



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UFBA - FFCH
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH - UFBA



“O VASTO TEATRO CIVILIZATÓRIO”: OS INDÍGENAS E O TRABALHO NO BRASIL IMPERIAL ENTRE 1845 A 1890 NA REGIÃO DO JEQUITINHONHA

Figura 1: Imagem: Indígenas do povo Aimoré, também conhecido como Botocudo de Ferrez, Marc. Sul da Bahia, 1876. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UFBA - FFCH
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH - UFBA

RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA

**“O VASTO TEATRO CIVILIZATÓRIO”: OS INDÍGENAS E O TRABALHO NO
BRASIL IMPERIAL ENTRE 1845 A 1890 NA REGIÃO DO JEQUITINHONHA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora em História.

Orientadora: Dr^a Maria Hilda Baqueiro Paraíso

Salvador, 2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI)
Biblioteca Universitária Isaias Alves (BUIA/FFCH)

O48 Oliveira, Renata Ferreira de
“O vasto teatro civilizatório”: os indígenas e o trabalho no Brasil imperial entre 1845 a 1890 na Região do Jequitinhonha / Renata Ferreira de Oliveira, 2023.
335 f.: il.

Orientadora: P^a Dr^a Maria Hilda Baqueiro Paraiso.
Tese (doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História Social. da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023.

1. Indígena – Brasil. 2. Jequitinhonha, Rio, Vale (MG). 3. Território brasileiro.
4. Brasil - História - Império, 1845-1890. 5. Trabalho escravos. 6. Africanos - 1845 a 1890.
|. Paraiso, Maria Hilda Baqueiro. II. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia. III. Título.

CDD: 326

Responsável técnica: Ana Cristina Portela de Santana - CRB/5-997



ATA E PARECER SOBRE TRABALHO FINAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DO ALUNO	MATRÍCULA	NÍVEL DO CURSO
Renata Ferreira de Oliveira	218122089	Doutorado
TÍTULO DO TRABALHO O vasto teatro civilizatório: os Indígenas e o trabalho no Brasil Imperial entre 1845 e 1890 na região do Rio Jequitinhonha		
EXAMINADORES	ASSINATURA	CPF
Maria Hilda Baqueiro Paraíso (UFBA - orientadora)		125.613.985-87
Tatiana Gonçalves de Oliveira (UESPI)		082.334.806-73
Aldemir Barros da Silva Júnior (UNEAL)		027519074-90
LINA MARIA BRANDAO DE ARAS (UFBA)		254145425-20
André de Almeida Rego (UFRB)		805.612.255-91

ATA

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023, de forma remota, foi instalada a sessão pública para julgamento do trabalho final elaborado por Renata Ferreira de Oliveira, do curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em História Social do Brasil. Após a abertura da sessão, a professora Maria Hilda Baqueiro Paraíso, orientadora e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando as(os) demais examinadores(as). Foi dada a palavra a autora, que fez sua exposição e, em seguida, ouviu a leitura dos respectivos pareceres dos integrantes da banca. Terminada a leitura, procedeu-se à arguição e respostas da examinanda. Ao final, a banca, reunida em separado (forma remota), resolveu APROVAR a aluna. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por quem de direito.

PARECER GERAL

A tese tem objeto bem definido, com pesquisa relevante, ancorada em referenciais teóricos metodológicos pertinentes. A banca destaca o mérito do trabalho e as articulações entre o passado e o presente, o que se constitui em grande contribuição aos estudos de História Indígena e do Indigenismo. A banca aprovou a tese com louvor e considera que a doutoranda realizou um trabalho de fôlego e muito bem articulado com a bibliografia utilizada.

SSA, 31/08/2023: Assinatura da aluna:

Renata Seneira de Oliveira

SSA, 31/08/2023: Assinatura da orientadora:

Marcelo Galdo Gomes Soares

À mainha (in memorian) porque nem em seus sonhos mais profundos imaginou que sua filha faria doutorado em uma Universidade Pública Federal. Às populações indígenas que tombaram em defesa de suas vidas e àquelas que sobreviveram à violência do tempo e hoje lutam por reconhecimento.

AGRADECIMENTOS

*Meus companheiros amados.
não vos espero nem chamo:
porque vou para outros lados.
Mas é certo que vos amo.¹*

Finalizar essa tese não foi fácil. Passamos por uma pandemia. Ficamos isolados. Adoecemos. Muitos se foram, mas aqui estamos e é sobre isso que eu gostaria de agradecer. Primeiro sou grata a vida pela oportunidade de experienciar o término desta fase. No processo de produção da tese encontrei vários percalços: o fechamento do Arquivo Público do Estado da Bahia para reforma; depois a prorrogação disto por causa dos achados arqueológicos na Quinta que abriga o acervo e por último, a pandemia. Para a minha sorte, o mesmo não ocorreu no Arquivo Público do Estado de Minas Gerais, onde trabalhei durante seis meses recolhendo o máximo de fontes possíveis. Mas com a pandemia em 2020, não pude retornar ao APMG, nem ir ao Arquivo e à Biblioteca Nacional como estava programado e mesmo visitar o Arquivo da cidade de Minas Novas, cujas referências de documentos importantes para a escrita desse trabalho apareceram na documentação consultada no APMG.

Não fosse a delicadeza e a amizade de diversas pessoas que cruzaram o meu caminho nessa jornada, talvez o sofrimento se prolongasse. Nesse estradar passei por duas cirurgias, adquiri algumas doenças, deixei de realizar o sonho que grande parte dos doutorandos possui: a bolsa sanduíche. Escrevi a tese nos dias frios e vazios de Vitória da Conquista, mas por fim acabei. E essa vitória quero dedicar ao meus amigos e familiares.

Em Salvador, meu carinho vai para as *butterflies*: Joline Andrade, Gabriela Macedo, Gabriela Medrado, Isis Noguti, Ariana Aquino, Ana Carolina, Fernanda e Monique, juntas nos espaços de dança construímos uma bonita amizade, cujos laços ainda se formam nos palcos que dividimos. Também em Salvador, na UFBA, sou grata aos meus colegas do doutorado, em especial a Rafael Sancho, por diversas conversas e sugestões, a Rafael Barros, por somar nessa jornada de pesquisa em História Indígena, por suas sugestões e leituras, a Roberto Oliveira, por compartilhar diversos conhecimentos no percurso da sala de aula.

Durante o curso de doutorado, as disciplinas contribuíram para o enriquecimento da discussão dessa tese, mas quero destacar o componente curricular de História Intelectual,

¹ Recado aos amigos distantes - Cecília Meireles. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/> acesso em 07 de Junho de 2023.

ministrado pelo professor Dr. Rodrigo Perez. Nesse espaço, pude aprimorar as ideias acerca da História dos Conceitos e trazê-las para a área da História Indígena. À Nitinha e Flávio por tantos momentos partilhados durante a fase que morei em Salvador. Agradeço também aos funcionários do APEB.

Na reformulação do Grupo de Trabalho de História Indígena, minha gratidão à amiga e parceira incansável: Jamille Macedo que com toda a sua docilidade, dedicou-se para que hoje tenhamos o nosso GT em funcionamento. Também do GT agradeço o apoio de Uiá Freire e Rafael Xucuru. Sem vocês não teríamos conseguido reascender esse importante espaço de trabalho e pesquisa.

Em Vitória da Conquista dedico a minha gratidão e carinho à amiga Dart Amaral e sua filha Brenda, por estarem comigo naqueles dias da pandemia e de isolamento social. Pela presença nos momentos mais críticos, sem poder sair, sem São João e em um inverno congelante e desanimador. Nessa fase conheci a minha terapeuta Gilma Chaves, a ela sou imensamente grata por não me deixar desanimar e colocar o meu juízo no lugar com a barra de EMDR que tanto amo.² Quantas sessões de terapia foram necessárias para destravar a escrita desta tese. Foi para Gilma que primeiro contei sobre a finalização da escrita do texto.

Gratidão a Marta Fonseca, por dia a dia me fazer pegar mais pesado na academia, para controlar a ansiedade e por me incentivar a escrever mais um parágrafo. Agradeço a Gal Novato, por manter as portas de sua casa abertas para mim, Karine e Neuton. Nessa jornada de volta a Vitória da Conquista sou grata pela oportunidade de reencontrar Gisele Assis e Danilo Novais.

Em Belo Horizonte o meu carinho e gratidão são para Valdiney, que compartilhou comigo o aconchego e conforto de seu lar, por todo o tempo que estive na cidade. Em BH o APMG me trouxe uma grande amiga: Romilda. Com ela, dividi sonhos, angústias e claro, muitas fontes. Romilda foi uma parceira em todas as fases dessa tese. Sou muito feliz por esse encontro. Agradeço ainda nas terras mineiras, a todos os funcionários do APMG que me acolheram com carinho e disposição no trabalho realizado lá. Gratidão ainda a Gleicilene Del Veechio pela transcrição de inúmeras fontes imprescindíveis para a produção desse texto.

No IFNMG sou grata sobretudo aos colegas Bergston Luan e Johnisson Xavier pelas primeiras leituras quando a tese ainda era um desenho de projeto. Também agradeço a Williams Simplício, professor do Campus de Teófilo Ottoni, por ser a única pessoa que estava comigo no dia

² “A Terapia EMDR, *Eye Movement Dessensitization and Reprocessing*, que em português significa Dessensibilização e Reprocessamento através do Movimento dos Olhos, é uma nova abordagem psicoterapêutica que desbloqueia memórias dolorosas através de estimulação bilateral do cérebro. Basicamente, o EMDR ajuda o cérebro a “digerir” as memórias perturbadoras através de estímulos bilaterais que podem ser visuais, táteis ou auditivos como por exemplo, observar uma barra onde um ponto de luz se move ou os dedos do terapeuta movendo de um lado para outro, ouvir sons bilaterais com fones de ouvidos ou receber toques alternados nas mãos ou joelhos. Estes estímulos promovem uma comunicação entre os hemisférios cerebrais direito e esquerdo”. EMDR ver: <https://intcc.com.br/>. Acesso em 05 de maio de 2020.

da aprovação na qualificação. Agradeço ao IFNMG por possibilitar o meu afastamento e garantir a bolsa de capacitação de servidores a PBQS.

Gratidão a André Rego pela doação de documentos referentes ao Jequitinhonha na sua parte baiana, o que ajudou na composição do projeto final de seleção do doutorado. Agradeço a Tatiana Oliveira e a Ayala Silva, pois nosso encontro na UFMG possibilitou muitas trocas e sugestões de análises incorporadas nessa tese. Um agradecimento especial à banca de qualificação: Dr. Aldemir Barros e Dr. Milton Moura, cujas contribuições foram, na medida do possível, incorporadas à tese final.

Por fim, a minha profunda gratidão, admiração e respeito são para Maria Hilda, mais que uma orientadora, uma amiga, parceira, cuja coragem de lutar por um ideal muito me inspirou nessa jornada, que durou uma década, entre o mestrado e o doutorado. A você Hilda o meu eterno carinho! Obrigada por confiar em mim.

Família: pai (João Vermelho), irmã (Vana), irmão (Glaz), tios e primos, enfim lhes entrego a minha tese. Dedico essa conquista à Mainha (Ivani), que na fase de escrita do projeto para a seleção do doutorado, nos deixou aqui sozinhos. Então nos dispersamos porque ela era o nosso esteio, mas saibam que o grande prazer de viver é enxergar a família como ponto de partida e de chegada, abrigo da alma, laços que se estreitam e às vezes se rompem. E como bem escreveu Mário Quintana “é preciso partir, é preciso chegar... ah como essa vida é urgente.”³

³ Poema Transitório. Mário Quintana (1986).

RESUMO

Essa tese analisa a reorganização dos indígenas na região do Rio Jequitinhonha, a partir do Regulamento das Missões e catequese, para a utilização da sua mão de obra pelo Estado e particulares como possibilidade de ser uma alternativa à crise gerada pelo fim do tráfico de africanos, nos anos de 1845 a 1890. A temporalidade é demarcada pelo Decreto 426 de 1845 que é considerado a primeira sistematização da política indigenista Imperial.⁴ A análise se estenderá até a década de 1890, quando o Estado, na virada para a República, passou a adotar uma postura contrária à permanência da catequese e aldeamentos na área de Estudo. A região do Jequitinhonha foi escolhida por ser uma zona fronteira em expansão e por compreender um território indígena que abrigou diversos povos ao longo do seu curso. No entanto, precisei abranger a área para dar conta de entender a dinâmica das mobilidades indígenas ocorridas entre o sul da Bahia e o Vale do rio Mucuri. Todavia, não se trata de uma pesquisa que analisa aldeamentos *in loco*, mas de uma investigação da imbricada relação entre a política indígena e indigenista no contexto da aplicação do Decreto 426.

PALAVRAS-CHAVE: Império; Jequitinhonha; Política Indigenista.

⁴ BRASIL. Decreto n. 426 - de 24 de julho de 1845. Contém o Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/387574/publicacao/15771126>.

ABSTRACT

This thesis analyzes the reorganization of indigenous peoples in the Jequitinhonha River region, based on the Regulations of Missions and Catechesis, for the utilization of their labor by the State and private individuals as a potential alternative to the crisis generated by the end of the African slave trade, from 1845 to 1890. The timeframe is marked by Decree 426 of 1845, which is considered the first systematization of Imperial indigenous policy. The analysis extends until the 1890s when the State, during the transition to the Republic, began to adopt a stance against the continuation of catechesis and settlements in the study area. The Jequitinhonha region was chosen because it is an expanding border zone and encompasses an indigenous territory that has housed various peoples throughout its course. However, I needed to include the broader area to comprehend the dynamics of indigenous mobilities that occurred between southern Bahia and the Mucuri River Valley. Nevertheless, this is not a study that analyzes settlements in situ, but rather an investigation of the intricate relationship between indigenous and indigenist policies in the context of the implementation of Decree 426.

KEYWORDS: Empire; Jequitinhonha; Indigenous Policy.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Aldeamentos indígenas na província da Bahia no ano de 1853	134
Quadro 2 - Diretores Gerais de Minas Gerais após o Decreto 426.....	238
Quadro 3 - Aldeias existentes no Jequitinhonha.....	241
Quadro 4 - População indígena administrada pela DGI Mineira.....	251
Quadro 5 - Aldeias do Jequitinhonha repartidas por Frei Domingos de Casale.....	255
Quadro 6 - Presença de TIs no Jequitinhonha Mucuri.....	263

LISTA DE SIGLAS

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia

APMG – Arquivo Público do Estado de Minas Gerais

AN – Arquivo Nacional

BN – Biblioteca Nacional

DG – Diretor Geral dos Índios

DGS – Diretores Gerais de Índios

DGI – Diretoria Geral dos Índios

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

TI – Terra Indígena

GLOSSÁRIO

BOTOCUDO – Denominação genérica das fontes históricas para todos os grupos indígenas que faziam uso do bodoque como instrumento de adorno das orelhas e lábios; a mesma nomenclatura foi utilizada para diversos povos do tronco linguístico macro-jê como sinônimo de “selvagem”.

HÃMKUMEP – A palavra hãmkumep na língua dos Tikmũ’ũn significa caminhar. A experiência caminhante, para eles, relaciona-se com as redes de parentesco, com a identificação junto à natureza (animais, plantas, rios) e a espiritualidade guiados por (Yãmîyxop).⁵

JEQUITINHONHA – Também grafado nas fontes como Gequitinhonha – Território indígena que compreende o rio Jequitinhonha e seus afluentes.

JIPOROK – Também grafado como Giporok ou Giporokas – denominação genérica das fontes históricas para uma confederação de várias etnias indígenas habitantes do Norte e Leste de Minas Gerais.

KURUKA – Criança indígena na língua indígena falada no Jequitinhonha.

LÍNGUA – Pessoa responsável por fazer a comunicação entre os indígenas e os não indígenas. Poderia ser um nativo falante do português ou outra pessoa que havia aprendido a língua dos indígenas. Geralmente contratado para realizar as primeiras entradas nas aldeias.

NAKNENUK – Denominação genérica das fontes históricas para uma confederação de indígenas do tronco linguístico macro-jê com longo histórico de contato e aldeamento.

MAXAKALI – Denominação genérica das fontes históricas para se referir aos *Tikmũ’ũn*, (nós humanos) também pertencentes ao tronco linguístico macro-jê. Aparece nas fontes como Machakali ou Machacaris.

MUCURI – Também grafado nas fontes como Mucury – território indígena que compreende o rio Mucuri e seus afluentes.

POJICHÁ – Também grafado como Pojixá nas fontes históricas. Grupo pertencente aos denominados Botocudos que carregavam o nome de seu cacique. Foi muito comum outras etnias aparecerem com a denominação de Pojichá.

⁵ Yãmîyxop são ancestrais Tikmũ’ũn que por meio de cantos, apontam os antigos territórios Maxakali e por onde o grupo deve realizar a sua hãmkumep.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
PARTE I	
CAPÍTULO I - Entre ser “bravio” e trabalhador: os indígenas como mão de obra.....	30
1.1 A presença dos indígenas como trabalhadores no “Novo Mundo”	31
1.2 Trilhando caminhos para a solução da “falta de braços”: José Bonifácio de Andrada e Silva e João Severiano Maciel da Costa.....	34
1.3 João Severiano Maciel da Costa e a tentativa de integração indígena por meio do trabalho.....	40
1.4 O Brasil Indígena.....	45
1.5 “O bom selvagem” é o que trabalha	50
CAPÍTULO II - Jequitinhonha: Território e mobilidade.....	55
2.1 O hãmkumep indígena	56
2.2 O Jequitinhonha de muitos povos	63
CAPÍTULO III - Jequitinhonha Indígena.....	75
3.1 O Jequitinhonha como território indígena.....	75
3.2 A presença indígena sob a ótica dos viajantes.....	84
3.3 Indígenas canoeiros: fronteira e mobilidade no Rio Jequitinhonha	87
PARTE II	
CAPÍTULO IV - Nas malhas da Lei: transformando indígenas em trabalhadores úteis.....	98
CAPÍTULO V - Política indigenista imperial: o Regulamento das Missões e Catequese no Jequitinhonha.....	122
5.1 O Regulamento das Missões e suas interfaces na Bahia	124
5.2 O Regulamento das Missões no Jequitinhonha Mineiro.....	140
5.3 A miscigenação como princípio civilizador da política indigenista.....	147
CAPÍTULO VI - “Pólvora e bala” ou , “a generosidade e moderação?”: Os empreendimentos comerciais no Jequitinhonha indígena	152
6.1 O Jequitinhonha: uma via comercial possível entre Bahia e Minas	154
6.2 Os rios como caminhos para a espoliação das terras indígenas	158
6.3 Jequitinhonha x Mucuri: um caminho possível do sertão para o mar e do mar para o sertão.....	169
6.4 “Eu não quero estradas em minhas terras!”: Os indígenas entre os projetos de navegação e desenvolvimento do Jequitinhonha e Mucuri.....	183

PARTE III

CAPÍTULO VII - Catequese e trabalho no Jequitinhonha indígena.....	194
7.1 O vasto teatro civilizatório	194
7.2 Minas Gerais: Os Freis e a disputa pelo indigenismo	206
7.3 Frei Bernardino do Lagonegro e a família Pêgo.....	208
7.4 Frei Domingos de Casale e a catequese no Jequitinhonha.....	215
7.5 Entre a liberdade e a escravização indígena	221
CAPÍTULO VIII - A Diretoria Geral dos Índios em Minas Gerais e o Indigenismo de Estado	236
8.1 A Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais.....	238
8.3 O DG Antônio Luis de Magalhães Musqueira e a modificação da política indigenista mineira.....	257
8.4 Conflitos Indígenas no Jequitinhonha e Mucuri e a atuação do Brigadeiro Musqueira.....	269
8.5 O massacre indígena no Ribeirão das Lages.....	275
8.6 Indigenismo Provincial em Minas Gerais	281
8.7 A reconfiguração da Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais.....	289
CAPÍTULO IX (CONCLUSÃO) - A Política Indígena e o agir pela vida no Século XIX.....	293
9.1 Agindo pela vida: a política indígena na luta pelas terras	297
9.2 Os Pojichá e a guerra de sobrevivência	303
CONSIDERAÇÕES FINAIS	312
FONTES.....	318
BIBLIOGRAFIA.....	328
ANEXOS	334

INTRODUÇÃO

Por direito ancestral e também constitucional, “as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.”
(CF. Art.231; 1988)

O objetivo dessa tese é analisar a reorganização dos indígenas na região do Rio Jequitinhonha, a partir do Regulamento das Missões e catequese, para a utilização da sua mão de obra pelo Estado e por particulares como possibilidade de ser uma alternativa à crise gerada pelo fim do tráfico de africanos, nos anos de 1845 a 1890. A temporalidade é demarcada pelo Decreto 426 de 1845, que é considerado a primeira sistematização da política indigenista Imperial.⁶ A análise se estenderá até a década de 1890, quando o Estado, na virada para a República, passou a adotar uma postura contrária à permanência da catequese e aldeamentos na área de Estudo.

A região do Jequitinhonha foi escolhida por ser uma zona fronteira em expansão e por compreender um território indígena que abrigou diversos povos ao longo do seu curso. No entanto, precisei abranger a área para dar conta de entender a dinâmica das mobilidades indígenas ocorridas entre o sul da Bahia e o Vale do rio Mucuri. Todavia, não se trata de uma pesquisa que analisa aldeamentos *in loco*, mas de uma investigação da imbricada relação entre a política indígena e indigenista no contexto da aplicação do Decreto 426. A escolha por esse caminho mais amplo se deu em função de duas principais razões: a primeira diz respeito à movimentação das províncias para implementar a lei e a outra tem relação com as fontes consultadas. O principal aporte documental desta tese advém das Diretorias Gerais da Bahia e de Minas Gerais. Estas instâncias foram responsáveis por toda organização da política indigenista, portanto o volume documental é imenso, porém disperso e com a pandemia do Covid 19 e o fechamento dos arquivos da Bahia, de Minas Gerais e o Nacional, à semelhança dos interioranos, como o de Minas Novas, que me permitiriam o aprofundamento, precisei redesenhar a estrutura da pesquisa.

Para entender os aspectos da política indigenista imperial, me debruço sobre as intervenções e práticas do Estado, bem como dos particulares, com o intuito de usufruir do trabalho indígena organizado, ao menos na lei, a partir do Regulamento das Missões de 1845. Ainda, traço as relações

⁶ BRASIL. Decreto n. 426 - de 24 de julho de 1845. Contém o Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/387574/publicacao/15771126>

entre os projetos do Estado para a área de estudo e as tentativas de incorporar os indígenas como trabalhadores, destacando-se as atividades com canoas, agricultura, olaria e madeira. A perspectiva do trabalhador indígena foi analisada na intersecção do uso da mão de obra como possibilidade de miscigenação, uma vez que “deixavam” a sua condição étnica para se tornarem novos sujeitos: os trabalhadores empobrecidos. A partir do diálogo com a documentação foi possível mapear a questão da perda de interesse por parte do Estado pelo trabalho dos indígenas, pressupondo que as ações deles configuraram-se como empecilhos para o êxito da política indigenista, ainda que no final do século XIX e início do XX, verifica-se a descaracterização dos indígenas enquanto povos que necessitavam ter seus patrimônios preservados.

O aparato teórico metodológico que lanço mão, parte do questionamento e da interpretação de documentos históricos, cujo objetivo foi buscar o entendimento de que os contatos entre diversas pessoas produziram dinâmicas que foram da dominação à resistência. Dinâmicas estas, construídas a partir da convivência, da formação de redes de articulações sociais e políticas.⁷ Por esse caminho, foi possível evidenciar, no trato com as fontes, as formas como se deram as relações entre indígenas e não indígenas, sob a ótica ativa dos primeiros, procurando identificar os múltiplos significados das políticas indígenas diante da expansão e ocupação da região em estudo.

Tomando essa perspectiva como parâmetro, a documentação analisada, que foi produzida por viajantes, pelas Diretorias Gerais e Parciais, as petições indígenas, os relatos de engenheiros e de outros particulares contribuíram para o entendimento da conflituosa dinâmica de aldear, catequizar e “civilizar” e mais tarde negar a etnicidade dos grupos nativos e finalmente extinguir os aldeamentos. Nessa perspectiva, aldear foi uma prática voltada para aquelas regiões com concentração maior de indígenas e necessidade de usurpar as terras, navegar os rios e utilizar a mão de obra. Em paradoxo, a extinção dos assentamentos funcionou para as áreas onde as comunidades aparecem como “misturadas”. Essa documentação apontou fortemente os conflitos dentro dessa dinâmica e disputa por território e sobrevivência.

Partindo do pressuposto de que a dinâmica de aldear e extinguir os aldeamentos, na segunda metade do século XIX, foi um processo margeado por violência, como aspecto teórico importante preciso problematizar o conceito de agência largamente utilizado pela denominada “nova história indígena”, no sentido de identificar as diferentes formas de uso, como também, apontar os limites na maneira como a produção historiográfica trata as ações indígenas frente à devastação de suas vidas provocada pelo projeto “civilizatório” imperial. Para tanto, introduzo aqui a perspectiva de revisão dos conceitos de agência e protagonismo e suas limitações para o século XIX.

⁷ NETO, Edgar Ferreira. História e Etnia. In. CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo. (Orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

Revisitando os conceitos

A premissa adotada para entender os conceitos de agência e protagonismo é o dinamismo e a historicidade que eles carregam. Sabe-se que um conceito não se encerra na sua composição substantivada e por essa razão é imprescindível compreender a história que o delinea e os seus desdobramentos. A legitimidade de um conceito representa, portanto, a vitória de um projeto que se consolidou diante de inúmeras possibilidades de pensar e verter uma forma de explicar as coisas. Essa teia complexa envolve as ideias relacionadas ao que se pretende conceituar, no caso da história indígenas eles são diversos, tais como: agências, protagonismos, experiências históricas, além dos binômios: “selvagens” ou bravios *versus* aldeados; Botocudos *versus* Nacknenucks entre outros.

Dessa maneira, uma assertiva a ser estabelecida é a de que nem todas as palavras são conceitos. Koselleck ressalta a diferença entre ambos ao dizer que os conceitos comportam um sentido e um conjunto de conteúdos relevantes para a construção de uma determinada história, ou seja, a relevância do conceito está no seu nível de exigência teórica e na sua capacidade de provocar a reflexão.⁸ Assim, um conceito não pode ser pensado isoladamente, nas palavras de Koselleck “um conceito relaciona-se sempre àquilo que se quer compreender, sendo, portanto, a relação entre o conceito e o conteúdo a ser compreendido ou tornado inteligível, uma relação necessariamente tensa.”⁹

Essa proposição significa que um determinado conceito articula-se e atua sobre uma dada realidade e nesse interstício está um mar de questões, textos e contextos que existem antes e após. Um conceito é aceito como relevante quando a sua elaboração empreendeu alto grau de teorização e a sua recepção foi capaz de provocar reflexões que o associam a outros contextos, sendo impossível analisá-lo isoladamente. E é aí que entra a história dos conceitos, uma vez que é ela a responsável por identificar a conjuntura na qual uma palavra se tornou teorizável ou quando uma experiência histórica passou da inexistência substantivada para a condição de conceito.¹⁰

A narrativa histórica que abarca os conceitos, propõe questões importantes para a historiografia contemporânea. Os conceitos estão presentes no decurso da própria história, eles existem nas fontes trabalhadas pelos historiadores e na historiografia que é tecida a partir de suas reflexões e vestígios que lhes chegam do passado.¹¹ Nesse sentido, é válido colocar em diálogo produções historiográficas do período colonial e imperial com interpretações contemporâneas, pois

⁸ KOSELLECK, Reinhart. Uma História dos Conceitos: problemas teóricos e práticos. *Revista Estudos Históricos*, v. 5, n.10, p. 134-146. Rio de Janeiro: CPDOC, 1992, p. 136.

⁹ Ibid.

¹⁰ Ibid.

¹¹ Sobre isso ver: BARROS, José D’assunção. Koselleck, a história dos conceitos e as temporalidades. Araucaria. *Revista Iberoamericana de Filosofía, Política y Humanidades*, año 18, n. 35, p. 41-53, primer semestre de 2016, p. 43.

possibilitam um pluralismo de ideias do que sejam as agências e protagonismos indígenas, desdobradas não apenas sob uma perspectiva de explicação do passado, mas que porventura possam ser ressignificadas no presente.

No campo da denominada “nova” história indígena, dois pontos merecem destaque pelo papel significativo que desempenharam no processo de virada. O primeiro é a aproximação entre História e Antropologia. Esse diálogo interdisciplinar, visto como uma tendência mais forte nos fins da década de 1970, recaiu significativamente sobre a nova perspectiva favorecendo a renovação dos pressupostos teórico-metodológicos para as duas áreas que expandiram expressivamente seus horizontes de pesquisas. A partir de então, uma recente geração de pesquisadores dessa temática surgiu. Influenciados por tais possibilidades de pesquisas, “combinaram o método etno-histórico, advindos da teoria da história social, com estudos e teorias do simbolismo cultural de Clifford Geertz e Marshall Sahlins, no intuito de colocar os povos indígenas no centro da história como agentes diretos das mudanças.”¹²

O segundo ponto versa sobre a questão indígena na contemporaneidade. O crescimento demográfico das populações originárias e as retomadas étnicas observadas, sobretudo a partir da segunda metade do século XX, desmistificaram o discurso de desaparecimento e extinção de inúmeros grupos. Aliado a esse fator, o movimento de retomada étnica pressupunha também a retomada dos territórios. Isso conseqüentemente, levou a novas observações sobre esses povos, pensadas agora, a partir de uma demanda do presente: o papel do movimento indígena na preservação de sua história. Para Manuela Carneiro da Cunha, a novidade trazida por uma percepção política da história que demonstra os indígenas como sujeitos e não apenas como vítimas, “só é eventualmente nova para nós. Para eles, parece ser costumeira.”¹³ Essa virada teórico-metodológica acompanhou importantes conquistas assinaladas na Constituição de 1988, como por exemplo, a citação aqui utilizada em epígrafe que sintetiza o compromisso do Estado em demarcar as Terras Indígenas (TIs).

No campo da literatura acadêmica, obras como o livro *História dos Índios no Brasil*, organizado pela antropóloga Manuela Carneiro da Cunha e publicado em 1992, preencheu diversas lacunas acerca das comunidades indígenas em várias regiões do país. Nas palavras da organizadora: “a intenção era avaliar o estado atual do conhecimento sobre história indígena e indicar direções promissoras para novas pesquisas.”¹⁴ A diversidade de textos encontrados na coletânea, foca as

¹² DORNELLES, Soraia Sales. MELLO, Karina Moreira Ribeiro da Silva e. Sobrevoando histórias: sobre índios e historiadores no Brasil e nos Estados Unidos. Anos 90, Porto Alegre, v. 22, n. 41, p. 173-208, jul. 2015, p. 179.

¹³ CUNHA, Manuela Carneiro da. Introdução a uma História Indígena. In. CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

¹⁴ CUNHA, M. C. da. op. cit. p. 22.

agências sob as premissas das resistências, tanto violentas quanto com atitudes cotidianas desempenhadas pelos nativos no pós contato.

De mesma envergadura, estão os dois principais trabalhos de John Manuel Monteiro, *Negros da Terra e Tupis e Tapuias*. No primeiro, o autor renova a interpretação da história colonial de São Paulo, ao demonstrar que a formação da sociedade paulista esteve calcada na exploração e destruição das populações indígenas descidas dos sertões. Além disso, o livro trouxe à baila a relação da exploração do trabalho indígena com a economia colonial, o que fez cair por terra a velha imagem difundida na História do Brasil de que os índios não eram aptos para o trabalho em larga escala.

No segundo, a tese de livre docência, John Monteiro problematiza o padrão Tupi/Tapuia como categoria de análise do passado indígena tanto do período colonial quanto imperial demonstrando o quão complexo pode ser esse arquétipo, tendo em vista que, a depender da temporalidade, o termo poderia granjear um sentido político e ser apropriado também pelos nativos. No entanto, ganha cena o capítulo acerca do etnocídio e a etnogênese, pois é nesse campo que o autor chama a atenção para as novas identidades indígenas surgidas no contexto colonial.¹⁵ Para Monteiro, as novas identidades podem ser entendidas na chave do conceito de agências que é a estratégia política de grupos ou indivíduos diante das condições impostas pelo mundo colonial.

A obra de John Monteiro influenciou diversas pesquisas no Brasil. Uma leva de historiadores, preocupados em destacar as agências indígenas se debruçaram sobre uma vasta documentação, principalmente referente ao período colonial. E aqui, cabe um destaque para a tese de Maria Regina Celestino de Almeida, por ser responsável por toda uma série de orientações, principalmente de pesquisas ligadas a Universidade Federal Fluminense, que funciona como um dos importantes centros de produção histórica do país. E por ser o trabalho que difundiu as agências indígenas como resistências adaptativas, ou seja, desvela as formas pelas quais os índios foram capazes de reconstruir novas identidades a partir da condição de índio aldeado.¹⁶

A obra *Metamorfoses Indígenas*, trata do lugar do indígena colonial nas aldeias do Rio de Janeiro sob a premissa de sua atuação na construção e no desenvolvimento da sociedade ao qual estavam imersos. A autora defende a tese de que os povos indígenas se transformaram e rearticularam os seus valores e culturas no complexo jogo do contato. Nessa perspectiva, os nativos deixam de ser considerados massa de manobra para serem agentes, onde buscavam obter qualquer

¹⁵ O conceito de etnogênese, dentro da Antropologia, foi cunhado para explicar o processo histórico de reconfiguração étnica resultante de processos de migrações, invasões, conquistas, fissões ou fusões. Ver: BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. As etnogêneses: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político. *Mana*, v. 12, n. 1, p. 39-68, 2006.

¹⁶ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses Indígenas – identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

vantagem diante do quadro dramático que se desenhou durante os séculos. No dizer de Celestino de Almeida, os povos indígenas se metamorfosearam.

Essa metamorfose gestou uma nova categoria: a nobreza indígena, ou seja, transformou o nativo em súdito cristão pela concessão de favores, títulos e patentes militares a algumas lideranças, que foram atores imprescindíveis para a consolidação do domínio português nas terras brasílicas e claro, junto a isso, a integração de muitos grupos ao sistema colonial. O enobrecimento das lideranças indígenas foi viabilizado pelos requerimentos de mercês. O argumento para as solicitações era a fidelidade indígena à coroa, os atos de bravura nas batalhas e os inúmeros serviços prestados.

Já para a coroa portuguesa, foi conveniente a aliança e a amizade com os indígenas porque eles eram importantes aliados para a sedimentação do domínio luso no novo território, além de colaborarem nas guerras contra outras nações europeias. Dessa forma, essas lideranças desempenhavam um importante papel ao mediar o mundo ameríndio e europeu mantendo a ordem social. Ao passo que, do lado indígena, essas lideranças eram mantidas e outros símbolos incorporados.

Em outra perspectiva epistêmica, mantendo, todavia, um diálogo com a produção que dá ênfase à etnogênese, estão importantes estudos realizados na Universidade Federal da Bahia, que se dedicam a reconstituir a história dos processos de devassamento das terras indígenas ao longo da história. Acredito que o crescimento do interesse em estudar os povos indígenas do Nordeste possibilita um amplo diálogo, sem pretensão de esgotar, os debates teórico-metodológicos para a área.

Nesse sentido, essas pesquisas estão preocupadas em localizar os grupos indígenas diante de um contexto histórico marcado pelas políticas indigenistas e sua finalidade: integrá-los como trabalhadores, mas não perde de vista a política indígena. Assim, em torno da produção de Maria Hilda Baqueiro Paraiso, concentram-se estudos cujas análises preocupam-se em dimensionar o impacto provocado pelas políticas estatais e as diversas formas como os indígenas resistiram, por meio da análise dos projetos pensados pelo Estado para tomar de assalto as TIs e explorarem a mão de obra.

O tempo da dor e do trabalho, tese de Paraiso, escrita em 1998¹⁷, parte da premissa de que a conquista e colonização dos sertões do leste (entre os rios de Contas, na Bahia, e Doce, em Minas Gerais e Espírito Santo), foi concretizada por meio de um conjunto de medidas, adotadas para incorporar as comunidades nativas e explorar a sua mão de obra. Este foi um projeto que envolveu inúmeras contradições e conflitos, houve a imposição de variados mecanismos de exploração do

¹⁷ Em 2014 a tese foi publicada como livro: PARAÍSO, Maria Hilda. *O tempo da dor e do trabalho: a conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste*. Salvador: EDUFBA, 2014.

trabalho indígena e a retomada de uma política de militarização a partir de 1808. Isso significa dizer que, ao recuperar a guerra justa nesta área, – como política oficial de conquista das terras e de mão de obra – o Estado voltou a classificar os indígenas por meio do binômio “aldeado/selvagem”.¹⁸

Aqui, há um claro caso de conceitos opostos assimétricos, no sentido da definição koselleckiana.¹⁹ O autor explica que cotidianamente, os sujeitos empregam denominações que designam a si e a outros. Essas qualificações podem ser de dois tipos: indicar anuência e similaridades ou assinalar divergência e oposição. As de cunho depreciativo estão na escala deste segundo tipo e às vezes, podem passar de um tom neutro para negativo. Esses binômios que são uma marca, sobretudo, do pensamento imperial acerca dos povos indígenas, são imprescindíveis para o entendimento da composição histórica de termos como “índio”.

O próprio conceito de “índio” é por si problemático, pois traz a carga semântica da redução de povos plurais. Não há, conforme salientou Paraiso, uma etnia ou um povo chamado de índio, indígena, nativo, silvícola ou algo similar.²⁰ As denominações genéricas foram criadas pelos europeus para definir os múltiplos povos originários. Esses critérios nominativos também serviam como embasamento à teoria do desaparecimento dos povos indígenas que estariam “condenados” a não atingirem o grau de “civilização” dos brancos. Além disso, as nomenclaturas genéricas condenavam os povos indígenas ao passado, como foi o caso dos Tupy, denominação utilizada para os grupos tidos na literatura como extintos.

Para Daniel Munduruku, a palavra “índio” é uma invenção do europeu introjetada na mente dos brasileiros por meio do sistema oficial de ensino, “é uma palavra que não diz quem somos, mas o que as pessoas acham que somos.”²¹ Munduruku argumenta que os adjetivos: preguiçosos, selvagens e atrasados estão dentro do termo índio que é por si mesmo uma negação da pluralidade. O correto, de acordo com o escritor, é indígena para referir-se aqueles grupos sem identificação étnica ou a utilização do nome da etnia, como no caso do autor: Munduruku.

No entanto, para o século XIX é praticamente impossível localizarmos as etnias dos milhares de grupos ao longo da região analisada. Uma vez que, genericamente foram chamados de Botocudo, Giporokes, Machakali, Naknenuk, Malali, Makoni, ou adotavam o nome do seu cacique a exemplo de Pojichá, Ina, Nek Nek ou Nok Nok, Poton, Poté, Neckrehé, Krenak e assim por diante. Dessa forma, o termo índio é utilizado nessa tese, sem aspas, porque na documentação do século XIX, não há distinção entre índio e indígena. Ambos aparecem como designação para os

¹⁸ Ibid., p. 598.

¹⁹ KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, Ed. PUC/Rio, 2006.

²⁰ PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Os Índios na atualidade: uma realidade de perdas e ganhos. In: SANTOS, Fabrício Lyrio. *Os Índios na História da Bahia*. Cruz das Almas, EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016, p. 130.

²¹ MUNDURUKU, Daniel. Usando a palavra certa para doutor não reclamar. 07 de maio de 2011. Disponível em: <http://danielmunduruku.blogspot.com>.

povos aldeados ou em iminente condição de aldeamento. Já o termo *bravio* advindo também das fontes, diz respeito àquelas pessoas que circulavam nas matas, caminhando dentro de um vasto território, por isso optei pela sua utilização também sem aspas. No entanto, diferentemente de *bravio*, o termo “selvagem” aparece na documentação para designar os indígenas envolvidos em contextos de violências e que se opunham diretamente à “civilização.” Por sua vez, a expressão originária também apareceu nas fontes, com menos frequência, mas como sinônimo de primitivo e tem relação específica com a luta pela terra.

Nessa esteira, outro binômio de análise, dado a partir do diálogo com a documentação, é a categoria *botocudo* e *nacknenuck*. Aos grupos concebidos como “selvagens”, a expressão *botocudo* funcionou como sinônimo. Já para aqueles de longo contato e assentados, a designação *nacknenuck* foi largamente utilizada para defini-los.

A importância dos conceitos na História Indígena

A combinação Antropologia e História, calcada na imersão em arquivos e revisão de conceitos, terminou por criar um modelo híbrido conhecido como etno-história. Iniciou-se um período em que a chave de entendimento foi a intervenção direta dos grupos nativos sobre os eventos históricos (*agency*) que dizia respeito às experiências ao longo do tempo.²²

Foram os estadunidenses que abriram esse espaço na produção da ciência histórica e antropológica. O redimensionamento do papel dos indígenas os fez questionar as narrativas tradicionais da história americana, como afirma Shepherd, “os índios tiveram um impacto sobre o curso do desenvolvimento americano, não como um obstáculo, mas como um formador ativo da História.”²³

A maioria dos estudos que focam as agências indígenas nos Estados Unidos debruça-se sobre o período colonial e em partes, sobre o século XIX. Reinterpretando as histórias coloniais, eles mostram que ao incluir as populações ameríndias, é possível reescrever uma outra história na qual as agências delinearam as políticas indigenistas coloniais. James Axtell, por exemplo, enfatiza que os índios “orquestraram regras comerciais e de ocupação territorial sob as quais os não índios

²² AXTELL, James. Ethnohistory: An Historian's Viewpoint. *Ethnohistory*, v. 26, n. 1, 1979, p.1-13.

²³ SHEPHERD, Jeffrey P. From Savages to Sovereigns: A General Historiography of American Indian History. University of Texas at El Paso. s/d. Disponível em: <https://www.google.com.br/urlsa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB0QFjAA&url=https%3A%2F%2Ffaculty.utep.edu%2FI>. Acesso em: 20 dez. 2018.

tiveram que se submeter para garantir o domínio das áreas e, muitas vezes, os indígenas puderam impedir, mesmo que temporariamente, os projetos expansionistas coloniais.”²⁴

Essa tendência de análise atraiu uma leva de pesquisadores brasileiros que se inclinaram sobre o passado indígena a partir das agências. Então, uma diversidade de fatores, tais como os cargos/mercês, as alianças, o uso de línguas²⁵, o aldeamento, o trabalho, a economia, entre outros, foram os pilares para a criação de uma nova realidade pós-contato. Até aqui, é possível afirmar que a nova história indígena tem uma tendência a salientar os aspectos positivos do passado indígena, apesar de sempre fazer a ressalva de que não se está negando os aniquilamentos, a fragilidade da autonomia, os traumas e os limites de liberdade no jogo colonial.”²⁶ Assim, os historiadores, ao se debruçarem sobre os arquivos, procuram identificar o papel indígena, ainda que descritos nas fontes de maneira indireta. Qualquer atitude e movimento, a depender do contexto, pode ser caracterizado como agências e o conjunto dessas, como protagonismo.

Um passo importante na reformulação do campo teórico-metodológico foi a introdução do conceito de experiência histórica, retirado da obra de Edward Thompson e largamente utilizado por uma corrente de estudos acerca da escravização no Brasil e que na história indígena pode ser lido como agências.²⁷ O conceito de experiência para Thompson serviu como modelo de unificação das ações dos trabalhadores. Isso implica dizer que para ele, frente a determinadas condições históricas, os sujeitos e grupos sociais vivenciam as suas experiências como necessidades, interesses ou antagonismos. Ao teorizar sobre a história feita por homens e mulheres comuns, Thompson deixa claro que as experiências históricas determinam as análises dos historiadores no sentido de que estes devem descartar os modelos estruturantes que retiram de cena, os agentes das transformações sociais e históricas.²⁸

Apesar da renovação da abordagem teórico-metodológica no campo da escrita da História Indígena e da incorporação de trajetórias individuais ou mesmo coletiva frente ao mundo colonial, é preciso problematizar um debate no sentido de não relativizarmos as violências sofridas pelas populações originárias frente à devastação do seu mundo em consequência do enfoque demasiado nas agências.

Ao longo do oitocentos, a política indigenista foi compilada pelo Decreto Imperial n. 426 de 24 de julho de 1845. Esse documento é o resultado das diferentes propostas sobre a integração indígena à sociedade nacional. O aparato administrativo visava atingir o propósito da política

²⁴ AXTELL, James. *The invasion within: the contest of cultures in Colonial North America*. New York: Oxford University Press, 1985, p. 180.

²⁵ Língua é todo indígena aldeado responsável por fazer o contato entre os colonos e os índios não aldeados.

²⁶ CUNHA, M. C. da. op. cit., p. 18.

²⁷ Ver: THOMPSON, Edward Palmer. *A Miséria da Teoria*. Rio: Zahar, 1981, p. 182.

²⁸ Ver: MELO JÚNIOR, João Alfredo Costa de Campos. Conceito de Experiência História em Edward Thompson. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH – São Paulo, julho 2011*, p. 10.

indigenista: a desestruturação das sociedades nativas e a adoção de um novo modelo capaz de atender aos anseios da elite nacional. Nesse sentido, a catequese capuchinha despertaria para a “vida civilizada.” Aliada a esse processo, a miscigenação faria o papel de transformação dos sujeitos em trabalhadores e as demarcações de terras passariam a ser individuais em detrimento do coletivo.

Acerca da política indigenista e das agências no século XIX, existe toda uma bibliografia acerca das agências. Lidas como estratégias, essas variavam entre a colaboração e a fuga dos recrutamentos compulsórios.²⁹ Para a história indígena do século XIX, uma leva de pesquisadores também utilizou o mesmo método (*agency*) de análise daqueles do período colonial. Releram as fontes sob a perspectiva de encontrá-las. O livro *Dimensões da participação política indígena: Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas*, de Mariana Albuquerque Dantas é exemplo dessa dinâmica.³⁰ Essa historiografia parte do pressuposto de que as aldeias eram espaços de ressocialização para distintas comunidades que, quando misturadas e submetidas ao mundo colonial, tiraram proveito das possibilidades de sobrevivência garantidas na legislação. Isso levou os nativos a reconfigurarem as suas identidades e culturas, construírem redes de sociabilidade, utilizarem a cultura política colonial e fazer valer os seus direitos, principalmente relacionados à manutenção das terras coletivas.

Todavia a forte pressão de projetos estatais ao longo do oitocentos, tidos como civilizatórios em áreas indígenas desestruturou o mundo originário de diversos povos. Os presidentes das províncias relatavam em suas falas que os indígenas eram degenerados e geralmente propunham o fim da tutela para alguns grupos. Esses fatos podem ser problematizadas à medida que passamos a enxergar a continuidade temporal da tentativa de dominação e controle dessas populações por agentes estatais e econômicos. E nesse horizonte, é preciso levantar um debate relevante que a a historiografia das agências não realiza acerca do real impacto dessas ações de alguns grupos ou indivíduos, diante da forte pressão de um sistema que visou terras e mão de obra em um contexto de consolidação do Estado-Nação.

A resistência/ressignificação da identidade indígena nos contextos de aldeamentos e interação étnica com os não índios ou mesmo com etnias diferentes também é um ponto complexo de análise nessa literatura histórica porque os indígenas lutaram de infinitas maneiras pela sobrevivência, mas em uma conjuntura de tensão. Essa agência foi margeada por tensão e violência, uma vez que a perda das terras das aldeias e a redução nos aldeamentos missionários inauguraram

²⁹ ALMEIDA Maria Regina Celestino. *Os índios na história do Brasil*. Rio de Janeiro, editora FGV, 2010, p. 148.

³⁰ DANTAS, Mariana Albuquerque. *Dimensões da participação política indígena: Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018.

para os indígenas um estado de guerra que terminou por lançá-los impiedosamente a uma sociedade desejosa por seu desaparecimento.

Não tenho a intenção de negar as ações indígenas. O que proponho é uma problematização no sentido de pensar os limites nos usos de tais conceitos, posto que a história indígena precisa enfrentar a realidade do século XIX, na qual a manutenção e a integridade do território e da vida dos indígenas do Brasil foi fragilizada diante de um projeto de Estado, cujo intuito seria atingir o “progresso” e a “civilização” tão sonhados para o Império no XIX. Nesse sentido, o autor indígena Ailton Krenak em seu mais recente livro *Futuro Ancestral*, apontou que ao nos abriremos a outras possibilidades de interpretar o passado histórico, permitimos,

inclusive que a gente se negue a fazer coro com o discurso colonial como se fosse nossa última chance de conciliação: ah, para a gente se entender como nação, vamos todos fazer de conta que não houve genocídio. Como considerar uma história de pátria no meio deste cemitério continental? Temos que nos insurgir [...] se o colonialismo nos causou um dano quase irreparável foi o de afirmar que somos todos iguais. Agora a gente vai ter que desmentir isso.³¹

A partir do que Ailton Krenak propõe como releitura desse passado indígena, considerá-los miscigenados e extinguir os aldeamentos no final do Oitocentos, deixando-os à mercê de um novo modelo de Estado, definiu o processo de desintegração dos grupos sobreviventes. Insurgir na contemporaneidade é para o autor “desmentir essa ideia” evocar outros mundos possíveis, nos quais, “o rio pode escapar ao dano, a vida, à bala perdida, e a liberdade não seja só uma condição de aceitação do sujeito, mas uma experiência tão radical que nos leve além da ideia de finitude.”³²

Por essa premissa, no XIX, as tentativas de construção de uma nova maneira de ser indígena, lidas como agências deram-se em condições conflituosas ainda que fossem pautadas em ações estratégicas. Uma vez que os grupos permaneciam sujeitos à exploração de seu trabalho, pois tal dispositivo estava validado pela legislação. A utilização da mão de obra era prevista mediante um pagamento irrisório dos serviços prestados a particulares e ao Estado. As leis não diziam respeito aos abusos no uso dessa mão de obra, que poderia facilmente ser transformada em escravização. Em outras palavras, quero dizer que é preciso pensar os conceitos de agência e protagonismo também como colaboradores da solidificação do poder colonial, posto que os indígenas “agentes” intermeavam os mundos inconciliáveis.

A política indígena por sua vez, foi compreendida nessa tese como ações diretas e indiretas dos povos indígenas diante do projeto colonizador. Nessa estrutura, também analiso as violências

³¹ KRENAK, Ailton. *Futuro Ancestral*. 1ª Edição. – São Paulo: Companhia das Letras, 2022, p. 42.

³² *Ibid*, p. 43.

praticadas e aperfeiçoadas ao longo do contato, como um processo de interação entre esses mundos. O foco da política indígena não se resumia às negociações por cargos, reconhecimentos ou adaptação aos projetos de aldeamentos capuchinhos. Ela mirou na manutenção de uma forma de vida originária ou o mais próximo possível dessa condição, lutou pela manutenção do patrimônio e reelaborou a guerra. Um claro exemplo de que as agências não dão conta de explicar as relações entre a política indígena e a política indigenista no século XIX foi a revolta dos aldeados de Itambacuri em 1893.³³ Todavia, o que a “nova” história indígena conceitua como agência e protagonismo, foram partes da política indígena.

Dessa maneira, para esse campo de abordagem, há um desafio e ele não se relaciona à legitimidade do uso de determinadas metodologias ou fontes para validar as pesquisas, nem qualifica ou desqualifica tais medidas. Porém, desafia os historiadores a ampliar o debate teórico-metodológico que, na história indígena, ainda é tímido e conservador e não pode mais ser realizado sem a presença das produções dos indígenas contemporâneos que, a partir de uma história êmica, reescrevem o seu passado.

Estrutura da tese

A tese está dividida em três partes cada uma contendo dois capítulos menores. Essa estrutura facilita a leitura, assim como a organização e a escrita do texto. Na primeira parte, trago a sistematização da política indigenista imperial veiculada por meio do Decreto 426 – Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos indígenas do Império –, implementado em todas as províncias brasileiras a partir do ano de 1845. Para isso, indico que o trabalho indígena foi substancial no êxito da empresa colonial portuguesa e que essa questão se aprofundou no Império, sobretudo no contexto em que se debatia o fim do tráfico de africanos. Faço um delineamento dos projetos apresentados ao Estado para a inserção dos indígenas como trabalhadores, destacando José Bonifácio de Andrada e Silva e João Severiano Maciel da Costa. Em seguida, discuto, de forma introdutória e geral, o Decreto 426, a partir dos Relatórios dos Ministros Imperiais das pastas de Negócio e Agricultura, com o intuito de apontar o que se tornou o pilar da política indigenista a partir de 1845: civilizar, aldear e inserir os indígenas na sociedade transformando-os em trabalhadores pobres.

Ainda compondo a primeira parte, analiso a região que geograficamente é formada pela bacia do rio Jequitinhonha, perpassando por duas províncias: Bahia e Minas Gerais. Nesta área, os povos indígenas, genericamente conhecidos como Botocudos, foram alvos de uma voraz política de devastamento territorial, em decorrência da expansão agrícola e comercial da fronteira delineada pelo rio. Dentro dessa região, abordo a mobilidade indígena, não perdendo de vista a premissa da

³³ Passarei rapidamente por esse episódio ao longo da tese.

política indigenista de integrá-los à sociedade. Como suporte para a discussão, além da documentação produzida pelas Câmaras e Presidências das Províncias baiana e mineira, utilizo as narrativas dos viajantes que percorreram o rio Jequitinhonha desde o início do século XIX. O intuito é evidenciar a natureza dos contatos travados entre indígenas e agentes coloniais, levando em consideração que os naturalistas representavam um ideário de Estado e sua supremacia civilizadora. No entanto, precisei recuar no tempo, para dar conta de explicar o quanto a descoberta do Rio Jequitinhonha como sendo o mesmo rio Belmonte, alterou o curso dessa fronteira para as duas províncias.

Dentro da primeira parte, o capítulo I contextualiza a política indigenista imperial por meio de um sistema que envolveu a necessidade de repensar a nação brasileira com a Independência, mas sobretudo, com os significados desse evento histórico no contexto de modernização de um Estado que insistia em permanecer escravocrata. Para pensar essa questão, delinee as formas ou tentativas de inserção dos indígenas ao escopo dos trabalhadores nacionais. No capítulo II, analiso a presença e a mobilidade indígena na região do rio Jequitinhonha, defino o conceito de território como espaços de poder e tensionamentos – territorialidades como ação humana no tempo – constituída através de lutas e resistências, sejam de enfrentamento ou aproximação. Nessa esteira, para explorar algumas faces da história do Jequitinhonha, considere o conceito de região como uma construção que possibilitou a permanência indígena ao longo do tempo, ainda que na condição de trabalhadores subalternizados ou bravios.

No capítulo III, aponto a região do Jequitinhonha como sendo originalmente indígena. Ainda trago as mudanças decorridas da chegada dos agentes coloniais. Nesse aspecto, entendo que a ideia de transformar os grupos nativos em trabalhadores com profissões definidas, os canoeiros por exemplo, permitiram alguma margem de liberdade, ainda que precária. É importante lembrar que as práticas de canoagem e o roubo das canoas também eram campos de disputas dos bravios, o que constituía um problema para o governo e particulares, desejosos por dominarem o rio.

Na segunda parte da tese, abordo a questão indígena no Império brasileiro tendo como foco o Regulamento das missões (Decreto Imperial nº 426, de 24 de Julho de 1845) e a Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras, e as tentativas de aplicabilidade do Regulamento na área de estudo. No Capítulo I, realizo uma discussão a partir de um contexto em que o ideário em voga foi a “civilização” dos indígenas, por meio de uma nova catequese capaz de transformar os tidos como “selvagens” em trabalhadores. A política indigenista desse período, perpassou outras importantes demandas, tais como a importação de colonos e a regulamentação da terra enquanto produto de mercado. No capítulo II, apresento as tentativas de implementação do Regulamento das Missões e Catequese nas províncias da Bahia e Minas Gerais, durante a segunda

metade do Século XIX. Parto do pressuposto de que essa legislação necessita ser compreendida como aparato do projeto de catequese indígena, que compunha parte do processo de “civilização” pretendida para o Brasil. A política indigenista figurou-se como um mecanismo para a consolidação do Estado Nacional em territórios indígenas, uma vez que a lei serviu muito mais aos interesses locais do que propriamente aos nativos. A ferramenta de transformação dos indígenas em “indivíduos civilizados” foi o trabalho mediado pela catequese capuchinha.

Já no capítulo III, ainda como ferramenta de aplicação do Decreto 426, trago os principais empreendimentos comerciais pensados para o Norte de Minas e Sul da Bahia, focando na disputa entre os rios Mucuri e Jequitinhonha. Neste contexto, Teófilo Ottoni representava o primeiro empreendimento e o engenheiro Pederneiras o segundo. Conceder a ocupação desse território a particulares foi uma das manobras encontradas pelo governo para a sua consolidação nas fronteiras. As empresas fomentadas com dinheiro público deveriam desbravar as matas, “pacificar” os indígenas e tornar as terras produtos de mercado. No bojo dessa conjuntura os diversos grupos nativos enfrentavam os percalços da legislação indigenista posta em prática nas tentativas de aldeá-los assim como de erguer empreendimentos em suas TIs.

Na terceira e última parte da tese, discorro sobre a catequese indígena imperial. Entendo que essa catequese é algo novo, inaugurada para ser o aporte pedagógico na transformação dos indígenas em trabalhadores pobres. As Diretorias Gerais, principal instância de execução da política indigenista tentaram executá-la de maneira provisória e sobretudo com o intuito da conversão indígena na mão de obra necessária, principalmente a partir do fim do tráfico de africanos e das modificações na estrutura da escravização negra no Brasil. Aliado a esse processo, os programas de colonização estrangeira em terras indígenas, colônias militares ou agrícolas, desencadearam uma onda de violência, principalmente no Norte da província de Minas.

No capítulo I, trago os percalços para a implementação das missões capuchinhas que se esbarravam na falta de verba e na escassez de frades disponíveis para se embrenharem nas matas em busca dos indígenas. A catequese, tratada como “ramo do serviço público”, contribuiria para o desenvolvimento local, por isso os indígenas deveriam ser assentados, sobretudo nas áreas fronteiriças onde atuavam nos rios e nas matas. Ainda, apresento as dificuldades encontradas pelos freis que chegaram no território, em cumprimento do Decreto 426. As adversidades iam para além da recusa indígena, eram aprofundadas pela densidade das matas, pela mobilidade indígena e pelas querelas entre os padres, os indígenas, os soldados e os particulares, todos interessados em controlar o patrimônio e a mão de obra nativa.

No II capítulo, trato da atuação da Diretoria Geral de Minas Gerais e a implementação do indigenismo de Estado tomando como pressuposto o Decreto 426 e a sua readaptação a partir da Lei

Mineira nº 1921 de 19 de julho de 1872, cuja proposta versou na criação de cinco aldeamentos centrais. Dentre todos os diretores que atuaram nessa repartição, destaco o trabalho do Brigadeiro Antônio Luís de Magalhães Musqueira, terceiro Diretor Geral de Índios da província de Minas Gerais.

Musqueira foi o mais reconhecido e importante nome a ocupar esse cargo. Atuou por quase uma década. Com ele, a DGI alcançou o seu ápice na aplicação da legislação indigenista imperial, o Decreto 426; além de reorganizar e cunhar a sua própria legislação a partir de 1870. Musqueira por sua vez, ao ocupar o cargo de Diretor de Índios em Minas Gerais, atuou de forma distinta de todos os demais diretores tanto os anteriores quanto os posteriores. A documentação produzida por ele, a partir da DGI, revelou uma sistêmica preocupação em denunciar os abusos e massacres praticados pelos locais contra os indígenas. Os seus relatórios são carregados de um sentimento de proteção aos indígenas, como principal sentido da Diretoria. Para isso, Musqueira tentou mobilizar desde os agentes locais às autoridades do Império, com o intuito de implementar, de forma branda, a política indigenista, regulamentada no Decreto 426, mas sem perder de vista o ideal civilizatório.

Por fim, o III e último capítulo se dedica à política indígena como pressuposto histórico para as lutas contemporâneas do movimento indígena a partir da pauta do bem viver. A organização dos grupos indígenas para sobreviver ao massacre físico e cultural ocorreu sob diversas formas. Aprenderam ao longo do processo colonizador a aprimorar as suas táticas de guerra, de comércio, agricultura, entre outros. No século XIX, fazia parte da política indígena o aperfeiçoamento de suas estratégias. Enfrentavam o mundo colonial direta e indiretamente. Sobreviveram à política de massacre. O agir indígena foi trabalhado a partir da luta pela terra e configurou-se como o mais expressivo processo de resistência ao projeto colonial.

Aliado à essa questão analiso a trajetória do grupo denominado na documentação trabalhada de Pojichá. A capacidade dos Pojichá de resistirem ao processo colonizador foi tão intensa que desenhou a imagem de puro terror nesse território, o que desencadeou sobre eles um genocídio desenfreado por parte dos agentes coloniais. Finalizo a tese discutindo a importância das retomadas contemporâneas no território estudado, sobretudo para enfatizar que, apesar da política indigenista ter sido engendrada para incluí-los à sociedade como trabalhadores pobres, invisibilizando-os, a contemporaneidade revela a capacidade das comunidades ressurgirem ou como no caso dos Machakali, permanecerem ainda que sob uma condição de pobreza material e descaso do Estado.

PARTE I

CAPÍTULO I - Entre ser “bravio” e trabalhador: os indígenas como mão de obra

*E ecoa noite e dia
É ensurdecedor
Ai, mas que agonia
O canto do trabalhador
Esse canto que devia
Ser um canto de alegria
Soa apenas
Como um soluçar de dor
(Canto das três raças - Paulo César Pinheiro)³⁴*

Esse capítulo trata especificamente de contextualizar a política indigenista imperial dentro de um sistema que envolveu a necessidade de repensar a nação brasileira com a Independência, mas sobretudo, com os significados desse evento histórico no contexto de modernização de um Estado que insistia em permanecer escravocrata. Para pensar essa questão, irei delinear as formas ou tentativas de inserção dos indígenas ao escopo dos trabalhadores nacionais.

Outra interface para compreender esse Estado é a partir do ideal de escassez de mão de obra, decorrido da pressão inglesa pela abolição do tráfico de africanos e da própria escravização negra, que em tese, sintetizavam o projeto de modernização. Todavia, trilharei esse caminho a partir da interpretação da política indigenista imperial, refletida por políticos como José Bonifácio de Andrada e Silva. Dessa feita, a ideia inicial é contextualizar brevemente, o fim do tráfico e o imaginário daí decorrente, que previa a ruína brasileira pela falta de mão de obra, sobretudo para a lavoura. Diante dessa conjuntura, imaginou-se e tentou-se empregar os indígenas aldeados ou não, como alternativa ainda que transitória.

Por essa razão, trago no primeiro capítulo, à guisa de introdução, a ideia de que a política indigenista sistematizada no Regulamento das Missões de Catequese e Civilização dos Indígenas, o Decreto 426 de 24 de Julho de 1845, é um dos resultados dos debates acerca do fim do tráfico e da escravização negra, por serem os indígenas a possibilidade de “remediar” a crise que se instaurara.

³⁴ O *Canto das Três Raças* foi composto por Mauro Duarte (música) e Paulo César Pinheiro (letra) com o intuito de ser um samba-enredo para a Portela, o que não aconteceu. Clara Nunes gravou a canção no LP Clara, de 1976, alcançando grande sucesso.

1.1 A presença dos indígenas como trabalhadores no “Novo Mundo”

A presença do trabalho indígena na construção do “Novo Mundo” remonta aos primeiros registros da invasão européia nas Américas. Os povos originários foram parceiros comerciais dos forasteiros, trocando por foices, machados e facas, o pau-brasil em um sistema de relações estabelecidas nas feitorias costeiras.³⁵ Tomada a decisão de colonizar as terras do chamado Novo Mundo – para os indígenas era conhecida como *Abya Yala* –, por parte dos portugueses e, ajustado o primeiro governo geral, a condição do trabalho indígena foi profundamente alterada. Os vínculos tensionaram-se por causa dos interesses que estavam em jogo, quando colonos, governo e missionários construíram uma conexão que ia do conflito à simbiose. O desejo dos recém-chegados, não era mais por parceiros e sim por trabalhadores, para alimentar a crescente empresa colonial e isso incluía a reprodução da mão de obra na forma de agricultores, caçadores, fornecedores de alimentos, canoeiros e soldados empregados na proteção do território, bem como no apresamento de outros indígenas.³⁶

Na montagem do sistema colonial, a Coroa portuguesa também possuía interesses no trabalho indígena. De certo, desejavam que a colônia prosperasse econômica e politicamente e fosse defendida das investidas de outros reinos. Como “peças” dessa engrenagem, os nativos foram vistos enquanto potentes aliados no combate à invasão de europeus de outras nações ou empregados como “fronteiras vivas” e obstrução de rotas de contrabando.³⁷ É claro que dentro dessa atmosfera, os interesses particulares dos colonos chocaram-se com os da Coroa e sobretudo com os de um outro ator que logo entrou em cena, a igreja.³⁸

Por sua vez, a Coroa oscilava ao tentar conciliar projetos discordantes a despeito de serem importantes para os seus próprios interesses.³⁹ Por exemplo, os missionários resguardavam as convicções religiosas e morais. Eram responsáveis por manter os aldeados sob controle, garantindo a paz. Os colonos, por seu turno, asseguravam o rendimento econômico, essencial para Portugal. Assim, a Coroa estava dividida no tocante ao trabalho indígena, daí o surgimento de uma legislação oscilante.⁴⁰ Além do que, tratava-se de ajustes necessários devido à dinâmica colonial em geral, e particularmente às peculiaridades de cada área e atividade econômica implantada.

³⁵ ver: CUNHA, Manuela Carneiro da. *Índios no Brasil: História, Direitos e Cidadania*. 1. ed. São Paulo: Claroenigma, 2012, p. 18.

³⁶ *Ibid.*

³⁷ *Ibid.*, p. 19.

³⁸ *Ibid.*

³⁹ PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 116.

⁴⁰ *Ibid.*

A legislação indigenista da época colonial era, nas palavras de Beatriz Perrone, “contraditória, oscilante e hipócrita.”⁴¹ A historiadora afirma que isso é evidenciado ao se fazer uma análise acerca da situação dos indígenas durante os séculos coloniais. A liberdade desses povos foi centro de debate entre as forças políticas desse período, quando os interesses dos grupos, acima mencionados, se colocaram em constantes disputas. Por isso, a política indigenista colonial autorizou e aboliu a escravização dos nativos diversas vezes, em especial nos séculos XVII e XVIII.⁴²

À medida que a colonização se estruturava, o conflito entre esses grupos, pela posse do trabalho dos índios, aumentou. Manuela Carneiro da Cunha argumenta que o pomo da discórdia era o controle da mão de obra dos aldeados.⁴³ As disputas centravam-se tanto na legislação construída para o período, como nos pontos-chave cobijados: “a direção das aldeias e a autoridade para repartir os índios para o trabalho fora do aldeamento.”⁴⁴ Os assentamentos indígenas funcionavam como um centro de conversão de índios em cristãos trabalhadores. Detinham uma constante reserva de mão de obra empregada nos diversos trabalhos coloniais. Isso implica dizer que boa parte do sucesso colonial dependia da força de trabalho indígena.

A mão de obra nativa, desde os primórdios, deveria ser remunerada, conforme demonstrou Beatriz Perrone, uma vez que as pessoas eram livres. Ao estudar a legislação indigenista colonial, Perrone assevera que as leis garantiam o pagamento aos índios transformados em trabalhadores. O estabelecimento de uma taxa e as formas de pagamentos ou tempos de serviços podem ser observadas na Lei de 1587, no Alvará de 1596, na Lei de 1611, no Regimento do governador geral do Maranhão e Grão-Pará de 1655 e no Diretório de 1757, dentre outras determinações legais.⁴⁵

O trabalho indígena era constantemente repartido, mas um número de índios deveria permanecer regularmente nos assentamentos para que esses pudessem prosperar e garantir a sua auto-suficiência. Segundo Beatriz Perrone, em determinados momentos, estipulava-se uma repartição da “terça parte”, na prática esta repartição significava que um terço permaneceria na aldeia, um terço serviria a Coroa nas guerras e descimentos de outros índios⁴⁶ e os outros seriam repartidos entre os demais colonizadores.⁴⁷ Isso significa que os indígenas eram fundamentais para

⁴¹ Ibid.

⁴² CUNHA, op.cit., p. 21.

⁴³ De acordo com Maria Regina Celestino, o termo índio aldeado se refere a todos os que estavam em situação colonial, e diz respeito à “identidade genérica e inicialmente dada pelos colonizadores, mas apropriada pelos índios que souberam utilizá-la para obter vantagens e benefícios que essa condição lhes proporcionava”. Ver: ALMEIDA, Maria Regina Celestino. Índios mestiços e selvagens civilizados de Debret reflexões sobre relações interétnicas e mestiçagens. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 25, n. 41, p.85-106, jan/jun., 2009, p. 96.

⁴⁴ CUNHA, op.cit., p. 20.

⁴⁵ PERRONE, op.cit., p. 120.

⁴⁶ explicar o que é descimentos

⁴⁷ PERRONE, op. cit, 120.

o andamento da engrenagem colonial. Estavam distribuídos ao longo da cadeia estrutural para alicerçar os empreendimentos que se implantavam naquele momento.

Em razão disso, a mão de obra indígena tornou-se vital para o sucesso do projeto colonial, e esse aspecto foi reconhecido em diversos documentos compulsados por Perrone-Moisés.⁴⁸ Entre os colonos, por exemplo, era frequente o desrespeito às normas e a utilização da mão de obra nativa, por meio da escravização. A liberdade desses povos era violada, os prazos dos contratos de trabalho, desrespeitados e os salários não pagos, “acabavam ficando em situação pior do que os escravos: sobrecarregados, explorados, mandados de um lado para outro sem que sua vontade, exigidas pelas leis, fossem consideradas.”⁴⁹ Isso significa que a precarização dos indígenas como trabalhadores esteve presente desde os primórdios da organização da sua mão de obra.

Na metade do século XVIII, houve uma curvatura na política indigenista que, amparada em preceitos liberais, visava aporuguesar os nativos tornando-os súditos da Coroa, e o meio para alcançar essa prerrogativa era transformá-los em trabalhadores inseridos na sociedade nacional. Publicado em 1758, o Diretório dos Índios, como ficou conhecida a política indigenista encabeçada pelo Marquês de Pombal, estava assentado sobre o tripé: econômico, político-administrativo e cultural-pedagógico. Traduzindo para a prática, a intenção da lei era integrar os índios à sociedade colonial por meio da mestiçagem. Para isso muitos dos seus aldeamentos foram elevados à condição de vilas e permitiu-se a presença de não índios em seus assentamentos. Efetivamente, o resultado foi a perda da terra indígena. Os nativos, que antes dispunham de liberdade para se locomoverem em um grande território, com a nova política e o confinamento dentro dessas recentes povoações, perderam a maior parte de suas terras originárias e estas foram destinadas à ocupação colonial.⁵⁰

O Diretório pode ser considerado o primeiro impacto do ideário iluminista sobre as populações indígenas, cujo projeto não logrou o êxito desejado por Portugal, mas lançou as bases para os eventos seguintes que envolviam o destino desses povos.

No tocante ao resultado da ação da política indigenista pautada no Diretório, Maria Hilda Baqueiro Paraíso, citando o escritor baiano Moniz Barreto, informa que a situação dos índios no final do século XVIII era a pior possível, pois predominava a desordem, conforme assevera Moniz Barreto. As missões não logravam êxito, os índios corriqueiramente retornavam às suas matas, isso em decorrência da insuficiência administrativa. Para reverter o quadro, na visão de Moniz, era necessário cessar o abuso e a frouxidão com os índios, e portanto era necessário recuperar a confiança deles, a partir de um projeto de cristianização e civilização.⁵¹

⁴⁸ Ibid.,

⁴⁹ Ibid., p 121.

⁵⁰ PARAISO, 2014, op. cit. p. 91.

⁵¹ Ibid.

Maria Hilda Paraiso, argumenta que a ideia impregnada na proposta de Moniz era constituir um projeto efetivo, que incorporasse as duas grandes preocupações da política indigenista em fase de transição para o século XIX: assegurar a mão de obra para os particulares e a apropriação das terras indígenas, fosse por meio da expulsão, dos deslocamentos, aldeamentos ou pela paulatina tomada das terras das vilas.⁵² De fato, a documentação que analisei até aqui, aponta que o século XIX foi um campo aberto para a efetivação desse projeto.

Em 1808, com a chegada de Dom João ao Brasil e a declaração de guerra justa aos Botocudos⁵³, houve a retomada da escravização indígena, abolida no Diretório Pombalino meio século antes. Segundo Paraiso, as justificativas de ordem filosóficas, utilizadas para decretar a guerra justa aos Botocudos de Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia e aos Kaingangue de São Paulo, partiam da hipótese de que só seria possível lidar com esses considerados “selvagens” por meio da imposição de uma pedagogia severa para que eles esquecessem “sua natural rudeza”, tornando-se “civilizados”, do contrário, não compensaria mantê-los vivos.⁵⁴

A retomada da escravização indígena, em tese, detinha um caráter pedagógico, uma vez que perduraria por um período de dez anos, a contar da data do batismo. O sentido disso era fazê-los curvarem-se ao trabalho agrícola e aos ofícios mecânicos. Com essa atitude, os índios perderiam sua “fereza” sujeitando-se ao trabalho e às leis e assim alcançariam a condição de humanos.⁵⁵

É interessante observar que, nesse mesmo período, a Europa travava um intenso debate acerca do fim da escravização. Portanto, na contramão do pensamento europeu, ao retomar a guerra justa como ferramenta de coerção, o argumento da Coroa era o de suprir as necessidades de desenvolver economicamente as regiões de fronteiras e claro, lograr êxito na inserção dos indígenas ao projeto nacional. Em outros termos, o trabalho, como disciplina para eles, os salvariam da vida “selvagem” e os trariam à “luz” da civilização. Seria contraditório manter pessoas habitando as matas ao invés de habitar os espaços de trabalho. Por isso, a guerra serviria como mote na introdução dos indígenas à “claridade” dos novos tempos. E sobre isso, Paraiso argumenta que a escravização indígena também estava associada “a ocupação/civilização da fronteira/selva”, enfim à superação das “idades primeiras da humanidade.”⁵⁶

No século XIX, o trabalho indígena foi intensamente disputado pelo Estado e por particulares. Manuela Carneiro da Cunha argumenta que a proibição do uso compulsório da mão de obra nativa dizia respeito muito mais aos particulares do que ao Estado. Este por sua vez, servia-se

⁵² Ibid.,

⁵³ Botocudo era todo indígena que rejeitava aldear-se, por conta disso, receberam uma carga conotativa que representava as ideias de selvageria, barbárie, nomadismo, má índole e antropofagia.

⁵⁴ PARAISO, 2014, op. cit., p. 130.

⁵⁵ Ibid.

⁵⁶ Ibid.

excessivamente dos índios e “seus prepostos desviam costumeiramente esse privilégio em seu próprio benefício.”⁵⁷

Em geral, remuneravam-nos muito abaixo de outros trabalhadores, comprava-se por um preço mais barato a sua produção e vendiam-lhes mais caras as mercadorias. Ou seja, o projeto era sujeitá-los ao trabalho, ampliar as suas necessidades e restringir as possibilidades de satisfazê-las.⁵⁸ Ao longo dessa tese, demonstrarei que a legislação imperial de 1845, conhecida como Regulamento acerca das Missões de Catequese e Civilização dos Índios, expandiu as possibilidades da concretização desse propósito, uma vez que o objetivo do Decreto foi confiná-los a ponto de serem impedidos de subsistir com suas tradições, “desaparecendo” em meio à sociedade nacional.

Até aqui, tentei demonstrar que a organização do sistema colonial esteve intrinsecamente associada à incorporação dos indígenas como trabalhadores. A legislação pombalina, aparato jurídico que garantiria essa integração, foi o primeiro resultado das ideias iluministas a atingir o mundo indígena. No século XIX, este aparato foi retomado com os textos apresentados por José Bonifácio de Andrada e Silva à Constituinte de 1823. Aliado a isso, está o próprio debate acerca do fim da escravização de africanos e suas consequências para a organização do trabalho no período pós independência.

1.2 Trilhando caminhos para a solução da “falta de braços”: José Bonifácio de Andrada e Silva e João Severiano Maciel da Costa

Pensar a nova nação a partir da emancipação política do Brasil em 1822, resultou na constituição de um projeto de Estado com duas características caras à elite política: a questão da cidadania e a pluralidade de povos tidos como brasileiros ou não, inseridos nos projetos de cidadania ou deixados à parte. O fato é que a Corte precisou lidar com demandas polêmicas e controversas, tais como, a incorporação de indígenas e libertos à nação que se pretendia formar.⁵⁹

⁵⁷ CUNHA, 2012, op.cit., p.88.

⁵⁸ Ibid., p. 87.

⁵⁹ Não irei trabalhar com a pauta da Assembleia Constituinte de 1823 e a questão indígena, por entender que há na historiografia um vasta bibliografia acerca do tema. Porém cabe salientar que o projeto pensado por José Bonifácio, apesar de não ter sido incorporado à Constituição de 1824, fora apreciado pela Assembléia e de alguma maneira alimentou o pensamento acerca da política indigenista elaborada pelo Império. Já o projeto de João Severiano Maciel sequer chegou a ser apresentado. Por sua vez, Bonifácio, ao mesmo tempo que apresentara os Apontamentos para a Civilização dos Índios Bravios, também encaminhou para a apreciação dos deputados, uma pauta acerca da escravidão no Brasil, foi o texto das Representações. Não obstante se possa apreender questões sociais, é preciso ter em mente que esses projetos tratavam de pensar um Brasil nos moldes industriais. Era preciso transformá-lo em potência o mais rápido possível, para tanto, a temática indígena e a escravatura precisam ser dimensionadas enquanto componentes dessa conjuntura. Ver: MACHADO, Marina Monteiro. *A Trajetória da Destruição: Índios e Terras no Império do Brasil*. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2007; SPOSITO, Fernanda. *Nem cidadãos, nem brasileiros: indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845)*. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006; PARAISO, Maria

Logo, é preciso refletir sobre a construção de uma nação e de um Estado em um território com múltiplas tradições e formas organizacionais próprias, diversas e por vezes inconciliáveis. No entanto, no caso dessa tese, irei abordar essa perspectiva pela ótica da questão indígena conectando-a com a necessidade de mão de obra na conjuntura do tráfico transatlântico.

A questão indígena e a cessação do tráfico de africanos foram obstáculos para aqueles que defendiam a construção de uma nação homogênea, essencial para a segurança do Império que surgia. Ademais, o projeto de construção do Estado brasileiro estava em constante disputa e sua versão triunfante não conseguiu submeter todos os grupos sociais.

Na conjuntura do pós independência, em 1823, escrevia à Assembleia Constituinte o deputado José Bonifácio de Andrada e Silva sobre a necessidade de abolir o comércio de escravizados no Brasil.⁶⁰ Segundo ele, havia chegado o tempo de modificar gradualmente as relações de trabalho e assegurar o futuro promissor da nação. No seu ponto de vista, o fim da escravização, bem como a “civilização dos índios”, faziam parte do conjunto de reformas que acreditava serem imperiosas para garantir a prosperidade e a modernidade do Império brasileiro.

No texto da Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura, Bonifácio estruturou o discurso com base em argumentos nacionalistas, religiosos, morais e econômicos, consonantes com as ideias iluministas difundidas na Europa. Para ele era antagônico fundar um Estado liberal e manter a escravidão. Naquele momento, os princípios liberais andradinos chocaram-se com os interesses das classes dominantes e escravistas, por esse motivo, o estadista apresentou o contexto no qual o debate sobre o fim do tráfico se fez na Inglaterra. Argumentava que, naquela conjuntura, apenas o Brasil era a nação “de sangue europeu que ainda comercia clara e publicamente com escravos africanos.”⁶¹

Cabe ressaltar que Bonifácio acreditava ser a escravização uma ameaça à consolidação da independência do Brasil. Para ele era impossível a coexistência de uma Constituição liberal duradoura e uma multidão de escravizados inimigos.⁶² Além disso, a mão de obra escravizada era o pilar de sustentação do latifúndio e esse, por sua vez, uma estrutura limitante para consolidar a ocupação do território nacional.⁶³ É possível afirmar que a proposta de abolição gradual do tráfico decorreu da necessidade vista por Bonifácio de reorganizar a sociedade brasileira e inserir o país

Hilda Baqueiro. Construindo o estado da exclusão: os índios brasileiros e a constituição de 1824. *Revista Clio*, v. 28 n. 2, 2010.

⁶⁰ ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. *Representação à Assembleia Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura*. Paris: Tipografia de Firmin Didot, Impressor D’el Rey, 1825.

⁶¹ *Ibid.*, p. 6.

⁶² *Ibid.*, p. 7.

⁶³ Ver essa discussão em: SILVA, Ana R. C. A fase nacional. In: _____. *Construção da nação e escravidão no pensamento de José Bonifácio, 1783-1823*. Campinas: Editora UNICAMP, 1999.

nos trilhos do desenvolvimento industrial, espelhando-se em países europeus. Nessa mesma linha também se inserem os *Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil*.⁶⁴

Ao passo que se apresenta como defensor da civilização dos bravos, Bonifácio, já na introdução do texto, admite a dificuldade em “civilizar” os povos indígenas do Império. Tal obstáculo derivava da natureza e estado desses povos, bem como da forma como portugueses e brasileiros os tratavam, ainda que na tentativa de “domesticá-los.”⁶⁵ Espelhado no ideário iluminista, Bonifácio acreditava na perfectibilidade indígena, quando afirmou ser ele “um novo homem” que como “homem primitivo nem é bom nem é mau, naturalmente é um mero autômato, cujas molas podem ser postas em ação pelo exemplo da educação e benefícios.”⁶⁶ Esse aspecto do texto de Bonifácio é importante porque demonstrou uma ideia sistematizada no Decreto 426 de 1845: a educação por via da catequese, como molde de transformação dos indígenas em trabalhadores. Ainda que aqui, Bonifácio não tratou especificamente do trabalho, mas dos meios possíveis para aproveitar a mão de obra indígena.

Isto é, a alavanca para o alcance da humanidade dos bravos era educá-los para o trabalho, porque os povos indígenas significavam um aporte indispensável para a formação de um mercado de trabalho livre e para a defesa do território imperial, aquela mesma visão colonial referida no capítulo anterior: a dos grupos nativos como “fronteiras vivas.” Em relação à mão de obra, reputava aos índios, um dos principais empecilhos ao desenvolvimento econômico, uma vez que obstavam a agricultura e o progresso do comércio no interior do Império. Com efeito, civilizá-los significava ampliar os braços trabalhadores da agricultura e indústria.

Por essa razão, a política de confinamento indígena, descrita nos 44 pontos do texto de Bonifácio, visava a sedentarização por meio de uma rotina de trabalho. Os índios seriam empregados como tropeiros, pescadores, pedestres e também na derrubada de matas, transporte de madeiras, aberturas de estradas, dentre outras atividades. Os missionários responsáveis pelos assentamentos, necessitariam empenhar em acostumá-los às lavouras com o uso do arado de outros instrumentos rústicos europeus “para que deste modo lhes fiquem mais suaves os trabalhos da agricultura.”⁶⁷

Mas, porque era necessário, na visão de Bonifácio, abolir o tráfico e integrar os povos indígenas? Miriam Dolhnikoff argumenta que, após a independência do Brasil havia a demanda de se construir a nacionalidade brasileira. Para tanto, o projeto de nação pensado por Bonifácio,

⁶⁴ Ver o documento na íntegra em: <http://bdib.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/430410>.

⁶⁵ ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. “Apontamentos para civilização dos índios bravos do Império do Brasil”. In: DOLHNIKOFF, Miriam (org). *Projetos para o Brasil/José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 89.

⁶⁶ ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. “Apontamentos para civilização dos índios bravos do Império do Brasil”, p. 16 e 18. Disponível em: http://www.obrabonifacio.com.br/principais_obras/. Acesso em 07 de março de 2020.

⁶⁷ *Ibid.*, p. 29-30.

deveria passar pela unidade territorial e pela identidade nacional, capazes de unificar os diversos setores sociais, ainda que antagônicos. Isso só seria possível se ocorresse o fim do tráfico, da escravização e a integração indígena.⁶⁸

De acordo com Dolhnikoff, o Estado, guiado por homens ilustrados, seria o grande agente dessas reformas. Bonifácio, inspirado pelo ideário iluminista, advogou para si essa tarefa. No seu entendimento, a liberdade negra e a integração indígena harmonizariam a população e eliminariam as diferenças entre os modos de vida, “conferindo o mesmo estatuto político e civil a todos os setores que necessariamente deveriam compor a futura nacionalidade. Negros, índios e brancos se converteriam em cidadãos igualmente livres de uma mesma nação.”⁶⁹

No entanto, restaria um problema um tanto quanto complicado: as diferenças raciais e culturais poderiam se tornar uma dificuldade permanente, capazes de separar os grupos sociais que se pretendia integrar. Dessa forma, era preciso encontrar um caminho apto a unificar esses setores e construir pontos de identificação comum para gerar uma identidade partilhada, conforme Bonifácio, a solução para isso seria a mestiçagem.

Novamente, Bonifácio foi na contramão do que boa parte da elite brasileira desejava: o embranquecimento da população por meio da imigração europeia. Ainda assim, ele procurou propor meios para estimular a miscigenação entre os diversos povos brasileiros. Nos *Apontamentos para a civilização dos índios*, recomendava que deveria se favorecer “por todos os meios possíveis os matrimônios entre índios, brancos e mulatos.”⁷⁰ E mais tarde, integrou nesse rol também os negros. Acreditava que o casamento entre índios e negros aprimoraria a raça brasileira “misturemos os negros com as índias e teremos gente ativa e robusta – tirará do pai energia, e da mãe a doçura do bom temperamento.”⁷¹ Bonifácio também acreditava que os “nobres” brancos seriam imprescindíveis para aperfeiçoar a raça brasileira e foi nesse sentido que defendeu a imigração europeia e a mestiçagem entre esses povos capaz de produzir uma “raça” de trabalhadores aptos a transformar o país em uma nação nos moldes europeus. Todavia, quero chamar a atenção para um aspecto importante acerca da conversão dos indígenas em trabalhadores. Tornar-se trabalhador era uma das formas de torná-los mestiços, pois, a partir do momento em que deixavam a condição de nativos, cessavam os problemas que causavam para o Estado, pois estariam integrados.

As reformas que José Bonifácio pensou para o Brasil têm seus parâmetros no projeto ilustrado de Pombal que, por sua vez, foi o primeiro projeto para os indígenas, pautado nos ideais iluministas. Nos textos andradinos ficou evidente a crença na razão e na ciência – na modernidade –

⁶⁸ DOLHNIKOFF, Mirian. O Projeto Nacional de José Bonifácio. In: *Novos Estudos*. CEBRAP, n. 46, São Paulo, Novembro de 1996.

⁶⁹ *Ibid.*, p. 125.

⁷⁰ ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. In: DOLHNIKOFF, Mirian, op. cit., p. 126.

⁷¹ IHGB, lata 191, documento 73, apud, DOLHNIKOFF, Mirian, op. cit.

como propulsores da civilização e na sua condução à um Estado guiado por esse ideário. As ideias iluministas difundidas na Europa e condensadas pela Revolução Francesa exaltavam a capacidade que os homens possuíam de construir e conduzir o seu destino e foi nesse sentido que Bonifácio pensou a nação brasileira.

Nos seus discursos civilizatórios, para incorporar à sociedade os indígenas e os negros, a pedra angular estava assentada em Rousseau e na teoria da perfectibilidade humana que propunha as diferenças entre os povos apenas como um produto do meio histórico, ou seja, incerta.⁷² Dessa maneira, nenhuma essência poderia distingui-los e a Razão os uniria. Bonifácio referiu-se abertamente à noção de perfectibilidade humana dos índios nos seus *Apontamentos*, afirmou ele, “crê ainda hoje muita parte dos portugueses que o índio só tem figura humana, sem ser capaz de perfectibilidade.”⁷³ Na sua visão, os nativos reuniam qualidades necessárias para se incorporar à sociedade civilizada, desde que o Estado cuidasse da política de integração.

José Bonifácio de Andrada e Silva via as questões como servidão e violência para com os grupos subalternos como uma forte barreira ao progresso do Estado nacional. O Brasil, para ser uma nação sólida, homogênea e organizada, inclusive assegurando o território, precisava construir um “pacto social” capaz de dirimir as diferenças advindas da multiplicidade de coletivos sociais. E, como foi dito anteriormente, dois projetos eram fundamentais: a integração dos “índios bravos” e o melhoramento da “sorte dos escravos”, possibilitando a sua emancipação de forma gradual.⁷⁴

Durante boa parte do século XIX, uma parcela significativa da elite brasileira julgava os indígenas inapropriados para o trabalho e por isso, insignificantes e os negros, por sua vez, inferiores. O tráfico era lucrativo e a escravização indígena em zonas interioranas uma realidade. Mesmo após a Independência em 1822 e com a Constituição outorgada em 1824, mantiveram-se a escravidão, o tráfico e a marginalização dos povos indígenas.⁷⁵ A elite brasileira não via problema na manutenção da escravização. Não é difícil perceber que o pensamento de José Bonifácio foi considerado liberal demais para essa elite. Apesar de não terem sido incorporadas à Constituição, as suas ideias significaram um perigo aos interesses das classes dominantes e foram propulsoras de projetos que tentariam solucionar a questão indígena.

Em seus *Apontamentos para a Civilização dos índios bravos*, assinalou uma distinção entre as formas de uso do trabalho indígena. Para integrá-los era imprescindível modificar o estilo de

⁷² Sobre o caráter ambíguo e ambivalente da perfectibilidade ou corrupção humana, ver: ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. Trad. Paulo Neves. Porto Alegre: L&PM, 2008.

⁷³ ANDRADA E SILVA, op.cit., In: DOLHNIKOFF, Mirian, p. 127.

⁷⁴ ANDRADA E SILVA. José Bonifácio. Lembranças e apontamentos do Governo Provisório da Província de São Paulo (1821). In: CALDEIRA, Jorge (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Editora 34, 2002, p. 130.

⁷⁵ BUBLITZ, Juliana. A Construção do Estado Nacional e o desenvolvimento do Brasil no pensamento de José Bonifácio de Andrada e Silva. *Revista Esboços*, n. 15, UFSC, p. 184.

contato e interação, “fazendo as pazes” através de métodos que primassem pela brandura. Bonifácio reconhecia os males na ação desmedida e violenta que o projeto colonial acarretou aos índios. Em suas palavras,

por causa nossa, recrescem iguais dificuldades e vem a ser, os medos contínuos e arreigados em que os tem postos em cativeiros antigos; o desprezo com que geralmente os tratamos; o roubo contínuo das suas melhores terras; os serviços a que os sujeitamos, pagando-lhes pequenos ou nenhuns jornais; alimentando-os mal; enganando-os nos contratos de compras e vendas que com eles fazemos; e tirando-os anos e anos de suas famílias, e roças para os serviços do Estado e de particulares; e por fim enxertando-lhes todos os nosso vícios e moléstias, sem lhes comunicarmos nossas virtudes e talentos.⁷⁶

Perceba que na retórica de Bonifácio, o Estado apareceu como um agente de violência. E aqui ele revelou aspectos importantes para o entendimento do que se tornou o mundo nativo no século XIX. A condição de escravização foi percebida nas fontes que consultei, mesmo após o Decreto 426 de 1845, pois, na prática, prevaleceu o costume de usufruir da mão de obra nativa de forma indiscriminada, pagando por ela, às vezes, com alimentos, vestuário, ferramentas e bugigangas, viciando-os em instrumentos que sua condição não os permitia acessar. Assim os proprietários de terras e o próprio Estado mantiveram os indígenas sob uma condição precária. Ainda o dilema da terra também perpassou todo o século XIX e tornou-se cada vez mais conflituoso, sobretudo a partir da Lei de Terras de 1850.⁷⁷ Por fim, Bonifácio reconheceu a ineficácia das ações do Estado para transformar os povos indígenas em cidadãos. Ineficiência que culminou com o fim da política de aldeamentos no apagar das luzes do século XIX.

Na visão de Manuela Carneiro da Cunha, com Bonifácio a questão indígena é pensada dentro de um projeto mais amplo, “trata-se de chamar os índios à sociedade civil, amalgamá-los assim à população livre e incorporá-los a um povo que se deseja criar.” Seria esse, na prática, o projeto pombalino acrescido de princípios éticos.⁷⁸ O fato é que a influência de José Bonifácio foi decisiva para o debate da questão indígena no Império e para construção do indigenismo nacional.⁷⁹ Porém, o seu programa se constituiu em uma política de confinamento e exploração do trabalho indígena como sendo um aspecto importante para a consolidação do Estado nacional.

A preocupação do que fazer com os indígenas que viviam fora dos aldeamentos no Império foi real e, assim, lado a lado com o debate sobre a escravização negra, também se fizeram presentes preocupações com a colonização, catequese, trabalho livre, imigração europeia, miscigenação,

⁷⁶ ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. *Apontamentos para civilização dos índios bravos do Império do Brasil*. 1823, p. 14. Disponível em: http://www.obrabonifacio.com.br/principais_obras/. Acesso em 07 de março de 2020.

⁷⁷ BRASIL. Lei de Terras de 1850. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10601-1850.htm. Acesso em Janeiro de 2019.

⁷⁸ CUNHA, 2012, op. cit.

⁷⁹ MOREIRA, Vânia Maria Losada. De índio a guarda nacional: cidadania e direitos indígenas no Império (Vila de Itaguaí, 1822-1836). *Topoi*, v. 11, n. 21, p. 127-142, jul./dez. 2010, p. 127.

terras, “civilização e progresso”. Esses temas foram colocados à baila no cenário político e adquiriram ao longo do oitocentos significados de peso com interpretações hierárquicas a depender do projeto político para o qual a nação pendia.

Nesse sentido, José Bonifácio, enquanto homem de Estado, desempenhou um papel significativo para a construção do indigenismo no século XIX. Ainda que não tenham sido colocadas em prática, as suas ideias influenciaram diretamente o projeto sistematizado para os indígenas, sobretudo a partir de 1845 com o Decreto 426. É importante registrar que o programa de Bonifácio fez parte de um segundo momento, no qual os ideais iluministas influenciaram a questão indígena. Ainda que tenha sido, até certo ponto, a continuidade do projeto pombalino, no contexto da independência propor uma pauta que envolveu a integração dos nativos ao Estado só foi possível, porque o Diretório não se concretizou em sua totalidade.

1.3 João Severiano Maciel da Costa e a tentativa de integração indígena por meio do trabalho

João Severiano Maciel da Costa integrou o seletivo grupo responsável pelo papel político e intelectual que levou o Brasil à Independência. Foi deputado da Assembleia Constituinte em 1823, pela Província de Minas Gerais, e posteriormente tornou-se o Marquês de Queluz. Quando dissolvida a Assembleia, passou a ocupar o cargo de ministro do Império cargo em que permaneceu de novembro de 1823 a outubro de 1824. Integrou o conselho dos dez membros nomeados para redigir o novo projeto constitucional, ainda, foi ministro da fazenda e conselheiro de Estado, presidente da Província da Bahia e senador entre 1826 a 1833.⁸⁰

Trago o seu pensamento aqui, porque quando elaborou o documento *Memórias sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil*⁸¹, propôs várias medidas para que os indígenas fossem uma alternativa ao fim do tráfico de africanos. Apesar de seu projeto não ter logrado notoriedade, ainda assim contribuiu para o entendimento da arena política no qual essa questão foi levanta. Contemporâneo de José Bonifácio, também comungou da ideia de que a escravização era incompatível com a formação da nação, pelo fato de que essa forma de trabalho emperrava o desenvolvimento industrial brasileiro.⁸²

Ao analisar a escravização negra, Maciel defendia a ideia de que a introdução de africanos em terras brasileiras contribuía para a instabilidade social, política e econômica, porque esse

⁸⁰ Ver: CARVALHO, Suelen Halim Nardo de. *As idéias industrialistas de José da Silva Lisboa e de João Severiano Maciel da Costa: um estudo comparativo (1808-1821)*. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-graduação em História, Universidade Estadual de Maringá, Maringá/PR, 2009, p. 48.

⁸¹ COSTA, João Severiano Maciel. *Memória sobre a necessidade de abrir a introdução de Escravos Africanos no Brasil*; sobre o modo e condições com que esta abolição se deve fazer; E sobre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar. Coimbra: Na imprensa da universidade, 1821, p. 52. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/518733>. Acesso em Maio de 2019.

⁸² Ibid.

sistema acarretava duas consequências sérias. Primeiro, a possibilidade do aumento indefinido do produto da monocultura, seguido da crise de superprodução, que resultaria na redução dos preços dos produtos coloniais e na ruína da elite agrária, envolvida na produção voltada para o mercado externo. Segundo Maciel, a escravidão, como forma de obtenção de mão de obra para a agricultura, poderia provocar uma convulsão social, por serem os negros considerados como uma classe sem valores sociais e movida apenas pela violência dos feitores. O seu ideal versou sobre a formação populacional da nova nação, constituída por indivíduos interessados na conservação do Estado e na prosperidade nacional.⁸³

Sob seu ponto de vista, no Brasil, por causa da escravização, não existia a classe que poderia se chamar de povo e dessa maneira, não era esperado que os libertos desenvolvessem emoções patrióticas e se empenhassem na prosperidade nacional. Assim, compreendia que a permanência do tráfico de africanos representava uma ameaça à estabilidade social e à segurança nacional, por causa das inúmeras possibilidades de insurreições, como ocorrera na ilha de São Domingos.⁸⁴ Portanto, para livrar o Brasil do escravismo e da monocultura era necessário um projeto de desenvolvimento nacional, capaz de oportunizar as condições essenciais para a substituição da mão de obra escravizada pela livre, bem como, a monocultura por uma produção diversificada.

Dessa maneira, Maciel entendia que a permanência do tráfico resultaria numa barreira para o desenvolvimento nacional, porque os escravizados trabalhavam apenas por coerção. E sustentava a ideia de que onde não havia o incentivo de vontade, não poderia haver indústria.⁸⁵ Todavia, é importante ressaltar que ele nunca propôs o fim repentino do trabalho escravizado. Para Maciel, era preciso haver uma transição de forma gradual, sem o risco de desestruturar a produção. Razão que o fez defender a existência do tráfico até a década de 1840.⁸⁶

Com o intuito de solucionar a falta de braços advindos do comércio de africanos, o marquês de Queluz propôs um novo projeto de integração dos nativos por meio de um maior controle de seus

⁸³ Ibid.

⁸⁴ ROCHA, Antonio Penalves. Idéias antiescravistas da Ilustração na sociedade escravista brasileira. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 20, n. 39, p. 50.

⁸⁵ Para uma leitura acerca do pensamento industrialista de João Severiano Maciel consultar: CARVALHO, Suelen Halim Nardo de. *As idéias industrialistas de José da Silva Lisboa e de João Severiano Maciel da Costa: um estudo comparativo (1808-1821)*. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2009.

⁸⁶ Sobre essa questão argumenta Tamis Parron Peixoto, “Em 1820 Maciel da Costa estipulara a legalidade do comércio transatlântico de escravos até 1840. Na sessão secreta da Constituinte, ele é que queria dar ao tráfico um prazo de dez e não de quatro anos. Na apreciação da cidadania, defendeu o infame comércio em bases positivas: ‘Nós não somos culpados dessa introdução do comércio de homens; recebemos os escravos que pagamos, tiramos deles o trabalho que dos homens livres também tiramos, e damos-lhes o sustento e a proteção compatível com o seu estado; está fechado o contrato.’ Maciel e outros escravistas eram contra o empoderamento dos africanos. Mas por que se nenhum brasileiro se opusera a isso nas Cortes de Lisboa? A justificativa explícita: atribuir direitos a eles era razoável nas Cortes de Lisboa, dado que o império português tinha soberania na África; adotar o mesmo princípio no Brasil, desprovido de domínio sobre o outro lado do Atlântico, era uma teratologia jurídica. Por trás do raciocínio legalista corria outro, mais sombrio, de natureza política”. PARRON, Tamis Peixoto. *A Política da Escravidão na era da liberdade: Estados Unidos, Brasil e Cuba (1787-1846)*. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015, p. 180.

assentamentos. Um trabalho menos tutelar e mais policial, bem como, um maior envolvimento de particulares na questão. Diferentemente de Bonifácio, Maciel via na coerção violenta a saída para transformar os indígenas em trabalhadores. Entender essa interface em seu projeto é significativa, porque abre perspectivas para a interpretação do que foi a violência praticada por colonos e pelo Estado contra os indígenas durante o século XIX. Assim, por mais que o projeto não tenha sido viabilizado, é possível observar resquícios de suas ideias nos discursos acerca dos índios surgidos principalmente no contexto da implementação do Regulamento de 1845.

Conforme salientei acima, Maciel propunha o fim do tráfico e da escravização de forma gradual. Para realizar a transição seria preciso, de acordo com ele, organizar o acesso aos trabalhadores. Primeiro, deveria poupar os escravizados e promover a reprodução deles para assim, eliminar o tráfico; segundo, “inspirar o amor” ao trabalho entre os homens livres de todas as classes e cores e mesmo forçá-los o que, na prática, seria um meio de controle, por parte do Estado, dos homens tidos como vadios. Terceiro, deveria se empenhar em empregar os povos indígenas na transição do trabalho escravizado para o livre, fossem os “avilados” e os que se pudesse atrair das matas. E quarto, procurar trabalhadores europeus dispostos a desenvolver a indústria no Brasil.⁸⁷

Desses artigos, apresentados no texto de Maciel, interessa, nesse momento, o que diz respeito à utilização do trabalho indígena como possível alternativa para o desenvolvimento da agricultura em meio ao fim do tráfico. E, em certa medida, também interessa aqui o artigo acerca da imigração europeia, pois a colonização de estrangeiros funcionou como um modo de ocupar as terras indígenas ou o que restou delas na segunda metade do século XIX.

Maciel atribuiu o desprezo pelo trabalho dos indígenas à escravização negra. Para ele, ao invés do Brasil ter “inundando o seu território de bárbaros africanos, tivéssemos sabido tirar partido de tantas gerações americanas que desde a descoberta do Brasil tem vegetado na mais tenebrosa barbárie,” o país seria muito mais próspero.⁸⁸ Para embasar o seu argumento, cita o México como nação próspera, em suas palavras, “a preciosa história de sua grandeza e prosperidade com que o ilustre Barão de Humboldt presenteou os sábios da Europa, nos espanta. Ali se vê uma florescente agricultura, e incríveis trabalhos em minas metálicas feitos pelos indígenas, e o número de africanos é quase nenhum.”⁸⁹ Ou seja, Maciel enxergava os indígenas como aptos para o trabalho penoso e preferíveis aos africanos, porque possuíam notável habilidade para os serviços mecânicos.

Na análise que fez do Diretório do século XVIII, o marquês atribuiu o seu fracasso ao desleixo de governadores e ministros encarregados de implantá-lo, bem como aos diretores dos indígenas que eram “homens sem educação nem probidade, que viram no emprego senão um meio

⁸⁷ COSTA, op cit., p. 52.

⁸⁸ Ibid., p. 60.

⁸⁹ Ibid.

de fazer fortuna com o trabalhados dirigidos.”⁹⁰ Pa ra Maciel, a legislação pombalina acertara em diversos pontos, como por exemplo, em empregar o aldeamento enquanto meio de habituá-los ao trabalho agrícola e desacostumá-los da vida nas matas. Inspirado no Diretório, Maciel também defendeu o confinamento dos índios e a sua miscigenação com brancos. Esse seria o meio mais eficaz de sedentarizá-los.

Maciel via a política do Diretório como assertiva, mas era preciso ir além. O modo como o Estado administraria os nativos deveria ser mais policial e menos tutelar. Por meio de uma diretoria, o Estado os organizaria para o trabalho. Seria criada, ainda, em cada província, uma inspetoria geral encarregada da vigilância sobre as vilas indígenas e juntamente com o “protetor dos índios” realizariam esse trabalho. Esses dois cargos: inspetor geral e protetor dos índios, em seu ponto de vista, deveria ser exercido pelos homens mais abastados e mais ilustres, uma vez que “o negócio é grande e merece muito séria atenção.”⁹¹ A criação das Diretorias Gerais e parciais dos índios, cargos ligados às patentes militares e exercidos por pessoas influentes a partir de 1845, tem seu berço no projeto pombalino, retomado aqui por Maciel e implementado com o Decreto 426.

Na prática, esse foi um projeto embasado no Diretório, porém com a restrição da tutela e aumento da força de coerção sobre as terras nativas. Acerca dos indígenas não aldeados, a ideia era conhecê-los, atraí-los e depois, trazê-los de suas matas por meio da religião.⁹² O primeiro passo, seria mostrar a eles como a “civilização é maravilhosa e encantadora.” Na visão do marquês, o “selvagem é uma criança com forças de um homem feito; a marcha pois para governá-lo e instruí-lo e civilizá-lo é quase a mesma.” Isto é, a religião deveria atraí-los como que por encantamento, sendo desnecessário imbuí-los de exercícios religiosos incompreensíveis.⁹³

Aproximando-se da política indigenista colonial e mesmo do que propusera Bonifácio nos *Apontamentos*, Maciel via a saída na educação dos jovens. Para ele, seria uma perda de tempo tentar modificar os hábitos dos adultos. Os seus costumes deveriam ser estimulados à medida que servissem ao desenvolvimento local, por exemplo, poderiam ser aproveitados como colhedores de produtos naturais, apropriados ao comércio e à fabricação de artesanatos. Se aproveitaria a caça e a pesca, garantindo-lhes a locomoção por uma maior faixa de terra.⁹⁴ Os habitantes das zonas costeiras seriam empregados na navegação de rios e cabotagem. Essa era uma opinião generalizada no início do século XIX. Nesse rumo, Azeredo Coutinho em fins do XVIII dizia que os índios teriam grandes aptidões naturais para navegar. E, nesse âmbito, houve inúmeros avisos e circulares

⁹⁰ Ibid., p. 62.

⁹¹ Ibid., p. 65.

⁹² Veremos que essa prática de tentar conhecer os índios nos interiores do Brasil, durou até as últimas décadas do século XIX.

⁹³ Ibid., p. 67.

⁹⁴ Ibid.

do governo recrutando-os para a Marinha. Em 1827, todas as províncias receberam uma circular solicitando que fossem enviados índios para o arsenal da Marinha na Corte.⁹⁵

Para os indígenas jovens e do sexo masculino, a educação seria restringida a religião, a ler, escrever e contar. E para as meninas, o aprendizado se daria para os serviços domésticos. O principal empenho da “pedagogia civilizatória” seria a criação de uma colônia de jovens com a finalidade de habituá-los aos trabalhos agrícolas, visto que a agricultura por si mesma os encantaria, principalmente se fosse potencializada com a criação de animais. O “lazer” da pesca e da caça estaria permitido com moderação, assim como os rituais nativos, “a carreira, a luta, a dança seriam os divertimentos comuns, feitos com discrição.”⁹⁶ Inicialmente viveriam em comunidade partilhando as mesmas roças, mas logo deveriam ser separados. Cada um cuidando do seu pedaço de terra em particular. Consequentemente adotariam o hábito do “meu e teu que tanto agrada ao homem e tantos benefícios tem feito à sociedade civil.”⁹⁷

Essa ideia mobilizada por Maciel não era nova. Destaquei no primeiro tópico que tais táticas implicaram em um maior controle do trabalho dos indígenas ao longo do período colonial. No Império, esse quadro não sofreu alterações, uma vez que grupos não contactados ou com contatos intermitentes eram expostos a produtos e costumes que não faziam parte do patrimônio material e imaterial indígena.

A alocação dos indígenas dentro de um modelo de produção econômica, enquanto trabalhadores individualizados, correspondeu ainda à política de liberação de terras e a eleição de um padrão de normas divergentes dos costumes nativos que, consequentemente, servia como base para a sua descaracterização étnica. Nas fronteiras do Império, tratava-se de um projeto de alargamento dos espaços transitáveis e apropriáveis, incluindo-se o domínio sobre os rios. A organização do trabalho, adotada nessas zonas limítrofes, foi calcada na política de usurpação fundiária. Por essa razão, o projeto de Maciel, coadunando com o pensamento oficial acerca da questão indígena, também viu a liberação de terras como essencial.

À vista disso, as vilas indígenas, quando criadas, passariam por um controle policial rigoroso, fazendo com que houvesse a multiplicação de braços para a agricultura, indústria e exército de terra e mar. O policiamento de assentamentos indígenas foi muito comum durante o século XIX em regiões fronteiriças, os chamados presídios erguidos em sesmarias – retiradas do patrimônio dos índios – doadas para esse fim.⁹⁸ Essas estruturas eram importantes instrumentos do

⁹⁵ Sobre isso ver: CUNHA, 2017, op. cit., p. 89.

⁹⁶ COSTA, p. 69.

⁹⁷ Ibid.

⁹⁸ No contexto da guerra justa, deflagrada contra os índios Botocudos do Rio Doce, em Minas Gerais, foram criadas seis divisões militares ao longo do rio para a proteção do comércio, de viajantes e de colonos que se aventuravam pela

planejamento de valorização de uma área, porque criavam condições necessárias para o comércio. Funcionavam como protetora das rotas comerciais e de comunicação, como também enquanto polos de atração, aldeamento e distribuição de índios sobretudo, com o foco voltado para a colonização.⁹⁹

Ainda relativo à proposta de Maciel, o governo, por seu turno, promoveria recompensas aos ricos proprietários que às suas expensas fomentassem o aldeamento.¹⁰⁰ A prática de aldear por particulares foi bastante comum e permitido pela legislação indigenista até, ao menos em tese, 1845, com a criação do Regulamento das Missões, quando o Estado reivindicou o controle sobre a mão de obra nativa. A política de confinamento obedecia a várias conveniências, como abastecer de trabalhadores as fazendas particulares.

Por fim, cabe dizer que o projeto de Maciel para a transformação dos povos indígenas em trabalhadores sequer foi apresentado à Assembleia Constituinte. Em contrapartida, os *Apontamentos* de José Bonifácio fora por ela apreciado duas vezes. No entanto, é importante destacar que a política indigenista, apresentada por Maciel, seria voltada à educação gradativa, estabelecida por meio de alianças impostas pelos agentes coloniais com medidas que levariam a um massacre de gente e de costumes que subsistiam às margens do Império, visto que os indígenas teriam suas terras confiscadas, sua mobilidade policiada e sua cultura submetida. Todavia, demonstrarei que a política indigenista adotada pelo Estado brasileiro a partir de 1845, apesar de anunciar um discurso de brandura, no cotidiano foi revelando esse massacre como contraponto.

1.4 O Brasil Indígena

Nos anos que se seguiram à Independência brasileira, sobretudo a partir da crise política em decorrência da abdicação de Dom Pedro I e sob o reflexo da descentralização do poder a datar da Regência, houve um silenciamento em relação à política indigenista. A autora Manuela Carneiro da Cunha argumentou que, desde a revogação do Diretório Pombalino, promulgado nos anos 1870, havia sido criado um vazio que somente seria preenchido com a Legislação de 1845, o Regulamento das Missões de Catequese e Civilização dos Índios.¹⁰¹

Antes a questão indígena esteve resumida a poucas e pontuais leis que procuravam solucionar os conflitos locais. No entanto, em torno dessa problemática ocorreram vários debates que antecederam a primeira Constituição. Como afirma Cunha, “nada menos de cinco projetos de

região. Essas divisões, por sua vez, eram compostas por vários quartéis militares encarregados de dar policiamento à região onde havia a presença ampla de índios Botocudos e Maxakalis. Ver: PARAÍSO, 2014, op. cit., p. 133.

⁹⁹ Ibid.

¹⁰⁰ Ibid.

¹⁰¹ Sobre a política indigenista no Império, ver: CUNHA, 1992, op. cit.

deputados brasileiros foram submetidos às Cortes gerais portuguesas”.¹⁰² O mais célebre deles foi o de José Bonifácio de Andrada e Silva, citado no segundo tópico desse capítulo.

A necessidade de uma lei específica para tratar o problema indígena decorreu dos novos rumos que o Império do Brasil tomara, especialmente após a ascensão de Dom Pedro II e a vitória dos partidos conservadores, que derrotaram o projeto de descentralização do poder. Consequentemente, o governo passou a advogar a centralidade da política indigenista e o controle sobre o trabalho e a terra dos nativos. Cabe lembrar que logo em seguida, em 1850, foi promulgada a Lei de Terras, através da qual o Estado buscou distinguir as terras públicas e particulares.

O projeto assimilacionista para os indígenas compunha um dos principais aspectos da construção da história nacional, proposta pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Em 1843, o alemão Carl F. P. von Martius apresentou o ensaio vencedor do concurso aberto para a escrita da História do Brasil, cujo projeto fixou a ideia da correlação histórica entre três raças. Naquele momento, sabia-se muito pouco acerca dos povos indígenas. Sobre isso, John Monteiro ressaltou que a adversidade em localizar, recuperar e divulgar os aspectos históricos e etnográficos das sociedades indígenas perpassavam a escrita da história do Brasil.¹⁰³

Deste modo, o IHGB, por meio de sua revista trimestral, assim como revistas literárias e políticas, se empenhou em obter informações acerca dos nativos. Nas palavras de Monteiro, “nesses anos, a produção do saber etnográfico também caminhava de mãos dadas com a emergente literatura nacional: poetas e romancistas fundamentavam suas obras indianistas a partir de uma vasta familiaridade com a etnografia.”¹⁰⁴

O debate em torno das questões indígenas, dentro do IHGB, visava à ampliação da temática da nacionalidade brasileira, na tentativa de legitimar um discurso de integração dos índios à nação e de sua utilização como mão de obra, a partir da civilização e qualificação destes indígenas. Para romper com a ideia de formação da nação, dada pelo passado português, o IHGB construiu uma história em que os indígenas foram compreendidos enquanto Tupy e Guarany, uma vez que, na composição da sociedade nacional, os nativos representavam os povos efetivamente brasileiros, por isso, visitou-se o passado com figuras preferencialmente mortas.¹⁰⁵

¹⁰² Ibid., p. 9.

¹⁰³ MONTEIRO, J. M. As “raças” indígenas no pensamento brasileiro do império. In: MAIO, M.C.; SANTOS, R. V. (orgs). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; CCBB, 1996, p. 16.

¹⁰⁴ Ibid.

¹⁰⁵ De acordo com Monteiro, Von Martius falava em três raças, porém raça enquanto conceito científico ainda era pouco desenvolvido no Brasil, por isso confundia-o em certa medida com o conceito de nação. “Mesmo antes da penetração definitiva de teorias e técnicas para o estudo das raças, os estudos etnográficos dos meados do século XIX estabeleceram algumas questões de fundo que acabaram condicionando o consumo das teses estrangeiras referentes às raças humanas.” Ibid.

A partir de então, assistimos a construção da imagem do Tupi e de seu contraponto, definido como um pressuposto de negação – não tupi – ou os índios Tapuias.¹⁰⁶ O Tupi significava a matriz da nacionalidade. Eram representados como a autoimagem que a brasilidade fazia de si. Como argumenta Manuela Carneiro, “é o índio que aparece como emblema da nova Nação em todos os monumentos, alegorias e caricaturas. É o caboclo nacionalista da Bahia, é o índio do romantismo na literatura e na pintura. É o índio bom e, convenientemente, é o índio morto.”¹⁰⁷ Por sua vez, os Tapuias eram os índios vivos que “infestavam” os sertões. A esses cabiam duas medidas: a captura e o usufruto de sua mão de obra ou o extermínio. Dentro da categoria de Tapuia destacavam-se os Botocudos, tidos como “bárbaros e ferozes”.

Havia dois modelos para abordar os povos originários, dentro da construção da história brasileira. O primeiro tem como representantes os indianistas sócios do IHGB, membros da sociedade contra o Tráfico dos Africanos e promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas, esse grupo ainda contava com a participação dos administradores e políticos definidos como liberais. O segundo modelo foi defendido pelo historiador Francisco Adolfo Varnhagem, que também era porta-voz dos políticos mais conservadores.¹⁰⁸

O primeiro projeto versava sobre a possibilidade de transformar os índios em trabalhadores e para tanto, se fazia necessária a catequese, que ainda era tida como o meio de adequar os índios à sociedade nacional. Paraiso, afirma que essa relação foi pensada justamente no âmbito dos novos tempos políticos e das novas exigências econômicas que não eram mais baseadas na guerra, na escravização ou no trabalho forçado, o princípio de atuação frente aos nativos deveria se basear na nova legislação encabeçada pelo Regulamento das Missões de 1845.¹⁰⁹

O segundo projeto tomava os índios como inimigos e para tanto a sua transformação em nacionais só seria possível mediante a guerra e a escravidão. Kaori Kodama, em texto acerca dos estudos etnográficos desenvolvidos no âmbito do IHGB, afirma que Varnhagen defendia uma opinião de que era preciso lançar mão da força sobre os índios tidos como selvagens – os Botocudos –, falantes de uma língua “gutural”. O Estado deveria sem rodeios, reduzi-los e escravizá-los ainda que de forma temporária.¹¹⁰

Nessa mesma esteira, John Monteiro afirmou que a visão bipolar acerca do modelo tupi-tapuia, advinha da política indigenista do Império. É possível observar, como descrevi nas primeiras páginas desse texto, que desde o período colonial os interesses conflitantes dos diversos agentes

¹⁰⁶ Ibid.

¹⁰⁷ CUNHA, M. C. op. cit., 1992, p. 8.

¹⁰⁸ PARAÍSO, M. H. op. cit., 2014, p. 428.

¹⁰⁹ Ibid.

¹¹⁰ KODAMA, Kaori. Os estudos etnográficos no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1840-1860): história, viagens e questão indígena. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, Ciências Humanas*, Belém, v. 5, n. 2, p. 253-272, maio/ago., 2010, p. 256.

coloniais promoviam tensões entre as políticas de assimilação e as de repressão. Contudo, conforme salienta Monteiro, a partir das mudanças institucionais, ocorridas na década de 1840, especificamente em torno do surgimento e aplicabilidade do Regulamento das Missões, emergiu outra vez uma situação de tensão. Isso pode ser averiguado tanto nos recintos intelectuais, academias e institutos, quanto nos mais longínquos recantos do Império, sertões e fronteiras.¹¹¹

Ao longo dessa tese, apontarei que os discursos promovidos pelo Estado, por meio das Diretorias Gerais, bem como os produzidos por vários indivíduos, fossem eles diretores de aldeamentos, padres Capuchinhos ou demais pessoas interessadas no trabalho dos índios ou em suas terras, versavam sobre catequizar e “civilizar” ou removê-los e exterminá-los. E nesse sentido, John Monteiro argumentou que as doutrinas raciais, ao pregarem a incapacidade dos índios em civilizarem-se e a inevitabilidade do seu desaparecimento da face da terra, tiveram um papel relevante na política indigenista.¹¹² Nessa mesma perspectiva, Kodama salienta que a visão contraditória acerca dos tupi e tapuias forneceu os caminhos para a lógica etnográfica praticada em meados do século XIX, em especial a que se estabeleceu no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Essa dualidade justificou a forma como se deram os estudos sobre o passado indígena, como também a ação pragmática da política indigenista imperial.¹¹³

Kodama ainda enfatiza que, mesmo quando os membros do Instituto Histórico não defendiam os meios violentos de dizimação dos índios, sustentavam a visão de que, em terrenos recém-abertos à exploração, a presença indígena, sobretudo a Botocuda, era um entrave para a colonização. A historiadora traz como exemplo a fala do sócio fundador do IHGB, José Joaquim Machado de Oliveira, que, à época em que presidiu a província do Espírito Santo, afirmou em relatório de 1841 que, “não obstante ser ‘propenso por índole’ a querer trazer a ‘civilização’ e ‘educação social’ aos índios, cria que, em seu ‘estado normal’, eles eram nocivos ao território que habitavam.”¹¹⁴

Dentre os tapuias, os Botocudos simbolizavam o que havia de mais negativo, por serem eles os indígenas vivos, contemporâneos, habitantes de diferentes territórios propícios para a colonização. Além disso, eram grupos que contrastavam com a imagem construída sobre os tupis, os “índios históricos” “brasileiros por excelência.” Não eram os heróis presentes na literatura indianista, que permeavam os relatos quinhentistas acerca da tragédia da colonização, uma vez que a própria literatura romântica e poética estava de braços dados com a política indigenista, no sentido de pregar a ideia de que para esses índios só havia dois caminhos: o extermínio ou a

¹¹¹ MONTEIRO, op. cit, p 17.

¹¹² Ibid.

¹¹³ KODAMA, op.cit.

¹¹⁴ Ibid., p. 257.

assimilação. Nessa perspectiva, a integração era o caminho mais “acertado”, posto que o ideal de cidadania homogênea, tão caro ao Estado-Nação, não admitiria a presença de múltiplas identidades étnicas. Conseqüentemente, o Regulamento das Missões objetivava invisibilizá-los à medida que os tornavam “confundidos com a massa da população.”¹¹⁵

Os estudos promovidos pelo IHGB aspiravam ser instrumentos úteis de atração dos índios não aldeados, bem como de sua integração. Kodama afirma que em nenhuma hipótese a etnografia do presente os reconhecia como portadores de alteridades positivas, “os índios contemporâneos eram somente as cinzas de ‘raças’ do passado e já descaracterizados de sua primitiva existência.” Ou seja, a imagem criada acerca dos índios vivos, fossem aldeados ou não, era a de sua decadência civilizatória, visão que estava em perfeita consonância com a produção historiográfica brasileira do período.¹¹⁶

1.5 “O bom selvagem” é o que trabalha

Por meio da literatura romântica, na segunda metade do século XIX, se veiculou um pensamento de idealização da figura indígena. Esse ideário, cujo intuito era submeter os índios à civilização branca e cristã, resultou da política que intencionava transformá-los em seres genéricos, trabalhadores. A perspectiva, sobretudo vista entre os indianistas, como Gonçalves Dias, era que, em conformidade com a nova conjuntura política e econômica brasileira, a relação com os indígenas se daria não mais baseada na guerra, na escravização ou na exploração do trabalho. Logo, essa maneira de imaginar o índio significava a perpetuação dos projetos governamentais e dos princípios explícitos no Regulamento das Missões, reiterados pela Lei de Terras e seus complementos.¹¹⁷

Por esse ângulo, é importante trazer aqui a postura de Couto de Magalhães¹¹⁸ referente a transformação do “selvagem” em braços úteis ao desenvolvimento do Império.¹¹⁹ Defensor da política imperial, Couto de Magalhães em seu texto intitulado *O Selvagem*, ao inaugurar novas linguagens, apresentou uma investigação etnográfica, com particularidades que marcaram a

¹¹⁵ Ibid., p. 258.

¹¹⁶ Ibid.

¹¹⁷ PARAISO, Maria Hilda Baqueiro. Imigrantes europeus e índios: duas soluções para a questão da substituição da mão-de-obra escrava africana no Brasil na década de 1850. *Inquice Revista Cultural Eletrônica*, UFBA, v. 2, 2000, s/p. Disponível em: <http://www.inquice.ufba.br/01paraiso.html>. Acesso em: 20 de março de 2020.

¹¹⁸ José Vieira Couto de Magalhães foi, durante a década de 1860, presidente das províncias de Goiás, Mato Grosso e Pará. Em 1868, fundou a Empresa de Navegação a Vapor do Rio Araguaia e posteriormente, em 1875, obteve do governo imperial a concessão da linha férrea da Minas and Rio Railway Ltd. Em 1876, publicou o livro *O Selvagem*, cuja produção fora encomendada pelo imperador em virtude da Exposição Universal do Centenário da Independência dos Estados Unidos, ocorrida em Filadélfia. Pertencia ao partido liberal de São Paulo. Foi uma personalidade de destaque no projeto de modernização do Brasil imperial. Ver: MAGALHÃES, José Vieira Couto de. *Diário íntimo*. Organização de Maria Helena P. T. Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

¹¹⁹ Ver: MAGALHÃES, José Vieira Couto. *O Selvagem*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.

atualização desse estilo de escrita produzida pelo IHGB. O objeto do autor transita em um tempo natural assinalado pelo evolucionismo, mas ainda carregado do estilo desenvolvido no Instituto Histórico. Ou seja, ele tentou aproximar o indígena “decaído” do homem primitivo. John Monteiro chamou atenção para isso ao dizer que Couto de Magalhães mantinha um pé dentro da ciência de seu período e o outro no idealismo pró-índio.¹²⁰

Todavia, interessa a esse texto o caráter pragmático de sua obra, ao oferecer argumentos científicos que ratificassem o projeto imperial de inclusão dos indígenas como uma saída possível para a crise da mão de obra aprofundada em 1850, após o fim do tráfico de africanos. Trata-se de um texto escrito em 1872, portanto duas décadas se passaram, desde o Regulamento das Missões e a Lei de Terras. Contudo, ainda se discutia a alternativa para a crise de mão de obra. Os índios continuavam vistos como a saída, mesmo que transitória, uma vez que a importação de europeus também ocupava lugar de destaque na pauta do governo. Questionava-se o Regulamento e a efetividade das missões capuchinhas, mas é possível observar, a partir dos registros das Diretorias Gerais, que, no cotidiano, a política indigenista não lograra êxito, porque os nativos ofereciam resistência à “civilização.”¹²¹

O teor prático e político da obra de Couto de Magalhães pode ser averiguado na caracterização e valorização dos povos indígenas, destacando suas organizações sócio-culturais, meios de produção e línguas, bem como as descrições físicas das gentes, cujo intuito era legitimar o trabalho dos nativos a serem empregados no desenvolvimento econômico do território nacional. Em suas palavras,

ao passo que importamos o branco, que nos é aliás essencial, me parece que devemos atender também a um milhão de braços indígenas não menos preciosos, porque é a estes, mesmo por causa da sua pouca civilização, que está reservada a missão de ser o precursor do branco nos climas intertropicais, desbravando as terras virgens, desbravamento que o branco não suporta.¹²²

Do trecho em destaque, percebe-se que, em consonância com a política indigenista imperial, o pensamento de Couto de Magalhães partia do pressuposto de que a “raça” indígena, uma vez miscigenada com o branco, produziria uma mão de obra a ser melhor aproveitada pelo Estado, pois geraria o trabalhador por excelência, “porque outra coisa não é o caipira de São Paulo e Paraná, o caboré de Mato Grosso e Goiás, ou o gaúcho do sul.”¹²³ Quer dizer, Couto de Magalhães impunha

¹²⁰ Ver: MONTEIRO, John Manuel. Entre o gabinete e o sertão. Projetos civilizatórios, inclusão e exclusão dos índios no Brasil imperial. In: _____. *Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e indigenismo*. Tese (Livre docência), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001, p. 152.

¹²¹ Aprofundarei essa questão em capítulo específico.

¹²² MAGALHÃES, Couto de, op.cit, p. 22.

¹²³ Ibid., p. 67.

uma prática civilizatória, já estabelecida na legislação indigenista desde o Diretório Pombalino, que era a transformação do indígena bravo em sujeito integrado - nacional. Miscigená-los com brancos/europeus provocaria “um aprimoramento racial” tornando-os aptos ao trabalho, uma vez que os imigrantes eram vistos, nos discursos veiculados pelos Ministros Imperiais e assimilados pelos Diretores Gerais dos Índios, como a alavanca para o desenvolvimento industrial do Brasil. Para promover essa mistura, o papel do Estado seria o de “domesticá-los”, para tanto, precisavam conhecê-los.

A especificidade do pensamento de Couto de Magalhães em relação à questão indígena, foi sugerir que os índios poderiam ser parte ativa do processo de formação e desenvolvimento do país, uma vez que guardariam as fronteiras, garantiriam a posse da terra onde não havia a presença de nacionais, facilitaria o aproveitamento das áreas ainda virgens, nas quais o próprio indígena não aldeado era obstáculo. Esse ponto era tão importante para Couto de Magalhães quanto a importação de mão de obra europeia.¹²⁴

Para ele, os indígenas, na sua “versão semi-selvagem”, portavam as qualidades necessárias para o desempenho de determinadas atividades que os brancos não conseguiriam realizar. Couto de Magalhães também partia do ponto de vista das raças como elemento qualificador dos povos brasileiros. Por isso as missões capuchinhas não alcançavam os resultados previstos. Os índios eram costumeiramente utilizados na indústria “sedentária” - a agricultura - sempre que a sua capacidade permitisse dado por seu grau de civilidade. Ou, então, deveriam ser empregados em indústrias extrativistas, com caráter mais nômade e menos pedagógico. Segundo o texto,

suas poucas necessidades não são defeitos senão para empregá-los em indústrias sedentárias, para as quais são completamente impróprios. [...] se trata de aplicar o selvagem às indústrias pastoris e extrativas, indústrias estas a que esta reservado um grande futuro, ele se há de prestar a elas, como se está prestando, melhor do que qualquer das raças que habitam a América.¹²⁵

Nesse sentido, ser agricultor dependeria dos estágios de civilização dos índios, mas, sobretudo dos processos de mestiçagem com os brancos. Aqui, há uma similaridade com as ideias defendidas por João Severiano Maciel da Costa, quando falava da importância de aproveitar as habilidades dos indígenas adultos ao invés de impor-lhes trabalhos alheios ao seu mundo, referindo-se ao sedentarismo provocado pelo trabalho de agricultor. Da mesma forma, Couto de Magalhães defendia que os índios poderiam ser utilizados nas aberturas de áreas de cultivos, na extração de milhares de produtos florestais que poderiam ser destinados à exportação e na indústria pastoril. Isso levaria à permanência do mundo nativo em um sistema de colonização.

¹²⁴ Ibid., p. 22.

¹²⁵ Ibid., p. 69.

Ademais a “domesticação” dos índios, de maneira assertiva, não somente resolveria o problema da falta de mão de obra como resultaria no fim das constantes ameaças dos indígenas não aldeados à consolidação do Estado nacional. À vista disso, o autor argumenta:

O fato da existência desse milhão de braços, ocupando e dominando a maior parte do território do Brasil, podendo irromper para qualquer lado contra as populações cristãs, é um embaraço para os progressos do povoamento do interior e é um perigo que crescerá na proporção em que eles forem ficando mais apertados; a questão, pois, não versa só sobre a utilidade que podemos tirar do selvagem; versa também sobre os perigos e despesas que faremos, se não cuidarmos agora de amansá-los.¹²⁶

Quer dizer que a integração dos índios igualmente poria fim às possibilidades de ataques aos estabelecimentos dos nacionais.¹²⁷ Esse apontamento de Couto de Magalhães é decorrente dos inúmeros conflitos existentes entre nativos e colonos pelo interior do Brasil.¹²⁸ Nessa esteira, o autor afirma que os indígenas detinham em seu poder toda parte central do país. Estavam sob seu domínio as terras mais férteis e os cursos dos grandes rios. Para tirar proveito disso, era preciso assimilá-los de forma pacífica, do contrário, o Estado seria forçado a exterminá-los o que corresponderia a um imenso prejuízo.¹²⁹

A assimilação pacífica se daria pelo conhecimento das línguas nativas. A pedagogia catequética em Couto de Magalhães concretizaria-se pelo aprendizado da língua do outro, “não há meio termo. Ou exterminar o selvagem, ou ensinar-lhe a nossa língua embora só mais tarde se civilize.”¹³⁰ Para auxiliar nessa tarefa, o autor propunha a criação de um corpo de “línguas”, como eram conhecidos os intérpretes especialistas em realizar a comunicação entre indígenas e não indígenas. De acordo com Couto de Magalhães,

fica evidente que será o rio eficaz para realizarmos a conquista pacífica de duas terças partes do solo do Império, de um milhão de braços hoje perdidos, de indústrias que em poucos anos podem decuplicar; de assegurarmos nossas comunicações pelo interior e evitarmos no futuro graves dificuldades.¹³¹

Os línguas, seriam sob o ponto de vista de Couto de Magalhães, os novos agentes coloniais responsáveis pela conversão dos índios em seres produtivos. Espalhariam-se pelas aldeias e

¹²⁶ Ibid., p. 25.

¹²⁷ O projeto de Couto de Magalhães referia-se inicialmente à conquista da área que conhecemos como Mato Grosso e Goiás.

¹²⁸ No decorrer da tese, demonstro como a tônica da colonização da região do Rio Jequitinhonha pautou-se em inúmeros conflitos envolvendo indígenas, nacionais e imigrantes, principalmente referente a disputa pela mão de obra e posse das terras.

¹²⁹ Ibid.

¹³⁰ Ibid., p. 27.

¹³¹ Ibid.

paulatinamente introduziriam outros ao convívio nacional. Esse seria o primeiro passo.¹³² Se não fosse possível para os brasileiros estudarem a língua nativa, poderia-se lançar mão de uma tática prevista desde o Diretório Pombalino: a utilização de crianças como mediadoras entre o mundo indígena e o colonial. Sobre isso diz o autor,

é fácil educar meninos selvagens, que continuando com o conhecimento da língua materna, sejam nossos intérpretes, o laço entre a civilização ariana, de que nós somos os representantes, e essa civilização aborígene que ainda não transpôs a idade da pedra, e de que eles são os representantes.¹³³

Apesar de defender ideias que estavam afinadas com a política indigenista imperial, o autor divergia em um ponto crucial: a defesa dos índios vivos como partes constitutivas da formação nacional, ao passo que a ideia homogênea, acerca da formação da nacionalidade brasileira colocava na importação de europeus o papel decisivo. Portanto, se tratava de versões que disputavam a escrita da história a ser consolidada no Brasil. Veja o que diz Couto de Magalhães acerca da preferência pelos indígenas,

povoar o Brasil não quer dizer somente importar colonos da Europa. Povoar o Brasil quer dizer: 1) Importar colonos da Europa para cultivar as terras já desbravadas nos centros, ou próximos aos centros povoados; 2) Aproveitar para a população nacional as terras ainda virgens [...] tornar produtiva uma população, hoje improdutiva, é, pelo menos, tão importante como trazer novos braços. 3) utilizar cerca de um milhão de selvagens que possuímos, os quais são os que melhores serviços podem prestar nessas duas terças partes do nosso território.¹³⁴

Suas ideias não foram implementadas, especificamente porque o projeto vitorioso, acerca do modelo de nação a ser seguido não contemplava os índios, que eram tidos como seres inferiores, visto que, a partir da análise que faço da documentação imperial sobre eles, ficou perceptível que o interesse do Estado na mão de obra nativa era transitório, uma vez que o ideal seria a importação de europeus, “indispensáveis” ao desenvolvimento da agricultura brasileira.

Cabe dizer que a obra de Couto de Magalhães inseria-se no contexto de produção veiculada pelo IHGB de investigar as origens dos americanos, classificá-los de acordo com o pensamento científico em vigor e apresentar medidas para o aproveitamento deles no aperfeiçoamento da sociedade brasileira. Couto de Magalhães, por mais que tenha dedicado esforços para enxergar o indígena como componente da formação nacional, não escapou do discurso racialista que pregava o

¹³² O projeto de Couto de Magalhães era eminentemente de conquista e dominação, especialmente dos Avá Canoeiros de Goiás. É a continuidade do projeto de expansão para o Oeste e Norte por meio do Rio Araguaia.

¹³³ Ibid., p. 70.

¹³⁴ Ibid.

inevitável desaparecimento dos povos nativos, mas antes, haveriam de deixar a sua contribuição no “melhoramento” da “raça” brasileira como se pode observar no texto abaixo:

Não devemos conservar, pois apreensões e receios a respeito dos futuros habitantes do Brasil. Cumpre apenas não turbar, partindo de prejuízos de raças, o processo lento, porém sábio da natureza. Nosso grande reservatório de população é a Europa; não continuamos a importar africanos; os indígenas, por uma lei de seleção natural, hão de cedo ou tarde desaparecer; mas se formos previdentes e humanos, eles não desaparecerão antes de haver confundido parte de seu sangue com o nosso, comunicando-nos as imunidades para resistirmos à ação deletéria do clima intertropical que predomina no Brasil.¹³⁵

A tônica do texto acima não difere da proposta veiculada pela política indigenista imperial: assimilar os indígenas e resolver a questão de terra e trabalho. A mão de obra europeia era vista como o instrumento capaz de transformar os trabalhadores nacionais, indígenas e pobres, em industriais, capazes de alavancar a agricultura e assim colocar o país nos trilhos do desenvolvimento capitalista aos modos europeu. Por esse motivo, lado a lado com o debate sobre catequizar, “civilizar” e integrar as populações nativas, estava o desejo de importar estrangeiros.

No próximo capítulo, situo a presença e a mobilidade indígena pelo território do Jequitinhonha expondo a sua constituição sob o ponto de vista de indígenas e não indígenas.

¹³⁵ Ibid., p. 70.

CAPÍTULO II - Jequitinhonha: Território e mobilidade

*Jequitinhonha
Braço do mar
Leva esse canto prá navegar
traz do garimpo
pedra que brilha mais que a luz do luar
Jequitinhonha
jequitibarro
mete essa unha, tira da terra
vida talhada com as mãos
Já te quis, já te quis, já te quis tanto
já te fiz, já te fiz, já te fiz sonho
te cantei, te cantei, te cantei pranto
como a água da chuva que inunda esse chão.
(Paulinho Pedra Azul)*

Os próximos capítulos analisam a mobilidade indígena na região do Rio Jequitinhonha, tendo em vista que a premissa da política indigenista era integrá-los à sociedade transformando-os em trabalhadores dotados de profissão. Como suporte para a discussão, além da documentação produzida pelas Câmaras e Presidências das Províncias baiana e mineira, utilizo as narrativas dos viajantes que passaram por essa região com o intuito de evidenciar, ainda que rapidamente, a natureza dos contatos travados entre indígenas e agentes coloniais durante a abertura desse território fronteiriço. Apesar de não contemplar o recorte temporário da tese, os naturalistas são aqui destacados porque representavam um ideário de Estado e de uma ciência racionalista. Além disso, recuei no tempo, para dar conta de explicar o quanto a descoberta do Rio Jequitinhonha ser o mesmo que desaguava em Belmonte, no século XVIII, alterou o curso dessa região para as províncias da Bahia e Minas Gerais.

De início, defino o conceito de território como espaço de poder e tensionamentos e territorialidades como ações humanas no tempo, constituídas através de lutas e resistências, sejam de enfrentamento ou aproximação. Nessa esteira, é possível explorar algumas faces da história do Jequitinhonha, por considerar o conceito de região como uma construção que possibilitou a permanência indígena ao longo do tempo, ainda que na condição de trabalhadores subalternizados ou índios bravios. Salientar esse aspecto é importante porque permite compreender a dinâmica das relações ali travadas por diversos agentes históricos, bem como identificar a dominação do trabalho indígena, tanto pelo Estado quanto por particulares, mediante um modelo catequético pensado para esse lugar e que resultou em novas formas de vida para os indígenas, fossem aldeados ou não.

2.1 O hãmkumep indígena

A palavra hãmkumep na língua dos tikmũ'ũn significa caminhar.¹³⁶ A caminhada na contemporaneidade ainda se faz presente entre inúmeros povos indígenas brasileiros.¹³⁷ A experiência caminhante, para eles, relaciona-se com as redes de parentesco, com a identificação junto à natureza (animais, plantas, rios) e a espiritualidade (Yãmîyxop).¹³⁸ Não é raro que os indígenas do grupo Maxakali costumeiramente realizem o hãmkumep, deslocando-se de uma faixa territorial que vai do vale do Rio Mucuri ao Vale do Rio Jequitinhonha alcançando o litoral baiano, antigo território que historicamente dividiram com outros grupos.¹³⁹

A experiência do caminhar indígena, o hãmkumep maxakali, será entendida nesta parte da tese enquanto estratégia contra o domínio colonial. Para isso, seguirei os passos dos indígenas à medida que a documentação me permita localizá-los. Primeiramente irei traçar historicamente uma região margeada geograficamente pelo rio Jequitinhonha, mas que socialmente ultrapassou o marco espacial. Localizarei os povos indígenas que aí se estabeleceram no decurso do tempo, as mudanças e permanências ao logo do domínio colonial. Para tanto, utilizarei uma diversidade de registros com o intuito de apontar as dinâmicas de contato.

Quero ressaltar, de imediato, que não se trata de uma região no sentido *stricto sensu* demarcada por limites e fronteiras fixas, embora eu vá conceituá-los, o farei em sua intersecção com o poder.¹⁴⁰ Por essa razão, opto por utilizar um termo indígena, sem tradução, com o intuito de informar que o espaço de análise é delimitado pela mobilidade deles. Por isso, a definição de região, enquanto produtora de espaços recortados, subdivididos, quadriculados e encerrados em mapas, não consegue acompanhar as trajetórias de vários povos nativos que se deslocavam constantemente pelo rio Jequitinhonha e suas intersecções. Porém, tratarei do que a geografia denomina de territorialidade como uma dinâmica, suscetível às variações das ações das pessoas e do tempo, mas não se trata do hãmkumep. Refere-se a um conceito compreensível para não indígenas.

Assim, situo a minha análise entre o hãmkumep e a territorialidade. Por esse motivo, o

¹³⁶ Agradeço aos tikmũ'ũn por me passarem o significado de várias palavras na língua originária. Tikmũ'ũn significa “nós humanos” e é a forma como os indígenas conhecidos por Maxakali se autodenominam.

¹³⁷ Ver por exemplo o caso dos indígenas Guarani cuja caminhada compõe a cosmogonia do grupo, estando relacionada a constituição da identidade desse povo. Consultar: COLMAN, Rosa Sebastiana; AZEVEDO, Marta Maria do Amaral; ESTANISLAU, Bárbara Roberto. Os Guarani e seu modo de ser caminhante. *Revista Ideias*, v. 8, jul/dez, 2017. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Unicamp. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/issue/view/1416>. Acesso em: 28 de maio de 2020.

¹³⁸ Yãmîyxop são ancestrais tikmũ'ũn que por meio de cantos, apontam os antigos territórios Maxakali e por onde o grupo deve realizar a sua hãmkumep.

¹³⁹ Sobre os atuais povos indígenas em Minas Gerais consultar: *Marco de Referência dos Povos Indígenas de Minas Gerais*. Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Dezembro de 2019.

¹⁴⁰ Sobre território e poder ver: RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

espaço geográfico de análise não se concentra apenas no curso do Rio Jequitinhonha, ele segue os rastros deixados pelos nativos ao atravessarem as fronteiras e desafiarem a ordem de um Novo Mundo, que ameaçava a sua sobrevivência, a da terra, das plantas, dos rios, a continuidade do hãnkumep. Entendo como territorialidade a cultura da caminhada, a experiência dos deslocamentos, conceituados na documentação como “correrias”, mas que significavam tentativas de reencontrar outras formas de sobrevivência em um ambiente atingido pela consolidação das fronteiras, por meio dos projetos do Estado. Levando em consideração sobretudo, o que afirmara José de Souza Martins, acerca da fronteira como um espaço onde os diferentes grupos tidos como civilizados forjavam um cenário de intolerância, ambição e morte.¹⁴¹

Consolidar as fronteiras internas foi um dos objetivos da política de estabilização do Brasil durante o II Império. Alicerçar o território nacional era o pilar da construção da identidade brasileira. Todavia, as fronteiras interiores foram espaços de disputas de vários projetos de Estado, cabendo destaque aqui, para o a permanência do problema indígena. A questão indígena, ao longo da solidificação do Estado Nacional brasileiro, esteve vinculada a uma esfera de reprodução de poder. Por isso, a necessidade de se criar uma política voltada a lograr êxito em transformar o problema na solução para a concretização do Império nos rincões do Brasil.

Nessa esteira, o território é situado como um fator regulador das relações humanas, capaz de transformá-las a depender da política estabelecida. João Pacheco de Oliveira, diz, por exemplo, que a presença colonial produziu uma nova relação da sociedade com o território, “deflagrando transformações em múltiplos níveis de sua existência sociocultural”, tais como a territorialização, conceito que será abordado para o entendimento das reduções dos espaços territoriais dos índios quando aldeados.¹⁴²

O conceito de território é interdisciplinar. Está presente nas diversas áreas do conhecimento, tais como, antropologia, história, sociologia, etnologia e precisamente é uma definição basilar para a geografia. Tem, portanto, uma compreensão polissêmica, não obstante cada área o sintetizar a partir de uma perspectiva distinta. Interessa aqui as definições da geografia, que dizem respeito ao território e sua indissociabilidade da noção de poder.¹⁴³ Assim como as da antropologia, sobretudo cunhadas por João Pacheco de Oliveira, em especial para pensar a dimensão estratégica de incorporação das populações etnicamente distintas dentro do Estado nacional.¹⁴⁴

Dessa maneira, a compreensão de território implica na realidade espacial em um contínuo movimento, que tem nas relações de poder a sua concretização e são, por sua vez, vertidas nas

¹⁴¹ MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo: Contexto, 2019.

¹⁴² OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma Etnologia dos Índios Misturados. In: _____. *Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998, p. 22.

¹⁴³ RAFFESTIN, op. cit, p. 153.

¹⁴⁴ OLIVEIRA, op. cit, p. 23.

territorialidades e na efetivação do próprio território. Isso significa que, mesmo nos espaços nativos, a territorialidade foi vivenciada em contraponto ou em consonância com a estrutura territorial, visto que há a interação entre as gentes, “que procuram modificar tanto as relações com a natureza como as relações sociais.”¹⁴⁵ É possível conceber essa interação materializada na ideia de um Estado, que propunha políticas de ocupação das fronteiras interiores, a partir do poder central e sob os anseios de uma classe dominante. Portanto, o território é o que Raffestin chamou de “a prisão que os homens constroem para si.” Ou seja, é uma produção humana realizada no espaço.¹⁴⁶ Logo, o território abarca as complexas relações de apropriação e reapropriação de espaços, disputas, tensionamentos e conflitos que levaram a perdas ou a modificações da sociedade no espaço e no tempo, mediadas fundamentalmente pelas relações de poder, desiguais em suas correlações de forças.¹⁴⁷

Territorialidade, por sua vez, é aqui compreendida como a experiência humana no tempo, envolta em processos territoriais, tridimensionais – sociedade, espaço, tempo – com a finalidade de atingir maior autonomia, porém compatível com os recursos do sistema a seu dispor.¹⁴⁸ As relações que são desenvolvidas no processo de territorialidade também são marcadas por perdas e ganhos, o que Raffestin denomina de territorialidade estável e instável. “Na primeira, nenhum dos elementos sofre mudanças sensíveis a longo prazo, enquanto na segunda todos os elementos sofrem mudanças a longo prazo.” Entre ambas, afirma o autor, há outros casos em que alguns elementos podem mudar, ao passo que outros permanecem inalteráveis.¹⁴⁹

Nesse sentido, conforme já aponteí acima, a característica da territorialidade indígena é lida pela cultura da caminhada. A fixação em um espaço delimitado foi proveniente da política indigenista desde o período colonial. Os jesuítas, por exemplo, afirmavam que sem aldear era impossível catequizar os nativos.¹⁵⁰ Além disso, para incorporá-los como mão de obra, naturalizou-se o conceito de raça, criando formas peculiares de acesso e controle do trabalho. Desse modo, as instituições hegemônicas espoliaram os nativos de suas particularidades, subjugando-os à classificação “índios” e os mantiveram fora do espaço de cidadania, base de um Estado nacional. No entanto, a revelia das tentativas de integrá-los como trabalhadores, subalternizados e

¹⁴⁵ RAFFESTIN, op. cit, p. 159.

¹⁴⁶ Ibid., p. 144.

¹⁴⁷ Para uma importante análise feita sobre o território, a partir da concepção marxista, ver: MIZUSAKI, Márcia Yukari. Movimentos indígenas, geografia e marxismo na questão agrária brasileira: quando “novos” personagens entram em cena. *Revista NERA*. Presidente Prudente, ano 20, n. 39, p. 39-59, 2017.

¹⁴⁸ RAFFESTIN, op. cit., p. 160.

¹⁴⁹ Ibid., p. 161.

¹⁵⁰ CUNHA, 2017, op. cit. p. 75.

racialmente inferiorizados, os povos indígenas demarcaram espaços de lutas e resistências, impressas nas configurações das territorialidades.¹⁵¹

Reduzi-los era, portanto, necessário. Desses confinamentos, surge o que João Pacheco denominou de territorialização, que é uma intervenção política para alocar um conjunto de indivíduos e grupos a limites geográficos bem determinados. Apesar de compulsório, os processos de territorialização foram e são na contemporaneidade reelaborados pelos indígenas. Nas palavras de Oliveira,

o que estou chamando aqui de processo de territorialização é precisamente o movimento pelo qual um objeto político-administrativo – nas colônias francesas seria a “etnia”, na América espanhola as “reducciones” e “resguardo”, no Brasil as “comunidades indígenas” – vem a se transformar em uma coletividade organizada, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão e de representação, e reestruturando as suas formas culturais (inclusive as que relacionam com o meio ambiente e com o universo religioso).¹⁵²

Um exemplo dessa complexa construção, envolvendo as territorialidades e os processos de territorialização, pode ser vista na petição dos indígenas encaminhada à Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais, em 28 de Outubro de 1863, “a rogo pelo reverendo Tristão Carneiro Mendonça”, no qual os indígenas da Aldeia de Santa Ana da Barra do Rio das Velhas, cidade de Bagagem¹⁵³, “representado por dois deles de nomes: Joaquim Luiz da Silva e Inocêncio Belizário da Silva” solicitaram que fossem tomadas providências contra “os invasores das terras que eles dizem terem sido concedidas em 1741 pelo Ilmo Dom João VI. Na mesma petição alegam terem estas terras sido medidas em 1715 por ordem do mesmo senhor.” Diante do argumento dos índios, respondeu o então Diretor, o brigadeiro Joaquim José de Lemos, que havia vários enganos históricos acerca da concessão de medição da terra em disputa, inclusive porque o rei de Portugal nessa data era Dom Pedro III,

O Sr. Dom João VI, foi regente em 1810, chegou ao Brasil em 1808, foi rei em 1816, mas consta que desde 1792, dirige os negócios do Estado, pela alienação mental de sua mãe, a rainha dona Maria 1ª. Em nenhum dos casos porém, podia ser o doador das terras em 1741, e muito menos expedir ordem para que se pudesse medir e demarcar em 1715. Presumindo que houvesse algum ato do governo colonial para que os predecessores desses índios fossem aldeados nos lugares da controvérsia. E não tendo em meu arquivo meios de esclarecer-me a este respeito, devo supor que com estes índios sucederá o mesmo que com todos de sua raça. A geração predecessora (os portugueses) conquistaram e tomaram o país. O direito de Conquista se direito se pode chamar, é revoltante, mas que culpa tem a geração

¹⁵¹ Para uma discussão aprofundada sobre essa questão, consultar: QUIJANO, Anibal. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

¹⁵² OLIVEIRA, op cit., p. 24.

¹⁵³ Atual cidade de Estrela do Sul.

presente do que fizeram os que lhe precederam? O remédio é fazer como se tem feito, isto é, aceitar e respeitar os fatos consumados.¹⁵⁴

A mesma demanda também pode ser observada poucos meses depois, na petição dos indígenas do Ribeirão de Santa Maria,¹⁵⁵ da Freguesia de Nossa Senhora das Graças, termo de Minas Novas, que, em 23 de março de 1864, por meio de seu procurador, queixaram-se ao Diretor Geral dos Índios, acerca do fazendeiro Damião dos Santos Lima, por ter “invadido as terras em que se acham aldeados desde o reinado de Dom João VI” e dessa maneira, solicitaram ao governo de Minas Gerais, as providências necessárias para a devolução das terras. Todavia, o Diretor Geral dos Índios informara à presidência da província que essa era uma situação delicada, porque não possuía os esclarecimentos cruciais para a deliberação, mas que era primordial

ouvir ao juiz municipal e de órfãos do termo de Minas Novas, insinuando-lhe que faça intervir na questão o curador geral dos órfãos. Pois assim se poderá resolver este negócio por meios regulares salvando-se os diretos dos índios, sem com tudo fazer violência a nossos colonos. O ofício referido me foram trazidos por 08 índios, seis adultos e dois menores. Chegaram cobertos de andrajos e mortos a fome.¹⁵⁶

São esses exemplos de territorialidades, pois envolvem uma compreensão mais ampla de território, quando inclui formas humanas de releituras históricas e de apropriação de memórias, bem como dos espaços e suas complexidades. São, ainda, a atualização do conceito de territorialização pelos indígenas, uma vez que, dentro do jogo colonial, conseguiram criar uma ação nova para garantir o acesso a seus territórios e a sua identidade étnica diferenciada.¹⁵⁷ Esses indígenas gravaram suas próprias lógicas territoriais no espaço “demarcado por Dom João VI”, ainda que na prática isso não ocorrera, serviu como argumento no enfrentamento com o Estado nacional. Nessas experiências de trocas, a territorialidade foi construída de múltiplas maneiras e contextos. O argumento das petições indígenas, pode ser lido nesse caso, como um elemento que confeccionou a territorialidade, uma vez que novas estratégias de luta pela terra surgiram: a via legal e o conhecimento acerca da política de terras em vigor naquele momento.

¹⁵⁴ Ofício enviado ao Presidente da Província de Minas Gerais pela Diretoria Geral dos Índios em Ouro Preto, no dia 28 de Outubro de 1866. Seção Provincial e Estadual - SG 1/4. APM.

¹⁵⁵ Riacho que faz parte da hidrografia da bacia do rio Jequitinhonha.

¹⁵⁶ Ofício enviado ao Presidente da Província de Minas Gerais pela Diretoria Geral dos Índios em Ouro Preto, no dia 23 de março de 1864. Seção Provincial e Estadual - SG 1/4. APM.

¹⁵⁷ OLIVEIRA, op. cit., p. 28.

Na mesma esteira de análise da territorialidade está o sentido de fronteira.¹⁵⁸ Encontro em Raffestin uma importante definição (não a única), que é a de dar sentido à fronteira enquanto uma interface biossocial “que não escapa à historicidade e que pode, por consequência, ser modificada ou até mesmo ultrapassada.”¹⁵⁹ Para o autor, a propriedade ou a apropriação é marcada por limites que podem ou não ser visíveis e que são assinalados no território ou na sua representação, uma cartografia, por exemplo. Todavia, os limites são frouxos ou rígidos, depende da estreita relação com o trabalho, ou seja, com o poder. Assim, o limite cristalizado é identificado como aparato ideológico quando justifica territorialmente as relações de poder.¹⁶⁰

Como exemplo, posso citar o ofício do juiz de paz de Belmonte, Antônio da Costa Melo, que em 1833, escrevia ao presidente da província da Bahia para informar os distúrbios ocorridos na fronteira da Província da Bahia com a de Minas Gerais. O argumento do juiz versou sobre a não passividade que aparentemente acontecia em terras mineiras, pois apesar do uso das leis ou das baionetas, “os descontentes e os turbulentos, conduzirão o estado da anarquia, além do ponto que se lhes oponha para os lugares onde a localidade e os naturais possam favorecê-los.”¹⁶¹

Essas localidades, que acolheriam os descontentes, eram notadamente as fronteiras fixas, porém porosas. Ideologicamente concebidas como lugares “fora da lei” em que reinava a insubordinação de uma classe subalterna. Veja o que diz o juiz, “Vossa Excelência não ignora o estado do rio Pardo, Caetité, os acontecimentos da vila de Tijuco, da do Fanado, de seus arraiais vizinhos, da vila de Alcobaça, Caravelas etc. donde foram a um tempo em todos os mencionados lugares, menos apreciadas as leis, as autoridades e a segurança individual.”¹⁶² Nesse sentido, é possível pensar esse espaço geográfico enquanto um projeto social que, segundo Raffestin, “resulta das relações de produção que se enlaçam nos modos de produção e o campo ideológico, presente em toda relação. Como tal, os limites aparecem como uma informação que estrutura o território.”¹⁶³

Essa assertiva também está clara no documento em tela, quando o juiz segue afirmando:

é também do conhecimento de V Ex^a que do Calhau até o arraial de São Miguel se acham em atividade cem canoas pelo menos, cujas tripulações, além de outros indivíduos como sejam desertores e gente sem domicílio certo formam um todo de força; sempre pronta a cometer qualquer atentado contra qualquer comandante da 7^a divisão, com suas doze praças, mal pode fazer entrar na ordem policial, maiormente na ocasião, de apresentar-se agora, trezentos a quatrocentos arcos de

¹⁵⁸ Para Raffestin, o limite é portanto uma classe geral, um conjunto, cuja fronteira é um subconjunto. “Ainda aí é particularmente estranho que só a fronteira tenha uma conotação política enquanto, de fato, todo limite possui uma, nem que seja só pelo fato de ele ser sempre a expressão de uma manifestação coletiva, direta ou indireta.” RAFFESTIN, op. cit., p. 166.

¹⁵⁹ Ibid., p. 165.

¹⁶⁰ Ibid.

¹⁶¹ Ofício do Juiz de Paz de Belmonte Antônio da Costa Melo, endereço ao presidente da Província da Bahia. Vila de Belmonte, 18 de junho de 1833. Arquivo Público do Estado da Bahia. Juizes de Belmonte. Maço 2254 (1828-1842)

¹⁶² Ibid.

¹⁶³ RAFFESTIN, op. cit., p. 165.

uma nação nova e a mais [trecho destruído] dos que até o presente se tem conhecido: de São Miguel ao Salto, donde começa a fronteira desta província, até esta vila, existe o mesmo número e classe de navegadores, que para a parte do Calhau, e que minha pouca força moral até agora, tem podido conservar em alguma ordem; porém esta não pode ser elástica, para resistir a um medonho horizonte que se apresenta; e não só convém ao sossego da província impedir o contágio da vizinhança, senão também proteger a segurança dos cidadãos estabelecidos na fronteira e suas propriedades, medida na qual interessa não só à boa razão e justiça, senão põem a coberto as perdas dos grandes capitais em circulação, que em outro caso sofreriam o comércio dessa capital e o da Cotinguiba.¹⁶⁴

Dessa forma, é complexo falar em fronteiras “naturais” que, como afirma Raffestin, só é possível apreende-las em sua historicidade, ou seja, para fazer delas um instrumento de perpetuação da dominação. No caso do documento acima, a fronteira é vista como um instrumento de poder, “evitar o contágio da vizinhança”, sejam os indígenas arqueiros ou os desocupados que para lá se dirigiam em busca de refúgio, daí ser enquadrada em limites fixos. Ou seja, a demarcação da fronteira nesse sentido, tem mais a ver com a sua funcionalidade ideológica, “com um gasto de contínuo de energia por todo um sistema de construções, para o qual é necessário assegurar a manutenção e a vigilância.” Por esse motivo o estado de violência era ora explícito ora latente, porém constante.¹⁶⁵

Soma-se a essa questão, a fronteira como espaço interétnico, no qual se opera uma diversidade de relações – culturais, econômicas e políticas –, em que se estabelecem contatos entre as gentes marginalizadas e o Estado, acarretando convivências tencionadas, o que configura um espaço múltiplo, poroso e permeável. Conforme afirmou Mônica Quijada, a fronteira é “um ambiente pleno, de interações, intercâmbios e processos culturais.”¹⁶⁶ Em suma, é uma trajetória e um objetivo próprio dos povos em movimento. Nesse sentido, essa tese busca compreender a fronteira do Jequitinhonha também a partir das interações étnicas, violentas ou pacíficas, sempre conectadas com a cultura da caminhada, mas sem perder de vista que a fronteira não foi um ambiente de interfaces igualitárias.

Por sua vez, as regiões fronteiriças são uma construção também social, portadora de sentidos múltiplos, mas que não escapam às preocupações do Estado que as subdivide, delimita e captura em mapas.¹⁶⁷ Dessa forma, a região aqui denominada de Jequitinhonha caracteriza-se por meio de constantes reconfigurações societárias, impressas em um contexto semântico de consolidação do Estado Brasileiro. Para explorar algumas faces da história do Jequitinhonha, é necessário considerar

¹⁶⁴ Ofício do Juiz de Paz de Belmonte, op. cit.

¹⁶⁵ RAFFESTIN, op. cit., p. 169

¹⁶⁶ QUIJADA, Mônica. Repensando La Fronteira Sur Argentina: Concepto, Contenido, Continuidades y Discontinuidades de Una Realidad Espacial y Étnica (Siglos XVIII-XIX). *Revista de Indias*, 2002, vol. LXII, n. 224, p. 108. Disponível em: <http://revistadeindias.revistas.csic.es/index.php/revistadeindias/article/view/461>. Acesso em: Abril de 2020.

¹⁶⁷ *Ibid.*, p. 183.

a região como uma construção que possibilitou a existência indígena, ainda que na condição de trabalhadores subalternizados ou índios bravios. Salientar esse aspecto é importante porque permite compreender a dinâmica das relações ali entrelaçadas entre diversos agentes históricos, bem como identificar a dominação do trabalho indígena, através do modelo catequético, pensado para esse lugar e as novas formas que surgiram a partir das lutas por terra.

Assim, no próximo tópico será reconstituída historicamente a região do Jequitinhonha, permeada pelos movimentos indígenas e não indígenas ao longo do curso do rio e suas fronteiras. Pretendo com isso, demonstrar as formas distintas de ocupação territorial e o caráter das relações humanas então desenvolvidas. Para tanto, é imprescindível recuar no tempo, uma vez que, entender como se pensava essa zona fronteira no início do século XIX, me levará a uma interpretação mais proveitosa acerca das políticas estatais desenvolvidas ali na segunda parte desse século, pois permite a compreensão tanto da dinâmica quanto das mudanças ocorridas ao longo das décadas.

2.2 O Jequitinhonha de muitos povos

O rio Jequitinhonha e o Rio Grande do Belmonte foram por muito tempo, confundidos como rios diferentes. Somente com a expedição do Capitão-Mor de Porto Seguro, João da Silva Santos, em 1764 que, ao cumprir ordens do governo baiano para avaliar as barras dos rios daquela comarca, o navegou até Lorena dos Tocoyós¹⁶⁸ em terras mineiras.¹⁶⁹ Acerca disso, Caio Prado Júnior entendeu que as novas vias possíveis para ligar a Capitania de Minas Gerais ao litoral faziam parte de uma fase mais liberal da política metropolitana, que já não estava preocupada especificamente com os descaminhos do ouro, mas em “injetar nova vida à capitania moribunda.”¹⁷⁰ Auguste de Saint-Hilaire, ao viajar pela 7ª Divisão Militar, cujo comando se localizava no Arraial de São Miguel¹⁷¹, também relatou a confusão com o Jequitinhonha próximo a sua foz e a importância da viagem realizada pelo Capitão-mor, tendo em vista a real possibilidade que se inaugurava para o sertão chegar ao litoral.”¹⁷²

Essas novas vias se abririam pelas áreas vedadas. Assim, o Jequitinhonha passou a ser trafegado por canoas que desciam de Minas Gerais para Belmonte, carregadas sobretudo de

¹⁶⁸ Atual cidade de Coronel Murta em Minas Gerais.

¹⁶⁹ O aldeamento conhecido por “Tocoiós” no médio rio Jequitinhonha, estabelecido no final do século XVIII e dirigido por um notável político da Inconfidência Mineira, José Pereira Freire de Moura, refugiado com sua família e escravos, após a prisão de Tiradentes, localizava-se nas proximidades da confluência entre os rios Jequitinhonha e Araçuaí, região de fronteira natural entre as áreas de cerrado e de matas. Ver: MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudos e indigenismo missionário na Província de Minas*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

¹⁷⁰ PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2007, p. 245.

¹⁷¹ Atual cidade de Jequitinhonha em Minas Gerais.

¹⁷² SAINT-HILAIRE, Auguste de, [1779-1853]. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. São Paulo: EDUSP, 1975, p. 240-241.

algodão. A região interdita ao tráfego de pessoas e mercadorias pela Coroa Portuguesa, foi denominada, por Maria Hilda Paraiso, como zona tampão. Constituída por rotas terrestres de comunicação entre as regiões auríferas e as Capitanias da Bahia e Pernambuco, a zona tampão resultou das necessidades oficiais portuguesas de reconfigurar o ambiente fronteiriço, restringindo a circulação de gente, mercadorias e sobretudo, evitando o contrabando de metais preciosos. A área permaneceu interdita por cerca de um século constituindo-se em um refúgio de vários grupos indígenas falantes do tronco macro-jê.¹⁷³

Com a descoberta de que o Jequitinhonha e o Grande do Belmonte eram o mesmo rio, os habitantes de Minas Gerais ficaram contentes com a possibilidade de uma comunicação rápida entre essa Província e o litoral e se dispuseram a abrir uma estrada margeando-o. Para o sucesso do empreendimento foi necessário construir um quartel na fronteira, com um forte destacamento a fim de proteger os viajantes e os que viessem a se aventurar e se instalar naquela localidade.¹⁷⁴ Minas Novas, nas primeiras décadas do século XIX, era contornada pela Mata Atlântica que, durante o auge da extração de ouro e diamante, foi utilizada como barreira natural para impedir o contrabando.¹⁷⁵ A exuberância da floresta, aliada a ausência de movimentação de não indígenas e a presença maciça deles, compuseram o cenário ideal para alimentar o imaginário social acerca dos “aterrorizantes” acontecimentos locais. Diversos viajantes relataram a “região pavorosa”, repleta de insetos e doenças perigosas e especialmente “apavorante” devido à presença e mobilidade dos Botocudos.¹⁷⁶

Os viajantes que passaram pelo Jequitinhonha, geralmente o descreveram como de grande riqueza e variedade natural, porém de imensa pobreza e miserabilidade material.¹⁷⁷ John Mawe, mineralogista europeu que viajou pelo Brasil entre os anos de 1807 e 1811, se atentou particularmente para as riquezas minerais do rio. Por isso, visitou primeiramente os terrenos diamantíferos. Contudo, ao embrenhar-se em suas matas, ao redor de Minas Novas, o viajante observou que as margens do Jequitinhonha eram compostas por um solo fertilíssimo, produtor de grande variedade de madeiras “próprias para a marchetaria”.¹⁷⁸

¹⁷³ PARAÍSO, op. cit., p. 60-63.

¹⁷⁴ Ibid.

¹⁷⁵ RAMALHO, Juliana Pereira. *Minas Novas: Um projeto de província nos Sertões - povoamento e concentração fundiária na Freguesia de São Pedro do Fanado (1834-1857)*. Tese (Doutorado em História), Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto/MG, 2018, p. 54.

¹⁷⁶ SAINT-HILAIRE, op. cit., p. 195.

¹⁷⁷ Entre os viajantes que estiveram no Jequitinhonha na primeira metade do século XIX estão: John Mawe, Auguste de Saint-Hilaire, Johann Baptist von Spix e Carl Friedrich Philipp von Martius, Maximiliano de Wied Neuwied e Johann Emanuel Pohl. Dessas viagens resultaram um panorama social, ambiental, político e econômico que contribuiu decisivamente para entendermos os contatos e as relações estabelecidas entre os indígenas e os não indígenas que ali habitaram.

¹⁷⁸ MAWE, John. *Viagens ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1978, p. 164.

Mawe, ao mencionar Lorena dos Tocoyós, narrou que o rio Jequitinhonha também era valioso para o desenvolvimento do Brasil por meio de sua navegação. Em suas palavras:

Nunca seria demasiado aconselhar o governo do Brasil a promover a exploração de tais rios; esse trabalho se poderia executar com poucas despesas, em dois meses, com grandes canoas, e se fosse necessário, poder-se-ia estabelecer comunicação entre a sua foz e Tocoíós. Facilmente se concebe a vantagem que resultaria para os habitantes, da abertura da navegação. Café, açúcar, sua bela madeira de marchetaria e outros objetos preciosos teria um saídas mais pronta; formasse-ia grandes plantações; todo Território lucraria com os melhoramentos.¹⁷⁹

O viajante expunha a sua estranheza por conta dos rios não serem aproveitados para o comércio, porém, em pouco menos de uma década posterior, o Jequitinhonha seria vastamente trafegado por canoas mineiras rumo a Belmonte e vice-versa. Além de escrever acerca da navegação, Mawe também relatou o que seria um vazio demográfico em Lorena dos Tocoyós. Para ele, nesse território era possível obter do governo grandes extensões de terras para cultivá-las e depois, solicitar que fossem isentas de taxas, pois boa parte estavam em poder de “pessoas preguiçosas, que não possui nem faculdade nem vontade de tirar delas partido vantajoso.”¹⁸⁰

Ou seja, John Mawe em seus escritos sobre Lorena dos Tocoyós não levou em consideração a presença dos indígenas, seja os dispersos ou aldeados e utilizados como trabalhadores. Para ele, o desenvolvimento econômico se pautava no comércio das terras e na conseqüente colonização em moldes europeus. Conforme aponta no trecho a seguir,

Tudo nesta região é para atrair um cultivador ativo experimentado: a terra é rica e fértil; há em todos os departamentos descobertas a serem feitas; todos os gêneros alimentícios necessários à vida, e a maior parte dos que podem ser considerados de luxo são produzidos quase espontaneamente. Aí atividade seria liberalmente recompensada pela mão dadivosa da natureza e estimulada sem cessar pela esperança de despertar, pelo bom exemplo, uma raça de homens degenerados. A diferença de religião não seria um obstáculo a vencer. Porque ninguém, estou seguro, seria molestado em suas crenças, desde que evitasse se escandalizar e tivesse pela consciência do próximo o mesmo respeito que exigisse para sua.¹⁸¹

Não se pode perder de vista as intenções das narrativas de Mawe, sombreadas em grande parte, pelo olhar estrangeiro, imerso na ótica civilizatória europeia. Mawe, pode ser considerado o pioneiro entre os viajantes do século XIX e certamente suas informações o tornaram famoso e rico na Europa, uma vez que os viajantes que para o Brasil se dirigiram após a passagem de Mawe, não hesitaram em citá-lo inúmeras vezes como ponto de partida. São portanto, narrativas que

¹⁷⁹ Ibid.

¹⁸⁰ Ibid.

¹⁸¹ Ibid., p. 167.

terminaram por esculpir um corpo de conhecimento estratégico acerca do Jequitinhonha, cujo objetivo pode ser classificado como geopolítico e econômico.

Entretanto, Lorena concentrava um importante aldeamento indígena Maxakali dirigido por um inconfidente, José Pereira Freire de Moura, que após a prisão de Tiradentes, emigrou com a sua família e escravizados.¹⁸² De acordo com Izabel Missagia, a fazenda do inconfidente tornou-se a primeira colônia oficialmente equipada para aldear e civilizar os indígenas da região.¹⁸³ Conforme salientou a autora, é interessante perceber que a partir da instalação oficial da colônia de Lorena dos Tocoyós, em 1797, observa-se uma modificação na paisagem humana e econômica local. Uma vez que, houve o incremento do comércio por meio da navegação e dessa maneira, as vias de comunicação para os sertões, prefiguraram a ocupação militar acelerada ao longo do rio Jequitinhonha a partir da Carta Régia de 1808.¹⁸⁴ Por esse motivo, vários grupos indígenas migraram para essa localidade, entre eles os Maxakali, esta foi uma denominação criada para englobar diversos subgrupos. De acordo com Paraíso, o nome Maxakali surgiu no Jequitinhonha e significa reunião de tribos. Todos os grupos indígenas cujas denominações terminam em xó, foram incorporados a esse nome: Pataxó, Kutaxó, Kumanaxó, Monoxó.¹⁸⁵

A antropóloga Marta Amoroso, destaca que os viajantes do século XIX ao montarem expedições para a Mata Atlântica, partiam de uma concepção comum: as teses de Humbolt acerca dos povos nativos das Américas.¹⁸⁶ Humbolt, contrastava aquelas nações indígenas com organizações complexas do Peru e México, que o próprio autor visitara, por isso, considerando que os indígenas das terras baixas, ou seja, os Tupis, viviam “em estágio incipiente de civilização, expresso através do domínio da agricultura. Já os Tapuios de ‘fala travada’, eram as populações do sertão do Brasil, subconjunto identificado como caçadores-coletores.”¹⁸⁷ Aqui, cabe destacar que a cristalização dessa ideia comparativa, entre diversos povos indígenas, no sentido de classificá-los cultural e socialmente, instrumentalizou imagens que influenciaram a escrita da história brasileira encabeçada pelo IHGB e que reverbera na contemporaneidade.

¹⁸² MATTOS, op. cit., 2002, p. 77.

¹⁸³ De acordo com Missagia, “o nome ‘Tocoiós’ parece ter se originado das guarnições da Companhia de Dragões instaladas à mando da Coroa ao longo do Jequitinhonha, após a desanexação do Termo de Minas Novas da Capitania da Bahia, em 1757. Uma vez sujeitas à Capitania de Minas, guardas da Companhia de Dragões seriam estabelecidas ao longo de extensas cinquenta léguas do diamantífero Jequitinhonha, para impedir o contrabando. A ‘Guarda de Tocaió’, formada por dois soldados na margem meridional do Jequitinhonha, parece ter emprestado o nome do futuro aldeamento.” É possível ainda, que o aldeamento tenha emprestado nome à guarda.

¹⁸⁴ Ibid., p. 78.

¹⁸⁵ Sobre a questão da identidade étnica e o fracionamento desses grupos, consultar: PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Amixokori, Pataxó, Monoxó, Kumanaxó, Kutaxó, Kutatoi, Maxakali, Malali e Makoni. Povos Indígenas diferenciados ou subgrupos de uma mesma Nação? Uma proposta de reflexão. *Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia*. São Paulo, n. 4, p. 173-187, 1984.

¹⁸⁶ AMOROSO, Marta. Natureza e Sociedade nos Aldeamentos Indígenas do Império: Diálogos da Ordem dos Frades Capuchinhos com a História Natural. *Revista de história*, edição especial, 2010, p. 279.

¹⁸⁷ Ibid.

Encontrei, nos documentos da Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais, a visão de que os indígenas do passado do Jequitinhonha foram uma grande civilização que decaíra. Na ocasião, o Diretor Geral dos Índios, Manoel Joaquim de Lemos, informou à presidência da província que o vigário de Salto Grande lhe escrevera para contar sobre a existência em uma das aldeias do Jequitinhonha de um grande cruzeiro de pedra “em um lajedo, havendo não só por ali como em direção à fazenda Jampuruca pertencente a Antônio da Costa Faria, restos de bateias, telhas grandes, taças e outros signos que denotam uma civilização antiga que se perdeu com o andar dos tempos.” Porém, “esses terrenos em sua maior parte estão ocupados pelos índios ainda não civilizados que errantes vivem somente da caça e da pesca.” Ao que parece, o Diretor Geral dos Índios acreditou na possibilidade dos achados arqueológicos pertencerem a uma “grande civilização” indígena do passado, pois ele sugeriu ao presidente da província que montasse uma expedição para averiguar a que civilização pertenciam os fragmentos.¹⁸⁸

O que se observa desse registro é o produto de um sentido gestado no início do século XIX com Humboldt e retomado pelos viajantes. Ou seja, “a raça de homens degenerados” necessitaria, por meio do exemplo europeu, ser despertada para o seu estágio de civilização ancestral. Vale destacar, que a fabricação desses símbolos permearam o imaginário difundido acerca da decadência dos indígenas vivos naquele momento. E, por isso, os documentos produzidos pelos homens daquele tempo, precisam ser dimensionados enquanto dispositivos dotados de significados que marcaram a trajetória histórica e o lugar de subalternização dos povos indígenas habitantes das margens do Jequitinhonha. Uma vez que, tratavam-se de descendentes “decaídos” de uma antiga civilização.

O cenário pintado pelos naturalistas assinalou a produção de uma ciência natural que, como já afirmei anteriormente, ia da admiração ao estranhamento. Nesse sentido, a Mata Atlântica funcionava como um refúgio de incontáveis belezas que, na visão dos viajantes, não eram apreciadas pelos indígenas. Cabe sublinhar, que o sentido produzido pelas expedições revelou uma ciência em ação na primeira metade do século XIX, que produziu um modelo inspirador das políticas estatais de valorização dos “solos ubérrimos”. Cujas funções seriam o aproveitamento da madeira e a introdução da agricultura, junto à colonização estrangeira, pois, esses aspectos eram entendidos como sinais de civilização e por esse motivo, deveriam ser priorizados nos territórios férteis. O contrário, seria a decadência observada entre os grupos indígenas, mas também entre os pobres que habitavam as vilas locais.

¹⁸⁸ Correspondência da Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais encaminhada à Presidência da Província no dia 15 de Outubro de 1864. Seção Provincial e Estadual. SG 1/4, nº 04 (1863-1869). Registro da Correspondência da Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais, Arquivo Público Mineiro, p. 34-35.

Foi nessa esteira, que Maximiliano de Wied Neuwied descreveu Belmonte na foz do rio Jequitinhonha. Pra ele, o lugar era pequeno, medíocre e decadente, fundado há meio século, “com índios de que restam pouco atualmente.”¹⁸⁹ Esses indígenas eram os Kamakã Menian que haviam sido deslocados e usados pelo padre da localidade. A vila estava tão deteriorada, na visão do príncipe, que equivaleria à mais atrasada aldeia europeia. No entanto, o Rio Jequitinhonha aliviava, em partes, a situação de pobreza de Belmonte porque favorecia o comércio com Minas Gerais, mas ainda assim, mal tinha o indispensável para a sobrevivência. Entretanto, em partes, os mineiros conseguiam suprir as necessidades do povoado, pois traziam em suas canoas víveres e artigos como o milho, o toucinho, a carne seca, a pólvora e o algodão, entre outros.¹⁹⁰

A expedição do príncipe da Renana ao Brasil foi influenciada por Humboldt, personagem que conhecera em Paris quando este apresentava o resultado de sua expedição à América do Sul.¹⁹¹ Logo, vê-se nas narrativas de Maximiliano a busca pela comprovação da degeneração dos indígenas brasileiros e, nesse sentido, o trunfo que o naturalista apresentou na Europa foi o crânio de um jovem Botocudo, roubado em uma sepultura nas proximidades do Quartel de Arcos às margens do Jequitinhonha e um índio – Kauk.¹⁹² É preciso destacar que os viajantes eram fornecedores de indígenas, crânios e esqueletos destes para serem estudados na Europa, com o intuito de confirmar o processo de evolução humana. Os chamados genericamente Botocudos eram considerados o elo perdido no processo de evolução humana. Aqui, cabe trazer as narrativas de Maximiliano acerca dos contatos com os povos indígenas habitantes do baixo Jequitinhonha, porque mobiliza questões remetidas ao atraso econômico e social que o príncipe atribuiu a Belmonte. Por isso, ele considerou que os “acordos” com os indígenas favoreciam a abertura e o fluxo de pessoas e mercadorias pela estrada para Minas Gerais.

Seguindo essa trilha, o príncipe escreveu que em Belmonte havia uma “raça peculiar de índios civilizados convertidos ao cristianismo e conhecidos por índios ‘meniens’ que a si próprios porém, se chamam Camacãs.” Não falavam a língua originária, seriam eles, habitantes de uma região rio acima, porém os paulistas os rejeitaram, assassinando-os. Esta é uma informação paradoxal, pois o príncipe atestou em seus textos a presença indígena como destacado abaixo,

Os que escaparam fugiram para a vila onde se estabeleceram. Aos poucos abandonaram de todo o antigo modo de vida, sendo agora completamente mansos e

¹⁸⁹ WIED-NEUWIED, Príncipe Maximiliano von. *Viagem ao Brasil nos anos de 1815 a 1817* (1942). Biblioteca Brasileira da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/43711/GF%2001%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>. Acesso em maio de 2020, p. 225.

¹⁹⁰ Ibid.

¹⁹¹ AMOROSO, op. cit., p. 283.

¹⁹² WIED-NEUWIED, op. cit., p. 253.

em parte cruzados com a raça negra, alguns empregados como soldados, outros como pescadores e lavradores. Apenas uma minoria de gente velha ainda entende algumas palavras da antiga língua. São hábeis em trabalhos manuais, e fazem “esteiras”, chapéus de palha, cestos, redes de pescar, redes menores para pegar caranguejo, são também bons caçadores, como todos os índios mas há muito deixaram o arco e as flechas pela espingarda.¹⁹³

A passagem acima serve para pensar a violência como expediente do ideário de civilização, importado da Europa e transfigurado nas tentativas de modificação dos indígenas em trabalhadores nacionais. À luz dessas informações, Maximiliano recorreu às imagens veiculadas em um imaginário partilhado entre as elites, que pensavam a estrutura nacional e consideravam que a questão indígena seria resolvida por meio da integração desses povos como trabalhadores mestiços.

Os textos produzidos por viajantes como Maximiliano de Wied Neuwied, são relevantes para a construção da história social, como também ambiental, da região em análise, visto que fornecem um conjunto de informações sobre a natureza e a sociedade do século XIX. Examinar essas narrativas e os seus desdobramentos nas esferas locais, quanto nacionais, permite a compressão da ampla circulação de ideários que mobilizaram políticas afinadas com as concepções de modernidade próprias do século XIX.

Ainda que os viajantes narrassem a partir do olhar estrangeiro, que se aproximou das sociedades tidas como inferiores, é possível observar a presença do “outro” atuando em diversos segmentos sociais, bem como é razoável dizer que em suas narrativas, há recorrências de fatos retratados na documentação do período. Maximiliano por exemplo, descreveu ricamente o quartel dos Arcos, localizado em Cachoeirinha às margens do Jequitinhonha. As informações que constam em seu texto conferem com as que localizei na documentação produzida pela Câmara de Belmonte sobre o lugar.

De acordo com o príncipe, o destacamento dos Arcos foi constituído por um Alferes e vinte homens, porém a metade desertou restando apenas negros e índios. Esses soldados, segundo Maximiliano, passavam muito mal, pois

o soldo é pequeno, sendo obrigados a obter, à custa do próprio trabalho, toda alimentação que consiste em farinha de mandioca, feijão e carne seca. Todas as reservas de pólvora e balas mal vão além de duas libras; e muito pouco os mosquetes [...]. E, de modo que, em caso de ataque, estariam em sérias dificuldades. Além disso é da obrigação desses soldados transportar, rio acima e rio abaixo, os viajantes e suas coisas e bagagem; razão porque são, pela maior parte, muito destros nesse mister e podem ser qualificados de excelentes “canoeiros”.¹⁹⁴

¹⁹³ Ibid., p. 227.

¹⁹⁴ Ibid., p. 237.

Com essas palavras, o naturalista reforça a tese de que os Quartéis funcionavam como espaços “civilizatórios” para os indígenas, que buscavam nesses ambientes proteção contra grupos inimigos, contra a violência de colonos e contra vários processos de escravização. Maria Hilda Paraiso, afirmou que também havia um grande esforço em fazer com que os indígenas se aproximassem desses locais para solidificarem os contatos, transformando-os de intermitentes em permanentes, circunstância necessária para se aldearem definitivamente e criarem dependência dos produtos ofertados por não índios.¹⁹⁵ Além disso, havia ainda a tentativa de subjugar os indígenas por meio da violência. E esse aspecto foi constatado por Maximiliano no Quartel dos Arcos. O naturalista relatou que na ausência do comandante, um subalterno punia a um Botocudo por qualquer irregularidade e esse ato violento ofendeu o grupo inteiro,

que vivem em grande número nesse lugar, a ponto de se retirar em massa para as florestas. Quando de volta, o alferes encontrou o quartel completamente desertado pelos Botocudos, e sobre a causa da retirada, mandou um jovem da referida tribo, chamado Francisco, que vive em sua companhia, tentar persuadir-los voltar.¹⁹⁶

Conforme as palavras do naturalista, a missão de trazer os indígenas de volta ao quartel não logrou êxito de imediato. Foi necessário “enviar atrás deles vários jovens Botocudos, que acabavam de voltar do Rio de Janeiro.” Nesse mesmo rastro, o príncipe afirma que os indígenas habitantes dos arredores do quartel, viviam relações diferenciadas com os colonos. Havia contrastes nos contatos entre os trechos mineiros e baianos do Jequitinhonha. Para exemplificar, o naturalista informou que o Conde dos Arcos consentiu o estabelecimento de relações pacíficas com as populações indígenas do Jequitinhonha baiano. Já no mineiro, os vínculos eram margeados por conflitos.¹⁹⁷ Todavia, a historiografia baiana, acerca dos indígenas, tem apontado que a política do Conde dos Arcos para os indígenas foi um exceção à regra.

O quartel dos Arcos era um ponto estratégico de ocupação da região fronteira entre as províncias mineiras e baianas. Além de controle comercial, o quartel servia como polo de atração de colonos e indígenas, bem como, controle de seu trabalho. Essa importância pode ser lida na disputa pelo controle do Jequitinhonha baiano, realizada pelas comarcas de Porto Seguro e Ilhéus.

Na década de 1820, as comarcas de Porto Seguro e Ilhéus competiram politicamente pela preservação dos quartéis (da Palma e dos Arcos). Essa situação dizia respeito ao fato de ser o Jequitinhonha a fronteira entre as duas comarcas, por isso foi marcante a presença de conflitos. A câmara de Belmonte – Comarca de Porto Seguro – argumentara ao governo da Bahia, que o Destacamento dos Arcos era necessário “não só por sua posição, como por ter ao seu cargo o

¹⁹⁵ PARAÍSO, 2014, op. cit., p. 312.

¹⁹⁶ WIED-NEWVIED, op. cit., p. 237.

¹⁹⁷ PARAÍSO, 2014, op. cit., p. 178.

conserto e a limpeza da estrada de Minas que seguindo a margem do Rio Jequitinhonha e passa pelo mesmo Destacamento.” Essa importância, porém, não poderia ser atribuída ao Destacamento da Palma, sobretudo por sua difícil localização e pela ausência de aldeias de Botocudos em seu entorno, pois,

alguns que lá aparecem são aqueles mesmos que foram domesticados no quartel dos Arcos quando nas circunvizinhanças deste residem muitas aldeias e como é possível sem ofender a boa razão que o comandante de Palma vinha até o Destacamento dos Arcos na Cachoeirinha demarcar terras a aqueles mesmos Botocudos [...] quando deveria antes conquistar os do Rio Pardo que banha a povoação de Canaveiras, os quais por duas vezes tem feito esterilidade aos seus habitantes e muitas mortes como acaba de acontecer há dois meses, que mataram com flechas a Siprianno e há tempos passados a quatro: Francisco da Silva, Joaquim Lopes, Feliciano Lopes e Salvador de tal, além de tudo isto Exmo. Sr. não temos podido entrar no conhecimento de qual seja o motivo dos comandantes do quartel de Palma se oposto ao destacamento dos Arcos, a ponto de fazer contra este representações caluniosas, persuadindo aos seus soldados a deserção.¹⁹⁸

O argumento da câmara de Belmonte foi o de que havia muitos prejuízos para os negociantes e moradores das margens do Jequitinhonha, por isso era necessário criar e conservar o quartel dos Arcos em Cachoeirinha a fim de auxiliar no comércio por mar e terra. É notório que a disputa das duas comarcas se devia ao sucesso do comércio com Minas Gerais pelo rio Jequitinhonha. Por esse motivo, necessitariam “civilizar” os Botocudos que costumeiramente eram maltratados nos quartéis seja como soldados ou em suas aldeias ao redor. Na representação dos índios, soldados do destacamento dos Arcos, é possível identificar esses maus-tratos. Diz o documento,

[...] os índios soldados do Destacamento dos Arcos da Cachoeirinha da Vila de Belmonte, desabitados de seus desempenhos, com seus miseráveis filhos e mulheres, todos naturais da mesma vila, que se acham agregados ao Destacamento Colônia do Rio da Salsa por [ilegível] que teve o mesmo comandante do dito destacamento do excelentíssimo Presidente da Província que foi Francisco Vicente Viana para o dito comandante nos conservar até sua segunda ordem para não entregar ao nosso comandante e não sermos castigados ao rigor da sua tirania, e sendo os suplicantes já maltratados pelo 3º comandante o tenente do 2º batalhão Francisco Lucena até o ano de 1823.¹⁹⁹

¹⁹⁸ Ofício da Câmara de Belmonte ao Presidente da Província da Bahia. 18 de Outubro de 1826. Seção de arquivos colonial/provincial. Governo da Província. Correspondência recebida da Câmara de Belmonte (1824-1877). Arquivo Público do Estado da Bahia. Maço 1262.

¹⁹⁹ Representação dos índios soldados do Destacamento dos Arcos ao Presidente da Província de Minas Gerais (sem data). Seção de arquivos colonial/provincial. Governo da Província. Correspondência recebida da Câmara de Belmonte (1824-1877). Arquivo Público do Estado da Bahia. Maço 1262.

Todavia, a administração do quartel dos Arcos também era alvo de críticas da Câmara de Belmonte, pois no dia 10 de julho de 1828, houve uma denúncia ao Governo da Província dizendo que o comandante utilizava os soldados para serviços particulares em sua roça, além de manter empregados outros “vadios, deixando unicamente no quartel quatro ou seis praças e estas com ordens positivas de não prestarem mais auxílio sobre pena de rigorosos castigos.” Por conta disso, prejudicava o comércio pelo rio, pois as ordens era fazer voltar as canoas carregadas com mercadorias vindas de Minas Gerais. O argumento era que os canoeiros costumeiramente praticavam o contrabando. Além disso, a câmara alegou que o comandante tentava desarranchar os colonos vizinhos ao quartel para se apossar de suas plantações.²⁰⁰

Aqui, é preciso ficar claro que a política de assentamento e “domesticação” dos indígenas estava associada à implementação de uma rede de comércio, seja pelo rio ou por terra, que favorecesse a ocupação por colonos e o acesso à mão de obra indígena. E nesse sentido, os quartéis e destacamentos exerciam um papel significativo, porque também funcionavam como um espaço de concentração e exercício de poder local, daí a série de informações relativas a esses espaços na literatura dos viajantes.

Os caminhos percorridos pelos viajantes, ao longo do Jequitinhonha, eram necessariamente territórios indígenas. Na retórica testemunhal desses naturalistas, a visão mais recorrente é a da exuberância e selvageria de um espaço isolado, porém passível de ocupação e exploração de sua natureza e recursos minerais, bem como de abundante mão de obra.

Saint-Hilaire quando passou pela povoação de São Miguel²⁰¹, escreveu algo semelhante ao que Wied Neuwied narrara sobre Belmonte. Dizia o francês que, “o povoado foi construído à margem direita do Jequitinhonha. A casa principal que serve de caserna ao comandante e soldados da Divisão, é um grande edifício muito bem construído. [...] O resto do povoado se compõe duma ordem de casebres que se estendem à margem do rio [...] todos demonstram miséria.” O mesmo pode ser lido em Johann Emanuel Pohl que, ao chegar em Salto Grande²⁰², ouvira que em Belmonte “a pobreza é tamanha, que o próprio juiz não tem as principais peças do vestuário, anda descalço e tem de trabalhar para o seu sustento. Entretanto, mantém-se Comércio constante com a Bahia. Os habitantes de Belmonte trocam o seu sal por arroz.”²⁰³

O cenário de pobreza foi ainda associado à acentuada presença dos indígenas Botocudos e a uma diversidade de pessoas tidas como “vadios e criminosos”, que se empregavam como canoeiros.

²⁰⁰ Ofício da Câmara de Belmonte ao Presidente da Província da Bahia. 10 de Julho de 1828. Seção de arquivos colonial/provincial. Governo da Província. Correspondência recebida da Câmara de Belmonte (1824-1877). Arquivo Público do Estado da Bahia. Maço 1262.

²⁰¹ Atual cidade de Jequitinhonha em Minas Gerais.

²⁰² Atual cidade mineira de Salto da Divisa, localizada entre os Estados da Bahia e Minas Gerais.

²⁰³ SAINT-HILAIRE, op. cit., p. 352.

Nesse sentido, a visão dos viajantes evocou a ideia de um país cuja sociedade se encontrava ainda em formação dentro de um ambiente povoado por gente “semicivilizada”, devido ao baixo grau de cultura. Pessoas que viviam em um estágio de desenvolvimento aquém do europeu, por isso a necessidade de promover o domínio metropolitano e as relações mercantis de produção.²⁰⁴

Saint-Hilaire, ao chegar em Minas Novas, registrou que a região sofria do inconveniente de se localizar distante da capital da província mineira, porém desde que descobriram o curso do Jequitinhonha, “não se encontrará talvez, em todos a Província de Minas, região mais bem situada para o comércio do que a que nesse momento nos ocupa.” Mas, dizia o viajante, “seus habitantes são, na maioria, homens de cor, pouco abastados e sem educação.”²⁰⁵

Minas Novas não apenas estabeleceu laços econômicos em um território fronteiriço, que envolveu a província da Bahia, sobretudo na parte sul, como também construiu proximidades sociais desde o século XVIII. Por isso, o hãmkumep indígena abrangia as fronteiras e suas interseções. Esse caminhar e aproximação levou a múltiplas dinâmicas de contatos entre indígenas e não indígenas. Porém, para o Estado, as fronteiras banhadas pelo Jequitinhonha, ao menos até meados do século XIX, estavam por definir.

Essa proximidade social, cultural e comercial de Minas Novas com a Bahia terminou por transformar o município mineiro em um território que se identificava bem mais com a Bahia do que com Minas Gerais. Os interesses econômicos tanto dos mineiros quanto dos baianos levaram-nos a expandir os limites geográficos, colonizar os indígenas, derrubar a Mata Atlântica, construir estradas e promover a navegação dos rios Pardo, Jequitinhonha e Mucuri. Para isso, as elites de Minas Novas, estruturaram um projeto de criação de uma nova Província que incluía o extremo sul da Bahia.²⁰⁶

Saint-Hilaire constatou a relação acima descrita quando viajou pelo rio Jequitinhonha rumo a Salto Grande. Segundo ele, às margens do rio Araçuaí ocorriam os carregamentos e descarregamentos das canoas que desciam e subiam o rio transportando os gêneros oriundos da Bahia e de Minas. Essa questão foi tão importante para esse território que nas margens do Araçuaí, próximo ao povoado do Calhau, localizavam-se os pontos de coletas de impostos sobre os gêneros que circulavam nesse caminho. Havia, de acordo com Saint Hilaire, vários pontos de embarque e desembarque de canoas ou de travessias nas localidades onde os impostos sobre os produtos eram cobrados. Por esse motivo, foi proibida a travessia em locais fora dos portos.²⁰⁷

²⁰⁴ PARAISO, 2014, op. cit., p. 167.

²⁰⁵ SAINT-HILAIRE, op. cit., p. 195.

²⁰⁶ Sobre o projeto de criação da Província de Minas Novas, ver: RAMALHO, 2018, op. cit.

²⁰⁷ SAINT-HILAIRE, op. cit., p. 260.

Ao que tudo indica, a visão dos viajantes acerca de todo esse território não se alterou, pois na segunda metade do século XIX, viajou para o Jequitinhonha o naturalista alemão Robert Avé-Lallemant. E, não diferente dos outros europeus, também o descreveu. A vila de Belmonte, particularmente, foi narrada pelo naturalista como uma povoação pobre, cujo comércio limitava-se pela via marítima para a cidade de Salvador e pela via fluvial, para a província de Minas Gerais. No olhar de Avé-Lallemant, “o povo arrasta na indolência os santos dias da semana num simulacro de vida, necessitado, pobre, sujo, mas arrogante, quando dele se exige trabalho a troco de dinheiro.” Muitos trabalhadores, de acordo com o viajante, preferiam a fome ao trabalho e essa opção era o que os diferenciava dos homens escravizados.²⁰⁸ Como descreverei oportunamente, Lallemant foi responsável por denunciar as condições de vida dos emigrantes alemães, trazidos ao Brasil por intermédio da Companhia do Mucuri, fundada e administrada pelo político liberal Teófilo Ottoni, cujo interesse era transformar o rio Mucuri em uma região amplamente econômica.

²⁰⁸ AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagens pelas províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe: 1859*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980, p. 113.

CAPÍTULO III - Jequitinhonha Indígena

*Canoeiro, canoeiro...
Quê que trouxe na canoa
Trouxe ouro, trouxa prata Trouxe muita coisa boa.
Quem não me conhece chora Miquelina ei
Que fará quem me quer bem, Miquelina.*²⁰⁹

Nesse capítulo, localizo os indígenas que exerciam o ofício de canoeiros e aponto as mobilidades possíveis, realizadas dentro de um mundo que se transformava com a chegada dos agentes coloniais. Nesse sentido, os indígenas por meio da profissão de canoeiro, garantiram alguma liberdade, ainda que precária, assim como, dividiam o seu território com gente que chegava de toda parte, bem como com outros indígenas não contactados ou com pouco contato. É importante lembrar logo aqui, que a canoagem e o roubo de cargas de canoas, também era praticado pelos “bravios”, o que se constituía num problema para o governo e para particulares que pretendiam dominar o comércio pelo rio.

3.1 O Jequitinhonha como território indígena

No tocante à presença indígena no Jequitinhonha são vários os relatos que aparecem nos documentos analisados, nas narrativas dos viajantes e na bibliografia consultada. Maria Hilda Paraiso afirma que, ainda no século XVI, em atendimento à recomendação da Coroa portuguesa para que se criassem aldeamentos na foz de grandes rios, foi fundado um aldeamento em São Pedro do Rio Grande, administrado por padres jesuítas. Contudo, apesar dos investimentos, o aldeamento não progrediu e as razões, podem ter sido desde epidemias à fulga dos indígenas.²¹⁰

No século seguinte, de acordo com Paraiso, foi criado um aldeamento dos Kamakã-Menian, trazidos de seus territórios ancestrais no Rio Pardo. Esses indígenas serviam como mão de obra escravizada para os primeiros colonos que se estabeleceram em torno de Belmonte. Nas palavras da autora,

²⁰⁹ Essa beira-mar foi recolhido e gravado pelo Coral Trovadores do Vale, da cidade de Araçuaí. Informante: Filomena Maria de Jesus – Araçuaí. Existem outros cantos de trabalho que retratam o cotidiano de tropeiros, boiadeiros, tecedeiras, lavadeiras, entre outros. GUERRERO, Patrícia. Canoa não é força é opinião. O vale do Jequitinhonha contado e cantado por canoeiros. *Revista Antropológicas*, ano 14, v.21, n. 2, p. 305-328, 2010, p. 310.

²¹⁰ PARAISO, Maria Hilda Baqueiro. De Rio Grande de Belmonte a Jequitinhonha: A conquista dos territórios indígenas e a construção de um caminho para o comércio entre a Bahia e Minas Gerais. In: NEVES, Erivaldo Fagundes (org.). *Sertões da Bahia - Formação Social, Desenvolvimento econômico, evolução política e diversidade cultural*. Salvador: Editora Arcádia, 2011, p. 121.

assim, constata-se que a área do Rio Jequitinhonha era habitada por índios Tupinikin, aldeados por jesuítas, Kamakã-Menian deslocados do Rio Pardo e escravizados pela família Ferraz e nas matas interiores, por grupos Pataxó, Monoxó, Kumanaxó, Kutaxó, Makoni, Kotoxó e Panhame, todos estes, subgrupos Maxakali e pelos Aimoré/Gren e Botocudo.²¹¹

Acerca dos Aimoré/Gren, José Pereira Freire de Moura, personagem já mencionada nesse texto, noticiou que, apesar de circularem pelo território do Jequitinhonha, esses indígenas apareceram em Lorena dos Tocoyós entre as décadas de 1770 e 1790, demonstrando sinais de amizade, por isso, receberam ferramentas, “único engodo que os amacia.”²¹² O relato de Freire de Moura não escapou ao costume de atribuir aos indígenas Botocudos a alcunha de antropófagos. Segundo Moura, os Aymorés, em número de cinquenta indígenas, teriam aparecido na fazenda do cabo do quartel de Lorena, Manoel Luiz de Magalhães, onde

mataram alguns animais, levaram uma serra braçal e outros ferros porém não causaram mal às pessoas. No entanto, esses mesmos indígenas, engordando três negros que estavam aquilombados nos matos do Ribeiro do Jenipapo, a título de irem lhes mostrar ouro, os conduziram até a margem do Jequitinhonha, aonde em uma noite atraíçadamente mataram dois dos negros, escapando um que veio dar aviso [...] indo-se em seguimento deles, e achando-se a ossada dos dois negros tostados de fogo e bem roídas e ainda hoje existe o testemunha dessa abominável comida, porque os exploradores conduziram uma das caveiras, e a colocaram no cemitério desta Aldeia dos Tocoyós.²¹³

Esse discurso mobilizou diversos sentidos legitimadores da Guerra Justa, declarada a esses indígenas em 1808. É importante destacar que esse tipo de notícia alimentava o imaginário local acerca da composição social desses grupos e isso perdurava, pois em 1817, ao viajar pelo Jequitinhonha, Saint-Hilaire se colocou em contato com essa versão antropofágica dos Botocudos.

Entretanto, para os viajantes, os contatos travados entre indígenas e agentes coloniais, alteraram significativamente o modo de vida nativo, principalmente dos Botocudos, que teriam deixado a antropofagia. Saint-Hilaire narrou essa mesma notícia veiculada por Freire de Moura e acrescentou outra narrativa, referente à suposta prática de antropofagia entre os Botocudos que viviam em torno de São Miguel. Os habitantes desse lugar, contaram que esses indígenas, em um dado momento, pediram permissão ao capitão do quartel para “matar e comer as crianças Machaculis, que eram muito gordas.”²¹⁴

Como disse anteriormente, a visão mobilizada pelos agentes coloniais de que os indígenas Botocudos eram antropófagos alimentou a declaração da Guerra Justa em 1808 e

²¹¹ Ibid., p. 122.

²¹² Notícias e observações sobre os índios Botocudos que frequentam as margens do Rio Jequitinhonha e se chamam Ambarés ou Aymorés. Escrita por José Pereira Freire de Moura em dezembro de 1809. Revista do Arquivo Público Mineiro. Imprensa Oficial de Minas Gerais. Ano/Volume 2. Fascículo 1. Jan/Fev, 1897, p. 29.

²¹³ Ibid., p. 30.

²¹⁴ SAINT-HILAIRE, op. cit., p. 254.

consequentemente, a escravização desses povos durante um período de dez anos, contudo, na prática, o cativo perdurava por um tempo ilimitado. Todavia, sabe-se que não praticavam a antropofagia, no entanto nutrir essa visão, naquele tempo, contribuía para gerar medo e repulsa dos não indígenas ou de grupos opositores e, consequentemente, estabelecer o domínio sobre terras, mão de obra e inferiorizá-los racialmente.²¹⁵ Em relação aos casos expostos por Saint-Hilaire, o próprio afirmou serem esses relatos frutos “do antigo ódio dos portugueses contra os Botocudos, ódio que se pode supor tenha sido a origem de mais uma calúnia”²¹⁶, assim como um mecanismo mobilizado para a proteção dos demais grupos ali habitantes.

Nesse rastro, é preciso destacar que a performance discursiva tratava-se da ideia de dividir para governar. Pois, ao mesmo tempo que os agentes coloniais criavam tensões com os indígenas, propagavam falsas notícias acerca da prática de antropofagia. Assim, transformavam os quartéis em alternativas de segurança e proteção também para outros grupos indígenas. Essa foi uma tática largamente utilizada para incentivar os aldeamentos voluntários, sobretudo de grupos reduzidos demograficamente em consequências das desarticulações sociais.²¹⁷

Outra interface imprescindível para a compreensão do lócus da política indigenista colonial e posteriormente imperial, é a narrativa de que os indígenas eram conflituosos. Entender esse aspecto oportuniza ler a lei sob a ótica da opressão a grupos que reagiam às condições desumanas, as quais foram impostas com o avanço da colonização em seus territórios. Em Belmonte, por exemplo, os indígenas Menian e os Pataxó eram constantemente acusados de ataques à fazendas. Ainda que os primeiros tenham ali sido instalados justamente para evitar que esses últimos atacassem os colonos e seus empreendimentos.²¹⁸

No entanto, ao aproximar a lupa das fontes, percebe-se que os ataques podem ser resultado do descumprimento dos contratos de trabalho, maus tratos e escravização, como os ocorridos no corte de madeira. Dedicar atenção ao significado específico dessas reações, evidencia que a ação prática dos indígenas foi um meio de sobrevivência, uma vez que, a recorrência da fome, do aldeamento compulsório, da escravização e da ocupação indiscriminada de suas terras por agentes coloniais os jogaram em mundo com poucas alternativas. A violenta reação pode se entendida como estratégia de sobrevivência.²¹⁹

A presença indígena ao longo do Jequitinhonha é registrada na documentação principalmente quando se trata das tensões ou do trabalho. João da Silva Santos em sua viagem até

²¹⁵ De acordo com Saint-Hilaire, o príncipe Maximiliano de Wied Neuwied, apesar de acusar os Botocudos de Belmonte de praticarem a antropofagia, expôs uma possível confusão que os portugueses teriam feito ao encontrar ossos de macacos nas cabanas indígenas. *Ibid.*, p. 254 e 286.

²¹⁶ SAINT-HILAIRE, op. cit., p. 274.

²¹⁷ PARAISO, 2011, op. cit., p. 146.

²¹⁸ *Ibid.*, p. 124.

²¹⁹ *Ibid.*

Lorena, contactou com grupos atribuídos à “língua geral” na ilha de Ubú, localizada na foz do rio de mesmo nome, afluente da margem direita do Jequitinhonha e território dos Botocudos. Esses indígenas, possuíam diversas roças que abasteciam Belmonte.²²⁰

Além dessas localidades, a presença dos Maxakali foi constatada na Ilha do Pão e no Ribeirão de São Miguel, onde até 1802 a única presença humana era indígena. Já no rio Araçuaí, afluente do Jequitinhonha, habitavam os Kamakã-Menian, e “uma aldeia de índios recém descidos das matas.”²²¹

Em 1828, Lorena constava como sendo território dos indígenas Botocudos, administrados por um soldado que era cabo geral do município. Se ocupavam da agricultura, da caça e da pesca. Como eram “ambulantes” não se sabia ao certo o número de integrantes do grupo. Foram aldeados pela primeira vez em 1823 pelo Diretor Geral, autoridade que representava o governo naquela localidade.²²² No entanto, os contatos com os grupos Botocudos foram travados décadas antes. Freire de Moura, no relato que escreveu sobre esses indígenas, afirmou tê-los encontrado quando descia o Jequitinhonha, no ano de 1800, logo após a sua nomeação como regente da Aldeia dos Tocoyós. Teria sido um encontro pacífico, pois os indígenas se mostravam inclinados ao contato e amizade. Quatro anos depois, Freire de Moura iniciou o processo para reduzi-los na Aldeia de Lorena. Para a concretização do projeto, o diretor formou uma bandeira composta por soldados e por um língua Botocudo que comprara para atuar na redução dos demais indígenas.²²³

As táticas empregadas para atrair os Botocudos eram as costumeiras: comida, ferramentas e miçangas. No entanto, os indígenas se mostraram reticentes em estabelecer o contato com a bandeira de Moura, devido a presença de um membro do grupo que ele descreveu como tendo o corpo todo pintado de preto e que vociferava palavras e mímicas contra os agentes coloniais. Em suas palavras:

Os Ambarés se detiveram; porque um índio que se achava entre eles todo tinto de negro os detinha vociferados muito e imitando-os a desconfiarem dos nossos, e certificando que os nossos os haviam de matar. Depois de muitos debates pediram os Ambarés canoas, e foram conduzidos a ilha. Nela assistiram a fazer anzóis, e machados, que se lhes deram e se convidaram a virem receber nesta Aldeia os mais anzóis e machados que necessitassem. Entretanto o índio negro não cessava de clamar que voltassem e clamando se ocupava de afiar a choupa das suas flechas. O cabo animou-se a ir ter com ele e oferecer-lhe um machado que ele enfim aceitou

²²⁰ Ibid., p. 128.

²²¹ Ibid., p. 129.

²²² Relatório sobre o estado atual dos mesmos para servir à estatística da província. 20 de janeiro de 1828. SP 59. Doc. 33. APMG.

²²³ Notícias e observações sobre os índios Botocudos que frequentam as margens do Rio Jequitinhonha e se Chamam Ambarés ou Aymorés. Escrita por José Pereira Freire de Moura em Dezembro de 1809. Revista do Arquivo Público Mineiro. Imprensa Oficial de Minas Gerais. Ano/Volume 2. Fascículo 1. Jan/Fev. 1897, p. 29.

arrebatao-o da m3o do cabo, e sempre clamando e queixando que os brancos tinham morto a sua mulher e todos os seus filhos.²²⁴

H3 uma s3rie de informa33es nessa passagem que precisam ser decodificadas. Primeiro, esse grupo de Botocudos j3 havia sido contactado em outra ocasi3o, por isso a desconfian3a em travar o contato com a bandeira de Freire de Moura. Ou seja, j3 conheciam as t3ticas coloniais. Segundo, 3 poss3vel observar que existia um grau de autonomia no mundo ind3gena, uma vez que, depois de muito debaterem, resolveram atravessar o rio. Terceiro, o ind3gena pintado de negro, usufru3a de uma margem de autoridade no grupo, sendo que a sua pr3pria experi3ncia desastrosa com os n3o ind3genas poderia lhe conferir esse lugar de poder. Seja como for, o que chamo a aten33o 3 para o fato de que havia uma certa manobra no mundo ind3gena, ainda que pequena e margeada de tens3es.

Nesse rastro, as a33es posteriores desses ind3genas em manter contato com a Aldeia de Lorena dos Tocoy3s, fica compreens3vel, levando em conta que, ap3s v3rias visitas, os pr3prios ind3genas optaram por n3o se reduzirem ao aldeamento, conforme desejava Freire de Moura. A interrup33o das visitas, que se deram entre os anos de 1804 a 1809, foi devido sobretudo a um ataque que sofreram e que julgavam ter sido praticado pelos amigos do diretor.

Deles vim saber que h3 tr3s anos tinham sido atacados meus amigos de longe, e para a parte do Norte que tinham morrido a maior parte no ataque e outros se tinham sumido; que todos eles eram meus amigos; mas que estando na incerteza de quem seriam os agressores, tinham receado aparecer a gente, que ia no rio ou virem aqui.²²⁵

Em 1809, os Botocudos retornaram a Lorena em busca de comida e ferramentas, por3m n3o permanecem aldeados. Ainda de acordo com o que relatara Moura, os ind3genas teriam dito que brevemente voltariam. Por isso, tamb3m para ganharem anz3is e mi3angas, levaram muitas crian3as que foram apresentadas ao diretor. Na vis3o de Moura, os ind3genas estavam muito contentes com a moradia que lhes fora proposta e com a brevidade com que conseguiram as “ra3zes saborosas (mandioca) o que eles s3o conseguir3o procurando-as com muito trabalho no mato.” Freire de Moura termina o seu texto dizendo que n3o tinha d3vidas que os Botocudos se arranchariam nas vizinhan3as, a grande dificuldade para isso, eram as “suas mulheres que eram muito bravas e temiam que os matasse e comessem.”²²⁶ Entretanto, como j3 salientei acima, os Botocudos somente se aldearam em Lorena por volta de 1825, ainda assim, optavam por viver entre a mata e o aldeamento.

²²⁴ Idem, p. 30-31.

²²⁵ Ibid.

²²⁶ Ibid.,

Em Minas Novas, o mesmo documento descreveu a presença dos Maconis em número de 120 indígenas que se dedicavam à agricultura e eram administrados por Antônio Gomes Leal, porém o informante não soubera dar mais detalhes desse grupo. Mais uma vez é possível localizar os indígenas empregados em serviços de particulares com o aval do Estado. Não é difícil encontrar na documentação famílias como a dos Gomes Leal, especialistas no ofício de “amansar” índios e utilizá-los como mão de obra. Antônio Gomes Leal, foi um agente colonial responsável por aldear indígenas em Minas Novas e utilizá-los em seus serviços. Frequentemente, visitava as autoridades governamentais acompanhado deles, em tom demonstrativo do seu domínio sob esses povos no território de Minas Novas.²²⁷ Por sua vez, o Estado enxergava o seu trabalho, de “domesticação dos nativos”, como sinal de patriotismo e isso lhe rendia benesses e títulos, conforme consta na ordem do governo provincial de 23 de novembro de 1822, em que, após sua petição, o governo determinou a sua nomeação para diretor dos índios no território de Alto dos Bois:

o Governo Provisório encarregado por sua majestade O imperador de promover quanto seja possível a civilização dos índios reconhecendo que o suplicante do Requerimento incluso Antonio Gomes Leal, por si, e seu falecido Pai tem cooperado com louvável eficácia para tão importante ramo de administração Pública resolveu nomeá-lo Diretor dos índios do Alto dos Bois, como porém seja mister coadjuvar-se de gratificação com que possa auxiliar as despesas precisas para os diferentes objetos próprios a extrair os Índios e constituí-los uteis a si, e à sociedade [...].²²⁸

Para o governo era interessante práticas como a de Gomes Leal, pois economizava-se em despesas com aldeamentos dirigidos por padres, solucionava, ao menos em tese, a questão conflituosa entre indígenas e colonos e demonstrava na prática que outros agentes coloniais poderiam obter as mesmas benesses. Por sua vez, Antônio Gomes Leal soube tirar proveito de seu posto e atrair grupos inteiros, transformando-se em grande autoridade local entre os povos indígenas de Alto dos Bois e seu território.

Saint-Hilaire, ao passar por lá em 1817, registrou que os Macunis haviam se estabelecido inicialmente em torno da fazenda de Antonio Gomes, em seguida, foram juntamente com ele para Alto dos Bois. Esse homem, segundo Saint-Hilaire, detinha toda a autoridade sobre os indígenas. Assim, escreveu o naturalista,

foi depois especialmente encarregado pela junta de Vila Rica de trabalhar a fim de civilizá-los, ensinar-lhes a doutrina cristã e torná-los homens úteis. Sem nenhum

²²⁷ RAMALHO, op. cit., p. 162.

²²⁸ Manuscrito da Biblioteca Nacional sobre os indígenas do Jequitinhonha. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1444016.pdf. Acesso em 22 de setembro de 2020.

interesse, Antônio Gomes executou dignamente a tarefa de que fora encarregado. Revestido pela junta do título de diretor, governa os índios com bondade; faz-se querido por eles; instrui-os na nossa religião, e ensina aos jovens a ler, escrever e contar.²²⁹

Aqui é preciso ter algum cuidado interpretativo, porque para além dos elogios tecidos por Saint-Hilaire e mais tarde pelo próprio presidente da província de Minas a Gomes Leal,²³⁰ a colonização dos indígenas engendrada por ele, foi, na realidade, uma atividade rentável, visto que, era corriqueiro que fornecesse “índios mansos” a proprietários da Vila do Fanado.²³¹ Em relação a isso, o próprio Saint-Hilaire narrou que os Macunis, apesar de terem recebido ensinamentos civilizatórios do seu diretor, insistiam em roubar, o que geralmente era praticado pelas mulheres.

O próprio diretor vivia em pé de guerra com os indígenas por causa de um galinheiro. Ainda, era difícil para eles abandonarem as suas tradições, mesmo assim, aprenderam a cultivar a terra e a realizar serviços domésticos. Dessa forma, se empregavam nas casas dos colonos das vizinhanças, os quais “geralmente ficam satisfeito com seus serviços. Como os demais jornaleiros da região, são alimentados pelos proprietários e recebem o salário de um vintém por dia.” Além disso, Saint-Hilaire registrou que vários Macunis serviam como soldados, bastante elogiados por seu comandante. Ainda, na visão do naturalista, os homens e mulheres Macunis eram bastante industriais e procuravam imitar os portugueses em seus afazeres, porém, permaneciam inconstantes, em razão disso, abandonavam frequentemente os trabalhos que iniciavam.²³²

Por sua vez, no Jequitinhonha, em torno da 7ª Divisão de São Miguel, encontravam-se aldeados os indígenas conhecidos como Naknenuk e Massali (sic.), ou seja, Maxacali. Eram comandados pelo Vigário José Pereira Ledoro. Se ocupavam da agricultura e da navegação. O número de aldeados girou em torno de 1637. Haviam sido aldeados em 1810, quando se fundou a 7ª divisão, menos os Maxacali que, como já informei aqui, foram deslocados de Lorena dos Tocoyós.²³³ Ainda de acordo com o documento citado, esses indígenas foram divididos em sete aldeias, cujo intuito era aumentá-las progressivamente para receberem um “diretor iluminado e humano, mancomunado com o atual alferes comandante da 7ª Divisão que reúne os seus esforços aos daquele. Os índios trabalham, comem e recebem uma educação civil e religiosa proporcionada às faculdades intelectuais que tem.”²³⁴

²²⁹ SAINT-HILAIRE, op. cit., p. 211.

²³⁰ Consultar: Fala do presidente da província Jacinto da Veiga, dirigida à Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na sessão ordinária do ano de 1840. Ouro Preto: Tipografia do Correio de Minas, 1840, p. 443.

²³¹ Aldeamento Alto dos Bois. SP, PP1-33, caixa 131, documento n. 37, de 12 de maio de 1835. APMG.

²³² SAINT-HILAIRE, op. cit., p. 212-213.

²³³ Relatório sobre o estado atual dos mesmos para servir à estatística da província. 20 de janeiro de 1828. SP 59. Doc. 35. APM.

²³⁴ Ibid.

A partir de 1826 e, sobretudo em 1827, vários indígenas denominados de Naknenuks e muitos intérpretes, que eram utilizados para “pacificá-los”, apareceram em torno da 7ª Divisão. Segundo informou o comandante, esse fato demandou uma alta despesa do governo e, ao fim, “o principal intérprete, um sargento brasileiro, desertou com eles para o mato, havendo por autoridade sua, mandado degolar pelos índios muitas cabeças de gado em 14 ou 15 fazendas de colonos.” Para o comandante, essa atitude fora tão incomum que não conseguia acreditar nela, a não ser que conversasse pessoalmente com o desertor.²³⁵

Não raro, a documentação trabalhada nessa tese traz uma série de informações relativas às articulações entre indígenas e diversas personagens que margeavam o seu mundo. Na maioria das vezes, a relação era de subalternização das pessoas indígenas, porém, como demonstrarei no decorrer de todo o texto, esses vínculos também se deram na forma de trocas mútuas.

Os indígenas habitantes do Jequitinhonha foram largamente utilizados pelo Estado como mão de obra, desde os primeiros anos de abertura dessa fronteira.²³⁶ Em Lorena dos Tocoyós, o Diretor da Aldeia, tentava atingir a foz do rio e abrir uma estrada havia 18 anos. A possibilidade de ampliar o comércio com o litoral baiano era animadora e poderia atrair diversos colonos para a região. Por isso, era preciso promover a colonização do Jequitinhonha e o meio possível seria manter relações pacíficas com os indígenas.²³⁷

Para atingir a finalidade proposta pelo comandante de Lorena, foi preciso dedicar-se à navegação do rio e à abertura de uma estrada que ligasse Belmonte a Minas Novas. No entanto, diversos grupos ofereciam resistência a esses empreendimentos, por esse motivo, atraí-los para aldeamentos ou viciá-los em produtos estranhos ao seu mundo faziam parte do jogo. Quando não fora possível aproximar-se dos índios por meio das velhas táticas coloniais de escambos, as autoridades governamentais buscavam nos meios militares a solução. Esse foi o caso do grupo dos indígenas chefiados pelo capitão Janoé que atuava na região da Comarca de Porto Seguro. De acordo com Paraíso,

O capitão Jonué/ Janoé Jakiiian/ Jarian/ Lakiiian continuou a recusar-se ao aldeamento, apesar da proposta de paz do conde dos Arcos, então Governador da Bahia. A preocupação de Cunha com as reações hostis desse grupo, identificado como Botocudo, motivou o pedido de autorização do governador ao príncipe regente para a construção de um novo Quartel na Ilha da Cachoeirinha no Jequitinhonha, onde estaria se formando um núcleo colonial. A autorização foi dada por carta régia de 21/11/1813 e era justificada pela necessidade de evitar

²³⁵ Ibid., p. 36.

²³⁶ Mencionarei de forma rápida essa conexão do Estado com o trabalho indígena tendo em vista, que essa relação será melhor detalhada em um capítulo específico sobre trabalho na segunda metade do Século XIX.

²³⁷ PARAÍSO, 2011, op. cit., p. 130.

ataques dos Botocudos e de tranquilizar os colonos que ali começavam a se instalar.²³⁸

Os Kamakã Menian, por exemplo, realizavam o policiamento da estrada que ligava Belmonte a Salto Grande e, na parte mineira, esse serviço era feito pelos Maxacalis. Acima de Salto Grande, o comandante da 7ª Divisão prosseguia com os projetos estatais de aldear os indígenas e criar colônias. O sucesso de seu trabalho, rendeu-lhe de Dom João, a nomeação de Diretor dos Índios do Jequitinhonha, além de terem sido destinados mais recursos para facilitar a navegação e o comércio pelo rio. O comandante Julião Fernandes Leão, por sua vez, descolou os indígenas Maxacali Malali e Makoni de Lorena para servir de apoio na implementação da infra-estrutura necessária à colonização da região, inclusive o combate aos indígenas que se opunham a esses projetos.²³⁹

Costumeiramente, esses agentes precarizavam o trabalho indígena que, além de servirem nesses serviços, trabalhavam na casa do comandante, em suas roças, nas dos quartéis e de outros colonos, no transporte de pessoas e produtos pelo rio em canoas ou fardos carregados sob seus ombros, pelos caminhos de terra. Recebiam como pagamento alimentos: milho, feijão, tabaco, açúcar, aguardente, roupas e ferramentas. Dominar e administrar o trabalho dos indígenas foi essencial para a integração do Jequitinhonha ao circuito comercial interiorano. Os indígenas transformavam-se em trabalhadores da agricultura, do meio doméstico, do corte e transporte de madeiras. Empregavam a sua mão de obra na abertura, conservação e policiamento de estradas e na defesa dos colonos e suas propriedades.²⁴⁰

Por sua vez, os agentes estatais, e aqui também incluo os colonos, viam nas relações com os indígenas, a saída para a carência de mão de obra e para o desenvolvimento do comércio pelo Jequitinhonha. Exemplificando essa ideia, Paraiso afirmou que os interesses de particulares em controlar a mão de obra indígena se expressava de tal maneira, que, em 1839, a Câmara de Belmonte solicitou ao Juiz a reativação do aldeamento de Cachoeira do Jequitinhonha. O pedido pautava-se na retórica de que os indígenas Botocudos, aldeados às margens do dito rio, se encontravam em estado crítico de miséria. Assim, solicitavam a criação de uma missão para atrair os dispersos sob a direção de um missionário que os catequizesse e os preparasse para o mercado de trabalho.²⁴¹ O argumento de que os indígenas necessitavam do aldeamento dirigido por padres missionários, aptos a transformarem os primeiros em trabalhadores, perpassou e norteou a política

²³⁸ Ibid, p. 139.

²³⁹ Ibid, p. 140.

²⁴⁰ Ibid.

²⁴¹ Ibid, p. 150.

indigenista da segunda metade do século XIX, que via na catequese o principal instrumento pedagógico para converter os índios em mão de obra.

3.2 A presença indígena sob a ótica dos viajantes

A presença indígena no Jequitinhonha também pode ser constatada na ótica dos viajantes. Já dei vários sinais dessa perspectiva, por isso ela interessa, pois dimensiona os contatos ocorridos entre esses europeus e os vários grupos nativos, evidenciando que o Jequitinhonha era um território indígena.

No quartel dos Arcos²⁴², quando estive entre os Botocudos, o príncipe Maximiliano Wied Neuwied, informou a existência de, ao menos “quatro hordas, que habitualmente residem nas cercanias do ‘quartel’, tendo cada uma um chefe próprio, a quem os portugueses chamam ‘capitão.’”²⁴³ No arraial de São Miguel Saint-Hilare registrou a presença de um grande número de Botocudos, “todos armados de flechas.”²⁴⁴ Além dos Botocudos, estavam em constante mobilidade por esse território os Kamacãs, Meniãs, Maxakalis, Naknenuks, Malali e Makoni.

Ao viajar pelo Jequitinhonha no ano de 1817, o botânico francês, narrou a presença de diversos indígenas utilizados como mão de obra doméstica: agricultores e canoeiros, inclusive empregados em casa de particulares. De acordo com o viajante, a maioria dos colonos estabelecidos às margens do rio não possuíam escravos, por isso, “utilizavam-se os Botocudos, que, pela menor retribuição, por um pouco de alimento, por algumas vestimentas grosseiras, prestam já muitos serviços.”²⁴⁵ Maximiliano Wied Neuwied, também descreveu o mesmo cenário que ocorria no quartel de Cachoeirinha. De acordo com o príncipe, os indígenas trabalhavam no destacamento em troca de algum alimento.²⁴⁶ Johann Emanuel Pohl mencionou que além de numerosos os Maxakalis eram empregados nos serviços domésticos.²⁴⁷

Para além da visão de ferocidade e antropofagia atribuída aos Botocudos, o que se observa nas narrativas dos viajantes que travaram contato com eles é que havia um cenário de fome e descaso. Em suas narrativas, o príncipe Maximiliano, ao regressar de Cachoeirinha para Belmonte, encontrou alguns indígenas que gritavam “nuncul (comer)”, o príncipe alimentou-os, porém

²⁴² De acordo com as informações da Câmara de Belmonte, o Quartel situava-se na povoação de Cachoeirinha no Rio Jequitinhonha.

²⁴³ WIED-NEUWIED, op. cit., p. 237.

²⁴⁴ SAINT-HILAIRE, op. cit., p. 249.

²⁴⁵ Idem, p. 248-250.

²⁴⁶ WIED-NEUWIED, op. cit., p. 251.

²⁴⁷ POHL, Johann Emanuel. *Viagem no interior do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo, EDUSP, 1976, p. 353.

roubou-lhes as armas.²⁴⁸ No entanto, um dos Botocudos não ficou satisfeito com o que o europeu lhe fizera. Como observa-se no relato,

o Botocudo, cuja fome ainda não se aplacara, não perdeu a esperança de alcançá-los; correu um bom pedaço pela margem atrás da Canoa, pulando de pedra em pedra, nadando e vadiando; até que por fim, vendo que a canoa estava muito longe para ser alcançada, voltou descontente para a floresta. Pouco depois encontramos dois outros selvagens, que também falaram conosco e fizeram igual sinal pedido comida.²⁴⁹

Outra importante passagem de Maximiliano acerca da fome entre os Botocudos do quartel dos Arcos, versou sobre o seu encontro com o grupo do capitão Gipakeiu. A esse momento, o príncipe informou que o destacamento estava com a sua guarnição reduzida e que eram numerosos os indígenas que o cercavam em busca de comida. Logo mais,

chegava o capitão Gipakeiu [...] Abraçou-me várias vezes à moda portuguesa, mas a nossa conversa foi muito curiosa, pois nenhum de nós entendia o outro; entretanto, o capitão fez-me logo compreender que estava com muita fome e esperava que eu lhe desse algo de comer. Satisfazer o apetite insaciável é sempre a mais urgente necessidade desse selvagens.²⁵⁰

A respeito do que narra Maximiliano, acerca da fome que acometia os Botocudos, os demais viajantes que passaram pelo Jequitinhonha desenharam um quadro idêntico. John Emanuel Pohl, quando viajou por esse rio, relatara que ao longo de sua expedição para Salto Grande, encontrou por diversas vezes indígenas Botocudos famintos por farinha de milho. De acordo com ele, esses nativos, quando pacificados, trabalhavam de sol a sol como agricultores para obterem um pouco de comida. O viajante narrou, ainda, que os Botocudos surgiam nas margens do rio, ou o atravessavam a nado, para pedir-lhe farinha de mandioca e milho. Sempre apareciam com “o habitual encolhimento da barriga, mostrando que tinham o estômago vazio. Nessa mímica tem essa gente particular habilidade, pois a região umbilical parecia ficar rente a espinha dorsal”.²⁵¹

Saint-Hilaire também informou a escassez de alimentos entre os Botocudos. Durante a sua viagem à povoação de Vigia²⁵², ao encontrar o grupo do capitão Tujicaráma, percebeu que esse regressara “de trabalhar na habitação de um lavrador”, onde recebera como pagamento, algumas espigas de milho que se perderam em um naufrágio.²⁵³

²⁴⁸ WIED-NEUWIED, op. cit., p. 254.

²⁴⁹ Ibid.

²⁵⁰ Idem, p. 258.

²⁵¹ POHL, op. cit., p. 342-345.

²⁵² Atual cidade de Almenara em Minas Gerais.

²⁵³ SAINT-HILAIRE, op. cit., p. 266.

Por outro lado, é possível identificar que os indígenas viam no contato com os brancos, formas de obter alimentos e utensílios para o grupo. Nesse sentido, Pohl descreveu um encontro interessante entre a sua tropa e um grupo de Botocudos. Nessa ocasião, já havia incorporado à sua caravana um indígena de nome Vicente que lhe fora dado em Vigia. Ao encontrar o grupo, em especial seis jovens meninas, ele relatou que as moças fizeram várias exigências por conta da presença de Vicente e, inclusive, furtaram seus pertences. As Botocudas juntas com Vicente, tentaram ludibriar Pohl pois, depois de festejaram com a tropa, saíram em busca do capitão do grupo, porém retornaram prontamente dizendo que o cacique estava bêbado e queria surrá-las. Diante desse fato, diz Pohl,

meu Botocudo fez uma série de exigências que eu devia atender em favor das moças, tendo até pedido que eu lhe cedesse metade de uma galinha destinada a meu jantar. Como eu não pude atender ao pedido ficou indignado! Esse índio era, na verdade um monstro, e é difícil encontrar um exemplar tão execrável entre o seus compatriotas. Era o próprio modelo da característica preguiça indígena e segue o princípio fundamental dos selvagens de que fazer nada e comer muito é o ideal; daí, era gordo, cevado. Era-lhe dificultoso caminhar e quase impossível privar-se de uma sesta ao meio-dia, que habitualmente eles passam deitados. Viajar estava além de suas possibilidades. Neste ínterim, fui repousar; entretanto, era apenas meia-noite quando toda a horda de Botocudos a qual pertencia Vicente, regressou da mata. Revistaram a nossa bateria de cozinha; acamparam em volta de nós e pediram alimento. Ao romper do dia apareceu também em minha cabana o capitão deles, beijou minhas mãos e pediu-me uma tesoura e comida para si e para sua gente.²⁵⁴

O fato de denominar o índio Vicente como “meu Botocudo” sugere a posse do indígena pelo viajante, que no mínimo se deu por meio de compra ou troca. No entanto, a presença de Vicente entre os não indígenas da tropa de Pohl, poderia facilitar o acesso de seu grupo aos pertences desse viajante bem como, abrir possibilidades de barganhar algo para o seu povo, assim como, o naturalista aos indígenas e seus pertences. Essa narrativa também remete à velha visão da “preguiça” indígena que ainda hoje é motivo de descaracterização da cultura desses povos.

Spix e Martius também escreveram acerca de seu contato com os Botocudos, que eles consideravam antropófagos. Apesar dessa visão, esses viajantes acreditavam que os indígenas poderiam ser “pacificados” e empregados como remadores no comércio pelo rio. Para tanto, a ideia era atraí-los gradualmente das matas.²⁵⁵ No território do Alto dos Bois, Spix e Martius narraram a maneira como os colonos “dominavam” os indígenas Makoni. De acordo com esses europeus, a convivência com os colonos nacionais, que costumavam empregar os Makoni na derrubada da mata

²⁵⁴ POHL, op. cit., p. 355-356.

²⁵⁵ SPIX E MARTIUS, op. cit., p. 56.

e na guerra contra os Botocudos, deram-lhes “alguma noção de civilização.”²⁵⁶ Essa visão evocou décadas antes do Regulamento das Missões, a ideia de trabalho e disciplina como premissa de civilização. Concepção que foi escopo da legislação indigenista posterior, o que coloca novamente a tese nos trilhos da perspectiva de que a forma como se constituiu e se conduziu a política indigenista no Império, é o resultado de um acúmulo de premissas relativas ao progresso da modernidade pretendida no XIX e o trabalho foi a esteira fundamental. Além desse grupo, Spix e Martius também mencionaram a presença dos Malali, Maxakali, Capoxó, Panhame, Comanaxó e Monxocó nesse território.

Dessa maneira, a partir do que descreveram os viajantes, entendo que os contatos, as trocas e a relação com os indígenas foram diversas e podem ser observadas ao longo de todo o século XIX no Jequitinhonha, inclusive nas linhas da política indigenista. Os contatos nem sempre se deram pelo viés da violência, inúmeras vezes foram travados por meio de táticas que os indígenas desenvolveram ao longo do tempo e também por simples curiosidade, pois se tratava de recentes descobertas e maneiras de se relacionarem com a novidade que surgia.

Contudo, a violência foi um cenário marcante, sobretudo nesse território fronteiriço. Além de que, com a modificação estrutural do mundo indígena, era preciso que se adaptassem e resistissem dentro de um ambiente cada vez mais hostil. A sobrevivência dependeria de como os indígenas acessariam esse novo universo e o trabalho foi uma opção que os assimilou, mas também lhes possibilitou seguirem vivos. E nesse sentido, os com alto grau de contato, ou seja, aldeados, destacaram-se, sobretudo, como canoeiros, termo que inclusive ajudou a suprimir o vocábulo “índio” da documentação, mas não somente eles, os indígenas bravios, também disputavam o rio.

3.3 Indígenas canoeiros: fronteira e mobilidade no Rio Jequitinhonha

“Inditosa” era a classe dos canoeiros, na percepção de Eduardo Santos Maia quando passou por Cachoeirinha.²⁵⁷ Para ele, os canoeiros mantinham uma vida “toda original, vizinha da primitiva.” Ou seja, ocupavam um lugar social que se encontrava no limiar da vida “selvagem”, e “civilizada” uma vez que viviam em pleno contato com a natureza. Costumeiramente submetidos aos maus-tratos dos donos das canoas, eles eram os responsáveis por movimentar o comércio do Alto Jequitinhonha até o porto de Belmonte, e de Belmonte ao Alto Jequitinhonha, tanto pelo rio quanto por terra. Maia narrou que, em média, duzentas canoas faziam esse percurso diariamente,

²⁵⁶ Idem, p. 63.

²⁵⁷ MAIA, Eduardo Santos. *O Banditismo na Bahia (contos da minha terra) trechos de história e geografia e o relato verídico de lendas e factos e tradições regionais*. Salvador: Editora Typ. Horizonte, 1928, p. 165-168.

entre as do comércio, dos particulares, das que serviam às fazendas e as empregadas para a mascateação, todavia, o escritor não contabilizou as canoas dos indígenas bravios.

Os canoeiros foram habitualmente vistos, por outros trabalhadores e sobretudo por policiais, como uma classe de pessoas rixosas. De acordo com os escritos de Maia, “sangrentos encontros têm se verificado entre eles, resultando ferimentos horríveis e mortes estupidíssimas, maximé, nos lugarejos salpicados pelas margens do rio, onde os desordeiros se amontoam.”²⁵⁸

De fato, a documentação apontou para intensos conflitos envolvendo canoeiros e outros trabalhadores, bem como com a elite local, sobretudo em torno de Cachoeirinha e São Miguel. O príncipe Maximiliano, quando esteve em Belmonte, se referiu aos canoeiros como exímios conhecedores do rio e que também se empregavam como soldados no destacamento dos Arcos.²⁵⁹

Já em São Miguel desde o início do século XIX, se utilizava os indígenas Maxakali como canoeiros, tendo em vista que a maioria dos colonos ali estabelecidos não possuíam escravizados de origem africana. Assim, empregavam a mão de obra indígena em diversos segmentos. No Jequitinhonha, a navegação era tão importante, que Saint-Hilaire narrou uma festividade ocorrida em São Miguel por causa da chegada de algumas canoas que vinham da Bahia. Em suas palavras,

Dois dias depois da minha chegada a S. Miguel, tiros de espingarda que ouvimos ao longe, e que se misturavam aos sons de uma trompa rústica, anunciaram-nos a chegada de algumas canoas. Era um grande acontecimento para o povoado. Os soldados do posto responderam por outros tiros. O comandante e eu dirigimo-nos para a margem do rio e aí encontramos a maioria dos habitantes reunidos.²⁶⁰

Saint-Hilaire chegou a pensar que nessas canoas viriam um compatriota que estava na Bahia, mas elas estavam carregadas de sal. Diferentemente do documento dos Botocudos, que descrevi acima, o francês, ao percorrer o Jequitinhonha na primeira metade do XIX, descreveu que esses indígenas não conheciam o uso de canoas. Aprenderam o ofício de navegar e de construí-las com os portugueses. Foi assim que, ao encontrar um grupo de indígenas não aldeados, porém contactados, nas imediações do rio, viu-os usando canoas feitas de tronco de árvores muito pequenos “nem sequer retiram a casca. Esses novos navegantes nos seguiam de longe e num lugar que a correnteza estreitada entre dois rochedos, é rápida, vimos as canoas soçobrar com o milho, feixes de flechas de que estavam carregadas.”²⁶¹ O viajante também retratou o uso de canoas entre outros grupos de Botocudos que as empregavam para transpor o rio, no trecho que ia das suas matas

²⁵⁸ Ibid.

²⁵⁹ WIED-NEWVIED, op. cit., p. 237.

²⁶⁰ SAINT-HILAIRE, op. cit., p. 250-259.

²⁶¹ Idem, p. 274.

para a povoação de São Miguel. Porém, mesmo contactados e sabendo navegar, em muitas ocasiões preferiam voltar às florestas e abandonar a navegação.

Outro relato importante sobre os indígenas canoieiros foi escrito por Johann Emanuel Pohl, quando viajou de São Miguel para o Salto Grande. De acordo com viajante austríaco, era muito difícil encontrar canoieiros, e somente depois da interferência do comandante do quartel aparecerem três remadores que pediram-lhe, cada um, uma soma elevada pela viagem e,

Após o comandante intervir se satisfizeram com uma pataca diária e alimento durante toda a viagem. [...] O piloto então, recusou-se a partir, se não lhe fossem pagas adiantada 10 patacas, exigência que, para nosso azar, satisfiz, a pedido do comandante. Apenas recebeu o dinheiro, comprou na venda próxima, quatro garrafas de cachaça, esvaziando logo duas delas. Como, assim ficou quase inteiramente imprestável o nosso principal tripulante, ficamos muitos receosos dos cachopos em que frequentemente batia nossa canoa. O comandante que nos acompanhou por algum tempo para nos garantir contra mas vontade do piloto, inspirou-nos coragem.²⁶²

Da narrativa de Pohl, é possível captar alguma margem de barganha que os canoieiros buscavam nesse universo margeado pela precarização do mundo indígena. Percebiam que o alcoolismo já estava presente. Ao longo de todo o século XIX, principalmente após os confinamentos nos aldeamentos imperiais, o álcool foi um instrumento utilizado pelos agentes coloniais para sedentarizar os povos recém contactados e torná-los dependentes.

Fossem os indígenas soldados ou não, eles estavam à mercê dos conflitos que os arrastavam. Digo isso porque na margem de algum exercício possível de liberdade, os canoieiros foram constantemente acusados de crimes e desregramentos ao longo das décadas do século XIX. Essa situação se traduz em um documento de 1837, que traz importantes dados acerca dos crimes sucedidos na parte Sul da Bahia e o envolvimento dos canoieiros nesse cenário. Nesse ano, em Belmonte ocorreram vinte e sete registros de crimes, sendo que entre os homicídios e ferimentos graves, destacaram os praticados por Manoel Nicolau que era um índio canoieiro, solteiro e natural da Vila de Belmonte, sendo seu cúmplice o português Manoel Luiz, também canoieiro. Os demais envolvidos eram pessoas negras e “caboclas” que se moviam entre o mundo da escravização e uma liberdade precária praticada na profissão de embarcar.²⁶³

Ainda na Vila de Belmonte, no ano de 1845, a câmara informava que os canoieiros transitavam entre as províncias “sem dúvidas da perpetração de crimes e infrações diárias das leis municipais e falta de obediência.” Contra eles, pouco poderia ser feito pelas autoridades policiais,

²⁶² POHL, op. cit., p. 344.

²⁶³ Relatório dos trabalhos do Juri em Porto Seguro, de 26 de julho de 1837, escrito pelo signatário Caetano Vicente de Almeida Junior. Juiz de Direito e chefe de Polícia. Seção Judiciário. Maço 2540. APEB.

uma vez que, os canoieiros compunham uma classe de homens insubordinados.²⁶⁴ As experiências indígenas de transformação dos lugares fronteiriços em territorialidades envolveram igualmente a disputa pelo rio. Por exemplo, nesse território, os Menian, além de agricultores eram empregados como canoieiros.²⁶⁵ Essa condição dupla diz respeito à tentativa de sobrevivência desse grupo, identificada por um padrão de comportamento semelhante aos ditos “civilizados” e na transformação desse lugar, em um processo possível de territorialidade. Em síntese, ser canoieiro foi uma maneira de transitar livremente além das fronteiras, ainda que sob o espectro da violência. Foi um hãmkumep.

Mesmo que frágil, havia algum nível de mobilidade para essas pessoas. Contudo, era uma liberdade que se esbarrava na violência perpetrada pelas elites locais e legitimada pelo Estado. Essa classe social também se valia dos crimes praticados por canoieiros e outros “desordeiros”, porém se suas vontades fossem contrariadas, diversas atrocidades eram praticadas contra os mais fragilizados nessa relação. Muitos colonos fazendeiros, ao longo de Jequitinhonha, para fazer valer o seu poder, impunham aos canoieiros, que ao navegar partes do rio que compreendiam as suas propriedades, utilizassem uma espécie de camisão em sinal de respeito às famílias proprietárias, num claro exemplo de imposição de costumes.²⁶⁶

Por outro lado, o governo baiano também interditava essa mobilidade pela via militar desde o início do XIX. Em Belmonte, durante o ano de 1829, o juiz de paz requeria o deslocamento dos soldados do Quartel dos Arcos para combater os canoieiros e proteger a vila que estava a mercê desses.²⁶⁷ O mesmo cenário pode ser visto décadas depois em 1845, quando o juiz Antônio Gomes Vilaça recomendava ao governo a criação de uma colônia militar na povoação do Salto e outra em Cachoeirinha, nos lugares onde as canoas paravam e seguiam por terra. O pedido do juiz foi motivado pelo que ele chamou de “falta de autoridade policial e desordens provocadas por canoieiros inescrupulosos.”²⁶⁸ Ao que parece, por ambas as citações, estava em jogo a capacidade das autoridades em controlar a desorganização do sistema de segurança ao comércio e à normalidade social empreendida por pessoas livres e itinerantes.

Percebam que o deslocamento interprovincial contínuo dos canoieiros permaneceu ao longo do tempo. A documentação aponta que as reclamações das primeiras décadas do XIX, eram

²⁶⁴ Ofício encaminhado pela Câmara de Vereadores da Vila de Belmonte para a Presidência da Província da Bahia em 22 de Dezembro de 1845. Seção Arquivo colonial/provincial. Fundo Governo da Província. Série: Documentos Avulsos. Correspondência Recebida da Câmara de Belmonte. Arquivo Público do Estado da Bahia, Maço 1261.

²⁶⁵ PARAÍSO, 2011, op. cit., p. 127-128.

²⁶⁶ SOUSA, Ana Cristina. *Povoados de Cachoeirinha e Massaranduba (Vale do Jequitinhonha-BA) A relação entre espaço, agentes e contexto sócio-econômico*. Tese de Doutorado, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós graduação Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006, p. 180.

²⁶⁷ Ofício enviado ao Presidente da Província da Bahia em 04 de Janeiro de 1829. Juizes de Belmonte. Seção Colonial e Provincial. Maço 2254. APEB.

²⁶⁸ Ofício enviado ao Presidente da Província da Bahia pelo Juiz de Direito, Antônio Gomes Vilaça em 21 de setembro de 1845. Juizes de Belmonte. Seção Colonial e Provincial. Maço 1261. APEB.

idênticas às da segunda parte desse século e se resumiam aos ataques dos canoieiros na área complicada da navegação. Assim, em 1847, um ofício da Câmara de Belmonte, juntamente com uma correspondência do Juiz Vilaça, informava ao governo baiano acerca da atuação “desrespeitosa” de alguns canoieiros que, transportavam mercadorias pelos trechos onde a navegação se complicava, devido a presença de corredeiras e pedras. Para a elite local, a atuação dos canoieiros nos trechos complicados do Jequitinhonha denotavam “uma verdadeira anarquia”, porque havia se tornado um “asilo de facinorosos” bem como,

[...] quando acoissados pela justiça daqui e de cima ali se vão refugiar; estes homens no geral da Ínfima plebe, sem moral, sem costumes e contando sempre com a impunidade, tocados de bebidas cometem toda sorte de imoralidades e crimes; esbordoam-se, esfaqueiam-se e atiram-se pelo menor motivo, desrespeitando a todas as pessoas por mais gradas que sejam, como tem acontecido por vezes que ali se tem achado alguns negociantes das principais pessoas desta Villa e que mesmo em sua presença dão pancadas fazem tudo quanto lhes apraz; e certos de que nenhuma ação de justiça as pode coagir no seu asilo, tratam com maior desprezo as cargas de que são condutores, deixando-as muito de propósito abater-se (o sal) levando-o descoberto até o porto do seu destino; opondo com o maior vigor e desprezo ao dono, se este por ventura faz alguma reclamação em prol de sua fazenda, até que vendo esse que nenhum resultado pode obter, vê-se reduzido a ser mudo expectador do seu prejuízo, para que não venha a acontecer, que ele mesmo seja vítima daquela plebe desenfreada. [...] A tal ponto tem subido a falta de ordem e garantias naquele lugar, que o comércio se acha como assombrado, e de certo cairá em completa languidez se de pronto não houverem prudentes e enérgicas medidas.²⁶⁹

É sob o ponto de vista das elites políticas locais, que aparece com maior clareza as ações dos trabalhadores subalternizados, uma vez que, esse trecho do documento ilumina a percepção de que se tratava da criminalização dos homens livres, indígenas ou não. O mesmo documento segue delineando o que seria um “regulamento” para os canoieiros que, na prática, funcionaria como um mecanismo de controle e vigilância do Estado sobre as classes subalternas. É preciso levar em consideração que a mobilidade “desregrada” pelo rio, colocava em cheque o tão sonhado comércio entre as duas províncias aqui analisadas. Em outros termos, a mobilidade constituía uma preocupação, por isso criminalizar o modo de vida dos canoieiros foi uma forma de controle sobre a vida de pessoas livres.

Ainda dentro desse cenário, os indígenas Botocudos também pautaram uma participação efetiva como canoieiros no Rio Pardo, visto que, em 1849, eles enviaram ao governo provincial um requerimento solicitando as suas terras tradicionais e se afirmando enquanto canoieiros habitantes das margens do Rio Pardo e suas imediações e, por esse motivo, desejavam “se reunirem na sua

²⁶⁹ Ofício enviado ao Presidente da Província da Bahia pela Câmara de Belmonte em 22 de novembro de 1847. Seção Colonial e Provincial. Maço 1261. APEB.

primitiva terra situada entre o riacho do Catulé, e o de São Pedro, e ali na beira do mesmo rio formarem a sua aldeia, a coadjuvarem com sustento e braços os canoeiros da importantíssima navegação do Rio Pardo.”²⁷⁰

Com essas palavras atribuídas aos Botocudos, estes informaram duas importantes questões. Primeiro que eram os legítimos donos das terras e almejavam o retorno, segundo, que sua mão de obra, empregada tanto na construção de canoas quanto na navegação do rio, era indispensável para o andamento do comércio desenvolvido ao longo do Rio Pardo e seus adjacentes. Por isso, a petição indígena remete, através do acesso formal, ao mesmo grau de mobilidade que tratei acima, ainda que tensionada e restrita. Vale lembrar, conforme salientou André de Almeida Rego, que o governo provincial preocupava-se especialmente em “pacificar” os indígenas do Rio Pardo, pois esta região também se tornou central na disputa comercial com as Minas Gerais. Além disso, era um território imprescindível para abastecer com o gado as comarcas do Sul, através da Vila da Vitória.²⁷¹ E devido a sua proximidade com o Jequitinhonha, pelo canal Poaçu, era constante o trânsito de indígenas e não indígenas entre os dois rios.

Robert Avé-Lallemant viajou por essa região em 1858. Em seu texto, o alemão descreveu o contato com os indígenas canoeiros dos rios Pardo e Jequitinhonha. No Pardo, precisamente na fazenda Paraíso – propriedade do tenente-coronel Augusto Frederico Vasconcelos de Baiana, que substituiu o Major Pederneiras, tornando-se responsável pelos empreendimentos estatais nesse território – obteve “cinco índios robustos e um negro (cozinheiro) para navegar o rio.” Como era vésperas de Natal, outros canoeiros não quiseram viajar com Lallemant preferindo usufruir do feriado em casa. Por isso, o Coronel Baiana, lhe concedera os índios que estavam sob seu comando. Lallemant narrou que os indígenas conheciam bem o percurso do rio, pois temiam as regiões da Cachoerinha, onde a navegação tornava-se perigosa e por isso, eram da opinião de que eles não a atravessariam.²⁷²

Partiram para navegar o Pardo no dia 24 de dezembro de 1858, munidos, “de espingardas e mosquetes carregados, para enfrentar índios selvagens.” É interessante o relato de Lallemant sobre os indígenas canoeiros, porque demonstra o quanto eram hábeis com as canoas, mas também, quando necessário, empregavam-se na captura de indígenas bravios cumprindo as ordens do Coronel Baiana. Não se diferenciando dos viajantes da primeira metade do século XIX, Lallemant retratou a “ausência” de civilização naquele território que, em sua visão, ainda estava na primeira

²⁷⁰ Requerimento dos Índios Botocudos encaminhado ao Presidente da Província da Bahia em 04 de agosto de 1849. Seção Colonial e Provincial. Série Juízes de Ilhéus (1840-1850). Maço 2396. APEB.

²⁷¹ REGO, André de Almeida. *Trajatória de vidas rotas: Terra, trabalho e identidade indígena na Província da Bahia (1822-1862)*. Tese de Doutorado, Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós Graduação em História, Salvador, 2014, p. 119.

²⁷² AVÉ-LALLEMANT, op. cit., p. 90.

infância. Essa “escassez civil” se devia sobretudo, aos ataques dos índios bravios. De acordo com ele, o próprio Coronel Baiana fora assaltado pelos indígenas que “pilharam um milharal no alto da mata, travou-se um conflito e um índio ficou no campo ferido de bala.” É importante ressaltar que nesse território foi intensa a convivência com indígenas aldeados “mansos” e bravios (Botocudos). Essas gentes disputavam a posse das terras e igualmente do rio.²⁷³

Acerca da habilidade dos indígenas canoieiros, Lallemant narrou um fato ilustrativo que permite o entendimento de que esses indígenas conhecia bem a prática da navegação, assim como o rio e seus perigos. Na época em que percorreram o Pardo, em razão das chuvas, ele estava cheio e as águas agitadas, porém como se referiu o naturalista, “com grande esforço, os índios conseguiam passar a canoa com difíceis manobras, nas águas revoltas.” Assim, ao chegarem na região denominada Funil do Rio Pardo, onde a navegação se complicava por causa das corredeiras,

os índios pediram então para embarcar logo no Funil; eram de opinião que atravessaríamos o Prejuízo sem nenhum choque ou perigo. E como meu companheiro Borges não fez objeção a confiar-se no elemento revoltado, segui os fuscos remadores, que já tinham feito a experiência e atravessado as cachoeiras, e embarquei na canoa apreensivo. Os índios impeliram-na e levaram-na para as águas revoltas do rio. Passamos como uma seta pelos blocos, atravessamos o Prejuízo tão rapidamente como se estivéssemos num expresso, sem termos mesmo sofrido nada. [...] fiz uma pequena excursão de tobog, extremamente aventureira, e com grande contentamento dos meus índios, que, com altos gritos e hábil manejo de remos e varas, atravessaram com extraordinária rapidez o pequeno trecho do rio.²⁷⁴

Do resultado de sua incursão às águas do Rio Pardo, Lallemant teceu importantes considerações acerca da política imperial projetada para esse território, assim como, para o Jequitinhonha. Segundo ele, desde que,

a escravatura no Brasil começou a morrer lentamente, o governo da província da Bahia começou a pensar em regiões, onde terras ainda devolutas pudessem oferecer trabalho e a agricultura espaços livres e possibilidades de êxito. As visitas das empresas arrojadas voltaram-se também para os rios gêmeos, Pardo e Jequitinhonha, tendo a princípio este último, o Jequitinhonha ou Belmonte, a preferência.²⁷⁵

O viajante escreveu, com riqueza de detalhes, as possibilidades de exploração e aproveitamento da navegação de ambos os rios. Conforme seus registros, as autoridades habitantes das margens, a exemplo do Coronel Baiana, destinavam terras para os que quisessem lavrar. Por isso, pessoas de todas as partes, “negros livres e índios, alemães, franceses e portugueses remavam

²⁷³ Ibid., p. 90-95.

²⁷⁴ Ibid., p. 94-95.

²⁷⁵ Ibid., p. 102-105.

até a fazenda do Coronel e todos como um só fixarem-se como lavradores entre o rio e a floresta.”²⁷⁶

Ainda o viajante salientou a abundância de metais o que facilitaria o desenvolvimento econômico da região. Para ele, “nunca! nunca, digo eu! O botocudo nunca terá noção do que pisa, quando na noite espectral de lua passa sobre aquela jazida de mármore nunca sonhará que naquela pedra alva dormitam estatuas de deuses e heróis.” Na visão do europeu, a beleza para os botocudos limitava-se a um pedaço de madeira que lhes atravessavam o lábio inferior e a sua capacidade artística em confeccionar arcos e flechas.²⁷⁷ Vejam que os indígenas, ainda não transformados em trabalhadores, foram retratados como povos sem cultura e como empecilhos ao desenvolvimento e civilização dos rios explorados por Lallemand. Nesse sentido, era preciso remover o obstáculo convertendo-o em auxiliar, daí a necessidade de transformá-los em mão de obra útil.²⁷⁸

Conforme sinalizado anteriormente, em 1859, Lallemand decidiu explorar o Jequitinhonha. Para o sucesso de sua jornada, o viajante contou com a ajuda de Inocêncio Velloso Pederneiras que, a essas alturas da vida, residia às margens do rio em Poaçu. Partiram de Canavieiras no dia 02 de Janeiro após “a chegada lenta dos remadores,” coisa que o aborrecia por não poder dizer nada acerca da “lentidão e preguiça” deles, porque se tratavam de homens livres.²⁷⁹ Como salientei outras vezes, essa informação é importante para a compreensão de que a profissão de canoeiro, por mais que fosse exercida por negros, indígenas e criminosos, os tornava livres até um certo ponto, pois conseguiam tirar algum proveito do remo em razão de dependerem deles para o transporte de pessoas e mercadorias.

Durante a viagem, o europeu se pôs em contato com diversos canoeiros, desde africanos livres, a indígenas que praticavam a navegação de maneira independente. Sobre os africanos, o viajante os descreveu de forma detalhada incluindo as habilidades como remadores, destacando sua coragem. Bravura essa que desaparecia diante da possibilidade de ataques dos Botocudos. Lallemand, ainda narrou um interessante episódio ocorrido entre os canoeiros africanos e os canoeiros indígenas que vale à pena trazer em suas palavras:

[...] para a tarde, chegou por fim, uma canoa de sal, com dois índios, subindo o canal (Poaçu). Quando nos avistaram de longe, pararam e ficaram quietos [...] Gritei chamando-os e aproximaram-se. [...] Animei os canoeiros amarelos e pretos, oferecendo-lhes boa quantia, se dentro de uma hora trouxessem minha canoa, e os quatro partiram juntos. Minutos depois, ouvia-os cantarem e gritarem num trabalho em comum, e por fim, explodiram num grito uníssono de alegria – tinham ganho a bela quantia e eu recuperado a minha canoa. [...] não tardaram os

²⁷⁶ Ibid.

²⁷⁷ Ibid.

²⁷⁸ PARAÍSO, 2014, op. cit., p. 513.

²⁷⁹ AVÉ-LALLEMANT, op. cit., p. 110.

índios e os negros a voltar com a canoa, encostaram-na na margem e pudemos tornar a carregá-la. [...] dei o dinheiro ao meu primeiro canoeiro, para dividir com os outros, e vi como enganara os dois índios, dando-lhes só a quarta parte. Estes queixaram-se a mim, e quando ordenei ao negro fizesse uma partilha honesta recusou-se e ficou furioso. [...] deixei o negro embarcar e disse-lhe: “como és um ladrão e roubaste o índio aqui na floresta providenciarei que sejas mandado acorrentado para a Bahia!” O negro então sem articular uma só palavra, entregou o dinheiro dos índios.²⁸⁰

O trecho em destaque chama a atenção para a necessidade de utilizar a mão de obra de canoeiros experientes. Os africanos livres, que deveriam prestar serviços por vários anos até usufruírem de sua liberdade – o que muitas vezes não acontecia – além de terem se tornado excelentes canoeiros, também transformaram-se em agricultores, de acordo com Lallemant. Por sua vez, os indígenas aparecem inseridos no circuito comercial do período. Porém, o ponto chave da narrativa de Lallemant é a clara percepção de que essa região não estava sob o domínio dos agentes coloniais. Em outras palavras, o Jequitinhonha ainda permanecia como território indígena e a ocupação por não indígenas não havia se concretizado inteiramente.

Ainda, acerca dos indígenas canoeiros, ao explorar o canal do Poaçu, o naturalista retratou o encontro com alguns que transportavam canoas carregadas de sal e que conheciam bem o trajeto da navegação, inclusive, não costumavam informar a outros viajantes acerca da situação do rio naquela localidade. Lallemant atribuía o comportamento desses canoeiros à sua índole. Disse ele, “esses índios são assim. Durante toda a minha viagem me preveniram tanto como de que me resguardasse da perfídia dos índios, sempre que podem, pregam uma peça nos brancos, fingindo-se depois tão inocentes.”²⁸¹

Porém, é perceptível que os indígenas canoeiros em contato com Lallemant e com os viajantes anteriores articularam as suas ações como estratégia de inserção e sobrevivência num mundo cada vez menos indígena. A interlocução entre povos nativos e os naturalistas pode ser entendida enquanto produtora de trocas, capazes de favorecer as políticas indígenas, mesmo em um ambiente com raras possibilidades de atuação. Embora os contatos propiciassem algum tipo de benefício para os indígenas, o fato é que o século XIX significou para eles o assalto sobre suas terras, o recrudescimento das múltiplas violências e a diminuição dos seus patrimônios: os rios e as florestas.

Minas Gerais também contava com excelentes canoeiros indígenas, os Maxakalis. Quando estavam aldeados no Rubim foram vistos como exímios canoeiros e agricultores, porém “pouco civilizados”. De acordo com Frei Domingos de Casale, um dos primeiros missionários que chegaram no Jequitinhonha para cumprir a legislação indigenista proposta pelo Regulamento das

²⁸⁰ Ibid., p. 131-136.

²⁸¹ Ibid., p. 137.

Missões de 1845, eles “exportam louça grossa de suas oficinas em muito grande quantidade e os gêneros da lavoura, sendo além disso, bons canoieiros, embora não apreciavam as rendas por causa dos licores.”²⁸² Já no aldeamento do Farrancho²⁸³, praticavam o ofício de canoieiros. Costumavam viajar para abastecer com louças, as regiões de São Miguel, Calhau e Salto Grande. Ao retornarem, traziam suas canoas carregadas de suprimento, principalmente o sal, vindo da Bahia.²⁸⁴

As narrativas dos viajantes, assim como, a documentação compulsada até aqui, deixa claro que para o Rio Jequitinhonha existia, então, um projeto em curso cuja finalidade era torná-lo navegável e economicamente viável.²⁸⁵ Para isso, a ordem era fundar destacamentos, colônias estrangeiras e nacionais, resolver o problema da navegação, provocado por índios não aldeados, obter mão de obra nos aldeamentos, mediante o pagamento de um jornal, abrir estradas e fomentar toda e qualquer empresa que favorecesse a implantação de estabelecimentos agrícolas.²⁸⁶

Por fim, o esforço para demonstrar a participação direta dos indígenas do Jequitinhonha como canoieiros, significa lançar luz para a compreensão, de que foi impossível dissociar a política indigenista, pensada para a região de maior concentração de Botocudos, da tentativa de incorporá-los às atividades locais ou estatais e liberar as suas terras e o rio para as frentes de colonização. Por consequência, o uso da mão de obra indígena também foi campo de disputa entre particulares e administradores. Ou seja, os indígenas aldeados sob a égide do Decreto 426, foram inseridos como trabalhadores em um sistema que visava o Jequitinhonha enquanto uma importante rota comercial entre o sertão e o litoral.

É importante lembrar que esse quadro até aqui traçado, por mais que se trate de uma região fronteiriça, não era novidade no Brasil e na América Latina. Como já citei anteriormente, na Argentina, a questão indígena nas fronteiras também foi um problema para o Estado, tanto que se convertera em uma controvérsia que adquiriu cada vez maior centralidade não apenas para os

²⁸² Relatório enviado pelo Frei Domingos de Casale ao Diretor Geral dos Índios em Ouro Preto em abril de 1868. Seção provincial e estadual. Fundo da secretaria do Governo - SG 1/4. n. 04 Registro dia correspondência da Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais (1863-1868). APMG.

²⁸³ Atualmente o Farrancho é uma comunidade quilombola localizada na cidade de Itaobim - Minas Gerais.

²⁸⁴ Ofício encaminhado ao Presidente da Província de Minas Gerais por Joaquim Oliveira Fagundes em 02 de Fevereiro de 1870. Arquivo Público Mineiro. Secretaria do Governo Provincial-SP 1379. Ofícios e mais papéis dirigidos ao Governo sobre Indústria, Catequese, Terras e Terrenos Diamantinos (1870).

²⁸⁵ Dois projetos estavam em curso nesse momento; a navegação do Jequitinhonha e a do Mucury. Theofilo Ottoni, fundador da Companhia de Navegação do Mucury, acusou em carta confidencial ao Marques de Olinda, que a navegação do Rio Jequitinhonha era um projeto que favorecia apenas ao seu engenheiro e questionava a destinação de verbas e mão de obra para esse empreendimento. Por sua vez, o major Pederneiras questionou, por várias vezes, o Presidente da Província de Minas Gerais, do porquê da falta de policiamento ao longo do rio, já que o mesmo havia concordado que o Jequitinhonha era o caminho mais viável para o litoral baiano e o não policiamento em terras mineiras comprometia o sucesso do projeto de navegação na Bahia. Ver: OTTONI, Theofilo. Cartas da coleção do Marques de Olinda. Arquivo da Família Ottoni. CX. 03. Pasta 06.

²⁸⁶ Seção Provincial. Navegação e canalização de rios. CX01. 1854. APMG, p. 45.

funcionários do governo ou políticos, mas também para uma boa parcela da sociedade daquele país.²⁸⁷

No que toca à fronteira do Jequitinhonha, a disputa pela mão de obra, pelas terras e pelo rio dos indígenas, envolveu diversas personagens e desencadeou uma onda de violência que ameaçou o êxito do projeto de Estado pensado para esse lugar. E, diante desse quadro dramático, o ofício de canoieiro foi uma das saídas encontradas pelos índios para garantirem a sua sobrevivência. Ao passo que, “transformados” em trabalhadores, e invisibilizados enquanto indígenas, tornavam-se os nacionais delineados na política indigenista, sobretudo a partir do Regulamento das Missões (Decreto Imperial nº 426, de 24 de julho de 1845), tema dos próximos capítulos.

²⁸⁷ MASES, op. cit., p. 43.

PARTE II

CAPÍTULO IV - Nas malhas da Lei: transformando indígenas em trabalhadores úteis

O braço indígena é um elemento que não deve ser desprezado na confecção e preparo da riqueza pública.

(MAGALHÃES, José Vieira Couto de. O Selvagem , 1876)

Art. 1.º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra.

(Lei de terras de 1850)

Este capítulo irá contextualizar a questão indígena no Império brasileiro, tendo como foco o Regulamento das Missões (Decreto Imperial nº 426, de 24 de julho de 1845) e a Lei de Terras (Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850) a partir de um contexto em que o ideário em voga era de “civilização” dos índios, por meio de uma nova catequese capaz de transformar os tidos como “selvagens” em trabalhadores. Pretendo salientar ainda, que a política indigenista desse período perpassava outras importantes demandas, tais como a importação de colonos e a regulamentação da terra enquanto produto de mercado. Como suporte para a discussão, utilizo os relatórios ministeriais produzidos antes e após 1845, com o intuito de demonstrar que a Lei Indigenista, bem como a Lei de Terras, são resultados de um imaginário acerca dos indígenas e do trabalhador livre. Imaginário este que permeou os debates políticos desde o período em que se discutia uma saída para a crise da mão de obra ocasionada com o fim do tráfico de africanos. Apesar de mencionar a região em estudo, me debruçarei, sobretudo na constituição da Legislação Indigenista a partir de 1845. A análise da aplicabilidade do Decreto 426, da Lei de Terras e da Legislação Mineira para os indígenas de 1870, farei em capítulos seguintes.

No dia 29 de maio de 1845 o Conselho de Estado aprovava a minuta sobre o Regulamento acerca das Missões de Catequese e Civilização dos Índios, a primeira legislação indigenista geral do

Império²⁸⁸. O Decreto Imperial nº 426, de 24 de julho de 1845, estabeleceu uma estrutura geral para os aldeamentos do território brasileiro. O documento foi resultado das diferentes propostas sobre a integração dos índios à sociedade nacional. Foi ainda o norteador de toda a administração da política indigenista das Províncias Imperiais.²⁸⁹

Com a aprovação do Regulamento, criou-se a Diretoria Geral dos Índios sediada nas capitais das Províncias. Inicialmente a DG esteve vinculada à Secretaria de Negócios do Império e a partir de 1860, com a criação da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, a DG foi anexada a esta. Cabia ao Diretor Geral, de acordo com o artigo 1º da lei, examinar o estado dos aldeamentos já estabelecidos, as ocupações/trabalhos aos quais se dedicavam os índios, o desenvolvimento industrial e a população originária e mestiça.²⁹⁰ A ele era atribuída a graduação de Brigadeiro e cabia a função de ser o procurador dos índios, demandando ou nomeando procuradores para representá-los perante as justiças e demais autoridades.²⁹¹

Abaixo estava o diretor de aldeia indicado pelo Presidente da Província, contando com a graduação de tenente-coronel. Este também respondia como tutor dos índios e cabia a ele nomeá-los para o trabalho, tanto nos aldeamentos, quanto em obras públicas. O controle das terras indígenas e da mão de obra, exercido pelo diretor, lhe conferia poder e influência regional. Por esse motivo, tanto as diretorias gerais quanto as parciais eram vistas pela elite local como espaços de perpetuação de poder.²⁹²

Pelo novo Regulamento, o diretor de aldeia deveria ser necessariamente um leigo, como já havia sido definido no Diretório Pombalino, mas religiosos também o assumiam. Quando foram criadas as novas missões, principalmente as localizadas em áreas remotas e com índios ainda “errantes”, os missionários atuavam também como diretores quando não havia interessados no cargo.²⁹³ Nesse sentido, o teólogo e historiador José Oscar Beozzo apontou uma mudança significativa na função dos aldeamentos no século XIX. Segundo ele, nos séculos XVI e XVII o índio foi o “gentio” que se contrapôs ao cristão. A missão foi mais evangelizadora. Já no século

²⁸⁸ Acerca do Decreto nº 426, de 24 de julho de 1845, cf.: SAMPAIO, 2009.

²⁸⁹ De acordo com Maria Hilda Paraiso (2014), “o parecer final era que o novo Regulamento deveria ter por meta reunir os indígenas em sociedade, retirá-los da vida errante, inculcá-los o gosto pelo trabalho e pela propriedade e fazê-los conhecer as comodidades da vida social, o que os faria apreciar a proteção da sociedade. Para tanto, consideravam essencial inspirar-lhes confiança, através de uma relação calcada nos princípios da caridade cristã, trabalho que deveria ser iniciado entre os já aldeados para que servissem de exemplo e divulgassem as boas novas aos que ainda viviam nas matas”. PARAÍSO, 2014, op. cit., p. 388.

²⁹⁰ BRASIL. Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios. Coleção de Leis do Império do Brasil. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/387574/publicacao/15771126>. Acesso em janeiro de 2020.

²⁹¹ Ibid.

²⁹² Ibid.

²⁹³ Ibid.ã

XIX, o indígena foi o “selvagem” e a missão ganhou um conteúdo mais político que religioso, ou seja, preferenciava-se a “civilização” à “evangelização.”²⁹⁴

Observa-se que o mesmo intuito de civilizar e catequizar os indígenas, presentes na política para esses povos, desde o período colonial, foram mantidos, assim como o propósito de miscigená-los para serem confundidos com os nacionais. Dentre as múltiplas características presentes no documento, a mais explícita é a sua natureza administrativa em detrimento da política. O objetivo da lei foi orientar e organizar os espaços ocupados pelos grupos indígenas e prepará-los para serem integrados às zonas produtivas, por meio do uso de sua mão de obra. Isso implica dizer que a política indigenista conservou-se pautada nos costumes advindos do mundo colonial. Razão pela qual é possível perceber as semelhanças e certa continuidade do Diretório Pombalino, que também apontava a centralização da questão indígena pelo Estado. A permanência do modelo de aldeamento como núcleo essencial para a civilização e os cargos de diretores parciais também são pontos comuns com a legislação colonial. A novidade da lei oitocentista é, sem dúvidas, a possibilidade de arrendamentos e aforamento das terras indígenas.²⁹⁵

É importante frisar que o Decreto nº 426 dizia respeito à administração de indígenas aldeados ou em estado de aldeamento. Para aqueles que “erravam” nas matas, o documento previa apenas a reunião de informações a seu respeito, um projeto de atração deles aos assentamentos e em alguns casos, a nomeação de missionários.²⁹⁶

No bojo da Lei de 1845 estava clara a pragmática política assimilacionista e nela o germe de novas formas de violência contra os indígenas, mesmo que teoricamente o texto da lei recomendasse a política de brandura, com dispositivos para controlar a hostilidade contra os índios aldeados e contra os do Sertão.²⁹⁷ Mas a violência pode ser lida nas tentativas de estimular a introdução de moradores não-índios, a exemplo de militares, milicianos, comerciantes, escravizados e libertos, nas terras dos aldeamentos. A convivência com militares nas frentes de trabalho e a permissão de estabelecimento de pontos de comércio nos aldeamentos, agravou a situação já precária dos povos indígenas. Aqui existe um ponto de divergência entre os projetos dos capuchinhos e o dos jesuítas. A abertura dos aldeamentos para não-índios foi evitada no período colonial, ao menos enquanto a Companhia de Jesus impôs à Ordem, mas, na administração dos missionários isso foi estimulado. Cabe entender essa política como meio de assimilar o indígena de forma mais rápida, incentivando a miscigenação.

²⁹⁴ BEOZZO, op. cit.

BRASIL. Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/387574/publicacao/15771126> acesso em Janeiro de 2020.

²⁹⁶ Ibid.

²⁹⁷ BRASIL. Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 3ª sessão da 5ª legislatura em 1844 pelo Ministro e secretário José Carlos de Pereira de Almeida Torres. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1845.

É possível afirmar que ao longo do Oitocentos a ideia de catequese esteve associada à de civilização e ambas passaram a ter relação direta com a terra e com a necessidade do Estado garantir territórios para outras finalidades e também mão de obra. Como salientou Manuela Carneiro da Cunha, nas franjas do Império, a partir de meados do século XIX, era preciso restringir o acesso à propriedade fundiária, como também converter em assalariados uma população independente: os índios, os libertos, os negros e brancos pobres, que insistiam em viver à margem da grande propriedade desprovida de mão de obra.²⁹⁸ A chegada dos missionários capuchinhos e a reorganização da catequese indígena também devem ser compreendidas como resultado de uma pressão de proprietários de terras, ávidos por novos espaços e trabalhadores. Por essa razão, a política de terras estava intrinsecamente vinculada à política dos aldeamentos, daí a importância do trabalho dos capuchinhos em manter confinados os índios, nas pequenas parcelas de seu território tradicional.²⁹⁹

A concepção era que ao longo da catequese os índios despertassem para a “vida civilizada”, ou seja, que se misturariam aos nacionais. Para tanto, medidas de cunho étnico e administrativo foram tomadas, a exemplo da promoção de casamentos interétnicos e demarcações de terras individuais para facilitar o sucesso do projeto. Dessa forma, os índios facilmente poderiam ser classificados como misturados, o que conseqüentemente retiraria a assistência e proteção do governo e então iniciava-se “a política de dissociar o produtor – o índio – do principal fator de produção – a terra”.³⁰⁰ Nessa esteira, o Regulamento das Missões só pode ser entendido, conforme salientou Paraiso, enquanto resultado das preocupações centrais, próprias da segunda metade do século XIX – o indígena transformado em trabalhadores viáveis para substituir a mão de obra escravizada – e para “garantir a criação da infraestrutura que permitisse a futura instalação dos colonos europeus ou a substituição nas áreas em que essas tentativas fracassassem.”³⁰¹

No tocante às terras, embora o Regulamento das Missões não fosse uma lei de regulamentação fundiária, ele era, sem dúvidas, uma das antessalas da Lei de Terras de 1850. O Decreto reconheceu a posse da terra para os índios, mas não enquanto direito originário, isso significa que não se estendia aos índios “errantes”. A posse da terra estava vinculada à condição de aldeado. Isso implica dizer que o indígena não possuiria a terra enquanto originário, mas como parte de uma política de nação, por isso os não aldeados permaneciam à margem.

Ainda assim a condição de aldeado não garantiria o território, pois este deveria ser demarcado em consonância às diretrizes do governo. Havia a real dificuldade na demarcação das

²⁹⁸ CUNHA, 2012, op. cit., p. 71.

²⁹⁹ PARAISO, 2014, op. cit., p. 372.

³⁰⁰ Ibid., p. 391.

³⁰¹ Ibid., p. 428.

sesmaria e das terras de aldeamentos, o que terminara por provocar inúmeros conflitos entre nativos e posseiros. Por isso, uma premissa que não se pode perder de vista, em relação ao problema indígena no Império, é a de que ele se inseriu no conjunto das novas regras para o trabalho e para a utilização da terra como produto de mercado. Afinal, a política de trabalho estava intrinsecamente relacionada e dependente da política de terras, principalmente a partir da crise do escravismo. Manuela Carneiro da Cunha afirmou que nesse contexto, os índios foram os que mais sofreram com o esbulho de suas terras tendo em vista os processos que se originaram para regularizar a posse das aldeias e das sesmarias a partir da Lei de 1850 e seus derivados.³⁰²

A nova legislação dispunha sobre as terras devolutas, bem como as dadas por títulos simples e de posse pacífica. A Lei passou a determinar a demarcação das primeiras, concedidas para a ocupação de colonos nacionais e estrangeiros. Entre essas, porém, o governo reservaria as que deveriam ser destinadas à colonização indígena. Não é coincidência o fato de que, nesse momento, os processos de extinção dos aldeamentos, por meio da Diretoria Geral dos Índios das províncias, passaram a ser controlados pela Secretaria de Terras Públicas e Colonização do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, criada em 1860.

Decorrido um mês da vigência da Lei de 1850, uma decisão do Ministério do Império autorizou a incorporação das terras indígenas a colonos nacionais. A decisão pautou-se no discurso de que os índios não viviam mais aldeados e que já se encontravam misturados com a população de nacionais. Manuela Carneiro da Cunha levantou uma tese fundamental para se entender o discurso imperial acerca dos índios e suas terras, o porquê de elas não se enquadrarem como devolutas, uma vez que “o título dos índios sobre suas terras é um título originário, que decorre do simples fato de serem índios: esse título do indigenato o mais fundamental de todos não exige legitimação.”³⁰³

Portanto, a terra dos índios não necessitava de nenhuma validação e foi justamente daqui que se viu intensificar um discurso contrário a essa anuência, como diz Cunha, “toda a sorte de subterfúgios” fora encontrada, adjetivando os índios como errantes, sem apego à terra e sem noção do que seja propriedade.³⁰⁴ Maria Hilda Paraiso localizou a Lei de Terras como mais um aparato para a consolidação internacional do modo de produção capitalista, pois o capital exigia entre outros fatores, a abolição do mercado de africanos e do trabalho escravizado.³⁰⁵ Contudo, essas medidas deveriam ser ponderadas para que não colocassem em risco o arcabouço social e econômico vigente. E assim, a Lei de Terras permitiu a adaptabilidade do velho e novo modelo ao dar margem

³⁰² CUNHA, 2012, op. cit., p. 71.

³⁰³ CUNHA, 2009, op. cit., p. 142.

³⁰⁴ Ibid.

³⁰⁵ PARAISO, 2014, op. cit., p. 426.

para que relações de trabalho não capitalistas sobrevivessem no meio rural, tais como o colonato. Essa foi a saída para administrar o fim da mão de obra escrava e a permanência do *status quo*.³⁰⁶

Apesar de aprovada em 1850, a Lei de Terras foi efetivamente aplicada a partir de 1854 com o Decreto que a regulamentava. Conseqüentemente, foi nesse período que a negação da identidade indígena, para justificar a usurpação de suas terras, seja pelo Estado ou por particulares, atingiu seu ápice. O resultado foi que em um prazo de 15 anos vários aldeamentos extinguiram-se. A negação da identidade indígena e a conseqüente extinção de aldeamentos foram o resultado da política indigenista imperial de civilização e controle fundiário. Todavia, esse projeto já vinha sendo ensaiado desde a implantação do Diretório dos Índios no século XVIII e esboçado no início do XIX com os *Apontamentos para a Civilização dos Índios Bravos do Império*, de autoria de José Bonifácio (1823), e reformulado no Decreto nº 426, de 24 de julho de 1845, que, como dito, dispunha sobre a administração dos bens e da vida dos índios.

Como deixei claro anteriormente, a política indigenista imperial compunha um projeto amplo de incorporação do índio à sociedade nacional para garantir o acesso a sua mão de obra a fim de atender aos anseios do Estado e de particulares. Então foi necessário abrir caminhos para atingir essa finalidade, afinal os índios poderiam ser retirados de seu território natural para serem catequizados nos aldeamentos, quando estes eram erguidos em outras localidades. Em muitos casos esses assentamentos eram erguidos de forma transitória até que os nativos fossem considerados miscigenados – uma vez “civilizados” eram empregados nas obras do Estado ou nas fazendas de particulares. Por fim, decretava-se a extinção dos aldeamentos justificando o abandono pelos nativos ou o seu desaparecimento entre a população local, caracterizando as terras como devolutas, cabendo ao governo vendê-las, aforá-las, legitimá-las ou, em muitos casos, destiná-las à colonização estrangeira e de nacionais.³⁰⁷

A Lei de Terras incidiu diretamente sobre os indígenas quando atribuiu ao governo o direito de usar as terras de seus territórios para a implantação dos projetos nacionais. A questão envolvendo a terra dos índios recebeu, a depender da situação, tratamentos diferenciados. Paraiso argumentou que nas regiões fronteiriças, onde o Estado objetivava promover o alargamento das fronteiras, os territórios dos índios arredios eram classificados como devolutos, liberando-os para a ocupação e comercialização.³⁰⁸

A legislação fundiária, todavia, não se restringiu apenas à regulamentação do acesso à propriedade, definiu também os rumos para resolver o problema da mão de obra livre a ser empregada na agricultura, que permanecia como a principal fonte de riqueza econômica. E como

³⁰⁶ Ibid., p. 427.

³⁰⁷ Ibid., p. 428.

³⁰⁸ Ibid., p. 430.

foi tantas vezes aqui afirmado, os índios eram vistos como alternativa ao problema da mão de obra, por isso deveriam ser transformados em trabalhadores e raramente assalariados.

As reflexões do governo acerca da legislação mantinham um ponto de confluência quando se empenhavam em encontrar a solução para o problema indígena: uma nova configuração para a catequese que, a partir de então, deveria “civilizar”. O índio no Império foi tratado como uma demanda econômica que se relacionava diretamente com a ocupação territorial. Ao longo das décadas, ia desaparecendo a ideia de trabalho/sujeito para a noção de trabalho/profissão, ou seja, o homem (índio) vivenciava a terra como um conjunto cultural e social do qual dependia a sua sobrevivência como grupo étnico. Ao ser forçosamente compreendido como mestiço, desapareceria o sujeito que cedia lugar à profissão e essa era a meta do Regulamento das Missões.

Entretanto, antes e após a promulgação do Decreto nº 426, houve inúmeras movimentações dentro do governo para solucionar o “problema indígena”. A historiadora Patrícia de Melo Sampaio, afirma que no contexto da apresentação do texto da lei vários foram os reparos:

Caetano Lopes Gama ponderou quanto às dificuldades para preenchimento dos cargos de diretores. Frei Antônio de Arrábida destacou que o projeto não contemplava novas ações para retirada dos índios das matas e José Joaquim de Lima e Silva solicitou mudanças no grau das patentes concedidas aos futuros ocupantes dos cargos administrativos. Por seu turno, o marquês de Paraná considerou que a proposta se configurava como uma “usurpação às Assembléias Legislativas Provinciais do direito (...) de prover sobre esta matéria” e ainda manifestou sua preocupação com a questão do arrendamento das terras indígenas em função dos abusos que estes que poderiam sofrer. Votou contra. José Antônio da Silva Maia considerou o projeto incompleto por várias razões, entre elas, por não definir a estrutura interna dos aldeamentos quanto à composição populacional; não estabelecer o momento da emancipação das aldeias da administração dos diretores; não fixar a cômputo dos missionários e nem os vencimentos dos empregados; não regulamentar a forma de recrutamento de novos missionários e nem as condições para estabelecimento dos hospícios e escolas indígenas nas aldeias, e, por fim, por não haver indicado os mecanismos de compatibilização das legislações locais com a nova proposta. Ainda assim, votou a favor.³⁰⁹

Os relatórios ministeriais e provinciais estão permeados, portanto, da discussão acerca da problemática indígena, principalmente enquanto essa demanda de braços entremeava o imaginário acerca do trabalho. Enquanto o Regulamento das Missões legislava a respeito de um novo modelo de catequese, que preferenciava a civilização, a Lei de Terras tratava de aproveitar os braços indígenas e favorecer a importação de colonos. A mão de obra imigrante foi vista como uma peça importante no teatro de transformar o índio em civilizado por meio do trabalho. Misturar os índios aos imigrantes e nacionais era uma forma de “domesticá-los”.

³⁰⁹ SAMPAIO, Patrícia de Melo. Política Indigenista no Brasil Imperial. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. 01, p. 01.

A política imigratória significava para o governo o sucesso civilizatório indígena e a solução para o problema da mestiçagem. Além disso, ajudou a endossar o discurso oficial da necessidade de extinguir os aldeamentos e liberar as terras para colonos. É importante destacar que o fim dos aldeamentos está intrinsecamente relacionado com a ideia de mestiçagem. Uma vez “confundidos” com a civilização, perdia-se o sentido de manter os aldeamentos e o projeto catequético. O trabalhador livre era visto como fonte de progresso, superior ao escravizado e representava um mecanismo eficaz na mestiçagem dos povos indígenas.

Isso pode ser constatado no Relatório do Ministério do Império, apresentado à Assembleia Legislativa no final do ano de 1836, quando o Ministro José Borges argumentava ser a matéria referente à população e colonização duas importantes rubricas. Uma vez que o país era extenso e fertilíssimo e que a população era a saída para o seu aproveitamento, tendo em vista as medidas tomadas contra a importação de africanos, pois apertava-se cada vez mais o cerco contra o tráfico. Assim, era urgente obter esses meios e havia dois caminhos a serem percorridos: o aproveitamento dos índios e a política de imigração de europeus.³¹⁰

Em relação à primeira, sugeria o ministro: “medidas policiais que tendam, senão a extirpar, ao menos diminuir a preguiça, bastariam para conseguir o fim.”³¹¹ Quanto ao segundo quesito, José Borges afirmara que era preciso observar as práticas aplicadas na aquisição dos europeus, porque estas não haviam logrado êxitos. Em razão disto, recomendava que o Brasil observasse a política adotada por outros países onde a imigração surtia o efeito desejado. A prosperidade nacional dependia “do maior número de braços trabalhadores”, sendo preciso demonstrar que o Brasil era seguro e próspero. Por fim recomendava: “uma lei que regule a distribuição de terras devolutas por venda, ou por arrendamentos moderados, concorrerá igualmente para o convite da imigração.”³¹²

Ao falar da agricultura, relatara a dificuldade em mudar os hábitos dos lavradores, por isso a importação de colonos que, quando misturados aos nacionais, aperfeiçoariam a indústria agrária. E para o aproveitamento dos índios expõe a medida tomada pelo governo, que foi a de solicitar dois irmãos Morávios³¹³, “para o bem de os empregar na catequese desta gente abandonada desde a

³¹⁰ BRASIL. Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléia Geral Legislativa na Seção Ordinária de 1836 pelo Ministro e secretário José Ignacio Borges. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1837.

³¹¹ Idem, p. 22.

³¹² Ibid.

³¹³ Segundo Agemir de Carvalho Dias (2004), os irmãos Morávios, de origem pietista, movimento protestante europeu dos séculos XVII e XVIII, estiveram entre os primeiros a enviar missionários pelo mundo. As atividades dos morávios acabaram criando “padrões missionários” utilizados ao longo dos anos por diversas sociedades e igrejas protestantes. A estratégia consistia na criação de uma igreja, uma escola missionária, um local para tratamento de saúde, a tradução total ou parcial da Bíblia, a ênfase na conversão e a formação de lideranças “nativas”. A história do protestantismo no Brasil é bastante marcada por esse modelo de atuação missionária ainda hoje. Embora os irmãos morávios não tenham missionado no Brasil, apesar do convite oficial do regente do Império, o padre Diogo Antônio Feijó (1835-1837), que solicitou ao Marquês de Barbacena (então exercendo funções diplomáticas em Londres), providenciou a vinda de duas corporações dos Irmãos para trabalhar com os indígenas. Sobre o protestantismo no Brasil e as missões entre os indígenas ver: DIAS, Agemir de Carvalho. *O movimento ecumênico no Brasil (1954-1994): a serviço da Igreja e dos*

extinção dos Jesuítas.”³¹⁴ Perceba que se trata de um discurso veiculado, ao menos uma década antes do Regulamento das Missões, que previa o arrendamento e aforamento das terras das aldeias dos índios, bem como da própria Lei de Terras, em que logo no seu artigo 1º dispõe sobre a aquisição das terras devolutas apenas pelo viés da compra.

Já no Relatório de 1837, quando o ministério do Império voltou a retomar a questão, há menção às terras produtivas na Bahia, leia-se terras indígenas da região Sul, que foram consideradas pelo presidente da província como áreas de lavouras, porém ainda incultas, e margeadas por grandes rios tais como: Belmonte (Jequitinhonha), Pardo, Ilhéus, Rio de Contas e Verde. Essa região era considerada própria para o cultivo de cana, café e algodão, porém fazia-se necessário a implementação de colônias agrícolas, estabelecidas com força para “repelir as incursões dos indígenas que demoram por aqueles sítios.”³¹⁵

Na província da Bahia, o projeto de colonização tinha a finalidade de resolver questões como o povoamento de “áreas desabitadas”, a solução do problema da mão de obra e a formação de uma classe de trabalhadores livres e moralizados, representantes das ideias de progresso e modernização. Henrique Jorge Buckingham Lyra, afirmou que na primeira metade do XIX existiam três diferentes tipos de colonização estrangeira: uma para povoamento (política do governo central), outra para a grande lavoura e a escravista. Havia ainda a colônia nacional de militares, cujo objetivo era fornecer proteção a viajantes e colonos contra os índios da região Sul da Bahia. Todas as colônias foram implantadas onde havia uma forte presença indígena, incluindo-se aí os Botocudos. E nesse sentido não se pode perder de vista os ideais advogadas pela elite, de civilização e modernização trazidas pelos europeus e das vantagens da miscigenação com os indígenas, mas também a vigilância que tais colônias imporia à esses povos e seus mundos.³¹⁶

A catequese aparece como alternativa ao problema indígena no Relatório do ano de 1840, em uma seção aberta especificamente para tratar da civilização dos nativos³¹⁷. No texto, a promoção da catequese surgiu enquanto meio para fazer cessar “as mortes e os estragos, que cometem nas suas frequentes incursões.”³¹⁸ Para tanto, o governo mandara importar da Europa oito

movimentos populares. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

³¹⁴ Idem, p. 66.

³¹⁵ BRASIL. Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléia Geral Legislativa na Seção Ordinária de 1837 pelo Ministro e secretário Francisco de Paula Almeida e Albuquerque. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1838, p. 30.

³¹⁶ Ver essa discussão na obra: LYRA, Henrique Jorge Buckingham. *Colonos e Colônias: uma avaliação das experiências de colonização agrícola na Bahia na segunda metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1982.

³¹⁷ Dentro dos Relatórios do Ministério do Império, instância responsável pela questão indígena, essa é a primeira vez que uma seção aparece dedicada exclusivamente a catequese dos indígenas.

³¹⁸ BRASIL. Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléia Geral Legislativa na Seção Ordinária de 1841 pelo Ministro e secretário Cândido José de Araújo Vianna. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1842, p. 27.

missionários capuchinhos e promover a vinda de outros. É importante enfatizar que a concepção de confiar a catequese aos missionários da Ordem dos Frades Menores (capuchinhos) é anterior ao Regulamento das Missões de 1845.³¹⁹ No entanto, cabe ressaltar que esses missionários, diferentemente dos jesuítas no mundo colonial, estavam a serviço do Estado. A catequese passou a ser um ramo do serviço público.

A implementação das novas missões como pauta no documento do ministro do Império no ano de 1843, inclusive com sugestões de aprovação de um orçamento para tal finalidade. Nele foi informado o deslocamento de missionários da Bahia e da Corte para fundarem novos assentamentos indígenas na Província do Pará e Sergipe. Esse relatório contém uma peculiaridade em relação aos outros aqui citados, pois foi a primeira vez que a catequese dos indígenas foi abordada de forma mais aprofundada, incluindo informações advindas de várias províncias. Por exemplo, em Minas Gerais o ministro informou que apresentaram-se ao presidente da província doze homens e quatro mulheres da “raça dos Botecudos, pedindo-lhe roupa, ferramentas e mostrando desejo de possuir algumas armas de fogo. O presidente os acolheu com afabilidade e satisfez os seus desejos.”³²⁰ Para atender à demanda que surgia com os índios da província, o presidente solicitara ao governo a quantia de 400\$000 (quatrocentos mil réis). Nesse sentido, o ministro recomendou à Assembleia Legislativa que fosse aprovado na Lei Orçamentária um maior volume de verba destinada a catequese, pois

O governo confia muito na eficácia das Missões como meio de civilização dos Indígenas; mas sendo este acompanhado de presentes, com os quais não só se ganha a boa vontade dos mesmos Indígenas, mas também insensivelmente introduzindo entre eles necessidades, cuja satisfação os obrigue depois a dedicarem-se espontaneamente ao trabalho, o resultado será muito mais pronto, e muito mais amplo.³²¹

O delineamento da política indigenista imperial está claro nas palavras do ministro. O projeto missionário consistia em atrair os índios por meio de brindes, torná-los dependentes desses objetos e subjugar-los ao trabalho a partir do confinamento e redução de seus territórios, haja vista a direção da política indigenista pretender a liberação das terras indígenas para o estabelecimento de

³¹⁹ Essa constatação aparece no texto de Patrícia Melo Sampaio (2009), quando diz: “ao contrário do que se possa pensar, não foi o Regulamento de 1845 o responsável pela reintrodução da presença missionária; na verdade, os Capuchinhos já haviam sido convocados para assumir a catequese indígena desde 1840, durante a regência de Pedro de Araújo Lima, o relator do projeto do *Regulamento*”. SAMPAIO, op. cit., p. 04. E também em Beozzo (1983), quando afirma que a ação missionária tanto da Ordem dos Carmelitas quanto Capuchinhos não fora interrompida por completo no Brasil, pois houve a permanência de seus trabalhos frente a aldeamentos dispersos no território nacional. BEOZZO, op. cit., p. 74.

³²⁰ BRASIL. Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 3ª sessão da 5ª legislatura em 1844 pelo Ministro e secretário José Carlos de Pereira de Almeida Torres. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1845, p. 23.

³²¹ Ibid.

colonos. O Regulamento das Missões foi redigido exatamente para abarcar esses princípios. Em relação à terra, o relatório traz uma informação importante acerca da Província da Bahia.

De acordo com o relato, o presidente da província solicitara instruções para a implantação de uma colônia inglesa voltada para a agricultura, a ser manejada com trabalhadores livres. Seria em torno de 50 e 100 ingleses capitalistas, interessados em adquirir 300 mil tarefas de terra por meio da compra. No entanto, nesse momento não havia uma legislação que apontasse a forma como o presidente da província deveria conceder a terra aos colonos. Se por meio da venda, como estabelecer o valor? Se através da ocupação espontânea, qual seriam as diretrizes? Ou seja, a ausência de uma legislação que regulamentasse a posse da terra emperrava o projeto colonizador.

Todavia, o documento ressalta que o presidente da província considerava de enorme relevância esta empresa, pois

Está persuadido de que só nas margens do rio Grande do Belmonte (Jequitinhonha), há terrenos por onde ainda vagam os gentios, que podem conter mais de quatro destas colônias, as quais por conveniência própria irão melhorar a navegação do mesmo Rio, em proveito tanto daquela província, como da Minas Gerais.³²²

Somente em 1850 o Brasil promulgou uma lei específica para a regulamentação fundiária, a Lei de Terras. Ao classificar as terras desocupadas ou as antigas sesmarias não adquiridas como devolutas, a legislação também tratou de restringir o seu acesso, que de acordo com o seu 1º parágrafo, se daria mediante a compra. Com uma política de trabalho livre, decorrente da proibição do tráfico de africanos para o Brasil, o governo pretendia preencher essas terras primeiramente com os imigrantes estrangeiros. Por esse motivo era preciso mapear as áreas definidas como devolutas, em consonância com a Lei de Terras, demarcar a parte correspondente aos indígenas e liberar o restante para o mercado.

Com a Lei de Terras os povos indígenas sofreram um esbulho mais intenso, porque os seus territórios nativos foram incorporados ao rol de terras devolutas, restando a eles apenas a parte correspondente ao aldeamento, se esse fosse demarcado. No ano de 1845, na sessão dedicada à catequese, aparecem informações muito importantes como, por exemplo, a menção a indígenas escravizados. De acordo com o texto, na Corte havia 52 indígenas de ambos os sexos e de diferentes idades, vivendo em casa de particulares, alguns como agregados, outros “para se educarem” e uns

³²² Ibid, p. 26.

poucos recebendo algum salário por seu serviço. Porém, nenhum com contrato escrito e duvida-se de algum acordo verbal.³²³

Ainda, o relatório ministerial mencionou que já havia solicitado das províncias as medidas necessárias para implementar o Decreto 426, promulgado em julho. Para efetivar essa medida, o governo construiu um discurso que perpassou toda a política indigenista daí em diante, afirmando que os indígenas estavam “confundidos com a massa da população.”³²⁴ Portanto sujeitos às leis civis. Foi, de acordo com o relatório, o caso dos indígenas das províncias de São Paulo e Rio de Janeiro, onde o Regulamento não seria implementado.

No caso da província de Minas Gerais, o relatório informou o aparecimento de mais de 200 indígenas no Rio Jequitinhonha, que se apresentaram ao comandante da Companhia de Pedestres para pedir-lhe proteção “contra uma tribo inimiga e ferramentas para se empregarem na agricultura.”³²⁵ O governo da província, por sua vez, incumbiu o tenente coronel Francisco Innocencio de Miranda Ribeiro “de os defender, aldear em terreno acomodado, pondo a sua disposição a quantia de 200\$ para comprar ferramentas e qualquer outros objetos.”³²⁶ Essa atitude, tomada pelo governo de Minas Gerais, não só foi aprovada pelo Império, como também foi destinada uma quantia para auxiliar esse e outros aldeamentos.

A tônica do relatório no ano seguinte versava acerca da necessidade de se povoar as regiões inabitadas do país, as suas fronteiras.³²⁷ Para isso o governo via nos estrangeiros e nos indígenas os principais componentes desse quadro. Nas regiões em que fosse impraticável a colonização de estrangeiros, devia-se aproveitar “o grande recurso dos nativos para povoá-las.”³²⁸ Como está descrito no texto:

Oferecem eles vantagens, que não podem deparar-se em alguma outra classe de colonos; tais são as de terem sido nascidos e criados naquelas regiões; a de estarem afeitos ao seu clima e a de viverem na mais completa ignorância dos cômodos da vida social, sendo além disso muito asados para os trabalhos da agricultura, e para outros serviços pesados, o que ainda lhes dá mais subido valor.³²⁹

Outro aspecto importante desse relatório é o que toca no quesito da terra dos índios. O texto diz que uma das primeiras medidas para se efetivar o Regulamento das Missões seria devolver a terra que fora usurpada dos nativos. Traz:

³²³ BRASIL. Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 3ª sessão da 3ª Legislatura de 1845 pelo Ministro e secretário José Macellino Brito. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1846, p. 23.

³²⁴ Ibid., p. 26.

³²⁵ Ibid., p. 25.

³²⁶ Ibid., p. 31.

³²⁷ BRASIL. Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 4ª sessão da 6ª Legislatura de 1846 pelo Ministro e secretário José Macellino Brito. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1847.

³²⁸ Ibid., p. 31.

³²⁹ Ibid., p 21-31.

Tantas são por toda a parte essas usurpações, que não é outra a origem do total abandono e aniquilamento de muitas aldeias. Uma medida legislativa, que providenciasse sobre a restituição de tais terras, estabelecendo para isso um simples processo [...] seria um benefício incalculável, senão o único meio de conseguir essa restituição, que de outro modo quando venha a realizar-se, será tão tarde que pouco ou nada aproveitará os índios atualmente aldeados.³³⁰

É perceptível que o problema das terras ocupadas pelos nativos permanecia presente na dinâmica da ocupação fundiária brasileira, por isso a legislação que regulamentasse a posse das terras no Brasil traria no seu texto essa temática. No entanto, teoricamente, o texto da Lei de Terras reservou apenas um artigo para as áreas indígenas:

Art 12. O Governo reservará das terras devolutas as que julgar necessárias: 1º, para a colonização dos indígenas; 2º, para a fundação de Povoações, abertura de estradas, e quaisquer outras servidões, e assento e estabelecimentos públicos; 3º, para a construção naval.³³¹

O artigo não trata de legitimar a posse da terra aos nativos, mas tão somente conceder o seu usufruto na condição de aldeados. As terras previstas nesse artigo possuem a mesma função: administração. Em outras palavras, elas pertenciam ao Estado, sendo concedidas para usufruto de diversas empresas, dentre elas os aldeamentos.

Na Província da Bahia, por exemplo, o relatório informa que há apenas notícias de que as terras dos índios foram usurpadas “pelos poderosos do lugar, mal que desgraçadamente existe em outras províncias.”³³² Notícia ainda o bom andamento das colônias militares, projetadas com o intuito de proteger a população da “invasão dos índios bárbaros, e atrair estes, e aldeá-los.”³³³ A questão da terra perpassou e norteou a questão indígena, pois como tenho demonstrado ao longo desse texto, ela foi um dos motores de incontáveis violências.

Dois anos após a promulgação do Decreto nº 426, o relatório do Império dava as primeiras informações de sua implementação.³³⁴ É interessante notar que a aplicabilidade do Regulamento das Missões deveria atender aos interesses do Estado, no sentido de garantir a transitoriedade do indígena enquanto aldeado. Perceba que a ideia era invisibiliza-los, transformando-os em mestiços e integrando-os aos nacionais. Isso posto, o ministro informa que a catequese e civilização não

³³⁰ Ibid., p. 37.

³³¹ BRASIL. Lei de Terras de 1850. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10601-1850.htm acesso em Janeiro de 2019.

³³² BRASIL. Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 4ª sessão da 6ª Legislatura de 1846 pelo Ministro e secretário José Macellino Brito. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1847, p. 38.

³³³ Ibid.

³³⁴ BRASIL. Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 1ª sessão da 7ª Legislatura de 1847 pelo Ministro e secretário José Carlos Torres. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1848.

alcançara êxito unicamente pela falta de verbas e pelo problema das terras, usurpadas aos índios em praticamente todas as províncias. Porém,

Mal entendido pelos Diretores Gerais o Regulamento Nº 426 de 24 de Julho de 1845, tratavam eles de fazer aldear índios e descendentes desta raça, que há muito viviam sobre si, confundidos na massa geral da população, constringendo-os desse modo a uma tutela de que já não carecem e que portanto não lhe deve ser imposta. [...] o principal fim do citado Regulamento era arrancar à vida errante e reunir em sociedade, os selvagens até que possam viver de qualquer gênero de trabalho e indústria e portanto só deviam haver Diretores nos lugares onde existissem aldeias ou hordas errantes que precisassem aldear.³³⁵

Entendia-se a situação de “aldeado” como transitória, pois perduraria apenas até os nativos se tornarem “civilizados”. Isso implica dizer que o governo favorecia a mestiçagem, a imposição de novas formas de vida e o abandono dos costumes como uma saída para o problema indígena – lembre-se que a lei consentia a presença de não índios junto ou dentro das terras nativas – ao passo que uma vez mestiços, espoliavam os seus bens. A guerra travada contra os indígenas, com base em características étnicas, esteve presente durante todo o período que vigorou o Regulamento das Missões. Em alguns casos, ainda em 1853, a própria Diretoria Geral foi extinta.³³⁶

Os Relatórios seguintes do Ministério do Império, na aba dedicada à catequese, referem-se por diversas vezes à aplicabilidade do Decreto nº 426. Gostaria de lembrar que esses relatórios foram alimentados por aqueles que chegavam das províncias. Assim, a política indigenista poderia ser adequada às demandas internas da Nação. Entretanto, governos provinciais e imperiais se esbarravam constantemente na falta de informações que não vinham dos diretores parciais, aqueles que dirigiam as aldeias. Portanto, há um filtro enorme entre as informações que saíam dos interiores às veiculadas nos relatórios em tela.

O relatório de 1848, por exemplo, informava a impossibilidade de calcular o número de indígenas que “viviam embrenhados nos imensos sertões.”³³⁷ Sendo pois, um problema para a colonização estrangeira nessas áreas. Isso decorria da falta de informação advinda das aldeias locais ou mesmo do desinteresse dos responsáveis em averiguar a população indígena que circundava o território. A colonização estrangeira dependia dessas informações para que fosse possível um ato

³³⁵ Idem, p. 32-33.

³³⁶ Ibid. (Trata-se da Diretoria da Província de Sergipe).

³³⁷ BRASIL. Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 1ª Sessão da 8ª Legislatura de 1848 pelo Ministro e secretário José da Costa Carvalho. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1849, p. 39.

legislativo, cuja finalidade seria regulamentar a concessão e venda das terras devolutas. A exemplo dos Estados Unidos, o Brasil deveria demarcar e vender as terras públicas.³³⁸

Com a permanência da escassez de informações, em 1850 o governo apresentava a possibilidade de reformular o Regulamento das Missões e o faria quando obtivesse das províncias os esclarecimentos necessários acerca dos indígenas. No entanto, os dados eram muito esparsos e tratavam de assuntos diversos. O mesmo cenário é descrito no relatório do ano de 1852, “o sistema adotado pelo Regulamento nº 426 de 24 de julho de 1845, não tem de modo algum correspondido na prática aos benefícios que dele se esperavam. São uníssonas as informações.”³³⁹

O Regulamento não atingia o seu objetivo porque os indígenas resistiam à vida sedentária em confinamentos. Persistiam com o estilo de vida livre, o que terminava por desfazer vários projetos de aldeamentos. Por esse motivo é que o ministro expôs a falta de pessoas habilitadas para a direção das aldeias. No seu entendimento, a gente comum não teria a paciência necessária para conduzir os índios rumo à vida civilizada. Essas pessoas não davam importância à legislação e tampouco se empenhavam na execução das medidas do Decreto. Desejavam o cargo apenas pelas honras militares, não residiam nas aldeias, “nem visitava-as, e inspecioná-las à miúdo nos lugares longínquos que se acham, deixam de exercer sobre elas a necessária vigilância e fiscalização.”³⁴⁰ Para ele, só na caridade evangélica seria possível encontrar a paciência para aldear, civilizar e ao menos por um tempo, manter os índios nessa condição, quando adquiririam o hábito da obediência e amor ao trabalho, “tão contrários a sua vida errante e dissoluta.”³⁴¹

Em consonância com a promulgação da Lei de Terras, o relatório considerou que a autorização para a venda das terras públicas em lotes previamente medidos e demarcados juntamente com a adoção de amplos meios para promover a colonização, romperia a barreira que que até então se opunha “ao progresso e desenvolvimento desse poderosíssimo elemento de força e riqueza.”³⁴² Mesmo nas regiões fronteiriças, de solos ricos e extensos rios, a transformação chegaria com a nova legislação de terras uma vez que a Lei nº 555, de junho de 1850, autorizou o governo a estabelecer, onde julgasse conveniente, colônias e presídios militares que, dentre outras atribuições, seriam mais um meio de atração e vigilância dos povos indígenas.

³³⁸ Ibid.

³³⁹ BRASIL. Relatório dos Negócios do Império apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 8ª Legislatura em 1850 pelo ministro e secretário José da Costa Carvalho. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1851, p. 34.

³⁴⁰ BRASIL. Relatório dos Negócios do Império apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 2ª Sessão da 9ª Legislatura, no ano de 1853 pelo ministro e secretário Luiz Pereira de Couto Ferraz. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1854, p. 46.

³⁴¹ Ibid.

³⁴² Idem, p. 26.

Outra temática bastante comum nos relatórios do ministério do Império, se refere à escassez de verbas e à falta de missionários destinados à catequese, “principal defeito do regulamento.”³⁴³ Esse argumento é interessante por ser uma novidade, uma vez que no Brasil colonial, ao menos em tese, não faltavam padres catequistas. Com essas adversidades, ficava difícil para o governo dar a atenção exigida por esse ramo do serviço. Entretanto, “este objeto é digno da mais séria atenção. Prescindindo dos seus fins humanitários, a catequese deve ser preparada para vir a ser um dos mais proveitosos auxiliares da nossa colonização.”³⁴⁴

A razão disso era a força de trabalho que saíria das matas e a colonização. Isso pode ser averiguado no trecho seguinte:

Além da importância numérica dos braços que podem ser aproveitados para a agricultura, atraindo-se do centro das florestas a grande porção de selvagens, que ainda vagueiam nelas, e que só nas Províncias do Alto Amazonas e Pará, sobre segundo cálculos aproximados a mais de 100,000, deve ter em conta que, ainda no decorrer de longos anos, serão os indígenas os únicos colonos, que poderão com vantagem povoar certas paragens, aliás fertilíssimas, dos nossos sertões, que por circunstâncias especiais, dificilmente admitem outra espécie de colonização.³⁴⁵

Com o Decreto de 30 de janeiro de 1854, que regulamentava a Lei de Terras, o governo procurou dar conta das inúmeras questões relacionadas à ocupação fundiária. Para isso, deliberou sobre a criação da Repartição de Terras Públicas, órgão responsável por dirigir a medição, descrever e dividir as terras devolutas. Foi competência dessa Repartição indicar ao governo quais as áreas seriam destinadas à colonização dos indígenas, quais seriam vendidas e quais as destinadas à promoção da colonização estrangeira.³⁴⁶

A partir de então, os textos dos relatórios do Ministério do Império apresentaram várias demandas acerca da organização para ocupação da terra. Esbarrava, porém, na falta de informações provinciais e mesmo na estruturação da Repartição em cada província. Todavia, em 1855, o relatório já apontara terras devolutas em Minas Gerais, justamente nas áreas onde havia aldeamentos: “Comarca do Gequitinhonha: existem grandes porções de terras devolutas nas matas do Mucury, distritos do Salto, São Miguel, Urupuca, Sorohy e Americanas, bem como nas margens de muitos córregos que ficam ao nascente do distrito de Chapada.”³⁴⁷

³⁴³ Ibid.

³⁴⁴ Ibid.

³⁴⁵ Ibid.

³⁴⁶ MOTTA, Márcia Maria Menedes. *Nas Fronteiras do Poder: Conflito e direito a terra no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura; Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998, p. 61.

³⁴⁷ BRASIL. Relatório dos Negócios do Império apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 4ª sessão da 9ª Legislatura no ano de 1855 pelo ministro e secretário Luiz Pedreira de Coutto Ferraz. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1856, p. 08.

Isso significa que as questões relacionadas à terra dos índios, sua catequese e “civilização” estavam anexas à pasta da Repartição de Terras Públicas, a mesma que cuidava de demarcar e jogar no mercado para venda as terras devolutas, além de promover a colonização de estrangeiros. Esse mesmo relatório informava a ineficácia do trabalho dos Diretores Gerais, que não haviam atendido ao Decreto nº 426, de 1845. Dessa forma, o relator sugeriu que essa função passasse para os delegados das Repartições das Terras Públicas, “que poderiam com muito mais vantagem para a regularização do serviço e mais satisfatoriamente para a sorte dos aldeamentos [...] reservando-se para os missionários ou capelães das aldeias a administração particular destes.” Finaliza dizendo que o governo imperial estaria afeito à adoção de um novo Regulamento e, assim, brevemente seriam sanados os defeitos que a legislação em vigor apresentara.³⁴⁸

As avaliações acerca da ineficácia do Regulamento tornaram-se mais evidentes a partir do ano de 1856. Na tentativa de implementar as reformulações na política indigenista, criaram-se regulamentos especiais, em caráter experimental, para alguns aldeamentos a serem implementados a partir de então. Nesse ritmo, há nos relatórios da década de 1850 uma argumentação negativa acerca do Regulamento das Missões. Em 1857, por exemplo, o Ministro Luiz Pedreira afirmava que o incômodo se dava, sobretudo, pela ausência de missionários e pela má índole daqueles responsáveis por dirigir os indígenas em seus assentamentos. Em sua exposição acerca desta problemática, o ministro confirma o que venho defendendo aqui, sobre o Regulamento ser o resultado da conjuntura política imperial e que atingia o mundo dos indígenas no quesito trabalho e terra. Contudo, a sua ineficácia se deveu muito mais à resistência imposta por eles. Diz:

Pelo lado teórico, não se poderá negar a este documento todo o merecimento de um plano engenhoso, providente e muito bem combinado. Suas disposições parecem acautelar toda a sorte de abusos e prevaricações; entretanto em parte nenhuma tem ele atingido o fim a que se propuseram os seus autores. E a principal razão não foi outra, senão ter ficado subordinado ao civil, que não podia desenvolver-se sem encontrar quase sempre um embaraço nas atribuições das diretorias que, exercidas com honrosas exceções, por homens de pouca fé, de ordinário serviam só para afugentar os índios pelos abusos contra eles praticados. A reforma para esse regulamento é indispensável, mas como fazê-la se nos falta base para ela. Porque não temos missionários ou sacerdotes a quem confiar a sua execução? [...] Em tais estabelecimentos o elemento civil tem dado quase sempre mau resultado, e só deve neles predominar quando, já inteiramente votados os indígenas à vida social, e presos a ela pelas necessidades que a civilização faz nascer, não haja mais risco de a abandonarem, trocando-a pela habitação e residência das matas com todas as suas privações.³⁴⁹

³⁴⁸ Idem, p. 36.

³⁴⁹ BRASIL. Relatório dos Negócios do Império apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 10ª Legislatura do ano de 1856 pelo ministro e secretário Luis Pedreira do Coutto Ferras. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1857, p. 34.

Para resolver esse infortúnio, o ministro propunha a redução dos artigos do Regulamento e a adoção de uma nova legislação nos aldeamentos que a partir daí fossem fundados. No entanto, como dissera Patrícia de Melo Sampaio, se o interesse fosse recuperar o impacto da legislação indigenista sobre os povos originários, ainda que o argumento ministerial fosse de ineficácia, a historiografia é unânime ao afirmar que o Regulamento engendrou um verdadeiro desastre para essa população, ademais cimentou o processo de expropriação de suas terras Império adentro.³⁵⁰

Conexa com o esbulho fundiário, esteve presente a precarização do trabalho indígena. Soraia Dornelles, ao estudar o trabalho indígena em São Paulo durante o II Reinado, percebeu uma linha tênue entre a fragilidade da mão de obra livre e a escravidão indígena. A autora conclui que esse capítulo da história dos índios foi tenso, porque de um lado as autoridades provinciais se esforçavam para descaracterizar as populações de antigos aldeamentos, com base nos critérios étnicos, mas, por outro ângulo, argumenta a autora,

Os documentos também revelaram a facilidade com que essas mesmas pessoas poderiam ser tomadas como indígenas e, assim, passíveis de escravização ilegal. E aqui, especificamente, não nos referimos a nenhum sertão profundo, onde poderíamos imaginar uma justiça delgada ou até inexistente; tratamos de localidades já bastante inseridas no que podemos chamar de civilização.³⁵¹

A precarização do trabalho indígena era um dos pontos de tensão averiguados nas províncias e a brecha foi a ideia de escassez de braços para a lavoura. Esse pensamento margeou os relatórios ministeriais desde os dos Negócios do Império, intensificado nos da Agricultura a partir de sua criação em 1860. Em 1859, por exemplo, o relatório do ministro do Império falava da decadência da agricultura devido à falta de “abundante suprimento de braços,” ocasionada com o encerramento do tráfico de africanos.³⁵² Mesmo o deslocamento interno dos escravizados, não dava conta de elevar a soma geral dos trabalhadores do país, além do que, o preço “por esses braços”³⁵³ era altíssimo. No entanto, o ministro apontava a saída para a crise na importação de trabalhadores europeus, haja vista serem eles “mais inteligentes e por conseguinte mais produtivos, do que os braços que deixamos felizmente de importar da África”³⁵⁴

Sabe-se, porém, que toda forma de ocupação territorial interiorana, para onde se destinariam os imigrantes, dependeria da solução do problema indígena. E como afirmou Dornelles, a violência

³⁵⁰ SAMPAIO, op. cit., p. 03.

³⁵¹ DORNELLES, Soraia Sales. *A questão indígena e o Império: índios, terra, trabalho e violência na província paulista, 1845-1891*. 2016. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, p. 76.

³⁵² BRASIL. Relatório dos Negócios do Império apresentado à Assembleia geral Legislativa na 4ª Sessão da 10ª Legislatura, no ano de 1859 pelo ministro e secretário Ministro João de Almeida Pereira Filho. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1860, p. 36.

³⁵³ Ibid., p. 37.

³⁵⁴ Ibid.

foi uma marca da interação com os indígenas, fossem pela tomada de suas terras, pela imposição ao trabalho assalariado ou escravizado ou mesmo pela perseguição explícita.³⁵⁵

As atribuições da propagação da catequese a partir de 1860 ficaram a cargo do Ministério da Agricultura, dentro da pasta de Repartições de Terras Públicas. Essa década foi marcada pelo quadro de expansão econômica quando, de acordo com Paraiso, os questionamentos referentes à substituição do escravo africano e os fracassos das colônias estrangeiras e nacionais, colocaram novamente à baila a dualidade entre aproveitar ou não o trabalho indígena. Além disso, houve ainda a ampliação do imaginário de que os nativos permaneciam como obstáculo à exploração das terras e das riquezas naturais de zonas de expansão agrícola.³⁵⁶

Era preciso removê-los, e conforme disse o indigenista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Couto de Magalhães, no livro *O Selvagem*, escrito em 1875, uma vez “civilizados” os indígenas passariam da condição de obstáculos para a de auxiliares. Nessa esteira de pensamento, os relatórios do Ministério da Agricultura passaram a tratar a catequese como vantagem também para a agricultura, pois formaria trabalhadores e auxiliares. O discurso acerca da falta de missionários e da ineficácia da catequese permanecia o mesmo. Igualmente se manteve a ideia de que o fim do tráfico possibilitaria a introdução de “gente livre, inteligente e desejosa de ser recebida como bem-vinda na pátria de sua adoção.”³⁵⁷

Assim como já fora destacado por Patrícia de Melo Sampaio, até ao menos a década seguinte, o tom dos relatórios “é quase melancólico ao tratar do andamento do serviço.”³⁵⁸ Em 1862, por exemplo, o ministro dizia:

Todos os estudos e cuidados, esforços e paciência, que forem empregados a bem deste Ramo de serviço público, não serão demasiados, quando se tem em mira fazer entrar no grêmio da religião, e gozar do benefício da civilização, esses milhares de entes que vivem desgarrados, e internados nas matas, faltando ao mesmo tempo a lavoura e outras industrias do país, um tão avultado contingente de população. [...] por penosos que sejam os sacrifícios que se façam para superar as dificuldades inerentes a tão vasta empresa, por altos que se considerem os requisitos e predicados que há mister a sua direção, o proveito que se originará é tão subido em sua essência, tão amplo em suas proporções; tão fecundo como elemento econômico, tão poderoso como meio político, que se compensaria ainda maiores despedidos, mais onerosos sacrifícios. [...] Dessa arte ficaria resolvido alguns pontos do Império – o difícilíssimo problema da colonização [...] Dignas de apreço seriam por certo as glórias, que obteriam os que iniciassem, conduzissem e levassem a cabo, medidas tendentes a chamar ao grêmio da cristandade tantos

³⁵⁵ DORNELLES, op. cit., p. 75.

³⁵⁶ PARAÍSO, 2014, op. cit., p. 513.

³⁵⁷ BRASIL, 1860, op. cit., p. 25.

³⁵⁸ SAMPAIO, op. cit., p. 02.

milhares de almas perdidas, em descerrar a luz do evangelho os olhos de tantas criaturas humanas obsecradas pelas trevas da ignorância.³⁵⁹

Outro argumento importante que permeou os relatórios ministeriais versou acerca da presença dos religiosos nos aldeamentos. Ou, melhor dizendo, da ausência destes. Em 1865, o relatório apontara a ineficácia do Regulamento das Missões, pois

A organização e direção dos aldeamentos na forma prescrita pelo Decreto de 24 de julho de 1845, nenhum resultado benéfico produziu; pelo contrário, entregou esses desgraçados aos diretores gerais dos índios, ou a seus prepostos e delegados, que em proveito próprio abusaram escandalosa e atrozmente da autoridade que lhes conferiu a lei. A posição subordinada, as contrariedades, que sofriam, para logo afastarem os religiosos desses aldeamentos, que assim ficaram absolutamente sem proteção, e entregues os aldeados a ganancia e aos torpes vivos dos que mais proximamente os dirigiam.³⁶⁰

Note que a discussão posta nesse trecho diz respeito à clara disputa acerca do controle do trabalho indígena e de suas terras. Tendo em vista que o Regulamento de 1845 previa, como prerrogativa do Diretor Geral e de acordo com o artigo 1º da Lei, a função de indicar as terras a serem demarcadas e exercer vigilância sobre o uso da mão de obra nativa. Já para o diretor de aldeia, conforme previsto no artigo 2º, cabia ser o tutor dos índios e nomeá-los para “as plantações, ou outros trabalhos em comum, ou para qualquer serviço publico; procurando repartir o trabalho com igualdade, e ir de acordo, quanto ser possa, com o Maioral dos mesmos Índios.”³⁶¹

Por essa razão, o relatório apontara a importância política desses cargos, uma vez que os assentamentos indígenas poderiam ser considerados como centros coloniais de produtos agrícolas.

Muito procurados pelo comércio, tornam-se os aldeamentos espécies de feiras, onde uma classe de mercadores mancomuna-se com os diretores, com tolerância ou conivência das autoridades subalternas, e locupletam-se à custa daqueles cuja proteção lhes foi cometida pela lei. O negócio é tão importante e vantajoso, que há empenhos e grandes, para obter a nomeação de diretor de índios.³⁶²

De acordo com o relatório, era a conduta dessas pessoas que forçavam os indígenas a abandonarem os aldeamentos porque ao se comprometerem a pagar em produtos “uma ou duas

³⁵⁹ BRASIL. Relatório dos Negócios da Agricultura apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 3ª sessão da 11ª Legislatura no ano de 1862 pelo ministro e secretário Pedro de Alcantara Bellegarde. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1863, p. 152.

³⁶⁰ BRASIL. Relatório dos Negócios da Agricultura apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 4ª sessão da 12ª Legislatura no ano de 1865 pelo ministro e secretário Antonio Francisco de Paula Souza. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866, p. 51.

³⁶¹ Ibid.

³⁶² Ibid., p. 51.

camisas e outras tantas calças, de 4, 6 ou 8 peças de roupa, e assina um papel, que no seguinte não podendo remir, é renovado, de modo que em 2 ou 3 anos o desgraçado acha-se devedor de 600, 700 e mais mil réis.”³⁶³

Presumia-se que a saída seria entregar a direção da política indigenista nos aldeamentos aos frades capuchinhos que, como representantes da caridade humana e funcionários do Estado, fariam da catequese uma pedagogia civilizatória com resultados concretos. Para tanto, era necessário reformular o Decreto de 1845. Sampaio afirmou que o Regulamento já nasceu sob o signo da reforma. De fato, desde o ano de sua implementação, foram várias as queixas das províncias alegando a impossibilidade de implantá-lo.³⁶⁴

Conforme já salientei, as primeiras tentativas de reformular o Decreto foram do ano de 1865, quando um importante dilema se fez presente: se a direção dos aldeamentos deveria, ou não, ser entregue por completo para os missionários em detrimento dos leigos. Sampaio, ao se referir a esse ponto, afirma que esse fora um debate presente desde o início do século XIX, porém ressurgido com força nesse momento.³⁶⁵ Ainda, como também demonstrei ao longo do texto, a ineficácia do Regulamento ocorria sobretudo pela ausência de missionários disponíveis e pelo abuso de poder local dos diretores que costumeiramente hostilizavam os indígenas.

No mesmo relatório de 1865, o ministro argumentava que o governo imperial, após 12 anos da triste experiência “da ação e efeitos do decreto de 1845, julgou indispensável alterá-lo, e o fez baixar o regulamento de 25 de abril de 1857, que atribuiu a alta direção dos aldeamentos ao elemento religioso” que seria aplicado nas colônias indígenas do Paraná e Mato Grosso.³⁶⁶ É preciso lembrar que nas outras regiões a falta de padres fora uma constante até o apagar das luzes desse século. No sul da Bahia, por exemplo, o número reduzido de sacerdotes foi devido a doenças, mortes e desistência dos missionários em permanecer na atividade de catequizar os indígenas. A Ordem também não dispunha de quadros para repor os que, por várias razões, abandonavam as missões. Em muitos casos, um único missionário passou a administrar várias aldeias reduzindo sua capacidade administrativa e religiosa.

Entretanto, as medidas tomadas pelo governo para reformular o decreto não foram suficientes. Todavia, as atitudes imperiais iam no sentido de cumpri-lo juntamente com o que dispunha a Lei de Terras. No relatório do Ministério da Agricultura do ano de 1867, apareceu com ênfase a política de tornar o Jequitinhonha alvo de implementação de colônias imigrantes. Veja o que diz o texto:

³⁶³ Ibid.

³⁶⁴ SAMPAIO, op. cit., p. 03.

³⁶⁵ Ibid.

³⁶⁶ BRASIL, 1866, op. cit., p. 52.

Permanece o engenheiro Chandler nos trabalhos de medição e marcação de terras às margens dos rios Pardo e Jequitinhonha para estabelecimento de imigrantes americanos. As explorações por ele feitas demonstraram a vantagem da criação de diversos núcleos coloniais naqueles ubérrimos terrenos. À margem esquerda do Jequitinhonha estava escolhido o sítio para uma colônia, cuja circunscrição começará a ser demarcada. Uma légua quadrada de terras fora até novembro medida e dividida em lotes de 31 a 250 braças quadradas.³⁶⁷

Essa discussão já tinha sido evidenciada em Minas Gerais desde 1863, quando o Diretor Geral dos Índios, o Brigadeiro Manoel Joaquim de Lemos, relatou que os indígenas do Norte da Província e dos extremos com a Província do Espírito Santo,

Pisam um solo fertilíssimo vivendo errantes nessas imensas florestas divididas em várias tribos procurando o sustento com o único meio que tem, o arco e a flecha. Debaixo de diferentes denominações, a saber: Nak Nonhukes, jiporokes, Coroatas. E pertencem todos a uma mesma raça que é a dos botocudos. Se em todos os tempos a civilização dos índios merece tão grande atenção dos governos de nossa terra, hoje temos duplicamente razão para cuidar dela. O estado de guerra civil que se acham nossos conterrâneos da América do Norte, deve fazer com que a torrente de imigração que corria para aquele ponto procure outro, e o Brasil sem dúvida por sua forma de governo, pela extensão de sua costa e inúmeros outros é um país para receber esses hóspedes condutores da civilização e do trabalho. Prepará-lo para este movimento e esse dever impresso a que nós não podemos furtar, e um dos meios é chamar à vida social esses povos nômades que como as feras incutem terror aos novos cabanos que assim deixam de aproveitar os terrenos mais ricos e férteis que se pode imaginar. A guerra civil dos Estados Unidos tem dado causa à imigração a Europa, ou procuram a nova Holanda ou o Canadá; ora, se o Brasil estivesse preparado, podia ser sem dúvidas, o receptáculo de todos esses elementos de prosperidade e grandeza e um dos meios de prepara-lo é fazer que as hordas de selvagens que habitam nossas florestas deixem de ser o terror dos homens parceiros e laboriosos.³⁶⁸

Percebam que o Regulamento apresentava ineficácia na prática, pois duas décadas após a sua promulgação, os indígenas permaneciam no limiar entre aldear ou não. Uma das barreiras para o “progresso” indígena como braço útil era, como já fora salientado, a falta de padres que os catequizesse. O relatório anteriormente citado foi claro ao dizer que a questão da catequese indígena tornara-se “um dos mais graves e importantes assuntos em que interessa a economia social do nosso país”, porque só seria possível “chamá-los ao cristianismo e à civilização” catequizando-os para que

³⁶⁷ BRASIL, Relatório dos Negócios da Agricultura apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 4ª sessão da 12ª Legislatura no ano de 1867 pelo ministro e secretário Antonio Francisco de Paula Souza. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, p. 25.

³⁶⁸ Correspondência encaminhada à Presidência da Província de Minas Gerais, pelo Diretor Geral dos Índios, o Brigadeiro Manoel Joaquim de Lemos, em 20 de setembro de 1863. Seção Provincial de Estadual. Fundo: Secretaria do Governo - SG. Série: 1/4. Data: 1863 - 1869. Registro de Correspondência da Diretoria Geral dos Índios da Província de Minas Gerais. APMG.

fossem úteis a si e ao seu país.³⁶⁹ Os indígenas apenas precisavam “ser bem dirigidos” e quando assim o fossem, tornariam os maiores cultivadores do solo e precursores de novas colônias, pois estavam habituados às condições impostas pelas florestas. Por isso, preparariam o território para a chegada de estrangeiros.³⁷⁰

Nos relatórios da década de 1870 estão presentes os mesmos tópicos, acerca da ineficácia da catequese e civilização dos indígenas. Em 1870, por exemplo, o relato foi justamente sobre a necessidade de também se empenhar em civilizá-los para somarem-se aos imigrantes como braços disponíveis para a lavoura. Como está posto no texto a seguir:

Além da ideia cristã e humanitária de tirar esses infelizes das trevas da ignorância em que jazem, não é menos certo que seus serviços serão de grande utilidade em uma época em que a emancipação servil se pronuncia, e em que urge por todos os meios de evitar que a agricultura defina à mingua de braços. Quanto mais demorar-se a catequese, maior será o mal que teremos de sofrer, pois os filhos herdarão a ignorância e os maus instintos que só a educação reprime, e novas gerações continuarão condenadas à ignorância e desamor ao trabalho.³⁷¹

Nota-se que a tônica do discurso alterou. A resistência indígena imposta à política indigenista, bem como a dificuldade permanente em resolver o problema do que fazer com os índios que recusavam o “mundo civilizado,” fez o governo pensar em mudar a estratégia.

Estas reflexões demonstram a necessidade de chamar ao grêmio da sociedade os índios adultos, nascidos e criados no meio da barbaria, ao menos seus filhos mais dóceis e fáceis de educar e de adquirir hábitos da vida social. Do pouco que temos feito em favor da catequese cabe exclusivamente a honra aos religiosos capuchinhos, que não tem deparado no país competidores em zelo e atividade.³⁷²

A pedagogia civilizatória da catequese deveria focar nas crianças que, de acordo com Paraiso, desde o período colonial, foram vistas como necessárias ao projeto oficial de consolidação da conquista.³⁷³

Por fim, quero lembrar que, até aqui, procurei tratar das experiências ou tentativas de experimentar novas forjas para o trabalhador livre, precarizado e residentes principalmente nas

³⁶⁹ BRASIL, 1867, op. cit., p. 49-50.

³⁷⁰ Ibid.

³⁷¹ BRASIL. Relatório dos Negócios da Agricultura apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 3ª sessão da 14ª Legislatura no ano de 1870 pelo ministro e secretário Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871, p. 52.

³⁷² Ibid., p. 53.

³⁷³ Ver essa discussão em: PARAISO, Maria Hilda Baqueiro. Os Kurukas no Mercado Colonial. O Tráfico de crianças indígenas no período colonial constitui em Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia, uma atividade regular e especialmente rentável. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ano XLVII, n. 1, jan/jun., 2011.

zonas de fronteiras em franca expansão. As iniciativas para implementar a legislação indigenista imperial nesses territórios, evidenciaram que as trajetórias dos povos indígenas foram demarcadas pelas conexões entre um Brasil que se pretendia modernizar, com uma política de trabalho livre, mas que se esbarrava na questão indígena. Ao passo que o Império via nesses povos, ainda que transitoriamente, os denominados “braços úteis para a lavoura”. Some-se a esse quadro a expansão das fronteiras agrícolas e a consolidação do poder imperial nessas regiões distantes do centro. Por isso, os indígenas eram vistos pelo Estado como barreiras à expansão e ao desenvolvimento dessas áreas.

As zonas limítrofes das províncias da Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo, justamente onde se encontravam uma população mais densa de índios classificados como Botocudos/Maxakalis/Giporok/Naknenuk, eram vistas como uma barreira para o avanço da civilização. Assim a política indigenista almejava torná-los “úteis” ao Estado. Some-se a isso, o fato de a área ser considerada como repleta de riquezas naturais não exploradas por causa da presença indígena.³⁷⁴

Apesar de o Decreto 426 presumir em seu artigo 1º parágrafo 28 e 29 que o Diretor Geral deveria exercer a vigilância para que os índios não fossem constrangidos a servir particulares, como também fiscalizarem os modos de uso da mão de obra nativa para impedir que ela fosse explorada em um ritmo de reescravização e observar se os índios eram submetidos à revelia aos serviços militares, o que se via na prática era a manutenção do costume de colocá-los sob uma linha tênue entre liberdade e escravização. E isso, é o que abordarei nos capítulos seguintes.

³⁷⁴ REGO, op. cit., p. 107.

CAPÍTULO V - Política indigenista imperial: o Regulamento das Missões e Catequese no Jequitinhonha

Art. 1º Haverá em todas as Províncias um Director Geral de Índios, que será de nomeação do Imperador. Compete-lhe:

§ 25. Informar-se dos meios de subsistência, que tem as Aldeias, para providenciar que não sobrevenha alguma fome, que seja causa de que os Índios abalem para os matos, ou se derramem pelas Fazendas, e Povoações.

§ 28. Exercer toda a vigilância em que não sejam os Índios constrangidos a servir a particulares; e inquerir se são pagos de seus jornais, quando chamados para o serviço da Aldêa, ou qualquer serviço publico; e em geral que sejam religiosamente cumpridos de ambas as partes os contractos, que com eles se fizerem.³⁷⁵

Este capítulo irá discutir as tentativas de implementar o Regulamento das Missões e Catequese Indígena – Decreto 426 – nas província da Bahia e Minas Gerais durante a segunda metade do Século XIX. Parto do pressuposto de que essa legislação necessita ser compreendida como aparato do projeto de catequese indígena que compunha parte do processo de “civilização” preterida para o Brasil. Nesse sentido, a política indigenista figurou-se como um mecanismo para a consolidação do Estado Nacional em territórios indígenas, uma vez que, costumeiramente, a lei serviu muito mais aos interesses locais do que propriamente aos índios. A ferramenta de transformação dos indígenas em “indivíduos civilizados”, foi o trabalho mediado pela catequização capuchinha. Então, o controle da mão de obra desses povos materializou o conceito de civilização atado à catequese. Portanto, são faces da mesma moeda: catequizar e civilizar, bem como negar a identidade indígena, extinguir os aldeamentos e exercer o controle sobre as terras e sobre o trabalho.

Na segunda metade do século XIX, uma das pautas da política imperial versou acerca dos ideais civilizatórios, norteadores da formação da identidade brasileira, que ainda estavam em

³⁷⁵ BRASIL. Decreto nº 426, de 24 de julho de 1845 - Publicação Original. Contêm o Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Indios. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br>.

construção. Coube, portanto ao IHGB, o papel de construir e sistematizar uma história nacional, capaz de subsidiar a consolidação do Estado Nacional dentro do horizonte civilizador. Ou seja, a preocupação do Instituto foi consolidar não somente a escrita de uma história, mas também, a circulação de um ideário no qual o Brasil deveria nascer como resultado da civilização branca e europeia nos trópicos.³⁷⁶ Para tanto, a elite intelectual que compunha o IHGB, importou e ajustou as teorias científicas para interpretar o Brasil. Por essa razão, o uso corriqueiro dos termos bárbaros, selvagens, incivilizados entre outros, designados para se referir aos indígenas não aldeados, cumpria uma política específica de retirar ou delegar a essas populações um não lugar no processo histórico, evolutivo e civilizado nos moldes ideológicos daquele momento.

Civilizar, portanto, correspondia à formação social especificamente forjada na Europa. Era a expressão do que Norbert Elias chamou de “autoimagem da classe alta europeia em comparação com outros [...] considerados simples ou mais primitivos.”³⁷⁷ Assim, o conceito de civilização mobilizado pela elite letrada brasileira, espelhava-se na forma como as classes abastadas europeias imprimiam a sua própria história em contraponto a de outros povos. O “nós” (civilizados) e o “eles” (bárbaros). Em razão disso, enquanto nação que surgia moldada nos termos civilizacionais do velho continente, o Estado brasileiro jogou-se no direito de subjugar grupos que eram considerados anteriores à civilização.³⁷⁸

Para dominar as comunidades marginalizadas dentro do processo civilizador, a narrativa brasileira acerca dos indígenas Botocudos, moldou-os como degenerados, cabendo ao IHGB a tarefa de cristalizar essa imagem na história. Degenerar de um lado, significava engrandecer a nação civilizada do outro, sem perder de vista, a necessidade de controlar os “decadentes ameaçadores da civilização”. Por isso, a criação do aparato legislativo visava evitar a decadência da nação.

Nessa esteira, a catequese e a civilização foram as principais agendas da política imperial sistematizadas na política indigenista, relacionando-se à necessidade de expandir o Império para o interior do país. Emparelhada a isso, estava a noção de progresso e modernidade traduzida na dinâmica colonial, que em territórios indígenas processou-se tanto no nível da ocupação fundiária, quanto na cultura e no acesso à mão de obra. Nesses termos, essa condição colonial pode ser entendida conforme escreveu Alfredo Bosi, com a junção de trabalhos, ideologias e culturas.³⁷⁹ Ou seja, a colonização foi concebida em conformidade com o recurso material e ao mesmo tempo o

³⁷⁶ Para o aprofundamento dessa questão, consultar: DIEHL, Astor Antônio. *A cultura historiográfica brasileira: do IHGB aos anos 1930*. Passo Fundo: Ediupf, 1998, p. 25-29.

³⁷⁷ ELIAS, Norbert. *O Processo civilizador: Uma história dos costumes*. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994, vol.1, p. 54. Obra publicada originalmente em 1939 na Basileia, Suíça.

³⁷⁸ *Ibid.*, p. 64.

³⁷⁹ BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 377.

simbólico, recheado da ideologia veiculada naquele momento, cujas bases se assentavam na ideia de civilidade. Portanto, as leis precisam ser compreendidas como aparato do processo civilizador.

Nesse sentido, a política indigenista figurou-se em um mecanismo para a consolidação do Estado Nacional em territórios indígenas, posto que, costumeiramente, a lei serviu muito mais aos interesses locais do que propriamente aos nativos. Esses, de fato eram os alvos da civilização por serem considerados “selvagens”. A ferramenta de transformação dos indígenas em indivíduos civilizados, era o trabalho. Então, o controle da mão de obra desses povos materializou o conceito de civilização atado à catequese.

Catequizar, civilizar e destruir a identidade indígena, proceder à extinção dos aldeamentos e exercer o controle sobre as terras e sobre o trabalho, são faces da mesma moeda. É importante lembrar que esse projeto de civilizar os índios foi ensaiado desde o Diretório no Século XVIII, retomado nas primeiras décadas do XIX, com os *Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império* de José Bonifácio e sistematizado no Decreto 426 de 24 de Julho de 1845, que dispunha sobre a administração e controle do patrimônio e da vida indígena. Implantá-lo foi a via encontrada pelo Estado para subjugar os grupos indígenas aldeados e não aldeados.

5.1 O Regulamento das Missões e suas interfaces na Bahia

Em 1845, ano da publicação do Decreto 426, o presidente da Província da Bahia em sua fala dirigida à Assembleia Legislativa, mencionou que a forma mais adequada para atrair os indígenas habitantes das margens dos rios das comarcas do sul, era a junção da catequese com o uso da força, por isso fazia-se necessário a criação de colônias militares localizadas às margens dos rios Mucuri, Jequitinhonha e Pardo.³⁸⁰ Essas colônias deveriam funcionar como um entreposto para a atração de colonos e pontos de vigília e policiamento sobre as aldeias. A mesma visão de que o uso da força e a catequese eram imprescindíveis para civilizar os indígenas apareceu, um tempo depois, no discurso do padre Mariano de Santa Roza, veiculado no jornal *o Noticiador Católico*.³⁸¹

Ao fazer um balanço acerca da catequese na Bahia, o padre informou que praticamente não havia progresso com a civilização dos indígenas, ainda que tivessem sido tomadas providências para implementar o Decreto, essas não surtiam efeito, porque era praticamente impossível repelir “as correrias” unicamente por meios brandos. Fazia-se necessário, “a força para conter, a religião

³⁸⁰ Fala dirigida à Assembleia Legislativa Provincial da Bahia na abertura da sessão ordinária do ano de 1845, pelo presidente da província Francisco José de Sousa Soares D’Andrea. Bahia. Tipografia de Gaudino José Bizerra e Companhia. Rua do Saldanha, casa n. 16. 1845. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/165#?c=4&m=0&s=0&cv=0> p 31.

³⁸¹ O jornal *O Noticiador Católico*, foi um periódico destinado aos interesses da Igreja Católica e era publicado sob os auspícios do Arcebispo da Bahia, D. Romualdo Antônio de Seixas. Seu redator era o padre Marianno de Santa Roza de Lima, e circulou na Bahia entre os anos de 1848 a 1855. Era impresso na tipografia de Epifânio Pedroza, localizado na Rua do Pão de Ló, número 21, cf. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, Setor de Periódicos da Bahia.

para atrair e conservar, [...] dois essencialíssimos elementos da catequese; ela não pode portanto prosperar sem o emprego de missionários, a quem exclusivamente se entregue a direção das aldeias.”³⁸²

Por seu turno, o Ministério do Império no relatório de 1845, na aba dedicada à catequese e civilização dos indígenas, descreveu que o governo estava empenhado em tomar “convenientes providências para mudar a sorte dos indígenas, que, por abusos de remota data, se acham em muitos lugares, quase reduzidos à condição de escravos.” A exemplo do que ocorrera na corte, onde existia 52 indígenas de ambos os sexos e várias idades, utilizados nos trabalhos domésticos de particulares, sem nenhum tipo de contrato, constando apenas que se tratavam de agregados ou educandos.³⁸³ Na prática, significava exatamente o que informou o ministro, esses indígenas converteram-se em escravizados.

Na perspectiva de tornar eficaz a legislação indigenista de 1845, o relatório ministerial era claro ao informar que todas as províncias receberam o Regulamento e que deveriam imediatamente procurar alternativas para obter informações acerca da condição dos indígenas existentes; seu número, importância das aldeias, suas indústrias e os terrenos que poderiam ser destinados a novos aldeamentos. Além disso, solicitara às províncias que as Assembleias, caso ainda não destinassem parte da verba para a catequese, o fizessem. Bem como, cabia aos governos provinciais indicar nomes de pessoas idôneas para ocupar o cargo de Diretor Geral, criado a partir do Decreto. Sobre isso, o texto notificou que as províncias de Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Ceará haviam nomeado os respectivos diretores. Ainda, acrescentou um elemento importante acerca da aplicabilidade do Decreto nas províncias de São Paulo e Rio de Janeiro, onde o governo informava não ser possível implementá-lo por não existirem indígenas, uma vez que eles “estavam confundidos com o resto da população, habitando vilas e sujeitos às autoridades civis.”³⁸⁴

Na contramão dessa informação, na província de São Paulo, não só havia inúmeros indígenas, como constituíam boa parte da mão de obra das fazendas nos sertões paulistas. O trabalho dos nativos, era coletado ou contratado nos aldeamentos existentes, ou submetidos à escravização nas lavouras, estâncias, abertura de estradas e diversos tipos de serviços.³⁸⁵ A negação da identidade indígena por parte de várias províncias, foi parte de um projeto político de invisibilidade e assimilação. Com efeito, pretendia-se continuar escravizando vários grupos, dilapidando seus patrimônios materiais e submetendo-os aos costumes coloniais. A afirmação da

³⁸² Jornal *O Noticiador Católico*. Ano 1852, edição 00193, p. 43. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=709786&pesq=%C3%ADndios&pasta=ano%20185&pagfis=62>

³⁸³ BRASIL, Ministério do Império. Relatório do Ministro Joaquim Marcellino de Brito do ano de 1845, apresentado a Assembleia Geral Legislativa na 3ª sessão da 6ª legislatura, p. 25.

³⁸⁴ *Ibid.*

³⁸⁵ DORNELLES, op. cit., p. 77.

presença indígena pressupunha, ao menos no papel, um projeto de catequização que envolvia verbas para alimentar, vestir e comprar ferramentas para os índios, como também para contratar padres missionários e ainda destinar terras para os aldeamentos.

“Desaparecer” com os indígenas dizendo que eles estavam confundidos com a população garantia a permanência do costume de praticar atos de violência e usurpação contra suas pessoas e seus patrimônios. Por isso, conforme o relatório ministerial, quando as províncias do Ceará, Paraíba e Sergipe informavam a não existência de povos indígenas, o que se percebe é a articulação de um plano que visava obter mão de obra forçada ou mediante um irrisório salário e desapropriação de terras pertencentes aos índios. No Ceará, por exemplo, durante o processo de extinção dos aldeamentos, os argumentos versavam sobre o abandono das terras por parte dos indígenas, sendo assim, deveriam ser caracterizadas como devolutas e vendidas em hasta pública. Contudo, a documentação fornece pistas sobre uma estratégia de violência para expulsá-los de seus territórios.³⁸⁶

Após a promulgação do Decreto 426, uma das primeiras províncias a negar a existência de indígenas foi justamente o Ceará, seguida posteriormente de Alagoas e Pernambuco. Por meio das falas oficiais, os governos dessas localidades omitiam a presença de grupos nativos, ao passo que, tornavam os seus territórios devolutos. Apesar disso, as pesquisas desenvolvidas nessas regiões afirmam não apenas a constante presença indígena, como também as suas várias formas de resistências a essa dura realidade. Em Alagoas, Aldemir Barros, estudou a extinção da Diretoria Geral dos índios. De acordo com o autor, após esse ato, houve um completo silenciamento oficial em relação aos povos nativos, mesmo diante da presença deles na província. A tática utilizada pelo governo para afirmar a não existência indígena em Alagoas, foi transformá-los, por meio do emprego, em trabalhadores rurais.³⁸⁷

Já em Sergipe, a negação étnica se deu sobretudo na década de 1850 quando, por meio de fala oficial, o governo atestou a não existência dos índios. Pedro Abelardo ao estudar esse processo, afirmou que as informações sobre a inexistência indígena na província, estavam lado a lado com os interesses de tomar os seus patrimônios, tornando devolutas as suas terras.³⁸⁸

³⁸⁶ Para uma maior compreensão acerca do Regulamento das Missões na Província do Ceará e Pernambuco, consultar: LEITE NETO, João. *Índios e Terras – Ceará: 1850-1880*. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006, p. 130. E também: BARBOZA, Maria José. *Civilização e Moralização de Índios na Província de Pernambuco entre 1859 e 1889: mão de obra indígena*. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015, p. 67.

³⁸⁷ BARROS, op. cit.

³⁸⁸ SANTANA, Pedro Abelardo. *Os Índios em Sergipe Oitocentista: Catequese, Civilização e Alienação de Terras*. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

Para Pernambuco, Maria José Barboza ao se debruçar sobre esse processo, concluiu que o discurso oficial acerca do desaparecimento dos indígenas estava em consonância com o que pregava a Diretoria Geral. Segundo a historiadora, foi bastante comum encontrar nos relatórios oficiais a expressão “confundidos com a massa da civilização.” Nesse caso, os indígenas tornaram-se oficialmente misturados, viraram caboclos.³⁸⁹

Na província da Bahia, as primeiras notícias que encontrei acerca do Regulamento das Missões dizia respeito às dificuldades alegadas pelo governo para fazer cumprir o que dispunha os parágrafos do Art. 1º que, em linhas gerais, versavam acerca do estado das aldeias e dos índios, seu número, situação das terras e infra-estrutura das comunidades indígenas. Os empecilhos para atender aos anseios do Estado em implementar o Regulamento na Bahia, começavam desde a administração na própria Diretoria, pois sem as devidas informações e com dificuldades em aprovar verbas para o bom andamento do projeto de catequese e civilização, o Diretor Geral enfrentava sérias dificuldades no desempenho de seu cargo.³⁹⁰ Além disso, a Diretoria alegava a falta de pessoas idôneas para exercer o cargo de diretor parcial pois, “uma parte de pessoas, que, vivendo à custa das terras concedidas aos índios, não desejam que estes tenham procuradores oficiais, tutores legítimos, que defendam seus direitos.”³⁹¹

O cargo de diretor de aldeia, conforme estabelecido no Art. 2º, era indicado pelo Presidente da Província e com a graduação de tenente-coronel. Este também respondia como tutor dos índios e cabia a ele nomeá-los para o trabalho, tanto nos aldeamentos, quanto em obras públicas. Dessa maneira, o controle das terras indígenas e da mão de obra, exercido pelo diretor, lhe conferia poder e influência regional. Por esse motivo, o cargo era visto pela elite local como um espaço de perpetuação de poder. E isso gerava conflitos e disputas, como se observa no relato documental em destaque, no qual o Juiz de Direito assegurava ao presidente da província, a impossibilidade do Curador geral dos órfãos em disputar o cargo de Diretor parcial.

A ser, Senhor, exato (o que se me disse) permita-me Vossa Excelência que eu prove a não incoerência ou incompatibilidade (arrimado) na Legislação vigente, e Aviso de 1º de Outubro de 1831, onde apenas se vê, “que o Curador Geral não pode ser Juiz de Paz”, e, para (corroborar mais) a mesma humilde opinião, Excelentíssimo Senhor, haja visto para 11 anos, dentro dos quais tenho sido Curador Geral e jamais ouvido para dizer em prol dos Índios, irresistível fica a prova da compatibilidade entre Curador e Diretor: ainda a conceder-se a hipótese de se não poder acumular ambos os encargos, tenho eu direito, à vontade benfazeja de Vossa Excelência, a opção de entre o cargo de Curador Geral e Diretor

³⁸⁹ BARBOZA, op. cit., p. 70.

³⁹⁰ Fala que recitou o presidente da província da Bahia o desembargador João José de Moura Magalhães na abertura da Assembleia Legislativa da mesma província, em 25 de março de 1848. Tipografia de João Alves Portela. Rua da oração, casa n. 8. 1848.

³⁹¹ Ibid., p. 41.

acrescendo mais em favor, Excelentíssimo Senhor, da não incompatibilidade à disposição literária do Decreto, nº 426, de 24 de Julho de 1845, que contém o regulamento à respeito das missões de Catequese e Civilização dos Índios, com a qual se não acha um só artigo ou parágrafo, que trate de incompatibilidade ou vice versa entre Curador e Diretor. [...] Excelentíssimo Senhor, eu posso logicamente concluir, que a idéia (tão) frívola de incompatibilidade a tal caso, aventada pelo Senhor Diretor Juiz de Direito, tinha por fim afastar Vossa Excelência do cumprimento (bondadoso), que quer dar-me à Diretoria.³⁹²

De fato, a legislação indigenista imperial não menciona incompatibilidade entre acúmulo de cargos. Pelo novo Regulamento, o diretor de aldeia deveria ser necessariamente um leigo, como já havia sido definido no Diretório Pombalino, mas religiosos também o assumiam. Quando foram criadas as novas missões, principalmente as localizadas em áreas remotas e com índios ainda bravios, os missionários atuavam também como diretores quando não havia interessados no cargo.³⁹³ Na documentação consultada não encontrei casos de disputas acirradas do cargo de diretor parcial. O que se nota corriqueiramente foi a utilização da posição para obter controle tanto da terra quanto do trabalho dos indígenas.

O caso do aldeamento de Santarém se tratava de um espaço em vias de extinção. Por esse motivo, as instâncias de governo local, interessadas nas terras indígenas, desejavam o esfacelamento do aldeamento. Ter um diretor dificultaria o processo. Foi isso que denunciou o próprio Diretor Geral em correspondência com a presidência da província. Segundo ele, a câmara de Santarém, recusava-se a reconhecer o cargo e isso terminou por gerar conflitos entre os munícipes e os indígenas que não obedeciam ao cidadão nomeado para dirigi-los.³⁹⁴

No entanto, um cuidado interpretativo da documentação apontou para o fato de que o desejo da câmara de Santarém era justamente indicar a não existência de indígenas locais e por isso ser desnecessário aplicar o Decreto 426 na proteção dos índios, à exceção dos aspetos que versavam acerca do destino do patrimônio nativo, quando não existissem indígenas considerados legítimos. Observe o extrato de documento abaixo:

Satisfazendo a requisição de Vossa Senhoria, constante do Offício, que me dirigiu com data de 25 de Março do corrente ano, acerca da representação de 3 membros da Câmara Municipal da Vila de Santarém, desta Comarca, cuja cópia Vossa Senhoria enviou-me, e junta transmito-lhe; tenho a dizer-lhe 1º que eu tendo à vista do Decreto nº 426, de 24 de Julho de 1845, cuja epígrafe e regulamento acerca das missões de Catequese e Civilização dos Índios; correspondendo-lhe a doutrina do mesmo Decreto, que para Aldeia da Vila de Santarém, (bem como para as outras

³⁹² Fala que recitou o presidente da província da Bahia o desembargador Francisco José da Souza Soares de Andréa Nazaré, na abertura da Assembleia Legislativa da mesma província. fl. 57, 12 de Abril de 1846.

³⁹³ BRASIL. Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios. op. cit., Art. 6º.

³⁹⁴ Fala que recitou o presidente da província da Bahia o desembargador Francisco José da Souza Soares de Andréa Nazaré, na abertura da Assembleia Legislativa da mesma província. fl. 63, 31 de maio de 1847.

que há nesta Comarca) não tem lugar a criação de Diretores de Índios; porque os habitantes das mencionadas Aldeias são uns descendentes de Índios, propriamente tais, por procederem dessa raça; outros porém são pardos, mamelucos, brancos, e até pretos; todos nascidos e criados nas referidas Aldeias e lugares civilizados; estando por conseguinte eles nas mesmas circunstâncias, em que acham-se os (demais) cidadãos brasileiros; sem que estejam no caso de precisarem da direção e inspeção estabelecidas no citado regulamento e muito menos os 3 representantes, que são vereadores da Câmara Municipal da Vila de Santarém, e o 1º Presidente dela!³⁹⁵

A negação étnica foi condição para o não reconhecimento do papel político dos indígenas e por isso desconsiderar o Decreto no que diz respeito à criação do cargo de Diretor, em razão de os índios já estarem tão “misturados”, a ponto de exercerem cargo político. No entanto, o que sustenta essa discussão é o destino das terras desses indígenas. Nesse sentido, Paraiso analisa esse fator a partir do entendimento de que a legislação deixava claro que os órgãos provinciais deveriam apenas gerenciar o patrimônio nativo. Quanto às câmaras municipais, ficava proibido administrar ou aforar terras a partir da promulgação do Regulamento de 30/01/1854, uma vez que, essas instâncias deveriam respeitar as posses adquiridas antes da publicação do documento.³⁹⁶ A competência para gerir os terrenos indígenas e as rendas dos aldeamentos pertencia à Diretoria Geral e ao diretor de aldeia. O trecho destacado abaixo trata justamente da competência da Diretoria acerca da terra dos índios, estabelecendo inclusive uma diferença fundamental entre essa instância e a do juiz de órfãos.

À respeito de terras dos Índios e de suas Aldeias o que rege presentemente é o Decreto de 24 de Julho de 1845, competindo à Diretoria tomar conhecimento dos negócios das mesmas Aldeias, reivindicar as terras usurpadas, ou indevidamente possuídas, verificar a legalidade dos arrendamentos, e fazer tudo o mais que está determinado no referido Decreto. O Juiz de Órfãos é naturalmente o protetor dos Índios e deve interessar-se pela sua sorte, mas a inspeção imediata pertence à Diretoria. Quanto às Aldeias abandonadas o Aviso de 21 de Outubro de 1850 deu providências, e consistem em se incorporarem as terras nos próprios nacionais. O Decreto de 1845 não só trata de Aldeias de Índios a pouco saídos da vida selvagem, mas também das que pertencem aos já civilizados, porque as terras são deles todos, para morarem com suas famílias, e plantarem para sua subsistência. Essas terras andam usurpadas em parte, e devem reverter a administração das Aldeia, ou, em certos casos, pagar uma renda, que o Decreto aplica em favor dos Índios.³⁹⁷

³⁹⁵ Ofício encaminhado ao Senhor Brigadeiro Diretor Geral dos Índios desta Província Manoel José (Espinoza) do Juiz de Direito Manoel Inácio de Lima. Valença, 17 de maio de 1847, maço 4611. APEB.

³⁹⁶ PARAISO, 2014, op. cit., p. 645.

³⁹⁷ Ofício enviado à inspetoria da Fazenda em 17 de Novembro de 1853. maço 4611. APEB.

A interpretação do Decreto é clara, no sentido de afirmar que a competência da Diretoria era a de proteger o patrimônio dos indígenas, inclusive revertendo os danos causados a eles. A exceção seria aquelas terras das aldeias abandonadas. Mas era justamente aí que residia o problema, pois foi comum a própria Diretoria determinar quais eram as áreas deixadas pelos índios, o que na prática não ocorria porque era o próprio governo que estabelecia que o grupo ali instalado não era “índio legítimo.” É interessante observar ainda que o entendimento acerca do decreto versou sobre a sua viabilidade para os grupos tidos como civilizados, principalmente no tocante à terra, uma vez que, “as terras são deles todos, para morarem com suas famílias, e plantarem para sua subsistência”. No entanto, demonstrarei abaixo, que o Diretor Geral, discursou acerca da inviabilidade de aplicar o Decreto para os índios considerados “civilizados” e tão somente direcionar as ações da Diretoria para aqueles do sul da província, por serem “selvagens” ou catecúmenos.

Nesse momento, a questão das terras já aparecia como algo conflituoso. Como é possível perceber no relato do Diretor Geral a seguir,

As terras pertencentes aos índios, que lhes foram originalmente concedidas, em cuja posse o Regulamento exige que a eles sejam mantidas, e conservadas acham-se pessimamente administradas, e muito usurpadas pelos vizinhos, e pessoas poderosas dos lugares. Não é fácil remediar este inconveniente, pois que algumas terras destas acham-se ocupadas por consideráveis estabelecimentos agrícolas, como engenhos de açúcar com grandes benfeitorias.³⁹⁸

Reconhecendo que não seria fácil reaver a terra usurpada dos índios, mas diante da necessidade de fazer cumprir o Decreto 426, o governo baiano solicitou aos juizes municipais que “procedessem à demarcação das terras dos índios, a fim de evitar para o futuro contestações judiciais, e assegurar de um modo permanente o patrimônio dos mesmos índios, sem o que não é possível contar com rendas certas para ocorrer aos variados encargos prescritos aos aldeamentos.”³⁹⁹ Não era apenas manter o patrimônio dos índios, conforme instruí o § 11 do Art. 1º do Regulamento, mas também tornar os aldeamentos auto-sustentáveis a partir do arrendamento das terras não ocupadas por eles.

Aliada à questão da terra, a condição do trabalho indígena também veio à tona. O Diretor Geral salientou que os indígenas aldeados estavam à mercê de “prestação de serviços a outros mediante mesquinho estipêndio.” E isso também se devia ao estado de abandono que se

³⁹⁸ Fala que recitou o presidente da província da Bahia o desembargador João José de Moura Magalhães na abertura da Assembleia Legislativa da mesma província em 25 de março de 1848. Tipografia de João Alves Portela. Rua da oração, casa n. 8. 1848.

³⁹⁹ Ibid.

encontravam as aldeias e à falta de diretores capazes de motivá-los a tornarem-se industriais.⁴⁰⁰ Já para as comarcas do sul, o presidente frisou que,

a primeira necessidade dos índios, ainda não civilizados, que há pouco se aldearam na comarca dos Ilhéus, é a conservação de Missionários que os dirijam na catequese, e a dos selvagens das matas das comarcas de Caravelas e Porto Seguro é sem contradição, a remessa de capuchinhos, que vão às margens do Mucuri, do Prado, Belmonte ou Jequitinhonha, e do Rio Pardo, chama-los à civilização.⁴⁰¹

O governo baiano via no projeto de civilização e catequese, encabeçado pelo Decreto 426, uma saída para atrair os indígenas bravios das comarcas do sul da província. Para isso, era necessário implementar o que dispunha o Art. 6º do Regulamento que dizia respeito à presença de missionários tanto em aldeamentos já existentes quanto para aqueles que se pretendiam reerguer. Outro ponto importante, destacado pelo Diretor Geral, e que corresponde ao que previa o Decreto no § 4 e 5 e em especial o § 13, do Art. 1º, acerca do destino que se deveria dar às terras das aldeias, não utilizadas pelos indígenas, foi a indicação de que era,

conveniente deixar aos índios somente os sítios que eles atualmente ocupassem com suas casas e lavouras, e mandar vender em hasta pública as mais terras, e encarregar a cobrança das rendas delas, enquanto não forem vendidas aos agentes fiscais da tesouraria da província, não só por serem os Diretores pouco zelosos na cobrança destas rendas, mas também para tirar aos índios a esperança que nutrem de participarem dessas rendas, as quais de ordinário malogram-se, entregando-se por isso à preguiça e indolência.⁴⁰²

O argumento encabeçado pelo Diretor, para colocar o patrimônio dos indígenas à venda, relaciona-se com a resistência dos aldeados ao trabalho, uma vez que, dependentes das rendas das terras, entregavam-se “à preguiça e indolência,” o que na prática significava a relutância em se submeterem a exploração de seu trabalho. Todavia, a finalidade do governo não era somente captar mão de obra nos aldeamentos ou convertê-los em auto-sustentáveis, mas também, ir transformando as terras indígenas em pequenas porções, descaracterizando os assentamentos ao passo que se cumpria o Decreto e a Lei de Terras. Por isso, a política indigenista de 1845 pode ser considerada a anti-sala do esbulho fundiário. Assim, o discurso de desaparecimento indígena ia criando substância, principalmente quando veiculado pela própria Diretoria Geral, como destacado nesse trecho de um ofício do Diretor Geral para o ministro dos Negócios do Império quando ele diz que, “princiando pelo norte da Província, cabe-me declarar que não existe a raça Indígena, e sim a de

⁴⁰⁰ Ibid.

⁴⁰¹ Relatório da Diretoria Geral dos Índios. In: Fala que recitou o presidente da província da Bahia o desembargador João José de Moura Magalhães na abertura da Assembleia Legislativa da mesma província em 25 de março de 1848. Tipografia de João Alves Portela. Rua da oração, casa n. 8, 1848, p. 01.

⁴⁰² Ibid., p. 02.

mestiços ou mamelucos, que querem (arrogar) a si essa qualidade. Nos Aldeamentos do Sul é que existem Índios, que estão no caso de merecer a proteção do Governo.”⁴⁰³

Em contornos gerais, é possível afirmar que o projeto de catequese e civilização indígena no século XIX, estava assentado nas concepções de civilidade, moralidade, miscigenação e negação da identidade étnica. Uma vez que, atingidos esses objetivos, os indígenas deixavam de ser considerados como tal e por essa razão, o Decreto 426 ia perdendo o sentido.

A ideia da ineficiência do Regulamento das Missões na Bahia, apareceu de forma mais nítida no relatório do Presidente da Província no ano de 1851, sendo repetida em 1852 e 1853. No relatório de 1851, para cumprir Art. 1º § 37, do Decreto, que determinava a apresentação das despesas e receitas das aldeias e um relatório circunstanciado do estado das mesmas, o Diretor Geral, apresentou um discurso interessante, porque ao passo que informava ser desnecessário uma legislação para os aldeados, indicou uma presença intensa de indígenas. De acordo com ele, apenas as terras das aldeias em que os indígenas estavam “civilizados” apresentavam algum rendimento advindo do arrendamento das terras que eles não ocupavam. Essa era a situação das aldeias de Abrantes, Santo Antônio, Nossa Senhora dos Prazeres e São Fidélis. Por isso, o Diretor recomendava que essas terras deveriam ser incorporadas ao patrimônio das câmaras municipais, uma vez que ele desconsiderava, esses aldeados como indígenas. Tanto foi assim, que ele julgava apenas as quatro aldeias da comarca de Ilhéus como missões carentes de catequistas e dignas da legislação.⁴⁰⁴

Para os aldeados, o Diretor recomendou,

Apenas deve-se deixar aos índios o terreno que eles atualmente ocupam com habitações, ou cultivam, ficando-lhes a propriedade com a condição de ser unicamente transmissível a outros índios. [...] Tudo conspira para provar quanto é inútil o cargo de Diretor para índios civilizados, que de ordinário vivem dispersos, como os outros brasileiros, e quanto convém que eles não se julguem senhores de terras que nunca desfrutam, nem vivam a queixar-se da usurpação que lhes fazem os rendeiros e os diretores.⁴⁰⁵

Essa proposta requer uma ponderação cuidadosa, por apresentar inúmeros elementos que envolviam não somente o Regulamento das Missões, mas também a Lei de Terras de 1850. Apresentei em um capítulo anterior, a intrínseca relação entre a legislação indigenista de 1845 e a

⁴⁰³ Província da Bahia, Diretoria Geral dos Índios, 22 de Março de 1879. Comissão de medição dos aldeamentos dos Índios 1866 – 1889. Seção de Arquivo Colonial e Provincial, maço 4614, fl. 28. APEB.

⁴⁰⁴ BRASIL. Fala que recitou o presidente da província da Bahia o desembargador Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, na Abertura da assembleia provincial da mesma província em 1 de março de 1851. Bahia tipografia constitucional de Vicente Ribeiro Moreira, rua do Tijolo, casa número 1.851. Relatório sobre o estado das aldeias dos indígenas da província da Bahia sua população em civilização, p. 01. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/116/index.html>

⁴⁰⁵ Ibid, p. 02.

Lei de terras. O Regulamento previa que as terras das aldeias não ocupadas por indígenas fossem destinadas ao arrendamento para não indígenas. Assim, com a Lei de 1850, uma vez consideradas devolutas, poderiam ir à hasta pública para venda. Percebam que, na fala do Diretor, esse caminho está traçado. Aos índios seriam deixadas apenas a porção de terra onde habitavam e trabalhavam. Por sua vez, essas terras deveriam passar somente à outros indígenas. No entanto, ao desconsiderar a necessidade de manter essas aldeias, o Diretor retirava desses grupos a condição étnica de indígenas e sem isso, as terras poderiam ser revertidas em devolutas. Para descaracterizar etnicamente esses grupos, o Diretor utilizou mecanismos previstos na própria legislação. Como dizia, era “inútil o cargo de diretor”, pois “vivem dispersos com outros brasileiros”, por essa condição, não mais étnica, os indígenas dessas aldeias não poderiam queixar-se da invasão de particulares em suas terras.

Para subsidiar sua visão, o Diretor Geral, definiu quem poderia ser considerado indígena. Para ele, na província da Bahia, apenas poderiam ser classificadas de missões, “as que existem às margens do Rio Pardo, e se podem estabelecer nas comarcas de Ilhéus, Porto Seguro e Caravelas, onde há muitas hordas de Botocudos, Mongoyós e Camacãs, que precisam de catequese.”⁴⁰⁶ Dessa maneira, recomendava que a Diretoria Geral ficasse limitada “às três comarcas do Sul, onde unicamente eles precisam desta inspeção, e proteção imediata do governo, melhor poderá ela conhecer das necessidades dos indígenas que precisam de aldeamento.” A classificação de indígenas e das missões, estavam vinculadas ao grau de civilidade, uma vez que, o Diretor solicitava a vinda de missionários para o Mucuri, Jequitinhonha, Prado “e outros lugares da comarca de Caravelas onde os indígenas selvagens mais de uma vez no ano sai das matas e às vezes fazem hostilidades.”⁴⁰⁷

Isso ficou ainda mais claro no relatório de 1852. Primeiro, o Diretor informava que o Governo Imperial não havia consignado quantia alguma, nem,

prestado os missionários que tenho pedido com urgência, principalmente para as comarcas de Caravelas e Porto Seguro, cujas matas à margem dos rios Mucuri, Belmonte, Prado e Rio Pardo, são infestadas dos Mongóyos ou Camacãs e Botocudos, os quais, uma vez saem em bandos pacificamente, e, depois de alguns dias de passeio, voltam a embrenhar-se: noutras ocasiões porém praticam hostilidades e assassinatos, por falta de Capuchinhos que os persuadam à vida social e à prática da moral cristã.⁴⁰⁸

⁴⁰⁶ Ibid.

⁴⁰⁷ Ibid.

⁴⁰⁸ Fala que recitou o presidente da Província da Bahia, o desembargador Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, na abertura da Assembleia Legislativa da mesma Província no dia 01 de Março de 1853. Bahia Tipografia Const. De Vicente Ribeiro Moreira. Rua do Tijolo Casa n. 10, 1853, p. 34.

Nesse documento, a fala oficial do governo enfatizou que o Regulamento das Missões, não produziu efeito algum e não via utilidade nele, a não ser a de ter concedido o cargo de Diretor Geral, que tornara-se um “protetor natural dos descendentes dos indígenas que há um século e mais, foram catequizados.” Para além disso, argumentou o presidente, que o Decreto era desnecessário e até prejudicial, pois na província havia somente 04 aldeias que poderiam ser “verdadeiramente chamadas de missões, onde se promove a catequese dos selvagens.”⁴⁰⁹

Para subsidiar a sua fala, o governo trouxe um mapa no qual consta uma variada população indígena.⁴¹⁰ Conforme pode ser observado no quadro abaixo:

Quadro 1 - Aldeamentos indígenas na província da Bahia no ano de 1853.

Comarca	Aldeia	Nº de índios	Renda das Terras	Missionário
Abrantes	Abrantes	220	-	-
	Massarandupió	320	-	-
Cachoeira	Pedra Branca	300	-	Frei Agostinho de Cassarano
Nazareth	Santo Antônio	72	855\$000	-
	Prazeres	60		-
Valença	São Fideles	162	-	Frei Serafim da Petralia
	Santarém	71	-	
Camamu	Barcellos	200	-	-
Ilhéus	São Pedro de Alcantara	196	-	Frei Vicente D'arcoles Frei Rainero de Ovada Frei Francisco Antonio de Falerno
	Catules	93	-	
	Santo Antônio da Cruz	200	-	
Porto Seguro	Trancoso	500	-	-
Caravelas	Prado	40	-	-
Monte Santo	Rodellas	130	-	Frei Paulino de Limone
	Massacará	144	-	

⁴⁰⁹ Ibid.

⁴¹⁰ “Este mapa foi organizado à vista do Relatório apresentado pelo Diretor Geral dos mesmos índios nesta província.” Secretaria do Governo da Bahia. 17 de Fevereiro de 1853. Ibid. Anexos, p. 09.

Comarca	Aldeia	Nº de índios	Renda das Terras	Missionário
Itapicuru	Nossa Senhora da Saúde	500	-	-
	Mirandella	530	-	-
	Pombal	214	-	-
	Souro	500	50\$000	-
Inhambupe	Saco dos Tapuios	170	-	-
Jacobina	Bom Jesus da Glória	50	25\$000	-
	Sahy	145	-	-

Fonte: Elaborado pela autora a partir do mapa dos aldeamentos indígenas elaborado pelo governo da Bahia.⁴¹¹

Como se pode observar, as informações constantes na tabela, sugerem uma ampla população indígena vivendo aldeada. Algumas com missionários e com terras produzindo renda. Eram quase cinco mil indígenas divididos em 22 aldeamentos. No entanto, o presidente da Província considerou apenas os da comarca de Ilhéus como merecedoras de recursos para a catequese e civilização. Em sua opinião, “todas as demais não merecem o sacrifício e despesas que com ela se fazem,” pois acreditava que os índios “estavam confundidos com os nacionais.” Por conta disso, recomendava que a Assembleia acatasse o artigo primeiro, parágrafo sétimo da Lei nº 454, que autorizava a supressão da despesa com os diretores e ainda, que a consignação repassada pelo governo imperial, no valor de 4 contos de réis, fosse utilizada apenas na organização de novos aldeamentos no Pardo e Jequitinhonha, pois, “o sul da província é com efeito o mais fértil campo aberto aos trabalhos evangélicos dos catequistas.”⁴¹²

É preciso deixar claro que as informações acerca dos indígenas e seus aldeamentos contidos no quadro acima, são frutos de notícias/relatos oriundos das comarcas e portanto, não podem ser considerados na íntegra. Pois, como tenho demonstrado, era comum ocultar a presença indígena para a permanência, sem vigilância, do uso da mão de obra forçada e usurpação das terras nativas. Não consta no mapa a imensa população que vivia nas aldeias ou que pertenciam a grupos em constante mobilidade, assim como ficou de fora aldeias já conhecidas da Província, como a de Vila Verde em Porto Seguro, a de Saco com cerca de 50 indígenas Camacã/Mongoyó e a de Lagoa, com cerca de 150 indígenas Botocudos, no Rio Pardo.⁴¹³

⁴¹¹ Idid.

⁴¹² Ibid., p. 35.

⁴¹³ Ibid.

Acerca da política de desaparecimento dos povos indígenas baianos, Ayalla Silva, argumenta em sua tese, que na Bahia, em fins da década de 1850 e no decorrer de 1860, a questão indígena foi pauta central na Assembleia Legislativa. Mobilizada pelo presidente da província, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu e pelos Diretores Gerais de índios Jacome Dórea e o seu sucessor, Visconde de Sergimirim. A agenda deles trazia a concordância de que a catequese, estruturada nos aldeamentos, era um método fracassado. Para substituí-la, o governo apresentou um projeto de colonização através da instalação de núcleos coloniais, nos quais os indígenas seriam confundidos com os nacionais.⁴¹⁴

Esse projeto, de acordo com a autora, foi extremamente danoso aos poucos direitos indígenas garantidos na legislação imperial, uma vez que, o Regulamento acerca das propostas de colonização, abarcava apenas os colonos. Os indígenas, assim como os seus direitos, não foram considerados nessa legislação, ainda que o debate em torno da colonização na Bahia orbitasse a questão indígena.⁴¹⁵ Isso porque o governo pretendia “diluir” a identidade indígena nos núcleos nacionais, transformá-los em agricultores/trabalhadores rurais, ou seja, mestiços, portanto, sem direitos específicos sendo pois, desnecessário o Regulamento das Missões.

É preciso considerar que miscigenação não significava apenas estimular os indígenas aos casamentos interétnicos. O fato de tornarem-se trabalhadores com profissões poderia retirar a categorização étnica, pois o trabalho era um passo fundamental para torná-los nacionais. Por essa razão, em 1855, o presidente da província da Bahia, João Mauricio Wanderley discursava no sentido de implementar a extinção dos aldeamentos onde os índios haviam passado pelas etapas de assimilação da política indigenista. Veja,

A maior parte das atuais aldeias devem ser extintas por ser nula ou desnecessária a ação da diretoria, conservando-se apenas as de catecúmenos, e uma ou outra que necessite de administração particular por causa das terras. Não é possível nem útil que se conservem os descendentes dos índios em uma perpétua tutela que os mantém em lastimoso estado de inferioridade em relação a outros cidadãos da mesma condição e educação. Onde há vilas fundadas convém que as terras formem patrimônio das câmaras.⁴¹⁶

Além do que mencionei acima, verifica-se nesse relato documental a forte pressão de projetos tidos como civilizatórios em áreas indígenas. As intenções do presidente da província, ao propor o fim da tutela para aqueles que ele considerava “descendentes dos índios”, podem ser

⁴¹⁴ SILVA, Ayalla Oliveira. *Camacãs, Pataxós e Botocudos no Sul da Bahia: indigenismo, colonização e etnopolítica (1850-1879)*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas, Seropédica/RJ, 2020, p. 16.

⁴¹⁵ *Ibid.*, p. 17.

⁴¹⁶ Fala recitada na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província o doutor João Maurício Vanderlei em 1 de Março de 1855. Bahia. Tipografia de A. Olavo França Guerra e Comp. Rua do pão-de-ló. 1855, p. 21. Grifo da autora.

problematizadas à medida que se enxergam tentativas de dominação e controle das populações nativas por agentes coloniais. E nesse horizonte, considerar os indígenas como descendentes, os colocavam diante da pressão de um sistema que visava terras e mão de obra, em um contexto de consolidação do Estado-Nação, cujo intuito foi promover as atividades agrícolas exploratórias, a apropriação das terras, sua repartição e aquisição por não indígenas ou seja, a extinção dos aldeamentos, o que de fato ocorrera em fins do século XIX.

Seriam inseridos no processo civilizador apenas os grupos indígenas que abandonassem as suas identidades étnicas em prol da identidade nacional. O caminho para essa transformação era a catequese e o trabalho dotado de profissão. Nesse sentido, surgiu um tripé importante a ser considerado: catequese/civilização/moralidade.

A ideia da catequização indígena, impressa na noção de civilizar e moralizar foi ganhando contornos mais nítidos quando passou a ser associada à questão do desenvolvimento econômico do país. Podem ser lidos nessas chaves, os inúmeros argumentos dos Presidentes das Províncias acerca do emprego de capuchinhos nas missões indígenas, uma vez que, eles também representavam o ideário civilizatório que o Brasil pretendia alcançar, pois o importavam da Europa. Por essa razão, a vinda de padres europeus, os projetos de colonização estrangeira, a legislação imperial – voltada para a transformação da terra em produto de mercado – e o uso do trabalhador livre, foram pilares essenciais para a consolidação do processo civilizador.

Nesse sentido, a legislação forneceria os instrumentos para a implementação da civilização nos moldes europeus. Ela pode ser considerada como uma estrutura social particular correspondente às formas de comportamento humano.⁴¹⁷ Assim, o Decreto 426 reunia os preceitos necessários para atingir a finalidade de civilizar e moralizar os indígenas, inserindo-os nos moldes de vida espelhados na Europa. Isso pode ser constatado no Art. 1º, § 36 da lei, que diz:

Propor ao Governo Imperial os Regulamentos especiais para o regimes das Aldeias, e as instruções convenientes para o desenvolvimento de sua indústria; tendo atenção ao estado de civilização dos Índios, sua índole, e caráter; as necessidades dos lugares, em que se acharem elas estabelecidas; as produções do país, e as proporções, que o mesmo oferece para o seu adiantamento moral, e material.⁴¹⁸

Está claro no Decreto os desejos de civilização, como possibilidade de progresso social e econômico almejados pela elite imperial. Na visão do governo, o melhor caminho para atingir o objetivo da legislação era provocar nos índios o “despertar para a vida moral e civilizada.” Para

⁴¹⁷ ELIAS, op, cit., p. 73.

⁴¹⁸ BRASIL. Decreto n. 426 - de 24 de julho de 1845. Contém o Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/387574/publicacao/15771126>.

isso, a religião cristã e católica detinha, um dos papéis mais importantes, por suscitar nos indígenas os valores e os bons costumes. Para tanto, eles deveriam acostumar-se ao trabalho regulado, com horários rígidos e vigilância, principalmente nos espaços da lavoura, que fora um meio para o desenvolvimento econômico local. Nessa esteira, os capuchinhos detinham um papel importante, por serem vistos como pacificadores, mas também como agentes de transformações sociais e propulsores do desenvolvimento local.

O Presidente da Província da Bahia, via na agricultura, trabalhada também por colonos, uma alternativa à crise que se avistava. Na sua concepção, a agricultura, “base principal de nossas riquezas”, estava ameaçada, não especificamente pela crise do açúcar e de outros produtos destinados à exportação, “mas pela falta de que já se sente de braços escravos, e nenhuma substituição de livre.” Manter trabalhadores escravizados tornara-se caro, por isso, o presidente dizia: “já ouço falar com menos repugnância em colonos, como o único meio de remediar o mal.”⁴¹⁹

Entretanto, não somente a introdução de colonos europeus resolveria a questão em torno da falta de trabalhadores, era pauta ainda, o aproveitamento dos indígenas catequizados. Nessa perspectiva, o Presidente da Província da Bahia, via como importantes as missões que apresentavam uma possibilidade de se inserirem no contexto do desenvolvimento econômico local. Seu ponto de vista, era o de que, os missionários deveriam erguer os aldeamentos em espaços que facilitassem o acesso ao trabalho dos índios. Observemos o documento:

Há duas importantes missões estabelecidas nesta província, a dos índios Camacãs na freguesia de São Pedro de Alcantara no município de Ilhéus, e a de Santo Antonio da Cruz dos índios Botecudos na Conquista, distrito do município de Vila da Vitória. São regidos por dois missionários capuchinhos e continuam em estado próspero e esperançoso, saindo dos bosques tribos selvagens, atraídas pela potente voz da religião, mediante as incansáveis fadigas daqueles varões apostólicos, mormente de Frei Ludovico de Leorne, assaz conhecido, e geralmente respeitado por suas virtudes e relevantes serviços. [...] O aldeamento dos nossos indígenas nesse lugar não só é útil pelo lado da moral e da religião, mas ainda pelas vantagens industriais, que daí resultam porquanto existindo uma estrada dos Ilhéus para a Vila da Vitória, pela qual se faz o comércio desses lugares, é fora de dúvida que essas duas aldeias estabelecidas na direção da dita estrada muito contribuirão para a sua conservação, e limpeza, e por conseguinte para que ela seja muito mais frequentada, pois que a experiência mostra que os aldeados dirigidos por um hábil administrador, de bom grado se prestam a esse trabalho, o que por meio de outros braços não seria fácil de conseguir.⁴²⁰

⁴¹⁹ BRASIL. Fala que recitou o presidente da Província da Bahia o conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos na abertura da Assembleia Legislativa da Mesma Província em 2 de Fevereiro de 1843. Bahia. Tipografia de J. A. Portela e Companhia. Travessa da ladeira da praça, casa n. 9 (1842), p. 08.

⁴²⁰ Ibid. Destaque do próprio documento.

Um cuidado interpretativo desse trecho, demonstra a junção entre catequese, civilização, trabalho e desenvolvimento econômico, como tônicas da formação de novos espaços indigenistas voltados a atender o interesse do Estado. Acerca dessa questão, Ayalla Silva argumentou que os indígenas, uma vez aldeados nesse território, poderiam ser utilizados como forças paramilitares, com o intuito de promover a proteção dos núcleos coloniais, estradas e fazendas particulares, práticas muito similares às ocorridas em estabelecimentos militares na primeira metade do século XIX.⁴²¹ Para ilustrar essa perspectiva, a autora destacou a construção da estrada Ilhéus – Vila da Vitória. A abertura e conservação desse empreendimento estavam estritamente ligadas à constituição da colônia de Cacheira, por isso, durante a segunda metade do XIX, o governo, os particulares e o missionário Frei Luiz de Grava, dispensaram atenção privilegiada a essas obras, tendo em vista que o sucesso do projeto de colonizar a região estava conectado à manutenção da estrada e, ambas edificações objetivavam livrar o território dos indígenas não aldeados.⁴²²

A respeito desse tópico, Maria Hilda Paraiso, trouxe uma interpretação pertinente quanto a catequese e a atuação da religião nos espaços indígenas. De acordo com a autora, quando o Regulamento das Missões associou a administração religiosa à conversão indígena, à educação e à necessidade de aldear – por uma via laica e estadual – estava clara a retomada do controle da administração dos indígenas pelo governo central e a implementação de um projeto de Estado, amplo e abrangente, em detrimento dos projetos de particulares.⁴²³

À vista disso, a organização do indigenismo de Estado pretendeu formar primordialmente, um exército de mão de obra disponível para os trabalhos estatais tais como, a ampliação e implementação de infra-estrutura viária, apontadas enquanto mola propulsora para a expansão do Império. A consequência foi que ao longo do tempo, os indígenas foram escravizados nesses empreendimentos, espoliados de suas terras e convertidos em trabalhadores com profissões.⁴²⁴

Nas linhas mestras do Regulamento das Missões, estavam assentadas as principais ideias capazes de transformar, por meio da conversão, os indígenas em mão de obra. No entanto, perpassa praticamente o documento como um todo a perspectiva do trabalho como via condutora da transformação dos indígenas em nacionais, capazes de gerar lucros econômicos locais. Nas competências do Diretor Geral, por exemplo, consta já no § 2º, que a ele caberia indagar acerca dos recursos que as aldeias, ofereciam para a lavoura e o comércio, bem como se os lugares onde se encontravam eram convenientes ou se deveriam ser removidas à medida que transformassem em aldeamentos administrados.⁴²⁵ Isso, devido à tentativa de converter as aldeias nativas em

⁴²¹ SILVA, op. cit., p. 134.

⁴²² Ibid., p. 219.

⁴²³ PARAÍSO, 2014, op.cit., p. 388.

⁴²⁴ Ibid., p. 389.

⁴²⁵ BRASIL, 1845, op. cit. P 01.

estabelecimentos que gerassem renda e que fornecessem mão de obra, como demonstrei na fala do Presidente da Província da Bahia.

Nessa esteira de análise, ao se debruçar sobre o conceito de economia de aldeamento em Alagoas, Aldemir Barros, ilustrou um comportamento bastante difundido nas províncias, por meio da legislação indigenista, que impedia esses espaços de autonomia econômica praticada pelos indígenas. Isso porque, a economia de aldeamento esbarrava-se justamente nas tentativas provinciais de tornarem os aldeamentos desenvolvidos e inseridos no comércio local.⁴²⁶ Os dispositivos para esse impedimento estavam dados no Regulamento das Missões, principalmente no § 13, que concedia ao Diretor Geral a prerrogativa de arrendar por três anos as terras pertencentes ao patrimônio dos indígenas, o que terminava por acarretar a diminuição dos espaços de prática da economia de aldeamento, por conta da restrição dos territórios de caça, pesca e coleta.

5.2 O Regulamento das Missões no Jequitinhonha Mineiro

Em Minas Gerais, por sua vez, o presidente da Província, discursava acerca da catequese anunciando o aparecimento de mais de duzentos indígenas no Jequitinhonha, que buscavam proteção contra grupos inimigos e ferramentas para o trabalho na agricultura. Para “chamá-los ao grêmio da sociedade” o governo provincial autorizou a tutela desse grupo ao juiz de órfãos, que entre outras obrigações, deveria escolher uma área cômoda para aldeá-los. No entanto, pela carência de padres missionários, esses indígenas ficariam à espera de um sacerdote indicado pelo vigário de Minas Novas para o início dos trabalhos de catequizaçã.⁴²⁷

Contudo, já era conhecida em Minas a publicação do Decreto 426, por essa razão, o presidente tratou de informar ao governo imperial o aparecimento e a necessidade de aldear esses indígenas, da mesma maneira que avisou da liberação de um conto de réis para a catequese da província, uma vez que, “sendo reconhecida a necessidade da catequese dos indígenas, em um país onde há tanta falta de braços, faremos um importante serviço à religião, à humanidade e à província, se tomarmos esse negócio debaixo de nossa proteção.” Além disso, o governo liberou a quantia de

⁴²⁶ Sobre o conceito de economia de aldeamento, diz o autor: “Não se pode compreendê-la a partir de suas condições materiais ou de sua estrutura econômica na perspectiva de uma economia de mercado, pois levaria a conclusão de que os praticantes viveriam na pobreza. A modalidade doméstica de produção, aqui – economia de aldeamento – é um projeto improvisado; cuja solução parte das condições apresentadas, pois, ao considerar as restrições e faturas próprias dos rigores da Natureza, ocorre uma adaptação desse projeto que apresenta caminhos originais de uma resposta social organizada conforme o padrão estabelecido pelo grupo.” BARROS, op. cit., p. 77.

⁴²⁷ Fala do o Presidente da Província de Minas Gerais, José da Silva, na abertura da Assembleia Legislativa em 03 de Fevereiro de 1846. APMG, p. 105.

“duzentos mil reis para ser empregado em ferramentas e outros objetos para os índios da comarca do Jequitinhonha.”⁴²⁸

Nesse ritmo, para atender aos dispositivos do Decreto, a Presidência da Província de Minas nomeou o coronel Honório Esteves Ottoni para diretor dos índios, juntamente com as instruções para cumprir a nova legislação. O intuito era viabilizar o projeto de colonizar, aldear e transformar economicamente a região.⁴²⁹ Ainda, empregar os índios aldeados em outros empreendimentos.⁴³⁰ De acordo com os Ottoni, Esteves, e seus filhos, Manoel e Leonardo, faziam parte da linha de frente da “batalha travada contra tantos contratempos e hostilidades para tornar realidade o sonho de Theophilo Ottoni: a abertura de um caminho para o mar.”⁴³¹

Dentre tantos desafios enfrentados pelo governo mineiro, no ano de 1845, para retomar o controle da mão de obra dos indígenas aldeados, havia o fato de que vários estavam sob a tutela de particulares, submetidos a um regime de trabalho escravizado. Foi o que informou o presidente da Câmara de Minas Novas ao presidente da província de Minas, acerca da utilização da mão de obra indígena por particulares. De acordo com ele, havia diversas dificuldades frente à questão de utilizar o trabalho dos indígenas a partir dos aldeamentos, tendo em vista o aproveitamento por parte dos particulares que dispunham da mão de obra dos aldeados em troca de comida.⁴³²

Acerca da implementação do Decreto 426 em Minas Gerais, Maria Hilda Paraiso, argumentou que antes do aumento das verbas imperiais, o governo mineiro acreditava que a legislação era apenas mais uma das muitas tentativas de solucionar a velha questão do que fazer com os indígenas. Na fala do Presidente da Província em 1845, a posição acerca dessa matéria aludia à manutenção da via militar, uma vez que, as Companhias de Pedestres e a Guarda Nacional encarregadas do policiamento dos rios Doce e Jequitinhonha, obtinham êxito no combate às agressões por parte dos indígenas. A promoção da catequese era importante, mas não essencial, porque a tendência seria o desaparecimento das sociedades indígenas, decorrido da baixa taxa de natalidade e alta de mortalidade, resultados das doenças e dos males provocados pela interação com os agentes coloniais.⁴³³

⁴²⁸ Secretaria do Estado da Cultura. Arquivo público mineiro. Seção provincial e estadual. Fundo: Presidência da Província. Ofício encaminhado ao secretário interino José Rodrigues Duarte, pelo diretor de índios de Minas Novas. Em 14 de setembro de 1845. PP 1/4, cx. 01, doc. 40, p. 01.

⁴²⁹ Ver: MATTOS, 2002, op. cit.

⁴³⁰ A Companhia de Pedestres foi organizada após a Carta Régia de 1808, que propunha a subjugação dos “prisioneiros” nas Divisões Militares de Fronteira. As Divisões Militares eram compostas de mestiços e indígenas que, além de guiarem as expedições de guerra e bandeiras, também trabalhavam em obras públicas, sobretudo na abertura de estradas. Ver: MATTOS, op. cit.

⁴³¹ Arquivo da Família Ottoni. A documentação referente à família Ottoni foi recentemente doada ao Arquivo Público Mineiro e ainda não se encontra catalogada. Cartas pessoais. Caixa 01, p. 05.

⁴³² Secretaria do Estado da Cultura. Arquivo público mineiro. Seção provincial e estadual. Fundo: Presidência da Província. Ofício encaminhado por Antônio Inocêncio de Miranda Ribeiro ao Presidente da Província de Minas Gerais em 24 de Outubro de 1845. PP 1/4, cx. 01, doc. 42, p. 01.

⁴³³ PARAISO, 2014, op. cit., p. 396.

Todavia, mesmo após a promulgação do Regulamento das Missões (Decreto 426), o governo mineiro, assim como o baiano, acreditava no uso da força como meio de reprimir a mobilidade indígena. Por isso, se debruçara sobre a importância da permanência das companhias de pedestres, quartéis e tropas que deveriam se deslocar para as regiões de maior conflito.⁴³⁴

Em Minas Gerais, para implementar o Decreto a província recebeu do governo imperial, três missionários capuchinhos, Frei Luiz de Ravenna, Frei Domingos de Casale e Frei Bernardino do Lagonegro que deveriam missionar entre os indígenas dos vales do Rio Doce, Jequitinhonha e Mucuri. Cada padre teria de ser comissionado com a quantia de 500 reis, mas a Assembleia mineira ainda não havia autorizado a despesa. No entanto, afirmou o presidente ser completamente a favor da catequização dos indígenas, tanto quanto era favorável à vinda de capuchinhos para se empregarem como catequistas.⁴³⁵

Como já salientei nesse texto, é preciso ponderar que a opção por religiosos para a catequização dos indígenas mantinha uma estreita relação moral com o ideário de civilização difundido na segunda parte do século XIX. Na prática, civilizar e moralizar significara a transformação dos indígenas em trabalhadores livres, principalmente a partir do fim do tráfico de africanos. O trabalho seria, portanto o instrumento moralizador e a catequese o processo para alcançar esse objetivo.

Os instrumentos, catequese e moralização dos indígenas podem ser lidos como componentes do processo civilizador à medida que este, internaliza comportamentos sociais nos indivíduos, no caso indígena, “o amor ao trabalho,” impostos por meio de ações coercitivas que em muitos casos foram capazes de modificar profundamente as relações humanas e sociais dos indígenas, fazendo-os, em muitos casos, perderem os laços com o seu mundo originário.

Nesse sentido, o presidente da província de Minas Gerais em 1851, via que era justamente

Na ordem dos nossos melhoramentos morais ocupa sem dúvida este um dos primeiros lugares, pois que não só a humanidade e a religião o aconselham, mas ainda a política sobretudo agora quando a cessação do tráfico operando uma completa modificação nas condições da nossa sociedade, torna urgente a solução de muitas questões a que se acham ligados os mais graves interesses do país.⁴³⁶

⁴³⁴ Ibid.

⁴³⁵ Fala dirigida a Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na sessão ordinária do ano de 1847 pelo Presidente da Província Quintiliano José da Silva. Ouro Preto: Tipografia Imparcial de B. X. Pinto de Sousa, 1847, p. 70, APMG.

⁴³⁶ BRASIL. Relatório que a Assembleia Provincial da Província de Minas Gerais apresentou na sessão ordinária de 1851 o doutor José Ricardo de Sá Rego. Presidente da Província. Ouro Preto: Tipografia social, 1851, p. 25. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/455/000002.html>.

A implementação do Decreto 426 em Minas foi decisiva para as limitações dos espaços de autonomia indígena. Nessa província, o diretor dos indígenas do Jequitinhonha, Coronel Honório Esteves Ottoni, informava à presidência da Província, no ano de 1847, que em cumprimento à portaria de aviso de implementação da legislação indigenista, buscou informações acerca dos indígenas aldeados e não aldeados da região sob seu comando. De acordo com ele, não constava serem coagidos os que “vagam entre a gente civilizada” e, havia na

freguesia de São Miguel do Jequitinhonha algumas aldeias e com estas há muito que a Nação não faz despesas, há excessão da que existe no quartel de Água Branca que por ser mais novo o aldeamento e migrando mais índios das matas tem se distribuído ferramentas e que intenciono aldear todos os que tem apresentado como aliados no quartel do Rio Preto do Mucury, logo que haja mantimentos da nova roça já plantada para este fim.⁴³⁷

Notem que a princípio, interessava ao governo fazer despesas com os indígenas que habitavam as proximidades das colônias militares, porque seria mais fácil manter uma constante vigília sobre suas aldeias e deslocamentos, bem como atraí-los para os núcleos coloniais e utilizar a sua mão de obra. Em outra passagem desse mesmo documento, o diretor argumentava ser necessário aldear esses indígenas próximos ao quartel, também por conta de existir “várias outras tribos inimigas” deles com um grau alto de contato.⁴³⁸

No entanto, a documentação foi revelando que o interesse era justamente utilizar os índios do aldeamento de Água Branca, como trabalhadores na abertura da estrada que deveria ligar o quartel de Santa Cruz do Mucuri ao quartel de Água Branca do Jequitinhonha, assim como uma espécie de barreira contra a mobilidade dos demais grupos inimigos, possivelmente os Pojixá.⁴³⁹ Quando prestou contas das despesas feitas com os indígenas do Jequitinhonha, constava o emprego deles, “com a abertura de picadas e estradas para o Mucury.” Além do que, Esteves Ottoni, ordenou que fosse aberta uma “estrada do quartel de Santa Cruz no Mucury ao quartel de Água Branca que é muito curto e vem a ser muito útil por tornar breve com este serviço, a comunicação e utilização do destacamento de Água Branca.”⁴⁴⁰

⁴³⁷ Secretaria do Estado da Cultura. Arquivo público mineiro. Seção provincial e estadual. Fundo: Presidência da Província. Ofício encaminhado por Honório Esteves Ottoni, ao Presidente da Província de Minas Gerais em 15 de Dezembro de 1847. PP 1/4, cx. 02, doc. 21, p. 01.

⁴³⁸ Ibid.

⁴³⁹ PARAÍSO, 2014, op. cit, p. 412.

⁴⁴⁰ Secretaria do Estado da Cultura. Arquivo público mineiro. Seção provincial e estadual. Fundo: Presidência da Província. Ofício encaminhado por Honório Esteves Ottoni, ao Presidente da Província de Minas Gerais em 15 de Setembro de 1848. PP 1/4, cx. 02, doc. 48, p. 01.

O destacamento de Água Branca também era aproveitado para os trabalhos da Companhia do Mucuri, principalmente por fornecer segurança na edificação das estradas.⁴⁴¹ Em 1846, Honório Esteves Ottoni, recebeu da coletoria de Minas Novas a quantia de sete contos de réis, a serem empregados na abertura da estrada do Mucuri à barra do Rio Todos os Santos e para aldear os indígenas da comarca do Jequitinhonha.⁴⁴² Junto a isso, a nomeação do comandante da Companhia de Pedestres contribuiu para “coadjuvar-me nos trabalhos que me acho encarregado como diretor dos índios desta comarca.”⁴⁴³ Trabalho este que atendia aos interesses dos acionistas da Companhia do Mucuri.⁴⁴⁴

Foi nesse sentido que em setembro de 1846, Honório Esteves Ottoni mandou uma escolta de soldados da companhia de pedestres juntamente com um língua para “aproximar a catequese dos selvagens e os manterem na estrada do Mucury com direção à barra de Todos os Santos,” uma vez que, tornara-se difícil os trabalhos de abertura da estrada, devido ao pouco número de praças para a companhia, assim como do constante ataque dos indígenas.⁴⁴⁵

Ainda, intencionando dirimir os conflitos com os indígenas bravios e atraí-los para os aldeamentos, que seriam erguidos ao longo do vale, Honório Ottoni, solicitou ao presidente da Província licença para levar consigo para o Mucuri, um sacerdote, sob a inspeção do vigário da comarca do Jequitinhonha. Esse vigário, seria encarregado de “instruir moral e religiosamente os índios.” Com isso, o diretor objetivava mover de lugar as aldeais “aquém do Mucury.” Seu propósito era,

conduzir-lhes para a margem do rio, por meios brandos a fim de ir ajuntar com os retirados da parte de cima do rio, que vivem com aqueles, em busca contínua de guerra e por causa da grande abonação de peixe que há no mucury segundo sou

⁴⁴¹ A Companhia de Comércio e Navegação do Rio Mucuri, apresentada ao governo provincial pela família Ottoni em 1846, foi recebida como uma alternativa para promover o desenvolvimento econômico local, englobando questões caras ao governo, tais como: conquista, colonização, criação de colônias para degredados, colonos nacionais e estrangeiros, promoção da navegação, abertura de estradas e aldeamentos indígenas. PARAÍSO, 2014, op. cit., p. 410.

⁴⁴² PP 1/4, cx. 01, doc. 55, 14/09/1846. APMG.

⁴⁴³ Idid., p. 01.

⁴⁴⁴ Honório Esteves Ottoni era filho do poeta José Eloy Ottoni e de Maria Rosa do Nascimento Esteves. Fez fortuna com a mineração. Foi proprietário da fazenda Ribeiro, por onde passou Saint Hilaire em 1817. Tornou-se coronel da Guarda Nacional designado em julho de 1845 quando foi nomeado diretor dos índios da comarca de Jequitinhonha, ficando a seu cargo a catequese e pacificação dos indígenas do Norte da Província. Era chefe do movimento libertador juntamente com o seu primo Théophile Ottoni, com quem fundou a Companhia do Mucuri. A família Ottoni exercia uma significativa influência política e econômica no vale do Mucuri, mas que se estendeu ao Jequitinhonha. Transmitiu o prestígio regional aos seus filhos Manoel e Leonardo Ottoni, o primeiro, foi proprietário da fazenda Itamunhec, por onde, em 1859, passou e se hospedou o alemão Robert Avé-Lallemant. Manoel protagonizou inúmeros conflitos com os indígenas do Mucuri. Após a sua morte, sua esposa terminou por administrar um aldeamento particular nas terras da fazenda. Foram constantes os pedidos à diretoria geral dos índios, de roupas e alimentos para a pacificação dos constantes conflitos com os indígenas. Do mesmo modo, Leonardo Esteves Ottoni, também foi um grande proprietário de terras, o que ocasionava seguidos ataques indígenas à fazenda. A documentação da família revelou que a fazenda Liberdade, de sua propriedade, nasceu de um acordo “amistoso” feito entre Théophile Benedicto Ottoni e o Capitão Potón. Família Ottoni, caixa 01, documentos de família não catalogados. Pasta 05. APMG.

⁴⁴⁵ PP 1/4, cx. 01, doc. 54, 09/09/1846, p. 01. APMG.

informado. Com facilidade se agradação do lugar para ali os aldear. Mormente fazendo eu com que vá diminuindo-se a enfezeria que há entre as duas tribos.⁴⁴⁶

Está expresso nesse trecho, o que João Pacheco de Oliveira denominou de processos de territorialização forçada. Forçar uma nova territorialização indígena, aliada à diminuição das hóãmkumep (mobilidades), tornaria os nativos dependentes dos produtos coloniais e cada vez mais distantes do seu mundo originário. Essa diminuição da margem de autonomia indígena era prevista no Regulamento das Missões e foi o resultado do processo civilizador e moralizador. As atitudes tomadas por Esteves Ottoni, foram pautadas nas prerrogativas do diretor, estabelecidas na legislação, assim como, a promoção das novas territorializações lado a lado com o desenvolvimento local.

As atribuições do diretor de aldeia lhes conferia poder e status local, tanto pela possibilidade de usufruir do trabalho dos indígenas quanto de suas terras. Estava assentado no Decreto 426 Art. 2º e § 5º que o diretor poderia nomear os indígenas para trabalhar em plantações ou em trabalhos comuns e mesmo nos serviços públicos.⁴⁴⁷ Honório Esteves Ottoni parece ter entendido que os trabalhos da companhia no Mucuri eram públicos, por isso poderia dispor da mão de obra dos indígenas aldeados no Jequitinhonha.

Isso pode ser constatado no ofício que ele escreveu ao Presidente da Província informando que os trabalhos da Companhia estavam atrasados por causa das chuvas que impediam a sua continuidade, bem como, a exploração do rio que seria feita pelo comandante da Companhia de Pedestres do Jequitinhonha e vinte e dois indígenas aldeados, juntando-se a eles, outros vinte e nove não aldeados que, em razão das cheias do rio, terminaram por se deslocarem para o quartel de Água Branca, onde foram recepcionados com brindes e ferramentas. Ainda, informou o diretor que os indígenas “estando todos satisfeítíssimos com os brindes que lhes fiz já tendo feito com os mesmos o missionário Frei Domingos de Casale, alguns abraçaram a catequese com o que me tem esperanças de formar um grande aldeamento de indígenas.”⁴⁴⁸

Percebam que a ideia de moral civilizatória era condição básica para a transformação dos indígenas em nacionais. Para isso, as ações do diretor de aldeia, previa a atração dos bravios, a catequese e a miscigenação como condições a serem alcançadas para o êxito do projeto de modernizar as regiões de fronteiras. Isso está constatado no ofício que Honório Esteves Ottoni escreveu ao presidente da província de Minas Gerais, para informar acerca da presença de oito

⁴⁴⁶ Cx. 01, doc. 58, 27/09/1846, p. 01. APMG.

⁴⁴⁷ BRASIL, 1845, p. 02.

⁴⁴⁸ PP 1/4, cx. 02, doc. 04, 20/04/1847 - Minas Novas, p. 01. APMG.

mulheres indígenas que estavam em sua companhia e que pretendia casá-las com as praças da Companhia de Pedestres. Veja o que diz o documento:

comunico mais a V. Excelência que na minha companhia virão oito índias solteiras as quais por não quererem viver pelas matas pediram-me para as conduzir a presença de V. Excelência. Fazendo eu conta disto mas, embarcamos para além do rio distante do quartel com boas maneiras, a fim delas ficarem na aldeia que ali existia do capitão Casemiro o que impugnaram contra em sujeitarem. Porém nunca mais se sujeitarão na mesma aldeia. Ficaram assim inteiradas. Juntas em uma só urgência. Enfim mando uma corrente para saberem se apresentar a V. Senhoria, contudo não as quis aceitar e nem conduzir sem consultar o Capitão Casemiro que anteriormente vivia na aldeia denominada Americanas, distante do quartel 7 léguas, pois que de sua livre vontade largou a sua prática. Junto a mais, existe hoje aldeado defronte do mesmo quartel do Mucury muito contente por já ter suas casinhas querendo muito as roupas que para ele mandou ainda. Tem sua criação de galinhas e porcos que por esforços de sua senhoria e os meus como acompanhado de meu comando consegui este aldeamento defronte do 2º. Enviando elas digo a Capitão Casemiro, outro seu colega de nome Manoel com mais amizade e boas maneiras pode ver concordou o mesmo capitão ficar as mesmas índias de sua aldeia para que elas saíssem uma vez que fora vontade delas e mesmo por que não há índios para casarem-se com elas, pois os que existem se acham casados com duas ou três mulheres, motivo este ocasionado das guerrilhas que tem havido entre as duas nações e atendendo sem outras circunstâncias o desejo delas, quais o de querer viver conosco havendo entre elas algumas que já falam o próprio idioma. Iguamente o capitão as não querem em sua aldeia por a vista de v. Senhoria. Cumpre-me e eu dignarei a vossa senhoria que a companhia existe três soldados que pedirão licença para se casarem com algumas delas. Eu concedo licença para julgar-me [ilegível] Uma vez que é vontade deles porém estes praças ainda se acham na diligência com o tenente Joao Pradoso.⁴⁴⁹

Esse trecho do ofício de Esteves Ottoni traz vários pontos importantes. Primeiro, está explícito o espaço de autonomia indígena, ainda que margeado por tensão. Ao decidirem não se sujeitarem ao cacique desobedecendo as suas ordens, preferindo ir com o diretor, as indígenas demonstraram que, mesmo de forma ínfima, conseguiam se movimentar em um ambiente vedado ao exercício de autonomia por parte dos nativos, ainda mais, mulheres. Porém, nesse caso conseguiram acessar o aparato estatal com a finalidade de realizar o desejo de abandonarem as matas e não se submeterem ao cacique Casemiro. Esse, por sua vez, entendeu por bem liberá-las da aldeia, o que significaria dispensá-las de casarem-se com indígenas, mesmo que isso significasse a diminuição do grupo. Contudo, essa atitude assegurava a aliança realizada com os Ottoni. Segundo, a marca das guerras é denunciada no texto como sendo entre nações indígenas, porém é sabido que eles eram constantemente vítimas de massacres por parte dos não índios, o que terminou por ocasionar uma redução de homens e conseqüentemente a diminuição da população nativa. Terceiro, está a aliança firmada entre o capitão Casemiro e os Ottoni. União essa que perdurou até o ataque

⁴⁴⁹ Quartel do Jequitinhonha. Ofício de Honório Esteves Ottoni ao Presidente da Província de Minas Gerais. 17 de Julho de 1848. PP 1/4, cx. 02, doc. 51. APMG.

de não indígenas ao grupo do capitão. E por último, a miscigenação foi apontada como saída para a civilidade.

5.3 A miscigenação como princípio civilizador da política indigenista

A miscigenação foi um dos alvos da política indigenista imperial levada a efeito tanto pelos agentes coloniais leigos, quanto pelos padres catequistas. Esses agentes, estimulavam a população luso-brasileira a habitar as cercanias dos aldeamentos e a se casar com os indígenas. Isso estava deliberado no Decreto 426 no § 19 do Art 1º, onde constava que uma das funções do Diretor era “empregar todos os meios lícitos, brandos, e suaves, para atrair índios às Aldeias; e promover casamentos entre os mesmos, e entre eles, e pessoas de outra raça.”⁴⁵⁰

Marta Amoroso, ao estudar o aldeamento do Itambacuri, chamou atenção para o fato de que a miscigenação entre índios e colonos era considerada política de êxito da missão catequizadora, por isso “a mistura como instrumento da civilização deveria se traduzir nos aldeamentos indígenas, em *conversão*, isto é, na transformação dos índios em cristãos trabalhadores pobres.”⁴⁵¹ É justamente esse fator que se pode observar na continuidade do ofício de Honório Esteves Ottoni, no qual pedia autorização ao presidente da província para casar as indígenas com os soldados.

Aprovo o casamento das 3 praças que com as mesmas índias se querem casar e tenho esperanças de casar mais algumas com os mesmos: esta medida Exmº. Sr. a acho muito útil ao bem da catequese dos índios; mas eu desejava que V. Exª. autorizasse para fazer com as mesmas algumas despesas bem como, ao menos poder dotar a cada uma de um casal dos animais domésticos, e alguma coisa mais para asseio daquelas, que se casar com brasileiros, certificando a V. Exª que lucraria muito a catequese com esta medida e assim ir se implantando a moralidade no sobredito quartel.⁴⁵²

Como agenda do projeto de catequese indígena do século XIX, a miscigenação está ligada à ideia de absorver física e socialmente as populações nativas, tornando-as livres e disponíveis como mão de obra. Assim, os indígenas iam paulatinamente perdendo a caracterização étnica e tornando-se nacionais, conseqüentemente, perdiam o direito à demarcação territorial dos aldeamentos. No trecho do documento acima, essa política se concretizava com a passagem da condição de aldeados para a de agricultores assentados em pequenas porções de terras. Desse modo, iniciava-se o processo de desaparecimento/negação da identidade indígena, pois, quando a Diretoria Geral,

⁴⁵⁰ BRASIL, 1845, § 19 do Art 1º.

⁴⁵¹ AMOROSO, Marta. *Terra de Índio. Imagens em aldeamentos do Império*. São Paulo: Terceiro Nome, 2014, p. 58.

⁴⁵² Quartel do Jequitinhonha. Ofício de Honório Esteves Ottoni ao Presidente da Província de Minas Gerais. 18 de Novembro de 1848. PP 1/4, cx. 02, doc. 51, p. 02. APMG.

solicitava informações acerca dos índios nas localidades, os miscigenados passavam a não integrar a lista do senso.

A situação dos indígenas tidos como miscigenados ficou tão complicada que em ambas as províncias, o desaparecimento deles nos registros das Diretorias foi notório e proposital. Em Minas, com o intuito de cumprir o § 11 do Art 1º, o Diretor Geral, encaminhou um ofício a todas as câmaras da província com o intuito de se informar acerca da situação das terras indígenas. A resposta da maioria das comarcas foi negativa para a presença de terras pertencentes aos índios, inclusive em locais onde houvera aldeamentos coloniais.⁴⁵³ Mesmo as regiões, como a de Bagagem⁴⁵⁴, onde existia sesmarias demarcadas aos índios, a câmara informara,

existiam diversos aldeamentos que tem desaparecido existindo apenas o de Rio das Pedras que se compõe de poucas choupanas e 40 a 60 almas mais ou menos, sendo que os mais descendentes destes índios se tem confundido na massa do povo e se acham espalhados pelas diversas partes do Império. Para que se possa dar melhor esclarecimento do estado destas terras as dividimos em 03 partes; a primeira que começa no barranco do Rio das Velhas até o Ribeirão da Boa Vista, em uma área de 05 léguas mais ou menos se acha toda ocupada por brasileiros dedicados à lavoura e criação existindo nesta parte muito poucos descendentes dos índios que gozam de foro de cidadão brasileiro. A segunda que se estende da Boa Vista até Ribeirão da Estiva e uma outra área de 05 léguas saem de campos e chapadões despovoados, ótimos para a criação de gado e em que apenas existem alguns retiros de fazendeiros. Devem ser consideradas devolutas. A terceira que é da Estiva até ao Rio Paranahyba passando pela aldeia do Rio das Pedras se estende uma outra área de 05 léguas que se compõe de ótimos campos e abundantes aguadas, férteis de frondosas matas é nesta parte que se tem concentrado maior parte dos descendentes dos índios que é uma raça cruzada de mulatos que perderam a língua e costume de seus antepassados, gente indolente e preguiçosa dados à embriaguez e que em nada procuram melhorar a sua sorte e que não consentem que os brasileiros aí se estabeleçam. Estes terrenos por demais para os que aí existem fica muito terreno devoluto onde se pode estabelecer muitas famílias. Esta medida é aconselhada pelo bem público trazendo riqueza ao município e se evitaria a reprodução de assassinatos como ainda pouco se viu entre eles.⁴⁵⁵

O trecho acima é importante, porque traz justamente um exemplo de como a questão indígena estava associada à posse da terra. O Estado, assim como particulares, interessados em se apossar das terras indígenas, costumeiramente negavam a identidade étnica a grupos inteiros, para assim, tornar os seus patrimônios devolutos e passíveis de venda e ocupação por toda a sorte de gente. O documento acima fornece pistas para a compreensão de como essa política era posta em prática. Observe no fragmento em destaque a construção da visão negativa acerca dos indígenas.

⁴⁵³ Quartel do Jequitinhonha. Ofício de Honório Esteves Ottoni ao Presidente da Província de Minas Gerais. 18 de Novembro de 1848. PP 1/4, cx. 02, doc. 51, p. 03. APMG.

⁴⁵⁴ Atual município mineiro de Estrela do Sul.

⁴⁵⁵ Quartel do Jequitinhonha. Ofício de Honório Esteves Ottoni ao Presidente da Província de Minas Gerais. 18 de Novembro de 1848. PP 1/4, cx. 02, doc. 51, p. 03. APMG. Destaque do documento.

Eles são considerados enquanto “descendentes” e “confundidos na massa do povo”, ou seja, há aqui uma ideia de “não pureza da raça” o que implicaria na retirada de direitos originários. Em seguida, nota-se um dispositivo complexo que é dizer que os indígenas “gozam de foro de cidadão brasileiro.”

As tentativas de incorporar os indígenas à sociedade brasileira não significaram torná-los cidadãos no sentido *stricto sensu* da palavra, uma vez que, ficaram sob a batuta da tutela do Estado até a promulgação da Constituição Federal de 1988, sendo pois, os últimos grupos de brasileiros a tornarem-se cidadãos de fato. Nesse sentido, Maria Hilda Paraiso em um texto sobre os índios brasileiros e a Constituição de 1824, aborda que a questão da cidadania indígena foi um processo controverso e danoso a essas populações. Para os nativos serem considerados cidadãos, havia, segundo Paraiso, uma pré-condição: “a de deixarem de ser silvícolas, no sentido mais restrito do termo, isto é moradores das selvas, e ‘abraçarem a nossa civilização’.”⁴⁵⁶ A autora argumenta que para os constituintes, essa condição era devido ao fato de os índios,

não gozarem dos cômodos e incômodos de pertencerem à sociedade brasileira, uma vez que não participavam do Pacto Social que constituía o Estado e por não estarem submetidos ou reconhecerem o Império ou sua autoridade já que viviam em guerra com os brasileiros. Logo, como não reconheciam os deveres, não se lhes poderia reconhecer direitos, mas apenas o de terem legislação especial voltada para chamá-los à civilização, pois, pelo “fato de nascerem conosco no mesmo território, a moral universal, tudo nos indica este dever”⁴⁵⁷.

Além disso, os constituintes não reconheciam os índios como famílias brasileiras, apesar de terem nascidos no Brasil e serem livres, as características culturais e os seus costumes não compartilhavam dos graus de civilização nacional, pois eles não tinham leis e nem reconheciam as brasileiras. “Estariam, portanto, excluídos da condição de cidadãos, das preocupações e do exercício dos direitos políticos até que, ao civilizarem, passassem a compartilhar do Pacto Social formador do país.”⁴⁵⁸ Isso porém retiraria a condição de ser indígena.

Um outro aspecto importante destacado no documento da câmara de Bagagem foi a desqualificação dos indígenas “mestiços.” Há na historiografia um intenso debate acerca da ideia de degeneração da raça no Brasil.⁴⁵⁹ O interessante acerca do tópico da mestiçagem no século XIX,

⁴⁵⁶ PARAIISO, Maria Hilda Baqueiro. Construindo o Estado da Exclusão: os índios brasileiros e a Constituição de 1824. *Revista Clio – Revista de Pesquisa Histórica*, n. 28, v. 2, p. 1-17, 2010, p. 13.

⁴⁵⁷ Ibid.

⁴⁵⁸ Ibid.

⁴⁵⁹ Ver por exemplo: BOXER, Charles. *Relações raciais no império colonial português*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1967; MOREIRA, Vânia Maria Losada. História, Etnia e Nação: O Índio e a Formação Nacional sob a Ótica de Caio Prado Júnior. In: *Memória Americana*, n. 16, v. 1, p. 63-84, 2008; VAINFAS, Ronaldo. Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira. *Revista Tempo*, n. 8, p. 1-12, agosto de 1999. SCHWARCZ, Lilia. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-*

é seu caráter dúbio. De um lado a noção de apagamento e decadência do “mestiço”, uma vez que, acreditava-se que ele seria um entrave ao processo civilizador. De outro, a existência da aposta no branqueamento da população e consequente “melhoria da raça” (biológica e moral), a partir de casamentos interétnicos com indígenas.⁴⁶⁰ Todavia, a mestiçagem era uma das ferramentas na composição do projeto de extinção de aldeamentos, tendo em vista que a composição étnica assinalou o discurso da não existência dos grupos originários. Todavia, como demonstrei anteriormente, a negação da identidade indígena estava presente desde as primeiras ações das províncias para implementar o Decreto.

No documento abaixo, observa-se uma recusa do diretor parcial em reconhecer como legítimos os indígenas habitantes do aldeamento do Soroby, pelos quais era responsável.

Constando-me que alguns habitantes do Ribeirão denominado São Fidelis tem ido por vezes iludir a V. Ex^{ca} que são indígenas, e que por este meio querem gozar de graças e privilégios concedidos aos residentes neste aldeamento. Parece-me justo participar a V. Ex^{ca} que há de 80 anos que os avós de tais Índios foram militares no aldeam^o dos Machacalis em Tocoio, e por essa razão estão os tais ilusores excluídos dos privilégios que querem gozar, e por que me é delimitado incômodo vigiar sobre tais Índios do Ribeirão de São Fidelis por que me acho com a idade de 69 anos estou encarregado da civilização e aldeamento destes habitantes, sobre os quais devo declarar.⁴⁶¹

Com é possível observar a partir do fragmento, o longo contato entre esses indígenas e os agentes coloniais foi a condição para serem classificados como miscigenados, e o intuito em acionar a identidade étnica era apenas para “gozar de graças e privilégios concedidos aos residentes neste aldeamento.”

Por fim, cabe ressaltar que as tentativas de absorver fisicamente os indígenas nas localidades, fazia parte do projeto nacional de desaparecimento dessas populações. Soma-se a isso, as pretensões de integração pela via cultural, o que significava a absorção simbólica.⁴⁶² Em suma, a política de aldeamento visava promover a miscigenação de forma institucionalizada, como projeto de Estado, que ensejava o convívio de múltiplas coletividades.⁴⁶³ Deste modo, como afirmei em diversas partes desse capítulo, misturar os indígenas fazia parte dos anseios do Estado brasileiro em promover o desenvolvimento econômico e civilizador nos rincões do Império. Logo, os

1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. _____. Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade. In: NOVAIS, Fernando; SCHWARCZ, Lilia Moritz (orgs.). *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, vol. 4, p. 173-244.

⁴⁶⁰ Ver essa discussão em: MOREIRA, 2008, op. cit.

⁴⁶¹ Ofício ao Diretor Geral dos Índios de Minas Gerais. Fazenda da Boa Vista da Colônia do Surubim, 24 de agosto de 1854. Secretaria do Governo Provincial, SP 565. APMG.

⁴⁶² PARAISO, 2014, op. cit., p. 610.

⁴⁶³ AMOROSO, op. cit., p. 57.

missionários, para fomentar a catequese, seguiam um programa de governo que, necessariamente, passava pela construção de estradas e de novas redes comerciais.⁴⁶⁴

⁴⁶⁴ Ibid., p. 58.

CAPÍTULO VI - “Pólvora e bala” ou , “a generosidade e moderação?”: Os empreendimentos comerciais no Jequitinhonha indígena

os indígenas que tenho mencionados são sem dúvida poucos, mas existem muitos com diferentes senhores, mesmo em casa de meu bom pai existe um, junto com o vaqueiro, que já está qualificado volante, e é hábil para qualquer serviço, além de grande número que se acha empregado na navegação do Jequitinhonha e são bons canoieiros;⁴⁶⁵

Esse capítulo vai tratar dos principais empreendimentos comerciais pensados para o Norte de Minas Gerais e Sul da Bahia, focando na disputa entre o Mucuri e o Jequitinhonha (Pederneiras versus Ottoni). O território analisado em tela foi agenda de rivalidades de dois grandes projetos estatais/particulares. O encabeçado pela Bahia – navegação do Jequitinhonha – e o coordenado pelos Ottoni – navegação do Mucuri. Conceder a ocupação desse território a particulares foi uma das manobras encontrada pelo governo imperial para sua consolidação nas fronteiras. As empresas fomentadas com dinheiro público, deveriam desbravar as matas, “pacificar” os indígenas e tornar as terras produto de mercado. No bojo dessa conjuntura, os diversos grupos indígenas enfrentavam os percalços da aplicação do Regulamento das Missões, posto em prática nas tentativas de aldeamento, bem como, nos empreendimentos erguidos em suas aldeias.

O projeto de civilização e catequese indígena foi parte da política de consolidação do Estado brasileiro. Fortalecer o poder central dependia da facilidade em fazer circular, entre as províncias, um comércio firme, pessoas, informações e ideários políticos. Para a solidificação dessa política, era preciso desbravar as matas, “pacificar” os indígenas e valorizar, em termos de mercado, as terras. Vale lembrar, que no caso do Jequitinhonha e regiões circunvizinhas, havia a ideia de vastidão desconhecida, tanto em termos das florestas, quanto de suas populações.

Nesse sentido, uma das medidas adotadas pelo governo, foi a criação de colônias militares, cujo intuito era levar segurança para os lugares ermos, tidos enquanto refúgios de pessoas que escapavam do poder do Estado. Homens considerados perigosos, atuantes principalmente nas fronteiras. O programa de criação de colônias militares foi largamente aceito pelo governo, posto que em 1858, já contabilizavam 16 colônias espalhadas por todo o território nacional.⁴⁶⁶

⁴⁶⁵ Correio Oficial de Minas Gerais. Número 160 de 1858. Tipografia provincial. Segunda-feira 19 de julho. Arquivo Assembleia Legislativa Provincial. Sessão Ordinária em 26 de maio de 1858. APMG.

⁴⁶⁶ Acerca do projeto e implementação das colônias militares no Brasil ver: OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. “No centro das matas”: as colônias militares e os embates dos anos 1850. In: BESSONE, Tânia Maria; NEVES, Lucia Maria

Vigiar e controlar os indígenas, por meio de colônias militares assim como, conceder a ocupação do território com esse fim e ainda, facilitar a atividade de empresas particulares que atuavam nos empreendimentos de melhorias locais – tais como a abertura de estradas, que utilizava o trabalho nativo – foram maneiras encontradas para o Estado cimentar-se nas fronteiras. E claro, fazia parte do processo de controle de terras. Para isso, o governo central dependia das ações de particulares, dispostos a adentrarem nas matas, a fim de erguerem empreendimentos econômicos e atraírem os indígenas bravios, tornando-os sedentários, aptos a trabalharem nas indústrias e comércios locais.

Geralmente, essas ações recebiam apoio e recursos do Estado, como foi o caso tanto da Companhia do Vale do Mucuri, de propriedade dos Ottoni, quanto do projeto de desenvolvimento local do governo baiano, a cargo do major Pederneiras. Havia um pacto mútuo, pois o Estado dependia de particulares para a sua organização nesses territórios, e esses, por sua vez, necessitavam da verba pública. Essa era uma relação complexa em que ambos se beneficiavam. Ou seja, a consolidação do Estado Nacional nas fronteiras precisava das empresas particulares que abriam caminhos nas florestas, fundavam aldeamentos e colônias, patrocinavam a navegação e o comércio local. Em contrapartida, organizavam a coleta dos impostos, o recrutamento de soldados, faziam valer os monopólios e sujeitavam as populações à vigilância e ao trabalho.⁴⁶⁷

Trago essa perspectiva para chamar a atenção, ao fato de que as políticas públicas nesse contexto, passavam a atender as regiões distantes da capital. Isto é, o projeto civilizador passou a ser mais difundido, uma vez que, as fronteiras recebiam e absorviam programas vindos da corte, ainda que, as elites locais usufríssem e adequassem tais empreendimentos de acordo com as demandas pessoais, em muitos casos negligenciando ou refutando as ordens da corte. Em outros termos, a civilização pretendida pelo governo precisava do apoio das elites regionais. Não era por acaso, que os particulares se dedicavam a financiar a construção de estradas, igrejas, pontes, entre outros, o intuito era promover esse projeto civilizador e lançarem-se na política local.

Logo, desbravar, mapear e ocupar os territórios fronteiriços com pessoas “civilizadas” e “industriasas” era prioridade para a consolidação de um Estado desenvolvido e afinado com as ideias de modernidade. Desse modo, controlar, vigiar e usufruir da mão de obra dos moradores locais, constituíam as finalidades dos empreendimentos, como no caso dos aldeamentos e colônias militares que, além de serem pontos estratégicos de atração de imigrantes, funcionavam como zonas para a exploração dos recursos naturais e desenvolvimento comercial.

Bastos P.; GUIMARÃES, Lucia Maria P. (org.). *Elites, fronteiras e cultura do Império do Brasil*. 1ed. Rio de Janeiro: ContraCapa, 2013, v. 1, p. 111-137.

⁴⁶⁷ Para aprofundar essa questão da consolidação do Estado e recrutamento ver: MENDES, Fabio Faria. *Recrutamento Militar e construção do estado no Brasil Imperial*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010.

6.1 O Jequitinhonha: uma via comercial possível entre Bahia e Minas

Em contraponto ao cenário de “escassez” civilizacional, os textos dos viajantes que trabalhei em capítulos anteriores, também informaram acerca da riqueza vegetal e a fertilidade do solo às margens do Rio Jequitinhonha, numa clara percepção de que esse território poderia se tornar apto à colonização. Foi nesse sentido que, ao viajar por essa região na primeira década do século XIX, John Mawe escreveu que havia imensos territórios a oeste do rio, vastos e desocupados que poderiam se tornar grandes extensões de terras para o cultivo e que,

tudo nesta região é para atrair um cultivador ativo experimentado: a terra é rica e fértil; há em todos os departamentos descobertas a serem feitas; todos os gêneros alimentícios necessários à vida, e a maior parte dos que podem ser considerados de luxo são produzidos quase espontaneamente. Aí a atividade seria liberalmente recompensada pela mão dadivosa da natureza e estimulada sem cessar pela esperança de despertar, pelo bom exemplo, uma raça de homens degenerados.⁴⁶⁸

Conforme já salientei antes, a visão de solos férteis ao longo do rio, foi, no decurso das décadas, fundamental para as políticas de Estado implementadas no Jequitinhonha durante o século XIX, a exemplo da imigração e implantação de colônias agrícolas. Daí o Estado criou uma política indigenista cujo intuito era o confisco das terras nativas e o confinamento indígena em espaços bem delimitados. Aliado a isso, corroborou para acelerar o processo de modificar um Jequitinhonha indígena num “desenvolvido”, o que reforçava a ideia de degeneração dos seus habitantes. Ideia que foi gestada no IHGB para desqualificar os indígenas tidos por Botocudos, caracterizando-os como seres inferiores aos brasileiros e, por isso, passíveis de escravização ou extermínio, conforme mencionei em capítulo anterior.

Spix e Martius, em *Viagem pelo Brasil*, relataram que o sucesso dos empreendimentos estatais para o rio Grande de Belmonte – Jequitinhonha – dependia da necessidade de pacificar os “degenerados” botocudos, transformando-os em remadores. Essa possibilidade aprofundaria o tráfego pelo rio e gradualmente traria a civilização para os indígenas e a consolidação do comércio.⁴⁶⁹ No rastro do que afirmara Saint Hilaire, Spix e Martius igualmente descreveram os percalços da navegação na região do Salto atribuindo-os aos ataques indígenas. Em suas palavras,

De Tocaios (sic), costumam as canoas carregadas de algodão, alcançar a costa em quatorze até vinte dias [...] levam a carga de 64 arrobas. Três canoeiros,

⁴⁶⁸ MAWE, op. cit., p. 166-167.

⁴⁶⁹ SPIX, J. B. Von; MARTIUS, C. F. Ph. Von. (1938) *Viagem pelo Brasil*. Trad. de Lucia Furquim Lahmeyer. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1981, v. 2, p. 56.

conhedores do rio, recebendo comida e uma pataca diária, dirigem a viagem. No meio do caminho, as canoas encontram uma cachoeira, onde hoje está instalado o Quartel do Salto. Aí têm de ser descarregadas para passar sem perigo [...] são os soldados dos destacamentos os pilotos dessas viagens e são de igual importância para esse serviço, como para refrear os índios, e assegurar a navegação contra eles.⁴⁷⁰

O interessante é observar que as freguesias foram criadas em torno desses pontos de confluências do comércio. O distrito de Salto Grande, por exemplo, foi criado em 19 de fevereiro de 1840 por solicitação da câmara de Minas Novas e anexado à freguesia de São Miguel.⁴⁷¹ As dificuldades de navegação nessa região terminaram por favorecer o desenvolvimento de Salto Grande, cuja importância comercial se destacou, principalmente pela localização fronteiriça com a Bahia. No ano de 1853, tornou-se o centro das decisões administrativas e judiciais.⁴⁷²

Retomando aos relatos de Spix e Martius, esses diziam que o algodão era o mais importante ramo de produção de Minas Novas. Para o plantio, aproveitavam-se, inclusive, os terrenos das caatingas.⁴⁷³ Os viajantes estavam corretos em relação às atividades econômicas de Minas Novas. Estas se assentavam sobretudo na agricultura algodoeira, pecuária e mineração.⁴⁷⁴

De acordo com Saint Hilaire, a extração de metais preciosos, como o ouro e as pedras eram comuns nos rios de Calhau, Araçuaí, Piauí, Três Americanas e Itinga.⁴⁷⁵ Todos territórios com aldeias indígenas. Acerca da mineração, complementou Saint Hilaire que Minas Novas a havia abandonado quase por completo, pois dedicara-se especificamente à lavoura. Pouco se entregava à casa de fundição. O que se extraía de fato era praticamente todo contrabandeado para a Bahia.⁴⁷⁶ Minas Novas, na percepção de Saint Hilaire e também de Spix e Martius, era mais conhecida pelos comerciantes europeus por causa da vasta produção de excelente algodão nas regiões das paróquias de Vila do Fanado, Água Suja, São Domingos, Chapada e São Miguel.⁴⁷⁷ Seguindo essa trilha, afirmara Spix e Martius que o conjunto do fatores climáticos de Minas Novas favoreciam o alongamento das fibras de algodão, dotando-o de uma diferença substancial em relação ao produzido no Maranhão e Pará e o tornava preferenciável na Europa.⁴⁷⁸ No entanto, não somente de algodão sobrevivia essa região. A atividade econômica aí desenvolvida foi vasta e variada.

⁴⁷⁰ Ibid.

⁴⁷¹ RAMALHO, op. cit., p. 66.

⁴⁷² Ata da Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, sessão de 4 de junho de 1853. Arquivo Público Mineiro. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>. Acesso em novembro de 2020.

⁴⁷³ SPIX, J. B. Von; MARTIUS, C.F. Ph. Von, op. cit., p. 58.

⁴⁷⁴ Informações prestadas pelas Câmaras Municipais de Minas Gerais em cumprimento das circulares de 28 de novembro de 1853 e 11 de novembro de 1854. Série Presidência da Província. Avulso. Câmara Municipal de Minas Novas. Arquivo Público Mineiro.

⁴⁷⁵ SAINT-HILAIRE, op. cit., p. 194.

⁴⁷⁶ Ibid.

⁴⁷⁷ Ibid.

⁴⁷⁸ SPIX, J. B. Von; MARTIUS, C. F. Ph. Von, op. cit., p. 59.

O comércio nesse território era dinâmico, mas permeado por tensões. Em 26 de novembro de 1827, por exemplo, o Jornal *O Universal* dedicou-se a noticiar “rixas e conflitos entre os habitantes das margens do Jequitinhonha e Arassuahy, especialmente nos distritos de São Domingos e Sucurihu, termos da Vila de Minas Novas, por se complicarem as matérias de direito entre o lavrador e o criador de gado.” Segundo a notícia, era costume criar gado além das margens dos rios, uma vez que essas eram dedicadas à lavoura de gêneros alimentícios e algodão. No entanto, a tolerância havia aberto inúmeros precedentes para que os criadores de gado “sem solo próprio” abusassem de práticas de criá-los em terrenos alheios, o que prejudicava os plantadores de algodão e outros gêneros, “que pagavam avultados dízimos” e se viam obrigados a cercarem a sua produção devido aos prejuízos causados pelo gado errante.

Vejamos a seguir um trecho da notícia,

Geralmente os que criam d’aquem (sic) dos rios não tem terras, nem campos, nem lugares valados para conservarem os seus gados; pouco ou nenhum dízimo pagam e querem que o lavrador cerque a sua extensa lavoura, quando os fogos e contínuas secas tem reduzidos os matos a carrascos e já se não encontram madeiras para as cercas, e os mesmos gados pela falta d’aguas a nada respeitam e fazem das lavouras a sua ordinária pastagem.⁴⁷⁹

Percebe-se que nesse trecho há uma série de informações relativas a esse conflito. Primeiro, a disputa por terras, em geral pertencentes aos indígenas, pois, como demonstrarei em capítulos posteriores, esse território era composto por nove aldeias bastante povoadas. Segundo, havia a tensão entre agricultores do Jequitinhonha e criadores de gado, apesar dessa última atividade ter sido praticada em menor escala. A tensão entre ambos era evidente, como o redator sugeria ser a solução do conflito a licitude do lavrador “matar o gado que andar vagando pelo terreno do lavrador e destruindo suas plantações.”⁴⁸⁰ Ainda, é preciso ponderar que o algodão era o principal produto transportado para a Bahia e seu cultivo não poderia ser ameaçado pela expansão da pecuária. Por último, trata-se de uma notícia veiculada em 1823, quando a destruição da mata Atlântica já aparecia como elemento transformador da paisagem natural do Jequitinhonha.

O naturalista Alcide Dessalines D’Orbigny, ao viajar pela província de Minas Gerais por volta da década de 1830, escreveu que a pecuária era quase exclusivamente a atividade exercida em alguns termos de Minas Novas, o que praticamente ratificava a denúncia feita no jornal acima citado. Segundo o viajante, as fazendas eram raras e miseráveis, mas existiam “em compensação,

⁴⁷⁹ Jornal *O Universal*, n. 58. 26 de novembro de 1827, p. 03. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>.

⁴⁸⁰ *Ibid.*

currais em que, de tempos em tempos, o gado é preso.”⁴⁸¹

Ao que tudo indica, os conflitos foram perenes e motivos de preocupação para as presidências das duas províncias, visto que na fala de Pinheiro de Vasconcellos em 1844 ficou claro que o comércio na Bahia não alcançava os êxitos necessários devido às desordens públicas, falta de braços e embaraços da navegação do Jequitinhonha. Para solucionar o problema, o presidente via a necessidade de enviar para a região mil praças, sendo que uma parte permaneceria em Belmonte e a outra em Salto Grande, para formarem um núcleo populacional. Pois, “essas mil praças impondo respeito aos desordeiros das Províncias, e aos indígenas selvagens que ainda por aí vagam, podem ser duzentos trabalhadores por dia [...] assim me persuado que se pode efetuar essa grande via de comunicação e comércio entre esta Província e a de Minas.”⁴⁸²

O objetivo da província da Bahia era solucionar os conflitos que atrasavam o comércio, melhorar as condições de transportes e garantir mão de obra através dos praças, como também por meio do aldeamento indígena. Por isso, foi interessante para o governo baiano implementar ações que potencializassem as relações com Minas Novas, cujo comércio pelo rio Jequitinhonha era intenso. A mesma preocupação, em tornar o Jequitinhonha navegável até o litoral baiano, esteve presente no governo mineiro. Embora a Bahia tenha se movimenado mais ativamente para lograr êxito nesse projeto e o descaso da província de Minas, em relação ao rio, foi pauta de denúncia impetrada pelo major de engenheiros Inocêncio Velloso Pederneiras, por quase uma década.

Em 1837, a Assembléia Legislativa Mineira elencou motivos para que fosse realizado um estudo técnico acerca da navegabilidade do rio.⁴⁸³ Já em 1843, o presidente da província mineira, José de Souza, D’Andrea via o Jequitinhonha como um “grande manancial de imensas riquezas” e, por isso, merecia atenção específica. Assim, as duas províncias – envolvidas no interesse em melhorar a navegação –, bem como o governo imperial, deveriam imprimir esforços em busca de solução, uma vez que, o rio precisava ser examinado para que um projeto viável de navegação fosse construído. A idéia de D’Andrea, era similar a do presidente da província baiana. Primeiro, as despesas para a expedição ao Jequitinhonha seriam financiadas pelos cofres públicos e, mais tarde, entregues a acionistas particulares que criassem a Companhia de Navegação do Jequitinhonha, que deveria se estabelecer na fronteira entre as duas províncias.

⁴⁸¹ ORBIGNY, Alcide Dessalines D’. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1976, p. 121.

⁴⁸² Fala que recitou o Presidente da Província da Bahia o Conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos na abertura da Assembleia Legislativa da mesma Província em 02 de Fevereiro de 1844, p. 11-12. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/165#?c=0&m=8&s=0&cv=11&r=0&xywh=-1027%2C0%2C3461%2C2441>. Acesso em março de 2020.

⁴⁸³ RAMALHO, op. cit., p. 177.

A preferência do governo mineiro pelo Jequitinhonha era devido, sobretudo, ao porto marítimo de Belmonte, que era mais fácil de ser acessado do que de outros rios como o Doce.⁴⁸⁴ Essa visão no entanto, fora revisitada pelo viajante Lallemand que em 1859, ao percorrer tanto o Rio Pardo quanto o Jequitinhonha, narrou ser esse último, de fato, o maior, mais largo e mais livre dos rios.⁴⁸⁵

O projeto para navegar o Jequitinhonha ficou de lado por cerca de três anos, quando voltou ao cenário por ocasião dos relatórios do engenheiro João José da Silva Teodoro, contratado para avaliar os trabalhos referentes ao rio Mucuri. O parecer do engenheiro foi negativo para a navegação do Mucuri, pois os esforços para transpor as cachoeiras e rochedos seriam maiores do que os empregados no Jequitinhonha. Segundo Teodoro, o volume de águas poderia ser comparado quando muito, com a metade das águas do Jequitinhonha.⁴⁸⁶ Em razão desse parecer, a Província da Bahia retomou o projeto de tornar esse rio navegável contratando para realizar o empreendimento, o já citado major de engenheiros Inocência Velozo Pederneiras.

6.2 Os rios como caminhos para a espoliação das terras indígenas

Fazia parte da agenda do governo imperial colocar o país nos trilhos da modernidade. Para tanto, aproximar as províncias, seja através das relações comerciais, políticas e culturais era imprescindível para integrar e unificar o território. O aproveitamento das bacias fluviais, com potencial de navegação, foi indispensável para a realização desse projeto. Nesse sentido, a integração dos sertões do Norte de Minas Gerais com o litoral do sul baiano, tornou-se objeto de pauta das duas províncias, que viam a possibilidade de se aproximarem por meio da navegação de dois importantes rios: o Jequitinhonha e o Mucuri.

Conforme já delineei anteriormente nessa tese, a navegação documentada acerca do Jequitinhonha data de ao menos o final do século XVIII, e foi realizada por indígenas e não indígenas. Porém, somente no século XIX, essa atividade ganhou corpo a partir do momento em que as províncias envolvidas se certificaram de que o rio desaguava no mar da Bahia. Quando isso aconteceu, o Jequitinhonha passou a ser visto como a grande possibilidade de Minas Gerais chegar ao mar. No entanto, o rio Mucuri também disputou essa prioridade, sobretudo a partir da fundação da Companhia de Comércio e Navegação que atuava nessa área e era comandada pela família Ottoni.

⁴⁸⁴ Fala do Presidente da Província de Minas Gerais, Francisco José Sousa Sorares D'Andrea, direcionada à Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na abertura da sessão ordinária do ano de 1843. Ouro Preto. Tipografia do Correio de Minas, p. 37. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/171/search?terms=Minas%20Gerais>. Acesso em maio de 2020.

⁴⁸⁵ AVÈ-LALLEMANT, op. cit., p. 142.

⁴⁸⁶ RAMALHO, op. cit., p. 179.

Os políticos e pessoas importantes residentes no Mucuri diziam que a sua navegação beneficiaria imensamente a cidade de Minas Novas, uma vez que estaria a abertura da estrada para a região da Barra do Rio Todos os Santos, o que tornaria a área um local de atração de colonos estrangeiros possibilitando a “proteção contra as agressões dos selvagens cuja catequese tão bem procura levar a efeito, imprimindo-lhes confiança, amor ao trabalho e aos salutares preceitos da religião.”⁴⁸⁷

Veja que aqui se tratava da imbricada relação Estado/particulares, porque para a realização dessa proposta, os Ottoni se beneficiariam da posição do Coronel Honório Esteves, que ocupava o cargo público de diretor dos indígenas do Jequitinhonha, a quem a força da Companhia de Pedestres desse mesmo rio estava subordinada, sendo pois,

colocada nos pontos que se julgasse mais necessários, empreendo além disso os fundos de que pudessem dispôr, não só na compra de ferramentas, e utensílios para os trabalhos rurais, em que devem ser empregados os índios, como na aquisição de víveres para as primeiras entradas, como tudo consta das instruções juntas.⁴⁸⁸

No entanto, nem toda a elite política do Norte de Minas via o Mucuri como a melhor saída. Tanto que, aqueles que o defendiam, pautavam-se principalmente em documentos como o produzida pelo engenheiro Pedro Victor Renault que, em busca de um local para instalar uma colônia “de degredados e vagabundos”, percorreu os rios Mucuri e Todos os Santos, passando rapidamente pelo Jequitinhonha.⁴⁸⁹ O relatório de Renault é interessante, porque ele também não escapou à visão de pobreza e desolação das cidades fronteiriças, como narraram os viajantes no início do século. Em partes, essa condição estava associada a maciça presença dos “botocudos Jyporocas.” Uma vez que, “a sua presença e atrocidade horrorizam de tal maneira a alguns empreendedores [...] que nenhum, deles, apesar da grande penúria de dinheiro que assola essa comarca, se atreve a ir sacrificar a sua existência.”⁴⁹⁰ Ao longo do relatório, Renault ratificou essa informação ao dizer que as primeiras expedições ao Mucuri não lograram êxito porque os Botocudos eram assassinos.⁴⁹¹

Para combater o estado de pobreza de Minas Novas, dizia Renault, que a saída era tornar realidade o sonho dos Ottoni: abrir um caminho para o mar da Bahia pelo Mucuri. Tanto era assim,

⁴⁸⁷ Ofício ao Presidente da Província de Minas Gerais encaminhado por Francisco Inocêncio de Miranda Ribeiro. Secretaria da Província. PP1/45, cx 01, fl 01, 24 de junho de 1844. Minas Novas, 24 de Junho de 1846.

⁴⁸⁸ Ibid.

⁴⁸⁹ RENAULT, Pedro Victor. Relatório da exposição dos Rios Mucury e Todos os Santos, feita por ordem do Exm. governo de Minas Gerais pelo engenheiro Pedro Victor Renault, tendente a procurar um ponto para degredo (1846). *Revista Trimensal de Historia e Geografia* ou Jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo VIII, p. 356-375. Rio de Janeiro. 2 ed., 1867. Disponível em: http://biblio.etnolinguistica.org/reinault_1846_relatorio

⁴⁹⁰ Ibid., p. 357.

⁴⁹¹ Ibid., p. 365.

que os fazendeiros minasnovenses auxiliaram com a quantia de 117\$000 réis para a abertura da estrada no local a ser indicado pelo engenheiro.⁴⁹² O documento produzido a partir dessa viagem foi importante para os interessados em navegar, ocupar e empreender pelo Mucuri, porque trazia a concepção de um rio largo, majestoso, sem muitos riscos à navegação, com uma barra “das melhores que se apontam na costa do Brasil e água doce para as embarcações.”⁴⁹³ Ainda,

é fertilíssimo de madeiras de preço, a saber: jacarandá, cabiúna, vinhático, bálsamo, ipé jequitibá, &c., e nas cabeceiras acham-se algumas aroeiras, óleo de copaíba, e braúna. Não tem ramo algum de febres malignas, nem sezões, vantagem que bastaria para torná-lo preferível ao Rio Doce e Jequitinhonha, cujos habitantes são isolados diariamente por esse flagelo, se além destas vantagens todas não oferecesse uma navegação (que principia da barra do rio das Americanas, que desagua nele da parte norte) mais leviana e mais perigosa. O único obstáculo que se oferece pois a por uma comunicação por água entre esta tão desgraçada comarca de Minas Novas, é o número de Bugres que infestam as margens do Mucury, obstáculo este muito fácil a levantar, consistindo em confiar ao zelo de um homem muito prudente e de capacidade reconhecida a catequese e civilização dos selvagens habitantes destas matas, e estou certo de que no espaço de dois anos contará o governo desta província este grande número de índios no seu seio: por esta obra de filantropia e de dever serão outra vez francas aos empreendedores as riquezas existentes no rio das Americanas, e que hoje não podem ser aproveitadas por causa da presença dos Bugres.⁴⁹⁴

Esse trecho, destacado do documento de Pedro Victor Renault, corrobora com a discussão que fiz nos parágrafos anteriores acerca da presença indígena como obstáculo ao desenvolvimento do Mucuri, assim como, a solução vista a partir da política de catequese. Porém, quero chamar a atenção para a escrita tendenciosa com a finalidade de tornar o Mucuri o caminho preferenciável para Minas chegar ao mar. O grande rival desse projeto nesse momento era o rio Jequitinhonha, taxado por Renault como um lugar em desvantagem, recheado de flagelos, febres e índios bravios.

Porém, essa disputa, pelo melhor caminho para o mar, foi acirrada. A Bahia estava muito interessada em desenvolver a região do Jequitinhonha. Para isso, contratou o major de engenheiros Inocêncio Velloso Pederneiras que, entre inúmeras funções, deveria policiar o rio, aldear e aproveitar a mão de obra indígena.

Um dos pontos destacados pela Bahia, para despertar o interesse de Minas Gerais em utilizar o Jequitinhonha como via de comunicação entre as províncias, foi a consolidação da navegação e riqueza do comércio escoado por ele. Na demonstração feita por alguns cidadãos da cidade de Minas Novas, mais interessados no Jequitinhonha do que no Mucuri, consta o seguinte:

⁴⁹² Ibid., p. 358.

⁴⁹³ Ibid., p. 374.

⁴⁹⁴ Ibid., p. 374.

A navegação do Rio Jequitinhonha, do Calhau ao Salto Grande, data de muitos anos, sinto para mais de 40, nesta correria andam de 80 a 100 canoas, cada uma 32 alqueires de sal, e outros gêneros como molhados, louças, ferragens e até fazendas, mais deixará de prosseguir calculava-se até poucos anos, entrar pelo Jequitinhonha de 14 a 20 mil alqueires de sal, presentemente supõe-se que toca a 50 mil alqueires, do Calhau para as comarcas do sul, como para os ermos de Salto e Minas Novas. Tropas de Diamantina a Serro vai ao Calhau do vale da serra da Formiga e Arraias da mesma sorte, Gorotuba, Rio Pardo, Salinas e Rio Verde pequeno, a Itinga e outros São Miguel e há anos que de Santo Antonio da Barra e Gavião, vem imensas tropas ver sal em qualquer desses lugares do Jequitinhonha, de lugares da Província da Bahia distantes de mais de 60 léguas. [...] De Salto a Sucuriu 69 léguas, a estrada está autorizada, e como a palma de uma mão segue de Calhau em diante pela margem do rio Jequitinhonha, do lado direito toda povoada até São Miguel e a mesma planície segue de São Miguel ao Salto, só com a diferença de não ser habitada. Facilidade para trânsito de tropas e carros puxados a boi.⁴⁹⁵

No tópico anterior procurei demonstrar que o Jequitinhonha foi uma possível via comercial de interligação entre as duas províncias, assim como, um canal de desenvolvimento local. Pautada nessa ideia, a Bahia retomou o projeto de estruturação da navegação do rio.

O intuito também era transformar as matas em um lugar habitável para imigrantes. Por essa razão, aldear e converter os indígenas bravios em trabalhadores seria indispensável, sobretudo para a liberação de suas terras onde se poderia criar “uma colônia de estrangeiros ou mesmo de nacionais de famílias para cultivarem as 32 léguas de Salto a São Miguel, boas de cultura por suas matas e muito abastecidas de água.”⁴⁹⁶ Para isso, precisariam criar duas vias de comunicação: uma por terra e outra por água. Pela via fluvial, as províncias necessitavam “dar providencia correspondente à polícia no rio ou nas 62 léguas por navegação onde se acham empregados canoeiros, gente que na verdade é preciso policiar e não são poucos.” Em um capítulo anterior, tratei acerca dos canoeiros. Esses, ainda na segunda metade do século XIX, eram vistos como uma classe subalterna pronta a se rebelar contra o Estado e as propriedades privadas, uma vez que,

Se no rio há 100 canoas, cada uma ocupa seis homens e aí temos 600 canoeiros. Para coibir os desacatos, prejuízos e roubos, destes homens, é preciso haver uma forte polícia. Parece que em 1º lugar deverão as autoridades policiais dos distritos do Calhau, Itinga, São Miguel e Salto procederem a uma escrupulosa indagação sobre o modo porque esses canoeiros se portam com os donos das canoa, se os roubam, em gêneros ou ordenados porque quando devem a um adiantados mudam de patrão, e aí fica aquele roubado. Entre estes, é de supor que andem muitos criminosos dos lugares e de outros longínquos, e até escravos fugidos.⁴⁹⁷

⁴⁹⁵ Navegação do Jequitinhonha. Secretaria da Província. PP 1/45, cx 01, doc. 02, fl. 01. Demonstração. 24 de junho de 1844. APMG.

⁴⁹⁶ Ibid.

⁴⁹⁷ Ibid.

Acerca da presença insubordinada dos canoeiros, Bahia e Minas Gerais procuraram formular políticas de combate ao que denominavam “desregramento”. Em Minas, na parte média e alta do rio, utilizava-se no enfrentamento a esses trabalhadores, a Companhia de Pedestres do Jequitinhonha, além de muitas outras atividades, era constantemente deslocada para auxiliar os trabalhos de polícia no Mucuri. A presença dessa denominada classe subalterna de canoeiros, composta por indígenas bravios ou aldeados, escravizados fugidos, brancos pobres e negros livres, aliado a questões naturais do território, colocavam em perigo o projeto de desenvolvimento interprovincial pelo Jequitinhonha.

Em relação à navegação, o ponto de complicação situava-se do Salto para Cachoeirinha, na divisa entre as províncias, conforme informado no trecho abaixo:

o Rio Jequitinhonha do Salto para cima se trata pelo alto Jequitinhonha e do Salto para baixo, o baixo Jequitinhonha. No Salto nada passa e sem descarregar por fora passando os gêneros em animais com distância de meio quarto de légua, e aí começa a navegação por outras canoas debaixo, havendo o rio empedrado 10 léguas até o lugar chamado Cachoeirinha, aí há o quartel de soldados da Bahia, e daí para baixo começa o rio morto ou de areia até a vila de Belmonte distante da Cachoeirinha 20 léguas.⁴⁹⁸

Para vencer os empecilhos naturais do rio, bem como a presença dos trabalhadores “perigosos”, os moradores locais e as câmaras municipais, sugeriam à província de Minas Gerais que financiasse a navegação elevando o número de praças nos quartéis ao longo do rio, organizando um regulamento para os canoeiros, a ser executado pelos subdelegados. Minas, deveria aproveitar a presença do engenheiro Pederneiras, que a serviço da Bahia, examinava a situação do Jequitinhonha e utilizar os seus serviços para gerenciar a parte alta do rio, para isso, a província deveria conceder a quantia de 1000\$ de reis a Pederneiras para esse serviço.⁴⁹⁹

Em 1853, o major Pederneiras comunicava à presidência da província da Bahia a preocupação em ativar o comércio com Minas Gerais pelo Jequitinhonha. Esse engenheiro tratou de arrolar os empreendimentos e pessoas empregadas no rio, assim como os moradores de suas margens. Justificou sua atitude pela necessidade de “impor ordem num local em que imperava o absoluto abandono da justiça e se constituía em asilo de malfeitores e criminosos. Porém dizia estar encontrando oposição por parte das pessoas sem qualquer interesse na imposição da ordem, aos quais chama de Zangões do Jequitinhonha.”⁵⁰⁰

⁴⁹⁸ Navegação do Jequitinhonha. Secretaria da Província. PP 1/45, cx 01, doc. 03, fl. 02. Imposto das canoas. 24 de junho de 1844. APMG.

⁴⁹⁹ Ibid.

⁵⁰⁰ PARAÍSO, 2014, op. cit., p. 447.

Inocência Velloso Pederneiras, major de engenheiros, foi nomeado pela presidência da província da Bahia, no dia 1º de março de 1851, para examinar a colônia do Mucuri e no retorno dessa empreitada, visitar o Salto, no Jequitinhonha, considerados “os lugares mais notáveis das comarcas do interior, que constituem a mais bela porção do território da mesma província.”⁵⁰¹ Retornando do Mucuri, entrando pelo rio Vuarem até as proximidades de São Miguel, Pederneiras informava a riqueza da mata local na qual, “abundam de excelentes madeiras como o jacarandá, vinhático, putumunju, peroba e pau brasil.”⁵⁰² Noticiou também a presença de uma importante aldeia de Botocudos, no lugar denominado de Rubim, “que cultivam com abundância milho, arroz e feijão, porém quase nus e privados do influxo da civilização se queixam do abandono em que os deixam. A mocidade desta família ou tribo dizem ser robusta e apta para os trabalhos de qualquer empresa.”⁵⁰³ Foi como resultado dessa primeira viagem ao Jequitinhonha na província mineira que o governo baiano decidiu priorizar a sua navegação. Tanto foi assim, que para contornar as dificuldades naturais do porto de Belmonte, a província baiana criou uma ligação entre o Rio Pardo e o Jequitinhonha, intermediado pelo riacho da Salsa, abrindo-se o canal de Poaçu.

Pensando nisso, o governo da Bahia sugeriu à Minas Gerais que organizasse, mediante as despesas imperiais, a polícia do rio através dos destacamentos. O principal deveria ser colocado no Povoado de São Miguel, “termo médio da navegação mineira.” Daí em diante, uma pequena guarda seria destacada no Salto e outra “uma milha para baixo no povoado de Porto de baixo território baiano.” Já na Bahia, com a rota da navegação medindo cerca de 30 léguas, seria colocado “um destacamento baiano no sítio da Cachoeirinha, onde já existe princípio de povoação e houve outrora igualmente um destacamento. Dista este ponto 20 léguas de Belmonte, espaço francamente navegável.” Ou seja, o projeto seria militarizar a rota entre São Miguel-Salto-Cachoeirinha.⁵⁰⁴

Para a implementação desse projeto, o trabalho do Major Pederneiras seria imprescindível, pois ele já havia adquirido experiência em realizar os melhoramentos da navegação dos rios Pardo e Jequitinhonha, bem como a comunicação com as duas províncias. Por isso, Minas deveria colocar,

debaixo de sua imediação e direção não somente quaisquer trabalhos, como também os destacamentos; e até mesmo as próprias aldeias de índios, que talvez possam mais convenientemente ser situadas com vistas de auxiliar a empresa e de concentrar a população debaixo de um sistema útil a ela e ao comércio que se

⁵⁰¹ Fala dirigida a Assembleia Legislativa Provincial da Bahia, na abertura da Sessão Ordinária do ano de 1846 pelo Presidente da Província Francisco de Sousa Soares D’Andrea. Bahia: Tipografia de Galdino José Bezerra e Companhia. Beco do Tira Chapéu, 1846, p. 13.

⁵⁰² Fala que recitou o presidente da Província da Bahia, o desembargador Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, na abertura da Assembleia Legislativa da mesma Província no dia 01 de Março de 1852. Bahia Tipografia Const. de Vicente Ribeiro Moreira. Rua do Tijolo Casa n. 10, 1852. Viagem às comarcas do Sul, p. 51.

⁵⁰³ Ibid.

⁵⁰⁴ Fala que recitou o presidente da Província da Bahia, o desembargador Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, na abertura da Assembleia Legislativa da mesma Província no dia 01 de Março de 1852. Bahia Tipografia Const. de Vicente Ribeiro Moreira. Rua do Tijolo Casa n. 10, 1852, p. 48. Navegação.

pretende animar. Se for conveniente, farei transportar para aqueles lugares, uma porção de africanos apreendidos, os quais poderão executar alguns trabalhos mais rústicos enquanto o engenheiro não encontra nacionais que a isto se prestem. Convirá também aumentar o número de missionários que estabeleçam outros aldeamentos, especialmente nas vizinhanças do rio Salsa, onde os índios que aí vagam tem ultimamente praticado alguns atos de hostilidades, e mesmo de assassinatos dos indivíduos que desciam o mesmo rio empregados nos trabalhos de sua indústria.⁵⁰⁵

Aparentemente, Minas Gerais aceitou bem a proposta da Bahia para potencializar o desenvolvimento econômico do Jequitinhonha, porque em 1852 o presidente daquela província discursara manifestando interesse no trabalho de Pederneiras. Segundo ele,

expedi as convenientes ordens às câmaras municipais e autoridades policiais da comarca do Jequitinhonha, a fim de o auxiliarem com todo os meios a sua disposição na direção e execução de todas as obras a bem da navegação dos rios Pardo e Jequitinhonha. A empresa de que foi incumbido este oficial, se for coroada de feliz sucesso, como é de esperar-se atenta à natureza dos recursos que foram postos a sua disposição por ambos os governos, trará milhares de benefícios, como o melhoramentos da navegação, e polícia dos sobreditos rios e seus tributários, aldeamento de índios, abertura de estradas, em ordem a favorecerem o estabelecimento de povoações agrícolas e de desinfetar a navegação dos riscos da incursão dos selvagens, e dos facinorosos, que pelos rios sobem e descem, e se acoitam em suas margens.⁵⁰⁶

O governo baiano delegou a Pederneiras a organização das aldeias localizadas na região onde ele trabalhava, sobretudo nos rios Pardo e Jequitinhonha, “cujas margens são infestadas de selvagens, que se deve catequizar, para tornar menos difícil a navegação destes rios, que pode comunicar esta Província com a de Minas.”⁵⁰⁷ O engenheiro passou a delimitar inclusive os locais onde elas seriam erguidas ou movidas, como foi o caso do aldeamento dos Mongoyó nas margens do Catolé, onde a partir do local indicado por ele, o missionário deveria mover os indígenas.⁵⁰⁸ O trabalho de Pederneiras foi mencionado nos relatórios do Ministro Martins, como sendo prioritário para viabilizar a comunicação entre o sertão mineiro e o litoral baiano. Seus argumentos aludiam à criação de aldeamentos como etapa imprescindível para promover a ocupação da região.⁵⁰⁹

⁵⁰⁵ Ibid.

⁵⁰⁶ Relatório que ao ilustríssimo e excelentíssimo senhor doutor Luiz Antonio Barboza Presidente da Província apresentou-lhe no ato de passar-lhe a administração o vice presidente o excelentíssimo senhor doutor José Lopes da Silva Viana. Ouro Preto. Tipografia Social. 1852, p. 08. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/456/000035.html>

⁵⁰⁷ Diretoria Geral dos Índios. Relatório. In: Fala que recitou o presidente da Província da Bahia, o desembargador Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, na abertura da Assembleia Legislativa da mesma Província no dia 01 de Março de 1852. Bahia Tipografia Const. de Vicente Ribeiro Moreira. Rua do Tijolo Casa n. 10, 1852, p. 01.

⁵⁰⁸ Fala que recitou o presidente da Província da Bahia, o desembargador Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, na abertura da Assembleia Legislativa da mesma Província no dia 01 de Março de 1853. Bahia Tipografia Const. De Vicente Ribeiro Moreira. Rua do Tijolo Casa n. 10. 1853. Catequese e Civilização Indígena. P. 34.

⁵⁰⁹ PARAÍSO, 2014, op. cit., p. 447.

Corroborando com essa visão, a Diretoria Geral dos Índios da Bahia, recomendava à vice presidência da província que concedesse a verba, destinada à catequese do ano de 1854, ao major que se encontrava “encarregado de preparar os cômodos necessários para estabelecimento de Aldeias de indígenas nas margens do Jequitinhonha e do Rio Pardo.” Assim, o governo deveria

entregar-lhe ou remeter-lhe a consignação da Catequese e Civilização dos Índios que veio na distribuição do crédito concedido pela lei geral do orçamento corrente, ficando o mesmo Major incumbido de pagar a cômputo de 50\$000 mensais ao Missionário dos Botocudos de Rio Pardo Frei Luiz de Grava; pois que pode pelo cofre provincial ser suprida qualquer despesa que ocorra, sem que faça falta a consignação do cofre geral.⁵¹⁰

Note que o projeto de catequese estava diretamente vinculado à fundação de novos aldeamentos que, funcionariam como aporte para o acesso à mão de obra, mas também, garantiriam a segurança da rota comercial feita pelo Jequitinhonha, visto que, se tratava de uma região cujas fronteiras eram fluídas. Ainda, a grande quantidade de indígenas bravios, habitantes do Pardo e do Jequitinhonha, também foi motivo para que os governos das províncias, através do desenvolvimento local, bem como da navegação, estreitassem relações de contato para obter um maior controle sobre a mobilidade dos grupos, sua força de trabalho e suas terras.

Além disso, expandir economicamente esse território seria vantajoso para a parte de Minas banhada pelo rio e seus afluentes, que, conseqüentemente melhoraria as relações comerciais com a praça da Bahia, “por meio daquela grande via natural de comunicação.” Por isso, o governo baiano dizia ser um absurdo o fato de que

ainda hoje a maior parte dos gêneros em paz que se consomem, é transportada do Rio de Janeiro a Costa de animais! Quatro vezes menor é a despesa de transporte pelo jequitinhonha do que pela estrada Geral da capital do império para o norte daquela província; entretanto Comércio das comarcas do Jequitinhonha, Cerro em São Francisco, faz-se quase todo com Rio de Janeiro!⁵¹¹

Estava claro para a Bahia que o Jequitinhonha era o motor do desenvolvimento local, abrangendo as duas províncias e foi nesse sentido que o governo organizou a navegação, buscou estudar as causas do atraso existente, uma vez que, não se podia ignorar nenhuma das duas

⁵¹⁰ Ofício encaminhado ao vice presidente da província da Bahia pelo Diretor Geral dos Índios, Casemiro de Sena Madureira. 21 de Julho de 1854. Maço 4611, fl. 36.

⁵¹¹ Fala que recitou o presidente da Província da Bahia, o desembargador Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, na abertura da Assembleia Legislativa da mesma Província no dia 01 de Março de 1853. Bahia Tipografia Const. de Vicente Ribeiro Moreira. Rua do Tijolo Casa n. 10, 1853. Navegação dos rios Jequitinhonha e Pardo, p. 77.

províncias “o pé de prosperidade que outrora chegou o comércio do Jequitinhonha.”⁵¹² Desse modo, o empenho da Bahia, foi no sentido de

oferecer a eles este mercado, removendo os principais obstáculos à navegação e comércio do Jequitinhonha, para este fim obteve do governo geral o necessário crédito, e mandou parar ali o major do corpo de Engenheiros Inocêncio Velloso Pederneiras, munido dos convenientes recursos para executar os trabalhos de mais urgência, tendentes a minoração dos obstáculos materiais da navegação, regularizar e policiar esta navegação, de modo a facilitar o comércio, abrir picadas laterais e melhorar as que existem, estendendo estes mesmos trabalhos a Rio Pardo, no intuito de comunicar nosso centro com a costa, e também a porção da província de Minas banhada pelas cabeceiras do dito rio.⁵¹³

O planejamento de tornar o Jequitinhonha uma região com potencial econômico, possibilitaria o surgimento de uma rede de atividades comerciais, envolvendo tanto a navegação quanto as estradas, além de proporcionar a emergência de novas profissões ligadas a estes ramos. Em muitos casos, postos que foram ocupados por indígenas. Pederneiras foi enviado para o Jequitinhonha a fim de trabalhar na construção e melhoria de obras públicas em Belmonte. Nessa empreitada, uma das expedições do engenheiro seria navegar o rio até Minas Gerais, o que realizou em partes, com a finalidade de “melhor estudar a navegação de todo rio, e de engajar na província vizinha a gente conveniente para compor o destacamento.” No entanto, o engenheiro ficou doente e por isso não finalizando a sua expedição.⁵¹⁴

Mesmo não tendo colhido os resultados esperados, o governo da Bahia recomendara a Minas Gerais cumprir a sua parte no projeto e policiar o médio e alto Jequitinhonha, principalmente porque,

tudo está hoje remediado pelas últimas ordens do governo geral, expedidos pelo Ministério do Império, autorizando a presidência daquela província a criar destacamentos de polícia nas margens do rio, e mandando o que considera a Major Pederneiras na parte da navegação da província as mesmas atribuições que a ele foram dadas sobre o território baiano.⁵¹⁵

A navegação dos rios do interior do Império foi uma pauta constante nos relatórios ministeriais do período estudado. Inúmeras comissões e expedições foram organizadas ao longo do Brasil para apresentar projetos de melhor aproveitamento dos rios, tendo em vista que a navegação

⁵¹² Ibid.

⁵¹³ Ibid., p. 78.

⁵¹⁴ Ibid.

⁵¹⁵ Ibid. p. 79.

era prática comum, seja por canoieiros experientes a serviço de particulares e do Estado, seja aquela praticada rusticamente. Ao Império, interessava desenvolver esse serviço, sobretudo onde as fronteiras permaneciam flexíveis. Nesse sentido, o governo imperial se interessara pela navegação do Jequitinhonha. Em vista disso, ordenou a Minas Gerais que prestasse todo o auxílio ao major Pederneiras “no intuito de alistar pessoas desta província para servirem nos destacamentos enviando-se a conta das despesas necessárias para cumprimento das ordens expedidas.”⁵¹⁶

A Bahia já havia comunicado ao governo imperial o plano de desenvolvimento do Jequitinhonha, que se resumia em:

promover a navegação, policiar os rios, e aldeamento dos indígenas, bem como a aberturas de estradas em suma, a fomentar toda e qualquer empresa em ordem a favorecer o estabelecimento de colônias agrícolas, a concentrar a população e desinfetar a navegação dos índios selvagens ou dos facinorosos acossados ao povoado.⁵¹⁷

Para esse fim, criaria destacamentos compostos por pessoas dos lugares, incluindo indígenas, “principalmente onde forem estacionados, sendo preferidos os indivíduos casados, viúvos com filhos, ou chefes de família, que tenham o hábito ao trabalho, e com especialidade da lavoura, os quais bem como os oficiais inferiores são obrigados a ter plantações.”⁵¹⁸

Os destacamentos eram vistos como uma forma de policiar as insubordinações dos canoieiros e igualmente reprimir a criminalidade bastante comum nesse território.⁵¹⁹ Além de serem utilizados nos combates a grupos bravios. Pederneiras, informara em 1852, que as obras realizadas na parte baiana do rio promoveria o aumento do trânsito assim como do comércio. No entanto, reclamara da falta de policiamento na parte mineira, porque, “nada poderia fazer neste sentido sem a presença de um destacamento mineiro cujo comandante deveria achar-se sob a sua direção.”⁵²⁰

Em 1853, o governo da província de Minas discursara novamente apoiando o projeto de navegação e expansão comercial do Jequitinhonha. A principal motivação era o acesso à praça comercial da Bahia feita pela linha Caravelas-Salvador. E isso seria possível pela integração dos rios Pardo e Jequitinhonha, através do canal do Poaçu, que resolveria o problema onde o rio não era navegável. Essa era uma medida indispensável, pois com alguns melhoramentos no leito do rio, “facilitará a passagem das cachoeiras por meio de baldeação em carros, enquanto se não executa um canal lateral de três léguas, por onde passem as canoas.”

⁵¹⁶ Navegação do Rio Jequitinhonha. Presidência da Província. PP1/45, caixa 01. 18 de dezembro de 1852. APMG.

⁵¹⁷ Ibid.

⁵¹⁸ Ibid.

⁵¹⁹ REGO, 2014, op. cit., p. 119.

⁵²⁰ Navegação do Rio Jequitinhonha. Presidência da Província. PP1/45, caixa 01. 18 de dezembro de 1852. APMG.

Aliada às melhorias de infraestrutura, estava um programa de combate ao crime. Por isso, Minas falava em policiar constantemente o rio por meio de uma polícia regular, que “proteja os navegantes contra os desregramentos dos canoeiros, malfeitores que ali se acoitar.”⁵²¹ Ou seja, o projeto para o Jequitinhonha envolvia o aldeamento de indígenas bravios, o policiamento feito sobretudo por meio de destacamentos, a serem colocados principalmente nas partes onde a navegação era difícil, e a liberação de terras para o estabelecimento de colônias nacionais e estrangeiras.

Além da tentativa de exercer o monopólio da navegação do rio, a província da Bahia também se preocupava em liberar terras para a colonização estrangeira e nacional. O argumento era baseado no aviso N. 514 do dia 28 de outubro de 1848, especificamente o art. 16, que concedia às províncias a doação de seis léguas em quadra ou 36 m² de terras devolutas para serem destinadas exclusivamente a colonização. Em razão disso, o governo aproveitaria a presença do major Pederneiras para expedir as necessárias ordens, baseadas no citado aviso, para que “procedesse a demarcação e medição das terras em diversos lotes, escolhendo as posições, as mais apropriadas aos desenvolvimentos das colônias que porventura se houver ali de fundar”.⁵²²

A alegação se sustentava na informação de que os terrenos situados às margens desses rios haviam sido usurpados por “qualquer indivíduo levantando uma palhoça, derrubando alguma braço de mata em que planta uma pequena porção de milho, julga-se com direito a léguas e léguas de terras!” E o problema não parava por aí, pois argumentava o governo que, muitas vezes, a própria justiça confirmava tais usurpações, uma vez que seus membros e herdeiros se beneficiavam.⁵²³ Essa preocupação se manifestava no governo, sobretudo pela alegada dificuldade na execução da Lei de Terras, porque com a ocupação das áreas, irrestritamente, a província teria problemas em destiná-las à ocupação com colônias de trabalhadores, tendo em vista que a preocupação com a ausência de “braços para a lavoura” já era uma realidade.⁵²⁴

Nesse sentido, o projeto para tornar o Jequitinhonha uma área desenvolvida passava diretamente pela povoação local com agricultores. Para isso, uma das missões de Pederneiras era atrair famílias de lavradores com a finalidade de formar núcleos que propiciassem o desenvolvimento regional.⁵²⁵ Perceba que essa atividade estaria vinculada diretamente ao projeto de

⁵²¹ Relatório que a Assembleia Provincial da província de Minas Gerais apresentou na sessão ordinária de 1853 o doutor Luiz Antonio Barboza, presidente da mesma província. Ouro Preto, Typ. do Bom Senso, 1853. Navegação do Rio Jequitinhonha, p. 20. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/457/index.html>.

⁵²² Fala que recitou o presidente da Província da Bahia, o desembargador Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, na abertura da Assembleia Legislativa da mesma Província no dia 01 de Março de 1853. Bahia Tipografia Const. de Vicente Ribeiro Moreira. Rua do Tijolo Casa n. 10, 1853. Terras de propriedade provincial, p. 80.

⁵²³ Ibid., p. 81.

⁵²⁴ Navegação do Rio Jequitinhonha. Presidência da Província. PP1/45, caixa 01. Relatório da Comissão do Rio Pardo e Jequitinhonha elaborado pelo Major Inocêncio Veloso Pederneiras, 1854. APMG.

⁵²⁵ Ibid.

catequizar e transformar os indígenas em trabalhadores pobres, por meio da aplicação do Decreto 426, assim como, a Lei de Terras e também ao medo real da falta de braços, ocasionado pelo o fim do tráfico de africanos. Por isso, o interesse das duas províncias também foi no sentido de criar empreendimentos através da promoção e alargamento da agricultura, capazes de suprir a crise que se avistava.

No relatório do ano de 1854, Pederneiras tratava o Jequitinhonha como um rio de ordem superior em comparação ao Mucuri para os projetos de expansão e comunicação com a Bahia, por isso, mesmo encarregado de também organizar a infraestrutura do rio Pardo, o major direcionou os seus esforços e recursos da província para o primeiro. Essa predileção foi devido à disputa encabeçada por Pederneiras e Teófilo Ottoni. O primeiro com um projeto para o Jequitinhonha e o segundo com um projeto para o Mucuri. Ambos disputaram a atenção e os recursos para erguer os empreendimentos do Estado, nessas áreas plenamente povoadas de indígenas. No próximo tópico irei delinear essa rivalidade.

6.3 Jequitinhonha x Mucuri: um caminho possível do sertão para o mar e do mar para o sertão

Pederneiras relatava que desde 1851, o destacamento do rio Pardo havia sido criado, e a partir de então, empregaria esforços para erguer o do Jequitinhonha, que seria posto em Cachoeirinha, local do antigo destacamento dos Arcos, pois, em sua opinião, a baixa no comércio devia-se justamente à ausência de polícia no rio. Assim, em 1852, o major de engenheiros fundou o destacamento de Cachoeirinha, no baixo Jequitinhonha onde, “tem princípio o rio de cachoeiras, e por consequência a navegação toma novo caráter, sendo outro dos canoeiros e mesmo outras as canoas.” Pensando no combate aos crimes locais, o engenheiro informava que foram dadas ordens aos comandantes para estabelecer e conservar o comércio e navegação do rio. Instruções que, “abrangem a ideia sobre o policiamento de todo o rio, mas sofreram pequenas modificações que a experiência foi aconselhando, principalmente no que diz respeito à polícia do baixo Jequitinhonha.”⁵²⁶ De acordo com Pederneiras, graças a essas medidas, o policiamento do baixo Jequitinhonha funcionava, para isso havia restaurado a segurança local e “a povoação de Cachoeirinha, outrora foco dos maiores crimes cometidos no baixo Jequitinhonha, é hoje o centro da ordem e segurança individual que ali anima o Comércio e Navegação.”⁵²⁷ O combate aos

⁵²⁶ Fala recitada na abertura da Assembleia legislativa da Bahia pelo presidente da província o doutor João Mauricio Wanderley no 1º de março de 1854. Bahia: Tipografia de Antonio Olavo da França guerra e companhia rua do tira Chapéu casa n. 3, 1854. Comissão dos rios Pardo e Jequitinhonha. Relatório do major de engenheiros Inocêncio Veloso pederneiras em janeiro de 1854, p. 02.

⁵²⁷ Ibid.

criminosos a partir do destacamento surtira efeito uma vez que, os capturados foram remetidos à capital da província baiana, outros, fugiram para Minas, “ficando alguns ainda nas margens da parte superior do rio, onde infelizmente continua a navegação afrontada pela anarquia a despeito da boa vontade das autoridades locais, inusitada pela falta de força para reprimir.”⁵²⁸

O mesmo, informara Pederneiras, não ocorria no alto Jequitinhonha, na província mineira, pois, a ação de pessoas que ele denominava criminosos e desertores, não cessava. A única exceção era o Salto, comandada pelo diretor de índios Felício Celestino da Mota que, também foi subdelegado local. Contudo, do Calhau até Minas Novas, a configuração era outra, e essa “anarquia ali influi na perturbação da ordem que temos alcançado no baixo Jequitinhonha”, o que o fazia solicitar da Bahia quatro praças para ajudar no policiamento na parte de Minas. Para tanto, Pederneiras escrevia em tom de apelo ao governo baiano,

Este estado de abandono da segurança individual no alto Jequitinhonha, evidentemente torna improficuos todos os esforços e sacrifícios que se empregam da parte deste governo para o melhoramento das relações comerciais entre as duas províncias, e cumpre no seu nascedouro o pequeno incremento que o mesmo comércio começou a tomar no correr do ano que acabou, animado pelos itens que manifestou o governo de melhorar a navegação do rio. Com efeito, de que serve ao interesse recíproco das duas províncias navegar livremente sobre 30 léguas, quanto às outras 60, que fazem o complemento da navegação interprovincial, continua assombradas por frequentes desacatos perpetrados contra a segurança de pessoas e bens? Este grave inconveniente mereceu atenção do governo geral, que por meio da presidência de Minas, autorizou-me a exercer sobre a parte do rio pertencente àquela província as mesmas faculdades de que fui investido relativamente ao território baiano, destinando fundos para as despesas necessárias.⁵²⁹

Apesar de narrar o abandono do alto Jequitinhonha pela província de Minas Gerais, Pederneiras continuava a desenvolver o seu trabalho no rio e a acreditar que seria possível estabelecer o caminho do sertão mineiro para o mar através dele. Um dos pontos fortes do argumento do engenheiro era o comércio, que apesar dos seus embaraços, crescia a cada ano. No ano de 1853, de acordo com o engenheiro, os registros do quartel de São Francisco (Cachoeirinha) contabilizavam uma movimentação de 651 canoas carregadas de sal e outros objetos, cuja importação havia subido para 29.985 alqueires.⁵³⁰

Pederneiras apostava que ao implementar uma companhia de navegação a vapor se poderia retirar muito mais proveito do comércio, tendo em vista, o número alto de comerciantes interessados na praça da Bahia. A ideia do engenheiro, acerca da navegação a vapor, era torná-la possível nas partes mais complexas, porque de acordo com ele, os vapores, “não demandam mais

⁵²⁸ Ibid.

⁵²⁹ Ibid., p. 03.

⁵³⁰ Ibid., p. 04.

do que quatro palmos de água e por uma daquelas secas de que a muitos anos não se vê exemplo, deixariam de navegar francamente no rio de areia do baixo Jequitinhonha.” Por isso, o mais viável era fazê-los navegar de Minas até Cachoeirinha. Os vapores resolveriam a questão da lentidão das canoas que demoravam dias para alcançar o porto, além de acomodarem em melhores condições os gêneros do comércio.⁵³¹

Pederneiras sabia que para alcançar o sonho de implementar uma companhia de navegação a vapor no Jequitinhonha, teria que vencer um empecilho imprescindível, o policiamento do rio. Os quartéis dos rios Pardo e Jequitinhonha haviam sido fundados com essa finalidade, porém, descrevia o engenheiro, as dificuldades em encontrar pessoas dispostas a trabalhar como soldados eram enormes e aprofundadas pela exigência de serem praças e agricultores. Além disso, argumentara ele, “o policiamento do Jequitinhonha, multiplicando as suas exigências à medida que progride o seu Comércio e navegação, muito pouco tempo pode deixar aos destacamento, os agricultores para se ocupar em sua lavoura, ficando assim o serviço incompleto de um e outro lado.” Por esse motivo, Pederneiras acreditava que era melhor separar as atribuições do quartel, onde praças desempenhariam apenas essas funções. A agricultura por sua vez, seria de responsabilidade dos colonos e indígenas.⁵³²

Ao discursar na Assembleia Legislativa de 1855, o presidente da província da Bahia, João Maurício Wanderlei, tendia a concordar com Pederneiras acerca da implementação da navegação a vapor no Jequitinhonha para facilitar e ampliar o comércio. Em sua opinião, o canal do Poaçu, que havia sido aberto com o intuito de integrar a comunicação entre Canavieiras e Belmonte, “não se presta a navegação franca todo ano; o que dificulta o comércio do rio que tem de demandar Canavieiras para seguir ao porto desta cidade.” Já os vapores não correriam risco nessa região, além do que, apostava o presidente, os inconvenientes seriam removidos por meio da abertura de uma estrada do Jequitinhonha ao Porto de Santa Cruz, próximo a Belmonte, e assim ter acesso livre às grandes navegações.⁵³³

Porém, Minas Gerais não cumpria a sua parte, nem mesmo no policiamento do rio. E essa questão dificultava o avanço do comércio no baixo Jequitinhonha. Aliado ao desinteresse de Minas, em promover a navegação interiorana por esse rio, estava a pressão exercida pelos Ottoni para a implementação dos trabalhos da Companhia de Comércio e Navegação do Mucuri, que também enfrentava problemas em tornar o rio navegável. Em 1852, quando tomou conhecimento acerca do relatório de Pederneiras daquele ano, direcionando as benfeitorias da Bahia e de Minas Gerais para

⁵³¹ Ibid.

⁵³² Ibid, p. 05.

⁵³³ Fala recitada na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província o doutor João Maurício Vanderlei em 1º de Março de 1855. Bahia: Tipografia de A. Olavo França Guerra e Comp. Rua do pão-de-ló, 1855. Navegação do Rio Jequitinhonha, p. 35.

o Jequitinhonha, Teófilo Ottoni sentiu-se prejudicado a ponto de afirmar que “a simples leitura daquela publicação reconheci que não me era decoroso em tais circunstâncias oferecer a venda as ações da Companhia e anunciei logo pelos jornais que estavam pronto a restituir os acionistas que não estivessem satisfeitos com a empresa.”⁵³⁴

Teófilo Ottoni contestava as informações compostas no relatório de Pederneiras. De acordo com ele, elas eram contrárias às que obtinha por meios oficiais e particulares e isso robustecia a sua visão de que a empresa do Mucuri constituía o meio mais sólido de chegar ao mar da Bahia e desenvolver a região. Sobre o Jequitinhonha, dizia Ottoni, “o Sr. Pederneiras encarou a questão debaixo de um ponto de vista especial, que afastou de sua ilustre atenção alguns dados essenciais à solução do problema.” Em razão disso, a Bahia e Minas Gerais deveriam empregar todos os meios para desenvolver a navegação do Mucuri.⁵³⁵

Em defesa da sua empresa, Teófilo Ottoni escrevia à presidência da província de Minas Gérias para contestar as informações de Pederneiras e isso incluía a importância do comércio. De acordo com ele, o relatório do engenheiro José da Silva Teodoro, responsável por explorar a região para extrair a planta da comarca, apontava o abalo sofrido pelas fortunas das comarcas do Serro e do Jequitinhonha em decorrência da baixa extração de diamantes, “único artigo que dali se paga o salário das importações de fazendas estrangeiras que não do Rio de Janeiro e Bahia.”⁵³⁶ Para endossar a sua informação, escreveu:

portanto, grande foi a minha surpresa quando em 1851, mando engajar em Minas Novas trabalhadores às custas da Companhia organizada para irmos trabalhar na abertura das estradas e construção de armazéns sob a direção do engenheiro Wiruchy, não obtive o concurso com que contava. Entretanto este fato que tanto contrariou o andamento dos primeiros trabalhos da Companhia do Mucury tinha uma explicação muito natural e plausível. O relatório da Comissão de Pederneiras, sustentando que de preferência sobre o Mucury se devia cuidar de abrir ou facilitar pelo rio Jequitinhonha a comunicação do Norte de Minas com o litoral. O apenso que (sem dúvida por motivos de interesse das províncias que administra) deu a Exmº presidente da província da Bahia aquele relatório, solicitando e obtendo do governo geral uma comissão para ser aplicado ao melhoramento da navegação do Jequitinhonha. Todos esses fatos deviam naturalmente esfriar o entusiasmo geral que havia em 1847, no município de Minas Novas pela empresa do Mucury.⁵³⁷

⁵³⁴ Navegação do Rio Jequitinhonha. Presidência da Província. PP1/45, caixa 01. Companhia de Comércio e Navegação do Mucuri. 25 de Fevereiro de 1852. APMG. Secretaria da Província.

⁵³⁵ Ibid., p. 04.

⁵³⁶ Secretaria da Província SP. Documentos relativos à Companhia do Mucuri. Ofício encaminhado por Teófilo Benedicto Ottoni ao Presidente da Província de Minas Gerais em 25 de Fevereiro de 1852, p. 06-07.

⁵³⁷ Ibid.

Otoni argumentara ainda que, o relatório da comissão de Pederneiras sustentando a preferência do Jequitinhonha sobre o Mucuri, foi movido apenas pelo interesse que a Bahia tinha no primeiro rio, por isso, lhe seria concedido pelo governo uma consignação para ser aplicada no melhoramento da sua navegação. Porém essa questão teria sido suprida desde o ano 1847, por sua empresa, por isso Teófilo Otoni indignou-se com o empenho das províncias em desenvolver o território do Jequitinhonha.⁵³⁸

Para o governo mineiro, não havia problema algum na coexistência das duas empresas. Em sua opinião, poder-se-ia incorporar uma companhia de navegação a vapor no Jequitinhonha e permanecer com a do Mucuri. Reconhecia a disputa existente, mas afirmara,

parece portanto que o Jequitinhonha, escolhido para disputar ao Mucuri, a preponderância do comércio do Norte de Minas, é porém tão vasto e fértil o território, cujos produtos devem alimentar estas empresas, que eu não tenho receios, de que elas se destruam reciprocamente. Cada uma tem suas vantagens especiais e dependeria da respectiva preponderância da atividade e acerto com que forem dirigidas, da superioridade dos meios de transporte que empregarem e das vantagens que oferecerem as duas praças comerciais, que servem de base as suas operações. Aos poderes públicos por mais de uma razão cumpri animar e proteger essas empresas; na concorrência lucrará grandemente a parte setentrional da nossa província, que por um futuro de grandezas e prosperidades entendi vingar-se do abatimento e atraso em que tem existido.⁵³⁹

Desde 1846, a Bahia falava em estabelecer uma colônia militar no Mucuri, pois, dessa maneira, se poderia aldear os “os índios Giporokas, que em grande quantidade habitam aqueles lugares e se acham em mau estado.” Porém, o maior empecilho eram as epidemias que atingiam tanto os indígenas quanto os colonos.⁵⁴⁰ O governo via o desenvolvimento do Mucuri como uma possibilidade de aldear os indígenas habitantes de suas margens. Por isso, a ideia era criar uma zona navegável até o rio Todos os Santos e daí até a comarca de Minas Novas. Essa atividade seria reforçada pela abertura de uma estrada ao longo do mesmo rio.⁵⁴¹

O projeto de tornar os rios das comarcas do sul navegáveis, bem como a abertura de estradas margeando-os, significava para a Bahia uma dupla vantagem, pois, não só forçaria o contato com os indígenas bravios, como incrementaria o comércio com Minas, no intuito “de devassar esse terreno

⁵³⁸ Ofício encaminhado ao Presidente da Província de Minas Gerais o Sr. Luis Antônio Barbosa por Teophilo Benedicto Otoni, em 25 de Fevereiro de 1852, p. 05-07.

⁵³⁹ Relatório que a Assembleia Provincial da província de Minas Gerais apresentou na sessão ordinária de 1853 o doutor Luiz Antonio Barboza, presidente da mesma província. Ouro Preto: Tipografia do Bom Senso, 1853. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/457/index.html>. Navegação do Rio Jequitinhonha, p. 20.

⁵⁴⁰ Fala que recitou o presidente da província da Bahia o desembargador João José de Moura Magalhães na abertura da Assembleia Legislativa da mesma província em 25 de março de 1848. Tipografia de João Alves Portela. Rua da oração, casa n. 8, 1848. Colonização, p. 48.

⁵⁴¹ Fala dirigida a Assembleia Legislativa Provincial da Bahia, na abertura da Sessão Ordinária do ano de 1846 pelo Presidente da Província Francisco de Sousa Soares D'Andrea. Bahia: Tipografia de Galdino José Bezerra e Companhia. Beco do Tira Chapéu, 1846. Estrada para o Mucuri, p. 46.

ocupado pelos indígenas, pondo-os no centro da civilização, a que sem remédio se hão de sujeitar de algum modo trabalhando para viver.”⁵⁴²

Em razão disso, o governo baiano apesar de priorizar o Jequitinhonha, não desprezava a ideia de tornar o Mucuri navegável e uma região ocupada por colonos. Nesse sentido, em 1853, João Maurício Vanderlei discursava afirmando que não era somente a partir do Jequitinhonha se procuraria abrir uma comunicação com Minas. Mas, havia além das estradas, a “importante empresa dirigida pelo cidadão Teóphilo Benedicto Ottoni,” que com o grande volume de capitais, dos quais dispunha a sua Companhia, realizaria os trabalhos que trariam muitas vantagens às “desertas margens do Mucuri chamando ao grêmio da religião e civilização as hordas selvagens que por ali vagueiam e aproveitando seus fertilíssimos terrenos hoje desprezados.” Por esse motivo, o governo baiano também acreditava que as duas empresas em nada se prejudicariam. Pelo contrário, “se a rivalidade é no maior bem, que ambos procuram fazer aproximando a população de importantes províncias, e franqueando ao seu comércio esses rios até agora abandonados à barbaridade.”⁵⁴³

A Companhia de Comércio e Navegação do Mucuri, foi criada por Honório e Teofilo Ottoni no ano de 1847, cujo intuito seria implementar o povoamento do Vale do Mucuri.⁵⁴⁴ Teofilo Ottoni, político pelo partido liberal, destacou-se no cenário brasileiro tanto por sua atuação nas conturbadas questões do Império, quanto por idealizar e se colocar à frente de um dos empreendimentos comerciais de maior importância, que pretendia integrar o sertão mineiro ao litoral. A Companhia do Mucuri, dirigida por ele e sua família existiu entre os anos de 1847 a 1863 e foi pioneira na construção de estradas modernas, o que atraía para o sertão mineiro imigrantes de múltiplas nacionalidades.⁵⁴⁵

A agilidade com que a Companhia do Mucuri passou a funcionar deveu-se ao interesse que a elite do Norte de Minas mantinha em expandir a sua riqueza nos sertões. Por isso, o projeto foi favorecido pela presidência da província que via na relação particular/Estado, uma das saídas para desenvolver a economia daquelas fronteiras.⁵⁴⁶ No âmbito do Império, a influência de Ottoni enquanto senador, apoiado pelos liberais, facilitou a implementação da Companhia. Entre outros privilégios, a empresa obteve a exclusividade da navegação a vapor entre os portos de São José,

⁵⁴² Ibid., p. 41.

⁵⁴³ Fala que recitou o exm^o presidente da província da Bahia, dr. João Mauricio Wanderley, na abertura da Assembleia Legislativa da mesma província no 1^o de março de 1853. Bahia: Tipografia Const. de Vicente Ribeiro Moreira. Navegação dos Rios Pardo e Jequitinhonha, p. 79.

⁵⁴⁴ Ata de Instalação da Companhia do Mucuri para a navegação e comércio do rio do mesmo nome, Lei n^o. 332 de 3 de abril de 1847. APMG.

⁵⁴⁵ SILVA, Weder Ferreira da. Empreendimentos comerciais e a “questão indígena” nos sertões de Minas Gerais (1847-1860). *Em Tempo de Histórias*, n. 18, Brasília, p. 65-78, jan/jul., 2011.

⁵⁴⁶ Fala dirigida à Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais na sessão ordinária do ano de 1848 pelo Presidente da Província de Minas Gerais: Bernardino José de Queiroga. Ouro Preto: Tipografia Social, 1848.

Salvador e Rio de Janeiro, o monopólio da navegação no Mucuri e seus afluentes, com exceção apenas para as canoas de pesca ou de gêneros das lavouras dos próprios canoeiros; o direito de frete do Rio de Janeiro à Santa Clara, o reembolso do investido no prazo de 40 anos ou a prorrogação dos privilégios por mais 40, além de 10 léguas em quadra de terras destinadas à colonização.⁵⁴⁷

O empenho da província mineira em implementar a Companhia do Mucuri foi parte do projeto de consolidação daquela fronteira, a partir da implementação e expansão da agricultura movida por colonos. Por isso, o projeto previa a utilização de aparatos do Estado para o benefício de particulares e em troca, esses promoveriam a colonização e a transformação dos indígenas bravios em trabalhadores. Isso também estava posto para o Jequitinhonha. Sinalizei em outras partes desse texto o uso das forças da Companhia de Pedestre nos empreendimentos do Mucuri, assim como a nomeação de Honório Esteves Ottoni como diretor dos índios daquela comarca. Tudo isso facilitaria o progresso pretendido para aqueles territórios.

Desse modo, a catequização indígena está diretamente ligada aos projetos encabeçados tanto por Pederneiras quanto por Ottoni. Em Minas, a chegada dos Freis Bernardino do Lago Negro e Domingos de Casale, para o cumprimento do Decreto 426, estava associada a esses empreendimentos, pois os padres foram direcionados exatamente a essas áreas. A organização do quartel do Rio Preto, com as forças da Companhia de Pedestre do Jequitinhonha, o aldeamento e a catequização dos indígenas dessa localidade, foram estrategicamente pensados para atender aos interesses das Companhia do Mucuri. Por consequência, Pederneiras e Ottoni pretendiam aldear os indígenas habitantes desses vales nas proximidades dos núcleos coloniais e assim, apossarem-se das terras e intensificar a ocupação dessas fronteiras.

Percebe-se que as intenções de ambos eram basicamente as mesmas. Porém Teófilo Ottoni desejava expandir as atividades da empresa do Mucuri por todo o Norte de Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo e, nesse sentido, se esbarrava no interesse baiano pelo Jequitinhonha. Em relação a esse rio, aparentemente a província mineira apenas cumpria requisitos solicitados pelo governo imperial, mas sem perspectivas de os por em prática. Assim, encomendara às câmaras dessa comarca que fossem engajadas praças da Companhia de Pedestres para auxiliar o major Pederneiras na exploração do rio e seus afluentes, a fim de policiar e captar mão de obra, mesmo sabendo que essa força já estava empregada no Mucuri.⁵⁴⁸

Minas chegou a colocar à disposição de Pederneiras um conto de réis, pagos pela coletoria da cidade de Minas Novas. Esse dinheiro deveria ser gasto com os primeiros trabalhos de

⁵⁴⁷ SILVA, 2011, op. cit., p. 99.

⁵⁴⁸ Navegação do Rio Jequitinhonha. Presidência da Província. PP1/45, caixa 01, doc. 51, p. 64. Ofício encaminhado pela Presidência da Província para as Câmaras Municipais de Minas Novas, São Miguel, Calhau, Arassuahí, São Domingos e Salto. 15 de março de 1853. APMG. Secretaria da Província.

implementação do destacamento de São Miguel porém, as condições de recebimento e prestação de contas eram impraticáveis, uma vez que, o major necessitaria, “subir da Bahia até Minas Novas para coletar o dinheiro, descer para a Bahia para comprar o armamento, voltar para Minas Novas para organizar o pessoal.” Além do que, argumentara Pederneiras estar ocupado com os trabalhos no baixo Jequitinhonha “para o qual a província da Bahia destina todos os anos 20:000\$000 réis.”⁵⁴⁹

Outro ponto de discórdia, entre Pederneiras e o governo de Minas, dizia respeito aos soldados a serem empregados nos destacamentos. Os mineiros pretendiam deixar essa questão inteiramente nas mãos do major, tendo em vista a dificuldade em engajar praças. Porém, Pederneiras esclarecia que até na parte baiana, onde eles recebiam um soldo, estava difícil encontrar “pessoas de boa índole” para o quartel, imagina sem salário. Nesse sentido, afirmou ao presidente da Província de Minas: “não sei como V. Ex^a. concebe que eu possa organizar semelhante pessoal em um país quase bárbaro, como é o alto Jequitinhonha, somente com a promessa de pagar soldos de que V. Ex^a. me remeteria dinheiro de uma distância em que até a correspondência se perde.”⁵⁵⁰

Pederneiras recorria ao bom senso do governo mineiro no sentido de o fazer enxergar a necessidade de policiamento do alto Jequitinhonha, tendo em vista, que a ausência desse controle interferia no comércio do baixo. Pensando assim, em um ofício à presidência da província, ele expôs o seguinte,

[...] inútil é procurar em fazer ver a V. Ex^a., a necessidade urgente que há de uma força de polícia para conter os desregramentos dos canoeiros do Alto Jequitinhonha e bem assim os excessos de inumeráveis malfeitores que ali se acoitam fiados na impunidade. V. Ex^a. sabe perfeitamente que sem ela, não é possível haver navegação e comércio regulares em tão grande extensão ainda quando a outra parte não esteja abandonada da justiça pública, como atualmente acontece. Tenho conseguido com a pequena força de que disponho por parte da província da Bahia, regularizar e policiar a navegação e comércio da parte do rio compreendida no território baiano, mas estando a porção mais importante do Jequitinhonha no território dessa província, se V. Ex^a. não concorrer urgentemente com a força necessária para policiá-la nada poderei adiantar quanto a comunicação e comércio entre as duas províncias e teremos perdido quanto se há feito por parte da Bahia.⁵⁵¹

A fim de solucionar essas questões, Pederneiras propôs ao governo mineiro que destinasse um funcionário oficial para ser responsável, tanto pela prestação de contas do dinheiro gasto nos destacamentos quanto por transmitir as informações verbais, “que muito mais adiantam que as escritas.” Esse oficial, poderia “receber os dinheiro que V. Ex^a. destinar para as despesas e geri-las segundo as instruções que eu lhes der para o detalhe do serviço.” Outra sugestão dada por ele,

⁵⁴⁹ Ibid., p. 66.

⁵⁵⁰ Ibid.

⁵⁵¹ Ofício encaminhado pelo Major de Engenheiros Inocêncio Velloso Pederneiras à Presidência da Província de Minas Gerais em 21 de março de 1853, doc. n. 55, p. 03.

consistia no aumento da força de pedestres de Minas Novas, “empregando-se a consignação do Jequitinhonha em socorrer as despesas desta força em porção correspondente a 30 praças, que me parecem bastantes para o policiamento do Alto Jequitinhonha, se abandonar a impraticável ideia de destacamentos colônias.”⁵⁵²

Aparentemente, nenhuma dessas recomendações foram acatadas, porque meses depois, Pederneiras continuou a escrever ao presidente da província de Minas que não viajaria ao Calhau com o propósito de receber o dinheiro para o destacamento de São Miguel. Lembrou ele ao governo mineiro, que o Ministério dos Negócios do Império havia autorizado a organização dessa força militar onde jugasse mais conveniente, e informasse acerca dos cálculos econômicos para a sua implementação, contudo com a ausência dos atos do governo, decidiu concentrar os trabalhos apenas na parte baiana e desse modo escreveu dizendo,

V. Ex^a. sabe que sem dinheiro não é razoável empreender-se organização de destacamentos, podendo eu ao contrário, informar a V. Ex^a. que ainda mesmo com dinheiro é difícilimo fazer-se alguma coisa por aqui sem muita energia e talvez violência. Portanto, não sendo eu autorizado a despende com o estabelecimento destes destacamentos dos dinheiros destinados aos serviços cá de baixo, acredito que por enquanto a comissão que tenho de V. Ex^a. se limita a dar-lhes informações a respeito do que me parece mais fácil para alcançarmos o policiamento do Alto Jequitinhonha. [...] ⁵⁵³

Pederneiras terminou o ofício expondo que a força policial de Minas Novas, composta por cerca de 100 praças era suficiente para que eles, em pequenos destacamentos colocados nas vizinhanças das matas, reprimissem os indígenas.

Diante da apatia mineira, o Ministério dos Negócios do Império interveio solicitando que a província colocasse à disposição do major, a quantia de 8:000\$000 reis “a fim de ser aplicada nas despesas de navegação e policiamento do Alto Jequitinhonha”, à semelhança do que o engenheiro organizara no território baiano.⁵⁵⁴ O interesse do Império dizia respeito à criação de colônias de estrangeiros e nacionais ao longo do rio, portanto apoiava o planejamento de Pederneiras no policiamento “para conter o desregramento dos canoeiros e malfeitores que dificultam a comunicação de Minas com o litoral baiano.”⁵⁵⁵

O comércio pelo Jequitinhonha foi bastante lucrativo já no primeiro ano após a organização da navegação na região do baixo. Em 1853, Pederneiras calculava em 200 as cargas de algodão de Minas Novas com destino a Belmonte e dali para Salvador. No retorno, as canoas eram abastecidas

⁵⁵² Ibid.

⁵⁵³ Ibid., p. 70.

⁵⁵⁴ Offício do Ministério dos Negócios do Império ao Presidente da Província de Minas Gerais em 05 de Setembro de 1853, p. 78.

⁵⁵⁵ Ibid.

com sal e vários produtos oriundos da praça da Bahia. Os trabalhos da Companhia do Mucuri também beneficiavam a província baiana, no entanto, o governo entendia que essa empresa preferenciava a praça comercial do Rio de Janeiro em detrimento de Salvador. Assim, justificava-se a necessidade de navegação do Jequitinhonha como canal de escoamento do comércio e pessoas entre Minas Novas e a capital baiana.⁵⁵⁶ Navegar esse rio tornou-se, então, uma alternativa e uma concorrência ao Mucuri.

Ainda que os dois governos apoiassem ambas empresas, Teófilo Ottoni atribuía as dificuldades encontradas pela Companhia do Mucuri à navegação do Jequitinhonha. Os Ottoni encontraram problemas parecidos com os de Pederneiras, pois era difícil achar trabalhadores a serem engajados nos empreendimentos da Companhia, bem como, aldear os indígenas. Associado a esse problema, estava o fato de que o parecer do engenheiro Teodoro, acerca da navegabilidade do Mucuri e a ação da Bahia, voltada quase que exclusiva para o Jequitinhonha, “esfriou os ânimos”.⁵⁵⁷

Nessa conjuntura, Teófilo Ottoni defendeu que a Companhia do Mucuri era a melhor alternativa para Minas Novas e inclusive para o Jequitinhonha. Assim, em 1853, encaminhou um ofício à presidência da província mineira dizendo que,

todos os povoados banhados pelo Jequitinhonha e situados na região nordeste do município de Minas Novas, como os distritos de Itinga e Calhau, seriam contemplados pela construção de estradas que colocariam tais povoados em comunicação com o porto de Santa Clara nas proximidades de Filadélfia, fazendo com que tais distritos preferissem estabelecer relações comerciais com o centro administrativo da Companhia do Mucuri e abandonar a navegação do Jequitinhonha e o comércio com o porto de Belmonte na Bahia.⁵⁵⁸

Em um documento encaminhado ao Marquês de Olinda, Teófilo Ottoni tentava desclassificar o Jequitinhonha porque, segundo ele, em decorrência da sua navegação, o governo havia perdido a visão da grandiosidade que seria a cidade de Philadelphia, erguida sobretudo, pelos esforços da Companhia do Mucuri. Seu empenho foi no sentido de demonstrar que todos centros importantes daqueles sertões, inclusive os banhados pelo Jequitinhonha, convergiam para Philadelphia, por isso, não via razão em fortalecer a navegação desse rio que, é “apenas defensável por seu empresário”. Outra questão abordada por Ottoni, dizia respeito à inviabilidade da navegação do Jequitinhonha, que, segundo ele, precisava ser pausada em duas ocasiões: enchentes e seca.

⁵⁵⁶ RAMALHO, 2018, op. cit., p. 182.

⁵⁵⁷ Ibid., p. 184.

⁵⁵⁸ BARBOZA, Antônio. Relatório apresentado ao seu sucessor José Lopes da Silva Vianna. Ouro Preto, 1852. Apud. Ramalho, 2018, p. 184.

Apesar de não concordar com a coexistência de outra empresa de navegação nessa região, Teófilo Ottoni finalizou a sua correspondência dizendo,

Eu acredito mesmo que o Jequitinhonha de um modo ou de outro, a de continuar premente a servir ao comércio da população ribeirinha do Salto, São Miguel, Itinga, e parte da comarca do Rio Pardo, e também parte do Calhau. Portanto mesmo olhando o futuro, são justificáveis os favores que se fazem ao Jequitinhonha. Por mim de coração os aplaudo, mas não significa que o governo Imperial retire a alta proteção que tem constantemente outorgado à Companhia do Mucuri. Aplaudo-os porque tais favores bem como quaisquer outros deviam ser liberalizados às projetadas estradas de São Mateus e Rio doce tentando todas aumentar a riqueza e o comércio dos habitantes que, mais em contato estão com Mucuri, cuja prosperidade e engrandecimento por um destino feliz, está identificada com a prosperidade e engrandecimento de todo o Norte de Minas.⁵⁵⁹

Acerca dessa disputa, a Assembleia Legislativa mineira possuía um árduo defensor do projeto para o Jequitinhonha, o coronel Murta. Em 1858, o parlamentar Carlos Moreira Murta, uma das figuras mais importantes da região do Calhau, discursava enaltecendo a iniciativa da Bahia, que afinada com os princípios europeus, “desejando melhorar a sorte de seus co-provincianos das comarcas do Sul, dotando-os de relações com as importantes povoações do Norte desta província”, organizou a exploração dos rios Mucuri e Jequitinhonha a cargo de Pederneiras.⁵⁶⁰ O resultado foi o reconhecimento da dificuldade e “inexequibilidade da navegação do rio Mucuri de Santa Clara para cima, e a facilidade com que o rio Jequitinhonha se prestava a navegação”. O que para ele não era novidade, porque já se sabia que há muitos anos o que atrapalhava o comércio no Jequitinhonha não eram os embaraços naturais, inerentes à sua navegabilidade, e sim “o estado de abandono em que se achava em todos os sentidos e com especialidade pelo lado da polícia.”⁵⁶¹

Murta assinalava as inúmeras melhorias realizadas pelo governo baiano na sua parte do rio. Segundo ele, “os benéficos efeitos, a espantosa vantagem, que destas adequadas providências, resultaram não só aos habitantes do baixo Jequitinhonha, pertencente aquela província, como as do Norte desta, cuja a importação, e exportação se elevou a muito centos porcentos.” O parlamentar ainda sinalizou a importância dos destacamentos no combate aos indígenas que ameaçavam a exploração e o corte de madeira. Por sua vez, Murta acusava o governo mineiro de colocar à disposição de Pederneiras “mesquinha e insignificante quantos de 8\$000 réis”, além das exigências para o recebimento do dinheiro. Dessa forma, o deputado acreditava que, “o governo de Minas só tendo em vistas a Companhias Mucuri só para elas convergindo os recursos da província, nem pelo

⁵⁵⁹ Acervo não catalogado da Família Ottoni. Caixa única. Carta confidencial de Theofilo Benedicto Ottoni ao Marques de Olinda sobre a navegação do Jequitinhonha. 30 de Setembro de 1858. APMG.

⁵⁶⁰ Correio Oficial de Minas Gerais. Número 160 de 1858. Tipografia provincial. Segunda-feira 19 de julho. Arquivo Assembleia Legislativa Provincial. Sessão Ordinária em 26 de maio de 1858.APMG.

⁵⁶¹ Ibid.

lado da polícia, que era de seu dever, se dignou providenciar para o Jequitinhonha.”⁵⁶²

No entanto, Murta não contestava a importância da Companhia do Mucuri. Ele afirmara ser contrário ao fato de o governo mineiro direcionar os seus atos somente a ela, exaurindo os cofres “em benefício de dois pontos, deixando o resto da província lutar com todos os embaraços e até com falta de Polícia (apoiado). É antes reprovável, é censurável tal procedimento, pois se todos os pontos são lembrados quando se trata de cobrar impostos, também o deveriam ser.”⁵⁶³ Em vista disso, Murta apresentou um projeto à Assembleia solicitando providências e policiamento para o rio Jequitinhonha. Acusava ele, que a Companhia de Pedestres estava inteiramente a serviço do Mucuri, porém consignada como pertencente ao Jequitinhonha. Dos soldados componentes da Companhia, havia apenas nove praças na guarnição do quartel da Água Branca, “as quais não devem daí sair para se vedar a reprodução de horríveis catástrofes, como as que se deu na pessoa de um infeliz sargento, que foi assassinado pelos indígenas, depois de ter passado por cruéis torturas.”⁵⁶⁴

Com o intuito de policiar a região do alto Jequitinhonha e combater os indígenas, o deputado reivindicava a criação de uma Companhia exclusiva para esse território, com a finalidade de “cuidar de sua polícia e proibir a invasão dos selvagens.” Essas atitudes fortaleceriam o comércio e trariam lucros para toda a província. Murta queixava-se da ausência do governo mineiro também no sentido de compreender que o Jequitinhonha era mais lucrativo, pois, em seus cálculos os impostos pagos pelos comerciantes giravam em torno de 3 a 4%. Em contrapartida, pelo Mucuri chegavam a 12%. Nessa perspectiva, ele afirmava,

Não pretendia descer a essa análise, porém para satisfazer a Vossa Excelência citarei o Mucuri. É fora de dúvida que a Companhia do Mucuri tem tido proteção não só do governo provincial como do geral; que tem absorvido somas que a julgam insignificantes, mas que eu reputo considerável e no entretanto o mínimo dos fretes da Corte à cidade de Minas Novas pelo Mucuri é de 12% e tem chegado a mais do que pelo Jequitinhonha.⁵⁶⁵

Além disso, questionava o deputado, o fato de o conselheiro Francisco Gonçalves Martins, a quem chamava de “anjo tutelar do Jequitinhonha”, desde o tempo que foi presidente da província baiana, e ocupava o cargo de ministro da pasta dos Negócios do Império, havia obtido o privilégio de “dar uma companhia de navegação e comércio pelo Jequitinhonha, empresa em si interessante e que fez despontar para os habitantes do Norte de Minas a risonha aurora de um grandioso e

⁵⁶² Ibid.

⁵⁶³ Ibid.

⁵⁶⁴ Ibid.

⁵⁶⁵ Ibid.

brilhante futuro.” Em razão de tamanho esforço, caberia a Minas, ao menos, dispor de uma Companhia de Pedestres exclusiva desse território que se dedicasse no combate ao crime e “garantindo o direito individual de propriedade.”

Para poder justificar o seu projeto, Murta recorreu à ideia já cristalizada na sociedade brasileira daquele momento: a falta de braços para a lavoura como tendência em razão do fim do tráfico de africanos. No entanto, como solução desse problema, ele discordava da forma pela qual o projeto de colonização era implementado, com “sommas consideráveis despendidas nesse sentido, e desgraçadamente sem proveito servindo unicamente, salvas algumas exceções, para expurgar à Europa da escória da sua sociedade”. O deputado não compartilhava da proposta de implementar povoações estrangeiras, mas destinar

as vastas e ubérrimas matas que se estendem nos vales do Jequitinhonha, Rio Pardo, Rio Doce, e Mucuri, e outras terras, que em tão grande quantidade existem devolutas, fácil e comodamente obteríamos a vantajosa colonização nacional pela imigração da população que superabundando em lugares em que lutam com grande embaraço, quanto a sua alimentação em razão da pouca força vegetativa do solo, procuraria de bom grado esses terrenos.⁵⁶⁶

A pretensão do parlamentar era atrair para esses vales populações nacionais de agricultores que se encarregassem de ocupar a terra, que, de acordo com ele, estava ociosa e em posse dos indígenas, os quais levavam uma vida de sofrimentos, porque muito pouco se fazia para atraí-los aos aldeamentos, inclusive, apontava a quantia destinada à catequese como insignificante, não passando de uma perda de tempo.⁵⁶⁷

Murta também se colocava contra o sistema de catequese, pois acreditava que nos aldeamentos, os indígenas “jamais perderam os hábitos selvagens, jamais se entregaram em trabalho regular, por estarem afeitos a vida de misérias, alimentação de caça, pesca, e da raiz.” Em sua opinião, a estratégia mais adequada seria dispô-los sob a administração de particulares que,

A experiência se tem conhecido que os indígenas entregues aos cuidados de particulares se tem civilizado, e são aptos para qualquer serviços, disto temos muitos exemplos: o meu distinto colega pelo sétimo círculo, tem um que está adiantado em primeiras letras e se acha como praça da primeira companhia de pedestres.⁵⁶⁸

Nesse período, embora o Estado estivesse tentando retomar o controle sobre as populações indígenas em territórios fronteiriços e com a escassa presença de padres catequistas, foi comum

⁵⁶⁶ Ibid.

⁵⁶⁷ Ibid.

⁵⁶⁸ Ibid.

particulares explorarem esses povos e mantê-los sob regime privado de escravização. Murta queria justamente intensificar a pressão dos fazendeiros pelo trabalho indígena e assim controlar os grupos, bem como os seus patrimônios. Nessa esteira, o seu relato terminou por denunciar uma prática que, em tese, o governo tentara impedir por meio da legislação de 1845, como é perceptível no trecho a seguir:

os indígenas que tenho mencionados são sem dúvida poucos, mas existem muitos com diferentes senhores, mesmo em casa de meu bom pai existe um, junto com o vaqueiro, que já está qualificado volante, e é hábil para qualquer serviço, além de grande número que se acha empregado na navegação do Jequitinhonha e são bons canoeros; por isso estando esses miseráveis ao imediato cuidado dos juízes dos órfãos, muito conviria que a estes ditássemos os meios para conseguir os filhos dos indígenas, que usam por qualquer ninharia, para confiar a sua educação a particulares, fazendo-os assinar a tutela. Não falo em estabelecimento próprio a recolher em si os indígenas de certa idade, porque conheço que não só a província não poderia de presente comportar tais despesas, como daí o inconveniente de perderem e muitos porque estranhando nossa alimentação, demanda uma séries de cuidados a livrar em si das enfermidades que eles sobrevivem.⁵⁶⁹

Então, o que se observa desse trecho é o interesse pela administração dos indígenas. E isso, igualmente seria uma questão de disputa com a Companhia do Mucuri, cujo intuito também foi utilizá-los em seus empreendimentos. Seguindo essa trilha, o deputado Murta tentou desqualificar Teófilo Ottoni, chamando-o de “Homem caprichoso, especulador, astuto em demasia, cioso da glória de sua empresa.” Para ele, a família Ottoni sustentava um “potentado local”, cuja reputação era fictícia, pois seus relatórios eram fechados de hipérboles nos quais, “todas as armas lhe servem para agredir aqueles que usam se opor a sua soberana vontade que usa tocar no seu mimoso Mucuri”, não poupando nem mesmo aquelas personagens que ocupam altos cargos no Império.⁵⁷⁰

Vale destacar que o empenho de Murta em estabelecer uma linha comercial forte no Jequitinhonha, beneficiava diretamente os núcleos urbanos onde ele era influente, Calhau, Itinga, Salto e São Miguel, geralmente locais de embarque e desembarque das canoas. Apesar de parecerem antagônicos, os projetos de navegação do Jequitinhonha e da Companhia do Mucuri são faces de uma mesma proposta: integrar os sertões mineiros ao litoral e implementar um comércio forte. Ramalho em sua tese de doutorado, destacou que isso tinha conexão direta com a tentativa de criação de uma nova província nessa localidade, com a finalidade de unificar as regiões das províncias da Bahia e Minas Gerais que estavam envolvidas nesse intercâmbio comercial, por meio

⁵⁶⁹ Ibid.

⁵⁷⁰ Ibid.

da exploração do Jequitinhonha e Mucuri.⁵⁷¹ É importante lembrar que nesse vasto território habitavam milhares de indígenas que foram diretamente afetados por tais projetos.

6.4 “Eu não quero estradas em minhas terras!”: Os indígenas entre os projetos de navegação e desenvolvimento do Jequitinhonha e Mucuri

Com o intuito de implementar os trabalhos por meio da empresa do Mucuri, Teófilo Ottoni se aproximou das populações nativas, através de uma expedição cujo propósito foi negociar, com os capitães indígenas, a ocupação de terras pela Companhia. Ottoni, em todo o texto que produziu sobre os povos nativos dessa região, falava de uma nova catequese, não mais pautada em “pólvora e bala” e sim que “a generosidade, a moderação e a benevolência eram a mais proveitosa das catequese.”⁵⁷²

Essa prática, recomendada por Ottoni, foi próxima à que havia sido preconizada por José Bonifácio de Andrada e Silva, assim como, pelo sertanista Guido Marlière no início do século XIX. Em *Notícias sobre os Selvagens do Mucuri*, Teófilo Ottoni, apresenta a ideia de uma catequese, pacífica e atrativa, que deveria garantir aos indígenas o acesso à civilização, a demarcação de terras e o fim do tráfico de kurukas.⁵⁷³ Além disso, ele destacou o fato de as notícias sobre a população indígena do Mucuri serem exageradas, carregadas de preconceitos e falaciosas.

Para auxiliar no projeto catequético, Ottoni contou com os serviços do frei Domingos de Casale, posto à sua disposição pelo governo imperial, que “vai munido das precisas instruções para se encarregar da catequese dos índios da colônia que tenho em vista fundar na Barra de Todos os Santos.”⁵⁷⁴ Projeto esse facilitado pelo cargo que ocupava o coronel Honório Esteves Ottoni, enquanto diretor dos índios do Jequitinhonha, que decidia pela organização da catequese em cumprimento ao Regulamento das Missões de 1845.

As informações acerca dos indígenas, vindas de diversas partes do Mucuri, geralmente versavam sobre os ataques praticados contra os agentes coloniais impedindo-os de realizarem a extração de pedras preciosas e ouro, em virtude de, “incomodarem com suas correrias aos moradores e fazendeiros [...] e mataram quatorze potros para comer.” Para remediar essas

⁵⁷¹ RAMALHO, 2018, op. cit., p. 193.

⁵⁷² OTONI, Teófilo. *Notícia Sobre os Selvagens do Mucuri*. DUARTE, Regina Horta (org.). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002, p. 229.

⁵⁷³ Sobre o tráfico de Kurukas nesse território ver: PARAISO, Maria Hilda Baqueiro. Os Kurukas no mercado colonial. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano XLVII, n. 1, p. 79-95, jan/jun. 2011.

⁵⁷⁴ Condições para a incorporação de uma Companhia de Comércio e Navegação do Rio Mucury. Teophilo Benedicto Ottoni e Honório Benedicto Ottoni. In: ARAUJO, Valdeí Lopes de. “Teófilo Ottoni e a Companhia do Mucuri: a modernidade possível. Belo Horizonte: Governo de Minas, Secretaria de Estado de Cultura, Arquivo Público Mineiro, 2007, p. 08.

situações, uma das sugestões da câmara de Minas Novas a Teófilo Ottoni, era a redução dos indígenas nas circunvizinhanças das colônias militares, para que essas os vigiassem.⁵⁷⁵

A documentação consultada, como a citada acima, traz muitas informações. Os Botocudos foram vistos enquanto maiores empecilhos ao desenvolvimento do Mucuri, pois “vexam com sua hostilidade e roubo” os moradores não indígenas do território. Por essa razão, o caminho era “civilizá-los” e “domesticá-los”, tarefa que poderia ser desempenhada pela Companhia do Mucuri.⁵⁷⁶ Ottoni por sua vez, entendeu que o trajeto para pacificar os indígenas seria aproximar-se dos grupos de forma amistosa. Uma das primeiras informações de seus documentos acerca desse tema, diz respeito ao fato dele ver como exagero a “ferocidade” dos índios. Para Ottoni, isso tudo não passava de uma quimera, posto que, “os míseros selvagens aqui, carecem antes de proteção do que de repressão.”⁵⁷⁷

Na visão de Ottoni, os Botocudos revidavam os ataques por eles sofridos, assim como, pela tomada de seus patrimônios, além do tráfico e escravização dos Kurukas. O capitão Giporock, por exemplo, teria assassinado a família Viola para libertar os seus filhos, feitos de escravos.⁵⁷⁸ O tráfico de Kurukas, era na visão de Ottoni, um dos maiores motivos para a violência praticada pelos indígenas. Por isso, ele solicitava apoio da cidade de Minas Novas para combatê-lo. Uma vez que, apesar dessa situação, os próprios indígenas, se diziam “mansos como cães”, inclusive empregavam-se em casas particulares a troco de um punhado de farinha.⁵⁷⁹ Dessa maneira, não havia sentido aplicar a força para combatê-los.

É preciso analisar esse discurso de Teófilo Ottoni, à luz do desejo de implementar a Companhia do Mucuri e destinar o seu território para a colonização. Dizer que os indígenas não transmitiam receios, tornaria a região atrativa a esse projeto. Por isso, ele tentou combater a visão de terror que se tinha acerca dos Botocudos, mesmo os grupos mais temidos como os dos capitães Giporock e Pojichá, com quem havia feito acordos amistosos. Todavia, o próprio Ottoni deixa claro que, quando preciso, acionava as forças militares de Philadelphia para adentrar às aldeias, como ocorreu com o capitão Pojichá após o ataque a algumas reses nas vizinhanças da cidade. Ottoni informou que o destacamento iria dar a Pojichá, “algumas noções de direito a propriedade, que é o abc da civilização”.⁵⁸⁰ Pojichá por sua vez, em represália, compareceu à cidade de Philadelphia

⁵⁷⁵ Vila de Minas Novas. Presidentes e vereadores da câmara municipal. In: ARAUJO, 2007, op. cit., doc. n. 01, p. 24.

⁵⁷⁶ Ibid., doc. n. 04.

⁵⁷⁷ Ofício encaminhado ao Presidente e demais vereadores da Câmara municipal de Vila de São José de Porto Alegre por Theophilo Benedicto Ottoni em 22 de Setembro de 1847, doc. n. 07, p. 39-41. In: ARAUJO, 2007, op. cit.

⁵⁷⁸ Ibid.

⁵⁷⁹ OTTONI, T. In: ARAUJO, op. cit., p. 40.

⁵⁸⁰ Relatório apresentado aos acionistas da Companhia do Mucury por Theophilo Benedicto Ottoni em 15 de Outubro de 1857, doc. n. 12. Selvagens. In: ARAUJO, op. cit.

juntamente com um grupo de índios do capitão Ima, recém migrados do Jequitinhonha e tidos como inimigos do primeiro. Todavia, frente a esse acontecimento, Ottoni ameaçou os indígenas dizendo,

Que ficaríamos inimigos se me continuassem a matar os bois, os despedi convencidos de que tínhamos muita força, mas que não queríamos fazer-lhes mal, e menos tomar-lhes as mulheres e vender-lhes os filhos, que é o seu principal receio; foram-se em paz; e prometendo poupar os nossos bois; levaram ferramentas, roupas, panelas e mostraram-se contentes sobretudo com um casal de porcos que dei a cada um dos caciques inimigos. Tanto Ima como Pojichá, não cessavam de repetir-me esta frase que resume a história de um passado horroroso: PORTUGUÊS AGORA ESTÁ MUITO BOM!⁵⁸¹

No trecho destacado, é perceptível que Ottoni atribuía a mudança do comportamento indígena à forma como agora os tratava. Uma vez que, como salientei acima, ele imputava a hostilidade praticada pelos grupos nativos, à Carta Régia de 1808 que legalizou e estimulou a escravização e o extermínio dos Botocudos, bem como às hostilidades praticadas contra esses grupos por não indígenas.⁵⁸² A colonização do Mucuri, na visão de Ottoni, provocou uma verdadeira “hecatombe de selvagens”, pois grupos inteiros foram assassinados, por meio de estratégias que ele denominou de *capivara*, por se assemelhar à caça do roedor de mesmo nome.⁵⁸³

A *capivara* consistia na “caçada dos selvagens”, visto que, cercava-se a aldeia à noite e a assaltava na madrugada. Posteriormente, retirava-se as armas indígenas e prosseguia à matança de toda a comunidade, “separados os *kurucas*, e alguma índia moça mais bonita, que formam os despojos, sem misericórdia faz-se mão baixa sobre os outros, e os matadores não sentem outra emoção que não seja a do carrasco quando corre o laço no pescoço dos enforcados.”⁵⁸⁴

Nesse cenário de extrema violência, Ottoni necessitaria de uma tática para alavancar a Companhia do Mucuri, tendo em vista que era preciso se aproximar dos índios para ocupar as suas terras. Por isso, ele montou a bandeira que partiu em expedição ao rio, colocando-se em contato com os indígenas bravios. Dessa jornada, resultou o contato entre Ottoni e vários grupos em circulação por um vasto território, abarcando os rios Mucuri e Jequitinhonha, assim como o litoral.

No entanto, Ottoni, estrategicamente para demonstrar a possibilidade da Companhia conviver com os indígenas, relatou o apoio de vários capitães, assim como, das comunidades que ele definiu como sendo de *Nacknenucks*. Com esses *Nacknenucks*, Ottoni teria conseguido realizar “conferências” no território onde seria fundada a cidade de Philadelphia. É interessante observar

⁵⁸¹ Ibid.

⁵⁸² OTTONI, op. cit., p. 201. Texto em caixa alta do próprio documento.

⁵⁸³ Sobre isso consultar: DUARTE, Regina Horta. Conquista e Civilização na Minas Oitocentista. In: OTTONI, Teófilo Benedito. *Notícia Sobre os Selvagens do Mucuri*. Regina Horta Duarte (org.). Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002, p. 46.

⁵⁸⁴ OTTONI, op. cit., p. 202.

essa questão, porque a cidade nasceria da aliança firmada entre Ottoni e os indígenas, daí o motivo de dizer que eram Nacknenucks, ou seja pacíficos. Nesse sentido, é relevante observar o que descrevera,

De Poton me declarei parente, e ele acolheu rindo a demonstração de que éramos. Tirei a demonstração do nome Poton que pronunciei Potoni e do qual, não sei porque regra de etimologia, extraí Ottoni. Aceito o parentesco, disse-me Poton que trouxesse os mais parentes, porque as terras eram muitas e chegavam para todos. Peguei-lhe pela palavra, e 15 dias depois abria-se por conta de diversos parentes do selvagem uma grande derrubada, que produziu três magníficas fazendas.⁵⁸⁵

O discurso de Teófilo Ottoni não era algo isolado. Ao contrário, produzia capital político, tendo em vista que se tratava de um dos políticos liberais mais influentes de sua época, o que lhe abriu caminho para o sucesso da Companhia do Mucuri, ao menos por alguns anos. A própria alcunha de Pogirum, concedida a ele pelos Nacknenucks e que significava capitão grande, ganhou fama na corte, pois a revista *Semana Ilustrada*, publicou a charge de Henrique Fleiuss onde há uma representação que caracterizou a sua atuação política como tal.⁵⁸⁶ Já para o Mucuri, Ottoni tentara desfazer a ideia de que os nativos dessa região não eram úteis ao projeto de civilização local. Por esse motivo, apresentá-los como mansos, propícios ao contato e partilha das terras foi imprescindível.

Contudo, na própria *Notícia sobre os selvagens do Mucuri*, Ottoni relatou os ataques indígenas ocorridos durante a sua expedição. Acerca de uma ocasião escreveu: “mas quem era o ousado e enérgico tapuio que sabia articular o meu e o teu, e se abalançava a vir bradar na boca das espingardas ‘não quero estradas nas minhas terras’!! Este sim, dizia eu, é o representante e descendente dos corajosos Aymorés”.⁵⁸⁷ Somente mais tarde, em outra tentativa de contato, Ottoni descobriu que o valente capitão era Pojichá. Esse capitão, ao saber que a comissão fora enviada por Ottoni, teria recebido-a “de braços abertos” dizendo, “se vocês são desse capitão, não precisa de armas, larguem-as”. E logo depois, “declarou que era amigo e que dava licença para fazer a estrada ainda que fosse pelo meio de sua casa”.⁵⁸⁸

Os esforços dos Ottoni, juntamente com o próprio governo mineiro, para promover a colonização do Mucuri era uma meta desejada principalmente por considerarem o Jequitinhonha como uma área decadente.⁵⁸⁹ Por isso, os aldeamentos desse território foram vistos como “bem sucedidos”, apesar das condições adversas e do cenário de violência generalizada, apontadas pelo

⁵⁸⁵ OTTONI, 1858, op. cit., p. 222.

⁵⁸⁶ SILVA, 2011, op. cit., p. 74.

⁵⁸⁷ OTTONI, op. cit., p. 224.

⁵⁸⁸ Ibid.

⁵⁸⁹ PARAISO, 2014, op. cit., p. 413.

próprio Teófilo Ottoni no texto da *Notícia*. Na ausência de missionários, a própria Companhia foi responsável pela verba da catequese e pelo aldeamento dos bravios. E sobre isso, Ottoni afirmava ser a empresa muito eficiente na incumbência de civilizá-los. Com efeito, o propósito de Ottoni era transformar os indígenas em trabalhadores dos empreendimentos da Companhia. Ele próprio dissera ser os Nacknenucks apropriados ao trabalho, uma vez que, já plantavam cana, batata, milho, arroz, mandioca e comercializavam no mercado de Philadelphia, como foi o caso do grupo do capitão Timóteo, mas não somente este. O grupo de Poton vendia couro de veado e o de Poté, criava animais e aves domésticas. Por sua vez, havia índios de diversos aldeamentos pagos pela Companhia do Mucuri para recolherem milho.⁵⁹⁰

Esse ideal de contato pacífico, promovido por Ottoni, não parece ter logrado êxito como desejara. Já salientei a utilização de destacamentos e a construção de um quartel nas matas do Mucuri para combater a mobilidade indígena. E sobre isso, um documento avulso que consultei nos arquivos da família Ottoni, traz a informação de que “inúmeros foram os assassinatos e massacres cometidos pelos índios nas matas do Mucuri.” Mesmo após constituída a Companhia e iniciado os trabalhos de exploração e abertura de picadas, teria sido, “na hostilidade sanguinária dos selvagens Botocudos, que encontrou a Companhia a maior dificuldade para levar a bom termo as suas atividades”. E dentro desse cenário, se encontrava o grupo de Pojichá, o mesmo que teria concedido a abertura da estrada em suas terras. Acerca deles, afirma o documento,

A tribo dos Pojichás ferocíssima, apesar da paz celebrada com Teófilo Ottoni em 1853, continuava refratária a qualquer pacificação. Eram agigantados, robustos, com arcos imensamente grandes, destemidos flecheiros, grandes corredores, sem casa, nem roça, nem aldeia. Dormia na terra, sustentavam-se de frutos e da caça que comiam crua. Atacavam à traição, nunca descoberto, e não tinha uma lealdade, nem sequer entre pai e filhos.⁵⁹¹

Por sua vez, na Bahia, o governo atribuía a dificuldade em abrir estradas e povoar as grandes faixas de terras à presença do que denominavam “indígenas selvagens e errantes”. Entre estes, destacavam-se os Botocudos, Puris e Nacknenucks, que na parte mineira da região, “tem deixado de ser hostis, e principiam a entender-se com o povo civilizado. Não sucede o mesmo pelo lado do litoral.” Essa era nitidamente uma referência ao que Ottoni propagava. Harmonizar esses

⁵⁹⁰ OTTONI, op. cit., p. 234.

⁵⁹¹ Acervo da Família Ottoni. Documento sobre Leonardo Esteves Ottoni, p. 01. APMG.

grupos, na percepção da Bahia, parecia impossível, por esse motivo, não se avançava na ocupação para o interior.⁵⁹²

Essa realidade parece ter permanecido por um longo tempo, pois, em 1855, o presidente da província comunicava que no sul, em especial às margens dos rios Pardo e Jequitinhonha, ainda existiam grupos que cometiam violência contra os brancos. Para combatê-los, o major Pederneiras montou uma expedição composta por 40 pessoas que,

dando sobre um aldeia ou rancharia no centro das matas, a debandou tomando-lhes seis crianças, que foram entregues ao juiz de órfãos, encontrando-se no dito lugar, espetada em um poste a cabeça de Antônio do Carmo que há poucos dias tinha sido assassinado pelos índios. Creio que alguns destes perderam a vida nesse encontro, posto que a informação que obtive nada fale sobre tal.⁵⁹³

Não mencionar o número de indígenas mortos, permite pensar se realmente não sabiam, ou quiseram ocultar a informação. Diferente de Ottoni que pregava abertamente o contato pacífico com os índios, ainda que assim não ocorresse, Pederneiras agia com violência. Seus trabalhos no sul da Bahia desestruturaram vários povos nativos, pois uma de suas funções era atraí-los das matas e transformá-los em trabalhadores, que pouco a pouco fossem utilizados nos empreendimentos do Jequitinhonha. O uso da força, nesse episódio contra os indígenas, está tão explícito que na continuidade da fala, Wanderlei disse não ser favorável à violência contra eles, posto que “pela brandura muito se pode conseguir, e reconhecendo que a catequese religiosa, apesar de pequenos resultados, tem contudo sido a mais eficaz”. Assim, o ideal seria a presença de missionários para catequizá-los, não que a catequese fosse menos danosa, mas representava princípios afinados com as convicções de civilização pretendida. E sobre isso, Wanderlei acreditava que à medida que abrissem novas comunicações com Minas Gerais e povoassem as terras, mais fácil seria “domesticá-los, se é que essa raça desgraçada não está condenada a extinção ao contato da civilização!”⁵⁹⁴

Não diferente dos demais políticos da época, Wanderlei era partidário da tese de desaparecimento indígena, fosse por meio da miscigenação ou pelo extermínio físico com a intensificação dos contatos e restrição das terras nativas. Isso significa dizer que a catequese

⁵⁹² Fala dirigida a Assembleia Legislativa Provincial da Bahia, na abertura da Sessão Ordinária do ano de 1846 pelo Presidente da Província Francisco de Sousa Soares D’Andrea. Estrada para Minas Gerais. Bahia: Tipografia de Galdino José Bezerra e Companhia, Beco do Tira Chapéu, 1846, p. 31.

⁵⁹³ Fala recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo presidente da província, o doutor João Mauricio Wanderley, em 1 de março de 1855. Bahia: Typ. de A. Olavo da França Guerra e Comp., 1855. Catequese e Civilização dos Índios, p. 20. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/118/index.html>

⁵⁹⁴ Ibid.

funcionaria como uma etapa muito curta para os indígenas, por conta do seu “desaparecimento natural.”

Wanderlei também pressupunha que a catequese cumpriria o papel principal na extinção dos índios ao incentivar os processos de miscigenação e integração forçada. Misturados perderiam a caracterização étnica. Para tanto, ele já recomendara a extinção dos aldeamentos daqueles grupos com longo contato, justificada pela falta de missionários, “únicos que se prestam a árdua e gloriosa tarefa de catequistas”. Na ausência desses, “a maior parte das atuais aldeias devem ser extintas por ser nula ou desnecessária a ação da Diretoria, conservando se apenas as de catecúmenos e uma ou outra que necessite de administração particular por causa das terras.”⁵⁹⁵

Desde 1852, Pederneiras tornara-se o encarregado de organizar os aldeamentos indígenas da comarca de Porto Seguro. Entre as suas atribuições estava a de “combinar com os Missionários das aldeias vizinhas às margens dos Rios Pardo e Jequitinhonha o estabelecimento de novas aldeias ou a transferência das existentes para lugares mais convenientes.” Para isso, Pederneiras geria os recursos da catequese, direcionados aos trabalhos que fossem necessários no estabelecimento de novas aldeias ou mudanças das existentes. Um caso interessante ocorrido entre 1852 e 1853, foi a não utilização dessa verba pelo major, o que acarretou em sua redução pelos cofres provinciais em 50%, passando de 4:000\$000 a 2:000\$000 no ano ⁵⁹⁶

É importante conectar essas informações às que constavam nos relatórios do engenheiro e versavam sobre o desejo de atrair os indígenas bravios para os aldeamentos a serem erguidos. Isso resolveria a questão de liberação de terras e a oferta de mão de obra, permitindo a realização dos empreendimentos para o qual foi contratado. A concorrência com a Companhia do Mucuri poderia retardar esse processo, daí a necessidade de tornar o Jequitinhonha preferenciável à ocupação colonial. Contudo, o projeto se esbarrava na ausência de policiamento e ataques indígenas, reforçados pela morosidade da província de Minas em cumprir a sua parte.

Em razão disso, Pederneiras reclamava dizendo que aumentara a força destacada no Salto, pertencente à província mineira, “afim de começar por ali em execução as instruções sobre a navegação, até que o auxílio, que Sr. Exm^o. Presidente daquela província tem de mandar para o policiamento da parte superior do rio, venha ajudar-me a concluir o que faltar.” Porque a polícia no baixo Jequitinhonha teria conseguido “por as coisas em seu lugar entre a gente que se ia barbarizando por falta dela”, o mesmo, porém, não ocorria no combate aos indígenas, posto que,

⁵⁹⁵ Ibid.

⁵⁹⁶ Comissão de Medição dos Aldeamentos dos Índios. Seção de Arquivos Colonial e Provincial. Governo da Província. Série: Agricultura. (1856-1864), n. 4612. Bahia, 15 de Setembro de 1856. Ofício do Diretor Geral dos Índios Casimiro de Sena Madureira para o Presidente da Província João Luis Vieira Cansação de Sinimbu em 3 de Maio de 1852. APB.

“nula tem sido sua ação sobre as tribos errantes dos selvagens que infestam a margem esquerda do rio.” A presença dos indígenas, na visão de Pederneiras, afetava,

Os tiradores de jacarandá, dizimados por eles, abandonaram seus cortes; os moradores do rio Pardo vivem assombrados sem poderem com a necessária tranquilidade ocupar-se de sua lavoura; e ultimamente até os canoieiros que desceram de cima para o comércio de sal, assassinaram um companheiro que por momentos se desviara dos outros. Enfim no Jequitinhonha, depois de ter tornado inteiramente deserta a margem esquerda já começavam a ameaçar a navegação.⁵⁹⁷

Nesse sentido, as investidas de Pederneiras às aldeias resultavam em violência generalizada, visto que para lograr êxito em seus empreendimentos, era necessário derrotar os indígenas e para isso, conforme destacado na fala da província, organizou “uma entrada na mata, pelos lugares que eles pareciam frequentar, com o fim de os apreender ou afugentar.” Para essa empreitada, Pederneiras mandou vir de São Miguel, na condição de guias, alguns Nacknenucks, “já meio civilizados”, contudo, por ainda viverem nas matas, “conservam aquele instinto mateiro preciso para tais empresas.” Os Nacknenucks seriam utilizados nesse combate aos indígenas bravios, não somente na qualidade de guias ou línguas, mas na força de atração. A esses indígenas, reuniram-se alguns particulares e a força policial do destacamento, compondo um total de quarentas homens.⁵⁹⁸

Já nas imediações do quartel de São Francisco em Cachoeirinha essa expedição encontrou-se com uma rancharia bastante numerosa, porém “inteiramente debandada”. Foi aí que aprisionaram as cinco meninas e “um menino defeituoso” que, “foram logo distribuídos por alguns particulares com sujeição de assinarem perante o juiz de órfãos termo de obrigação de os educarem em algum ofício.” O que se percebe aqui é a prática generalizada e desumana da violência colonial sobre os indígenas. A coerção contra esses povos possuía várias faces e uma delas era o conflito direto. Tais atrocidades, aumentavam a resistência violenta também por parte dos indígenas que tentavam sobreviver em um cotidiano moldado por sangue.

Como componente intrínseco do regime colonial, a prática da violência geralmente era precedida de uma justificativa, muitas vezes falsa. Nesse caso, Pederneiras alegou que teriam encontrado nessa aldeia a cabeça de Antônio do Carmo,

morador do rio de Pedras, que, havia poucos dias, eles tinham degolado no momento em que imprudentemente atravessou o rio para roçar uma capoeirinha que ele possuía na beira da água. Dois de seus filhos, que fizeram parte da expedição, puderam ainda dar sepultura a este precioso resto de seu pai.⁵⁹⁹

⁵⁹⁷ Fala recitada na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província o doutor João Maurício Vanderlei em 1 de Março de 1855. Bahia: Tipografia de A. Olavo França Guerra e Comp., Rua do pão-de-ló, 1855. Relatório sobre o Policiamento dos rios Pardo e Jequitinhonha, p. 02.

⁵⁹⁸ Ibid., p. 03.

⁵⁹⁹ Ibid.

Depois desse resultado, a expedição retirou-se “com vistas de prosseguir, logo depois de refazer-se de mantimentos, no afugentamento de outras turmas que aparecerem em mais pontos”, porém os Nacknenucks, argumentaram que haviam deixado suas famílias sem socorro nas matas de São Miguel, “insistiram em se retirarem ficando assim a empresa incompleta.” Com isso, Pederneiras não teve muita saída a não ser adiar as investidas contra as aldeias indígenas e para tanto, precisou solicitar outra autorização do governo baiano “para continuar nestas entradas, ou outra providência que melhore a sorte dos moradores destes rios.”⁶⁰⁰

Pederneiras argumentara, junto ao governo, que

O corte de madeira e a lavoura de mandioca são os únicos ramos de indústria que dão alguma vida a estes lugares, além do nascente comércio pelos rios com o interior; se os seus moradores não podem entrar no mato sem risco iminente de sua existência; se a hostilidade dos índios bravios chega ao ponto de destruírem quanta plantação encontram e até virem aos pastos matarem os animais de serviços, como constantemente está acontecendo no Jequitinhonha, e recentemente no rio Pardo, nas fazendas dos Srs. Costa e Bahiana; se as canoas que sobem e descem o rio estão sujeitas à espera traiçoeira dos inimigos cruéis nas estações de repouso e nos estreitos canais que são obrigados a percorrer pela especialidade da navegação do rio de Pedras; não sei em que possamos basear as nossas esperanças de futura prosperidade para esta interessante porção da comarca de Porto Seguro!⁶⁰¹

A ideia de Pederneiras era o enfraquecimento dos grupos indígenas, pautado em uma extrema violência, registrada não somente no combate aberto, como também nas investidas contra seus territórios e a desagregação das famílias o que acarretava na desintegração social e cultural desses povos. Componente intrínseco a esse processo, a agressão foi a estratégia mais comum na disputa pela ocupação territorial e a consolidação dessas fronteiras. Tais práticas produziram e cristalizaram um cenário marcado pelo extermínio de grupos inteiros. Isso era fundamentado na necessidade de expandir o comércio “em segurança”, sem a indesejada presença desses povos. Associado a esse processo, está o emprego de indígenas, considerados pacíficos, expostos em combates contra grupos bravios. Estratégia utilizada também como forma de intimidação e aliciamento.

Esse cotidiano de violência, possuía como protagonistas os destacamentos. Sobre isso, Pederneiras argumentava que o destacamento do Rio Pardo, se fosse colocado no Salto Grande, onde a navegação era interrompida, produziria mais efeito contra os indígenas “errantes em ambas

⁶⁰⁰ Ibid.

⁶⁰¹ Ibid., p. 04.

as margens” que dificultavam a comunicação e o transporte de víveres e outros objetos necessários.⁶⁰²

A deficiência do comércio pelo Jequitinhonha, foi atribuída por Pederneiras à presença indígena. Segundo ele, os poucos canoeiros empregados no comércio de sal, circulavam sempre receosos por conta dos grupos não aldeados. Isso fora intensificado com o assassinato de um canoeiro “pelos selvagens”, o que iria acarretar no embaraço aos projetos daqueles que se lançassem como novos empreendedores locais, pois “os canoeiros atemorizados não quererão prestar tão facilmente a tripulação das canoas. Urgente portanto é uma providência que tenha a fazer dissipar este terror.”⁶⁰³

Uma das saídas, na visão de Pederneiras, seria a fundação de uma companhia de navegação a vapor no Jequitinhonha, o que abriria concorrência direta com a empresa dos Ottoni. Para isso, o major chegou a procurar pessoas dispostas a organizar o empreendimento, à semelhança do que existia em Belmonte. Essa companhia faria o canal de navegação entre Cachoeirinha e Belmonte, além de realizar trabalhos de infraestrutura para melhorar o comércio.⁶⁰⁴

Além disso, tanto o presidente da província quanto o major, mantinham interesses pessoais no desenvolvimento da região, pois ambos ali possuíam propriedades. Por isso, o projeto seria fazer sair um vapor de Canavieiras subindo o rio Jequitinhonha até chegar em terras mineiras, passando pelos quartéis da Cachoeirinha e do Salto Grande.⁶⁰⁵ Assim, em setembro de 1858, pelo decreto nº 2242, o governo imperial contratou a Companhia de Navegação a Vapor do Jequitinhonha. O próprio presidente da província da Bahia, Francisco Gonçalves Martins, estava à sua frente. A Companhia navegaria na foz do rio Pardo em Canavieiras e de lá para a foz do Jequitinhonha em Belmonte e subiria o rio até Minas. Entre as obrigações da empresa, constava a conservação e sustentação dos destacamentos de Salto e Cachoeirinha, a abertura da região para a exploração econômica, incluindo a importação de colonos europeus para povoarem as margens do rio. No entanto, esse projeto não foi para frente, caducando oficialmente em julho de 1861.⁶⁰⁶

Em suma, o projeto de Pederneiras para o Jequitinhonha e região, era carregado de interesses pessoais, pois como proprietário das Fazendas Poaçu e Genebra, o seu intuito seria defendê-las, daí a expedição contra os indígenas que resultou na morte de 17 e a dispersão dos demais grupos. Além disto, também era do seu intuito criar uma companhia de navegação a vapor como forma de contribuir para a abertura do vale do Jequitinhonha em concorrência à empresa do

⁶⁰² Ibid., p. 04.

⁶⁰³ Ibid., p. 05.

⁶⁰⁴ Ibid., p. 06.

⁶⁰⁵ REGO, 2011, op. cit., p. 248.

⁶⁰⁶ Ibid., p. 249.

Mucuri.⁶⁰⁷ Os dois empreendimentos que abririam definitivamente as fronteiras entre o sertão mineiro e o litoral baiano fracassaram. A Companhia do Mucuri decretou falência em 1861, deixando os Ottoni completamente endividados e falidos.⁶⁰⁸ E sobre Pederneiras, quem deu notícias foi o viajante Lallemant, que com ele teria viajado de Canavieiras para Belmonte. O europeu descreveu Pederneiras como sendo “uma personalidade notável”, com conhecimentos adquiridos na Europa o que lhe atribuía a alcunha de “homem culto”. Lallemant dizia que Pederneiras, por meio de sua atuação nas comissões importantes em diversas partes do Império, teria conquistado um nome importante e conhecido, porém,

parece que surgiram certos mal-entendidos políticos, do que resultou Pederneiras ser exonerado por Cansação Sinimbu, quando Presidente da Bahia em 1858, do seu lugar de inspetor em ambos os rios Belmonte e Pardo; para o seu lugar foi nomeado o Coronel Baiana, acontecimento que não teve consequências agradáveis para nenhum dos três homens citados.⁶⁰⁹

Até aqui, é possível concluir que o domínio das autoridades sobre as regiões de fronteiras possuía vários limites, tanto pela natureza – os rios –, quanto pelos grupos indígenas e demais populações pobres que circulavam por essas áreas. Diante desse cenário, os índios aparecem enquanto possibilidade de tornarem-se mão de obra e contribuir em no povoamento local, ao passo que também eram vistos como uma constante ameaça ao projeto de abertura e civilização dos vales do Mucuri e Jequitinhonha, daí a necessidade de vigiá-los com quartéis e colônias militares. Dentro desse quadro, os povos nativos iam se constituindo, enquanto integrantes de uma disputa realizada por Estado e particulares. Por esse motivo, ter acesso aos rios e às suas matas estava conectado ao controle dos grupos e seus territórios, uma vez que eram os indígenas seus habitantes originários. A criação das Companhias de Navegação tinham a finalidade de mediar o contato e abrir o caminho para a espoliação do patrimônio indígena. A relação navegação/povoamento, foi estruturada a partir da violência generalizada contra esses povos, produzindo um cenário de extermínio difícil de ser superado.

⁶⁰⁷ PARAISO, 2014, op. cit.

⁶⁰⁸ Ibid., p. 418.

⁶⁰⁹ AVÉ-LALLEMANT, op. cit., p. 121.

PARTE III

CAPÍTULO VII - Catequese e trabalho no Jequitinhonha indígena

Sendo que os índios do distrito de São Miguel são os mesmos que já foram fâmulos de fazendas onde só receberam a educação que ordinariamente dá aos escravos. Que há algumas famílias empregadas como fâmulos ou criados por causas particulares contentando-se somente em receber sustento e vestuário e quando alguma quantia existe é sempre mui limitada e nunca pelas mulheres que se julgam sem esse direito.⁶¹⁰

A catequese indígena imperial foi fruto dessa longa trajetória acerca da questão do que se fazer com aqueles grupos que não se converteram em trabalhadores pobres. Basicamente, as províncias imperiais, por meio de suas Diretorias Gerais, executaram o Decreto 426 de 1845 com um intuito transitório: os indígenas, a partir das missões, tornariam a tão desejada mão de obra para a lavoura. Marta Amoroso, afirmou que esse projeto se tratava de um indigenismo pombalino reformado, principalmente no que se refere à prática de miscigenação com não indígenas.⁶¹¹ Somase a isso os programas de colonização estrangeira em terras indígenas e as colônias militares e ou agrícolas. A proposta catequética vertida no Regulamento das Missões era clara no sentido de criar os aldeamentos como estruturas rápidas de conversão indígena, liberar as terras à colonização e lançar nos mercados locais a mão de obra barata. A missão capuchinha constituía-se na construção de uma infraestrutura semelhante às colônias agrícolas, erguidas com o uso do trabalho dos índios.⁶¹²

7.1 O vasto teatro civilizatório

Nos primeiros anos de implementação da legislação indigenista imperial, as missões se esbarravam na falta de verbas e no aldeamento indígena capitaneado por particulares. Em 1846, o

⁶¹⁰ Seção Provincial e Estadual. Fundo da Secretaria do Governo - SG - Série 1 SG 4, n. 04, 1863-1869. Título Assunto: Registro de Correspondência da Diretoria Geral dos Índios da Província de Minas Gerais. 20 de setembro de 1863. APMG.

⁶¹¹ AMOROSO, Marta, 2014, op. cit.

⁶¹² Sobre isso ver OLIVEIRA, Ayalla Silva, 2020, op. cit., p. 33.

Ministro do Império reclamava da falta de atenção dada à questão indígena, pois dela dependia também o sucesso da colonização e o povoamento do “vasto território.”⁶¹³ A fala do Ministro corrobora com a definição de catequese dada por Amoroso, pois nos aldeamentos deveria conter:

os instrumentos precisos para a cultura das terras; e estabelecer desde já em cada aldeia ao menos uma pequena forja de ferreiro, uma roda de ralar mandioca, e um tear ordinário, nos lugares que produzem algodão, a fim de desenvolver entre eles o gosto dessas indústrias que aliás serão de grande proveito para a aldeia.⁶¹⁴

Porém, para além da infraestrutura que demandava verba, a catequese também esbarrou-se nas terras espoliadas aos índios. O próprio Ministro afirmou que sem devolver o patrimônio indígena pouco se poderia fazer. Em suas palavras: “uma das primeiras coisas em que há a cuidar, é a de reivindicar as terras, que tem sido usurpadas aos índios: tantas são por toda parte essas usurpações, que não é outra a origem do total abandono e aniquilamento de muitas aldeias.”⁶¹⁵ Para resolver essa situação, recomendara que as Assembleias Provinciais criassem leis e processos rápidos afim de que os índios tivessem acesso às suas terras e a catequese avançasse.

No ano de 1848, no relatório do Ministério do Império, constou os mesmos problemas: “a escassez da consignação para este ramo de serviço e as inevitáveis delongas do processo ordinário para que se possam reivindicar as terras, que constituem o patrimônio dos índios, por toda a parte mais ou menos usurpadas por poderoso do lugar.”⁶¹⁶ Ainda, esse documento trouxe uma informação importante acerca da invisibilidade que a mestiçagem provocava nos grupos nativos. Veja o que disse o Ministro:

Constando ao governo que, mal entendido por alguns diretores gerais o Regulamento nº 426 de 24 de julho de 1845, tratavam eles de fazer aldear índios e descendentes desta raça, que há muito viviam sobre si confundidos na massa geral da população, constringendo-os deste modo a uma tutela de que já não carecem, e que portanto lhes não deve ser imposta, se expediu circular aos presidentes das províncias para que advertissem aos mesmos diretores, que o principal fim do citado Regulamento era arrancar à vida errante e reunir em sociedade os selvagens, até que pudessem viver de qualquer gênero de trabalho ou indústria; e que por tanto só deviam haver diretores nos lugares onde existissem aldeias ou hordas errantes que precisassem aldear-se.⁶¹⁷

⁶¹³ BRASIL, Ministério do Império. Relatórios Apresentados à Assembleia Geral Legislativa. Ano de 1845 e publicação em 1846.

⁶¹⁴ Ibid., p. 27-30.

⁶¹⁵ Ibid., p. 37.

⁶¹⁶ BRASIL, Relatório do Ministério do Império pelo Ministro José Carlos Pereira de Almeida Torres. Ano de 1847 Apresentado à Assembleia Legislativa de 1848, p. 32-33.

⁶¹⁷ Ibid.

A função do projeto civilizador, denominado de catequese indígena, foi moldado para alcançar a miscigenação e dispensá-los da tutela. Mas nas localidades, o cenário delineou-se diferente do que era esperado pelo governo imperial, posto que, mesmo com uma margem de atuação limitada, os vários grupos impuseram resistência. A catequese, tratada como “ramo do serviço público”, atuaria para o desenvolvimento local, por isso os indígenas deveriam ser assentados, sobretudo nas áreas fronteiriças onde atuavam nos rios e nas matas.

Na Bahia, o estado lastimoso das estradas e pontes que ligavam o sul dessa província ao norte mineiro era atribuído aos indígenas não catequizados. Essa situação oferecia um alto grau de risco aos viajantes pelas “destruições da gente indígena”, que obstava o trânsito e provocava imensos prejuízos.⁶¹⁸ Como a catequese foi pensada enquanto um tripé sustentado pela ideia de aldear, tornar-los trabalhadores e liberar as suas terras, os catecúmenos eram constantemente utilizados para desbravar essa fronteira, explorar os rios, contactar outros e submeter indígenas ao longo do caminho para Minas Gerais.⁶¹⁹

A utilização dos indígenas na expansão fronteiriça entre as duas províncias dependia da catequese, por isso o presidente da província baiana via na presença dos capuchinhos uma etapa fundamental para o desenvolvimento dessa região como se vê no trecho do documento abaixo:

Ilmo e Excelentíssimo Senhor,
Ponho na presença de Vossa Excelência o incluso Ofício que dirijo ao Excelentíssimo Ministro do Império acerca da necessidade de mandar vir algum Missionário Capuchinho para as aldeias que é necessário fundar nas margens do Rio Pardo, Jequitinhonha, Prado e Mucuri das Comarcas do Porto Seguro e Caravelas, principalmente tendo o Comissário Geral mandado retirar-se para a Corte o Missionário de Rodelas Frei Paulino de (Livorne), que poderia ir para o Sul fundar alguma Aldeia.⁶²⁰

Nesse mesmo sentido, o Diretor Geral dos Índios da Bahia solicitava à presidência da província autorização para que Frei Francisco de Falerno, antes de se dirigir à Santo Antônio da Cruz, do termo da Vila da Vitória, tentasse aldear alguns indígenas na fronteira com Minas Gerais, pois os mesmos eram repelidos à força por fazendeiros e falquejadores.⁶²¹

Já nas matas do Prado, comarca de Caravelas, o DG solicitava capuchinhos para conter as “correrias das hordas selvagens”, de formas imprevisíveis, “ora sem fazer mal, ora roubando e matando.” Argumentava o Diretor que sem catequista, nada poderia ser feito. Na falta de

⁶¹⁸ Casemiro de Sena Madureira atuou como DG na Bahia. Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Vila de Porto Seguro, dirigido à Presidência da Província. Vila de Porto Seguro, 14 de dezembro de 1855. Maço n. 1384, 1841-1889. APEB.

⁶¹⁹ Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Justiça Juizes de Porto Seguro. 1838-1852 Maço n. 2542, fl. 14. APEB.

⁶²⁰ Ofício remetido à Corte em 07 de Julho de 1853. Maço n. 4611, fl. 20. APEB.

⁶²¹ Ibid., fl. 26.

missionários, a solução pensada por Casemiro de Sena Madureira, foi o deslocamento de padres dos aldeamentos cuja catequese encontrava-se avançada.⁶²²

O sul da Bahia foi a região delimitada pela DGI baiana para fundar os empreendimentos catequistas. Dessa maneira, a DGI via na presença dos missionários a saída para “pacificar a região” daí a “necessidade de mandar vir alguns Missionário Capuchinho para as aldeias que é necessário fundar nas margens do Rio Pardo, Jequitinhonha, Prado e (Mucuri) das Comarcas do Porto Seguro e Caravelas.”⁶²³ Tais missões, por sua vez, estavam associadas ao desenvolvimento econômico local. Por essa razão, a verba destinada a catequese nessa localidade ficou por um tempo, à disposição do major Pederneiras, que deveria indicar quais aldeamentos seriam erguidos e quais os locais com maior facilidade de aproveitamento da mão de obra indígena nos empreendimentos estatais.⁶²⁴

A perspectiva do governo em relação à missão catequética também foi transformá-la em um posto de atração para aqueles considerados selvagens. Em razão disso, o local do empreendimento deveria ser estratégico para o descolamento deles aos campos de trabalho, assim como para atrair os que habitavam as matas, como se observa no trecho do ofício trocado entre os capuchinhos que atuavam na Bahia:

Pelo que respeita, pois, as comunicações, elas se vão aumentando com a multiplicação das Aldeias, pois que todas elas quantas existem foram começadas nos lugares em que (apareciam) os Índios Selvagens, e se (mostravam) dispostos a se aldear, atraídos pelas insinuações dos Missionários, mais sempre (contíguas) aos matos.⁶²⁵

Após estabelecidas, os padres estudavam as propostas de mudá-las de local para atender ao mercado interno de trabalho, “o transladar de uma Aldeia de Índios já civilizados não será de grande trabalho, não é, porém, assim tratando-se de Índios Selvagens que ainda agora começam a se apresentar.”⁶²⁶

A DGI baiana recomendou que, em meio a uma política de trabalho, a província necessitava adquirir os missionários “para progredirem na Catequese e Civilização, não só dos menos cultos, ou mais bisonhos, como dos selvagens que ainda infestam em abundância as matas e margens dos rios das Comarcas do Sul.” E essa medida entrelaçara à ideia de militarizá-los, assim que se tornassem

⁶²² Ofício da Diretoria Geral dos Índios da Bahia ao Presidente da Província o Doutor João Maurício Wanderley. Bahia, 1º de Novembro de 1858.

⁶²³ Ofício remetido para a Corte em 07 de Julho de 1853, pela Diretoria Geral dos Índios.

⁶²⁴ Ofício da Diretoria Geral dos Índios da Bahia ao vice Presidente da Província o Senhor Doutor Álvaro Tibério. Bahia, 21 de Julho de 1854, fl. 26.

⁶²⁵ Ibid.

⁶²⁶ Ibid.

“domesticados” de maneira que atendessem ao que determinara o Decreto 426 no Artigo 2º, § 13, que estabeleceu o alistamento de indígenas “aptos” para o serviço militar.⁶²⁷

A vocação dos aldeamentos erguidos sob a batuta do Regulamento das Missões, foi favorecer, por meio da catequese e pelo programa de civilização, o engajamento dos indígenas nos mercados de trabalho locais como mão de obra precarizada. Por isso, a presença acentuada de índios considerados selvagens pelo governo, nas comarcas do sul, fez com que a DGI deslocasse a política indigenista para lá. A falta de missionários permitia a existência de aldeamentos particulares ou mesmo a atuação de vigários locais na catequese.

Na comarca de Caravelas, por exemplo, o pároco se ofereceu para catequizar os indígenas habitantes das matas do rio Mucuri e Jequitinhonha. De acordo com ele, para “chamar a imensa gentildade destes sertões, ao grêmio da Santa Igreja,” seria necessário fazer com que conhecessem apenas um “Diretor Espiritual, que lhes possa administrar, por meio da caridade cristã, os sentimentos religiosos, e os verdadeiros princípios de Civilização.” Isso porque as disputas, sobretudo pelos kurukas, envolvia várias autoridades locais que exerciam poder e influência sobre eles. O padre informou que fora “presenteado” com um menino, mas o sentido dessa atitude indígena era de aproximação da catequese de maneira pacífica. Porém, o roubo de crianças por parte dos moradores locais fez com que o grupo se dispersasse. Segundo ele, “muitos habitantes deste lugar, que a título de receberem gratificações de diferentes pessoas, especialmente de Viçosa, por cada um destes miseráveis, obram violências com os gentios, no ato de quererem arrancar-lhes seus inocentes filhos.”⁶²⁸

Para remediar a situação o padre sugeriu que o governo da província intercedesse afim de que ele pudesse fundar um aldeamento e,

por parte do Estado, mandar Vossa Senhoria ordem a todos os habitantes destes lugares, para me fazerem entrega dos gentios, que tiverem em seu poder, e até usando com todo rigor da Lei, contra os que se opuserem, único meio de poder aldeá-los, cuja Aldeia deverá efetuar-se em qualquer lugar que o gentio mais se agradar.⁶²⁹

Os indígenas que preencheriam esse aldeamento e habitavam o Mucuri e o Jequitinhonha, segundo o padre, formaram uma grande bandeira “de tribo ou nação Nécréché” e se dividiam da seguinte maneira: “1.300 homens de armas, devem ter igual número de mulheres, e a cada casal, devem dar pelo menos, 5 filhos, que fazem a soma de 9.100 almas, as fêmeas vivem todas com

⁶²⁷ Relatório da Diretoria Geral dos Índios da Bahia. 26 de Janeiro de 1854. Maço n. 4611, fl. 31. APEB.

⁶²⁸ Ofício do Vigário Antônio Miguel de Azevedo ao Senhor Doutor Caetano Vicente de Almeida, juiz de Direito da Comarca de Caravelas. 08 de Agosto de 1844. Maço 4611, fl. 54. APEB.

⁶²⁹ Ibid.

beijo, e orelhas furadas, e com rodela, os homens, pela maior parte só com as orelhas furadas e rodela, o que me faz suspeitar serem Botocudos.”⁶³⁰

Diante dessa grande presença indígena, o padre argumentava que a tarefa de aldeá-los era superior às suas forças,

mas enquanto a Divina Providência, nos não traz outro operário, que com prudência e luzes, e um verdadeiro Espírito Evangélico cultive esta nova vinha do Senhor Deus das Misericórdias, eu, o mais indigno Ministro do Altar, desejando não comer o pão, ocioso, e confiando inteiramente (não em minhas forças), mas, nas bondades, do nosso Deus, que quando é de sua Santa vontade, para obras magníficas, e estrondosas, apenas lança mão de instrumentos fracos e humildes; por isso; merecendo eu, a graça, e aprovação do meu Prelado, me ofereço para tudo quanto possa prestar, à tal respeito: tendo Vossa Senhoria em suas vistas, que a quantia de que trata a cópia junta do Ofício do Excelentíssimo Presidente da Província com data de 05 de Julho deste ano, é de tal maneira diminuta, que quase para nada chega: e mesmo por ser de inteira necessidade, o (despender-se) já de pronto com esta multidão de infelizes “vestuário”, “farinha”, ferramentas de diferentes qualidades “miçangas com verônicas”, “anzóis”, (etc), e isto sucessivo pelo tempo de 2 anos, tempo bastante para eles se manterem, de sua lavoura, e indústria: não esquecendo os utensílios necessários para um Templo, em que se celebrem os Divinos Ministérios, sejam catequizados os gentios, recebendo a devida, e necessária instrução.⁶³¹

Um dos motivos que faz pensar o interesse do pároco de Caravelas em aldear os indígenas da confluência dos rios Mucuri e Jequitinhonha, seria o uso do seu trabalho nas obras da Igreja e nos empreendimentos locais. Como missionário de um aldeamento, a partir do que estabeleceu o Decreto 426, o padre controlaria o serviço dos índios, inclusive arrendando-os. E por ser essa região bastante povoada por indígenas com pouco contato, aldeá-los significaria obter trabalhadores, empregá-los, adquirir verbas para abertura de estradas, povoamento de terras devolutas e atração da imigração, posto que o projeto de catequizar e civilizar estava imbuído dessas questões.

Catequese, trabalho e terra eram faces da mesma moeda. No Rio Pardo, os próprios indígenas reivindicaram o direito às suas terras para permanecerem como canoieiros, trabalhando para si mesmos e para os locais. Como é perceptível no trecho a seguir:

Dizem os Botocudos, moradores nas margens do Rio Pardo, e suas adjacências que desejando eles suplicantes de se reunirem na sua primitiva terra situada entre o Riacho Catulés, e o de São Pedro, e ali na beira do mesmo Rio formarem a sua Aldeia, a coadjuvarem com sustento e braços os canoieiros da importantíssima navegação do Rio Pardo; portanto. Pede à Vossa Excelência seja servido conceder aos suplicantes uma légua de terra no lugar acima especificado entre o lado direito, e esquerdo do Rio Pardo para sua lavoura.⁶³²

⁶³⁰ Ibid.

⁶³¹ Ibid.

⁶³² Ofício ao Diretor Geral dos Índios da Bahia. Sem Data. Maço 4611, fl. 70. APEB.

Nas entrelinhas desse documento, o que se observa é a clareza que os indígenas possuíam em relação à posse da terra. Para eles, a terra e o rio, onde praticavam a canoagem, eram um direito originário e mesmo após catequizados entendiam que a permanência no local de origem não traria benefícios apenas para o grupo, mas para aqueles que dependiam do ofício de canoeiros.

O requerimento dos indígenas foi analisado pelo governo e sinalizado positivamente em razão da utilização deles como mão de obra na navegação do Rio Pardo e como braços na lavoura. Os indígenas Narciso, Miguel e José Antônio, com seu guia Manoel Lima, deveriam sair de Salvador em direção à Conquista “acompanhados de uma ordem positiva do Governo, a fim de que lá chegados, mandem sua gente para Canavieiras em procura de Frei Ludovico, que lá os espera.” O padre deveria fornecer os instrumentos necessários para a fundação do novo aldeamento. O local escolhido pelos indígenas era visto como “sadio, fértil, e está ainda totalmente deserto.” Portanto, para atender à demanda dos Botocudos o DG, pautado no Decreto nº 426, solicitava do presidente da província um missionário para dirigir esse assentamento.⁶³³

Outra característica do projeto catequético versou acerca de proporcionar, através do assentamento indígena, a ideia de segurança aos fazendeiros que invadiam as terras nativas. Um exemplo disso ocorreu no sul da Bahia, onde três Botocudos, dentre eles Francisco Nuca que era filho “do Chefe dessa horda de Botocudos que tem em número maior de 300”, teriam visitado a Vila do Prado para pedir que fossem aldeados mais de 300 indígenas que costumeiramente “assaltavam as fazendas de mandioca.” De acordo com o documento, esse grupo pedia ao presidente da província da Bahia, um capuchinho que não os desamparasse e autorizasse as despesas com o novo aldeamento, incluindo a abertura de uma estrada para Minas.⁶³⁴ No entanto, o DG era da opinião de que não se deveria conceder as petições indígenas sem refletir sobre elas, pois para ele, a maioria funcionava apenas para “viverem no ócio”, mas concordava com a utilização do trabalho nativo na abertura da estrada.⁶³⁵

O resultado dessa petição foi o envio do frei “Frei Liberato de Alatre, Capuchinho Italiano, para chamar à Catequese os selvagens.” No entanto, os brindes deveriam ser feitos apenas a eles.⁶³⁶ Os 300 indígenas Botocudos realizavam incursões nas fazendas da região do Prado, por conta da fome “exigiam alimentação de farinha, e outros gêneros de primeira necessidade.” Nesse sentido, a

⁶³³ Ofício da Diretoria Geral dos Índios da Bahia ao Conselheiro e Presidente da Província da Bahia, 26 de Novembro de 1840. Maço 4611, fl. 72. APEB.

⁶³⁴ Ofício da Diretoria Geral dos Índios da Bahia para a presidência da província. Seção de Arquivos Colonial e Provincial do Governo da Província. Série: Agricultura. Comissão de Medição dos Aldeamentos dos Índios. (1856-1864) n. 4612, fl. 01. APEB.

⁶³⁵ Ibid.

⁶³⁶ Ofício do Diretor Geral dos Índios da Bahia à presidência da província. Bahia, 10 de Janeiro de 1856, fl. 07. APEB.

ideia da DGI era gastar com esses indígenas no 1º ano a alimentação necessária “enquanto eles não tem lavoura capaz para viverem, enquanto começam a plantação.”⁶³⁷

Esse assentamento catequético seguiria os parâmetros estabelecidos no Decreto 426. Seria transitório com o propósito de transformar os Botocudos em trabalhadores pobres, empregados na lavoura e na abertura das estradas.⁶³⁸ Porém, a catequese se esbarrava na falta de capuchinhos, na ausência de verbas e na fome que os assolava. Uma das soluções pensadas, para remediar a situação, seria deslocar as verbas do arrendamento das terras de onde a DGI considerava não existirem mais “índios puros”, no entanto, esses rendimentos praticamente se esgotavam nas localidades, pois a sua administração era sempre feita pelos diretores parciais.⁶³⁹

Percebiam que a fome pela qual passavam os diversos grupos indígenas, permeou todo o período da política indigenista imperial e foi a razão de ocuparem fazendas estabelecidas em suas terras para pegarem mantimentos. No Rio Pardo, por exemplo, o delegado de Canavieiras queria usar a força para chamar os índios “que hostilizavam as fazendas, à civilização.” Sendo pois, “a Catequese por meio dos Missionários Capuchinhos é o único meio eficaz de aliciar os indígenas, o que a humanidade aconselha.”⁶⁴⁰

A resistência indígena em não permanecer nos assentamentos catequéticos suscitava debates em diversas esferas do governo. A Assembleia baiana acusava o fracasso do projeto aos vícios, defeitos, descuidos e desleixo com “esse ramo de serviço público.” Somava-se a isso as pequenas quantias destinadas à catequese pelo governo imperial, que apenas auxiliavam as já diminutas quantias consignadas pela Assembleia, as quais, ainda que reunidas não eram suficientes para o “progressivo melhoramento urgente: tanto pelo que respeita à edificação e reparos das respectivas Capelas, aumento do número de seus Missionários, dos quais assaz se precisa para trazer-se ao grêmio da Religião e à cultura agrícola dos terrenos.”⁶⁴¹

A presidência da província por sua vez, reclamava que nem por zelo ou amor à religião e civilização surgiam eclesiásticos dispostos a catequizar os indígenas “selvagens e reduzi-los ao grêmio da igreja, dando à sociedade mais essa porção de indivíduos, que apesar de pouco laboriosos, são todavia aproveitáveis para serviço da marinha, corte de madeiras e exercício de correios de terra.”⁶⁴² O exemplo de missões bem sucedidas, como a de Ferradas, não foi suficiente

⁶³⁷ Ofício do Diretor Geral dos Índios da Bahia à presidência da província. Bahia, 12 de Março de 1856, fl. 09. APEB.

⁶³⁸ Ibid., Bahia, 05 de Março de 1856, fl. 10.

⁶³⁹ Ibid., Bahia, 10 de Junho de 1856, fl. 21.

⁶⁴⁰ Ibid., Bahia, 30 de Maio de 1856, fl. 23.

⁶⁴¹ Ibid., Bahia, Outubro de 1859, fl. 66.

⁶⁴² BRASIL. Fala que recitou o presidente da província da Bahia o desembargador João José de Moura Magalhães na abertura da Assembleia Legislativa da mesma província, em 25 de março de 1848. Bahia: Tipografia de João Alves Portela. Rua da oração, casa n. 8. 1848.

para atrair outros catequistas à província da Bahia.⁶⁴³ Por isso elas não apresentavam aumento da população aldeada, nem desenvolvimento de indústria mercantil ou manufatura. Pelo contrário, o governo argumentou que essas se conservavam estacionadas ou convertidas em povoações com indivíduos não indígenas.⁶⁴⁴

A vinculação entre catequese e trabalho como uma disciplina civilizatória estava presente nos discursos do governo, fosse imperial ou provincial. O presidente da Província da Bahia argumentara, em 1852, que no Rio Grande de Belmonte ou Jequitinhonha, as margens “infestadas de selvagens” tornava difícil a navegação e o meio eficaz para solucionar o problema seria catequizá-los através de uma missão capuchinha e aproveitá-los nas aberturas das estradas para Minas Gerais.⁶⁴⁵ Dois anos depois, a província enviou um capuchinho para chamar os índios ao aldeamento, a fim de que “desinfetassem os rios e cessassem as hostilidades contra os habitantes locais.”⁶⁴⁶

Para contribuir nesse processo, o governo da Bahia esperava contar com a Companhia do Mucuri, na pessoa de Augusto Benedicto Ottoni, então diretor dos indígenas da 3ª Circunscrição mineira, que de maneira branda localizaria e convidaria os indígenas, na parte baiana, a se aldearem, portanto o nomeou como diretor dos mesmos na Bahia, conforme destacado abaixo:

deliberei também nomear o diretor dos índios na parte pertencente a esta província, contando que não se recusar a prestar esse serviço. Segundo a suas requisições, seriam ministradas pelo diretoria geral, os recursos de que precisar, e podemos dispor para levar a efeito o aldeamento das numerosas tribos que erram por aquele Sertões⁶⁴⁷

Em 1855, o presidente da província contabilizava apenas o número de 5178 indígenas vivendo em missões catequéticas. Ele considerava, que em sua maioria, esses indígenas se achavam civilizados, à exceção dos habitantes das matas dos rios Pardo e Jequitinhonha que ainda hostilizavam os não indígenas dali.⁶⁴⁸

Para o governo, as vantagens da catequese seriam desenvolver a lavoura brasileira, porque os indígenas considerados “civilizados e aclimatados” converter-se-iam nos trabalhadores e

⁶⁴³ Ferradas atualmente compõe o território da cidade de Itabuna no sul da Bahia.

⁶⁴⁴ BRASIL. Fala que recitou o presidente da Província da Bahia, o desembargador Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, na abertura da Assembleia Legislativa da mesma Província no dia 01 de Março de 1852. Bahia: Tipografia Const. De Vicente Ribeiro Moreira. Rua do Tijolo Casa n. 10. 1852, p. 06.

⁶⁴⁶ BRASIL. Fala recitada na abertura da assembleia legislativa da Bahia pelo presidente da província o doutor João Mauricio Wanderley no 1 de março de 1854. Bahia: Tipografia de Antonio Olavo da França guerra e companhia rua do tira Chapéu casa n. 3 1854. p. 34.

⁶⁴⁷ Ibid. p. 35.

⁶⁴⁸ BRASIL. Fala recitada na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia pelo presidente da província, o doutor João Mauricio Wanderley, no 1 de março de 1855. Bahia: Typ. de A. Olavo da França Guerra e Comp., 1855, p. 20.

auxiliares que tanto o país necessitava.⁶⁴⁹ O fracasso, desse projeto era atribuído pelo Ministro da Agricultura, assim como pelo Barão de Sergimor, a má índole dos administradores, mas também à incapacidade dos indígenas em sujeitarem-se aos assentamentos, devido “ao gênio indomável de algumas tribos.”⁶⁵⁰ Para o ministro, a catequese seria efetivamente implementada com a chegada de vários missionários italianos, dispostos a fundar e administrar as missões. Todavia, na falta deles, cabia aos presidentes das províncias desenvolver os melhores meios para implementar a política indigenista contida no Regulamento das Missões. Esse instrumento legislativo por si não era eficaz na implementação da catequese, principalmente por admitir a direção de civis nos aldeamentos que, por interesses próprios, abusavam dos indígenas.⁶⁵¹

A catequese era compreendida pelo ministério da agricultura como uma importante empresa que demandava atenção do governo. Mas é interessante notar a contradição durante toda a vigência da política indigenista, porque havia o desejo em expandi-la, porém, o governo não reservava as verbas necessárias. Um importante interesse do Império nesse aspecto, seria tornar os assentamentos pontos de atração de estrangeiros, por isso a ideia em torná-los eficazes.⁶⁵² O entendimento do ministério era a conversão gradual, “a transição da vida selvagem e errante para a da civilização não pode efetuar-se bruscamente, sem gradações; em toda a parte a história nos mostra a ineficiência do emprego de qualquer outro meio que não seja a religião.”⁶⁵³

No sentido de utilizar a catequese como empresa capaz de atrair estrangeiros, pode-se destacar o trecho do Relatório do Ministro da Agricultura, ao informar que os trabalhos de medição e marcação de terras às margens dos rios Pardo e Jequitinhonha, possuíam a finalidade de fundar um estabelecimento de imigrantes americanos. As explorações realizadas pelo engenheiro Chandler, “demonstraram a vantagem da criação de diversos núcleos coloniais naqueles ubérrimos terrenos. À margem esquerda do Jequitinhonha estava escolhido o sítio para uma colônia, cuja circunscrição começará a ser demarcada.”⁶⁵⁴

A DGI, sempre que trocava o Diretor, reclamava da falta de organização do arquivo e isso era entendido como um entrave ao avanço da catequese na província da Bahia. Veja que no ano de 1874, o Barão de Sergimor, ao assumir o cargo, escreveu um relatório ao presidente da província descrevendo a dificuldade em obter informações concretas acerca dos assentamentos. Segundo ele, “o estado atual dos Aldeamentos, em seu maior número, é lastimoso: os Índios estão como que

⁶⁴⁹ BRASIL, Relatório do Ministério da Agricultura de 1860. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=4&m=0&s=0&cv=24&r=0&xywh=-213%2C1191%2C2829%2C1995>

⁶⁵⁰ Ibid.

⁶⁵¹ Ibid.

⁶⁵² Ibid., Relatório da Catequese, 1862-3, p. 42-43.

⁶⁵³ Ibid., Relatório da Catequese provincial de 1865, p. 51-52.

⁶⁵⁴ Ibid., Relatório da Catequese provincial de 1867, p. 25.

abandonados, sem terem Diretores, que positivamente se dediquem à sua Catequese e Civilização, educação e aproveitamento de sua aptidão.”⁶⁵⁵

Os fatores que corroboravam para o fracasso da catequese eram vários. Os diretores parciais não eram habilitados “a tratar esses míseros Selvagens com a atenção, que devem merecer e esses poucos quase nada podem fazer, à despeito de sua vontade, por falta de recursos pecuniários e de pessoal, que os coadjuve.” Em função disso, o DG dizia que em alguns lugares, “os próprios Índios são os que espontaneamente buscam a Civilização e pedem, ou manifestam grande desejo de que se lhes dê um Sacerdote, Diretores, mestres e ferramentas.” Ele atribuía essa atitude indígena à dolorosa realidade de violência vivenciada fora dos aldeamentos.⁶⁵⁶

Diante dessa conjuntura, o Barão de Sergimor argumentara que por meios brandos, “amor e reconhecimento eles imediatamente aceitam os diretores nomeados e com mais expansivo acolhimento os Reverendos Missionários Capuchinhos.”⁶⁵⁷ Ou seja, para o Barão os indígenas estavam dispostos aos aldeamentos, mas o obstáculo seria os não indígenas que os tratavam com violência, exploravam o seu trabalho e usurpavam suas terras. Por isso a civilização deveria ser proposta por meios pacíficos, assim se evitaria “invasões aos povoados, arraiais e vilas e mesmo às mais remotas da Capital e onde eles poderiam aparecer e de improviso se lançarem sobre os habitantes para roubar e matar, sem receio de imediata perseguição por força armada”⁶⁵⁸

Entretanto, o DG dizia que muito pouco se havia feito para aproveitar o desejo dos indígenas em catequizarem-se e serem introduzidos “com segurança para o seio da Civilização.” Queixavam-se sobretudo da falta de missionários e diretores, que os protegessem da incursão de não indígenas em suas terras. No entanto, a escassez de capuchinhos tornou-se uma constante, tendo em vista a dificuldade na obtenção desses sacerdotes na Itália e o gradual desmantelamento da política indigenista do Estado. Por isso, o DG proporia um criterioso princípio de escolha dos diretores civis e sacerdotes nacionais seculares para seguirem com o projeto de catequese.⁶⁵⁹

Não fugindo à regra, o Barão de Sergimor acreditava na catequese como etapa imprescindível para a transformação dos indígenas primeiro em lavradores, depois em operários de serviços mecânicos “indispensáveis, como os de ferreiro, carapina, pedreiro, etc., sendo também mestres, que mediante contrato lhes ensinem o ofício, que eles próprios escolham, ou lhes seja determinado pelo Diretor.”⁶⁶⁰

⁶⁵⁵ Governo da Província. Série: Agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos Índios. 1866-1889. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Relatório da Diretoria Geral dos Índios da Bahia. 09 de Fevereiro de 1874. Maço n. 4614, fl. 20. APEB.

⁶⁵⁶ Ibid.

⁶⁵⁷ Ibid.

⁶⁵⁸ Ibid.

⁶⁵⁹ Ibid.

⁶⁶⁰ Ibid.

Os aldeamentos deveriam ser erguidos com uma pedagogia de trabalho e oração. Em cada estabelecimento seria necessário edificar uma capela “ou de pedra e cal, ou de barro e pedra, ou de adobes, ou de taipa ou mesmo de madeira: seja por que sistema se ache melhor, contanto que haja Capela, onde o Sacerdote possa cotidianamente celebrar os ofícios divinos e aí pela manhã e à noite congregar os Índios a fazerem sua oração.”⁶⁶¹

Assim eles se acostuariam com uma rotina de oração e trabalho, convertendo-se aos poucos em cristão operários, capazes de conduzirem pacificamente suas vidas e seus patrimônios, não mais como grupos étnicos e sim como nacionais pobres. Essa rotina diária seria “propícia e valiosa para a rápida transformação da vida ociosa e nômade, sem nenhuma ideia de dignidade e de pudor, pela vida civilizada honesta e laboriosa, que deva o homem pelo conhecimento de seus deveres.”⁶⁶²

Como é possível observar, essa estrutura, pensada pelo Barão de Sergimor, desenhou a organização do projeto de catequese para a civilização dos índios, sustentado na necessidade “dos braços para as lavouras e para as diversas indústrias”. Além disso, os aldeamentos, uma vez bem organizados e dirigidos, tornariam a curto prazo núcleos populacionais “de trabalhadores os mais aptos pelo nascimento no mesmo clima, criados, com os nossos hábitos e dóceis à realizar os mais rudes trabalhos.”⁶⁶³

Para o DG baiano, a catequese só fazia sentido se facilitasse o aproveitamento de “tanta população Indígena, como há nesta Província,” não empregá-la como agentes de produção do país seria desperdiçar uma farta mão de obra,

onde o homem é a maior riqueza, onde as terras valem tanto quanto o número dos braços escravos, que estão sujeitos à roteá-las e onde a população (ilegível) a chave para a solução de todos os problemas econômicos sociais, é um erro, de que o presente e o futuro sentirão os efeitos e a história nos tomará estreitas contas.⁶⁶⁴

Todavia, para efetivar o projeto catequético e transformá-lo em realidade seria necessário aumentar a verba consignada, a fim de que ela suprisse as despesas com a remuneração dos diretores, capelães, professores, mestres, edifícios e ferramentas.

A catequese na Bahia deu sinais de falências na década de 1873, quando os aldeamentos do norte foram considerados virtualmente extintos. De acordo com o Relatório do Ministro da Agricultura, isso ocorreu porque “seus primitivos habitantes confundidos com a população geral do país, de tal sorte que, mudando de hábitos e costumes, esqueceram a língua de seus antepassados e

⁶⁶¹ Ibid.

⁶⁶² Ibid.

⁶⁶³ Ibid.

⁶⁶⁴ Ibid.

apenas de índios conservam o nome.” Esse sintoma, para o ministro, deveria ser observado em outras províncias para averiguar circunstâncias parecidas. Após extintos “as terras pertencentes aos seus patrimônios reverterem ao Estado, destinando-as às famílias dos índios que se conservem nesses aldeamentos, lotes proporcionais ao número de pessoas de que se componham.”⁶⁶⁵

A mestiçagem novamente aparece como elemento importante para a decomposição étnica dos grupos indígenas. O projeto catequético, enquanto empresa absorvedora dessas comunidades, necessitava preparar o terreno para a chegada dos imigrantes, entendidos como superiores aos indígenas, no que tange ao desenvolvimento da lavoura do país. Esses mesmos imigrantes se fundiriam nos assentamentos catequéticos com os nativos considerados civilizados, formando um povo com hábitos diferentes. Ao analisar os sertões mineiros, Isabel Missagia também percebeu esse aspecto. Para ela,

essas contradições entre as concepções ilustradas do discurso indigenista e sua prática nos sertões das províncias se encontram presentes durante a segunda metade do século XIX, quando a idéia da promoção de uma “raça mestiça” era vista como a única saída para a “dissolução” do problema indígena, ou seja, da plena inserção dos índios na vida “social” – entenda-se “civilizada”, ao contrário de sua vida “selvagem”.⁶⁶⁶

7.2 Minas Gerais: Os Freis e a disputa pelo indigenismo

As dificuldades enfrentadas pelos padres capuchinhos, que chegaram ao Norte de Minas em cumprimento do Decreto 426, iam além da recusa indígena à catequese. Frei Bernardino do Lago Negro escreveu ao DG mineiro, informando que ao chegar ao quartel do Rio Preto em 15 de maio de 1848, não encontrou “comunicações abertas, por meio de uma estrada, ou caminho para a barra do Rio Todos os Santos”, local escolhido para o centro de sua missão.⁶⁶⁷ O padre sabia que dali a 7 léguas, os indígenas se encontravam em uma aldeia. Decidiu então ir visitá-los e trazê-los das matas. Na viagem, Frei Bernardino dormiu duas noites sozinho nas matas e mesmo sem picadas, conseguiu encontrar a aldeia, a qual “recebeu-me com demonstração de benevolência. Fiz-lhes compreenderem a vantagem de fazerem ali as suas habitações e principalmente as culturas; ao que animaram.”⁶⁶⁸

Decidiu passar com os indígenas quatro dias e então regressou ao quartel, ocupando-se dos instrumentos necessário para dar início à catequese. No entanto, além de não ter sido atendido no

⁶⁶⁵ Relatório da Catequese do ano de 1873. Aldeamentos da Província da Bahia. p. 200.

⁶⁶⁶ MATTOS, Isabel Missagia. Catequese, miscigenação e nacionalidade: o indigenismo em Minas na transição para a República. *Tellus*, ano 3, n. 5, p. 55-72, out. 2003, Campo Grande/MS, p. 57.

⁶⁶⁷ Presidência da Província. cx 02, doc. 44 de 01 de setembro de 1848, p. 01. APMG.

⁶⁶⁸ *Ibid.*

seu pedido de equipamentos para a missão, viu que “para maior desgraça, voltando eu lá vi que os soldados aproveitando da freqüência da dita população indígena, para saciarem a sexualidade tinham estuprado as mulheres e filhas dos selvagens, irritando sua ferocidade desacreditando para com eles a religião santa, que eu tinha de lhes pregar.”⁶⁶⁹

Nessa conjuntura, Frei Bernardino abandonou a missão, ocupando-se em ministrar sacramentos e pregar aos povos das imediações, até que o governo, “informado de todos aqueles obstáculos, os fizesse remover com a abertura da estrada para o Mucuri e afastamento da soldadeira do local da missão, evitando assim, que o exemplo da flagrante violação da doutrina por mim pregada destruindo todo o afeto da catequese.”⁶⁷⁰

Desanimado da catequese naquela localidade, Frei Bernardino do Lagonegro ainda tentou escrever aos deputados provinciais, a fim de denunciar os estupros das indígenas pelos soldados do quartel do Rio Preto. Entretanto, para ele o tempo passava e, conforme relatou, “assustava-me a irregularidade dos correios e a incerteza das comunicações a tal distância; e em país tão despovoado.”⁶⁷¹ Decidiu viajar até a cidade do Serro para falar pessoalmente com o governo e dizer que sem a abertura da estrada e a ausência dos estupradores, “nunca poderei satisfazer a minha missão para que fui destinado.” Caso, o seu pedido não fosse atendido, ele desejava ir missionar no Soruby ou Alto dos Bois.⁶⁷²

Os estupros de acordo com o frei Bernardino foram praticados pelos praças da Companhia de Pedestres do Jequitinhonha, que se encontravam destacados no quartel do Rio Preto.⁶⁷³ Honório Esteves Ottoni prometeu ao presidente da província corrigir os abusos, porque o destacamento era fundamental para “a facilidade da catequese e civilização dos indígenas.” No entanto, o Diretor parcial desconfiava do frei, pois para ele “entre os indígenas há até o presente, perfeita concórdia e satisfação entre eles e o destacamento.”⁶⁷⁴ Honório se baseava no fato de que, há pouco tempo, ele havia recebido em sua fazenda 24 indígenas dessa localidade, e “nenhuma queixa me fizeram, antes me mostram muita satisfação, sendo certo que eles são muito fáceis em fazer queixumes.”⁶⁷⁵ A única lamentação feita pelos indígenas foi acerca de alguns soldados terem tirado canas de um pequeno canal pertencente ao aldeamento. Conforme narra, “veio o chefe a minha casa distante

⁶⁶⁹ Ibid.

⁶⁷⁰ Ibid.

⁶⁷¹ Ibid.

⁶⁷² Ibid.

⁶⁷³ Presidência da Província. 1/4 cx 02, doc. 49. Ofício escrito ao presidente da província por Honório Esteves Ottoni em 19 de Outubro de 1849. APMG.

⁶⁷⁴ Ibid.

⁶⁷⁵ Ibid.

18 léguas, unicamente para queixar-se,” porém, ficaram “perfeitamente satisfeito com a satisfação que lhe deram os soldados plantando para ele maior contenção de canavial do que o destruído.”⁶⁷⁶

Diante da circunstância, Frei Domingos de Casale, que chegou ao Brasil juntamente com Frei Bernardino do Lagonegro para missionar no Norte de Minas Gerais, seria enviado ao Soroby, porém, como ele tinha repugnância em ir para aquele lugar e o Frei Bernardino estimaria ser para ali removido, a DGI deliberou pela permuta.⁶⁷⁷

Frei Bernardino apressou-se em sair do Rio Preto direito para o Soroby. A esse tempo, quem dirigia os indígenas considerados Nacknenuks era Feliciano Luiz Pego, com quem o padre já havia se correspondido. Ali existiam aproximadamente 450 indígenas considerados selvagens. Ao contatá-los, segundo relatou, fez-lhes “compreender que eu era o seu padre, o pastor mandado pelo imperador a tratar das suas vantagens e felicidades, os servir a fixarem suas habitações e principiarem a cultura para depois ouvir a palavra que eu deverei pregar-lhes, assim trazendo ao grêmio da religião e civilização, a obediência as autoridades.”⁶⁷⁸ Os indígenas pediram ao padre ferramentas e panos, “prometendo-me que nunca mais apartarão de mim.”⁶⁷⁹

Ainda, Frei Bernardino tratou de se comunicar com os moradores das matas do Soroby, pedindo-lhes que enviassem ferramentas e alimentos aos índios. Conforme narra, “ao que concorreram todos em suas esmolas; entre ao qual é digno de consideração o pobre referido Feliciano Luiz Pego, o qual deu 34 alqueires de feijão, 24 de farinha, 4 de sal, 2 capotas, 15 peças de ferramentas entre machados e foices e outras despesas.”⁶⁸⁰ Pelo que descreveu na correspondência, apesar dos desafios, Frei Bernardino do Lagonegro parecia feliz em iniciar a missão no Soroby, tendo em vista que no Mucury ainda não era possível e também por se livrar do quartel do Rio Preto e Água Branca.⁶⁸¹

7.3 Frei Bernardino do Lagonegro e a família Pêgo

Mas nem tudo saiu como desejou o frei. Em 1851, começaram os conflitos entre o missionário e os Pego, que eram os proprietários de terras locais. Iniciou-se então um quadro de disputas acerca do controle dos aldeados e da própria liberdade de escolha dos indígenas sobre quem os administraria.⁶⁸² Feliciano Luiz Pêgo, diretor dos índios na ocasião da chegada de Frei

⁶⁷⁶ Ibid.

⁶⁷⁷ Ibid.

⁶⁷⁸ Presidência da Província. cx. 03, doc. 50. Correspondência enviada ao presidente da província por Frei Bernardino do Lagonegro em 26 de Abril de 1848. APMG.

⁶⁷⁹ Ibid.

⁶⁸⁰ Ibid.

⁶⁸¹ Ibid.

⁶⁸² PARAISO, 2014, op. cit. p. 441.

Bernardino do Lagonegro, comandava na prática um aldeamento particular de Nacknenuks que lhes prestavam serviços. Abriu com eles a estrada que ia do Distrito de Capelinha ao rio Soroby, distante nove léguas, assim como, trafegava com canoas desse rio conduzindo “viveres e gêneros da província do Espírito Santo como o sal.”⁶⁸³ Os indígenas administrados por ele, seriam provenientes de,

uma maloca que saíram depois de 1826, e estão aldeados distantes da fazenda do dito três léguas pouco mais ou menos, e continuamente tem em sua fazenda índios lhe trabalhando tanto o dito como alguns mais moradores da dita mata também se utilizam dos serviços dos ditos índios, e o dito Pego não deixa de os agradar e fazendo com eles alguma despesa como consertos de ferramentas, mas também se utiliza de seus serviços.⁶⁸⁴

Há duas razões importantes para Feliciano Luiz Pêgo ter atraído os indígenas das matas. A primeira foi a necessidade de terras, pois o próprio documento aqui destacado diz o seguinte:

O dito Feliciano Luiz Pego e mais parentes estando sem terras para cultivarem, e vendo que os índios estavam de paz é que resolveram-se romper a dita estrada na qual foram apossando de terras até o lugar donde melhor lhes pareceram para os seus estabelecimentos, e algumas posses o dito tem vendido a outros que se quiseram estabelecer na dita mata.⁶⁸⁵

O segundo ponto se refere ao trabalho que esses mesmos indígenas poderiam prestar à família Pêgo, tais como a abertura de estradas, o desenvolvimento das fazendas locais e a atração de povos indígenas ainda não aldeados. A mão de obra necessária era indígena, tanto foi assim que, em 1837, Feliciano Luiz Pêgo escrevia a presidência da Província informando que do Soroby à Urupuca já se percebia os benefícios da navegação e comércio praticados até pelos povos vizinhos às matas e isso favorecia a “civilização dos índios botocudos existentes na mesma.”⁶⁸⁶

O projeto da família Pêgo era comandar uma colônia agrícola em terras indígenas. Por isso, tornar os rios navegáveis e livres dos indígenas não aldeados foi fundamental. De acordo com o Feliciano, “a lavoura prosperará muito pela grande fertilidade do terreno e por isso de muito grande vantagem para esta província, a dita estrada e cultura desta nova colônia que é o apoio de muitas que virão e viverão miseravelmente por não terem terras para lavrarem donde obtiverem a sua subsistência.”⁶⁸⁷

Para o sucesso do empreendimento, Pêgo contava com a “pacificação” indígena que segundo ele, “vão se domesticando ao trabalho e já se acham em três lugar desta mata arranchados,

⁶⁸³ Presidência da província. PP 1/15. Divisão do Rio Doce. cx. 94 doc. 20 de 13/02/1838.

⁶⁸⁴ Ibid.

⁶⁸⁵ Ibid.

⁶⁸⁶ Ibid. Correspondência de Feliciano Luiz Pego ao Presidente da Província em 10 de Janeiro de 1837.

⁶⁸⁷ Ibid.

seis caciques com suas famílias, encontra o seu aldeamento de casa de moradas, criações e plantações, e outro, os tenho educado e obviado desordem entre eles afim de que vivam em paz.”⁶⁸⁸ Todavia, essa paz não era perene uma vez que, de acordo com o próprio Pego,

repetidas vezes saem inesperadamente do centro das matas outros índios da mesma nação e aliados com eles que estão mais domesticados roubam dos colonos as criações de gados e porcos e também roupas e se ao acaso acham alguma morada sem gente por estarem em suas lavouras, tudo roubam e imediatamente entram para as matas, ficando os domesticados em suas aldeias.⁶⁸⁹

Com o propósito de obstar a ação dos indígenas, Feliciano solicitava à presidência da província um destacamento de ao menos oito homens “para o sossego e tranquilidade dos novos colonos”, assim como uma recompensa do trabalho de abrir a estrada e aldear os indígenas locais. Com a finalidade de obter informações, acerca dos empreendimentos encabeçados pela família Pêgo no Soroby, o presidente da província encaminhou um ofício aos juizes de Minas Novas, solicitando esclarecimentos a respeito da petição de Feliciano.

O juiz respondeu ao documento informando a veracidade dos projetos, assinalando que a estrada aberta havia facilitado não apenas a comunicação entre Capelinha e Soroby, mas o estabelecimento de famílias de colonos e aldeamentos indígenas. Ainda, indicou que “acham-se de fato alguns caciques dos quais alguns não só instruídos e possivelmente no idioma brasileiro, como também muitos batizados pelo cura da Capelinha.”⁶⁹⁰ Os indígenas foram constantemente aplicados “ao trabalho da agricultura, fornecendo-lhes às expensas mais consertos de ferramentas, prestadas pelo excelentíssimo governo da província.”⁶⁹¹

Já no requerimento de 20 praças, para compor o destacamento, o comandante da Companhia de Pedestres de Montanha justificou ao presidente da província a impossibilidade de atendê-lo, devido a ausência de soldados, armamentos e munições, mesmo considerando que esse policiamento,

a bem de que é necessário, primeiramente concluir-se a estrada que deve haver desde o quartel do Gravatá ao de Água Branca, para ser patrulhada de quartel em quartel e muito convém que se finalize este serviço, por ser muito vantajoso para todos os moradores vizinhos das matas, vedando-se com esta estrada a comunicação dos índios da dita Água Branca do Jequitinhonha, com os do Mucury e destes com a da Orupuca, Surubim e Alto dos Bois, pois quando se ajuntam uns com os outros é para cometerem atrocidades, em consequência de não poderem

⁶⁸⁸ Ibid.

⁶⁸⁹ Ibid.

⁶⁹⁰ Correspondência ao Juiz de Órfãos de Minas Novas do Juiz de Paz Manoel Gomes de Mello. Capelinha, 23 de agosto de 1837. APMG.

⁶⁹¹ Ibid.

conter a maldade o que se evita com a dita estrada cessando por conseguinte os receios dos moradores.⁶⁹²

Na opinião de Feliciano Luiz Pêgo, a Colônia de Orupuca, para onde se destinava a estrada que ele havia aberto, era interessante ao país, não pela fertilidade que oferecia, mas pelo resultado “da civilização e catequese dos índios que incumbidos pelo Exm^o governo desta província tenho a honra de administrar”, conforme narrou.⁶⁹³ O aldeamento particular de Feliciano contava com cerca de 60 indígenas “domésticos falando o idioma brasileiro capazes de se empregar em exercícios úteis.” No entanto, o empreendimento encontrava-se ameaçado, pois esses mesmos aldeados, juntando-se ao bravios,

tem fabricado um aldeamento central de uma grande serra para dentro, onde querem fazer independentes, porque conduzirão sementes dos víveres comuns para poderem subsistir, e derem que com os portugueses nada querem e que se foram investidos, matarão os mesmos portugueses, e tem outros intentos em bem exporem de escusarem os colonos existentes que não destruídas as suas formas e criações com agricultura e não, e não houver alguma proveraão para as vias alguns atentados que queria perpetrar.⁶⁹⁴

Esse tom conflituoso do ofício de Feliciano ao presidente da província, se deu para que fossem enviadas as 20 praças à região, a fim de combaterem os indígenas não aldeados. No entanto, o pedido foi negado. A sugestão dada pelo governo foi no sentido de utilizar, esses 60 indígenas que “falassem o idioma brasileiro, batizados, e domésticos”, como soldados do destacamento. Todavia, Pêgo dizia temer a formação de um destacamento indígena, visto que os mesmos juntavam-se no centro das matas com os bravios, para formarem um grande aldeamento independente, cuja intenção seria combater os portugueses e não realizar com esses nenhum tipo de aliança. A razão do pedido dos guardas era justamente para “abolir e destruir a corporação indígena, incitá-los e discipliná-los com o trabalho da agricultura, a fim de que deixando a ociosidade sejam úteis a si e aos colonos que ali habitam.”⁶⁹⁵

Outra reivindicação ao governo de Minas, feita pelos Pêgo, foi a criação de um curato na colônia por eles fundada. Essa criação traria benefícios não somente aos indígenas, mas também aos colonos.⁶⁹⁶ A família Pêgo foi considerada pioneira na atração dos indígenas botocudos do Soroby, mas com a chegada do Frei Bernardino do Lagonegro, para assumir a catequese indígena nesse

⁶⁹² Ofício do Comandante Interino da 2 Companhia de caçadores de Montanha ao Presidente da Província de Minas Gerais S/D. Presidência da Província. PP 1/4, cx. 1, doc. 12, p. 04.

⁶⁹³ Ofício de Feliciano Luiz Pego ao Presidente da Província em 02 de Janeiro de 1841. PP 1/4, cx. 01

⁶⁹⁴ Ibid.

⁶⁹⁵ Ibid. p. 12.

⁶⁹⁶ Presidência da Província. PP 1/4. cx. 01, doc 12. Ofídico de Luciano Luiz Pego ao Presidente da Província. Em 18 de Janeiro de 1843.

local, os conflitos logo chegaram, o que indicava uma disputa pelo controle da mão de obra dos aldeados em torno das terras dos Pêgo. A antropóloga Izabel Missagia, afirma que o próprio sobrenome indica que a família poderia ter um grau de mistura com os indígenas, uma certa indianidade, tanto por se tratar de uma família pioneira na atração indígena, quanto por conta de que “até hoje os indivíduos com ancestrais indígenas se referem aos seus antepassados como pegos no mato.”⁶⁹⁷

Não foi intenção dessa tese mapear a origem da família Pêgo, mas, ao longo dos documentos consultados, percebi a presença de vários indígenas com esse sobrenome. Augusto Benedicto Ottoni, por exemplo, fez referência a dois indígenas, Jeronimo e Felipe Pêgo responsáveis por aterrorizar os moradores do Mucuri, com boatos de uma confederação indígena.⁶⁹⁸ Também, ao examinar os documentos relativos à escola do aldeamento de Itambacury, foi bastante comum, tanto na classe dos meninos, quanto na das meninas, a presença do nome indígena seguido do sobrenome Pêgo.⁶⁹⁹ O fato é que a família usufruía de uma forte influência sobre os indígenas aldeados, inclusive sobre o trabalho dos mesmos, em muitos casos escravizando-os.

Frei Bernardino do Lagonegro, logo que se instalou no Soroby defrontou-se com a resistência indígena à mudança de aldeamento e à catequese ofertada por ele. Desde então, instalou-se a querela entre o frade e os Pêgo. No relatório do presidente da província em 1851, Sá Rego, embasado em um ofício do DG, dizia que o progresso do projeto catequético do Soroby encontrava-se ameaçado, uma vez que, os indígenas foram aconselhados a não se reunirem aos catecúmenos, “fazendo-os praticar atos de destruição.”⁷⁰⁰ Sá Rego precisou enviar o alferes Manoel Soares Gomes ao aldeamento do Soroby, para avaliar o seu estado e colher fundamentos a fim de enquadrar os Pêgo no artigo 1º, parágrafo 24 do Regulamento das Missões. Esse artigo dizia respeito à presença de pessoas com caráter rixoso e de maus costumes “que introduzam bebidas espirituosas ou que tenham enganado os indígenas.”⁷⁰¹ Esses indivíduos deveriam ser expulsos para fora dos limites dos distritos onde se encontravam os aldeamentos.

O alferes informou que os Pêgo possuíam um grande número de índios em seu poder. Influenciavam-os a abandonarem o frei Bernardino e isso era devido ao fato de que toda a fortuna da família provinha do usufruto do trabalho indígena. De acordo com Paraiso, os Pêgo também alugavam os indígenas, seus salários eram retidos pela família e usados em seu próprio benefício. A

⁶⁹⁷ MATTOS, Izabel Missagia. A presença dos Aranãs nos registros históricos. *Habitus*, v. 3, n. 1, p. 41-79, Goiânia, jan./jun., 2005, p. 48.

⁶⁹⁸ Secretaria do Governo da Província. SP 897. Ofício ao Ilmo e Ex^{mo} Senhor Brigadeiro Manoel Alves de Toledo Ribas. Diretor Geral dos Índios em 20 de janeiro de 1861, fl. 04.

⁶⁹⁹ Relatório da Diretoria Geral dos Índios ao presidente da Província de Minas Gerais em 17 de Fevereiro de 1886. SG 25. APMG.

⁷⁰⁰ Fala do presidente da Província, José de Sá Rego, à Assembléia Provincial. 02 de agosto de 1851. Disponível em: www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais

⁷⁰¹ BRASIL, Regulamento, op. cit.

autora ainda afirma que os indígenas eram vítimas de violências, pois de acordo com o alferes, eles eram amarrados, prendidos em tornilhos e castigados com chicotes.⁷⁰²

Os Pêgos foram presos após a denúncia de Frei Bernardino, confirmando o que o alferes havia observado em sua viagem, que a exploração da mão de obra indígena, aluguel aos colonos e maus tratos eram práticas comuns desta família. Porém, após soltos, os índios preferiram retornar à companhia deles rejeitando a catequese capuchinha. Por um lado, o governo defendia a missão capuchinha, pois entendia que se tratava de um dos mais importantes ramos administrativos, como abordado ao longo dessa tese. Por outro, havia pessoas com outros interesses, como o caso do Barão de Tshudi que atacou abertamente a catequese capuchinha no Soroby.⁷⁰³ Segundo ele,

No ano de 1848, chegou um indivíduo mal afamado através de suas muitas infâmias. Era um capuchinho de nome Frei Bernardino que chegando a Surubi desfrutou lá por algum tempo da hospitalidade e achou o terreno favorável para colocar em execução um plano infame. Sua religiosidade hipócrita corrompeu os dois irmãos e quando ele ofereceu a Tomás Pêgo, um homem honrado e religioso, a dar aulas de religião cristã a 2 de suas filhas com uma índia, este recebeu a oferta com prazer. Após alguns meses o monge abandonou secretamente o Surubi. Ele havia maculado a honra das duas moças. Porém não satisfeito com este tratamento infame ele queria também a ruína de toda a família. Ele dirigiu-se então para Ouro Preto e lá no tempo de uma grande agitação política acusou os irmãos Pêgo de maquinações e intrigas revolucionárias. [...] Luiz Antônio Barbosa, na época presidente da província de Minas Gerais [...] se viu forçado a mandar trazer os Pêgo até Ouro Preto sob escolta policial e deixar que eles se justificassem na prisão. Através de lisonjas servis e uma religiosidade hipócrita, Frei Bernardino soube levar o Presidente a dar a tarefa de que os índios de Surubi deveriam se converter a religião cristã! De volta ao lugar de suas intrigas, os índios não queriam mais saber dele e o ameaçaram de morte. Ele se viu forçado a procurar refúgio em um outro assentamento. Quando porém os índios viram que seus protetores e amigos, não mais retornaram, eles voltaram para a floresta.⁷⁰⁴

Como os problemas entre os Pêgo e Frei Bernardino não se resolveram, o padre ainda tentou deslocar os indígenas para o rio Santo Antônio, por ser abundante em água e pela possibilidade de utilizá-los na abertura de uma estrada para o Cuieté. A região era frequentada pelos Naknenuk e Aranã. Nas imediações existiam três aldeamentos de Jiporok. Desses indígenas, mais de duzentos se instalaram novamente no Soroby onde tiveram suas roças destruídas pelos porcos e gados da família Pêgo.⁷⁰⁵

Depois que o frei Bernardino do Lagonegro abandonou o aldeamento, os índios se dispersaram e os Pêgo tiveram dificuldades em reuni-los novamente. Em 1854, o DG Manoel de

⁷⁰² Ibid.

⁷⁰³ MATTOS, op.cit., 2005, p. 51.

⁷⁰⁴ TSCHUDI, J. J. V. Reisen durch Südamerika. Stuttgart: Brockhaus, 1971, v. II, 5 v, p. 221-22. Apud., MATTOS, op. cit., p. 54-55.

⁷⁰⁵ PARAISO, op. cit., 2014, p. 443.

Ribas solicitava ao presidente da província a vinda de um missionário para catequizá-los, porém a resposta foi negativa, pois não havia padre disponível para a catequese indígena em Minas Gerais.⁷⁰⁶

Quando o DG pediu ao diretor do Soroby informações sobre o aldeamento, recebeu a seguinte resposta,

vários índios, muitos dispersaram depois que frei Bernardino do Lagonegro deixou o aldeamento. Necessita de outro missionário, pois só tem o diretor que não consegue reunir os índios dispersos e tem aparecido outros índios vindo do ribeirão do Sao Felix exigindo os benefícios destinados aos índios ainda não civilizados.⁷⁰⁷

Depois do Soroby, frei Bernardino do Lagonegro foi missionar na região do Serro “como encarregado da catequese dos índios no município.”⁷⁰⁸ Tornou-se também vigário da freguesia de São José do Jacury. Essa dupla atividade fez com que a mesa de rendas se recusasse a pagar, sem provas, o salário dele como catequista dos índios, aceitando apenas remunerá-lo como vigário. Na ocasião em que a Assembleia dos Deputados debateu se deveria suprimir ou não a vila do Jacury, alguns deputados se referiram a frei Bernardino como sendo o principal responsável pela progressão local, tanto do comércio quanto da lavoura.⁷⁰⁹

De acordo com o deputado Teixeira Gouvêa e seus apoiadores,

[...] o certo é que depois de sua chegada é que se pode conseguir uma capela. É certo aos seus esforços que se deve ao aumento do comércio e da agricultura. É ele quem tem incluído para que concorram todos os dias para ali pessoas de diferentes lugares, argumentando-se assim a população, digo pois que acho poucos todos os encômios que eu possa tecer ao sr. Frei Bernardino do Lagonegro, em vista dos relevantes serviços por ele prestados ao habitantes das matas do Jacury.⁷¹⁰

O deputado seguiu dizendo que a tribuna deveria lhe render a justa homenagem, em virtude de todo o serviço prestado à província, incluindo a catequizaçã dos indígenas em alguns aldeamentos nas matas da freguesia. Como pároco, aliado à catequese estava ainda a “moralizaçã e civilizaçã dos habitantes outrora rústicos e selvagens das matas do Jacury, concorrendo para o

⁷⁰⁶ Secretaria da Província. Ofício do Diretor Geral dos Índios ao Presidente da Província de Minas Gerais em 22 de Setembro de 1854. APMG.

⁷⁰⁷ Secretaria do Governo Provincial. Ofícios e demais papéis sobre eclesiásticos, catequese, câmara, secretaria e Assembleia. SP 565. Estado dos Aldeamentos dos Índios - Soroby - 12 de fevereiro de 1855.

⁷⁰⁸ Ibid., Mesa das rendas, 16 de abril de 1863.

⁷⁰⁹ Relatório da Assembleia Provincial de Minas Gerais de 1858. Jornal O Correio de Minas de 1857 a 1860, p. 02.

Disponível em: www.memoria.bn.br

⁷¹⁰ Ibid.

aumento de sua população e progresso de sua agricultura.”⁷¹¹ A Assembleia também trouxe a questão enfrentada por frei Bernardino com os Pêgo no Soroby, pois, argumentara o mesmo Gouvêa, ser ele vítima de “mesquinhas intrigas e de perseguições injustas.”

Já o deputado Cunha Pereira, a par das querelas com os Pêgo, argumentou que “a conservação do dito pároco não é desejada pelas pessoas de mais prestígio do lugar.” Ainda, disse que os casamentos e demais sacramentos realizados por ele eram questionáveis, pelo impedimento de assumir o cargo, já que era estrangeiro e sua nomeação inconstitucional.⁷¹² Em defesa do frei, vários deputados disseram que não houve inconstitucionalidade na nomeação de frei Bernardino para pároco, pois o mesmo estava totalmente autorizado e era absurdo duvidar da validade dos sacramentos por ele ministrado. Além disso, toda a vila conhecia o ódio devotado a ele por cidadãos duvidosos.

O fato é que em 1863, o bispado de Mariana confirmava que Lagonegro era pároco dessa freguesia e “catequizador dos índios desde 1º de julho de 1861 a junho de 1862.”⁷¹³ Porém, o frei passou um bom tempo brigando com a mesa de rendas para receber salário como catequista, uma vez que suas funções se restringiram a pároco.

7.4 Frei Domingos de Casale e a catequese no Jequitinhonha

Os aldeamentos do rio Jequitinhonha sob a direção espiritual de frei Domingos de Casale também enfrentavam os mesmos problemas dos demais da província: estado de nudez dos indígenas, que estavam sem ferramentas e eram vítimas da fome.⁷¹⁴ Frei Domingos missionava entre vários indígenas ao longo do rio, em diferentes lugares, como também servia constantemente aos não indígenas, “ministrando-lhes sacramentos.” O missionário recebia a remuneração apenas referente a catequese, que consistia em quinhentos réis diários, além disso, levava meses para o recebimento de seu salários, por isso o DG suplicava ao presidente da província,

que este missionário se emprega com zelo na catequese dos índios e que me consta de prestar sempre em seu ministério aqueles povos, pelo que julgo estar nas circunstâncias de merecer de v. Ex^a, uma gratificação anual, correspondente ao seu trabalho e que com ela se pouparia das maiores necessidades e fazer algum

⁷¹¹ Ibid.

⁷¹² Ibid, p. 03.

⁷¹³ Ibid.

⁷¹⁴ Secretaria do Governo Provincial - Ofícios e demais papeis sobre eclesiásticos, catequese, câmara, secretaria e assembleia de 1855. SP 565. Ofício de Frei Domingos de Casale ao Diretor Geral dos Índios de Minas Gerais. 12 de Fevereiro de 1855. APMG.

benefício aqueles índios, o que certamente não lhe faculta esses meios a pequena diária que tem.⁷¹⁵

Frei Domingos recebeu uma quantia de trezentos mil réis para o aldeamento de São Miguel. Ele empregou a verba em vestuário e ferramentas, além de utilizar uma quantia na construção da capela do aldeamento. O Missionário reclamava pessoalmente ao governo que os seus proventos eram tão curtos, não sendo possível “viver com a diária de quinhentos.”⁷¹⁶

A verba para a catequese sempre foi um problema, porque em quase todos os casos, não era suficiente nem para alimentar os indígenas e não correspondia às necessidades dos padres. No relatório da Assembleia de Minas Gerais, do ano de 1858, o deputado Murta, discursava acerca do frei, dizendo que ele, como empregado do aldeamento de São Miguel do Jequitinhonha, cumpria perfeitamente os seus deveres. Sendo pois, um sacerdote exemplar “por sua ciência, e vida regular, dessas poucas, porém muito honrosas exceções do nosso clero, que aplicam as economias de seus minguados ordenados, ao decoro e paramentos dos templos, e a aliviar os males, os sofrimentos do pobre, do desvalido.”⁷¹⁷

O deputado também discursou dizendo que o templo de São Miguel, depois que Frei Domingos o administrara, promovia civilização mesmo para os não indígenas, pois havia feito um cemitério decente e uma pequena capela. Entretanto, “com esse virtuoso sacerdote se praticava a mais clamorosa injustiça consignando-se a gratificação de 400 reis,” menor do que as gratificações de Frei Bernardino do Lagonegro e Frei Bento de Bubbio.⁷¹⁸ Como já sinalizei nessa tese, o deputado Murta se posicionava contrário à catequese em missões, pois acreditava que apenas entregues a cuidados particulares, os indígenas se tornariam trabalhadores úteis, além disso, acreditava que o Decreto 426 se equivocava em mantê-los nos aldeamentos capuchinhos. Nesse sentido, Murta defendia que,

esses infelizes, Sr. Presidente, acostumados à vida errante, à alimentarem-se de raízes, e das carnes das caças que pilham sem abrigo algum que persevere seus corpos da influência atmosférica, e a todas as misérias dessa vida de sofrimentos, e da de calamidades cuja única ideia horroriza, por certo não perderão os hábitos selvagens e jamais se prestarão ao trabalho regular, enquanto não houverem leis especiais que autorizem o governo a fazer recolher desde logo todos os indígenas de idade de 15 anos para menos, e nos anos seguintes, os que forem nascendo à estabelecimentos próprios à cria-los, e instruí-los em primeiras letras, e doutrina

⁷¹⁵ Ofício do Diretor Geral ao Presidente da Província. Diretoria Geral dos Índios. Ouro Preto, 15 de Julho de 1855. APMG.

⁷¹⁶ Ofício do Diretor Geral dos Índios ao Presidente da Província de Minas Gerais em 13 de agosto de 1857, p. 472. Secretaria do Governo Provincial SP 657. Assuntos: ofícios e mais papéis dirigidos ao governo sobre estatística, eclesiástico, saúde pública e terras do ano de 1857. APMG.

⁷¹⁷ Correio Oficial de Minas (MG) 1857-1860. Ano II, n. 160, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br>

⁷¹⁸ Ibid.

cristã, para depois de perderem os hábitos selvagens serem aplicados a qualquer espécie de indústria.⁷¹⁹

A importância de Frei Domingos de Casale para o desenvolvimento de São Miguel do Jequitinhonha, também foi destacada no Almanak Administrativo, Civil e Industrial do Rio de Janeiro.⁷²⁰ De acordo com o Jornal, São Miguel, sede da 7ª divisão militar, enfrentou diversas dificuldades impostas pelos índios, “mas como o lugar era aprazível e de grandes vantagens futuras a emigração mais tarde se estabeleceu, e fundado ficou o povoado.” E os quartéis atuando para “pacificar” os Nakenuks. O lugar, porém

tomou grande incremento desde 1847, época em que Frei Domingos de Casale, catequista, ali chegou foi ele que levantou o majestoso templo que serve de matriz, capela de N. S. Da Palma, um cemitério e a casa que intitulou de Caridade. Ao leste deste arraial e na margem direita do rio Jequitinhonha está situado um outro pequeno povoado, quase composto de indígenas das tribos Machacalis e Patachós, com uma pequena capela, obra do dito frade e com a invocação da Srª da Boa Viagem.⁷²¹

Não demorou muito para que o frei se envolvesse em querelas com o pároco do Jequitinhonha. O DG tentando entender o que se passava, escreveu ao bispo de Diamantina e ao de Mariana, solicitando informações a respeito, pois o teriam informado de que o missionário deixara de cumprir a “sua missão especial, ocupa-se mais em se indispor o povo da freguesia de São Miguel contra o respectivo pároco, com quem se acha intrigado.”⁷²² Em resposta, o bispo de Mariana disse que frei Domingos de Casale não existia naquele bispado, posto que o mesmo se encontrava por Minas Novas onde regia uma capela.

O Diretor Geral dos Índios de Minas também escreveu ao episcopado da Bahia, em razão de que nessa província encontrava-se uma das prefeituras apostólicas a qual o frei era submetido. No Salto Grande, o Vigário José Timoteo da Silva, se queixou dos procedimentos irregulares do missionário, por isso, o DG recomendou “ao prefeito do exercício desta cidade, a quem é ele sujeito, que o fizesse vir a esta capital para responder pelos atos que é acusado”⁷²³

Em 1864 o frei foi transferido do aldeamento do Farrancho para o Soroby, pois o governo de Minas acreditava que ali os seus trabalhos fossem melhor aproveitados, porque não se podia

⁷¹⁹ Ibid.

⁷²⁰ Almanak Administrativo, civil e industrial do Rio de Janeiro de 1864 a 1874. Disponível em: <http://memoria.bn.br>

⁷²¹ Ibid.

⁷²² Ofício do Diretor Geral dos Índios ao Bispo de Diamantina em 07 de Novembro de 1861.

⁷²³ Ofício do Diretor Geral dos Índios de Minas Gerais ao Bispo da Bahia. Diretoria Geral dos Índios em 16 de Junho de 1863. Ofício n. 03, p. 225. Secretaria do Governo da Província. SP 1009. Ofícios e mais papeis dirigidos ao governo sobre saúde pública, correios e catequese. APMG.

“ocultar que aquele capuchinho vive em contínua luta com o vigário de São Miguel, a quem tenta usurpar as atribuições paroquiais, esquecendo-se inteiramente de seus deveres de catequista e cuidando quase só dos interesses pessoais. Arredá-lo pois é uma necessidade palpitante.”⁷²⁴

Apesar de concordar que a catequese, em muitos casos não passava de um estorvo aos cofres públicos, sobretudo em decorrência das quantias mal empregadas na atração dos indígenas aos aldeamentos, ou mesmo a ingerência dos funcionários, a DGI, argumentava que a vida dos indígenas dependia da verba da catequese e eles não poderiam ser penalizados por essas circunstâncias, posto que,

os pobres Índios, que, famintos e nus, percorrem as matas nenhuma culpa têm de tais eventuais faltas, e por isso não se lhes deve negar nem o pão corporal e nem o espiritual. Ora oprimidos pelos Nacionais, que vão lhes tomando as terras, que, pela Poderosa Mão Divina, lhes fornecia o fruto e a carne com suficiência para a sua alimentação, o que hão de fazer agora, em número maior de 5000 homens, para saciarem a fome, que os devora? O Governo sempre tem em vistas as palavras do Divino Mestre, usando de misericórdia para os nossos concidadãos flagelados pela fome e seca, e por isso esta Diretoria não se envergonha de pedir à Vossa Excelência e a digna Assembléia mineira alguma coadjuvação dos Cofres Provinciais, a bem de seus tutelados, visto como observa que o mesmo Governo, não obstante as críticas circunstanciais dos Cofres Gerais, deles não se esquece, como infelizes filhos do Brasil [...]”⁷²⁵

O DG reclamava ao governo a falta de verba para a catequese, pois a quantia destinada pelos cofres gerais, não era suficiente para tocar a repartição, por isso, ele solicitava que a Assembleia votasse um auxílio que fosse razoável para as despesas. Para tanto, o avanço da catequese também consistia em levar as missões aos centros das matas, onde os índios se localizavam. A verba era importante para garantir essa expansão, assim como manter uma “polícia religiosa perto de si, quando garantida por fiéis Ministro de Cristo.”⁷²⁶

O passar das décadas não alterou o quadro de escassez da verba catequética, pois em 1882, o DG Domingos Magalhães Gomes voltou a reclamar da quota estabelecida em 10:000\$000. Em sua visão, isso impedia o melhoramento do projeto de civilizar os indígenas para o trabalho, sendo impossível criar oficinas para empregá-los. Ademais, a baixa remuneração dos funcionários acarretava no desinteresse pelos aldeamentos. Por isso, era preciso “empregar mais sérios esforços ainda mesmo com sacrifício pecuniário em atrair essa raça para os nossos centros, que de alguma sorte facilitaríamos a resolução da grande questão da lavoura.” O ideal seria conhecer de perto os

⁷²⁴ Ofício da Diretoria Geral dos Índios ao Presidente da Província de Minas Gerais em 30 de Julho de 1864, p. 31. Secretaria do Governo. SG 04. Data de 1860 a 1863. Registro da correspondência da Diretoria Geral.

⁷²⁵ Registro do expediente da Diretoria Geral dos índios da Província de Minas. Diretoria Geral dos Índios. Ouro Preto, 1880, fl 09. SG 22.

⁷²⁶ Ibid.

grupos, a partir de uma Comissão que fosse até as suas paragens e “com inteligência e atenção estudar-se qual o melhor meio para a sua Catequese e para torná-los prestantes cidadãos.”⁷²⁷

É interessante notar na documentação da DGI, que mesmo com o passar dos anos, para além das questões imprescindíveis como a falta de verbas, as reclamações dos DGs eram as mesmas: falta de documentos, desorganização da repartição, ausência de dados acerca dos grupos indígenas e fraca comunicação com os Diretores das circunscrições. Para suprir essas necessidades, a DGI insistia, na maior parte em vão, em remeter ofícios às circunscrições com o mesmo questionário elaborado pelo primeiro DG em 1848.⁷²⁸

Em um de seus relatórios, o DG Domingos Magalhães Gomes, além de queixar-se acerca dos problemas citados acima, criticava ainda as constantes reclamações dos fazendeiros, as queixas e os pedidos dos índios para com a DGI, que nada podia acudir sem recursos, pois a verba mal supria as necessidades dos aldeamentos de Itambacury e Dom Manoel.⁷²⁹ Anos depois, o DG Manoel de Paula Ferreira reclamava à presidência da província a mesma questão. Segundo ele,

todos os meus antecessores se queixam da exigüidade do orçamento, o qual obriga a Diretoria a ter um pequeno número de pessoal, muito inferior às necessidades da Catequese, e esse mesmo mal retribuído, e que precisa de mais para sua subsistência, tem que procurar outro trabalho, que o auxilie, e neste caso se coloca entre dois Senhorios que a nenhum servirá bem.⁷³⁰

Perceba que a visão do DG corroborava com a de seus antecessores, no que toca à questão dos indígenas serem os colonos ideias em detrimento dos estrangeiros. Para ele, o gasto extraordinário que o governo realizava com a introdução de imigrantes estrangeiros, “homens habituados as regalias do velho mundo, por que não converge suas vistas para esses homens, filhos de nossas matas, que desconhecem o luxo e os prazeres da vida contrafeita, e que são fortes inclinados e aptos para a lavoura e ofícios mecânicos?” A falta de perspectiva nesse âmbito, levou o DG a afirmar que a catequese não correspondia às expectativas, e sem recursos, o melhor seria abandoná-la, para mais tarde “os espingardear quando eles com seus arcos reclamarem o direito de suas selvas, usurpadas pelo estrangeiro concessionário.”⁷³¹ Para reverter esse quadro, o DG indicava que o correto seria a vinda de dezenas de bons missionários, “instrumentos de lavoura, pão e via de

⁷²⁷ Ibid., Relatório da Diretoria Geral dos Índios. 30 de Junho de 1882.

⁷²⁸ Ibid., Catequese, fl. 37.

⁷²⁹ Ibid., Relatório Diretoria Geral dos Índios. 30 de Junho de 1882, fl. 63

⁷³⁰ Ibid., Relatório à Excelentíssima Presidência e cópia ao Excelentíssimo Ministro da Agricultura. Diretoria, 05 de Março de 1887.

⁷³¹ Ibid.

comunicação”, porém o que se via na prática era uma verba que, “nem ao menos chega para legítimo custeio; e apenas só serve para adormecer esse grande tentame de Civilização.”⁷³²

Na visão de Manoel de Paula Ferreira, todos os Diretores da DGI se empenharam para o sucesso da catequese e civilização, porém, “como exaustos de forças, tiveram de abandoná-la protestando sempre pela falta de apoio no Governo de seu País.” O mesmo se passava com ele no final da década de 1880, em suas palavras:

tenho ardentes desejos de prestar bons serviços não só ao Governo como a caridosa causa da Catequese, porém, como já no meu Relatório externei, ainda o repito, não tenho visto adiantamento algum em tão grandioso tentame de Civilização, pelo que mais uma vez suplico à Vossa Excelência para que faça chegar minhas considerações ao Excelentíssimo Ministério para que ele ou favoreça essa grande propaganda de Civilização, ou abandone-a em benefício dos Cofres Públicos, pois, neste caso é bem provável que o estrangeiro, que das entranhas de nosso solo vem extrair as grandes riquezas, como testemunham as mãos calosas dos filhos desta terra, é com mágoa que lancem mão desse tentame de Civilização para em um pequeno espaço de tempo, também explorar o trabalho, o suor, da legítima raça americana.⁷³³

O DG não isentou o governo provincial e imperial do fracasso da catequese, apesar do corte de verbas constituir-se parte da política imperial de desistência da catequese, como um meio de organizar os indígenas para o trabalho. O DG dizia que em qualquer lugar da Europa, quando vítima de algum infortúnio, o governo e o povo espontaneamente socorria com avultadas quantias, porém no Brasil, quando se tratava dos indígenas “raça de legítima nacionalidade que pede luz e pão”, minguavam-se os recursos da caridade.⁷³⁴ Outra importante observação, trazida por ele, foi a de que nenhum Diretor Geral, “por mais devoto que fosse à causa”, cumpriu na íntegra o parágrafo 1º do Decreto 426, no que diz respeito à visita aos aldeamentos, por isso, as informações eram sempre vagas e contraditórias. Conforme argumentou: “[...] portanto têm sempre prestado ao Governo informações de Aldeamentos em sua Província, da mesma sorte que prestariam se por acaso administrassem daqui algum estabelecimento na China!” Assim, solicitava da presidência da província, verbas para cumprir esse dispositivo: “dai meios de subsistência à Catequese, ou acabai com aquele simulacro de Civilização.”⁷³⁵

O Diretor Manoel de Paula Ferreira, também entendia a catequese como um ato de caridade. Em sua perspectiva, “é ela a caridade, e caridade com um povo bárbaro, porém, nosso irmão.” Nesse sentido, assentia a catequese como o grande fator da civilização apoiada nos princípios da caridade,

⁷³² Ibid.

⁷³³ Ibid. À Excelentíssima Presidência. Diretoria Geral dos Índios. 14 de Março de 1887, f. 186v.

⁷³⁴ Ibid.

⁷³⁵ Ibid.

mas que desde a fundação dos dois aldeamentos centrais, havia sido esquecida, não produzindo os efeitos desejados, principalmente no que se referia ao seu papel conciliador entre a civilização e o trabalho.⁷³⁶ Segundo o relatório do diretor, nas missões existentes faltava de tudo. Não existiam escolas para meninos e meninas, portanto, conforme relatou, “os Índios no estado atual das Aldeias passam com pequena diferença a mesma vida, que nas florestas, apenas tendo um lugar certo de domicílio, onde há um ajuntamento de choças, das quais às vezes se apartam para a caça e a pesca.” E, acrescentava o diretor, não tinham noções da civilização e se deixavam vencer pelos vícios, “são membros deteriorados, que aumentam o número dos habitantes, mas não dos cidadãos úteis ao País.”⁷³⁷

7.5 Entre a liberdade e a escravização indígena

Uma das atribuições do Diretor Geral dos Índios das províncias imperiais, consistia em exercer a vigilância para que os nativos não fossem constrangidos a servirem particulares, ou se empregarem em qualquer tipo de trabalho sem o recebimento de jornal.⁷³⁸ Os contratos deveriam ser celebrados igualmente pelas partes, quando demandassem mão de obra nativa. Todavia, como tenho demonstrado, a precarização, a escravização ou a coerção indígena terminaram prevalecendo às margens da lei.

Na Bahia, a mão de obra nativa foi largamente utilizada na derrubada das matas, abertura de estradas, construção de empreendimentos particulares e estatais, na lavoura e em diversos outros ofícios. Os aldeamentos erguidos ao longo do Rio Pardo, por exemplo, serviram como entreposto de mão de obra, tanto na abertura da estrada que ligava Ilhéus à Vitória da Conquista, quanto como ponto de comércio para os viajantes.⁷³⁹ Frei Luiz de Grava, por exemplo, contratou com o Alferes da Vila da Vitória, Plácido da Silva Gusmão, um escravizado de nome Anastácio, que tinha a profissão de ferreiro, para ensiná-la aos Botocudos do Catolé. Esse grupo também estava aprendendo a agricultura com um homem contratado pelo capuchinho, que “ensina os homens na roça, a mulher dele está ensinando as Índias em casa serviços domésticos; como fiar; tecer; etc.”⁷⁴⁰

A precariedade da vida indígena, experimentada no limiar entre o mundo escravista⁷⁴¹ e o livre, pode ser vista com ênfase na derrubada das suas matas, juntamente com a abertura de

⁷³⁶ Relatório apresentado ao Excelentíssimo Ministro da Agricultura a 20 de Fevereiro de 1889, sob n. 106.

⁷³⁷ Ibid.

⁷³⁸ DECRETO 426, § 28, op. cit.

⁷³⁹ PARAÍSO, 2014, op. cit.

⁷⁴⁰ Maço 4611, 1851.

⁷⁴¹ Ainda que a escravidão indígena fosse ilegal.

estradas. O corte de madeira tornou-se um problema crônico, que chegou a ser proibida pela câmara de Belmonte e quase sempre empregava trabalhadores indígenas em condições subumanas.⁷⁴²

Em uma expedição pelo rio Voarem para São Miguel do Jequitinhonha, o juiz municipal de Porto Seguro informou ao governo provincial que havia em suas margens uma diversidade de madeiras valiosas ao mercado.⁷⁴³ Para a sua retirada, ele sugeriu o emprego da mão de obra da Aldeia dos Botocudos no Rubim, que vivia abaixo de São Miguel, “cujo seio abunda a colheita de milho, arroz, e feijão, porém acham-se quase nus, sem o benéfico influxo da civilização, e queixando-se de que o seu Rei nada lhes tem mandado, e é para com eles ingrato.”⁷⁴⁴

O emprego na derrubada das matas e abertura da estrada deveria “civilizá-los”, pois, “a mocidade dessa tribo é robusta, luzida e apta para qualquer gênero de trabalho. Releva notar que os habitantes de São Miguel ficaram transidos de júbilo por ocasião desta exploração, e não só auxiliaram a nossa expedição, como se comprometeram a coadjuvá-la.”⁷⁴⁵

Em Porto Seguro, a ideia da mão de obra indígena como “braços úteis” para a lavoura foi tão essencial, que o juiz reclamou ao presidente da província, sobre o emprego demasiado dos nativos na retirada de madeiras e como essa questão atrasava o desenvolvimento econômico das comarcas do sul, “que marchavam a passos largos para completa ruína e miséria.”⁷⁴⁶ A época próspera, de acordo com o documento, se deu quando os seus habitantes se ocupavam exclusivamente da lavoura, que exportava “muita farinha, milho, café, açúcar e até fumo, que é melhor, do que de muitas outras localidades.” Mas então apareceu “o maldito corte de madeiras” que desviou toda a mão de obra, acarretando a “falta de braços, porque há milhares de índios empregados só e unicamente no corte de madeiras.”⁷⁴⁷

Os aldeados foram constantemente alugados para particulares. Geralmente os contratos de trabalho eram celebrados entre os fazendeiros e os padres. No caso do sul da Bahia, os missionários recebiam o pagamento pelo aluguel dos indígenas. Já aqueles que não eram tutelados por diretores parciais, na maioria das vezes, trabalhavam em troca de comida. Outros, por seu turno, plantavam cacau, café e fabricavam canoas.⁷⁴⁸ Ainda, comumente erguiam os aldeamentos, as igrejas, roças, entre outros e por esses trabalhos, quase nada recebiam.⁷⁴⁹

⁷⁴² Seção de Arquivo Colonial e Provincial Governo da Província Documentos Avulsos. Correspondência recebida da Câmara de Belmonte. 1870-1889. Maço n. 1263. APEB.

⁷⁴³ Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província Justiça. Juízes de Porto Seguro. 1838-1852. Maço n. 2542, fl. 13. APEB.

⁷⁴⁴ Ibid.

⁷⁴⁵ Ibid.

⁷⁴⁶ Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província Justiça. Juízes de Porto Seguro. 1838-1852. Maço n. 2544 (1872-1877). APEB.

⁷⁴⁷ Ibid.

⁷⁴⁸ Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Maço 4611, fl.10, Belmonte, 1869. APEB.

⁷⁴⁹ Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Maço 4611, fl. 25, Belmonte, 1869. APEB.

Nos Relatórios anuais da DGI baiana, constavam quase sempre as profissões indígenas. Frequentemente apareciam como bons soldados e marinheiros, lavradores – com roças para a sua subsistência e comércio – jornaleiros, executando diversos serviços na construção da estrada de ferro, boiadeiros, cortadores de madeiras, canoieiros, caçadores e pescadores que,

em suma nenhuma instrução recebem, à exceção da pouca que lhes podem ministrar esses Missionários, nas que os tem, visto como nenhuma aldeia conserva mais preceptores ou Mestres de primeiras letras: o que não obstante, ainda os menos cultivados falam inteligivelmente o nosso idioma, e seguem os mesmos costumes e religião, mais ou menos inteirados de seus dogmas e de suas práticas ou doutrinas: queixando-se, porém, quase todos os que me hão aparecido da especial falta de Diretor, que os proteja e forneça ferramentas e roupa, etc., evitando-lhes por conseguinte a usurpação das terras, de suas lavouras, com violação às vezes de suas próprias habitações [...]⁷⁵⁰

Como se observa no trecho em destaque, escrito pelo DG, nem sempre a condição de trabalho dos índios seguia os critérios estabelecidos no Decreto 426. A escravização, silenciada ou não, tornou-se uma realidade. E quando não estavam sujeitos a esse regime, a precariedade de sua mão de obra degradava a vida em grande dimensão. Essa condição instável de trabalho e de liberdade, pode ser observada ao longo de toda vigência da legislação imperial.

A experiência da precariedade do trabalho e da vida livre podem ser lidas nas denúncias que os próprios índios faziam quando acessavam as instâncias governamentais, as quais deveriam protegê-los. Na comarca de Porto Seguro, os aldeados cobravam do governo baiano o pagamento pelo serviço prestado na abertura da estrada de Santa Cruz para Minas Gerais. Para isso, enviaram um ofício ao presidente da província informando que para trabalharem nesse empreendimento,

deixaram suas famílias quase ao desamparo, por mais de 6 meses, alimentadas só na esperança desse pequeno socorro, para com ele saciarem sua fome e cobrirem a nudez de suas carnes, porém, afinal, acharam-se, enganados; por que são passados 2 anos ou mais, e não se lhes tem pago o seu serviço, em que empregaram tantos sores, e fadigas, não só expostos a todo o rigor do tempo, como à mesma morte proveniente dos gentios, das carnívoras onças, e venenossíssimas cobras.⁷⁵¹

Na continuidade do documento, os indígenas informaram que por falta de recursos não recorriam diretamente ao Imperador, mas acreditavam na benevolência do governo da província, pois que não havia impedimento algum para receberem o dinheiro pelos serviços prestados.⁷⁵² Na relação trabalho indígena e Estado, havia um paradoxo dado pela precarização do trabalho. Existiu

⁷⁵⁰ Relatório da Diretoria Geral dos Índios da Bahia. 2ª via n. 19, fl. 62, 1860. APEB.

⁷⁵¹ Governo da Província. Série: Agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos Índios. 1823-1881. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Maço 4613, fl. 33.

⁷⁵² Ibid.

uma tênue fronteira, entre a liberdade de exercer uma profissão e o trabalho análogo a escravização.

Quando prestavam serviços, seja ao Estado ou a particulares, dificilmente os indígenas recebiam salários em dinheiro. O pagamento, quando realizado, geralmente foi composto por comida, roupas e ferramentas. Os indígenas, muitas vezes se valiam à Diretoria Geral, o órgão público que, em tese, os representava, para intermediar processos de violação de contrato de trabalho, mas dificilmente logravam êxito.

Em Minas Gerais o quadro não se alterava. Por vezes, a documentação revelou a escravização de grupos abandonados pela província e à mercê de fazendeiros. Em 1863, por exemplo, o DG pedia esclarecimentos ao juiz municipal e de órfãos de Dores do Indaiá, acerca de uma resposta à sua circular, onde se lia o seguinte:

por bem da humanidade vou lançar a mão na seara alheia: no tempo que o distrito de São Sebastião do Pouso Alegre pertencia a este município, existiam aqui índios da raça originária e desgraçados debaixo do cativo de Raimundo Nonato da Purificação, irmãos e mais dos mesmos, hoje existem no município de São Francisco das Chagas do Campo Grande. As autoridades daquele lugar informaram isto a V. S? Duvido, coitados, terão de sofrer o cativo como tem sofrido sem o serem.⁷⁵³

Em resposta, o DG solicitou ao juiz que averiguasse a veracidade dos fatos e emitisse uma relação nominal dos indígenas em situação de escravização, para que ele pudesse intervir a favor deles, por meio de seu cargo e nos termos do Decreto 426.⁷⁵⁴

Em situação semelhante se achavam os aldeados de Alto dos Bois. O diretor parcial reclamava ao governo provincial da retirada de uma força militar que vigiava o local e “garantia a prosperidade e energia para o aldeamento”, em virtude de o país necessitar de sua força de trabalho.⁷⁵⁵ No entanto, pela falta de polícia, os aldeados haviam se dispersado, sendo impossível reconduzi-los, “mas quando aparecem contam que os fazem trabalhar sem lhes pagarem o competente salário.” Ainda, pela ausência de soldados, os não aldeados atacavam constantemente o local e isso também inviabilizava a reorganização do aldeamento de Alto dos Bois.⁷⁵⁶

Uma das peculiaridades de Minas Gerais, acerca da escravização ilegal de índios, foi a sua conexão com a falta de policiamento dos aldeamentos e constante ataque dos bravios aos estabelecimentos agrários. Em 1870, o diretor do Mucuri informava ao DG, o estado de indisciplina

⁷⁵³ Ofício ao Juiz Municipal de Dores do Indaiá. Secretaria do Governo da Província. Ofícios e mais Papéis dirigidos ao Governo sobre assuntos Eclesiásticos, Hospitais, Estatísticas, Catequese, Assembleia e Tipografia do ano de 1861. SP. 949. Diretoria Geral dos Índios. 26 de Junho de 1863.

⁷⁵⁴ Ibid.

⁷⁵⁵ Ofício ao Presidente da Província de Minas Gerais. Secretaria do Governo Provincial - SP n. 776. Ofícios e mais documentos dirigidos ao Governo sobre Correios, Estatística, Trem Bélico e Catequese. 22 de Março de 1859. APMG.

⁷⁵⁶ Ibid.

de parte dos indígenas locais “seduzidos” pelos irmãos Gomes Leal. Vários grupos estavam sob o comando de Camilo Gomes Leal e Domingos Gomes Leal. Esses irmãos, de acordo com o diretor, unidos a um outro homem,

de perversos costumes e perito mestre da língua dos índios, Joaquim Fernandes, com a interna infração da Lei de Terras, introduziram-se na mata e tomaram posição de aldeamentos, escravizando completamente os índios e deles se servindo não só para seus trabalhos rústicos, como ainda para instrumento de seus crimes. Com eles mataram à tempos a Antonio Ramos, e flecharam a Felix Ramos. Expeliram diversas famílias as roubaram. Neste estado, levantaram-se contra a lei e acoitaram-se nas matas, unidos aos índios, sendo impossível qualquer diligencia para apreendê-los.⁷⁵⁷

Também, persuadiam os Aranã a obedecê-los, induzindo-os a cometerem crimes, assustar os habitantes e provocarem grandes distúrbios à revelia da lei, por isso era imprescindível cumprir o Decreto 426 e “retirar da propriedade dos índios tais pessoas.”⁷⁵⁸ Assim como os Pêgo, os Gomes Leal possuíam os típicos aldeamentos particulares, ou como bem estabeleceu a autora Soraia Dornelles, tais tipos de homens passavam-se por filantrópicos para obterem o aval do Estado na exploração do trabalho indígena.⁷⁵⁹

A ideia de “amansar índios”, convertendo-os em trabalhadores, era bem vista tanto pela sociedade local, quanto pelas autoridades imperiais. Os Gomes Leal foram especialistas nesse ramo. Antônio Gomes Leal, patriarca da família, desde cedo procurou travar relações com os indígenas locais, exercendo domínio sobre eles. Ramalho, em sua tese de doutorado, enfatizou que este proprietário constantemente visitava as autoridades imperiais e provinciais acompanhado de grupos indígenas, em demonstração de controle sobre os mesmos. Esse trabalho, de aldear comunidades inteiras, lhe rendeu benesses e títulos, pois esta prática era compreendida enquanto uma ação de “civilização dos bravios.” Assim, Antônio Gomes Leal, além de proprietário de aldeamentos, tornou-se ele mesmo Diretor dos Índios de Alto dos Bois.⁷⁶⁰

Os aldeamentos particulares funcionavam como centro produtor de mão de obra, que podia ser explorada sem maiores problemas. No caso dos Gomes Leal, além de usufruir do trabalho dos indígenas em suas propriedades, alugavam-os aos fazendeiros vizinhos. Saint Hilaire, quando passou pelo Jequitinhonha, constatou que Antônio Gomes Leal possuía “tribos inteiras” habitando

⁷⁵⁷ Ofício do Diretor dos Índios do Mucuri ao Diretor Geral dos Índios. Secretaria do Governo Provincial - SP 1379. Ofícios e mais papéis dirigidos ao Governo sobre Indústria, Catequese, Terras e Terrenos Diamantinos do ano de 1870. Cidade de Minas Novas. 23 de Fevereiro de 1870, p. 360. APMG.

⁷⁵⁸ Ibid.

⁷⁵⁹ DORNELLES, Soraia Sales. Trabalho compulsório e escravidão indígena no Brasil Imperial: reflexões a partir da província paulista. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 38, n. 79, 2018, p. 95.

⁷⁶⁰ RAMALHO, op. cit., p. 162.

as imediações de suas fazendas. Em troca de trabalho, o fazendeiro ensinava aos indígenas os preceitos religiosos, além de ler, escrever, contar e a agricultura.⁷⁶¹

Eram centenas de indígenas à disposição dos Gomes Leal. O engenheiro Renault, em sua viagem pelo Mucuri e Jequitinhonha constatou a presença de mais de 300 Botocudos “mansos”, entre homens, mulheres e crianças, entendidos como Nacknenucks, “que chamados pelo seu capitão, se entregam ao trabalho, e vivem muito amigos dos brasileiros; achando-se a serviço na casa de Antônio Gomes Leal.”⁷⁶² O domínio sobre a mão de obra indígena e seus patrimônios, principalmente as terras, fizeram dos Gomes Leal abastados fazendeiros. Até então, o projeto de “civilização” encabeçada por particulares estava consonante com a agenda da província de expandir o território, incorporar os indígenas e consolidar o Império nas fronteiras.

Quando foram acusados de escravizar os indígenas, várias autoridades de Minas Novas saíram em defesa dos Gomes Leal. O delegado de polícia informou à presidência da província que, apesar de formada a diretoria parcial, não havia catequese e os indígenas estavam em estado de abandono, por isso, “vão estes para as casas dos Gomes a fim de se manterem, por serem esses homens próximos aos ditos índios.”⁷⁶³ O delegado não considerava os Gomes Leal como criminosos, ao contrário, em seu ponto de vista, esses homens “não deixam os índios que comunicam com eles destruírem lavouras. Antes providenciando para que não façam mal à lavoura dos vizinhos.” O agitador, foi, na visão do delegado, o língua Joaquim Fernandes Guimarães “chegado pelas matas com os índios dando-lhes instruções para que destroem as propriedades dos fazendeiros.” Esse sim deveria ser expulso dos aldeamentos.⁷⁶⁴

Uma das principais dificuldades da DGI em fazer cumprir o Decreto 426, no que diz respeito ao controle do trabalho indígena, foi justamente encontrar diretores que não o explorassem em benefício próprio ou permitissem a sua exploração por terceiros. Nesse sentido, vários foram os relatos recebidos pela DGI acerca do aproveitamento da mão de obra nativa. Em Manhuassu, parte dos 250 indígenas que viviam no aldeamento trabalhavam nas fazendas, recebendo apenas sustento e vestuário. Nenhum dos trabalhadores obtinha salários, conforme apregoava o Decreto. A única educação que adquiriam era a mesma dada aos escravizados negros. Havia várias famílias empregadas unicamente por comida, tornando-se criadas de particulares, “contentando-se somente

⁷⁶¹ SAINT-HILAIRE, 2000, p. 211-212.

⁷⁶² RENAULT, Pedro Victor. Relatório da exposição dos rios Mucury e Todos os Santos, feito por ordem do Exm. Governo de Minas Gerais tendente a procurar um ponto de degredo. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 08, n. 3-4, julho-dezembro, p. 1080. APMG.

⁷⁶³ Ibid.

⁷⁶⁴ SP 1379, op. cit., Setubinha 09 de agosto de 1870, p. 393. APMG.

de receber em paga o sustento e vestuário, e quando alguma quantia exijam é sempre mui limitada, e nunca pelas mulheres que se julgam sem esse direito.”⁷⁶⁵

O trabalho compulsório indígena, capitaneado por particulares, dificultava o andamento da catequese capuchinha. Musqueira, quando esteve a frente da DGI, por vezes referiu em seus relatórios tais circunstâncias. Para ele, a primeira causa que dificultava as missões seria o hábito indígena herdado de seus antepassados para uma vida “licenciosa e errante.” Já a segunda procedia,

dos colonos ingressos e estabelecidos nas terras inatas, que não tendo braços suficientes para suas lavouras, vão reduzir os índios aldeados, prometendo-lhes grandes pagas em aguardente, e fumo. Com isto, não só dificultam a Catequese e regeneração dessa infeliz raça, habituando-a ao mais degradante vício, como também dão a origem a grandes rixas entre eles, e por último julgando-se eles prejudicados no pagamento, destroem tudo quanto fizeram; o que dá motivo a grandes clamores por parte dos Colonos. Outras vezes são incitadas a irem roubar os filhos dos companheiros para vende-los a esses Colonos, a troco de qualquer objeto de pequeno valor, afim de serem criados na sujeição e depois servirem como escravos. Costume este, do qual por vezes tenho feito especial menção nos meus relatórios dirigidos ao Governo Provincial, bem como das medidas que tenho tomado para por sobre esse ignominioso tráfico de carne dos nossos indígenas, para o serviço da lavoura⁷⁶⁶

Percebam que a precariedade da vida e do trabalho dos índios era derivada da presença de colonos em suas terras. Esses, por sua vez, seduziam os indígenas ao trabalho, submetendo-os a um regime de escravização. Em seguida, os punia por revidarem, sobretudo quando destruíam as lavouras ou outros empreendimentos erguidos por eles. Atacados, os colonos repreendiam os indígenas com violência, desencadeando massacres, o que desestabilizava a catequese e instaurava uma onda de terror no norte da província. Já os grupos nativos, “viciados” em produtos não indígenas, combatiam outras comunidades, no intuito de obter kurukas que eram destinados ao tráfico humano para o trabalho.

Esse cenário reforçava a ideia de policiamento nas regiões de maior concentração indígena, fossem aldeados ou não. Nesse sentido, Musqueira informava ao presidente da província que os destacamentos criados no norte da província deveriam ser humanizados, cuja finalidade seria apenas contribuir para o aldeamento pacífico dos povos ali habitantes. Esta atitude estaria em

⁷⁶⁵ Seção Provincial e Estadual. Fundo: Secretaria do Governo – SG Série/seção: SG 1/4. Número: 04 Data: 1863-1869. Registro de correspondência da Diretoria Geral dos Índios da Província de Minas Gerais. 10 de Abril de 1863, fl. 09. APMG.

⁷⁶⁶ Relatório da Diretoria Geral dos Índios de 1873. Secretaria de Estado da Cultura. Seção: Provincial e Estadual. Fundo: Secretaria do Governo. Série/seção: SG ¼ número: 15. 1874 – 1878. Registro de correspondência da Diretoria Geral dos Índios, fl. 12. APMG.

conformidade com o Decreto 426 de 1845, como também, porque no Mucuri residia uma colônia alemã e havia uma aversão mútua entre seus moradores e os indígenas.⁷⁶⁷

Musqueira notou que se a DGI e o governo mineiro não intervissem no norte da província, os colonos subjugariam os indígenas, “conseguindo o extermínio de trezentos mil desses infelizes, pelos cálculos mais aproximados,” visto que as recordações dolorosas dos massacres no Jequitinhonha e no Ribeirão das Lages, desenhavam essa realidade para os demais grupos nativos locais.⁷⁶⁸ À vista dessa questão, o DG solicitava ao governo que não autorizasse nem apoiasse os colonos alemães ou brasileiros nas suas violências contra os indígenas, de qualquer maneira que os irritassem ou dificultassem o aldeamento deles com os capuchinhos e, nesse ritmo, estava o acesso excessivo à mão de obra.⁷⁶⁹ Para tanto, não escravizar os indígenas evitaria as suas investidas contra os colonos, o que terminaria por facilitar o trabalho do destacamento, que deveria ir se reduzindo aos poucos, até restar apenas um policiamento preventivo.

Um ponto importante, destacado pelo Diretor Geral dos Índios de Minas Gerais, foi em relação à ameaça que a violência, a escravização e o tráfico de kurukas trazia ao projeto de criação dos aldeamentos centrais. Os opositores a essa proposta, na visão de Musqueria,

São aqueles, que não tendo braços para suas loucuras entendem deve-los adquirir entre os infelizes aborígenes, ora logrando-se adultos, nos tratos ajustados, pagando em aguardente e acostumando-se por isto as vias asquerosas da embriaguez ora comprando os menores, a troco de insignificantes canguilharias [sic], para os acostumar a submissão ou a um cativo, mais ou menos disfarçado.⁷⁷⁰

Para o DG os aldeamentos centrais evitariam esse cenário catastrófico, além de possibilitarem que os indígenas se acostumassem a um trabalho capaz de civilizá-los, pois deveriam habituar-se à rotina nos serviços agrícolas e dessa maneira, dentro de poucos anos, “o trabalho deles valha com o saldo as despesas de seu vestuário e sustento.”⁷⁷¹ O aldeamento também evitaria a evasão escolar por parte das crianças indígenas que, geralmente, acompanhavam os pais quando estes abandonavam as missões para se empregarem nas fazendas. E nesse sentido, “o Diretor explica a razão da diminuição de frequência dos meninos atribuindo aos pais levá-los consigo, quando vão as suas digressões para fora do Aldeamento, no que não há de retê-los e sim deixar, para que eles se não desgostem, e tomem a resolução de não voltarem mais.”⁷⁷²

⁷⁶⁷ Ibid., fl. 09.

⁷⁶⁸ Ibid., fl. 07.

⁷⁶⁹ Ibid., fl. 10.

⁷⁷⁰ Ibid., Relatório ao Excelentíssimo Presidente da Província em 4 de Agosto de 1875, fl. 94.

⁷⁷¹ Ibid., Relatório apresentado ao Presidente da Província de Minas em Setembro de 1875, fl. 100.

⁷⁷² SG ¼. N. 20, op.cit., Expediente da Diretoria Geral dos Índios.

Ainda, a catequese nos aldeamentos contribuía para que os indígenas, “antes de catequizados serviam para destruir, já de alguma forma auxiliam a lavoura dos fazendeiros ingressos nessas matas, e que por falta de braços, apelam para os Índios domesticados.”⁷⁷³ Porém, o resultado apontado pelo DG ainda se referia à baixa frequência escolar por parte das crianças “privados dos benefícios da instrução e quiçá da liberdade.”⁷⁷⁴ Musqueira dizia ao presidente da província que a esse respeito nem ele nem os padres poderiam fazer muito para reverter o quadro, pois já havia representado a questão muitas vezes aos governos anteriores por meio de seus relatórios, mas nada foi feito, assim, “esta Diretoria nada pode fazer, e os religiosos igualmente, quando as leis, mesmo em presença da administração, se executam mais por favor, que por dever!”⁷⁷⁵

Em Minas Gerais os indígenas se empregavam nos serviços das lavouras, nas canoas, nas oficinas de marcenaria, carpintaria ferrarias e na fabricação de telhas, tijolos e louças de cerâmicas. Ainda foi bastante comum servirem como guardas, conforme destacou o DG Musqueira, que concordava com a formação de uma companhia composta por 120 “índios, tirados de entre os mais bem intencionados, a qual deverá ter a designação especial que o governo imperial resolver dar, bem como o uniforme e armamento.”⁷⁷⁶ Porém, mesmo chamados a prestarem serviços militares, eles não ficariam dispensados dos trabalhos concernentes à agricultura e que, nessa companhia, os comandantes, sargentos e cabos seriam retirados entre os mesmos indígenas, “para a execução do §15 do sobredito artº 2º já autorizei a criação de uma banda de música instrumental.”⁷⁷⁷ Já as mulheres teciam capangas e cacaijos (sic) e também se empregavam no cultivo de plantas, colheitas e serviços domésticos.⁷⁷⁸

Com o passar das décadas, no período em que a abolição tornara-se inevitável, o debate acerca dos indígenas como alternativa à escassez de braços voltou à tona. A DGI mineira argumentava que o processo civilizador dos milhares de indígenas habitantes das matas, seria a “ordem do dia” para minimizar os efeitos do fundo de emancipação, que demandava altas quotas aos cofres gerais, além do que a entrada de estrangeiros mostrava-se dispendiosa.⁷⁷⁹ À vista disso, argumentara o DG que o gasto com a catequese era tão insignificante diante dessas alternativas e, para transformá-los nesses “braços úteis” bastava demarcar-lhes as terras.⁷⁸⁰

Para o DG, os estrangeiros não eram aptos na substituição do trabalho escravizado. Por

⁷⁷³ Ibid.

⁷⁷⁴ Ibid.

⁷⁷⁵ Ibid.

⁷⁷⁶ Ofício ao Presidente da Província de Minas Gerais. Seção Provincial e Estadual. Fundo: Secretaria do Governo - SG. 1/4, n. 12, 1873-1874. Registro da Correspondência da Diretoria Geral dos Índios.

⁷⁷⁷ Ibid.

⁷⁷⁸ Ibid., fl. 107.

⁷⁷⁹ Livro do expediente da Diretoria Geral dos Índios em Ouro Preto. SG n. 25 de 1887.

⁷⁸⁰ Ibid.

causa de seus interesses, eles pautavam-se no enriquecimento individual, em detrimento do progresso do Brasil. Já os indígenas eram vistos como colonos “naturais” por serem originários do território e conhecerem integralmente a mata, além de possuírem aptidão para os trabalhos com a lavoura. A entrada de estrangeiros, na visão do DG Manoel de Paula Ferreira, corroborava também para o esbulho das terras indígenas e diante da perda de seus patrimônios, os índios reagiriam violentamente na defesa de seus lares. Por essa razão, transformá-los em colonos seria duplamente vantajoso já que os “civilizariam” evitando guerras com não indígenas. Como o DG expõe no trecho a seguir:

não está longe a entrada franca e com favores do estrangeiro neste País, a qual sendo sobre todos os pontos vantajosas, parece-me produzirá efeito mui tardio, pois que, a zona do Norte justamente a mais fértil desta Província, e onde por certo o estrangeiro laborioso encontraria um vasto campo para a efetividade de seu trabalho, e para onde milhares de famílias poderiam sem receio se dirigir, que, resultado proffcuo engrandeceriam esta Província: no entanto, Excelentíssimo Senhor, não vejo as coisas preparadas para isso, pois, naquelas selvas virgens onde o terreno é ubérrimo e onde a natureza com pródigas mãos espalhou tantos benefícios, aí Excelentíssimo Senhor existem centenares de Indígenas aos quais a minguada quota do Governo ainda não deu lugar para dar-lhes um pouco de pão e chamar-lhes ao grêmio da Civilização; esses homens por certo com seus arcos se oporão que as selvas que os via nascer não caíam aos golpes desapiedados do machado e da foice do estrangeiro que, ávido de fortuna aí vem buscar guarida!⁷⁸¹

Manoel de Paula Ferreira acreditava que a invasão das terras indígenas por estrangeiros acarretaria, além das guerras, diversos pontos desfavoráveis ao governo, “porque, de um lado estará o estrangeiro credor de nossa hospitalidade, coberto de favores e angariado mediante grossas quantias despendidas pelos Governos,” do outro lado estariam os indígenas, “filhos legítimos deste país”, que desamparados, sem a proteção do Estado, “sem fé, sem luz, sem teto e nem pão, atacam como leões aqueles que atreverem converter suas matas virgens em campo.”⁷⁸² Os indígenas, vistos como “homens de espírito obcecado pelo erro e inclinados à vingança”, não cruzariam os braços “deixando cair por terra os seus arcos” assistindo passivamente as suas florestas “único legado de seus maiores caírem por terra aos golpes desapiedados do machado e foice do estrangeiro.”⁷⁸³ O resultado dessa luta seria o prejuízo do projeto civilizador da província e dos cofres do governo. E mesmo que “não houvesse vantagem na conversão desses tigres das florestas em homens empregados na lavoura e nas artes, bastaria a imensa utilidade de salvaguardar-se o viajante e o

⁷⁸¹ Relatório. Diretoria dos Índios da Província de Minas Gerais. Ouro Preto, 20 de Maio de 1887, fl. 01.

⁷⁸² Ibid.

⁷⁸³ Relatório apresentado ao Excelentíssimo Ministro da Agricultura a 20 de Fevereiro de 1889, sob n. 106.

lavrador das correrias desses homens sem imputabilidade.”⁷⁸⁴

A ideia do DG para transformar os aldeados em trabalhadores da lavoura, versava em autorizar os diretores de aldeamentos a

estabelecer contratos de serviços entre os Índios e os lavradores, de acordo com as Leis que regem os contratos de colonizações e mais algumas que tenha por fim melhorar a moral do Indígena por esse meio entendo que se pode retirar anualmente dos Aldeamentos centenas de Indígenas, que, separados de seus iguais, com facilidade se costumaram aos usos e costumes dos demais trabalhadores em serviço remunerado.⁷⁸⁵

Vinculado a isso, estava a proposta de transformar os aldeamentos em locais sazonais. A saída dos indígenas trabalhadores, cederia lugar a novos que, “substituindo aqueles, venham receber as luzes da Civilização, sem grande dispêndio para o Governo e com grande aproveitamento da Catequese.”⁷⁸⁶ Na visão do DG, esse projeto emanciparia os aldeamentos que, até então, não passavam de “um viveiro de Índios, que recebem as luzes da Civilização, e continuam a viver como pensionistas do Governo.” O trabalho por sua vez, faria do indígena, “um homem útil a sociedade, e depois dizer-lhe como à Lázaro disse o Cristo do Evangelho ‘levantei-te, por si caminha agora.’”⁷⁸⁷

Os indígenas, entendidos enquanto os brasileiros que diante da crise de mão de obra deveriam servir ao Estado, eram “homens válidos, aclimados, contentando-se com uma alimentação frugal com um vestuário simples, desconhecendo o luxo e os prazeres da vida social, extremamente inclinados à lavoura e aptos para os ofícios mecânicos, são os verdadeiros colonos que os poderes gerais devem esforçar-se.”⁷⁸⁸ O problema indígena se resolveria com poucos recursos, com a remessa de bons missionários aos lugares onde eles habitavam, distribuindo e demarcando as suas terras, doando-os instrumentos para a lavoura, vestuário e alimentos, abrindo estradas, ou seja, através das mesmas estratégias estabelecidas pelo Decreto 426 de 1845. Além disso, para a concretização desse projeto, defendia o DG que o parágrafo 15 desse documento deveria ser alterado, no quesito referente a posse da terra que seria demarcada aos indígenas após 12 anos de uso ininterrupto da produção de lavoura.⁷⁸⁹ Essas terras precisavam ser delimitadas com urgência e em tamanho suficiente para atendê-los e às suas famílias.⁷⁹⁰

⁷⁸⁴ Essa opção resultou da política imperial de “civilizar o país”, cortando quase a totalidade dos recursos destinados aos indígenas. A mesma prática terminou sendo aplicada também aos colonos estrangeiros, acentuando o conflito entre a população nativa e os colonos.

⁷⁸⁵ Ibid. Relatório. Diretoria Geral dos Índios. 13 de Maio de 1888, fl. 19.

⁷⁸⁶ Ibid.

⁷⁸⁷ Ibid.

⁷⁸⁸ Relatório da Diretoria Geral dos Índios de 1886. Seção Provincial e Estadual. Fundo Secretaria do Governo - SG. Seção 1/4, n. 24, 1885-1888. Correspondência recebida pela Presidência da Província referente à Catequese. APMG.

⁷⁸⁹ BRASIL, Decreto n. 426 - de 24 de julho de 1845, op. cit.

⁷⁹⁰ Relatório da Diretoria Geral dos Índios de 1886, op. cit.

O DG defendia ainda, a substituição indígena ao braço africano porque, de acordo com ele, os indígenas “se contentavam com uma insignificante retribuição”, ao contrário dos estrangeiros que desejariam as terras e as rendas advindas delas.⁷⁹¹ Por que era importante demarcar as terras de imediato? Para o DG, “os indígenas, logo que se lhes não garante o perfeito domínio das terras, que lhes são conferidas, desconfiam da seriedade da concepção, e considerando-se como simples agregados da nação.” E na sua justificativa, o direito originário era definido, pois eles já estavam aqui “muito antes do descobrimento da América”, portanto, não havia sentido em o governo conceder essas terras aos colonos estrangeiros, pagar as suas passagens, adiantamentos e outros favores.⁷⁹²

A preferência indígena para colonizar as terras sustentava-se na ideia de que os estrangeiros, a exemplo dos colonos portugueses, não se adaptavam à lavoura, além do que, os adventícios preferenciavam os liceus a aprender as artes da mecânica e do cultivo.⁷⁹³ Para o DG, os Estados Unidos tornara-se uma nação próspera porque uniam o trabalho braçal ao aprendizado das letras, “cada um pode dedicar-se à carreira que quiser, porém, sempre nobilitado ao menos pelos rudimentos de uma arte mecânica: dali resulta o grande desenvolvimento e prosperidade daquele País.”⁷⁹⁴ No caso do Brasil, a Lei de 13 de Maio, na visão do diretor “emancipou o homem preto, sem primeiro dar-lhe a educação necessária para reger a si próprio”, por isso a crise de mão de obra abria espaço para a entrada de estrangeiros, que não eram aptos para o trabalho na agricultura. A solução do problema era uma colonização voltada para o interior das florestas, por meio da catequese e aldeamento indígena, onde o “Governo tirará dessa tarefa Católica e civilizadora grandes resultados para a lavoura, artes mecânicas e até para as ciências!”⁷⁹⁵

Todavia, o Estado brasileiro precisava reparar os danos causados pelos senhores de terras aos indígenas, uma vez que os fazendeiros os exploravam em suas lavouras, esgotando as suas forças, usurpando suas terras e mantendo-os sob um cativeiro de fome. Esses fatores contribuíam para que os indígenas se rebelassem e destruíssem os empreendimentos particulares erguidos por meio de sua escravização. Daí, a necessidade de a catequese contar com o apoio dos não indígenas, por meio de uma caridade que respeitasse os seus direitos como trabalhadores e também os seus patrimônios, posto que, “os Índios são fáceis de se domesticar, e para esse fim os Padres

⁷⁹¹ Ibid.

⁷⁹² Ibid.

⁷⁹³ SG n. 25. Relatório da Diretoria Geral dos Índios apresentado ao Excelentíssimo Ministro da Agricultura a 20 de Fevereiro de 1889, sob n. 106, fl. 33. APMG.

⁷⁹⁴ Ibid.

⁷⁹⁵ Ibid.

Missionários com a palavra evangélica tudo conseguem.”⁷⁹⁶ O DG dizia que os indígenas eram filhos da pátria e com as medidas certas contribuiriam para o seu desenvolvimento,

quem desconhece o Índio Bartolomeu com toda galhardia e bravura na guerra da Independência morrendo no campo da luta com as armas na mão em defesa de sua mãe pátria? Pois bem, ainda é tempo o Governo que chame bons Padres Missionários, esses grandes operários da Fé, no Cristianismo, e, aponte-lhes nossas florestas, eles ainda não corrompidos, e levados de sua augusta Missão, sem outra arma que, a Cruz redentora e o Evangelho Civilizador, se embrenharão nas florestas, e o triunfo será completo.⁷⁹⁷

A ideia da Diretoria Geral de Minas Gerais consistia em realizar alianças entre indígenas e lavradores nacionais que já estavam instalados em suas terras. Os aldeamentos deveriam trabalhar no sentido de promover essa miscigenação, pois dessa maneira eles seriam “retirados da selvageria” tornariam “pacíficos e laboriosos” aquietando-se e “esquecendo suas antigas antipatias e rivalidades.”⁷⁹⁸

No entanto, a prática de explorar os indígenas e subjulgá-los pela fome era a realidade. No relatório de 24 de fevereiro de 1892, o DG informou ao presidente da província que “os Botocudos chamam-se Yuc-ke-ry-rys, aparecem de Junho a Setembro no Mucury, procurando habitar as margens dos rios conduzidos pela fome, passando esse tempo, concentram-se pelas matas.”⁷⁹⁹ Essa realidade era tão cruel que a DGI, relatava o estado deplorável de uma vasta população indígena, espalhada por todo o território mineiro, “civilizados e trabalhadores e que entretanto morrem de miséria por falta de recursos e o que mais é vítima da especulação torpe dos homens que podiam favorecê-los e que entretanto iludem os pobres índios usufruindo-lhes o trabalho dando-lhes em pagamento que se supre uma garrafa de aguardente ou pequeno pedaço de tabaco.”⁸⁰⁰

Esses indígenas, donos de terras fertilíssimas, “hoje se vêm delas enxotados e escoraçados pelos especuladores intrusos que se apossam das mesmas terras e nem ao menos oferecem aos seus legítimos donos trabalhos remunerados.” Uma das maiores razões que contribuiu para o empobrecimento das populações indígenas, levando-os a uma realidade de extrema fome e violência, foi a conivência dos diretores parciais com os fazendeiros locais. Tais diretores, em muitos casos, ao invés de protegê-los, como apregoava o Decreto 426 de 1845, lei ainda vigente

⁷⁹⁶ Ibid.

⁷⁹⁷ Ibid., fl. 35.

⁷⁹⁸ Ibid., fl. 36.

⁷⁹⁹ SG, n. 25. Relatório da Diretoria Geral dos Índios do Estado de Minas Gerais Ouro Preto, 24 de Fevereiro de 1892. APMG.

⁸⁰⁰ Seção Provincial e Estadual. Fundo Secretaria do Governo - SG. Seção 1/4, n 24, 1885-1888. Correspondência recebida pela Presidência da Província referente à Catequese. APMG.

nesse período, convertiam-se em seus perseguidores. A isso se imputava o atraso na conversão indígena em trabalhadores. Eles necessitavam, segundo o DG,

sobretudo diretores honestos e conscienciosos que os guiassem em seus trabalhos e desalento. Dai aos pobres índios, terras demarcadas, garantindo-lhes a sua posse, daí-lhes indústria e trabalho, daí-lhes instrução e não será difícil em poucos anos chamar ao seio da civilização uma população numerosa de índios bravios, errantes que infestam estas regiões.⁸⁰¹

Uma das questões fundamentais na retirada dos direitos indígenas, na passagem do Império para a República, dizia respeito à finalização da política de aldeamentos catequéticos. Em Minas Gerais, aldeamentos como o Etueto, foram extintos ainda no Império e os indígenas largados à própria sorte. Tanto foi assim que o DG lamentava o estado precário dos que habitaram o Etueto. De acordo com ele, nesse caso deveria se proceder com o que preconizava o Decreto 426, § 3º do art. 1º que,

preceitua que nas remoções as quais só tem lugar como efeito, de extinção, os índios não sejam violentados quanto tenham bom comportamento e queiram ficar nas mesmas terras apresentando um modo de vida industrial e principalmente agrícola. O § 4º do mesmo artigo, que no caso de abandono pelos índios ao aldeamento as terras demarcadas para a área do mesmo são inalienáveis para exclusivo gozo da tribo do aldeamento extinto.⁸⁰²

No entanto, não era o que ocorria. Assim que um aldeamento fosse considerado extinto, “os ambiciosos mandam medir como terras devolutas e as obtêm por compra ao governo que nem sempre manda ouvir o Diretor Geral. Nas medições de terras, nem ao menos respeitam as demarcações e plantações dos pobres indígenas, daí o conflito que vemos todos os dias, no qual é sempre prejudicado o indígena.”

O DG seguia com o argumento de que os nacionais se pudessem, negariam aos indígenas, “até o próprio ar necessário à vida!” E para ele, o principal desafio em torná-los trabalhadores seria o fato de que, uma vez inclinados para a lavoura, necessitariam de suas terras demarcadas mas, além do esbulho fundiário,

tomam-lhes as plantações que mais ou menos representam uma soma de trabalho, e o resumo de seus haveres, colocando-os assim na mais extrema penúria. Os índios, depois de esbulhado suas terras e plantações sem reagir porque são temidos, naturalmente perguntarão a si mesmos: onde poderei encontrar um pedaço de terra que eu possa plantar e colher livremente? - se nós encontramos necessidade em

⁸⁰¹ Expediente da Diretoria Geral dos Índios. Maio de 1887. Carta ao Diretor Geral Manoel de Paula Ferreira. APMG.

⁸⁰² Ofício ao Presidente da Província do Diretor Geral Domingos de Magalhães. Diretoria Geral dos Índios. Seção Provincial e Estadual. Secretaria do Governo - SG 1/4, n. 25, 1887-1894. Expediente da Diretoria. APMG.

abandonar o trabalho que não compensa os sacrifícios e as gotas de suor, como não abandonará desanimado o indígena que não conhece outra indústria? Portanto para mim, não resta dúvida que o estado de penúria em que estão os indígenas dos extintos aldeamentos, na maior parte civilizados e educados no trabalho, provém do esbulho que sofrem nas terras de seus domínios e que me parece sanará isto se o governo mandar medir e dar com posse franca a cada uma família indígena um pedaço de terra que esteja em relação as suas necessidades e numérica de pessoas de sua família.⁸⁰³

Diante do que foi discutido ao longo dessa parte da tese, ficou evidente que a legislação indigenista de 1845, nas suas recomendações de brandura acerca da catequese e do trabalho dos índios, falhou. Os critérios estabelecidos na lei esbarram-se nos costumes locais de escravizar, hostilizar e precarizar a vida indígena, ainda que aldeados nas missões. Todavia, também ficou claro que tais práticas eram velhas conhecidas do governo. Sabia-se que os indígenas constituíam uma boa parte do trabalhadores das fazendas e após catequizados, converter-se-iam na alternativa à crise de mão de obra, desde o fim do tráfico de africanos, visão retomada no contexto da abolição.

As fontes revelaram ainda uma escravização indígena que nem sempre foi silenciosa. As suas condições de trabalho estavam no limiar da liberdade e da exploração. As missões ofereciam uma autonomia precária, desde que optassem pela conversão em cristãos trabalhadores. No entanto, entre os mundos do trabalho, para os indígenas, os contratos apresentaram-se sempre muito instáveis, o que terminou por provocar experiências violentas entre eles e os agentes coloniais. Esse cotidiano violento não ficou restrito apenas àqueles envolvidos diretamente nos confrontos, mas estendeu-se aos sobreviventes, seja pela memória dos inúmeros massacres e perdas de seus patrimônios, seja por traumas físicos ou psicológicos.

⁸⁰³ Ibid., p. 98.

CAPÍTULO VIII - A Diretoria Geral dos Índios em Minas Gerais e o Indigenismo de Estado

Há mais de um ano que estou com sacrifício exercendo o lugar de diretor geral dos índios desta província no impedimento de seu proprietário; e não podendo por mais tempo continuar em seu exercício, sem grande prejuízo de minha saúde e interesses, pois que, além de me ser tolhido a liberdade de dirigir pessoalmente minha pequena lavoura julgo-me inabilitado para exercer tão árdua quão honrosa missão: por tanto venho implorar a V. Ex^a a graça de exonerar-me dela. Tenho a convicção de já haver prestado algum serviço a bem dos interesses do meu país e por isso conto que V. Ex^a passará tão enfadonho cargo a outro meu concidadão cuja inteligência esteja a altura dele.⁸⁰⁴

Este capítulo vai tratar da atuação da Diretoria Geral de Minas Gerais e a implementação do indigenismo de Estado, tendo como pressuposto a legislação indigenista imperial, o Decreto 426 e a sua readaptação para Minas a partir da Lei Mineira nº 1921 de 19 de julho de 1872, cuja proposta versou na criação de cinco aldeamentos centrais. Apesar de analisar o Jequitinhonha também na porção baiana, escolhi a DGI mineira, primeiro por ser uma temática ainda não abordada na historiografia, segundo pela riqueza de seu arquivo, o que me permitiu a compreensão de sua atuação frente às adversidades em implementar o projeto civilizador por meio da catequese.⁸⁰⁵

No decurso da tese tenho apontado que, mesmo após o fim do Diretório Pombalino, a questão indígena não deixou de ser agenda do governo. Na primeira parte do texto, discorri rapidamente acerca de alguns projetos apresentados por parlamentares brasileiros com a temática, tais como as ideias gestadas por José Bonifácio de Andrada e Silva e João Severiano Maciel. Mesmo tendo um forte impacto no período, ambos projetos ficaram de fora da Constituição outorgada em 1824, que sequer mencionara os indígenas.⁸⁰⁶

Não necessariamente houve um profundo vácuo legislativo no que tange aos indígenas e sim uma maior autonomia de gestão das aldeias pelas províncias respaldadas sob a batuta do Ato

⁸⁰⁴ Diretoria Geral dos de 18 de janeiro de 1880. SG 20, op. cit., p. 140.

⁸⁰⁵ A Diretoria Geral dos Índios da Bahia já foi analisada na obra: REGO, 2014, op.cit. e SILVA, Ayalla, 2020, op. cit.

⁸⁰⁶ CUNHA, 1998, op. cit., p. 138.

Adicional promulgado em 1834. A partir daí, as assembleias legislativas adquiriram o poder de legislar sobre uma variada gama de assuntos, o que incluía a catequese, a civilização e a criação de colônias.⁸⁰⁷ Esse reordenamento da questão indígena, reforçou o poder do costume das elites locais em explorá-los e espoliar terras.

Entretanto, pode-se afirmar que o esboço de uma lei geral para a questão indígena foi aprofundada na década de 1840. A partir de então, o projeto de civilização por meio da catequese voltou a permear a pauta governamental quando foi autorizada, pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império, uma verba própria a esse projeto, além de assentir na regularização das missões existentes.⁸⁰⁸ Ainda, o decreto n. 285, consentiu a vinda de capuchinhos para as províncias com demanda, passando assim, a atribuir à catequese a prerrogativa de “ramo do serviço público.”⁸⁰⁹ Em 1844, o decreto n. 373 de 30 de Julho, fixava as regras de distribuição dos missionários nas diversas partes do Império.⁸¹⁰

A integração indígena foi pensada enquanto componente do projeto de centralização política e territorial. A decisão pela vinda de missionários deve ser compreendida como parte da construção de um indigenismo de Estado que também visou esse processo. Uniformizar o tratamento dado às questões indígenas pelas províncias era primordial para alcançar a tão sonhada civilização. A junção do religioso com o laico – catequese e trabalho – seriam os pilares dessa proposta vertida no Decreto 426 de 1845. O Regulamento das Missões, base legal do indigenismo de Estado, foi empreendido pelo governo imperial na segunda metade do século XIX e executado pela Diretoria Geral dos Índios ao menos até a queda do regime monárquico em 1889.⁸¹¹

Na República, o decreto n. 7, de 20 de novembro de 1889, dissolveu as assembleias provinciais e fixou provisoriamente as atribuições aos governadores estaduais. Desse modo, a catequese e a “civilização” saíram da esfera do governo federal cabendo aos Estados o direito de estabelecer e administrar os aldeamentos, bem como decidir acerca do patrimônio dos índios.⁸¹² Em Minas Gerais, mesmo após a passagem do Império para a República, a Diretoria Geral permaneceu por alguns anos, inclusive teve que lidar com uma das maiores rebeliões indígenas que sucedeu na província: o levante dos índios do aldeamento de Itambacury ocorrido em 1893.

⁸⁰⁷ Lei n. 317, de 21 de outubro de 1843. Fixando a Despesa e orçando a Receita para os exercícios de 1843-1844 e 1844-1845. Disponível em: <https://goo.gl/6obae4>.

⁸⁰⁸ BRASIL. Decreto n. 285, de 24 de junho de 1843. Autoriza o governo para mandar vir da Itália missionários Capuchinhos, distribuí-los pelas províncias em missões; e concede seis loterias para aquisição ou edificação de prédios, que sirvam de hospícios aos ditos missionários, p. 25. Disponível em: <https://goo.gl/YNsaNm>.

⁸⁰⁹ KODAMA, op. cit., 2009, p. 244.

⁸¹⁰ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/387304>

⁸¹¹ CABRAL, Dilma. *Diretores e Diretorias Gerais de Índios*. Arquivo Nacional - MAPA - Memória da Administração Pública Brasileira. 16 de Julho de 2013.

⁸¹² *Ibid.*

8.1 A Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais

Com a criação do cargo de Diretor Geral dos Índios dado pelo Decreto 426 de 1845, estruturou-se também enquanto repartição pública a Diretoria Geral que teria a prerrogativa de cuidar da vida e do patrimônio indígena. Esse departamento abrigava o Diretor, um escrivão e raramente um correio para efetivar a comunicação entre o Diretor com os órgãos do Estado e com os diretores parciais. A Diretoria Geral estava vinculada à Secretaria do Ministério do Império e da Justiça até a década de 1860, quando passou à pasta do Ministério da Agricultura.⁸¹³

Em Minas Gerais, os primeiros registros da Diretoria Geral datam do ano de 1849 e referem-se à nomeação do brigadeiro Manoel Alves de Toledo Ribas para o cargo de diretor geral dos índios, permanecendo até 1863 quando foi afastado, sendo substituído por Manoel Joaquim de Lemos que exerceu o cargo interinamente. Este por sua vez, cedeu lugar a Antônio Luiz de Magalhães Musqueira que, após o falecimento de Ribas em 1870, tornou-se o Diretor efetivo dos índios de Minas Gerais permanecendo por quase uma década. O quadro abaixo permite observar a ocupação do cargo.⁸¹⁴

Quadro 2 - Diretores Gerais de Minas Gerais

Brigadeiro Manoel Alves de Toledo Ribas	1849-1863
Manoel Joaquim de Lemos	06 de abril de 1863 a 19 de junho de 1869
Capitão Antônio Luiz de Magalhães Musqueira	24 de setembro de 1869 (interino) 10 de fevereiro de 1870 (efetivo) a 1879
Severino Barbosa de Oliveira	1879-1881
Coronel Domingos de Magalhães Gomes	17 de janeiro de 1881(interino) 9 de maio de 1882 (efetivo)
José Januário de Cerqueira	1886
Manoel Francisco de Paula	1887
Antônio Alves Pereira da Silva	1889

Fonte: Elaborado pela autora a partir das fontes consultas.

⁸¹³ BRASIL. Decreto n. 426, de 24 de julho de 1845, op. cit.

⁸¹⁴ Série/ Seção SG 1/4, n. 05. Data 1863 - 1884. Assunto: matrícula dos empregados da Catequese. Diretoria Geral. APMG.

A chegada de Frei Domingos de Casale e Frei Bernardino do Lagonegro em cumprimento ao Decreto 426, ocorreu antes mesmo da criação do cargo de Diretor Geral, tendo em vista, que Minas organizou primeiramente a diretoria parcial do Jequitinhonha com a nomeação de Honório Esteves Ottoni para diretor da Comarca, no claro intuito de beneficiar a Companhia do Mucuri. Nesse sentido, os capuchinhos em primeira mão, dirigiram-se ao quartel do Rio Preto, seguindo para o Jequitinhonha o Frei Domingos de Casale, com a missão de organizar os indígenas que seriam aproveitados na abertura da estrada para o Mucuri e o Frei Bernardino do Lagonegro permaneceu no Rio Preto.⁸¹⁵

No período administrado por Ribas, não há livros específicos da Diretoria. Em verdade, o primeiro livro que se encontra no Arquivo Público Mineiro destinado a registrar as correspondências relativas à Diretoria é datado de 1863, quando assumiu interinamente o brigadeiro Manoel Joaquim de Lemos. Os documentos escritos ou endereçados ao primeiro Diretor se encontram espalhados por pastas da Presidência da Província (PP) e da Secretaria da Província (SP). Isso leva a crer que a organização do arquivo da Diretoria demorou a ser efetivada.

Antes da organização da DGI, as demandas advindas das aldeias parciais eram representadas diante da presidência da província. Problemas como falta de pagamento dos honorários capuchinhos ou outros assuntos relacionados à catequese, a verba e as despesas eram tratados diretamente com a secretaria da província.⁸¹⁶ A quem também destinava-se toda a correspondência relativa aos índios, inclusive às que denunciavam os conflitos entre padres e agentes coloniais interessados na mão de obra nativa.⁸¹⁷

Quando Ribas assumiu a Diretoria, os indígenas de diversas partes da província passaram a visitá-lo em Ouro Preto com o intuito de terem as suas demandas atendidas. Acerca disso, o primeiro documento que encontrei para a região em análise, no Arquivo Público Mineiro, data de 1852 e diz respeito à reivindicação que os indígenas do Soroby faziam acerca da construção de um prédio para a educação das crianças, das despesas com mantimentos para os aldeados e vestimenta para os que se encontram “na diretoria geral e alguns presentes para a sua família e dinheiro

⁸¹⁵ Ofício de Honório Esteves Ottoni ao Presidente da Província de Minas Gerais Presidência da Província. PP 1/4, cx. 02, doc. 06, p. 01, 09 de Maio de 1847 - Minas Novas. APMG. O Rio Preto é um afluente da margem esquerda do Mucuri. É formado por três ribeirões que nascem na serra do Aimoré. PARAÍSO, 2014, op. cit., p. 413.

⁸¹⁶ Ofício do Frei Bernardino do Lagonegro ao Presidente da Província de Minas Gerais. Presidência da Província. PP 1/4, cx. 02, doc. 14, p. 01. 16 de agosto de 1847 - São Miguel. APMG.

⁸¹⁷ Ofício do Frei Bernardino do Lagonegro ao Presidente da Província de Minas Gerais. Presidência da Província. PP 1/4, cx. 02, doc. 44, p. 01. 16 de Setembro de 1848. Cidade do Serro. APMG.

necessário para o seu regresso.”⁸¹⁸ O trânsito dos indígenas à capital da província ilumina a questão de que esses povos estavam cientes da existência da repartição constituída “em seu favor”. Foi bastante comum encontrar na documentação o deslocamento indígena para a capital.

Em 1853, os Malali aldeados em Santa Maria Maior, também se dirigiam à Diretoria com um requerimento no qual “expõem por si mesmo e por mais 70 da mesma tribo a ameaça que alguns indivíduos lhes tem feito de os privar da posse de terras que há longos anos cultivam sem oposição de pessoa alguma.” Diante de tal circunstância, o Diretor Geral encaminhou um ofício ao presidente da província pedindo que fosse averiguado o conflito para que nem os indígenas nem os colonos fossem prejudicados nos seus direitos. Ainda, solicitou ao juiz de paz do Serro, “que mande dar aos referidos indígenas alguma roupa, panos e algum dinheiro para retornarem a aldeia.”⁸¹⁹

Em 1854, o Diretor Geral apresentava à presidência da província um balanço da quantia utilizada com os indígenas que se mobilizavam para Ouro Preto. Conforme está descrito no ofício: “Gasto com índios que visitam a presidência da província seiscentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reis que despendeu com o fornecimento de roupas, panos dinheiro e outros objetos aos índios que ultimamente se apresentaram nesta capital.” Com isso, o governo necessitava destinar verbas específicas para serem empregadas nos auxílios aos indígenas em deslocamento à capital.⁸²⁰

De acordo com Izabel Missagia de Mattos, essa movimentação indígena não deixava de ser surpreendente, todavia ela existia desde o período colonial durante o processo de conquista dos sertões do leste no século XVIII.⁸²¹ É importante salientar que a mobilidade indígena para Ouro Preto não se processava apenas por uma pequena comitiva. Foi comum chegarem grupos grandes, conforme narrara o próprio brigadeiro Ribas, ao solicitar do governo que fossem pagas ferramentas doadas a 47 indígenas que visitavam a capital da província.⁸²²

Os indígenas do Jequitinhonha também frequentavam outras cidades em busca de autoridades que pudessem remediar as invasões de suas terras por colonos. Foi o que ocorreu em 1863, quando um grupo de São Miguel se dirigiu a Minas Novas, em busca do juiz de órfãos, para que este expulsasse os colonos que os perturbavam. Eles,

⁸¹⁸ Ofício do Brigadeiro Manoel Alves de Toledo Ribas, Diretor Geral dos Índios, ao Presidente da Província de Minas Gerais. Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais. Presidência da Província. PP 1/4, cx. 02, doc. 56, p. 01. 22 de abril de 1852. APMG.

⁸¹⁹ Ofício do Brigadeiro Manoel Alves de Toledo Ribas, Diretor Geral dos Índios, ao Presidente da Província de Minas Gerais. Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais. Secretaria Geral do Governo da Província. SP 540. Assunto: Registro, Ofícios e mais atos do Governo sobre a Catequese Indígena. 07 de abril de 1854. APMG.

⁸²⁰ Ibid., 01 de maio de 1854.

⁸²¹ MATTOS, Izabel Missagia de. O Indigenismo Provincial em Minas Gerais. *XXVI Encontro anual da ANPOCS*, Caxambu, 2002, p. 17.

⁸²² Ofício do Brigadeiro Manoel Alves de Toledo Ribas, op. cit., 22 de julho de 1854. APMG.

Na esperança que achariam ferramentas e outros objetos com que fossem brindados, se propuseram a vir a esta cidade, supondo que eu ainda seria o juiz de órfãos apresentando-se a esta cidade vindos de uma marcha de cinquenta e algumas léguas no dia 18 do corrente. Depois de terem ido ao juiz municipal e delegado o coronel José Bento, vieram ter comigo reclamando com modos para se fazer justiça e ter ferramentas e não querendo voltar ao juiz para onde eu os indicava. Fui obrigado a dar-lhes alojamento e sustento por cinco dias, quando satisfeitos de ferramentas e algumas roupas e objetos próprios de agrados, serviu de numerário para tais despesas. O resultado de uma subscrição que promovi entre os generosos habitantes desta cidade, junto com uma quantia a intento havia no cofre da câmara municipal com destino a compra de objetos para os índios selvagens. Não sabendo (ilegível) as providências, a respeito das queixas a respeito de terras, por não ser de minha competência. Eu o fiz ao juiz municipal para que cumpra o que for possível.⁸²³

Do trecho em destaque, é perceptível uma certa familiaridade entre os indígenas e as autoridades locais. Isso poderia facilitar o projeto de catequese ou mesmo o usufruto do trabalho dos índios por essas pessoas com a promessa de oferecerem a eles terra e comida. Vale lembrar que a esse tempo, os relatórios da Diretoria são recheados de uma certa naturalidade da fome entre as comunidades indígenas, assim como o constante esbulho de seu patrimônio, o que os jogava em um profundo quadro de violência. O constante pedido de ferramentas pode ser entendido a partir da necessidade de cultivar suas roças, de prestar serviços nas fazendas, ou mesmo trocá-las e vendê-las para obter alimento.

Na documentação consultada para o Jequitinhonha, na gestão de Ribas, apareceram informações acerca das aldeias existentes. Veja o quadro abaixo:⁸²⁴

Quadro 3 - Aldeias existentes no Jequitinhonha

Aldeia	Nome do Grupo/capitão	Distância	Número de Pessoas
Córrego do Pratis	Sem informação	Cerca de 55 léguas do Rio Jequitinhonha	Sem informação
Água Branca	-	Idem.	-
Córrego Ribeirão	-	Idem.	-
Córrego de São Francisco	-	Idem.	-

⁸²³ Secretaria do Governo da Província. SP. 1009. Ofícios e mais papéis dirigidos ao governo sobre saúde pública, correios e catequese. São Miguel de Minas Novas, 25 de Janeiro de 1863, p. 25. APMG.

⁸²⁴ Ofício de Frei Domingos de Casale a Manoel Alves de Toledo Ribas. Diretor Geral dos Índios. Presidência da Província. PP 1/4, cx. 02, doc. 67, p. 02. São Miguel. 24 de Janeiro de 1853. APMG.

Aldeia	Nome do Grupo/capitão	Distância	Número de Pessoas
Córrego de São Pedro	-	Idem.	-
Córrego de Itinga	-	Idem.	-
Pequena povoação sem nome	-	30 léguas de São Miguel.	-
			Todos juntos: “uns mil e tantos”

Fonte: Elaborado pela autora a partir das fontes consultas.

Percebam que os dados eram bastante vagos. Os padres capuchinhos relatavam a dificuldade em obter informações precisas acerca dos indígenas não aldeados. Isso pode ser compreendido por diversos fatores. Primeiro a constante mobilidade dos grupos, que em geral, realizavam a sua *hóãmkumep* por um vasto território. Segundo, os empecilhos em contactar agentes coloniais próximos às aldeias que fornecessem informações acerca dos grupos. Ainda há o corriqueiro fato de que várias comunidades indígenas realizavam o primeiro contato por diversas vezes, com o intuito de receberem ferramentas, brindes, entre outros. E nessas ocasiões poderiam facilmente trocar de nome e de origem, enganando os agentes coloniais.

Nesse sentido, Frei Domingos relatava a Ribas que de tempos em tempos, em São Miguel apareciam entre 30 a 100 levas de indígenas vindos inclusive do rio Mucuri. Nessa esteira, o frei relatou ao Diretor Geral, uma das suas mais intrigantes experiências com os indígenas bravios.

No dia Santo do Espírito Santo, chegaram 300 índios tendo o mínimo de 200 arcos. Eu mais os moradores tomamos um susto por vê-los armados. Mas foi grande a compaixão por seu estado nu e assim não andarem procurando o santo batismo, e desta batizou em dois dias 76 e depois, aqui tiveram quatro dias a pedir-lhes dando a comer e vestir, e sendo o lugar muito miserável de pouco mantimento, depois que partiram daqui tiveram uma guerra na mata, com outros e morreram muitos de um lado e de outro, como me informaram os índios mais mansos do aldeamento do Pratis, em distância de 8 ou 9 léguas. Me pediram que faça uma capela de oração e eu os permiti de fazer, mas eu não posso conseguir o mesmo desígnio. Peço a V. Senhoria como diretor geral dos índios informar ao presidente da província de mandar uma (ilegível) para esses infelizes que tanto procuram um (ilegível), de ser ajuntado no santíssimo comportamento a maioria das almas. Assim convém como o governo destinou, para o bem e melhoramento desses infelizes de fazer todo o sacrifício para fazer deles cada dia um brasileiro. Eu estou em sete anos que estou nesta mata, e não achei aqui um sacerdócio que poderia ministrar o sacramento quanto seja preciso só em última instância de trinta e tantas léguas e isto com muito perigo do rio que não é sempre navegável. Veja já senhor diretor dos índios que triste circunstâncias me vejo mas, espero na vontade de Deus, os dias de que eu não

morra sem sacramento, tudo isso de V. Excelência pode informar ao presidente da província para que este lugar torne-se mais civilizado como o governo tanto deseja.⁸²⁵

Como salientei acima, esse grupo provavelmente já teria feito contato antes com agentes coloniais. A razão de se apresentarem enquanto bravios e a sua aceitação ao batismo, mesmo que não fossem aldeados, pode ser lida na chave da tentativa de barganhar mercadorias. Outro aspecto destacado nos relatos do frei, diz respeito aos combates entre os grupos. Esses confrontos se davam por uma diversidade de motivos, dentre eles as diferenças de culturas e a disputa territorial, o que foi largamente aproveitado pelos agentes coloniais para intensificarem as guerras indígenas.

Ainda, acerca do trecho em destaque, frei Domingos informava que havia sete anos chegara a São Miguel, mas que ainda não tinha conseguido organizar a catequese conforme preconizava o Regulamento das Missões e isso era devido, sobretudo, a resistência indígena aliada ao descaso do governo mineiro em formar os aldeamentos, uma vez que, consta na documentação, trocada entre esse padre e a Diretoria, constantes pedidos de ferramentas, roupas, alimentos e indenizações a serem feitas a ele e aos índios trabalhadores.⁸²⁶

Nessa esteira, para reivindicar dispêndios com a catequese do Jequitinhonha, o frei Domingos costumava ir à sede da Diretoria em Ouro Preto. A sua maior queixa era a nudez e a falta de instrumentos para transformar os indígenas em cristãos trabalhadores. Veja o que diz o extrato do documento abaixo:

Achando-se nesta Cidade Sr. Domingos de Casale Missionário Apostólico dos índios dos Aldeamentos de Sam Miguel estacionados nas margens do Rio Jequitinhonha, representa me que muitos índios daqueles Aldeamentos se acham não só em perfeito estado de nudez, como tão bem que nenhuma ferramenta possuem, para com elas poderem fazer suas roças, e por isso pede se lhe entregue alguma quantia para com ela pudesse remediar tantos males, em vista do que eu tenho a honra de levar ao conhecimentos de V. Ex^a para que se digne dar providencias a respeito, persuadindo-me que n'esta ocasião, para ser remediado parte das necessidades dos índios, se lhe poderá entregar ao mesmo Frei Domingos Cento e cinquenta mil reis para vestir alguns índios, e Cento e cinquenta para Ferramentas se V. Ex^a julgar ser suficiente estas quantias. Pede igualmente o Missionário que coadjuvam de alguma quantia para com ela se principiar a fazer uma pequena Capelinha, ou Altar aonde possa ele celebrar o Sacrifício da Missa, no lugar que lhe parecesse mais conveniente aos Índios, e esta necessidade já ele pessoalmente teve a honra de expor a V. Ex^a, persuadindo-me que com a quantia, por agora, de duzentos mil reis poderá ele dar princípio a essa Capelinha, com a coadjuvação dos habitantes daquele lugar, e a final com mais alguma quantia que der o Ex^{mo} Governo poderá levar a efeito sua louvável intenção.⁸²⁷

⁸²⁵ Ibid.

⁸²⁶ Ibid.

⁸²⁷ Ofício do Brigadeiro Manoel Alves de Toledo Ribas o Diretor Geral dos Índios ao Presidente da Província de Minas Gerais. Secretaria da Província SP 565. 15 de Junho de 1855. APMG.

A documentação produzida pela Diretoria, a partir de então, foi revelando que a capela construída pelo frei contou com a mão de obra indígena e terminou por causar um problema a ele, que fora acusado de desviar verbas, porém tratarei especificamente desse caso em outra parte do texto. Como resultado imediato de suas queixas, a secretaria do governo autorizou o Diretor Geral a gastar com o aldeamento de São Miguel do Jequitinhonha,

a quantia de quinhentos mil reis sendo 150 para compra do vestuário necessário aos índios da aldeia de São Miguel do Jequitinhonha, 150 para a compra de ferramentas para os mesmos e 200 para a construção de uma capelinha no lugar onde ao encarregado da catequese dos mesmos índios frei Domingos de Casale, parecer mais conveniente.⁸²⁸

Em sua ida a Ouro Preto, Frei Domingos também aproveitou a oportunidade para solicitar o aumento de seu salário. Para isso, justificou-se dizendo que havia muito trabalho na comarca, porque além de catequista ele cumpria outras funções, “com os índios aldeados em diferentes lugares, como tão bem a estar servindo constantemente aos povos ministrando-lhe o necessário Sacramento.” O diretor concordara em pagar ao frei o que correspondia ao seu trabalho.⁸²⁹ No entanto, isso não se procedeu porque no ano seguinte, ele escrevia à presidência da província solicitando que lhe fossem pagas as suas diárias, que “desde junho do ano passado tem vencido como encarregado da catequese dos índios de São Miguel do Jequitinhonha.”⁸³⁰

Em que pese à administração de Ribas, a Diretoria precisou lidar com uma gama de questões relativas ao projeto de catequese. Os conflitos acerca das terras indígenas se intensificavam no norte da província. Em 1861, o diretor das aldeias do Mucury solicitava medidas contra os indígenas que ameaçavam o projeto de colonização. Segundo ele, os habitantes das colônias estavam “por mais tempo expostos à perversidade daqueles índios, que sendo em grande número, não só podem despovoar os Fazendeiros daqueles lugares como praticarem muitas mortes, arrastando outra vez a seus costumes os índios que já se acham com alguma civilização.”⁸³¹

No capítulo anterior, mencionei que a Companhia do Mucuri foi responsável pelo projeto de catequese do vale, inclusive disputara a predileção com a Bahia para também atuar no Jequitinhonha. Pois bem, a Diretoria, não intervinha nessa relação, tendo em vista que com tão pouca verba e missionários era interessante ao governo que empresas como essa se

⁸²⁸ Secretaria Geral do Governo da Província. SP 540. Assunto: Registro, Ofícios e mais atos do Governo sobre a Catequese Indígena. n. 295, p. 12. 15 de junho de 1855. APMG.

⁸²⁹ Ibid.

⁸³⁰ Secretaria do Governo da Província. SP 610. Ofícios e mais papéis sobre terras, indústria, divisas, e catequese do ano de 1856. Ofício n. 160, doc. n. 418. APMG.

⁸³¹ Ofício do Brigadeiro Manoel Alves de Toledo Ribas, ao Presidente da Província de Minas Gerais. Secretaria do Governo Provincial. SP 897. Diretoria Geral dos Índios. 03 de Junho de 1861, fl. 01. APMG.

responsabilizassem pela “civilização” indígena. Acerca disso, o que se nota nos relatórios da repartição é apenas uma cópia do que informava a Companhia do Mucuri através do diretor das aldeias da comarca, Augusto Benedicto Ottoni, pertencente à família proprietária da empresa e substituto de Honório Esteves Ottoni que havia falecido em 1850.

Para cumprir os dispositivos do Decreto 426, Augusto Benedicto Ottoni escreveu um relatório, endereçado à Diretoria Geral, bastante rico de informações acerca dos indígenas do norte de Minas. Nesse documento, ele mesmo afirmara estar a serviço da Companhia cumprindo em relação à catequese aquilo que a empresa julgava correto. De acordo com a sua visão,

Os selvagens do Murcury e vales adjacentes, outrora célebres pela sua ferocidade, e ciosos dos domínios que herdaram dos seus maiores, a ponto de não consentirem que uma só bandeira de cristãos penetrasse nas suas matas, sem que eles a dizimassem com flechadas, e a incomodassem por todos os modos, cederam ao influxo civilizador das acertadas medidas tomadas pela administração da Companhia do Mucury ao penetrar nestas brenhas.⁸³²

Essa visão de “conquista” sobre o comportamento indígena, que Benedicto Ottoni chamou de “transformação maravilhosa”, foi atribuída à forma como se estabeleceu o contato entre os grupos e Teophilo Ottoni. Por essa razão, em sua atuação frente ao cargo de diretor, Augusto dizia cimentar a amizade entre os índios e a Companhia mediante “os princípios da justiça e de equidade.” Desse modo, teria começado o seu trabalho, “reconhecendo a plena propriedade dos índios à posse das terras que ocupavam, e as adjacentes só foram apossadas pela companhia ou por particulares com licença e aquiescência das diversas tribos.”⁸³³

Ao longo do relatório, o que se percebe é uma contradição no que diz respeito ao trato da Companhia com os indígenas, porque o próprio Benedicto Ottoni expõe que ele mesmo inculcava nos indígenas “quais eram as terras que cada um continuaria a possuir, cujas divisas ficaram todos conhecendo, e para resguardar-lhes o direito para o futuro, todas fiz registrar em Minas Novas na forma da lei com todas as declarações.”⁸³⁴ É preciso atentar-se para o fato de que o grande interesse da Companhia do Mucuri era administrar economicamente a região, para isso, um dos maiores projetos foi a colonização de estrangeiros e esse empreendimento necessitaria de um vasto território tomado dos indígenas. Não foi por acaso que o norte da província mergulhou num intenso conflito, sendo registrado na Diretoria até a sua extinção.

Conforme tenho reiterado ao longo da tese, uma possibilidade de retirar o patrimônio indígena era transformá-los em trabalhadores. Essa questão foi uma agenda tão importante para a

⁸³² Relatório da Catequese no Mucury por Augusto Benedicto Ottoni. Secretaria do Governo Provincial. SP 897. Diretoria Geral dos Índios. 05 fls. Philadelphia 20 de janeiro de 1861. APMG.

⁸³³ Ibid.

⁸³⁴ Ibid., fl. 01v.

Diretoria Geral, que todos os diretores acentuaram fortemente esse quesito ao longo das décadas. Nessa esteira, a Companhia do Mucuri parece ter entendido essa medida perfeitamente, pois a organização do projeto de “civilização” proposto por ela, teve como alvo as terras e o trabalho indígena. Augusto Benedicto Ottoni deixou isso claro no relatório ora citado. Inclusive reiterando ser esta atividade um aspecto proposto pelo Regulamento das Missões. Converter índios bravios em mão de obra disponível, fazia parte do programa da Companhia para legitimar a posse das terras.

a propriedade da terra e a criação dessas novas necessidades, vão bem que lentamente, levando os índios ao trabalho. Isto contribui para nova falta, digo fase por que passou a liberalidade da administração da companhia do Mucury, e V. Ex^a. permita que o diga, também a minha particular. Em vez de dar como em principio tudo o que os índios pediam, passou-se a comprar tudo o que eles traziam, tivesse ou não utilidade, com tanto que lhes tivesse custado trabalho. Hoje já fazem comércio constante de couros de veado, canas, batatas e outros insignificantes objetos, além de se alugarem para trabalhar nas roças vizinhas. Para dar-lhes incentivo que os levasse a trabalhar e para guardar-lhes o direito, anunciei a todos os habitantes do distrito, que ninguém podia trabalhar com os índios sem pagar-lhes de jornal uma pataca. Sabem-o todas as tribos, e tenho tido reclamações as mais das vezes justas a vista das quais tenho feito com os lesados recebam a devida indenização. Quando está nesta povoação o diretor da companhia, os índios levão lhe de preferência as suas reclamações, não só porque o tem em grande veneração, como porque o diretor da companhia sempre aproveita estas ocasiões para presentear os reclamantes.⁸³⁵

Compreendam que a proposta da legislação indigenista, executada pela Diretoria Geral e pelas locais, era a de criar dependências nos indígenas dos espaços dominados por não indígenas. O comércio com as vilas e cidades facilitava essa estratégia de assimilação e a Companhia do Mucuri soube tirar proveito. É importante abordar, ainda, que essa mudança de hábito não se deu de maneira tão simples. Os indígenas ofereciam uma tenaz resistência, como salientou Marta Amoroso, na análise que fez acerca dos aldeamentos do Paran. Ali, a autora constatou que a poltica de atração se dava pelo paladar: “sal, aucar e rapadura, aguardente e cigarros”.⁸³⁶ Isso porque a ideia era “prender” os indígenas aos aldeamentos tornando-os dependentes desses produtos. Todavia, a resistncia nativa tambm vinha dessa mesma esfera, posto que eles colocavam srias restrices “ao consumo de determinados itens da cultura ocidental, oferecidos inicialmente como brindes, como por exemplo, a carne do gado.”⁸³⁷

Aparentemente no era essa a realidade do Jequitinhonha, porque os relatrios da Diretoria esto carregados de informaces acerca da fome a qual os ndios eram submetidos, jogando-os corriqueiramente em trabalhos onde eram escravizados. Deixar de comer algum alimento estava

⁸³⁵ Ibid. fl 02-02v.

⁸³⁶ AMOROSO, op. cit., p. 64.

⁸³⁷ Ibid, p. 69.

muito mais ligado à sua escassez do que propriamente a ética alimentar. Ainda assim, é preciso considerar alguma margem de atuação e resistência indígena frente aos agentes coloniais. Em muitos casos, esse enfrentamento veio por meio da violência direta. E nesse sentido, a Companhia do Mucuri atuou para minimizar esses conflitos a partir da catequese que

tem facilitado o crescimento da população da recente freguesia da Capelinha, cujas fregueses já se estendem sem medo das tropelias dos selvagens até seis léguas da Philadelphia do lado do Rio Doce. E do lado Jequitinhonha para as partes do Rio Preto e Coimbras, vê se igualmente que estão regressando do sertão do Rio S. Francisco numerosas famílias, que nos últimos 20 anos haviam para lá emigrado abandonando suas fazendas pelo terror que inspirara o gentio, e pelas horríveis matanças que havia praticado especialmente em 1837 e 1838. Estes novos moradores convivem hoje na maior segurança com os selvagens que estão ao norte de Philadelphia, rumo direito do Calhau, sendo que nessa distância há não poucos fazendeiros de importância, que à sombra da companhia do Mucury abrirão suas fazendas.⁸³⁸

A análise desse fragmento demonstra que os interesses da Companhia do Mucuri estavam aliados aos anseios dos fazendeiros locais. Por isso, nesse emaranhado de relações mútuas, o lugar destinado aos indígenas seria o da submissão e o trabalho da catequese empreendida pelos Ottoni tinha essa finalidade. A partir de então é possível enxergar a relação de Teófilo Ottoni com os indígenas do norte da província sob a ótica da dominação. Por outro lado, o resultado dessa política foi o violento conflito entre os grupos nativos e os agentes coloniais que perdurou por anos a fio nessa região. E a Diretoria Geral, principalmente na gestão do Brigadeiro Musqueira, precisou intervir diretamente, inclusive na política indigenista mineira, para arrefecer a exarcebada violência.

Nos últimos anos da gestão de Ribas, a Diretoria necessitou lidar mais de perto com a demanda da verba para a catequese. A esse tempo, Frei Bernardino do Lagonegro havia abandonado a missão no Soroby e isso gerou um problema, porque ele acusara o governo mineiro de não pagar os seus salários enquanto atuava como catequista. Para receber os honorários, o frei precisava provar, por meio de atestado, que havia trabalhado exclusivamente na catequese. Essa situação de frei Bernardino se arrastou por um tempo, sendo acionado até mesmo a Assembleia Legislativa para provar que ele era catequista.

A partir de então, os padres careciam de comprovar mediante um documento, que atuavam na catequese indígena para receber os seus salários.⁸³⁹ Nesse quadro complexo, a extrema violência que envolvia indígenas e agentes coloniais no norte da província mineira era associada à falta de capuchinhos. O próprio Diretor Geral chegou a escrever ao frei Caetano de Messina solicitando a

⁸³⁸ Relatório da Catequese no Mucury por Augusto Benedicto Ottoni, op. cit., fl 03. APMG.

⁸³⁹ Secretaria do Governo Provincial. SP. 897. Ofícios e demais papéis dirigidos ao governo sobre eclesiásticos, Catequese, Hospitais, Estatística, Assembleia e Tipografia. Ofício n. 214 de 04 de Abril de 1861. APMG.

vinda de missionários, o que lhe foi negado.⁸⁴⁰ Isso acarretava, ainda, abusos por parte da elite local, tanto no que diz respeito ao trabalho e ao patrimônio indígena, quanto do próprio uso indevido que se fazia da verba destinada à catequese.⁸⁴¹

8.2 Obstáculos ao projeto catequético de Frei Domingos de Casale

No ano de 1863, ao assumir interinamente o cargo de Diretor Geral, Manoel Joaquim de Lemos escrevia à presidência da província argumentando que não possuía dados concretos acerca dos indígenas “curatelados da repartição,” dos diretores de aldeias e tampouco sobre os pagamentos dos salários dos padres empregados na catequese.⁸⁴² Uma das primeiras atitudes de Lemos foi intimar o frei Domingos de Casale, que era acusado de procedimentos irregulares pelo vigário do Salto, a vir até Ouro Preto.⁸⁴³

Um dos primeiros requerimentos recebidos por Lemos, partiu do diretor de aldeia do Jequitinhonha, Felício Celestino da Mota, que solicitava verba em favor dos indígenas. Porém o diretor geral se recusou a cumprir as ordens vindas do presidente da província e seu argumento fora o de que não havia arquivo na DG, por isso ele nada poderia fazer, uma vez que,

tendo o que eu houvesse de dizer seria fundado em remotas informações de pessoas quiçá suspeitosas e interessadas e que por isso nenhuma confiança inspiram sobre este objeto, achei nesta repartição a inclusa exposição que ao meu antecessor feita em 20 de agosto de 1862, pelo missionário capuchinho Frei Domingos de Casale. Se forem exatos os progressos que ali se acham e que parecem confirmados por Felício Celestino da Mota, bem vai a catequese por aquelas alturas; mas como se trata de haver dinheiro e me parece que este não deve ser desprendido a matroca, como tem sido até aqui relevará V. Exa. que eu não aconselho despesa alguma, de cuja necessidade não esteja perfeitamente convencido.⁸⁴⁴

O DGI não confiava nas pessoas empregadas na catequese, inclusive no missionário e no diretor das aldeias do Jequitinhonha. Essa situação está bastante clara no ofício que Lemos escreveu ao representante político de Minas Novas, Antônio Joaquim Cesar, pedindo-lhe recomendações e esclarecimentos acerca da situação do projeto catequético do Norte da província. Segundo ele, a repartição encontrava-se intimamente desmontada e no arquivo constava apenas alguns papéis

⁸⁴⁰ Ibid., 19 de Junho de 1861. APMG.

⁸⁴¹ Secretaria do Governo Provincial. SP. 949. Ofícios e demais papéis dirigidos ao governo sobre eclesiásticos, Catequese, Hospitais, Estatística, Assembleia e Tipografia. Ofício n. 693 de 28 de Julho de 1862. APMG.

⁸⁴² Secretaria do Governo da Província. Ofícios e mais papéis dirigidos ao Governo sobre: saúde pública, correios e catequese de 1863. SP 1009. Mesa de Rendas. APMG.

⁸⁴³ Ibid. Diretoria geral dos índios 16 de junho de 1863, Ofício n. 03. p 225. APMG.

⁸⁴⁴ Ibid.

avulsos assinados por pessoas que não lhe inspiravam confiança.⁸⁴⁵ Para remediar essa situação, o Diretor encaminhou aos juizes municipais uma circular solicitando esclarecimentos sobre a catequese, porém um ano depois, ainda não havia obtido nenhuma resposta.⁸⁴⁶ Dependendo dessas informações para dar andamento à repartição, Lemos contava com a opinião de “pessoas ilustres.” Para ele, era muito mais confiável a opinião de alguém, como Antônio Joaquim Cesar, do que do diretor e do missionário.

Nesse sentido, ele dizia que pelos documentos encontrados na DG, supunha-se que a catequese “vai muito bem nos lugares influenciados por estes dois homens,” por isso a sua desconfiança girava em torno do fato de não conhecê-los. Mesmo tendo admitido que a verba era pequena, argumentou o Diretor,

observa-se com tudo que os catequizadores sempre terem em mira o dinheiro ou seja a pretexto de compra de ferramentas, brindes, roupas, para os Índios, ou seja para a construção de Capelas e outros fins semelhantes. Alguma coisa tem eles obtido, mas não sei nem talvez se possa mais saber se na aplicação tem havido a devida moralidade. Vossa Senhoria me dirá, pois que me merece toda confiança se meus escrúpulos são fundados e neste caso me habilitará com todos os esclarecimentos que nesta emergência me puderam ser úteis.⁸⁴⁷

Tais autoridades regionais acumulavam uma série de poderes imprescindíveis ao exercício de seus cargos. Além de prestígio político, eram geralmente os grandes proprietários de terras. Consequentemente, contribuíram para a implantação dos projetos de Estado, moldados para atenderem aos seus interesses particulares. As decisões que essas agentes tomavam eram tão importantes, pois delas dependiam o destino de vários grupos indígenas. É possível constatar no trecho abaixo, o quanto poderiam interferir na organização local da catequese.

Terá a bondade de dizer-me: 1º quais são as Freguesias do Municípios de Minas Novas, e do Arassuay [sic] ainda não instalado onde há Índios que devam estar sob a égide da Repartição a meu cargo; 2º quantas Aldeias se devem estabelecer nos ditos Municípios e o território que devem abranger; 3º quais os indivíduos que podem com vantagem da catequese ser nomeadas Directores dessas aldeias e quais os que devam ser exonerados; 4º qual o juízo que Vossa Senhoria forma do Missionário Frei Domingos de Casale, e se a catequese tem tirado vantagens reais de seus serviços apostólicos Até aqui os lugares de Directores de Aldeias eram pela maior parte procuradas pelas honras militares que conferem e com o meio de escusa do serviço da Guarda Nacional.⁸⁴⁸ Deus Guarde a Vossa Senhora Ilustrissimo Senhor Antonio Joaquim.⁸⁴⁹

⁸⁴⁵ Ofício ao cidadão Antonio Joaquim Cesar Ouro Preto. Diretoria Geral dos Índios, 26 de Junho de 1863, fl. 17. Seção: Provincial e Estadual. Fundo: Secretaria do Governo – SG. Série/seção: SG 1/4, n. 04 Data: 1863-1869. Título/Assunto: Registro de correspondência da Diretoria Geral dos Indios da Província de Minas Gerais. APMG.

⁸⁴⁶ Ibid.

⁸⁴⁷ Ibid., fl. 18. APMG.

⁸⁴⁸ Ibid., fl. 19. Ofício ao Cidadão Joaquim César. APMG.

⁸⁴⁹ Ibid., fl. 19v. APMG.

Contrário à distribuição de dinheiro para as aldeias, Lemos encabeçou uma queda de braço com frei Domingos de Casale, por causa da construção de duas capelas para os índios do Jequitinhonha. O frei foi acusado de alterar o valor da verba empregada na obra. No requerimento que apresentou à mesa de rendas, frei Domingos argumentava que para a capela do Farrancho havia recebido apenas duzentos mil reis do finado DGI, porém, tendo construído também a de São Miguel, pedia que lhe mandasse pagar “o desprendido com a do Farrancho a fim de desobrigar-se de dívidas para esse fim contraídas.” Mas o diretor geral informava que a despesa apresentada era de 1136 e 670 réis, e que não havia documento que provasse a legalidade das notas.⁸⁵⁰

Por sua vez, frei Domingos levou o caso das capelas à Assembleia Legislativa que se pronunciou dizendo que aquela era uma despesa insignificante frente às vantagens e resultados de uma casa de oração “no centro das matas, onde os gentios aprenderão a abraçar a Deus e o caráter respeitável do missionário”. Por outro lado, a ausência de recibos impedia o governo de verificar o uso da verba. Os deputados argumentaram que essa atitude do frei devia-se ao fato dos próprios indígenas e paroquianos de São Miguel terem construído as capelas e por isso, “não seria justo pagar-lhe.”⁸⁵¹

Diante das negativas, Frei Domingos apresentou ao governo mineiro alguns atestados assinados por pessoas importantes de São Miguel, tais como o deputado e vereador Cândido Ferreira Murta, o diretor de índios, o subdelegado do Salto, Feliciano Celestino da Mota e o deputado provincial Herculano César de Miranda. Os documentos continham as seguintes informações:

o próprio frei Domingos de Casale, missionário apostólico, encarregado da catequese dos índios de São Miguel do Jequitinhonha, tendo ali chegado em 1847, e depois as suas expensas construiu uma capela, um santuário, um cemitério e uma casa de caridade. Fazendo igualmente na igreja de São Miguel a construção de torres e duas coxias recebendo apenas por estas obras a quantia de 42 mil reis despendendo a de 3 contos e 654 reis. Atesto que o mesmo edificou no lugar denominado Fanado de ordem do Exmo. Governo uma outra capela para os índios com dois quartos e uma cozinha com o custo de 1 conto 136 mil reis recebendo apenas 2200 reis.

Atesto debaixo do juramento do meu cargo que Frei Domingos de Casale, capuchinho, missionário, apostólico da catequese dos índios do Alto Jequitinhonha e seus confluente que por ordem do Exmo. governo da província de M. G. edificou uma capela no centro da aldeia dos índios a margem direita do mesmo rio Jequitinhonha no lugar denominado farrancho, terreno próprio dos mencionados índios, cuja capela com o título de nossa Senhora da Boa Viagem. Sendo convidado pelo padre fui assistir a missa de Páscoa, dia 05 de abril, onde apresentou cento e tantos índios de três aldeias e diferentes línguas todos

⁸⁵⁰ Ibid., Mesa de Rendas. 27 de abril de 1863, p. 377. APMG.

⁸⁵¹ Ibid., Assembleia Legislativa Provincial. 09 de junho de 1863. APMG.

domésticos e civilizados. Consta-me ter havido crisma aos 24 de maio, realizada pelo mesmo missionário Frei Domingos para os referidos índios.⁸⁵²

Todos os que atestaram a favor de frei Domingos argumentaram que ambas capelas eram para o uso da catequese e atração dos índios bravios, sendo, pois, a do aldeamento do Farrancho para os Maxakali e erguida dentro de suas terras. Infelizmente a documentação não me permitiu mapear se frei Domingos conseguiu comprovar as despesas feitas com ambas as capelas. Não obstante, a pauta em jogo nesse caso versava em torno das constantes ameaças que a catequese enfrentava e a desvalorização do trabalho indígena, uma vez que o não pagamento da construção justificou-se pelo uso da mão de obra dos aldeados. Ainda era a década de 1860 e Minas Gerais enfrentaria um longo caminho até extinguir os seus aldeamentos, mas ao passo que os indígenas eram absorvidos ao corpo social, como trabalhadores, a catequização perdia importância. Outro fato que legitimava essa perda girou em torno da resistência dos indígenas em permanecerem aldeados.

Lemos, enquanto Diretor Geral Interino, enfrentou o problema da ausência de arquivo na repartição da DGI. A sua primeira ação para sanar essa deficiência foi encaminhar uma circular às elites locais, câmaras e juizes, onde possivelmente existiam indígenas, mas as informações demoravam meses para retornar, isso quando ocorria. Do balanço que fez acerca da população indígena administrada pela DG consta o seguinte:⁸⁵³

Quadro 4 - População administrada pela DGI mineira

Local	Etnia	Número	Aldeados	Ocupação
Jequitinhonha	Nacknenuks Maxakali Botocudo	1638	Já se encontravam aldeados na fundação da 7ª Divisão em 1810	Agricultura; Olaria; Agricultura, caça e pesca.
Mucuri	Botocudo	Sem informação	Aldeados desde 12 de março de 1823.	Agricultura, caça e pesca
Rio Pardo	Botocudo	Sem informação	Sem informação	Sem informação

⁸⁵² Ibid., Documento n. 23 de 08 de dezembro de 1863. p. 380. APMG.

⁸⁵³Secretaria do Governo Provincial - SP 1161. Ofícios e mais papéis dirigidos ao Governo sobre correios, Catequese e outros negócios - 1866. Diretoria Geral dos Índios 23 de março de 1866. APMG.

Soroby	Sem informação	130 a 200	Aldeados	Empregados em lavouras com salários.
--------	----------------	-----------	----------	--------------------------------------

Fonte: Elaborado pela autora a partir das fontes consultas.

Com o registro dessas informações, que pouco resolviam a ausência de dados acerca da população indígena mineira, Lemos achou por bem levar às localidades o conhecimento acerca do Decreto 426 de 1845.⁸⁵⁴ Essa atitude pautou-se na ausência de relatórios capazes de colocá-lo a par da situação da catequese e civilização dos índios. Por isso, o plano da DGI era estudar as reais necessidades dessa catequese ao,

estabelecer os limites dos territórios onde houver índios, criando neles as circunscrições para as diretorias parciais confiadas a homens bons que ganham a afeição dos selvagens, preparar o terreno para a entrada dos missionários e em seguida das artes, ofícios e tudo o mais que é considerado como cortejo da civilização moderna.⁸⁵⁵

A partir de então, na província mineira, as circunscrições indígenas funcionariam como território de apoio à catequese. Ao longo da atuação da DGI, 19 circunscrições foram criadas, sendo a última delas na República. No entanto, a partir da fundação dos aldeamentos centrais, da falência do projeto catequético e destinação da verba da catequese exclusivamente para os aldeamentos do Itambacury e Dom Manuel, apenas as circunscrições do Mucuri e do Rio Doce ficaram ativas até a extinção da DGI.

Conforme salientei acima, Lemos desconfiava do uso da verba da catequese, assim como das pessoas que se candidatavam a diretores parciais, pois para ele, elas o faziam apenas pelas honrarias militares. Eram, pois, segundo atestava, “indivíduos que se ocupam a empregar os índios em seus particulares serviços, tirando excessivo lucro de posição oficial.”⁸⁵⁶ Essa informação trazida pelo Diretor Geral, corrobora com a ideia que procuro defender ao longo dessa tese: a de que a legislação indigenista curvava-se diante da lei costumeira de escravização indígena e, nesse sentido, é preciso destacar que as posições locais dos administradores de aldeia eram fundamentais para a fomentação de um “potentado local”, porque o usufruto da mão de obra e espoliação do patrimônio indígena poderiam ser feitos sem maiores preocupações. Essa questão ficou muito mais evidente na gestão do Brigadeiro Musqueira, que analisarei adiante.

⁸⁵⁴ Ibid., Diretoria Geral dos Índios. 23 de março de 1866. APMG.

⁸⁵⁵ Seção Provincial e Estadual. Secretaria do Governo SG. Série 1, n. 04. Data: 1863-1869. Registro da Correspondência da Diretoria Geral dos Índios da Província de Minas Gerais. Ofício encaminhado à Presidência da Província em 20 de setembro de 1863. APMG.

⁸⁵⁶ Ibid.

Em que pese essa dificuldade, na obtenção de informações precisas acerca das aldeias indígenas, cristalizava-se na DGI a ideia de transitoriedade do processo civilizador pensado para esses povos. Lemos foi partidário do projeto que previa a catequese e a colonização como “duas questões sociais de tal sorte ligadas e tão semelhantes, que julgo que uma não pode ser protegida e beneficiada, sem que a outra deixe de senti-lo.”⁸⁵⁷ Pesar a mão na catequese consequentemente, fazia o governo negligenciar o projeto de colonização. Raciocinando nessa medida, escreveu o Diretor Geral ao presidente da província o seguinte:

no estado da nossa província, quando a população indígena já é comparativamente pequena, me parece grande erro querer concentrá-la em um só pouso, a pretexto de aldeamento, porque Vossa Exa. não desconhece o quanto é difícil senão impossível, conter os índios em pequenos redutos, e obrigá-los a um trabalho comum que afinal não dá o resultado que almejamos e que é fazê-los amigos da propriedade, da economia e do trabalho. Melhor será encetar um sistema que tivesse por fim confundir os índios com a massa geral da nossa população porque assim, adquirindo as necessidades inerentes à vida social, também procurariam os meios de satisfazê-las, tomando a exemplo dos povos cristãos.⁸⁵⁸

O meio pensado pelo Diretor não passava da criação de uma colônia militar, cujo propósito seria exercer uma vigilância violenta nas comunidades indígenas obrigando-os aos trabalhos de abertura de estradas. Mas também, promover um “cenário pacífico” por meio do medo e da coerção dos índios e assim atrair colonos, fossem estrangeiros ou nacionais e, ainda, resolver a questão das terras que, “poder-se-a verificar a venda e o governo tirará vantagens da lei de 1850.”⁸⁵⁹

A Diretoria Geral enquanto repartição pública, gerenciadora da política indigenista, estava afinada com o discurso de desenvolvimento “civilizatório” do país. Em razão disso, promover a colonização em áreas indígenas foi corriqueiro. O sentido dos discursos dos DGs visou promover, por meio da política indigenista, que prometia a realização do “projeto civilizador,” o desenvolvimento das regiões de fronteiras, importando novas tecnologias de trabalho, capazes de modernizar a agricultura, principal base de sustentação econômica do país. E nessa esteira, o Brasil, precisaria oportunizar aos imigrantes, a chance de se direcionarem a um país pacífico, mas a resistência indígena a esse projeto, emperrava o sonho das elites. Os núcleos coloniais, erguidos em terras indígenas, criariam condições necessárias ao fortalecimento das indústrias agrárias, bem como de mercados consumidores, o que propiciaria uma oferta de trabalho livre.

“Preparar as hordas selvagens” para que deixassem de ser “o terror dos homens pacíficos e laboriosos,” significaria introduzir colonos nas aldeias, para viabilizar e acelerar a absorção

⁸⁵⁷ Ibid., Ofício à presidência da província. 15 de março de 1864. APMG.

⁸⁵⁸ Ibid.

⁸⁵⁹ Ibid.

indígena a esse progresso civilizatório no sentido de fazê-los abandonar as suas culturas e múltiplas formas de organização social, em prol de uma única, a do Estado-Nação. Ou seja, os núcleos coloniais em terras nativas, favoreceriam a assimilação da cultura, a partir da difusão dos hábitos europeus. O sucesso desse processo civilizador, na visão dessas elites, tornara-se fundamental para a superação da ideia de atraso, tão largamente vertida nos seus discursos.

Com o intuito de destinar terras indígenas ao projeto de colonização estrangeira, a DGI tratou de delimitar qual era o território pertencente às aldeias do Jequitinhonha, com base nas informações advindas das elites locais.

Tendo em vista o disposto no paragrafo 11 do Regulamento das Missões, resolve demarcar os distritos das aldeias existentes nas margens do rio Jequitinhonha, Mucuri e Urupuca. A primeira Aldeia compreenderá os índios que habitam o alto Jequitinhonha desde a barra do Araçuaý até a Barra do Rubim; a segunda aldeia compreenderá os índios que habitam o baixo Jequitinhonha desde a Barra do Rubim até o Salto Grande incluindo as aldeais dos Jiporockes ⁸⁶⁰

O § 11, do Art. 1º do Decreto 426, previa que o Diretor Geral propusesse ao Presidente da Província a demarcação, “que devem ter os distritos das aldeias,” assim como restringir as suas terras, desde que atendessem ao § 2º e § 15 desse mesmo Artigo. O § 2º, dizia respeito acerca de quais benefícios essas aldeias trariam para o desenvolvimento econômico local e em resultado disso, deveriam ser conservadas, removidas ou fundidas. Já o § 15, tratava do aspecto da assimilação indígena por meio do “bom comportamento e desenvolvimento industrial.” Isso os faria possuir terras separadas das aldeias para as suas “granjearias particulares.” No entanto, esses indígenas não adquiriam a posse da terra e somente após “doze anos, não interrompidos, de boa cultura, o que se mencionará com especialidade nos relatórios anuais; e no fim deles poderão obter Carta de Sesmaria.”⁸⁶¹

A concessão de terras aos indígenas aldeados estava conectada ao grau de integração local. Porém, quando eram identificados como povos “descendentes”, perdiam o amparo da lei. Como no caso dos Maxakali que, já em 1854, foram acusados pelo diretor de aldeia, em ofício ao Diretor Geral, de terem ido por vezes iludi-lo “de que são indígenas e que por estes meios querem gozar das graças e privilégios concedidos aos residentes neste aldeamento.” Porém, argumentara o escritor do documento,

há mais de 80 anos que os avós de tais índios foram militares no aldeamento dos machakalis em Tocoio e por essa razão estão os tais ilusores excluídos dos privilégios que querem gozar e que me é de muito incômodo vigiar sobre tais

⁸⁶⁰ Fundo: secretaria do governo – SG. Serie SG 1/4, n. 04, data: 1863 a 1869. Registro de correspondência da diretoria geral dos índios de Minas Gerais. Declaração das aldeias existentes nas margens do rio Jequitinhonha. 19 de novembro de 1864, p. 36. APMG.

⁸⁶¹ BRASIL, Decreto n. 426 - de 24 de julho de 1845, op. cit., Art. 1º . § 2º e § 15.

índios do Ribeirão de São Félix porque me acho com a idade de 69 anos estou encarregado da civilização e aldeamento destes habitantes, sobre os que devo velar.⁸⁶²

A dúvida acerca da etnicidade indígena esteve pautada durante toda a existência da repartição. A finalidade da discussão foi sempre a mesma: tomar a terra dos índios sob o pretexto de que haviam se dissolvido entre os nacionais. Outro importante fator, que não pode deixar de ser considerado nesse contexto, foi a utilização da mão de obra indígena no desenvolvimento da economia local, por estar conectada com a ideia de tornar o território uma forte rede de comércio.

Seguindo as orientações da DGI, frei Domingos de Casale, responsável pelo Jequitinhonha repartiu as aldeias conforme o quadro abaixo:

Quadro 5 - Aldeias repartidas por frei Domingos de Casale

Aldeia	Local	Número de Habitantes	Profissão
Água Branca	Freguesia de São Miguel	-	Caça e Pesca e canoieiros
Farrancho	Freguesia de São Miguel	80	Oleiros e canoieiros
Rubim	Freguesia de São Miguel	-	Caça e Pesca e canoieiros
Cran	Freguesia de São Miguel	-	Caça e Pesca
São Francisco	Freguesia de São Miguel	-	Caça e Pesca
Ribeirão da Ilha do Pão	Freguesia de São Miguel	140	Caça e Pesca
São Pedro e Volta	Freguesia de São Miguel	49	Caça e Pesca

Fonte: Elaborado pela autora a partir das fontes consultas.

As outras iam do baixo Jequitinhonha, Barra do Rubim a Salto Grande, “inclusive as aldeias dos Jiporockes. Muitos deles trabalham a jornal para fazendeiros e nos reparos da estrada quando o governo autoriza.”⁸⁶³

⁸⁶² Secretaria do Governo Provincial. SP. 565. Ofícios e demais papéis sobre eclesiásticos, Catequese, Câmara, Secretaria e Assembleia. Documento n. 05 de 24 de agosto de 1854. APMG.

⁸⁶³ Ibid. Relatório da Diretoria Geral dos Índios. Abril de 1868, p. 52-54. APMG.

As informações eram bastante parcas, pois várias Câmaras locais não respondiam aos ofícios da DGI ou simplesmente informavam dizendo que não existiam “índios de nação”, uma vez que, já estavam “civilizados”.⁸⁶⁴ Junto a essas informações, constantes no quadro, Frei Domingos informou ainda que os indígenas do Jequitinhonha foram utilizados pelo subdelegado de São Miguel para destruírem a aldeia de Queimadas, no ano de 1861, depois que os aldeados assassinaram o Sargento Coelho no quartel do Rio Preto, no Mucuri. Constava no Relatório, que os indígenas do Jequitinhonha teriam levado prisioneiros vários índios da aldeia destruída.⁸⁶⁵

Uma importante decisão tomada pela DGI foi a reconfiguração das aldeias para circunscrições. De acordo com Maria Hilda Paraiso, uma das primeiras áreas reformuladas pelo Diretor Geral, foi justamente o alto Jequitinhonha que abrangia o Mucuri e seis circunscrições, criadas para facilitar os trabalhos com os indígenas. A primeira delas correspondia às cabeceiras do Mucuri, o Ribeirão Quarta-Feira, Urupuca e Suaçuí Grande. Essa circunscrição destacava-se por ser composta pelos grupos listados no quadro acima, sendo pois tidos como os civilizados Naknenuks. Já a segunda compreendia aos aldeamentos do Farrancho e Sorobi. A terceira por sua vez, compunha-se dos indígenas de Água Boa e Santa Maria. A quarta pelos grupos da Barra do Araçuai até o Rubim. A quinta seria composta pelos índios de Santa Clara, sendo a sexta situada entre Salto Grande e barra do Rubim.⁸⁶⁶

Claro que as circunscrições não eram extremamente delimitadas, assim como, os indígenas circulavam costumeiramente entre elas. Frei Domingos de Casale era o único catequista responsável nessa vasta área. Porém, enfrentava problemas com o vigário de São Miguel, pois foi por este, acusado de abandonar as missões para disputar a paróquia e interferir no trabalho do padre junto aos nacionais.⁸⁶⁷

As dificuldades em implementar a política indigenista, posta no Decreto 426, em Minas Gerais, foram imensas. Lemos concluía seu período na DGI dizendo que bem pouco ou praticamente nada se conseguia retirar de benefícios da catequese e civilização indígena e o cenário era de piora pela ausência de padres catequistas e de recursos para “chamar os índios ao grêmio da civilização.” Nesse período, apenas frei Domingos, já velho, ainda atuava como catequista, pois frei Bernardino do Lagonegro havia falecido e frei Bento de Bubbio enlouquecera.⁸⁶⁸ Maria Hilda Paraiso, salienta que essa conjuntura foi agravada pela falência da Companhia do Mucuri, uma vez que refletiu no destino de colonos, acionistas e proprietários, agravando-se sobretudo, para os grupos indígenas que se constituíram nos principais prejudicados, tendo em vista o fim da política

⁸⁶⁴ Ibid.

⁸⁶⁵ Ibid.

⁸⁶⁶ PARAÍSO, 2014, op. cit., p. 521.

⁸⁶⁷ Ibid.

⁸⁶⁸ Ibid., p. 524.

amistosa que Teófilo Ottoni tentara implementar e o acirramento de inúmeros e sangrentos conflitos no norte da província.⁸⁶⁹

A partir de 1869, a DGI passou a contar como Diretor Geral o Brigadeiro Musqueira, o mais importante que Minas Gerais possuiu. Com ele, a província reformulou a política indigenista local e a própria DGI tornou-se mais ativa na defesa da civilização indígena por meios brandos.

8.3 O DG Antônio Luis de Magalhães Musqueira e a modificação da política indigenista mineira

O Brigadeiro Antônio Luís de Magalhães Musqueira,⁸⁷⁰ terceiro Diretor Geral de Índios da Província de Minas Gerais, foi o mais reconhecido e importante nome a ocupar esse cargo. Atuou por quase uma década. Com ele, a DGI alcançou o seu ápice na aplicação da legislação indigenista imperial, o Decreto 426; além de reorganizar e cunhar a sua própria legislação a partir de 1870. Para dimensionar a atuação de Musqueira à frente da DGI, é preciso compreender que ele fazia parte de uma elite que se interessou pelo cargo, não somente no intuito de obter as honras militares, mas também como forma de exercer o ideal filantrópico entendido enquanto etapa imprescindível para a civilização do Estado brasileiro.

O papel do brigadeiro Musqueira, à luz do exercício político conservador, está conectado às tentativas de delinear a forma como o Brasil deveria se estruturar enquanto nação. Nesse sentido, os indígenas preenchem um imaginário social, veiculado nos seus discursos, que tendiam a cristalizar a imagem de barbarie versus civilização.⁸⁷¹ Isso colocou Musqueira como principal personagem na “salvação” indígena do extermínio, pois, ao “tomar o partido dos índios”, ele trouxe para si a insígnia do homem branco, cristão, redentor dos “selvagens”.

Musqueira pertencia a uma notável família de Ouro Preto e Mariana. Era filho do Comendador Fernando Luis Machado de Magalhães, abastado fazendeiro de Mariana, e de Maria Leonor Felícia da Rocha, neta do Desembargador Manuel Musqueira da Rosa, português da Vila

⁸⁶⁹ Ibid.

⁸⁷⁰ A grafia Mosqueira também foi comum na documentação consultada, embora o próprio brigadeiro assinava como Musqueira.

⁸⁷¹ O conceito de imaginário social, aqui adotado foi cunhado por Gabriel Passeti, no livro *Indígenas e Crioulos. Políticas, guerras e traição nas lutas no sul da Argentina (1852-1885)*. Para o autor, imaginários sociais são “entendidos como partes constitutivas da realidade e não meros reflexos externos a ela, passando a ser uma das forças reguladoras da vida coletiva, uma peça efetiva e eficaz no controle desta e no exercício da autoridade e do poder, tornando-se lugar e objeto dos conflitos sociais. O imaginário social é construído a partir da experiência, desejos, aspirações e motivações dos agentes sociais, dispositivos que convocam à adesão e à interiorização de um sistema de valores com os quais se pretende modelar os comportamentos e levar os indivíduos a uma ação comum.” PASSETTI, Gabriel. *Indígenas e Crioulos. Políticas, guerras e traição nas lutas no sul da Argentina (1852-1885)*. São Paulo: Alameda, 2012, p. 27.

Real de Trás-os-Montes, Portugal.⁸⁷² O brigadeiro herdou de seu pai parte de suas terras em Mariana. Esse patrimônio familiar, permitiu que a família acessasse altos graus da elite mineira. Sua irmã, Maria Leonor de Magalhães Teixeira tornou-se baronesa e viscondessa de Camargos. Mais tarde, a sua filha Francisca de Magalhães Musqueira, casou-se com o primo e médico, Antônio Teixeira de Souza Magalhães, o segundo Barão de Camargos. Seu filho, o médico Antônio de Magalhães Musqueira, casou-se com a prima Leopoldina, filha da Viscondessa Maria Leonor.⁸⁷³

A concessão de títulos, bem como a formação de uma rede política, calcada na troca de favores e manutenção do status, foi uma importante estratégia no Brasil oitocentista. Interessava à Coroa que os homens ilustres prestassem favores e zelassem pelos laços tecidos com as elites locais, compostas de indivíduos aptos e dispostos a servirem à nação. A elite, por sua vez, via nos títulos, uma maneira de construir e legitimar os seus potentados distinguindo-se dentro daquela sociedade. Esse foi justamente o terreno do pensamento conservador.⁸⁷⁴

A família Magalhães Musqueira obteve um largo acesso ao cenário político mineiro. O próprio brigadeiro foi nomeado capitão do batalhão do exército em Ouro Preto no ano de 1853.⁸⁷⁵ Eleito membro da união conservadora de Minas, juiz substituto municipal, juiz de paz de Ouro Preto e vereador demonstrando o “esplêndido triunfo do partido conservador”.⁸⁷⁶ Este último posto foi ocupado por ele até a sua nomeação para Diretor Interino dos índios.⁸⁷⁷

A pergunta que cabe ser feita é: Por que as elites se interessavam pelo cargo de Diretor dos Índios? E essa questão vale tanto para o cargo geral quanto para os parciais. Seguindo essa pista, Tatiana de Oliveira, em sua tese de doutorado, apontou que o Diretor Geral dos Índios do Espírito Santo, o Barão de Itapemirim, ocupou vários postos importantes naquela província, inclusive o de vice e de presidente. Essa atuação política o favoreceu na estruturação de um potentado local

⁸⁷² De acordo com Amanda Dutra Hot, o pai do brigadeiro Musqueira, o comendador Fernando Luis Machado de Magalhães foi um abastado fazendeiro na freguesia de Camargos, pertencente à comarca de Mariana. Foi membro da Junta Governativa de Minas Gerais logo após a Independência do Brasil. Em 16 de abril de 1821, por meio de Carta Régia, recebeu uma Comenda da Ordem de Cristo, que atestou a sua qualidade de homen notável, prerrogativa que seus descendentes usufruíam. Ver: HOT, Amanda Dutra. *Cartas à Viscondessa: cotidiano e vida familiar no Brasil Império (Ouro Preto, 1850 - 1902)*. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana/MG, 2010, p. 30.

⁸⁷³ *Ibid.*, p. 39.

⁸⁷⁴ A compreensão do pensamento conservador adotada aqui é a dada por Lynch no texto *O Pensamento Conservador Ibero-Americano na Era das Independências (1808-1850)*. O autor parte do princípio de que “O conservadorismo passou a ser entendido então como a defesa de todos os princípios que colaborariam para a manutenção do tecido social e da sociabilidade, da família e dos valores cristãos – a ordem, a autoridade, os costumes e a tradição –, compatibilizando-os, porém, com a ordem econômica liberal e com o sistema representativo”. LYNCH, Christian Edward Cyril. *O Pensamento Conservador Ibero-Americano na Era das Independências (1808-1850)*. *Lua Nova: Revista de cultura e política*, n. 74, p. 59-92, São Paulo, 2008, p. 73.

⁸⁷⁵ *Jornal O Bom Senso*. Minas Gerais (1852 - 1856), p. 03. Disponível em: memoria.bn.br

⁸⁷⁶ *Jornal O Noticiador de Minas (MG) (1868 - 1871)*, p. 02. Disponível em: memoria.bn.br

⁸⁷⁷ *Ibid.*, p. 03.

sustentado na troca de favores e conseqüentemente na manutenção das propriedades rurais, em sua maioria, terras usurpadas dos indígenas.⁸⁷⁸

Musqueira por sua vez, ao ocupar o cargo de Diretor de Índios em Minas Gerais, atuou de forma distinta de todos os demais diretores tanto os anteriores quanto os posteriores. A documentação produzida por ele, a partir da DGI, revelou uma sistêmica preocupação em denunciar os abusos e massacres praticados pelos locais contra os indígenas. Os seus relatórios são carregados de um sentimento de proteção a eles como principal sentido da Diretoria, para isso, Musqueira tentou mobilizar desde os agentes locais às autoridades do Império com o intuito de implementar, de forma branda, a política indigenista, regulamentada no Decreto 426, mas sem perder de vista o ideal civilizatório.

Como um pensador do partido conservador, o brigadeiro via na conversão indígena, por meio da catequese, um “ato cristão.” Para tanto, garantir aos indígenas a demarcação de suas terras, a partir da dinâmica das missões, era imprescindível. Nesse sentido, Musqueira não economizou esforços para lograr êxito no seu propósito “humanitário” de civilização, defendendo para isso, o direito dos aldeados ao seu patrimônio. Quando se encarregou da DGI, Musqueira encontrou um arquivo bastante desorganizado. Não havia sequer um escriturário. O Diretor argumentava que assumiu o cargo em honra à pátria, mesmo não havendo qualquer retribuição, mas era impossível tocar a repartição sozinho, por conta de sua saúde já fragilizada, sobretudo a visão.⁸⁷⁹

Suas primeiras observações à frente da DGI foram sobre a importância de fundar uma escola agrícola na província. O brigadeiro Musqueira, assim como a sua família, havia participado diretamente da fundação da Escola de Minas, por essa razão, possuía interesse no desenvolvimento tanto agrícola quanto mineralógico da província. Ele próprio fora comerciante e ferrenho defensor de pesquisas nesse ramo da ciência.⁸⁸⁰

Musqueira compartilhava da ideia de que uma escola agrícola não apenas contribuiria para chamar os índios à civilização, mas também ensinaria aos agricultores outros meios menos agressivos de trabalhar a terra, pois a maneira como era conduzida sentenciava o futuro da

⁸⁷⁸ Ver: OLIVEIRA, Tatiana Gonçalves de. *Terra, trabalho e relações interétnicas nas Vilas e Aldeamentos Indígenas da Província do Espírito Santo* (1845-1889). Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica/RJ, 2020.

⁸⁷⁹ Seção Provincial e Estadual. Fundo Secretaria do Governo - SG. Série 1/4, n. 06. Data 1869-1873. Assunto: Registro de correspondência da Diretoria Geral dos Índios. 15 de Julho de 1871. APMG

⁸⁸⁰ A 3 de outubro de 1832, o poder executivo, representado pelos 3 regentes, sancionou, em nome do Imperador D. Pedro II e referendada pelo Ministro do Império Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, a lei votada pela Assembleia Legislativa criando um curso de exploração das minas, da metalurgia e da docimasia, Instituto que 44 anos depois vem a ser instalado com a denominação de Escola de Minas. Mais tarde, em 1835, por ocasião da primeira Assembleia Provincial, Limpo de Abreu, Presidente de Minas Gerais, fez ver “a necessidade de ser instalado o curso de estudos mineralógicos criado em 1832, isto é, havia três anos, lembrando, ao mesmo tempo, para sua sede o Palácio dos Governadores em Cachoeira do Campo, próxima a Ouro Preto”. O primeiro Barão de Camargos e o Brigadeiro Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira, em escritos e em discursos, muito trabalharam pela execução do que dispunha a mencionada Lei de 3 de outubro de 1832. Ver: <https://semopbh.com.br/escola-de-minas>

agricultura. Isso porque por um lado, “as terras cansadas e esgotadas de seus produtivos aniquiladas e inutilizadas pelo fogo: as matas que se extinguem perturbando o equilíbrio reparador do ar vital, diminuindo as chuvas ou regas e secando as fontes”. Por outro, a própria organização do sistema social, que na visão do Diretor causava aversão ou mesmo horror à vida agrícola, por parte da população livre, que preferenciava “a prostituição de toda a moral ao cultivo das terras.”⁸⁸¹

O Brigadeiro entendia que esse defeito se encontrava na ausência de instrução primária dos trabalhadores, daí a importância das escolas agrícolas. Havia, no entanto, no discurso de Musqueira, outra perspectiva, que era a manutenção das terras, ameaçadas pela agitações ideológicas que o país atravessava, nas mãos dos proprietários. A instabilidade política levava os produtores “a viver unicamente de gramáticas, histórias, filosofias e romances, sem as necessidades materiais da vida, tanto da sua pessoa quanto de sua futura família.” Essa condição piorava pelo fato da legislação vigente “aniquilar as propriedades rurais, constantemente pelo defeituoso sistema de partilhas se reter em consideração a conservação da propriedade tanto quanto fosse possível com o direito dos herdeiros, razão porque a propriedade quase não chega aos netos de seu fundador.”⁸⁸²

Em razão disso, os alimentos encareciam, a emancipação batia à porta “as reformas banais a maledicência e o desrespeito aos timoneiros do Estado, cada um desses males constituem um estado gravíssimo. É certo, não se pode duvidar que a nau do Estado atravessa um perigoso passo entre cachoeiras.” Em consequência, os dirigentes deveriam fazer um esforço supremo para retirar “este grande povo de tantas dificuldades, porque ele merece todas as nossas dedicações, todos os nossos sacrifícios.” O afincamento com que os governantes deveriam tratar essa questão, era na visão de Musqueira a reforma do ensino dos primeiros rudimentos agrícolas, mesmo nas escolas de 1º e 2º graus.⁸⁸³

Para combater a ausência de trabalhadores, dispostos a lidar com a agricultura, o Diretor apostava no desenvolvimento da ciência “para obter os frutos da terra com suavidade e alegria.” Com esse intuito, a ignorância e os preconceitos da população seriam vivamente combatidos e “vencidos pela razão esclarecida e pelo exemplo de se ver um moço pobre, bem educado e de boa família poder viver honradamente e tornar-se proprietário e adquirir fortuna, sabendo empunhar um arado e rotar um campo.” E esse seria o principal objetivo da escola agrícola.⁸⁸⁴

Entretanto, não era apenas essa gente que Musqueira desejava ver arando a terra. Boa parte desses produtores seriam indígenas convertidos em lavradores. O projeto de desenvolvimento da agricultura e conversão nativa estava imbricado ao progresso local, por isso abrir e conservar em

⁸⁸¹ Seção Provincial e Estadual. Fundo Secretaria do Governo - SG. Série 1/4, n. 06. Data 1869 - 1873. Assunto: Registro de correspondência da Diretoria Geral dos Índios. 15 de Novembro de 1870. APMG.

⁸⁸² Ibid.

⁸⁸³ Ibid.

⁸⁸⁴ Ibid.

bom estado as vias de comunicação, assim como, estabelecer policiamento por meio de destacamentos também foram sugestões pensadas pelo DG.⁸⁸⁵

O primeiro relatório circunstanciado que Musqueira escreveu foi ainda no ano de 1869. Em sua exposição, trouxe a condição em que se encontrava o arquivo da repartição:

Tendo recebido o arquivo desta repartição que, o Sr. Secretário da Província mandou entregar-me, a datar de 1845 a 1869, que estavam em poder do falecido diretor o coronel Manoel Joaquim de Lemos, não encontrei os registros das ordens do governo para esta repartição, nem os desta para os diretores parciais, tendo somente achado ofícios destes, dirigidos em diversas datas ao dito diretor, e ao seu antecessor o brigadeiro Manoel Alves de Toledo Ribas, faltando ainda uma coleção da legislação respectiva, que deve ser própria da repartição, bem como das ordens do governo para se lhes dar execução.⁸⁸⁶

Perceba que a DGI estava resumida praticamente a alguns papéis que se achavam em posse particular do falecido diretor. A desorganização da repartição contribuía para piorar a condição indígena na província, além de dificultar a aplicabilidade da legislação indigenista imperial, vertida no Decreto 426. Foi a partir da leitura desses documentos que Musqueira tomou ciência do estado real dos aldeados submetidos aos diretores parciais e a particulares que praticavam com eles um “escândalo imoral ao abusarem da ignorância dos índios e defraudá-los nos jornais convencionados, de negar-lhes muitas vezes até alimentação e por último despedi-los com maus tratos, sendo em muitos lugares reduzidos ao estado de verdadeira escravidão.”⁸⁸⁷

De posse desses documentos, Musqueira selecionou, reproduziu e encaminhou ao presidente da província os que denunciavam a lástima situação dos índios, para que o governo tomasse providências. Dizia ele, que a falta de boa fé dos locais, a fome, a convicção indígena de que a terra os pertencia e a sedução de malfeitores os induziam

a praticar atos de desespero, que a nossa civilização e filosofia devia obstar e prevenir, não com meios repressivos, mas fazendo chegar até eles a magnanimidade nacional, não como uma esmola, mas como uma reparação devida e exigida pela consciência de todos aqueles que adoram a um Deus vivo, e desejam pautar as suas ações pelos ditames da justiça.⁸⁸⁸

⁸⁸⁵ Ofício encaminhado pelo Diretor Geral dos Índios Antônio Luis de Magalhães Musqueira ao Presidente da Província de Minas Gerais D. José Maria Correia de Sá e Benevides. 29 de abril de 1870. Secretaria do Governo Provincial - SP 1379. Ofícios e mais papéis diriges ao Governo sobre indústria, catequese, terras e terrenos diamantinos em 1870. APMG.

⁸⁸⁶ Relatório da Diretoria Geral dos índios - Outro Preto 23 de Outubro de 1869. Apenso n. 11. p 32. Relatório da Assembleia Legislativa de Minas Gerais do ano de 1870. APMG. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>

⁸⁸⁷ Ibid.

⁸⁸⁸ Ibid.

Na tentativa de convencer o governo da precária situação, tanto da repartição quanto da catequese e civilização dos índios de Minas, o DG escreveu um vasto texto carregado de sentimento patriótico e cristão trazendo à memória a situação indígena desde a ocupação do território mineiro pelos paulistas, destacando a atuação de Guido Marliére no combate à guerra justa deflagrada contra os Botocudos em 1808. Musqueira entendia que a partir desse período, as guerras entre os grupos nativos eram decorrentes da fome trazida pela redução do território de caça e coleta.⁸⁸⁹ Para frear a matança, Guido Marliére, na visão do DG, teria trabalhado para “domar os índios com bala de angu.” Dessa forma, o governo “mais compassivo”, estudou maneiras brandas para “chamar os índios à vida social, multiplicando quesitos e ordens, demarcando-lhes terrenos próprios, procurando garanti-los com diversas ordenanças, enviando-lhes missionários e expedindo o supracitado decreto n. 425 de 19 de julho de 1848.”⁸⁹⁰

Porém, argumentava Musqueira que, “apesar de tudo a nossa invasão não cessou mais, e pelo leste se tornou mais empreendedora.” Em uma clara referência à ocupação dos vales do Jequitinhonha e Mucuri pelas companhias de comércio e navegação. O DG acreditava que a conjuntura econômica do país, puxada pela indústria do café e auxiliada “vigorosamente pelo tráfico da escravatura nos anos de 1830 a 1850, até a sua completa repressão, prometendo grandes lucros”, deu novos impulsos a esses aventureiros que passaram a invadir as terras indígenas e esses, em um claro processo de resistência, “desapareceram nas matas.”⁸⁹¹

Em 1870, com o intuito de conhecer para melhor compreender a Diretoria e a catequese na província, Musqueira tratou de enviar uma circular a todos os diretores parciais pedindo informações acerca dos indígenas.⁸⁹² É interessante observar que todos os DGs encaminharam essa circular, pois aparentemente, a troca de Diretores acarretava a perda dos arquivos ou a desconfiança nas informações inclusas nos papéis da DGI. As perguntas contidas no ofício eram as mesmas desde 1845, uma vez que se baseavam nos artigos do Decreto 426. Os diretores parciais, as câmaras ou os juízes deveriam responder a oito perguntas que versavam sobre a quantidade de aldeamentos, data da fundação, quantos indígenas habitam-nos, se havia missionários e rendas, quais as relações dos aldeamentos com as vilas, se podia vender/lotear as terras dos índios, quantos eram os grupos não aldeados, quantos eram os aldeamentos inativos, entre outras.⁸⁹³

⁸⁸⁹ Ibid., p. 33.

⁸⁹⁰ Ibid.

⁸⁹¹ Ibid.

⁸⁹² Secretaria do Governo Provincial - SP 1379. Ofícios e mais papéis dirigidos ao Governo sobre indústria, catequese, terras e terrenos diamantinos em 1870. APMG.

⁸⁹³ Ofício de 24 de Abril de 1870 a várias pessoas na Província. APMG

De todas as comarcas do leste e norte de Minas, apenas Minas Novas, Serro, Mucuri e São Miguel do Jequitinhonha afirmaram a existência indígena em seus territórios e forneceram as informações constantes no quadro abaixo.

Quadro 6 - Presença de TIs no Jequitinhonha Mucuri

COMARCA	TERRAS INDÍGENAS	AFORADAS/ARRENDADAS	NÚMERO DE HABITANTES	ETNIA/CAPITÃO	MISSIONÁRIO/DIRETOR
Minas Novas	-	Nenhuma	Sem informação	“Existem Gíporok bravos”	Sem informação
	Ribeirão dos índios	Nenhuma	Muitas famílias		Frei Bernardino do Lagonegro
	Sorobi	Nenhuma	Muitas famílias		

COMARCA	TERRAS INDÍGENAS	AFORADAS/ARRENDADAS	NÚMERO DE HABITANTES	ETNIA/CAPITÃO	MISSIONÁRIO/DIRETOR
Serro	Bonito	Sem informação	“mansos falantes do português”	Chonim por Batum.	José Casemiro
	Ribeirão do Bugre	Sem informação	Muitos Mansos comandados por Chonim e outro grupo comandando por Batum.	Makgirum	Sem informação
	Suassuhy Grande	Sem informação	“100 arcos além de mulheres, meninos, velhos e aleijados”	Sem informação	Sem informação
	Laranjeiras	Sem informação	“Destruído pelo grupo de Makgirum”	Sem informação	Sem informação
	Laranjeiras com divisa em Itambacury	Sem informação	“100 ou mais índios bravos sob o comando de Homerijh e destes nenhum fala português.”	Homerijh	Sem informação
	Laranjeiras com divisa em Itambacury	Sem informação	“Índios bravos e mansos sob o comando de One-one ou Onony em lugar de seu pai Crenjé que já está velho, e deste não há um quem fale português.”	One-One e Crenjé	Sem informação

COMARCA	TERRAS INDÍGENAS	AFORADAS/ARRENDADAS	NÚMERO DE HABITANTES	ETNIA/CAPITÃO	MISSIONÁRIO/DIRETOR
Serro	Próximo ao rio São Matheus	Sem informação	Poucos	Nhuk Nhuk comandados por One-One	Sem informação
	Próximo aos Nhuk Nhuk	Sem informação	“Mortos pelos índios de Crempó”	Sem informação	Sem informação
	Norte do rio São Matheus	Sem informação	“Índios bravos em grande número comandados por Pojichá”	Pojichá	Sem informação
	Norte do rio São Matheus	Sem informação	“Poucos índios bravos comandados por Inhatymane”	Inhatymane	Sem informação
	Duas léguas abaixo do Norte do rio São Matheus	Sem informação	“Poucos índios bravos comandados por Imporé”	Imporé	Sem informação
	Abaixo do aldeamento de Imporé	Sem informação	“Poucos índios bravos comandados por Murutum”	Murutum	Sem informação
	Uma légua abaixo do aldeamento de Murutum	Sem informação	“Poucos índios bravos comandados por Chôcabo”	Chôcabo	Sem informação
	Mejangim	Sem informação	“Poucos índios bravos comandados por Tanaran”	Tanaran	Sem informação
	03 léguas distantes de Mejangim	Sem informação	“20 índios bravos comandados por kijtominuk”	kijtominuk	Sem informação

COMARCA	TERRAS INDÍGENAS	AFORADAS/ARRENDADAS	NÚMERO DE HABITANTES	ETNIA/CAPITÃO	MISSIONÁRIO/DIRETOR
Serro	Myjanrrime	Sem informação	“Muitos índios bravos comandados por Junynuk”	Junynuk	Sem informação
	Sul do rio São Matheus	Sem informação	“Por poucos índios bravos sob o comando de Myk”	Myk	Sem informação
São Miguel do Jequitinhonha	Água Branca	Sem informação	“45 índios de maior idade e suas tribos.”	Maxakali	O único missionário de todas as aldeias foi Frei Domingos de Casale suspenso do emprego 30 de abril de 1868. Joaquim Oliveira Fagundes responde por Diretor Parcial de todos os grupos.
	Americanas	Sem informação	“39 índios”		
	Aldeia do Cram	Sem informação	“50 índios”		
	São Francisco	Sem informação	“58 índios”		
	São Pedro	Sem informação	“30 índios”		
	Farrancho e Rubim do sul	Sem informação	“198 índios”		
	Entre São Miguel e Santa Clara	Sem informação	“cento e tantos índios de arcos”		
Philadelphia	Poton	Sem informação	“prestam algum serviço como lavradores”	Poton	“nunca houve missionário no Mucury”
	Poté	Sem informação		Poté	
	Cracatan	Sem informação		Cracatan	
	Thimoteo	Sem informação		Thimoteo	
	Pojichá	Sem informação		Pojichá	
	Urucu	Sem informação	“20 são trabalhadores, os outros bravos prestam algum serviço como lavradores”		

Fonte: Elaborado pela autora a partir das fontes consultadas.

As informações contidas no quadro acima, são bastante vagas e não dão conta de ilustrar a condição, a demografia e o grau de contato dos indígenas, pois o fato de não estarem aldeados pelo Estado ou por particulares era motivo para classificá-los como bravios. O detalhamento maior está na comarca do Serro, pois há dados acerca dos chefes dos grupos, que acabavam por doar o seu nome a toda comunidade. Nas comarcas de São Miguel e Philadelphia (Jequitinhonha e Mucuri), ficaram de fora aldeias como a dos Pampam, Ilha do Pão, Volta, Maquisseca, Capitão Manoel Alferes, Pohiqui, Capitão Clemente, Capitão Ima, Capitão Juquinha, Pontaral/Pontaret, Naknenuk e Makoni.⁸⁹⁴

A omissão de dados sobre os indígenas do leste e norte da província mineira possuía um objetivo específico: a posse das terras. De todos os ofícios respondidos a Musqueira pelos locais, foram poucos os que admitiram a existência de indígenas e somente as câmaras das cidades de Bagagem⁸⁹⁵ e Mariana consentiram na existência de TIs concedidas por Carta Régia, porém estas terras não estavam ocupadas, uma vez que, os indígenas eram “descendentes e tem confundido na massa do povo e se acham espalhados pelas diversas partes do Império.” A câmara de Bagagem chegou a dizer que as melhores terras a serem destinadas à colonização eram as indígenas, localizadas às margens do Rio das Velhas, “e os produtores devem cultivar cana, café e fumo observando-se que no lugar acima referidos dão-se perfeitamente bem estas plantações e gozam-se aí de muito bons ares.”⁸⁹⁶

Pelos dados do quadro ficou perceptível que, na comarca do Serro, basicamente todos os indígenas eram considerados bravios, pois não falavam português e não estavam aldeados ou catequizados. Por isso, a câmara solicitara o envio de missionários e a nomeação de diretores de aldeias para dividir as terras dos aldeamentos a serem erguidos. Já em São Miguel do Jequitinhonha, as informações são muito vagas, pois essa região era comandada por Joaquim Fagundes que havia massacrado vários grupos indígenas tanto nessa região quanto no Mucuri e por consequência, foi o grande desafeto do DG Musqueira.

Fagundes relatou que desses grupos, os índios de São Francisco e São Pedro cultivavam uma pequena lavoura. Já no Farrancho e em Rubim se dedicavam, em grande escala, ao ofício de oleiros e canoieiros. Esses eram os que praticavam o comércio direto com as vilas, porém não havia acúmulo de riquezas nos aldeamentos, por causa do “desperdício das rendas praticado pelos índios.”

Em relação à catequese, Fagundes informou que Frei Domingos de Casale, mesmo

⁸⁹⁴ Ver em PARAÍSO, 2014, op. cit., p. 522.

⁸⁹⁵ Atual cidade de Estrela do Sul.

⁸⁹⁶ Ibid. SP 1379. 07 de maio de 1870. APMG.

dispensado de seu cargo, ministrava alguns batismos e casamentos aos indígenas que o procuravam. Em razão do seu “grau de civilidade”, esse diretor recomendou que as TIs fossem demarcadas apenas para os aldeamentos de São Pedro, São Francisco e Farrancho. Os outros necessitavam do uso da força, intérpretes, brindes e ferramentas para iniciar o processo de “civilização.”⁸⁹⁷ Fagundes, sujeito violento que foi, noticiou a Musqueira que um grupo Maxakali havia abandonado o aldeamento do Farrancho em 1812, mudando-se para a Bahia mas, que de tempos em tempos, “vinham como em visita, como ocorrido em 1863,” provocando receios, em decorrência da crise alimentícia que assolava o norte da província. Poderiam com essa mobilidade “reunirem-se com as aldeias internas e os civilizados e atacarem o povoado e fazendeiros, causando funestas consequências.” Para tanto, solicitava de Musqueira permissão para os combater.⁸⁹⁸ O DG era totalmente contrário ao uso da força contra os indígenas, fossem aldeados ou não, por essa razão, ele se converteu em ferrenho inimigo de todos os diretores que massacravam as aldeias. O caso de Fagundes, comentarei mais adiante.

Em Philadelphia, a maioria dos grupos já era conhecida, uma vez que haviam travado contato com os Ottoni na ocasião da existência da Companhia do Mucuri. As informações do quadro, se referem a eles como sendo quase todos “selvagens”, mas como tratei nos capítulos anteriores, os caciques e seus grupos haviam estabelecido um forte grau de contrato com Teófilo Ottoni. Esses aldeamentos dedicavam-se à caça, à plantação de milho, mandioca, batata e cana. Criavam porcos e galinhas, mantinham um pequeno comércio com a vila de Philadelphia e trabalhavam a jornal em fazendas e nas estradas, quando o governo autorizava. Havia por outro lado, uma grande população de não aldeados que recusavam o contato. Era o caso dos grupos do Capitão Ima, Capitão Bagu, Capitão Batata e os índios sobreviventes de uma aldeia queimada pelo Capitão Pojichá.⁸⁹⁹

Apesar do longo tempo de contato perene ou intermitente, as comunidades indígenas do Mucuri eram constantemente vistas, pelas elites, como hostis à população, com baixo desenvolvimento moral e intelectual, prestavam pouco serviço à lavoura e um grande número vivia uma “vida selvagem entregues à crápula e à rapina, sendo os seus costumes e inclinações ou inerentes ao seu modo de vida e a de uma raça que tende a um completo aniquilamento.” Esse era o motivo de manterem

péssimas relações com as povoações existindo a prova do que assevera em ao menos 30 assassinatos perpetrados pelos índios desde 1863. Sem provocação alguma da parte da população cristã, a quem continuamente matam o gado e

⁸⁹⁷ Ibid. São Miguel do Jequitinhonha. 02 de fevereiro de 1870. APMG

⁸⁹⁸ Ibid.

⁸⁹⁹ PARAISO, 2014, op. cit., p. 523.

devastam as plantações; a que algumas vezes tem obrigado as autoridades a repelir a violência com a força. Enfim, são uma verdadeira praga a este lugar, cujos habitantes se vem contra vontade forçados a sustentarem centenas de vadios perigosos, com gravíssima preguiça material.⁹⁰⁰

A visão pejorativa acerca dos indígenas se devia, sobretudo, em razão das disputas pela posse das terras e pelo estado de pobreza local acirrado com a falência da Companhia do Mucuri. O colapso da empresa dos Ottoni, refletiu em vários segmentos da sociedade regional, porém as vítimas mais graves foram os indígenas, principalmente em decorrência do rompimento das relações amistosas travadas com Teófilo Ottoni.⁹⁰¹ Essa ruptura causou um estado de instabilidade e conflito no norte da província. Por quase uma década, os relatórios de Musqueira apontaram para a situação de violência nos vales do Jequitinhonha e Mucuri. Considerar os indígenas como “verdadeira praga a este lugar”, sentenciava-os a um cenário violento justificando os vários massacres ocorridos. O DG salientou em vários relatórios que a hecatombe indígena desses vales se deram, sobretudo por causa de invasões em suas terras. Isso foi tão nítido que a própria polícia de Philadelphia, ao complementar o trecho destacado acima, disse que os indígenas não precisavam que o diretor lhes distribuíssem terras pois, “qualquer das tribos tem léguas de terras às suas ordens para nelas fazerem o que bem lhes parecer.” Ainda comunicou que Pojichá e Poton haviam abandonado os seus territórios em decorrência dos assassinatos que teriam cometido no Mucuri.⁹⁰²

8.4 Conflitos Indígenas no Jequitinhonha e Mucuri e a atuação do Brigadeiro Musqueira

Quando assumiu a DGI e de posse de poucos dados do arquivo, Musqueira denunciou ao governo da província e à Assembleia o estado de violência e pobreza que se encontravam os indígenas. Convencido de que eram vítimas da sanha dos colonos, ele questionou o Decreto 426, apontando a ineficiência do documento para protegê-los, porque a sua execução não garantia a passividade no estabelecimento de missões e colônias agrícolas. Assim como nos aldeamentos por escolha dos índios.⁹⁰³

No relatório apresentado ao governo provincial e legislativo nos anos de 1869, 1870 e 1871, Musqueira fez uma retrospectiva acerca da violência cometida contra os indígenas do norte de Minas. Ao separar cópias do arquivo para enviar ao governo, o DG salientou haver encontrado uma representação ao Governo da Província enviada em 15 de novembro de 1864, pelo então

⁹⁰⁰ Secretaria do Governo Provincial - SP 1379. Ofícios e mais papéis dirigidos ao Governo sobre indústria, catequese, terras e terrenos diamantinos em 1870. Philadelphia 11 de Fevereiro de 1870, p. 358-359. APMG.

⁹⁰¹ PARAÍSO, 2014, op. cit. p. 524.

⁹⁰² SP 1379, op. cit., p. 358-359. APMG.

⁹⁰³ Diretoria Geral dos Índios em Ouro Preto. 13 de Julho de 1871. Apenso Número 11. Anais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br>

missionário Frei Domingos de Casale, denunciando os assassinatos cometidos “em mais de 30 índios do Jequitinhonha pelo diretor da primeira circunscrição Joaquim Martins Fagundes Torres, confirmando a existência daquele atentado por parte daquele diretor.” Surpreso, Musqueira relatou não ter encontrado indícios de processo contra Fagundes, ao contrário, o mesmo continuava no cargo de diretor parcial.⁹⁰⁴

Fagundes foi nomeado diretor da primeira circunscrição em 1864. Sua jurisdição compreendia “das margens do Jequitinhonha na confluência do Arassuay compreende a barra do Rubim com suas vertentes.”⁹⁰⁵ Administrou essa circunscrição até a sua nomeação em 1871 para diretor do Mucuri. Fagundes foi acusado de vários crimes por Frei Domingos de Casale e pelo então diretor do Mucuri Augusto Benedicto Ottoni. O frei o denunciou ao então DG, o Brigadeiro Manoel de Toledo Ribas e posteriormente ao DG o Brigadeiro Manoel Joaquim de Lemos. Augusto Ottoni, por sua vez, denunciou os massacres em diversas ocasiões, inclusive foi ele quem confirmou a veracidade das informações encontradas por Musqueira em 1869.⁹⁰⁶ Os dois DGs anteriores sequer informaram ao presidente da província o estado de violência que ocorria no norte de Minas. A secretaria do governo foi notificada por Ottoni que, na ocasião, mobilizou inclusive a imprensa em Diamantina.⁹⁰⁷

O massacre no Jequitinhonha ocorrido em 1862, foi comandado por Joaquim Martins Fagundes que, a esse momento, ainda não havia sido nomeado diretor parcial, porém ocupava o cargo de subdelegado de São Miguel. Era conhecido como um excelente intérprete das línguas indígenas e por manter com eles várias relações. Fagundes assassinou cerca de 30 índios “de todos os sexos e idades pertencentes a tribo do capitão Clemente, irmão de Pojichá,

Esse homem, se diz, já foi contratado por um fazendeiro pela quantia de um conto de reis para acabar com os índios. E aceitou a comissão dizendo - Os índios estão muito alvoraçados, deixa passar algum tempo, que eu vou ao ponto onde eles estiverem reunidos, corto as cordas dos arcos e acabo com eles!⁹⁰⁸

De acordo com Paraiso, esse conflito ocorreu no mesmo ano de falência da Companhia do Mucuri, na fazenda Monte Cristo, propriedade de um dos cunhados de Teófilo Ottoni e Leonardo Esteves Ottoni. Na ocasião, foram massacrados os indígenas de um dos grupos com alto grau de contato: os Naknenuks de Poton.

⁹⁰⁴ Ibid., p. 34.

⁹⁰⁵ Secretaria do Governo. SG 04. 1860-1869. Registro da Correspondência da Diretoria Geral dos Índios em Ouro Preto. 30 de Julho de 1864. APMG.

⁹⁰⁶ Ibid.

⁹⁰⁷ Ibid.

⁹⁰⁸ Ofício endereçado à Diretoria Geral dos Índios pelo diretor da 3ª Circunscrição Augusto Benedicto Ottoni. Cidade do Serro. 13 de Julho de 1870, p. 374. Grifo do documento. APMG

Ainda em 1862, houve um outro conflito entre Fagundes e vários indígenas orquestrados por fazendeiros do Mucuri. Fagundes era conhecido como o famoso “amansador de índios”, por essa razão os proprietários de terras o contrataram no Jequitinhonha a fim de afugentar a comunidade de Pojichá. A justificativa utilizada pela elite do Mucuri para o conflito, partiu dos periódicos que noticiaram a presença de 400 arcos de Pojichá, movimentando-se pelo território apoiados pelo grupo de Poton que a essa época, se constituía na comunidade com um maior grau de contato, sobretudo com os Ottoni.⁹⁰⁹

No documento que o subdelegado de Philadelphia escreveu ao presidente da província, informando o ocorrido e pedindo suporte, consta que vários fazendeiros já haviam tentado emboscar Pojichá em diversas ocasiões frustradas, “achando-se sempre vestígios e fogões frescos, e os militares tem levado sempre guias e intérpretes dos lugares de Poton.” Estavam desconfiados que os intérpretes avisavam a Pojichá, o que facilitava a fuga. Foi então que tomaram conhecimento acerca do trabalho de Joaquim Martins Fagundes, que “em São Miguel os rastela e fala muito bem a língua, por meio de uma subscrição o convidamos a apresentar-se Fagundes com alguns índios de São Miguel e Água Branca.”⁹¹⁰

A expedição montada por Fagundes e os indígenas do Jequitinhonha, encontraram o grupo de Pojichá às margens do rio São Mateus. Lá, “cercou-os e intimou. Os combatentes largaram os arcos depois de mortos – Pogichá não se achou no combate porque andava caçando com parte de sua tribo.”⁹¹¹ Retornando a Philadelphia, Fagundes trouxe 6 indígenas prisioneiros. Vendo a cena, “os bugres de Pottom reuniram-se e quiseram tirar os prisioneiros ameaçando os índios de São Miguel que lhes haveria de pagar e os portugueses também.” O subdelegado precisou “impor-lhes silêncio e que não andassem armados na povoação. Foram se dispersando e retirando-se.” Com medo das represálias, tanto do capitão Pojichá quanto dos indígenas do Poton, os fazendeiros solicitavam ao presidente da província, apoio militar e a liberação de Fagundes para que retornasse e combatesse os grupos dispersos. Para isso queriam ocultar a expedição dos indígenas do Poton, assim como de Augusto Benedicto Ottoni, “de quem há muito tempo haviam suspeitas por vários procedimentos, foi agente da ex companhia.”⁹¹²

Os fazendeiros do Mucuri reclamavam da atuação de Benedicto Ottoni, devido ao acordo de paz celebrado entre a sua empresa e as comunidades indígenas locais. Apoiando os trabalhos de Musqueira à frente da DGI, esse diretor passou a relatar com riquezas de detalhes os massacres

⁹⁰⁹ Secretaria do Governo da Província. Ofícios e mais papéis dirigidos ao Governo sobre assuntos eclesiásticos, hospitais, estatísticas, catequese, Assembleias e tipografia do ano de 1861. SP 949. Ano 1862. 01 de setembro de 1862 ao Presidente da Província. APMG.

⁹¹⁰ Ibid.

⁹¹¹ Ibid.

⁹¹² Ibid.

perpetrados pelos fazendeiros. Inclusive em 1870, pediu dispensa do cargo e solicitou sua mudança de Philadelphia para a cidade do Serro, assim como o DG, motivado pela impunidade de Fagundes.⁹¹³

Ainda sobre o ataque ao grupo de Pojichá, o subdelegado de Philadelphia relatou ter proximidade com o capitão, que, “quando manso é muito meu amigo, sempre aqui na minha fazenda, deu-me um bugrinho que tenho criado com estimação.” Fagundes utilizou esse indiozinho como força de atração do grupo, assim que viu o indígena em Philadelphia, Benedicto Ottoni o pegou de volta, mandando-o por um tropeiro para Arassuaí. “Fagundes vendo isso, deu parte ao subdelegado Cardoso que mandou logo dois soldados o trazer de volta.”⁹¹⁴

Os conflitos nessa região tomaram uma dimensão intensa a ponto do Ministro da Agricultura obter um navio de guerra da marinha e uma tropa do Corpo de Linha com o Exército para combater as bandeiras dos grupos de Mek-Mek, Jukirana e Pojichá, todos caciques antigos, liderados pelo Capitão Jiporok.⁹¹⁵ As instruções para esse aparato bélico abarcavam o apoio e a aliança com as autoridades locais, a defesa dos colonos e suas propriedades, a prisão dos autores dos massacres e a atração dos indígenas de forma pacífica.⁹¹⁶ Com isso, a guerra no Mucuri ganhou dimensões nacionais, pois cabia à província apenas nomear um missionário para atuar na catequese. Caso houvesse ordens da Diretoria, essas seriam passadas ao comandante das Tropas Imperiais.⁹¹⁷

A repressão aos indígenas do Mucuri ganhou contornos desastrosos, pois um grupo foi praticamente exterminado restando apenas 4 sobreviventes. O governo imperial retrocedeu com a postura guerreira e o ministro da Agricultura solicitou a abertura de uma sindicância para averiguar a causa de tamanha violência.⁹¹⁸ Três meses depois, a tropa foi chamada de volta ao Rio de Janeiro, mas essa solução não satisfez os moradores locais e as autoridades, que alegavam a presença de Pojichá. No entanto, o governo imperial determinou que a província mantivesse no Mucuri uma força auxiliar ao destacamento de Philadelphia, para garantir a paz dos colonos e demais habitantes.⁹¹⁹

⁹¹³ Ofício endereçado à Diretoria Geral dos Índios pelo diretor da 3ª Circunscrição Augusto Benedicto Ottoni. Cidade do Serro. 13 de Julho de 1870, p. 37. APMG

⁹¹⁴ Secretaria do Governo da Província. Ofícios e mais papéis dirigidos ao Governo sobre assuntos eclesiásticos, hospitais, estatísticas, catequese, Assembleias e tipografia do ano de 1861. SP 949. Ano 1862. 01 de setembro de 1862 ao Presidente da Província. APMG.

⁹¹⁵ Ofício ao Presidente da Província do Espírito Santo em 22/06/1861. Arquivo Nacional. Apud. PARAÍSO, 2014, op. cit., p. 525.

⁹¹⁶ Ibid.

⁹¹⁷ Ofício ao Presidente da Província de Minas Gerais em 05/07/1861. Arquivo Nacional. Apud. PARAÍSO, 2014, op. cit., p. 525.

⁹¹⁸ Ibid.

⁹¹⁹ Ibid.

Entretanto, a alegada presença de Pojichá forçou o governo imperial a reenviar uma tropa de combate do Exército para auxiliar as forças da Colônia Militar do Urucu.⁹²⁰ O resultado dessa operação foi violento, posto que vários indígenas foram massacrados e alguns sobreviventes possivelmente foram transformados em escravos no Jequitinhonha.⁹²¹

Diante de uma conjuntura tão dramática, o governo provincial apelava para uma forma pacífica de atração dos indígenas. A proposta era a mesma: a catequese capuchinha. Em 1863, o então presidente argumentara que a reação violenta dos indígenas se devia à escravização nas fazendas, aos maus-tratos e a uma condição desumana de sobrevivência. Nesse sentido, o presidente solicitou que a Assembleia Legislativa elaborasse um plano detalhado para obter o sucesso na civilização deles sem o uso de violência.⁹²²

No entanto, a catequese não avançava no sentido de transformar os indígenas nos cidadãos esperados pelo Império, muito menos evitava os conflitos com locais. E o decreto não era aplicado no sentido pacífico, preconizado em seu texto. A colonização apertava o cerco contra as comunidades nativas, ao passo que os recursos para a catequese minguavam. Por seu turno, os grupos indígenas se viam diante de um contexto margeado por violência, usurpação de seus territórios e escravização de suas pessoas. Não restava muita coisa a não ser resistir de várias formas e, nesse período, o conflito foi a maneira mais eficaz para garantir a sobrevivência.

Em 1870, o diretor da colônia do Mucuri, escreveu ao Ministério dos Negócios do Império solicitando entre 30 a 50 praças para compor o destacamento de Philadelphia. O argumento do pedido foi o conflito, ocorrido em fevereiro daquele ano, entre os indígenas e moradores da fazenda do tenente coronel Antonio José Velloso Soares, suplente de subdelegado do distrito. De acordo com o diretor, o evento ocasionou a morte e ferimentos graves em pessoas da família do coronel “e tendo sido requisitado o mesmo tenente coronel de idade avançada que tendo levado quatro flechas na região do estômago e caixa torácica e sequelada estivera em iminente perigo de vida.” O documento não menciona se houve indígenas mortos. Mas deu ênfase na necessidade de,

reforçar o destacamento aqui estacionado, afim de que possa garantir aos nacionais e estrangeiros contra os ataques das ousadas tribos selvagens que percorrem as extensas matas desta região. Ainda mais considero de grande urgência essa medida porque consta acharem-se as tribos reunidas e entre elas indivíduos, indivíduos que não são índios, talvez desertores e assassinos, que se encarregam de industria-los para assaltarem as fazendas e esta povoação podendo dali resultar as mais terríveis consequências.⁹²³

⁹²⁰ Ofício ao Ministro da Guerra em 16/01/1862. Arquivo Nacional. Apud, PARAÍSO, 2014, op. cit., p. 525.

⁹²¹ Ibid.

⁹²² Fala que recitou o presidente da província de Minas Gerais no ano de 1863. Catequese indígena. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu>

⁹²³ SP 1379. Colônia do Mucuri. Junho de 1870, p. 372. APMG.

José Ferreira de Brêtas, então Presidente da província, ao tomar conhecimento desse fato e do estado de agitação dos indígenas do norte da província, escreveu ao delegado de Philadelphia dizendo que a hostilização contra os colonos era, na verdade, praticada por “indivíduos criminosos infiltrados entre os índios, com o propósito de assaltarem as fazendas e povoações.” Acreditando que a força militar dessa cidade agiria sem violência na pacificação, ele autorizou a guarda nacional do município a disponibilizar “quarenta praças que serão comandadas pelo tenente honorário do exercito Joaquim Bonifácio Ferreira que segue desta capital conduzindo munição e armamento preciso para armá-las.” Entretanto, receoso de que o quadro se agravasse, como ocorrera em anos anteriores, advertiu ao delegado de que a força deveria ser utilizada “somente na pacificação dos referidos indígenas e captura dos criminosos.” Para isso deixou claro no documento as tarefas do destacamento que consistiam em: “agir com prudência; atrair a amizade dos índios, pacificá-los; restabelecer o sossego; capturar os criminosos. O destacamento deve ser usado somente para esse fim.”⁹²⁴

O estado de guerra entre indígenas e colonos não cessava. Em 1870, Musqueira pediu ao governo da província que o diretor Joaquim Martins Fagundes fosse demitido e punido pela justiça, pois havia cometido o massacre contra os indígenas do Jequitinhonha no exercício da sua função.⁹²⁵ No entanto, nesse mesmo ano, para apaziguar os indígenas, após o massacre no Ribeirão das Lages, o governo nomeou Fagundes como pacificador das aldeias do Mucuri.⁹²⁶

Tomando conhecimento dessa medida, Augusto Benedicto Ottoni voltou a pedir ao governo a imediata demissão de Fagundes, pois já havia solicitado essa medida no ano anterior. Receoso de que a movimentação indígena nas vizinhanças de Philadelphia tivesse o intuito de vingança, pelo massacre ocorrido na fazenda de Schroeder, realizado pela força pública e com a presença “do homem que tem sido mais fatal aos os índios da comarca do Jequitinhonha, e que em 1862, comandou em pessoa a matança havida na aldeia do capitão Clemente irmão de Pojichá,” Benedicto Ottoni, requereu a sua exoneração do cargo.⁹²⁷

Porém, o DG interveio diante do presidente da província para que não exonerasse Benedicto Ottoni, tendo em vista que algumas medidas para assegurar a paz no Mucuri haviam sido tomadas.⁹²⁸ Com a insistência de Ottoni em ser demitido, Musqueira solicitou que ele apresentasse um nome para o preenchimento de seu cargo. Ao que respondeu:

⁹²⁴ SP 1379. Palácio da Presidência da Província de Minas Gerais - Ouro Preto 17 de Junho de 1870. APMG

⁹²⁵ Secretaria do Governo Provincial - n. 59 - SP 59. Registro de Offícios e mais atos do governo relativos ao governo das armas e aos índios. Diretoria Geral dos índios. 16 de Setembro de 1860. APMG.

⁹²⁶ Ibid. Philadelphia, 15 de Setembro de 1870, p. 410. APMG

⁹²⁷ Ibid. Cidade do Serro, 13 de Junho de 1870. APMG

⁹²⁸ Ibid.

em resposta direi com bastante pesar que mesmo sendo conhecedor do lugar, não me animo a indicar pessoa alguma para Diretor dos infelizes índios da 3 circunscrição, pois que a maioria dos homens não só do distrito como mesmo do município entende que os índios devem ser exterminados para a tranquilidade das famílias. E a minoria, uns por contemplação e outros por vingança a tirar daqueles infelizes, deixam-se levar pela maioria. Ainda hoje contaram-me que o crime que já anunciei a V. Exa. estar para realizar-se havia se consumado. Tenente Fagundes tratado por pessoas dos lugares e a frente da força pública, havia acometido aos índios e morto mais de 50! E que continuava nos seus projetos de extermínio!⁹²⁹

O Mucuri voltou a ser palco de uma guerra entre indígenas e a força pública. Conflito já previsto e anunciado por Benedicto Ottoni. Após esse evento e com a nomeação de Fagundes para pacificar a região, Musqueira também solicitou ao governo Imperial a sua exoneração.

8.5 O massacre indígena no Ribeirão das Lages

Passados poucos dias do massacre na fazenda Velloso, ocorreu mais um conflito envolvendo indígenas e colonos, dessa vez, orquestrado pelo diretor da colônia militar de Urucu. A força pública ali presente foi convocada para acudir aos moradores do Ribeirão das Lages, depois de aparecerem por lá cerca de 60 arcos, acusados de atacarem a fazenda do coronel Velloso, de matarem um camarada e um escravizado. Pensando em combatê-los, o diretor os convocou para que se apresentassem à colônia. Os indígenas enviaram um homem com a sua esposa e dois filhos pequenos, sinal de que não estavam em guerra, pois os grupos de guerreiros não costumavam levar mulheres e crianças para o combate. Porém, o inspetor da colônia os capturou para forçar o homem a relatar o plano de atacar os moradores do Ribeirão das Lages. Todavia, o indígena se recusou ao interrogatório assim, o diretor determinou que o 2º sargento seguisse com as praças e alguns colonos que se apresentaram voluntariamente.⁹³⁰

Ao amanhecer, a tropa chegou ao Ribeirão das Lages onde se encontrou com o intérprete. Porém, de acordo com o diretor da colônia, o massacre ocorreu porque os indígenas não quiseram se entender com o língua, uma vez que, ele os convidara de “bom grado” para conhecê-los.⁹³¹ A ofensiva foi “em resposta a uma porção de flechas que jogaram.” Ato esse que não feriu nenhum colono, mas

nessa conjuntura vi-me obrigado a mandar-lhes fazer fogo de onde resultou morrer 21 índios sendo nove homens, sete mulheres, quatro meninos de nove ou dez anos, e uma menina de dois a três anos pouco mais ou menos, fugindo os demais e sendo

⁹²⁹ Cidade do Serro, 16 de Agosto de 1870, p. 391. APMG

⁹³⁰ Ofício ao presidente da província. Diretoria da Colônia Militar do Urucu. Minas Gerais em 08 de julho de 1870.

APMG.

⁹³¹ Ibid.

apenas aprisionada em combate uma menina de nove anos mais ou menos. Só dois feridos dos colonos e levemente.⁹³²

A informação contida no ofício do diretor da colônia encaminhado à presidência da província e desta para a Diretoria Geral dos Índios foi contestada por Musqueira. A primeira comunicação que chegou à DGI, acerca desse massacre, veio da Corte no Rio de Janeiro e se tratava de um texto anônimo, que foi postado poucos dias depois do ocorrido. O conteúdo do documento denunciou um “atentado gravíssimo nada menos do que o massacre de mais de 40 índios de ambos os sexos e até recém-nascidos.” Genocídio desnecessário “praticado por um empregado do governo, o diretor da colônia do Mucury no Ribeirão das Lages, perto da mesma colônia.” De acordo com o documento, os indígenas pertenciam a “uma tribo inocente que não tinha tomado parte do cometimento da fazenda Velloso.” O anônimo pedia a punição dos envolvidos e a tomada de “providências para se evitarem as tais barbaridades.”⁹³³

Musqueira apresentou algumas justificativas lúcidas para as ações indígenas. Seus últimos ofícios ao presidente da província, prenunciavam o conflito uma vez que os índios se viam “arrastados a atos de desespero e de represálias por inauditas violências que sofrem como a que se denuncia.” Espoliados de suas terras, escravizados por fazendeiros e colonos, a fome, a dor e o desejo de vingarem os seus parentes exterminados, levavam-nos a atos violentos.⁹³⁴

Diante do desencontro de informações acerca do massacre no Ribeirão das Lages, assim como da não punição dos envolvidos, o DG continuava a solicitar da presidência da província, e ao Ministério da Agricultura, alguma medida que pudesse obstar outros possíveis conflitos com os indígenas do norte da província. Contudo, sem respostas satisfatórias, Musqueira insistia no pedido de exoneração do cargo e enquanto isso não ocorria, ele se empenhou em lembrar ao governo que as ações dos fazendeiros e colonos estavam transformando os grupos amigos em hostis:

tenho instado, e continuarei a fazê-lo enquanto não for exonerado do lugar que ocupo, para que o governo imperial reconsiderando o Decreto n 426 de 24 de julho de 1845, por insuficiente em suas disposições ao menos em relação aos índios desta província, se instituirão missões onde eles possam receber pacificamente as primeiras noções religiosas e agrícolas. Eu tinha pedido que o governo imperial fizesse chegar até aqueles infelizes a magnanimidade nacional, não como uma esmola, mas como uma reparação devida, exigida pela consciência de todos aqueles que adoram um Deus vivo e desejam as suas ações pelos ditames da justiça.⁹³⁵

⁹³² Ibid. Ofício ao Presidente da Província. Colônia Militar de Urucú. 1º de julho de 1887, p. 378. APMG.

⁹³³ SP1379. Diretoria Geral dos índios em Ouro Preto - 20 de julho de 1870. p. 381. APMG.

⁹³⁴ Ibid.

⁹³⁵ Ibid. Diretoria Geral dos índios - 12 de agosto de 1870, p. 389. APMG.

Perceba que a ineficiência do Decreto, como estratégia de atração indígena aos aldeamentos, era real pois, na prática, a predominância foi de atos violentos e tentativas de extermínio. Benedicto Ottoni e Musqueira denunciaram em seus documentos, vários atentados e um estado aberto de guerra contra os indígenas. Ottoni por sua vez, escreveu a Musqueira afirmando o seguinte:

incluso envio a Vossa Exa. o Jequitinhonha n 46. Para Vossa. Exa. ler a notícia que o mesmo da à pagina 03, de como se prendem criminosos entre os nossos infelizes curatelados do Mucury. E note que os índios sempre que aparecem com intenções hostis não levam em sua companhia mulheres e meninos e portanto é minha convicção que essa matança de 41 bugres entre mulheres e meninos, foi luxo de que de certo se gabam os valentões! Em meu ofício de 16 do mês passado eu disse a V. Exa. que me constara terem sido mortos mais de cinquenta índios, e que os matadores se preparavam para continuar em seus projetos de extermínio. Essa notícia me foi confirmada em carta de pessoa verdadeira. A aldeia exterminada foi a de João Iman; agora foi a do capitão Poton – e preparam-se para acabar com a do capitão Poté! Em nome da humanidade eu peço que se deem providências que façam cessar tantas iniquidades. Enquanto eu não receber minha demissão, irei dando parte a V. Exa. De tudo o que souber a respeito do extermínio projetado. A fim de tirar de mim a horrível pecha de cumplicidade.⁹³⁶

A ideia do DG era a implementação da catequese por meio de missões pacíficas, nas quais os grupos abraçariam a vida civilizada por vontade própria e não através de coerção e violência. Todavia, a realidade local revelava-se bruta e mortal para eles. Ainda sobre o massacre no Ribeirão das Lages, o Jornal *O Jequitinhonha*, em 11 de setembro de 1870 denunciava o ocorrido. No texto consta o seguinte:

REPRESÁLIA HORRÍVEL - um portador que nos veio remetido de Philadelphia, conta-nos a seguinte horrível história ocorrida naquela localidade: os bugres do Poton flechando alguma criação de José Lemos, residente na colônia das Lages, e cavando as paredes de sua habitação, este escreveu ao comandante da força destacadas em Philadelphia, requisitando-a para a sua defesa. Seu pedido foi aquiescido de pronto e as ordens dada para o imediato seguimento da força. Mal chegado à colônia apareceu uns bugres de exploração, e logo depois a tribo em busca dos companheiros. Vendo que eles estavam prisioneiros, dispararam algumas flechas na direção dos soldados, e estes em represália, descarregaram as armas matando 41 bugres, entre meninos, mulheres e crianças! A pessoa que nos dá esta notícia, viu as valetas onde foram todos enterrados!⁹³⁷

Para Musqueira os massacres ocorridos no Norte da província afligiam toda a sociedade brasileira por se tratar do derramamento de sangue de pessoas inocentes. Após o conflito do Ribeirão das Lages, o DG se empenhou na punição dos envolvidos e na prevenção de novos. No entanto, as informações divergiam, posto que a diretoria da colônia do Urucu dizia que haviam

⁹³⁶ SP 1379. Ofício ao Diretor Geral dos Índios: O Brigadeiro Antônio Luis de Magalhães Musqueira. Cidade do Serro. 15 de Setembro de 1870, p. 403. APMG. Grifos do próprio documento.

⁹³⁷ Jornal do Jequitinhonha. 11 de Setembro de 1870. Ano IX, n. 46, Diamantina, p. 03. APMG.

morrido 21 indígenas, entretanto, o ex diretor dessa circunscrição, Augusto Benedicto Ottoni, afirmara ter sido assassinados 41. Para dirimir as dúvidas, o DG solicitou que fosse enviado um observador de confiança do governo com a finalidade de elaborar um relatório definitivo acerca do ocorrido. O resultado da investigação apontava para um crime premeditado, uma vez que os indígenas teriam sido atraídos para a colônia com a promessa de comerem carne, estando distraídos, “enquanto carneavam, foram desapiadamente mortos sem escolha de sexo nem idade.”⁹³⁸

Prevenido por Benedicto Ottoni, da possibilidade de novos massacres, Musqueira solicitava ao presidente da província intermediar a questão no norte, pois havia indícios de ataques à aldeia do capitão Poté. Uma das medidas seria a demissão de Fagundes, apontado como autor do massacre no Jequitinhonha e cúmplice do ocorrido no Ribeirão das Lages.⁹³⁹ Pediu ainda, a demissão do diretor da colônia que insistia em mentir sobre o ocorrido dizendo que os indígenas tinham sido hostis com os colonos, o que na visão do DG, era mentira pois, os índios quando “vão assaltar ou combater, não levam consigo mulheres e meninos.” Por essa razão acreditava na versão dos fatos contada por Benedicto Ottoni.

Na avaliação do DG, os conflitos persistiriam tendo em vista que os imigrantes invadiam as terras ocupadas pelos índios por entenderem que

só com o extermínio destes é que podem conservar as suas propriedades e viver em sossego, quando obrigam um povo selvagem a respeitar a sua própria espoliação sem atenderem a ilegitimidade de suas posses em virtude da Lei de Terras e ao estado de civilização dos indígenas, como também enganados e maltratados pela maior parte dos colonos.⁹⁴⁰

O quadro de violência no norte da província era tão caótico que aos indígenas cabia oscilar entre tênues alianças com os agentes coloniais, em um exercício limitado de autonomia, e assistir ao seu extermínio sem poder usufruir pacificamente de suas vidas e territórios, pois ambos, cada vez mais, eram disputados por particulares e pelo Estado.

Como medidas punitivas e preventivas para se evitar novos massacres, o governo enviou o Tenente Joaquim Bonifácio Ferreira da Silva para comandar 40 praças da Guarda Nacional, com o intuito de pacificar a região e atrair de forma amistosa os indígenas. Além disso, o presidente da província solicitou que fossem processados e punidos os autores das mortes. No ofício do delegado

⁹³⁸ Relatório da Diretoria Geral dos Índios. Anexo n. 04, p. 03. Relatório que a Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais apresentou no ato da abertura da sessão ordinária de 1871 o vice-presidente Francisco Leite da Costa Belém. Disponível em <http://ddsnext.crl.edu/>.

⁹³⁹ Ibid.

⁹⁴⁰ Seção Provincial e Estadual. Fundo: Secretaria do Governo - SG. Série: SG 1/4. Data: 1869-1873, n. 06. SG 06. Assunto: Registro da Correspondência da Diretoria Geral dos Índios. Diretoria Geral dos Índios. 27 de Setembro de 1870, p. 19-20. APMG.

de polícia de Minas Novas, de 16 de novembro de 1870, apenas o sargento e comandante da escolta haviam sido incriminados.⁹⁴¹

Desde quando chegou ao local dos conflitos, o tenente Bonifácio comunicava-se frequentemente com Musqueira. Por meio de seus ofícios, o DG ficava a par da situação dos indígenas. E o que se nota a partir dessa documentação é a clara opção das elites locais pelo extermínio dos povos nativos da região. Primeiro se exterminava, depois submetia-se os sobreviventes a um regime de escravização. Não se trata de um genocídio apenas do corpo físico, mas das condições humanas de sobrevivência. Nesse sentido, em 10 de dezembro de 1870, Bonifácio escrevia a Musqueira para expor a condição dos indígenas que foram capturados no massacre do Ribeirão das Lages, conforme trecho do documento destacado abaixo:

julgando cumprir um dever sagrado, não posso deixar de comunicar a V. Exa. o estado lastimoso de uma família de um índio que indevidamente acha-se encerrada na prisão da colônia do Urucu, pelo diretor da mesma. E que pela privação de uma vida primitiva, pela ausência de seus companheiros, e saudade dos que foram sacrificados no dia 30 de junho pelos mandatários daquele administrador, um destes já sucumbido, não podendo sobreviver a outros prisioneiros. Não satisfeitos os ditos mandatários, com a horrível carnificina deste dia, (em cuja sina indignadamente representada não escapou nem mulheres, nem recém nascidos), conservam ainda, essa infeliz família, privada do que lhe é necessário, sobretudo de sua liberdade natural, em favor do qual apelo a benevolência de V. Exa. acredito mais de uma vez que V. Exa. se dignará ordenar imediatamente que ela seja posta em liberdade. Chamar ao cristianismo a sociedade e a religião centenas de famílias nascidas debaixo do mesmo céu de nossa pátria, condoer-se da lastimosa condição desses infelizes habitantes dispersos pela nossa mata; é um dos mais importantes assuntos posto que não só interessa a economia social do país, bem como se torna um meritório cometimento próprio e digno do governo imperial e muito principalmente das unidades de V. Exa. de quem espero toda a coadjuvação a respeito.⁹⁴²

O estado dos indígenas era tão lastimoso, que no relatório à Assembleia Legislativa do ano de 1871, Musqueira reproduziu o ofício recebido por ele do tenente Bonifácio, informando que o grupo de Poté, não encontrando o que comer, “se alimentam de lagartixa, sapos e preás que caçam e vivem completamente nus.” Para demonstrar o grau de extermínio da comunidade de Poté e Poton, o DG comparou o relatório do seu antecessor, o Brigadeiro Manoel Joaquim de Lemos, com as informações que obtivera no ano de 1870. De acordo com ele, o primeiro apontava que em 1868, os dois grupos somavam um total de 300 a 400 pessoas, “hoje ambas tocam 258 indivíduos, o mais

⁹⁴¹ SP 1379. Delegacia de Polícia de Minas Novas. Ofício ao Presidente da Província de Minas Gerais. 16 de Novembro de 1870. APMG.

⁹⁴² Ibid. Ofício ao Diretor Geral dos Índios o Brigadeiro Antônio Luis de Magalhães Musqueira. Philadelphia, 10 de Dezembro de 1870, p. 426. APMG.

tem sido exterminado!”⁹⁴³ Essa situação provocara uma drástica redução na população indígena local, e como se observa, nem os antigos aliados Naknenuks foram poupados. A realidade local contrastava diretamente com as estratégias da DGI, que pretendia lançar mão da legislação indigenista para evitar o confronto, ao passo que as missões a serem implementadas, os transformariam em trabalhadores e assim se evitaria o seu extermínio físico.

Não obstante a DGI se deparava com questões difíceis, pois faltavam missionários, dinheiro para ferramentas, vestuário, comida e funcionários idôneos para o serviço da catequese. No Mucuri, por exemplo, Augusto Benedicto Ottoni, um dos últimos a resguardar o tratado de passividade com os Naknenuk, havia pedido demissão e abandonado o lugar. O tenente Joaquim Bonifácio foi demitido do cargo em decorrência de desentendimentos com a elite local. Ambas circunscrições: Jequitinhonha e Mucuri estavam sem diretores. Assim, as aspirações pacíficas da DGI não encontravam ecos naquelas fronteiras.

Para fazer com que Musqueira reconsiderasse o seu pedido de demissão, houve reiteradas solicitações do governo imperial e provincial para que Fagundes fosse aos tribunais responder pela matança de mais de 30 índios em 1862 em São Miguel do Jequitinhonha. Em 30 de março de 1871, o governo provincial, “côncio do estado de agitações no norte da província consultou qual a medida a adotar para pacificar os índios ao que respondeu lembrando a conveniência de uma força pública e a necessidade de punir Fagundes como medida de grande moralidade.”⁹⁴⁴

Além dessa medida, Musqueira apelou ao governo acerca da inutilidade em obter justiça para o sangue derramado de seus curatelados, bem como por formas de reparação para eles, assim,

a minha liberdade então, como hoje, em razão do meu cargo não podia deixar de reclamar contra a nomeação de um empregado para esta diretoria acusado de tantos assassinatos e massacres de tribos inteiras de índios não tendo pensado nem nos meninos de peito! Não podia me conter mudo vendo todo aquele sangue derramado em São Miguel do Jequitinhonha e no Ribeirão das Lages viesse todo sobre a minha cabeça; era portanto grande a minha responsabilidade.⁹⁴⁵

Para evitar os inúmeros conflitos e mortes dos indígenas, o DG propôs a criação de missões religiosas como maneira de reparar tantos danos causados a eles. Os aldeamentos centrais englobariam as regiões do Rio Pardo, Jequitinhonha, Mucuri, Cuieté, Rio Doce e Manhuaçu. Um extenso território habitado pelos denominados Botocudos.⁹⁴⁶ Com a finalidade de colocar em

⁹⁴³ Relatório da Diretoria Geral dos Índios. Anexo n. 04, p. 03. Relatório que a Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais apresentou no ato da abertura da sessão ordinária de 1871 o vice-presidente Francisco Leite da Costa Belém, p. 05. Disponível em <http://ddsnext.crl.edu/>

⁹⁴⁴ Seção Provincial e Estadual. Fundo: secretaria do governo – SG série 1/30. N. 580. Data: 1871. Correspondências Tesouraria da fazenda da província de MG ouro preto 23 de agosto de 1871. APMG.

⁹⁴⁵ Ibid. Diretoria Geral dos Índios. 26 de Setembro de 1871.

⁹⁴⁶ Ibid.

prática essa reconfiguração da legislação indigenista em Minas Gerais, a DGI reorganizou as Circunscrições que compreendiam o território do Jequitinhonha. Para a 1ª Circunscrição que se encontrava sem diretor, o governo nomeou Belizário da Cunha Mello,⁹⁴⁷ e delimitou a área da seguinte maneira:

Aldeias conhecidas: 1- Água Branca com 180 índios. 2- Pampam ignora-se o número por não virem a fala. 3- Farrancho com capela dedicada a Nossa Senhora da Boa Viagem com 80 índios; tem casas arruadas, plantam e trabalham em panela de barro. 4- Rubim; 5- Cram (ambas com 80 índios pouco mais ou menos). 6 - São Francisco no Ribeirão da Ilha do Pão com 140 índios. 7- São Pedro do noroeste de São Miguel 49 índios.

E a 2ª Circunscrição ficou configurada deste modo: “diretor - Felício Celestino da Motta.⁹⁴⁸ Jurisdição: desde a barra do Rubim até o Salto Grande inclusive a aldeia dos Jiporoks. Este diretor respondeu ao meu antecessor que não havia índios na sua circunscrição.”⁹⁴⁹

8.6 Indigenismo Provincial em Minas Gerais

No ano de 1872, Minas Gerais assistiu a uma reconfiguração da Legislação indigenista imperial com a criação dos aldeamentos centrais a partir do que determinou a Lei Mineira nº 1921 de 19 de julho de 1872. Fruto de um projeto encabeçado por Musqueira, esses assentamentos buscariam resguardar o direito à vida, à terra, à educação e ao trabalho, uma vez que, os indígenas se encontravam em um estado “deplorável ora exterminando-se reciprocamente em combates dados no centro das matas, ora pelos colonos imigrantes, que invadiam os seus domínios de que se achavam de posse desde tempos imemoráveis, ora devorados pela fome, nus, errantes tratados em um lugar como bestas ferozes, em outros, escravizados.”⁹⁵⁰

Os aldeamentos seriam erguidos nos vales do Rio Doce, Mucuri, Jequitinhonha, Pardo, Manhuassu, e Rio Grande com área de 9 léguas quadradas para cada um, escolhidas pelos religiosos à frente da missão, desde que compreendessem terrenos devolutos. Nesses empreendimentos, deveria edificar em cada um deles, casas para acomodar os neófitos, uma capela com a invocação da virgem Imaculada, paramentos para o culto católico, máquinas e ferramentas.

⁹⁴⁷ Seção Provincial e Estadual. Registro do expediente da Diretoria Geral dos índios da Província de Minas Gerais. Ouro Preto 28 de outubro de 1869. Fundo Secretaria do Governo - SG. Série 1/4. Número 06. Data 1869-1873. Assunto: Registro de correspondência da Diretoria Geral dos Índios. Catequese. Portaria de 30 de outubro de 1871. APMG.

⁹⁴⁸ Ibid. Catequese. Portaria de 8 de agosto de 1864. APMG.

⁹⁴⁹ SG. Série 1/4. Número 06. Data 1869 - 1873, op. cit. Diretoria Geral dos índios Ouro Preto 31 de Janeiro de 1872. APMG.

⁹⁵⁰ Diretoria Geral dos índios Ouro Preto 31 de Janeiro de 1872. APMG.

Os padres se responsabilizariam pela conversão e educação dos indígenas. Nesses assentamentos, criariam-se escolas de instrução primária para ambos os sexos, ensinando as jovens índias a costurar, tecer e fiar e aos homens o trabalho com agricultura e mecânica, respeitando a vocação de cada pessoa. Caso os indígenas fossem declarados emancipados pelo governo, as terras seriam divididas entre eles, além de permanecerem em funcionamento as escolas com instrução gratuita, podendo, se os rendimentos permitissem, receber alunos não indígenas. Toda a renda obtida com a venda de terras ou instrumentos pertencentes aos aldeamentos deveriam ser revestidas para as escolas indígenas a fim de garantir o seu funcionamento.

Outra questão importante trazida pelo decreto mineiro, foi a reestruturação da DGI que passaria a contar, além do DG, com um funcionário permanente e remunerado. A província colocou uma cota de 30 contos de reis para as despesas com esse projeto, sendo ainda, permitida a abertura de crédito para garantir o seu funcionamento.⁹⁵¹

Com essa política, Musqueira pretendia que o projeto de atração dos indígenas para os aldeamentos centrais fosse pacífico e voluntário. Para ele, os índios deveriam enxergar nesses espaços oportunidades de tornarem-se civis e industriais e que nos funcionários da catequese, encontrassem amigos e não especuladores. O funcionamento dos aldeamentos se daria no ritmo das colônias agrícolas, ou seja, na teoria seriam novas relações, mas na prática foi a permanência das velhas tensões.

Esse projeto levaria à cabo uma real proposta e finalidade da política indigenista adaptada à realidade de Minas Gerais, uma vez que, o Decreto 426 de julho de 1845, na interpretação de Musqueira, supunha a existência de aldeias com culturas regulares “o que no entanto não acontece nesta província, como é sabido. Era, pois absolutamente necessário concentrar os índios em grandes missões sem removê-las para longe dos vales, por eles preferidos.”⁹⁵²

Apesar do caráter pacífico do projeto, sua intenção foi transformar os indígenas, a partir das colônias agrícolas, em sujeitos emancipados da tutela da DGI. Para isso, relatou Musqueira, era preciso fazê-los conhecer o valor das mercadorias não indígenas e do dinheiro “fruto do trabalho honesto.” Esse comportamento seria adquirido a partir da educação administrada em colégios para os jovens de ambos os sexos que, “separados dos pais pudessem receber instruções compatíveis com o seu estado.” Assim que as colônias fossem emancipadas e administrassem as suas rendas, as terras seriam divididas por eles e o aldeamento desfeito, a única instituição que o governo garantiria era a permanência do colégio, para que a “civilização não retrocedesse entre eles.”⁹⁵³

⁹⁵¹ Ibid., p. 135-135.

⁹⁵² SG. Série 1/4. Número 06. Data 1869-1873. Assunto: Registro de correspondência da Diretoria Geral dos Índios. Relatório enviado a Exma. presidência da província. Diretoria Geral dos Índios. 30 de novembro de 1872. APMG.

⁹⁵³ Ibid.

A fim de evitar que o projeto dos aldeamentos centrais fracassasse, o DG tratou logo de solicitar à presidência da província o contrato de dois sacerdotes capuchinhos para atender aos primeiros estabelecimentos a serem erguidos no Mucuri e no Rio Doce, além de buscar reforços do Estado para a garantia das terras dessas regiões aos índios, vedando-as à colonização de imigrantes.⁹⁵⁴ O governo mineiro, por sua vez, via na implementação do Regulamento mineiro uma possibilidade de potencializar a navegação, o comércio e as estradas dos rios Doce, Mucuri, Jequitinhonha, Pardo e Grande, posto que os indígenas bravios seriam atraídos aos aldeamentos centrais, deixando as suas “correrias”. Por isso, tanto a DGI quanto a presidência da província, convocavam todos os funcionários da catequese a não medir esforços para a implementação do projeto. A principal recomendação era a cessação da violência contra os indígenas, porque o estado de guerra colocava em risco o empreendimento. Nesse sentido, Musqueira argumentava que a agitação dos indígenas do norte se devia à certeza que eles possuíam de estar defendendo “o seu pedaço de chão”, por essa razão, os responsáveis pela catequese e pela força pública deveriam, mais que nunca, buscar um acordo tácito para evitar os massacres.⁹⁵⁵

Mas as tensões permaneciam. Uma das formas de burlar o trabalho da DGI, encontrada pelas elites locais foi se corresponder diretamente com o presidente da província. Todavia, os assuntos relacionados aos índios eram repassados a DGI. Nesse ritmo, encontrei uma correspondência na qual Fagundes ainda atuante, solicitava ao presidente da província o uso da força para combater as “correrias” no norte. Ao ser convocado para esclarecer o assunto, Musqueira levou ao conhecimento da presidência outros assassinatos de indígenas praticados por colonos, além de reforçar o massacre do Ribeirão das Lages:

Informo não ter conhecimento de acontecimento algum, apenas queixas de Fagundes por falta de cumprimento de deveres. E da intervenção indébita por parte do Diretor das colônias para com os índios.

[...] não posso atinar com os motivos deste novo alarme por parte dos colonos ou de alguém por eles, nem mesmo saber por enquanto que agressões tenham ultimamente sofrido por que teria imediatamente informado a V. Exa. como me cumpre, entretanto todas estas coisas servirão para confirmar a V. Exa. ainda mais no passo acertado que deu pelos seus atos de 25 de Janeiro, que eu classifiquei e ainda repito entre os dias felizes e gloriosos para a administração desta província. Quando recomendei ao tenente coronel Ramos que interpusesse entre as animosidades dos colonos e represálias dos índios, disse com fundamento porque sei que estes são, na maior parte das vezes, provocados por aqueles, e nada mais direi da cena bárbara do Ribeirão das Lages em que arrancaram os filhinhos dos braços das mães e se picaram a facção na face delas! Como me referia ao tenente coronel Joaquim Bonifácio, quando aqui estive, não mencionarei o nome de um colono alemão muito tirado a filósofo, que depois de fazer assassinos 07 ou 08 indígenas os arrastou para o seu quintal, enterrou-os e plantou sobre seus cadáveres

⁹⁵⁴ Diretoria Geral dos índios Ouro Preto. 1º de Fevereiro de 1872. APMG.

⁹⁵⁵ Circulares. Diretoria Geral dos índios. Ouro Preto 1 de fevereiro de 1872. APMG.

um jardim - verde - diz ele - aos seus amigos: “como são mimosas e cheirosas estas flores, pois fiquem sabendo que não há melhor estrume para flores que o sangue brasílico!! Exmo. Sr. O fio da balança é em verdade uma só, porém as conchas são duas para os dois olhos e os dois ouvidos da justiça.”⁹⁵⁶

Nesse cenário catastrófico, a DGI corria para trazer padres aptos a fundar as novas missões. Foram vários ofícios encaminhados ao Frei Caetano de Messina no Rio de Janeiro. A Diretoria, apostava que a violência seria reduzida com a chegada dos capuchinhos, pois o estado de guerra entre os indígenas e os alemães se dava também porque esses últimos eram “a sua quase totalidade protestantes e por isso pouco escrupulosos nos meios de afugentar os pobres índios de suas antigas e imemoriais habitações.”⁹⁵⁷

Atendendo ao pedido inicial da província de Minas Gerais, a comissão geral dos padres capuchinhos liberou dois frades para fundarem o aldeamento central do Mucuri. Para que o projeto desse certo, a DGI precisava contar com o apoio local desempenhado pelos diretores das circunscrições. Esse suporte era fundamental para combater a guerra entre indígenas e colonos estrangeiros. Na recomendação que enviou ao diretor da circunscrição do Mucuri, Musqueira solicitou a substituição de Fagundes – que atuava como intérprete – por outra pessoa, uma vez que ele era responsável por vários assassinatos de índios e certamente poderia interferir no andamento do trabalho dos padres. Além desse fato, Musqueira também alertou ao diretor para não repreender os indígenas, deixando-os livres para escolherem o aldeamento que deveria ser erguido em um local “mais favorecido em condições e prosperidade.”⁹⁵⁸

Os dois freis chegaram a Ouro Preto em 20 de junho de 1872 e traziam uma correspondência do Frei Caetano de Messina, que prometia ao DGI mais dois padres para fundarem o aldeamento central do Jequitinhonha. Entretanto, as dificuldades já se apresentaram na chegada dos frades, que não tiveram a verba da catequese liberada para a viagem, muito menos para o início da missão. Por essa razão, Musqueira escrevia ao presidente da província e ao senador Joaquim Floriano de Godoi, solicitando que liberassem a verba destinada à catequese pelo Ministério da Agricultura, pois o norte da província se encontrava em um momento de iminente guerra entre os indígenas e os colonos alemães e brasileiros, o que colocava em perigo a concretização das novas missões.

Para piorar a situação, a província de Minas recebeu do Ministério da Agricultura um ofício relatando “crimes praticados pelos indígenas” do norte da província contra colonos. O governo solicitava esclarecimentos acerca da conduta da DGI em não autorizar um ataque ao grupo de

⁹⁵⁶ Resposta ao Ofício do Presidente da Província comunicando que os índios não devem ser repreendidos com o uso das forças. 09 de fevereiro de 1872. APMG.

⁹⁵⁷ Ofício ao Frei Caetano de Messina - Comissário Geral dos Missionários Capuchinhos do Brasil - Diretoria Geral dos índios. Ouro Preto 17 de Fevereiro de 1872. APMG.

⁹⁵⁸ Ofício ao Diretor da 3ª Circunscrição. Diretoria Geral dos índios. Ouro Preto. 15 de Julho de 1872. APMG.

Pojichá, acusado de praticar roubos. O documento fora enviado pelo diretor das colônias do Mucuri e constava uma relação de denúncias envolvendo os indígenas. Porém, os supostos “crimes” não passavam de pequenos roubos de plantações, como bem relatou Musqueira, além disso, o interesse do diretor da colônia era combater o grupo do capitão Pojichá. O DG conhecia de perto essas inclinações da elite do Mucuri, por isso escreveu ao presidente da província informando que isso não passava de mais uma tentativa de massacre legitimado,

Aí estão no Arquivo da Secretaria do Governo os meus relatórios e ofícios para eles. V. Exa. verá os todos de barbaridade impossível de se acreditar, terem sido praticados por cristãos nestes dias em que vivemos de civilização e progresso. V. Exa. os consulte e depois julgará em sua retidão de que lado tem partido as provocações e se esses pequenos roubos são comparáveis às hecatombes de homens, mulheres e meninos como em São Miguel do Jequitinhonha, no Monte Cristo e no Ribeirão das Lages; tendo sito este último atentado praticado em 30 de junho de 1870, pela força pública da colônia militar do Urucu e a falta de fé. Crime que ainda não pode ser punido por maiores que tenham sido os meus esforços perante o Governo Imperial e provincial, ainda o sangue dos meus curatelas pede justiça a Deus e às leis. Exmo. Sr. quando sou forçado a tratar deste aspecto, procuro conter o quanto posso o sentimento de desgosto e pesar de que fico possuído com a recordação de tão grandes atrocidades. A inutilidade de meus esforços, então, para alcançar justiça para o sangue derramado de meus curatelados e obter favores e reparações para eles já me fez levar à augusta presença de sua Majestade o Imperador, um pedido de exoneração que S. M. não quis anuir. Creia-me V. Exa. que durante quase 3 anos que exerço este cargo, não tenho poupado esforços para promover o bem daqueles infelizes e pedir justiça, porque conheço quanta é a responsabilidade moral que sobre mim pesa. Apesar de não ser empregado gratificado, logrando apenas uma graduação passageira e efêmera, não deixarei de falar com franqueza e verdade, nem de tornar-me muitas vezes oportuno ao governo Imperial e Provincial por amor deles enquanto o mesmo governo Imperial depositar em mim a sua confiança e exigir que eu exerça este cargo.⁹⁵⁹

Eram muitos os desafios enfrentados pela DGI para levar adiante o projeto dos aldeamentos centrais. Não havia dinheiro para alimentar os indígenas, o governo não pagava aos padres corretamente. Eles reclamavam do salário de quinhentos réis, mesma quantia paga a Frei Domingos de Casale e a Frei Bernardino do Lagonegro que atuaram na catequese duas décadas antes. Verba que posteriormente deixaram de receber. Frei Serafim de Goriza e Frei Anjo Sarro Ferrato, fundadores do aldeamento central de Itambacury, não conheciam as especificadas da catequese indígena no Brasil, os indígenas não se identificavam com as áreas escolhidas para erguer a missão, além do que, a intenção de Musqueira era fazer com que eles optassem pelo aldeamento

⁹⁵⁹ Ibid. Ofício ao Presidente da Província de Minas Gerais. Diretoria Geral dos Índios. Ouro Preto 23 de Junho de 1872. APMG.

pacificamente, por isso os padres precisariam conhecer os meios de atraí-los sem gerar mais violência.⁹⁶⁰

Com esse intuito, era preciso contar com o apoio dos funcionários da catequese para interporem-se contra a pressão dos fazendeiros desejosos do extermínio nativo, principalmente porque a experiência do aldeamento central do Mucuri seria o pontapé para os outros dois: Jequitinhonha e Pardo, que nunca saíram do papel. Musqueira ainda precisou justificar, outras tantas vezes, a demissão de Fagundes e o pedido de justiça pelos massacres. E explicar ao governo que o “atraso” na civilização dos indígenas se devia, sobretudo à acentuada tendência local anti-indígena, que desejava o extermínio deles e não o aldeamento.

O indigenato ou os direitos originários dos povos indígenas, conforme analisou Manoela Carneiro da Cunha, ficou claro no relatório produzido por Musqueira no ano de 1872.⁹⁶¹ Nesse documento, o DG afirmou que a autodestruição, o morticínio e as guerras interétnicas advinham da condição desumana em que os indígenas se encontravam por conta da perda de seus territórios e a consequente fome. Para ele, os colonizadores do passado, não reconheceram que o país pertencia aos indígenas “que o conquistara para si e para seus filhos” impondo-lhes o genocídio, a submissão forçada, a derrota, a fome e a dor. Essas eram as razões pelas quais os indígenas resistiam. O dever daqueles que dirigiam o país seria, portanto

de honra a isso nos obrigaria, para que a história não aconteça também no futuro a presente geração de tão néscia, que não pode encontrar meios de chamar a civilização e a sua comunhão os primitivos habitantes do país, ou de tão bárbara que preferiu exterminá-los e consentir que eles mesmos o fizessem reciprocamente pela fome.⁹⁶²

A criação dos aldeamentos centrais funcionou como medida para reduzir os custos da catequese, facilitar a administração e demarcação das terras indígenas espalhadas por toda a província, controlar e agilizar a transformação dos indígenas em trabalhadores aptos a ingressarem no mercado. Um importante núcleo, fruto desse projeto foi o aldeamento de Itambacury. Bastante estudado pela historiografia indigenista, vou me referir aqui a ele, apenas como modelo prático esperado pelo regulamento mineiro.⁹⁶³

No início da sua fundação, os padres responsáveis pelo empreendimento, não enfrentaram apenas obstáculos impostos por fazendeiros, desejosos de manterem as antigas relações de subjugação indígena e usurpação de suas terras, mas ainda, conflitos com outros grupos nativos,

⁹⁶⁰ Ibid.

⁹⁶¹ Sobre Direitos Originários, consultar: CUNHA, 2012, op.cit., p. 71.

⁹⁶² SG. Série 1/4. Número 06. Data 1869-1873. Assunto: Registro de correspondência da Diretoria Geral dos Índios. Relatório enviado a Exma. presidência da província. Diretoria Geral dos Índios. 30 de novembro de 1872. APMG.

⁹⁶³ PARAISO, 2014, op. cit., p. 552; MISSAGIA, op. cit.; AMORO, op.cit.

como ocorrido com os indígenas do Jequitinhonha que, “em número de 50”, atacaram os estabelecimentos rurais do Itambacury, resultando na morte de duas praças do corpo policial.⁹⁶⁴

Apesar dos transtornos e ausência de trabalhadores, os frades afirmavam que Itambacury era a experiência mais próxima de um verdadeiro aldeamento central. No seu primeiro ano, o aldeamento já contava com uma roça que ajudava na alimentação dos indígenas, embora não fosse suficiente, havia uma “pitoresca capela coberta de cascas”, onde se celebravam as missas e ministravam os sacramentos, a capela servia também como escola para cerca de 60 a 70 crianças indígenas. Basicamente todos os adultos trabalharam na fundação do aldeamento, que ganhava ares de paróquia.⁹⁶⁵ Os indígenas eram atraídos para lá com promessa de alimentação abundante e proteção contra colonos, grupos inimigos e forças policiais. Para esse último caso, os frades apelaram ao governo dizendo:

[...] declaração que fizemos de que o Governo Imperial nos mandava ali para defendê-los, esquecendo as culpas passadas. A este respeito suplico ao Governo, para por amor de Deus e da Pátria se digne de perdoar aos pobres índios os delitos perpetrados até o presente no Mucury, por que, os que se acham com nosso estão todos muito arrependidos, e mudados do seu antigo comportamento; e faço esta súplica por que ouço dizer, que se a autoridade de Philadelphia tenciona prender alguns aqui, por esta razão espero obter uma favorável resposta.⁹⁶⁶

O próprio Musqueira reforçava o pedido de concessão de perdão, justificando o arrependimento dos índios e a sua disposição em abandonarem os velhos hábitos, além de que, já se havia aldeado cerca de quatrocentos e oitocentos deles e assim davam indícios de aceitarem o aldeamento, o que parecia ser um número bem reduzido, tendo em vista a existência de cerca de cinco mil indígenas na região.⁹⁶⁷ Um agravante enfrentado pelo novo assentamento dizia respeito às relações interétnicas. A notícia do deslocamento dos Aranã, para combater os aldeados em Itambacury, deixou os frades tão preocupados que eles armaram os indígenas para o enfrentamento. Assim, “atemorizados por serem em menor número, os Aranã se retiraram, ameaçando retornar com mais pessoas, o que fez com que frei Serafim solicitasse apoio militar ao governo, no que foi prontamente atendido.”⁹⁶⁸

A despeito criação do aldeamento não minimizar os conflitos no Mucuri, a presidência da província elogiava os avanços na gestão de Musqueira em frente da DGI. Além do regulamento mineiro, houve um reordenamento das circunscrições. Ainda, o DGI, sob sua gestão, conseguira a

⁹⁶⁴ Seção Provincial e Estadual. Fundo: Secretaria do Governo - SG. Série/seção: SG ¼. Número: 12 Data: 1873 – 1874 Título/assunto: Registro de correspondência da Diretoria Geral dos Índios. Ouro Preto. folha 07. APMG.

⁹⁶⁵ Ibid., folha 08.

⁹⁶⁶ Ibid., folha 09.

⁹⁶⁷ PARAISO, 2014, op. cit., p. 561.

⁹⁶⁸ Ibid.

punição de Fagundes, a chegada de missionários, o aldeamento de vários grupos indígenas e novos créditos para a catequese. Todavia, Musqueira converteu-se em um grande desafeto dos fazendeiros locais, que viam na sua gestão um obstáculo, tanto para conseguirem terras, quanto para usufruírem do trabalho dos índios.

Nessa esteira, a própria política de aldeamento tornou-se contraditória. O grande número de indígenas que procuravam os padres, a pressão dos fazendeiros em mantê-los sob seu domínio e a escassez das verbas destinadas à catequese foram minando a política indigenista mineira. Frente aos reiterados pedidos de verbas, o governo provincial recomendava a redução dos gastos nos assentamentos indígenas, por seu turno, os frades reclamavam que o dinheiro não cobria todas as despesas do empreendimento e que ainda não haviam alcançado a auto-suficiência conforme apregoava a lei. Nem o fato de ter comunicado ao governo, o contato com Pojichá, fez com que as verbas aumentassem.⁹⁶⁹

Mesmo após ir pessoalmente à corte, solicitar dinheiro para Itambacury, o frei Serafim não logrou êxito. Pelo contrário, ao retornar para o aldeamento, soube que parte dos indígenas, insuflados pelos fazendeiros, abandonaram o local. Nessa conjuntura, o velho cenário de fome e pobreza retornaram esses espaços.⁹⁷⁰ E isso seria apenas o início dos problemas. De um lado, Musqueira insistia na criação do aldeamento central do Jequitinhonha, isso porque a circunscrição dessa região encontrava-se abandonada, o diretor parcial não se correspondia com a DGI, além de ser uma área de extrema importância para a economia mineira. Portanto, sem o aldeamento central desse vale, a catequese não avançaria. Por outro lado, no Mucuri, a elite pressionava o governo para combater os Pojichá de forma violenta, contrariando a política encabeçada pela DGI.

Tanto foi assim que os engenheiros contratados para a medição de estradas abertas na região, produziram um relatório corroborando com a ideia de extermínio dos Pojichá, o que não foi acatado pela província, que reconhecia o avanço do trabalho da DGI com Musqueira, mas que em pouco tempo, provocara a sua exoneração do cargo de DG.⁹⁷¹ A política de catequese, atrelada à mestiçagem, refletia o crescente desinteresse da província em administrar a questão indígena e manter ativa a DGI. A partir daí o que se assistiu em Minas Gerais foi uma lenta transferência do poder de administração dos grupos nativos às Câmaras Municipais para adotarem as medidas que melhor atendessem as elites.⁹⁷²

⁹⁶⁹ Ibid., p. 563.

⁹⁷⁰ Ibid.

⁹⁷¹ Ibid., p. 571.

⁹⁷² Ibid., p. 573.

8.7 A reconfiguração da Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais

Assim que Musqueira foi exonerado do cargo de DG, não houve uma significativa produção ou organização de documentos. O primeiro relatório após a sua saída foi produzido pelo então Diretor interino Severino Barbosa de Oliveira em 1879. Nele, o DG afirmou que a catequese se encontrava quase extinta desde a saída de Musqueira do cargo, o que complicara a situação dos indígenas que eram,

odiados pelos Nacionais vizinhos daquelas matas, suas presenças causam pavor aos habitantes, logo vemos, que, o Governo os desprezando e os deixando errantes, como tem acontecido com os da extinta colônia do Urucú, Etueto, os Nacknenuks da aldeia do Jatahy, os quais só vivem de roubos e embriaguez, será triste a sorte de todos eles.⁹⁷³

Severiano Barbosa ficou por pouco tempo na direção da DGI. Dizia ele não estar apto a ocupar o posto, pois havia 16 anos que se tornara integralmente fazendeiro. Argumentou não ter conhecimento da legislação indigenista e apontou ausência de funcionários na repartição como mais um empecilho. Para compreender a dinâmica da DGI, ele checou os documentos deixados por seu antecessor e nesse processo, observou que a DGI não tinha total conhecimento da execução do Decreto 426 nas aldeias, principalmente acerca do arrendamento dos trabalhos dos índios a particulares e fazendeiros, bem como, a negociação com ferramentas, víveres e matérias primas produzidas nos aldeamentos.⁹⁷⁴

O DG via o Decreto 426 como um importante documento que permitia a ele e às circunscrições “certas faculdades no sentido de melhor fiscalizarem o dispêndio dos dinheiros públicos com este importante serviço, e de remover muitas irregularidades e vícios, que se acham introduzidos nos Aldeamentos, garantindo ao mesmo tempo aos infelizes selvagens o gozo das propriedades, que lhe foram dadas.”⁹⁷⁵ Em sua visão, o abuso de poder, praticado pelos diretores parciais e por agentes coloniais prejudicava o andamento da catequese. Associado a isso estava o desvio da pouca verba que não chegava até os indígenas, mas que era justificada pela necessidade de alimentá-los e vesti-los.⁹⁷⁶ Já o Decreto 426 teria sido melhor aproveitado se a catequese estivesse a cargo de pessoas preparadas para apreciar “o bem que da lei se podia afluir,” todavia, como assim não procedera, “é nula a maior parte das disposições contidas no mesmo Decreto.”⁹⁷⁷

⁹⁷³ Diretoria Geral dos Índios. Relatório de 10 de setembro de 1879. SG 20. APMG.

⁹⁷⁴ Diretoria Geral dos Índios. Relatório de 12 de Setembro de 1879. SG 20. APMG.

⁹⁷⁵ Ibid.

⁹⁷⁶ Ibid.

⁹⁷⁷ Ibid.

Depois de Severiano Barbosa, a DGI foi ocupada por mais quatro Diretores até a sua extinção. Foram eles, Domingos de Magalhães Gomes, José Januário Cerqueira, Manoel Francisco de Paula Ferreira e Antônio Alves Pereira da Silva. Todos se depararam com as velhas questões do indigenismo provincial: ineficácia da catequese na transformação dos indígenas em trabalhadores, ausência de verba, falta de padres, necessidade de fundar aldeamentos para atrair os bravios, conflitos com colonos e usurpação do patrimônio indígena. A situação financeira da Diretoria ficou tão complicada, que o DG Domingos de Magalhães, relatou o seguinte:

A bem poucos dias, me apresentou nesta Capital uma Índia e eu não a pude fazer brinde algum, nem (sequer) tive coragem de pedir à Vossa Excelência, por não termos verba para isso; 10:000\$000 da Geral, mal chega para os 2 Aldeamentos Itambacury e Dom Manoel. O que dirá aquela Índia desta Diretoria Geral, quando chegar em sua aldeia... por esta forma não pode ir avante a Catequese e Civilização dos Índios de nossa Província, nem tão pouco pessoa alguma quererá ocupar cargos, sem meios para atender a tantas reclamações e necessidades.⁹⁷⁸

Uma das questões trazidas pelos DGs José Januário de Cerqueira e Manoel de Paula Ferreira, em seus relatórios de 1886 e 1887, foi relativa ao fato de nenhum Diretor Geral ter cumprido o § 1º do art. 1º do Decreto 426, que trata de visitar pessoalmente os aldeamentos administrados pela DGI. Januário, no ano que comandou a repartição, propôs em seu relatório a verba de “2:000\$000 para o Diretor Geral, com obrigação de ir, ao menos de 2 em 2 anos fiscalizar pessoalmente os Aldeamentos de Índios.” Assim, o DG poderia conhecer *in loco*, como a verba da catequese era aplicada, se os funcionários cumpriam as suas missões e como os indígenas eram tratados na prática.⁹⁷⁹

Um ano depois, Manoel de Paula Ferreira voltou a insistir nessa proposta. Segundo ele, os seus antecessores, mesmo sem posse de informações oculares, “escreveram pomposos Relatórios, sem outra base que as simples informações dos Diretores de Circunscrições.”⁹⁸⁰ Em seu ponto de vista, uma das razões da ineficácia da legislação indigenista, bem como da própria DGI, era essa ausência das visitas do DG aos aldeamentos. Portanto, argumentara ser urgente e vital corrigir essa falha na catequese.

Ainda que criticasse o descumprimento do Decreto 426 pelos DGs, Manoel de Paula Ferreira fez questão de salientar a atuação de Musqueira a frente da DGI entre os anos de 1869 a 1878. Em suas palavras,

⁹⁷⁸ Relatório da Diretoria Geral dos Índios de 1º de Junho de 1884. SG 22. APMG.

⁹⁷⁹ Relatório da Diretoria Geral dos Índios de 17 de Fevereiro de 1886, fl. 159. SG 22. APMG.

⁹⁸⁰ Registro do expediente da Diretoria Geral dos Índios da Província de Minas. Ouro Preto. Maio de 1887. SG 25. APMG.

tive uma satisfação tal, que não me é dado calar, aí vi o esforço hercúleo sobre humano mesmo, de um homem que na vida chamou-se Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira, o qual não poupou dinheiro, nem as luzes de seu reconhecido talento, e nem mesmo o desanimou as contrariedades, para com passo firme marchar na Cruzada Santa da Civilização dos Índios.⁹⁸¹

A atuação de Mosqueira foi tão importante que durante a implantação dos dois aldeamentos centrais, a quota da catequese saltou de 15 contos de réis para 45. Por isso, Ferreira atribuía a catequese, a “caridade do homem para o homem,” não ter sido extinta por causa da atuação de Mosqueira “a quem tanto deve a Província, e o País nesta Santa Cruzada da Civilização.”⁹⁸² No relatório de 1888, o DG ainda lembrava Mosqueira como sendo o único que não se abateu perante os desafios enfrentados pela DGI, embora tenha falecido “cheio de mágoas”, por não conseguir o êxito de seu projeto civilizador.

O primeiro DG a visitar um aldeamento foi Antônio Alves Pereira da Silva, que no ano de 1893 esteve em Itambacury, após a revolta indígena ali ocorrida.⁹⁸³ Dessa visita, ele produziu um rico relatório acerca do aldeamento e do levante dos índios, porém não irei abordar esse fato nessa tese, por se tratar de um espaço além da minha análise. Informações importantes contidas nesse texto sevem para jogar alguma luz acerca dos indígenas no norte do Estado de Minas Gerais, porque o mesmo DG apontava que havia milhares de indígenas vivendo em “em estado selvagem, vagando através das extensas e desconhecidas florestas que cobrem grande parte do nosso solo.”⁹⁸⁴

Por fim, a visita do DGI tornou-se restrita à casa do Diretor e um dos últimos DGs chegou a propor ao governo da província a transferência da repartição de Ouro Preto para Campo Belo, onde ele pudesse continuar no cargo e ao mesmo tempo cuidar de sua fazenda.⁹⁸⁵ Nos seus últimos anos, a DGI possuía 19 circunscrições, sendo a primeira criada em 1845 correspondente a uma parte do rio Jequitinhonha e a última, criada em 15 de Dezembro de 1890, com jurisdição que compreendia todo o Município do Caratinga.⁹⁸⁶

Todo o período de implantação do indigenismo mineiro, foi marcado pela dificuldade em lograr o êxito sonhado com a catequese, que era transformar os indígenas bravios em mão de obra útil. Itambacury pode ser compreendido como o empreendimento que, até um certo ponto, foi possível assistir a uma “conversão” e miscigenação indígena, embora a revolta tenha surgido para mostrar a fragilidade do projeto dos frades e a resistência indígena na adaptabilidade de uma nova vida. Todavia, mesmo no início da República, Itambacury foi visto pelo governo como o grande

⁹⁸¹ Ibid. Relatório. Diretoria dos Índios da Província de Minas Gerais. Ouro Preto, 20 de Maio de 1887, fl. 01. APMG.

⁹⁸² Ibid.

⁹⁸³ Ibid. Diretoria Geral dos Índios do Estado de Minas Gerais Ouro Preto, 04 de Novembro de 1893, n. 24. APMG

⁹⁸⁴ Ibid.

⁹⁸⁵ Ofício à Presidência da Província. Diretoria Geral dos Índios, 04 de Janeiro de 1887. APMG.

⁹⁸⁶ Ibid.

exemplo de catequese a ser seguido. De todos os modos, o indigenismo mineiro pautou-se na disciplina civilizatória, na qual a educação viria do trabalho. Por sua vez, os diversos grupos conviveram em um ambiente de tensões com uma acentuada tendência anti-indígena, que preferia o extermínio à submissão.

Nesse contexto, ainda que com pouca margem de autonomia, os indígenas se inseriam numa rede de trocas e comércios, detinham o conhecimento fundamental do território, lutavam por ele e procuraram manter alguns de seus costumes como os descolamentos, a hóãmkumep. Além disso, a diversidade de grupos botocudos não aldeados, na passagem do Império para a República, significava que mesmo diante de toda uma conjuntura de guerra, a vida indígena insistia em permanecer. Em torno de Itambacury, por exemplo, constavam como bravios “700 a 1000 Índios nômades da mesma estirpe e do mesmo idioma; são apontados como os mais temíveis entre eles, a Leste 160 Pojichás e Giporoks, à Sudoeste 100 Chronhés e Aranás e ao Norte 50 Urucús e Pampan.”⁹⁸⁷ Já no Jequitinhonha, estimava-se em torno de 3 mil botocudos habitantes das florestas.⁹⁸⁸

⁹⁸⁷ Relatório da Diretoria Geral dos Índios de 04 de Abril de 1891. SG 25. APMG.

⁹⁸⁸ Relatório da Diretoria Geral dos Índios de 04 de Abril de 1891. SG 25. APMG.

CAPÍTULO IX (CONCLUSÃO) - A Política Indígena e o agir pela vida no Século XIX

*Nós que somos donos dessa América, não é justo que nos deixem sem campos.*⁹⁸⁹

O enfrentamento dos grupos indígenas às micro e macro barbáries cometidas ao longo do século XIX, possibilitou a continuidade da vida. Na contemporaneidade, as comunidades originárias ainda em busca da “Teko nhe ’porã: a vida sem mal”,⁹⁹⁰ suportam o peso do Estado, na certeza de ainda ser possível um bem viver, uma vida bonita, marcada por afetos e superações.⁹⁹¹ O bem viver no cotidiano diz respeito à busca de sentido e urgência, para que indígenas de todo o território possam resistir vivos, fortes e em suas terras. É o agir pela vida. E nessa perspectiva, utilizo nesse capítulo de conclusão, o agir indígena em prol da vida, mas em um sentido que não necessariamente significa agência e protagonismo, tão largamente discutidos na nova história indígena, justamente por serem conceitos difíceis de operacionalizar na construção de uma história indígena.

Agências e protagonismos estão impressos na política indígena em sua luta pela permanência da vida, ao longo de todo processo colonial, e podem ser compreendidas também como cotidianas, no aprendizado, na defesa de suas terras ou na conversão em aldeados e trabalhadores. Porém, não é possível afirmar uma agência e um protagonismo no sentido da ocupação de um papel principal no jogo colonial, uma vez que, os danos da colonização ainda se fazem sentir nos grupos contemporâneos. A busca pelo bem viver é o resultado de perdas, longas e dolorosas, assim como, da incansável e resistente política indígena.

A organização dos grupos indígenas para sobreviver ao massacre físico e cultural ocorreu sob diversas formas. Essas comunidades, aprenderam ao longo do processo colonizador a aprimorar as suas táticas de guerra, de comércio, agricultura, entre outros. Porém, os agentes coloniais viam nessa capacidade indígena de lidar com as adversidades mais um ponto a ser explorado, principalmente se estivesse relacionado ao campo do trabalho. É possível enxergar essa premissa na

⁹⁸⁹ Juan Calfucurá ao presidente Domingo Faustino Sarmiento. 30/01/1873, apud. PASSETI, Gabriel. *Indígenas e Criollos. Política, guerra e traição nas lutas no sul da Argentina (1852-1855)*. São Paulo: Alameda, 2012, p. 220.

⁹⁹⁰ GRASSI, Marie-Claire. *Lire l'épistolaire*. Paris: Dunod, 1998. XAMIRINHUPOTY, Valdelice Veron; REZENDE, Maria Aparecida. Nhande rekoha nhê`ẽ ayvu arando: Para o Bem Viver da humanidade na cosmovisão Kaiowá. In: SÃO PAULO, Conselho Regional de Psicologia. *Povos indígenas e psicologia: a procura do Bem Viver*. São Paulo: CRP SP, 2016.

⁹⁹¹ COSTA, Suzane Lima; XUCURU-KARIRI, Rafael (orgs.). *Cartas indígenas para o bem viver*. Salvador: Boto Cor de Rosa, 2020.

forma como os governos da Bahia e de Minas Gerais viam os Botocudos do Rubim, “cujas terra abundam a colheita do milho, feijão, e arroz.” E seus jovens “são robustos, luzidos e aptos para qualquer gênero de trabalho”.⁹⁹² Quanto mais aptos/adaptados estivessem dentro do jogo colonial, mais eram interessantes ao governo.

Por outro lado, fazia parte da política indígena o aperfeiçoamento de suas estratégias. Enfrentavam o mundo colonial direta e indiretamente. Na Bahia, os Botocudos costumavam impor atrasos nos cortes de madeira e causar transtornos aos “tiradores de jacarandá.”⁹⁹³ Ali, os indígenas eram vistos como ferozes, capazes de imprimirem ataques aos fazendeiros e aterrorizar a região. Os fazendeiros, lidos como vítimas do medo e da falta de proteção, se viam “na necessidade de abandonarem suas fazendas, para não exporem com seus bens, juntamente com suas vidas, e não são mal-fundados seus receios, porque os mesmos já tem flechado dois bois ali, e mesmo feito esperas nas estradas por onde se puxam as madeiras.”⁹⁹⁴ Cabe lembrar que as imagens de terror associadas aos Botocudos, possuíam o intuito de justificar o genocídio desses povos.

Bastava reunirem-se nas matas para o medo se alastrar e aumentar as práticas de violência por parte dos colonos. Quando rejeitavam o aldeamento missionário, os motivos para o extermínio cresciam.⁹⁹⁵ As correrias, como ficaram conhecidos os deslocamentos dos indígenas não aldeados, foram duramente combatidas e criminalizadas. A mobilidade esteve relacionada à questões econômicas, massacres, restrição das zonas de caça e pesca, além de usurpação das terras para empreendimentos estatais como estradas, ferrovias e colônias de imigrantes. As correrias se intensificaram sobretudo após a Lei de Terras de 1850.

No Jequitinhonha e Mucuri, as correrias causavam grande pavor entre a população não indígena que, além de patrocinar ataques, também buscava proteção do governo contra os nativos. Nos abaixo-assinados consultados no Arquivo Público Mineiro, os indígenas em correrias, aparecem como sendo milhares, “tantos mais que percorrem as mesmas brenhas em inteiro estado selvagem; neste número não está compreendido uns 400 e tantos malfazejos Pojichás e Gyporoks, Arauás, Crenhês, Urucus e Pampans.”⁹⁹⁶ Com esse discurso de medo, a trincheira de separação entre indígenas e não indígenas intensificou-se nesse território.

Ao analisar com mais cuidado a documentação da Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais, o que se percebe é o aprofundamento de um plano ofensivo para essas áreas de fronteiras,

⁹⁹² Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província Justiça. Juizes de Porto Seguro. 1838-1852. Maço n. 2542, fl. 14. APEB.

⁹⁹³ Ofício ao Presidente da Província da Bahia, o Desembargador Francisco Gonçalves Martins, do juiz municipal suplente de Porto Seguro. Porto Seguro, 13 de Outubro de 1851. Maço 1261. APEB.

⁹⁹⁴ Ibid.

⁹⁹⁵ Ofício do Diretor Geral dos Índios da Bahia ao Presidente da Província. Bahia, 12 de Novembro de 1854. Maço 4611, fl. 43. APEB.

⁹⁹⁶ Correspondência recebida pela presidência da província sobre catequese. 1879-1884. SG 25, fl. 126. APMG.

encurralando os indígenas, com a finalidade de liberar as terras para colonos, de preferência estrangeiros e brancos. Nas últimas décadas do século XIX, as terras passaram a ser cobiçadas por grupos ainda mais fortes política e economicamente: os potentados agrários. Dessa forma, o desejo de apropriarem não somente o patrimônio, mas a liberdade e a vida indígena esteve de braços dados com a política indigenista do fim do século XIX, cujo resultado final seria a conquista dos territórios nativos para o novo modelo de Estado republicano.

Essa conjuntura era tão nítida no território em análise, que ao encaminhar um documento para o Imperador, a elite branca local atribuía à presença e indígena e as correrias todo o insucesso da colonização e da economia regional. Segundo o texto, a região não teria rivais no Império, podendo habitar cerca de um milhão de agricultores e colonos, mas se encontrava despovoada,

por causa do índio o povo que existe está desfalcando, retira-se para outras partes, por causa do Índio, novos imigrantes nacionais ou estrangeiros não vem por causa do Índio; pessoal às vezes abastado, do interior mesmo, que tem vindo comprar terras ou cultivar-se desde o tempo da abertura do Mucury, já possuídas e com grandes custas medidas, não se estabelecem por causa do Índio.⁹⁹⁷

Esse documento revelou a forma como as elites locais olhavam para os indígenas, habitantes originais do território. Diziam eles que parecia existir um plano estratégico dos indígenas para expulsá-los das terras e isso não era novo, pois desde o massacre do Ribeirão das Lages, “os colonos tinham de ceder suas terras e benfeitorias ao Índio e retirar-se para lugares mais seguros.”⁹⁹⁸ Além disso, argumentaram que as correrias acarretavam,

o mal e dano em animais de carreiros, tropeiros e viajantes, em plantações e casas. Nos últimos anos tem assassinado mais ou menos uma dúzia de viajantes pacíficos e moradores laboriosos, alguns pais de família, e ferido muitas pessoas e criação; este dano é incalculável. Todos vão para suas plantações com medo, os viajantes sujeitam-se a viajar de noite porque de dia é perigoso, e não se acha mais ao longo da estrada os pousos e moradores.⁹⁹⁹

Os ataques indígenas às fazendas dos colonos ocorriam desde o alto Mucuri até as imediações do Jequitinhonha. Por serem exímios conhecedores das matas, os pontos de confronto eram planejados. À vista disto é que os brancos diziam que os indígenas possuíam um plano estratégico. Tentando justificar a violência, os colonos pintaram um quadro assustador para o Imperador. No documento, os indígenas aparecem desprovidos de humanidade, como se os

⁹⁹⁷ Expediente da Diretoria Geral dos Índios. SG. 20, dc. n. 240. 1878. APMG.

⁹⁹⁸ Ibid.

⁹⁹⁹ Ibid.

conflitos fossem naturais para eles e não uma resposta à usurpação de seu patrimônio décadas a fio. Veja o trecho destacado abaixo:

Em 12 do corrente pelo meio dia, os habitantes de São Jacintho e com eles todos os da Cidade e subúrbios do sonho dourado de que o São Jacintho não seria atacado. Neste dia, às 10 horas perto de sua casa, foi ferida pela seta selvagem, gravemente a mulher do colono Frederico Neumann; ele fica inutilizado durante o resto da vida para o trabalho, e mais os selvagens correram atrás de sua vítima para pegá-la viva, para cevar seus instintos atrozes, como fizeram ao pobre Silvério, Chefe de numerosa família a quem depois de ferido pegaram e cortaram em tiras a carne, ouvindo o próprio ir mal, que escapulido, escondera-se na mata, durante 1 hora os gritos dolorosos dele, contando isto com infernal prazer.¹⁰⁰⁰

As ações dos indígenas foram consideradas como piores às catástrofes naturais, “fome e peste, água, terremoto ou fogo acabam, quem escapou pode estar tranqüilo – aqui temos um flagelo que nunca acaba, está sempre iminente e ninguém sabe quem, quando e onde cairá o primeiro por vítima.”¹⁰⁰¹ Para esses colonos, os indígenas representavam o perigo real de morte e a cessação de liberdade. Todavia, é preciso ter em conta, que a questão indígena nesse território estava inteiramente ligada à disputa pelas terras, como fica claro neste trecho do documento:

É de admirar que muitos e muitas têm amaldiçoado o dia em que iludidos, na boa fé, ignorando o que há de terrível aqui, vieram para o Mucury, enterraram aqui talento, trabalho, e Capitães que não podem desfrutar e mesmo querendo perder a metade e mais, não acham quem os livre do lugar, onde a propriedade não é propriedade, porque onde hoje alguém mora, amanhã estará talvez o Índio.¹⁰⁰²

Os colonos seguiram dizendo que fertilizavam o chão com o suor e compraram-no mediante o próprio sangue derramado pelos arcos indígenas. Dessa maneira, pediram ao imperador que para remediar a situação, os indenizasse ou os transferisse para uma das províncias do sul do Brasil, porque “abandonados pelo Império”, não conseguiriam “arrancar este bom torrão do Brasil do arco do Índio e do domínio das feras.” Reclamaram ainda, que o governo brasileiro havia deixado os alemães em um território selvagem, longe de alcançar o “progresso da civilização.”

O discurso veiculado no documento, deixou claro que a argumentação de abandono, violência e morte, buscava interferir na criação de um novo aldeamento para os Pojichá, o Cana Brava. De acordo com Izabel Missagia, esse novo empreendimento abriu uma disputa direta no campo do indigenismo em Minas Gerais, uma vez que o Cana Brava seria administrado especificamente por militares, numa franca concorrência com a catequese missionária do

¹⁰⁰⁰ Ibid.

¹⁰⁰¹ Ibid.

¹⁰⁰² Ibid.

Itambacury, o que exporia os indígenas ao trabalho sob comando civil e não mais religioso.¹⁰⁰³ Para os colonos locais, o que interessava era reduzir os indígenas, habitantes das matas, em aldeamentos. Nesse sentido, o governo não deveria medir esforços, mas enviar intérpretes e autorizar o uso da violência,

para inspirar medo, para rechaçá-los da estrada e vizinhança de estabelecimentos e para que os soldados fiquem práticos para no caso que os selvagens contra as suas promessas e tratados continuassem a atacar as moradas e o viajante pacífico e assim se tornar necessário castigá-los, poder fazê-lo de um modo rápido, sem grande dispêndio e perigo.¹⁰⁰⁴

Os colonos finalizaram o documento dizendo que mesmo diante de tudo isso, se os indígenas não curvassem à civilização restaria ao governo indenizar os colonos e transferi-los para o sul do país, ou autorizar a guerra de extermínio contra os nativos.

Nesse sentido, é perceptível que a ideia de civilização era um pano de fundo para o que mais interessava aos brancos: a terra. A civilização serviria para que os indígenas considerados “amigos” fossem inseridos no mercado de trabalho e de terras, mas não por meio de seu direito originário e sim, como trabalhador de pequenos lotes ou pequenas parcelas, obedecendo a uma hierarquia, longe da proposta da política de sobrevivência indígena. Seriam “civilizados para obedecer.”

Porém, ao longo da tese ficou evidente que nada moveu mais a política indígena do que a luta pela terra e a recusa ao trabalho forçado. Moveu no passado, como um caminho ancestral para o bem viver. Caminho esse, percorrido pelos indígenas desde o início da exploração de suas vidas e de seus patrimônios. Move na contemporaneidade quando os grupos recorrerem à ancestralidade para combater as invasões das TIs. Esse aprendizado, de resistir e guerrear pela vida nas TIs, conecta o presente ao passado.

9.1 Agindo pela vida: a política indígena na luta pelas terras

No livro *Cartas para o Bem Viver*, organizado por Rafael Xucuru Kariri e Suzane Lima Costa¹⁰⁰⁵, a partir das vozes indígenas, evidenciamos o aprendizado ancestral de resistência, capaz de promover, na iminente morte, horizontes de defesa da vida ainda que numa luta injusta. Nessa perspectiva de diálogo, a carta escrita por Taquari Pataxó ao povo brasileiro, apresenta a ancestralidade na luta pela manutenção dos territórios originários, ao mesmo tempo que reivindica

¹⁰⁰³ MISSAGIA, 2002, op. cit., p. 312.

¹⁰⁰⁴ Ibid.

¹⁰⁰⁵ COSTA; XUCURU-KARIRI, op. cit.

os seus direitos de viver bem.¹⁰⁰⁶ Apontando o caminho ancestral para o bem viver, Taquari Pataxó relembra ao Brasil que a política indígena sempre esteve presente: “por longo tempo, estamos defendendo nossos territórios, a floresta e os demais seres que nela habitam e, em decorrência disso, temos sofrido todo tipo de injustiça e violência, colocando em risco de extinção nossos povos.”¹⁰⁰⁷

No entanto, o autor reconhece que sozinhos não conseguirão impedir a devastação de seus territórios e de suas vidas diante do capital que, dia após dia, assassina indígenas em luta. Por isso, esta carta tem o intuito de sensibilizar o povo brasileiro para política do bem viver, na qual “os nossos modos de vida ancestral têm contribuído para a manutenção das florestas nativas e possibilitado o equilíbrio ambiental.”¹⁰⁰⁸ Dessa maneira, os não indígenas têm o dever de também lutar para um bem viver que seja capaz de garantir a continuidade da vida em harmonia com a natureza. Reconhecer e abrir-se à uma luta conjunta foi um grande aprendizado para os indígenas ao longo da jornada pela sobrevivência.

A política de defesa das terras indígenas, encabeçadas pelos grupos, vítimas das expulsões, deslocamentos e reduções, foi ao longo do XIX, a grande expressão de resistência ao projeto colonial. Maria Hilda Baqueiro Paraiso dedicou uma vasta pesquisa mostrando justamente como a perda das terras afetou o curso da vida dos indígenas nos sertões do leste.¹⁰⁰⁹ Recentemente, Soraya Dornelles, em sua tese, conseguiu localizar para São Paulo na segunda metade do XIX, o cerco às terras indígenas derivado sobretudo, da pressão sofrida por eles no contexto da Lei de Terras de 1850.¹⁰¹⁰ Também recentemente, Ayalla Silva demonstrou a gradual perda das terras indígenas da colônia de Cachoeira no sul da Bahia, o que terminou por jogar os indígenas num cenário de guerra às margens da estrada Ilhéus - Imperial Vila da Vitória.¹⁰¹¹ Na mesma esteira, Tatiana Gonçalves produziu uma tese de doutorado acerca das experiências dos indígenas aldeados nas vilas e “sertões” da Província do Espírito Santo pelo viés da terra e do trabalho.¹⁰¹²

Essas autoras com quem dialogo nesta tese, assim como diversos outros que se dedicam à história indígena no oitocentos, trouxeram as experiências desses povos como ponto chave para a defesa das terras. Nessa esteira, a política indígena se traduziu na opção pela vida nas matas ou nos aldeamentos, nas já citadas correrias, nas táticas de guerras, nos contratos celebrados e rompidos, tanto com o Estado quanto com os agentes locais. A política, aprimorada ao longo do tempo, é na atualidade reivindicada pelas comunidades indígenas na sua pauta do bem viver.

¹⁰⁰⁶ TAQUARI PATAXÓ. Carta para os brasileiros. In: COSTA; XUCURU-KARIRI, op.cit., p. 71.

¹⁰⁰⁷ Ibid., p. 73.

¹⁰⁰⁸ Ibid., p. 76.

¹⁰⁰⁹ PARAÍSO, 2014, op. cit.

¹⁰¹⁰ DORNELLES, 2017, op. cit.

¹⁰¹¹ SILVA, 2020, op. cit.

¹⁰¹² OLIVEIRA, 2020, op. cit.

No século XIX, a partir da experiência como aldeadas, as comunidades indígenas mantinham acesso mais direto às Diretorias, tanto gerais quanto parciais, buscavam seus direitos e reivindicavam perante os órgãos estatais as suas condições étnicas com a finalidade de barrar a perda de suas terras. Na Bahia, José Caetano e João Pereira, “índios,” acessaram a justiça na tentativa de não perderem as terras que “Sua Majestade lhes havia feito Mercê”, mas que estavam sob a mira do Juiz de Paz e da elite local, que pretendia “lançá-los fora das ditas terras da Vila de Soure, como se acham os mais Índios constantes da lista junta.”¹⁰¹³

Diante da ameaça, os indígenas procuraram o Diretor dos Índios da Bahia para intercederem no conflito fundiário. Alegaram ainda terem sofrido ameaças às suas vidas, posto que contestavam as demarcações da TI para não indígenas. A fim de dirimir a situação, os indígenas pediam a nomeação de um diretor “para os conservar na posse dos seus Direitos e não experimentarem absolutismos de todos aqueles que os olham como animais irracionais, que deverão ter com elas toda a contemplação, mas só querem com eles o parentesco, quando necessitam.”¹⁰¹⁴

Esse documento é bastante interessante, por revelar a ação dos indígenas na tentativa de proteger o seu patrimônio. No anexo consta que eles já possuíam um diretor. Todavia, na falta deste, poderia ser nomeada uma pessoa idônea para ocupar o cargo, desde que “sejam ouvidos os mesmos Índios.”¹⁰¹⁵

Nessa mesma lógica de enfrentamento, estavam os indígenas da vila de Santarém. Organizados, foram até o presidente da província da Bahia como “Augusta Pessoa de Vossa Majestade Imperial, Constitucional,” reclamarem “o único meio que tinham de subsistência no produto da légua de terra, dada a eles peticionários por El Rei o Senhor Dom José.”¹⁰¹⁶ Esse grupo reivindicava a permanência nas terras, uma vez que para o cargo de diretor, “sempre recaía em homens que mais prezavam seus interesses particulares, do que o cumprimento de seus deveres em abono da Humanidade desvalida” e isso favorecia a usurpação do patrimônio indígena, destinado ao arrendamento em benefício da Câmara Municipal. Os indígenas ainda apontaram que a desclassificação étnica era o principal fator para a retirada dos seus direitos no usufruto da terra: “Ainda existe Senhor 30 e tantos Índios nesta Vila, e uma maior parte se tem desligado por falta de recursos.”¹⁰¹⁷

No que se refere à organização da política indígena na luta por terras, as comunidades da freguesia de Santa Anna de Aldeia, do Termo de Nazareth, organizaram um abaixo-assinado ao presidente da província solicitando providências contra o esbulho que vinham sofrendo de pessoas

¹⁰¹³ Correspondência da Diretoria Geral dos Índios da Bahia. Maço 4611, fl. 51. APEB.

¹⁰¹⁴ Ibid.

¹⁰¹⁵ Ibid.

¹⁰¹⁶ Correspondência da Diretoria Geral dos Índios da Bahia. Maço 4612, fl. 67. 20 de janeiro de 1860. APEB.

¹⁰¹⁷ Ibid.

moradoras do lugar.¹⁰¹⁸ Os indígenas possuíam uma pequena TI que se achava na mira dos invasores, além de estarem sujeitos a inúmeras violências conforme narraram no documento:

falta-nos de um Diretor, e privados da celebração de todos os atos religiosos; e isto, Excelentíssimo Senhor, profundamente sentidos, quando nos lembramos, que do patrimônio que nos pertencia, constantemente, era constante de 14 léguas de terreno arrendados, que produzia anualmente, quantia suficiente: tudo nos foi tirado, restando apenas aos 56 Índios existentes, conforme prova a lista junta, as privações e miséria!! Os pobres Índios, nem hoje devem conta com os lares em que habitam, vendo o momento em que deles serão expulsos em verdade!! Côncios, contudo, da Justiça de sua causa da Justiça que caracteriza os atos desta Presidência. Pedem por favor a Vossa Excelência deferimento e rogam mercê.”¹⁰¹⁹

Sobre a atuação indígena no século XIX, Maria Regina Celestino argumenta que os grupos “nativos” estavam vivos e em ação nos sertões, vilas, aldeias e cidades do Brasil, seja como povo, seja como indivíduos.¹⁰²⁰ Organizavam e direcionavam as suas ações face às múltiplas formas como a política indigenista era traçada. “Lutavam e continuavam reivindicando direitos na justiça na condição de índios, enquanto discursos políticos e intelectuais previam e, em muitos casos, já os consideravam desaparecidos, como resultado dos processos de civilização e mestiçagem.”¹⁰²¹

De todos os inúmeros documentos que consultei nos arquivos das Diretorias Gerais, esse sobre os indígenas de Santana da Aldeia foi o mais claro acerca da política dos índios na luta por um bem viver. Não reivindicaram apenas a terra, mas as condições para que nela tivessem uma vida digna. Denunciaram ao governo que “não recebem os benefícios que deviam ter pelas rendas das terras do seu patrimônio”, além disso, queriam um Capelão ou Missionário, “que faça às vezes de Pároco, e não lhes cobre emolumentos dos enterros, e por isso também querem o seu cemitério que dê-se sepultura aos seus junto à sua Capela.”¹⁰²² Eles desejavam os mesmos direitos dos demais cristãos e brasileiros:

que morremos não temos luzes para alumiar-mos e nenhum rebuliço quando morremos, e quando morremos não temos a Santa Unção e nem somos unguido, nem sacramentado. Algum que tem alguma roupinha ainda vai à missa na Freguesia e as pobres viúvas que nada têm, não vão à missa essa e não tem escola para meninos aprenderem a ler e não temos médicos e quando morremos o Senhor Vigário recebe (8\$000) para nos enterrarmos no Cemitério e mais (1\$000) para a Fábrica da Nação e nós Índios que somos Padres.¹⁰²³

¹⁰¹⁸ Comissão de medição dos aldeamentos dos Índios. Série: Agricultura. Governo da Província. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Maço 4613, fl. 12. 1823-1881. APEB.

¹⁰¹⁹ Ibid.

¹⁰²⁰ ALMEIDA, Maria Regina Celestino. Os índios na História do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo. *Revista História Hoje*, v. 1, n. 2, p. 21-39, 2012.

¹⁰²¹ Ibid., p. 22.

¹⁰²² Comissão de medição dos aldeamentos dos Índios, doc. n. 20, 10 de Novembro de 1859. APEB.

¹⁰²³ Ibid.

Apesar de estarem imersos em uma política assimilacionista, reforçada no Decreto 426 de 1845, que pretendia integrá-los como cristãos trabalhadores, o que se percebe da narrativa dos indígenas, nesse documento, é o aprimoramento da sua condição de catequizados. Em prol da garantia de uma vida melhor, acionaram o dispositivo da fé para pleitear melhorias na condição de indígenas e não somente como cristãos. Ao denunciarem a falta de padres, de roupas, de educação, para meninos, e de médicos, deixaram evidente o descaso do Estado, mesmo sendo eles cristianizados. Isso mostra a capacidade de desafiar a política assimilacionista que pretendia extinguí-los. Em defesa do patrimônio, os indígenas da Vila de Santarém também acionaram o Decreto 426. Por meio de um abaixo-assinado, solicitaram ao presidente da província o cumprimento da legislação em benefício das comunidades nativas.¹⁰²⁴

A despeito de enfrentarem a desclassificação étnica, quando estavam imersos nos conflitos fundiários, os indígenas mantinham o senso de coletividade e de representação, manifestadas nessas ações políticas voltadas à proteção de seus direitos. Por mais que a violência e o enfrentamento direto tenham sido retratados nessa tese, nem sempre esse era o caminho escolhido pelos grupos e, nesse rumo, foi bastante comum acionarem a justiça, não somente para questões relacionadas à perda da terra, mas também a outras demandas dos grupos. Um exemplo disso ocorreu também na Vila de Soure onde os indígenas, “não podendo mais tolerar os prejuízos que tem sofrido nas duas lavouras dados pelos gados de José Francisco de Souza Amaral”, suplicavam ao presidente da província para que mandasse retirar “o mencionado gado das terras das suas pretensões, uma vez que a pobreza dos suplicantes, e falta de madeiras nos seus terrenos os priva de fazerem cercas na conformidade da Lei do que esperam justiça.”¹⁰²⁵

Outro ponto comum de luta, nas comunidades indígenas, girou em torno da figura do diretor. Foi bastante habitual na documentação, encontrar súplicas ao presidente da província e ao diretor geral dos índios contra os diretores parciais, principalmente quando esses tentavam usurpar a terra ou explorar o trabalho dos indígenas. Contudo, foram os indígenas do Aldeamento de Mirandela que, cansados de suplicar ao presidente da província da Bahia, decidiram viajar até o Rio de Janeiro com uma petição a ser entregue ao Imperador. Nesse documento, solicitavam não apenas a demissão do diretor parcial, mas inúmeras melhorias na condição de aldeados.¹⁰²⁶

Os indígenas de Mirandela, relataram ao Imperador as inúmeras violências sofridas, praticadas pelo diretor parcial, o que forçava muitos a abandonarem o aldeamento. Além do que, o dinheiro da renda das terras e do trabalho não eram revertidos na melhoria do grupo como, “para

¹⁰²⁴ Ibid., fl. 27

¹⁰²⁵ Maço 4613 fl. 28-29. APEB.

¹⁰²⁶ Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Governo da Província. Série Agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos índios 1866-1889. Seção de Arquivo Colonial e Provincial 4614. APEB.

aqueles índios que não têm pai e nem mãe e aqueles que morrem que não tem jeito de comprar uma mortalha e aqueles índios velhos que não podem trabalhar, viúvas honestas e também as ferramentas para o serviço.”¹⁰²⁷ Por esse e outros motivos, suplicavam os indígenas: “a proteção que nós Índios temos tido do nosso Diretor que tem havido neste Aldeamento, é desta qualidade que a outra Nação toda malvadeza que fazem com nós pobres Índios toda tem apoiada pela Diretoria, que tem havido e também consentido, pela autoridade do Aldeamento.”¹⁰²⁸ Os indígenas pediram ainda proteção contra invasores e a demarcação de suas terras.

Em sua reivindicação, o diretor era o principal responsável pela invasão da TI. De acordo com o documento, as terras estavam tomadas pelas fazendas de gado de propriedade do diretor. Outras invasões também apareceram na petição. Segundo eles, “estão nos ameaçando em força de armas, dizendo eles que os direitos que nos é de achar é bala nas costelas, pois se Índio não é gente, pois não cultivarão terra, terra tem que comprar com seu dinheiro.” Por fim, a petição também trouxe reclamações da violência sofrida e dos assassinatos que eram cometidos contra os indígenas e permaneciam impunes.¹⁰²⁹

Em Minas Gerais, os indígenas do Farrancho, território do aldeamento dos Machakali, foram à justiça por meio de um abaixo-assinado, pedindo ao presidente da província, catequese para os bravios, para que os mesmos pudessem se aldear e serem educados com as primeiras letras. Segundo eles,

Nós abaixo assinados moradores nesta povoação do Farrancho Distrito de São Miguel do Jequitinhonha, grande número de família de índios civilizados, nos dirigimos a V Ex^a implorando o patrocínio em prol desta povoação no que diz respeito ao pasto espiritual, habitamos esta povoação e seus subúrbios, tendo além disso uma boa edificada capela feita pelo finado Frei Domingos de Casale, seria utilíssimo que V. Ex^a nos fornecer também pelo lado do que acima dizemos, vindo para este lugar um reverendo capuchinho, que servindo de capelão chame ao grêmio da igreja aos índios que habitam o sul da mesma povoação que excede ao número de quinhentas almas na aldeia vizinha a este lugar, sede de todas as outras desde a fundação do povoado. Nós testemunhamos a reunião dessa tribo de quando em quando e conhecemos a facilidade com que se pode civilizar essa gente digna de melhor sorte. Máxime aqueles que habitam na povoação e se mostram desejosos de educarem a seus filhos e por isso nós animamos a nos dirigir a V Ex^a, pedimos o capuchinho encarregado da catequese e civilização assim como um professor de primeiras letras que de acordo com aqueles possam fazer um futuro mais lisonjeiro a posteridade do lugar.¹⁰³⁰

¹⁰²⁷ Ibid.

¹⁰²⁸ Ibid.

¹⁰²⁹ Ibid.

¹⁰³⁰ Abaixo-Assinado dos 52 indígenas do Farrancho ao Presidente da Província de Minas Gerais. 16 de Março de 1880. Seção Provincial e Estadual. Fundo Secretaria do Governo - SG, n. 21. SG 1/4. 1879-1884. Correspondência recebida pela presidência da província referente à catequese. APMG.

Documentos como esse revelam a participação direta dos povos indígenas nas lutas por seus direitos, ainda que o peso da legislação os obrigasse a uma inserção violenta na sociedade nacional. Ser um interlocutor com o Estado poderia retardar a destruição de suas vidas. O interessante aqui é notar que os aldeados ou de longo contato, aprenderam se diferenciar dos bravios na tentativa de manter os seus territórios intactos, sobretudo porque o Decreto 426 não garantia direitos aos não aldeados. Além do que, a presença deles no Farrancho poderia desencadear, assim como foi em outras regiões, um massacre que terminasse por envolver os assentados. Outro ponto importante de análise desse trecho, diz respeito ao fato de os aldeados considerarem os bravios como pessoas dignas de uma melhor sorte, ou seja, na narrativa presente nesse documento, a única distinção entre um grupo e outro foi a “pacificação” do local, advinda do aldeamento fundado por Frei Domingos de Casale décadas antes.

A trajetória indígena pelo bem viver ou, no caso do século XIX, do sobreviver à política imperial de extermínio físico ou étnico, revelou que inúmeras populações deixaram de existir. Essa condição de desaparecimento foi e ainda é o motor das retomadas étnicas contemporâneas. Por meio delas, as comunidades ressurgidas, uma vez reagrupadas, passam a reivindicar os seus direitos, sobretudo à terra e a políticas públicas diferenciadas. Por isso, repensar a participação indígena na condução da política indigenista do século XIX é essencial, uma vez que é nesse passado, que as comunidades contemporâneas se ancoram para respaldar as suas lutas. Nesse sentido, a história não pode eximir-se da responsabilidade de apontar a política indígena em um cenário margeado pela violência. Então, como último ponto dessa tese, apontarei a dramática luta pela sobrevivência nesse cenário violento, do grupo indígena que foi conhecido no século XIX como Pojichá.

9.2 Os Pojichá e a guerra de sobrevivência

Pojichá foi o grupo que mais apareceu na documentação consultada entre 1845 e 1889. A comunidade vivia em um território perpassado pelos rios Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus. A capacidade dos Pojichá de resistirem ao processo colonizador foi tão intensa que desenhou a imagem de puro terror nesse território, levando os agentes coloniais a um genocídio desenfreado sobre eles. Já citei na tese o caso de Joaquim Martins Fagundes e sua marcha para chaciná-los no rio São Mateus e no Jequitinhonha. Também Teóphilo Ottoni os enfrentou, pois o próprio cacique dizia não querer estradas em suas terras! Pojichá foi um cacique bastante articulado com os Ottoni, pois o mesmo sabia acerca do medo que inspirava e quais benefícios poderia colher nesse cenário.

A Companhia do Mucuri se valendo do Decreto 426, incumbiu-se da catequese dos indígenas, inclusive dos Pojichá. A estratégia utilizada foi adentrar às matas para estabelecer contatos diretos

com os grupos, na tentativa de “cimentar a amizade mediante os princípios de justiça e de equidade.”¹⁰³¹ As táticas utilizadas pelos Ottoni, para se aproximar dos indígenas, inclusive dos Pojichá, foi prometendo-lhes reconhecer a posse originária das terras que ocupavam, mas as adjacentes, passariam para a Companhia.¹⁰³² Assim, o próprio Augusto Ottoni, foi quem definiu qual seriam as terras dos índios:

Tendo em consideração os lugares que cada tribo ocupara, inculquei-lhes quais eram as terras que cada uma continuaria a possuir, cujas divisas ficaram todas conhecendo, e para resguardar-lhes o direito para o futuro, todas fiz registrar em Minas Novas na forma da lei com todas as declarações.¹⁰³³

Esse era apenas um dos passos para a aproximação entre os Ottoni e os indígenas. Em seguida, criariam “novas necessidades que lentamente levassem os índios ao trabalho”, além do que,

ao invés de dar como em princípio tudo o que os índios pediam, passou-se a comprar tudo o que eles traziam, tivesse ou não utilidade, contanto que lhes tivesse custado trabalho. Hoje já fazem comércio constante de couros de veado, camas, batatas e outros insignificantes objetos, além de se alugarem para trabalhar nas roças vizinhas. Para dar-lhes incentivos que os levassem a trabalhar e para guardar-lhes o direito, que ninguém podia trabalhar com os índios sem pagar lhes de jornal uma pataca.¹⁰³⁴

Mas a realidade foi bem diferente, pois o próprio Augusto relatava que “todas as tribos reclamam que são lesados no trabalho e pede, a devida indenização.”¹⁰³⁵

Nesse contexto, os Pojichá sofreram as mais ferozes violências! Foram expulsos de grande parte de suas terras, perderam enormes porções para a Companhia do Mucuri e outros colonos. O terror criado em torno deles “legitimava” a guerra na cabeça dos colonos. Assim, as ações violentas praticadas por outras etnias, eram atribuídas aos Pojichá, justamente por seus processos de resistências para não se aldearem ou desistirem de seus patrimônios.

As narrativas sobre eles, veiculadas nos documentos da Diretoria Geral, sobretudo as correspondências vindas do norte da Província de Minas, relatavam inúmeras violências envolvendo os Pojichá. Eles eram conhecidos pela relutância, por “assombrarem as matas”, matar pessoas, inclusive, escravizados negros a flechadas. Foram acusados de roubos, tanto de animais quanto de roças e isso gerou a ideia de que os colonos estavam abandonados à própria sorte pelo

¹⁰³¹ Ofício de Augusto Benedicto Ottoni ao Diretor Geraldos Índios da Província de Minas Gerais. Diretoria Geral dos Índios. 20 de Janeiro de 1861. Secretaria da província. Ofícios e mais papeis dirigidos ao Governo sobre Eclesiásticos, Hospitais, Estatísticas, Catequese, Assembleia e Tipografia no ano de 1861. APMG.

¹⁰³² Ibid.

¹⁰³³ Ibid., fl. 10.

¹⁰³⁴ Ibid., fl. 11.

¹⁰³⁵ Ibid., fl. 12.

Estado, à mercê desses indígenas. Por esse motivo, justificavam em suas correspondências, os massacres. A guerra contra eles, ocorreu em grande medida, à margem de um poder de Estado que mal executava o Regulamento, mantinha práticas violentas de submissão ao poder particular dos fazendeiros e potentados, como no caso dos Ottoni, dos Pêgo e dos Gomes Leal. No decorrer da tese demonstrei, que além das terras, os colonos também desejavam dominar os indígenas enquanto pessoas, porque fazia parte do projeto de avançar pelas fronteiras manter as terras livres e as comunidades nativas subjugadas a um regime similar à escravidão, por essa razão foi comum pintar um cenário de pânico.

O caso das fazendas Itamunhec, Monte Cristo e Liberdade, todas patrimônios indígenas usurpadas pelos Ottoni, decorreu das investidas indígenas na tentativa de manterem suas terras. Em uma carta escrita por Ana Amália Ottoni, proprietária de Itamunhec, ficou evidente o quanto os colonos culpabilizavam os indígenas pelos insucessos dos seus projetos de concentração fundiária. Ana Amália, relatou ao presidente da província de Minas, que os Pojichá investiram diversas vezes contra a sua propriedade, “causando grandes prejuízos.” Em um desses conflitos, ela, juntamente com seus trabalhadores escravizados enfrentaram os indígenas e,

fez-se frente aos selvagens, e protegidos pela escuridão que impediu aos índios de reconhecerem o número insignificante de defensores, conseguiu-se intimidá-los, perdendo-se dois da tribo que se entregou à autoridade de Philadelphia, mandando os criminosos para a capital, a fim de não expor a família da viúva proprietária à vingança certa dos selvagens o que poderia ter por consequência desgraças inacabáveis.¹⁰³⁶

Segundo Ana Amália, por vingança, os Pojichá teriam assassinado a um viajante que não tinha envolvimento com o conflito. Além de Itamunhec, os indígenas atacaram a fazenda Monte Cristo e a fazenda Liberdade onde, “diversos escravos morreram das flechas dos índios. Inumeráveis são os casos de tropas, carros e pessoas nos quais se lamenta a perda de muita propriedade e vidas humanas.”¹⁰³⁷

Em 1882, os Pojichá voltaram à fazenda Itamunhec. Nessa investida teriam “matado bois que foram carneados e moqueados nos pastos da mesma fazenda, onde no dia sete de dezembro mataram a flechada o escravo de nome Brás.”¹⁰³⁸ No mesmo mês, consta no documento, que o grupo havia assassinado “no lugar denominado Poton, a uma légua e meia da cidade, na estrada que

¹⁰³⁶ Ofício encaminhado por Ana Anália Ottoni ao presidente da província de Minas Gerais em 27 de maio de 1880. Seção Provincial e Estadual. SG, n. 21 (1879 - 1884) Assunto: correspondência recebida pela presidência da província referente a catequese, p. 93. APMG.

¹⁰³⁷ Ibid. p. 94.

¹⁰³⁸ Documentos não catalogados da família Ottoni. Carta a secretaria da província em Ouro Preto 11 de janeiro de 1883. APMG.

segue para o Urucu, a um indivíduo conhecido por Manuel, pobre, trabalhador e pai de família.”¹⁰³⁹ Essas ações atribuídas aos Pojichá, segundo o chefe de polícia de Philadelphia, criava “o pânico em que se achavam possuídos os habitantes daquele município que ficará despovoado entregue aos selvagens.”¹⁰⁴⁰

O ataque à fazenda Liberdade em 1885 causou uma chacina entre os indígenas.¹⁰⁴¹ Foram mortos nesse conflito ao menos 40.¹⁰⁴² Na documentação da família Ottoni, há uma descrição detalhada desse episódio. Na época a fazenda pertencia a Leonardo Esteves Ottoni e se configurava junto com Itamhunhec e Monte Cristo, nos grandes latifúndios do Mucuri. De acordo com o relato, mais de cem indígenas entraram na fazenda, conduzindo as duas filhas de Leonardo à mata.¹⁰⁴³ O ataque teria sido planejado por “um negro foragido chamado Tibúrcio, o qual depois de matar uma onça, ficou respeitado pelos índios que o denominou capitão grande.” Tibúrcio queria vingança contra Leonardo, por isso, “convenceu os índios de que seria uma empresa fácil, assaltar a fazenda, roubar muitas coisas e ainda as filhas solteiras do capitão Leonardo Esteves Otoni, dono da fazenda.”¹⁰⁴⁴

A esposa de Leonardo tentou convencer os índios a desistirem do ataque, porém eles, “a pegaram, e começaram a jogá-la para cima, como se fosse uma boneca, tendo sido salva pelos escravos.”¹⁰⁴⁵ As filhas, no entanto, fugiram para a mata e se esconderam em um tronco de árvore. A família pediu reforços em Philadelphia. A partir daí procedeu-se a carnificina, “um dos caciques lutou valentemente gritando em tupi guarani ‘estou bravo’ até ser morto também. Os índios restantes se retiraram e mataram o negro Tibúrcio como vingança.”¹⁰⁴⁶

Para Hal Langfour toda vez que uma ação indígena resultava em episódios como esse, ou provocavam o incêndio de uma casa, de fazenda ou de um campo, no roubo de ferramentas agrícolas ou de mineração ou na morte de um membro da família ou escravizado, as consequências eram devastadoras para os imigrantes fronteiriços, cuja vida era bastante precária.¹⁰⁴⁷

A rotina da guerra armada terminou por gerar exageros e, por vezes, narrativas falaciosas sobre os indígenas. Porém, esse episódio ocorrido na fazenda Liberdade pertenceu à lembrança dos colonos de Philadelphia, tanto que foi por vezes lembrado ao longo do século XX. Por outro lado, o que se percebe é a dura derrota imposta aos indígenas diante de ataques tão brutais com tão

¹⁰³⁹ Ibid.

¹⁰⁴⁰ Ibid.

¹⁰⁴¹ A fazenda Liberdade pertencia a Leonardo Esteves Ottoni e foi uma das áreas ocupadas pela Companhia do Mucuri quando começou a atuar na região.

¹⁰⁴² Documentos não catalogados da família Ottoni, p. 03. APMG.

¹⁰⁴³ Ibid.

¹⁰⁴⁴ Ibid.

¹⁰⁴⁵ Ibid.

¹⁰⁴⁶ Ibid.

¹⁰⁴⁷ LANGFOUR, Hal. Moved by Terror: Frontier Violence as Cultural Exchange in Late-Colonial Brazil. *Ethnohistory*, v. 52, n. 2, p. 255–289, 2005.

grande diferença, posto que a maior revolta indígena deliberada ocorreu em 1893, articulada contra os capuchinhos de Itambacury.

É preciso situar a conjuntura da guerra no cenário que havia se fixado nas matas, cada vez mais cercadas de colonos. A luta, a fome e a tentativa de proteção estavam associadas à política de sobrevivência. A tese deixou claro as inúmeras evidências desses casos. A documentação trabalhada, assim como os relatos de cronistas, são abundantes dessa narrativa. Pode-se resumir isso na fala dos próprios indígenas do período, “*Jac - jamenuc, sincorana! - já não sou bravo, tenho fome! Capitão grande é muito bom!*”¹⁰⁴⁸

O contato entre agentes coloniais e indígenas foi proposital. A ideia pressupunha a redução dos grupos e o nascimento de um novo sujeito, subjugado, sem etnia, faminto e pobre. De acordo com Aureo Ribeiro, a floresta esquadrinhada exigia dos indígenas uma guerra diferente e ajustada à nova conjuntura, pois os colonos chegavam cada vez mais perto das comunidades e elas não conseguiam fugir sem que fossem localizadas. Por isso a luta sustentada até os anos 1830, mais direita e destemida, não podia ser realizada em uma mata repartida pelos colonos, em vista disto, os indígenas passaram para uma tática de guerrilha, com pequenos ataques.¹⁰⁴⁹ Todavia, os colonos conseguiam localizá-los e oferecer alimento, proteção ou a morte. Assim, os indígenas estavam a mercê do contato inevitável. Engolfados por uma atmosfera de terror, as guerrilhas se tornaram constantes, intimidando e espalhando o medo de ambos os lados.

Ao destinar o ataque nas coisas que atingiriam diretamente os colonos, os indígenas transmitiam uma mensagem de rejeição ao projeto de colonização em suas terras. Aprenderam que ao saquear fazendas, atear fogo, roubar ferramentas, gado e comida, podiam afastar os colonos de suas florestas. As correrias, denominadas pelos colonos de selvageria, imprimiram um atraso ao avanço colonial nessas fronteiras.

A mobilidade indígena e a fragmentação dos grupos permitem explicar a mudança nas estratégias de guerra durante o século XIX, porque ao invés da guerra em grande escala, colonos e indígenas se favoreciam de emboscadas, táticas de atrair para matar e, claro, as correrias por parte das comunidades nativas. Para Langfour, o impulso de lutar contra os colonos refletia uma necessidade fundamental de reter um território suficiente para garantir a reprodução social.¹⁰⁵⁰

Langfour argumenta que os próprios colonos empregavam táticas idênticas às consideradas “selvagens”, quando usadas por seus antagonistas indígenas.¹⁰⁵¹ Ou seja, esse processo é o resultado

¹⁰⁴⁸ OTTONI, 1857, op. cit., p. 227.

¹⁰⁴⁹ RIBEIRO, Aureo Eduardo Magalhães. *As estradas da vida: História da terra, da fazenda e do trabalho no Mucuri e Jequitinhonha, Minas Gerais*. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, 1997, p. 63.

¹⁰⁵⁰ LANGFOUR, 2005, op. cit., p. 260.

¹⁰⁵¹ LANGFOUR, 2005, op. cit., p. 258.

da longa experiência do contato. Mas, sobretudo, uma ação indígena para demonstrar que mesmo “ocupados” por colonos, aqueles territórios possuíam donos. Por isso, os ataques ocorriam em fazendas com gado, comida, armas e ferramentas, o que emitia uma mensagem indígena de desestabilidade das propriedades e do projeto colonial. Todavia, essas táticas de violência nem sempre significavam a guerra direta, mas sobretudo a tentativa de obterem comida em um cenário onde a fome foi uma dura realidade. Ou seja, a violência estava envolvida num cenário de interação, no qual os adversários da fronteira se apropriaram de regras violentas uns com os outros em um reino permeado pelo medo e por um projeto incompatível.¹⁰⁵²

Izabel Missagia aborda que, por volta de 1880, o cacique Pojichá havia falecido, porém diversos grupos em luta foram a ele associados justamente pela recusa ao aldeamento.¹⁰⁵³ Ainda no ano do falecimento do cacique, os Pojichá haviam sido reduzidos a 200 indígenas, “perfeitamente selvagens, nus, sem nenhuma civilização.”¹⁰⁵⁴ De acordo com a documentação dos capuchinhos, consultada por Missagia, os Pojichá seriam compostos por dois subgrupos os *Krekmun* e *Krenhé*.¹⁰⁵⁵ Os *Krenak* da contemporaneidade teriam como ascendentes os *Krekmun* que, no final do XIX, teriam se separado dos Pojichá, tornando-se inimigos.¹⁰⁵⁶

O teatro da crueldade contra os Pojichá, produziu uma cultura de terror e extermínio. Ainda assim, os mesmos se recusaram a participar da rebelião ocorrida no aldeamento de Itambacury, em 1893, fugindo um dia antes para a floresta, despedindo-se do frei com um abraço.¹⁰⁵⁷ Mesmo depois de aldeados em Itambacury, a população de nacionais ainda os via como ameaça ao projeto de colonização. Aldeados em 1888, os habitantes das circunvizinhanças de Itambacury e os outros indígenas exigiram que os frades estabelecessem o território deles distante 30 km do centro do aldeamento. Na condição de aldeados, os Pojichá permaneceram vulneráveis aos ataques de colonos.¹⁰⁵⁸

Já bastante dizimados pelo sarampo, que havia assolado o assentamento e matado os *kurukas* no colégio, os Pojichá preferiram o retorno às matas a tomar parte no movimento indígena contra os frades capuchinhos. Os indígenas rebelados rumaram para a aldeia onde estavam os Pojichá, convidando-os para se juntarem a eles, pois, “encontrariam fazendas para vestuários,

¹⁰⁵² Ibid., p. 283.

¹⁰⁵³ MISSAGIA, 2006, op. cit. p. 229.

¹⁰⁵⁴ Ibid., p. 230.

¹⁰⁵⁵ Ibid., p. 231.

¹⁰⁵⁶ Ibid.

¹⁰⁵⁷ PARAÍSO, 2014, op. cit., p. 590.

¹⁰⁵⁸ MISSAGIA, 2002, op. cit., p. 408

bebidas, ferramentas e gêneros pertencentes aos padres”. No entanto, os Pojichá rejeitaram o convite.¹⁰⁵⁹

Após a revolta indígena, os missionários retomaram as tentativas de trazer os Pojichá refugiados em São Mateus. A comitiva de padres e indígenas aldeados, deslocou-se para buscá-los, mas o novo cacique, Vakman, não permitiu que ela passasse para seu território, atacando os frades e sua expedição. Assim, ao reestabelecer o aldeamento em Itambacury, os aldeados afirmavam que era impossível dominar os Pojichá. A partir de então, o grupo passou a combater na estrada de ferro Bahia-Minas.¹⁰⁶⁰

Por conta das atitudes belicosas, como roubar escravizados para devolvê-los, mediante pagamento de resgate ou mesmo assassiná-los, com o propósito de atingir os fazendeiros, assim como atacar viajantes e estradas, os Pojichá foram perseguidos sem trégua e considerados a “raça mais deplorável” daqueles vales. Daí os massacres contra eles ocorridos no Jequitinhonha, Todos os Santos, São Mateus, Urupuca e na fazenda Liberdade terem permanecidos impunes.

Os Pojichá foram considerados extintos no início do século XX, quando investiram contra a colônia de Urucu, que “como represália ao roubo de roças, criações e outras malvadezas, os colonos armaram-se bem e formando uma expedição militar lhes deram tremenda lição.”¹⁰⁶¹ Em 1914, o grupo contabilizava 42 pessoas, sob a tutela do SPILTN.

No cenário de um conflito prolongado, Langfour chamou as fronteiras de Minas Gerais de “espaço da morte.”¹⁰⁶² Isso significa dizer que nesse território geográfico florescera o caos na mesma proporção que cresceu a avidez do agente colonial pelo patrimônio indígena: mão de obra e terras. Ali, produziu-se uma cultura do terror, cujo papel atribuído aos indígenas, principalmente aos Botocudos foi o da selvageria. Todavia, não somente o confronto aberto marcou a derrota imposta aos grupos nativos. As doenças, a fome e a catequese com a sua pedagogia de miscigenação “transformaram” os indígenas em trabalhadores pobres. Dessa forma, eles desapareceram resolvendo ao mesmo tempo o problema da terra e da mão de obra. Repartidas as matas não havia mais espaço para as correrias. Definidas quais áreas seriam destinadas à extração de alimentos e pesca, os indígenas “ajustaram-se” às fazendas, tornando-se trabalhadores, e às pequenas porções de um grande território que um dia lhes pertenceu. Perderam uma guerra injusta, mas ganharam a vida em uma outra condição.

Contudo, o que aconteceu com os indígenas do Jequitinhonha com o fim do Decreto 426? Com a lei mineira de criação dos aldeamentos centrais em 1872, os esforços da Diretoria de Minas

¹⁰⁵⁹ Relatório dos Índios do Estado de Minas Gerais, Antônio Alves Pereira ao secretário da Agricultura, comércio e obras públicas. SG, n. 25. p. 83. APMG.

¹⁰⁶⁰ PARAÍSO, 2014, op.cit., p. 592.

¹⁰⁶¹ Frei Ângelo (1915), apud. MISSAGIA, 2002, p. 236.

¹⁰⁶² LANGFOUR, 2005, op. cit., p. 281.

Gerais concentraram-se nos dois únicos que foram criados o Itambacury e o Dom Manuel. Mesmo que na lei houvesse a perspectiva de um aldeamento no Jequitinhonha, ele nunca se concretizou, sobretudo pela falta de capuchinhos. A partir de então, as circunscrições 1ª e 2ª ficaram por algum tempo vagas e costumavam trocar de diretores constantemente e em certo ponto, as correspondências entre a Diretoria e essas áreas desapareceram.

Em 1874, o brigadeiro Musqueira escrevia ao juiz de órfãos de Arassuaí pedindo informações sobre os indígenas da circunscrição. O magistrado respondeu dizendo que era lastimoso o estado dos índios, além de serem perseguidos pelos do Mucuri. Por isso, Musqueira achava imprescindível a criação de um aldeamento no modelo de Itambacury, conforme a lei provincial de 1872, posto que ao longo do Jequitinhonha “os índios estão vivendo em um estado de indigência e o aldeamento evitaria as perseguições aos mesmos.”¹⁰⁶³ Mas o Diretor reconhecia a falta de recursos financeiros e a ausência de religiosos para fundar o aldeamento. Assim ele solicitou ao presidente da província que interviesse na questão, argumentando com o Ministro da Agricultura a necessidade do aldeamento central no Jequitinhonha.¹⁰⁶⁴

Em 1880, o Diretor Geral respondia à presidência da província acerca do pedido de verbas para as circunscrições incluindo a 1ª e 2ª, porém ele dizia ser impossível concedê-las, tendo em vista o número tão elevado de indígenas, “mais de 5000 mil” e dispor apenas de dez contos de réis que não dava nem para manter a repartição em funcionamento e enviar parte das verbas para Itambacury e Dom Manoel.¹⁰⁶⁵

Em 1886, a DGI escrevia ao presidente da província informando que diversas circunscrições tinham deixado de prestar as informações exigidas no Decreto 426 e por isso, o Diretor propôs a exoneração dos respectivos diretores de Arassuaí e São Miguel.¹⁰⁶⁶ No entanto, houve uma nova nomeação para essas circunscrições, porém nesse período não localizei mais informações acerca de como estavam os indígenas dali, encontrei apenas as solicitações da Diretoria para o relatório anual. Todavia, esses documentos permaneceram sem resposta alguma. Já no ano de 1889, houve uma nova nomeação para diretor da 1ª circunscrição. Nesse período, várias circunscrições estavam vagas, porque seus diretores, após nomeados, não compareciam no tempo determinado da lei para solicitar o título do cargo.¹⁰⁶⁷

¹⁰⁶³ Expediente da Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais. Seção Provincial e Estadual. Fundo da Secretaria do Governo. SG 1/4, n. 15. Data: 1874 - 1878, p. 5-5v. APMG.

¹⁰⁶⁴ *Ibid.*

¹⁰⁶⁵ Correspondência recebida da Presidência da Província. Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais. Seção Provincial e Estadual. Fundo da Secretaria do Governo. SG 1/4, n. 21. Data: 1879-1884, p. 226. APMG.

¹⁰⁶⁶ Circular aos Diretores de todas as Circunscrições. Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais. Seção Provincial e Estadual. SG 1/4, n. 22. 1880-1887. Assunto: Expediente da Diretoria Geral dos Índios. p. 172. 14 de Julho de 1886. APMG.

¹⁰⁶⁷ Expediente da Diretoria Geral dos Índios. Seção Provincial e Estadual SG 1/4, n. 25. Data: 1887 a 1894. 09 de Agosto de 1889. p. 46. APMG.

Desse modo, a configuração das aldeias permaneciam as mesmas: do alto Jequitinhonha até o rio Arassuaí; da barra do Arassuaí até o Rubim; do baixo Jequitinhonha compreendendo o Rubim até o Salto grande incluindo as aldeias dos Jiporokes.¹⁰⁶⁸ A última informação localizada sobre eles foi a de que se alugavam nas fazendas, trabalhavam para o governo na manutenção das estradas e se empregavam como canoieiros. O núcleo mais organizado era o do Farrancho que além de canoieiros trabalhavam também na fabricação de cerâmica.

Por fim e para ilustrar essa longa e tortuosa luta por sobrevivência, em 22 de abril de 2000, na “comemoração dos quinhentos anos do descobrimento”, o povo Xavante e o povo Mehinaku escreveram uma carta aos então presidentes do Brasil e de Portugal, Fernando Henrique Cardoso e Jorge Sampaio, na qual diziam não sentirem rancor nem raiva do que esses Estados fizeram com seus antepassados, mas que também não podiam comemorar nada, uma vez que tentavam um novo contato com o não indígena.¹⁰⁶⁹ Argumentaram ainda que os seus avós aceitavam os “presentes que vocês deixavam para enfeitiçar nosso povo e pensavam que era uma atitude de amizade verdadeira. Acreditavam que aceitando os presentes vocês iam nos respeitar, que estaríamos protegidos.”¹⁰⁷⁰

O projeto colonizador, para os indígenas não cessou, uma vez que seus territórios, mesmo os demarcados, sofreram ameaças e invasões de empreendimentos tidos como “civilizados”, porém destruidores da floresta e da vida indígena. Nesse sentido, os Xavante e os Mehinaku terminam a carta dizendo:

Agora estamos aqui para revelar a vocês a beleza e a força, o que há de mais profundo e verdadeiro na nossa Tradição. O ritual que aprendemos com nossos ancestrais na origem do tempo, a nossa herança. Que esta revelação possa despertar o encontro com a verdadeira natureza que está dentro de vocês, que possa fortalecer o espírito criador contra o avanço do lado obscuro. Estamos aqui com nossa verdade e isso dói. Traz dúvidas e dor. Porque não sabemos se vocês vão ser capazes de enxergar o que estamos trazendo. Estamos fazendo um ritual de passagem para transformar este lugar num país onde nosso povo possa permanecer vivendo com sua identidade e patrimônio, dentro de sua tradição. Onde nossos filhos e os seus filhos possam conviver de uma forma mais justa e respeitosa compartilhando o conhecimento e a sabedoria, construindo um jeito novo de viver.¹⁰⁷¹

¹⁰⁶⁸ Ibid.

¹⁰⁶⁹ Carta Dos povos Xavante e Mehinaku para os Presidentes Fernando Henrique Cardoso e Jorge Sampaio. 22 de abril de 2000. Disponível em: <https://cartasindigenasaobrasil.com.br>.

¹⁰⁷⁰ Ibid.

¹⁰⁷¹ Ibid.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Eu sou índio Ymboré, eu sou vencedor de guerra. Eu sou índio Ymboré eu sou um caboclo brabo.*¹⁰⁷²

Todos os dias de suas vidas os grupos indígenas do Brasil enfrentam uma série de violências físicas e simbólicas. Tais como, a brutalidade da política de assimilação, a desapropriação de suas terras, as remoções forçadas, a negação dos seus direitos às retomadas e a tese do marco temporal. Na contemporaneidade, quando nos referimos às retomadas, estamos também falando de reaver um lugar de memória, das resistências articuladas no cotidiano de enfrentamento à permanência do projeto colonial, atualizado no capitalismo exploratório, que invade as áreas nativas, destrói o meio ambiente, nega direitos garantidos na legislação e restringe a vida em comunidades originárias. As retomadas, como são conhecidas as ações do movimento indígena que buscam identificar, ocupar e reivindicar junto ao Estado suas terras, por sua vez, configuram-se como os maiores instrumentos de luta pelos tradicionais direitos garantidos na legislação brasileira. Essa mobilidade indígena que ocorre em todo o Brasil está em pleno vigor, porém ameaçada pela tese do marco temporal.

O direito à retomada está garantido na Constituição Federal de 1988 e demais legislações, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Esse último, é um tratado que foi adotado na Conferência Internacional do Trabalho (OIT) em 1989 e se refere à situação dos povos indígenas e tribais. O documento resulta do consenso firmado pelos constituintes (governos, organizações de trabalhadores e de desempregados) da mesma OIT, acerca dos direitos dos povos indígenas e tribais componentes dos Estados-membros. Trata-se ainda, das responsabilidades dos governos de proteger os direitos desses povos. Diz respeito à situação de mais de 5.000 grupos indígenas, constituindo uma população de cerca de 370 milhões de pessoas, divididas em mais de 70 países. São povos plurais, com culturas, línguas e sistemas de conhecimentos diversos.¹⁰⁷³

A espinha dorsal do documento é a possibilidade dos indígenas participarem diretamente da tomada de decisões acerca do bem estar social do grupo. Essa questão está embutida em praticamente todo o texto. Outro ponto-chave é o direito à auto-identificação garantido já no 1º artigo do documento. O critério da auto-identificação dos povos indígenas e tribais (artigo 1,

¹⁰⁷² Ponto cantando pelos indígenas da Aldeia do Cachimbo no Documentário Aldeia do Cachimbo disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=l_7_U4IJxBQ

¹⁰⁷³ Convenção 169 da OIT é o único acordo global que aborda os direitos dos indígenas no mundo. Nações que a adotam devem junto aos indígenas, incluindo-os como protagonistas, definir e aplicar leis e políticas que garantam seus direitos fundamentais. O tratado passou a vigorar no Brasil em meados de 2003 e foi internalizado de vez pelo Decreto 5.051/2004.

parágrafo 2, da Convenção 169) foi incorporado à legislação nacional por meio de Decretos que regulamentam o procedimento para titulação das terras ocupadas por comunidades tradicionais. No ano de 2007, o governo reafirmou o critério de auto-identificação dos povos e comunidades tradicionais como um dos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais por meio do Decreto nº 6040/2007.¹⁰⁷⁴

Assim, o reconhecimento de comunidades tradicionais indígenas, ocorre através de um processo com dois estágios: o auto-reconhecimento e a auto-identificação. O auto-reconhecimento acontece nos movimentos plurais que as comunidades reproduzem tradicionalmente. É uma ação autônoma, auto-gerida que se consolida no coletivo. Justamente como pressupõe o Artigo 5º da Convenção 169, que diz, “deverão ser reconhecidos e protegidos os valores e práticas sociais, culturais religiosos e espirituais próprios dos povos mencionados e dever-se-á levar na devida consideração a natureza dos problemas que lhes sejam apresentados, tanto coletiva como individualmente.”¹⁰⁷⁵ A auto-identificação por sua vez, é uma garantia expressa na Constituição Federal de 1988, quando reconhece, expressamente, o direito às diferenças (art. 3º, inciso IV).¹⁰⁷⁶

A Convenção 169, assim como a Constituição Federal brasileira de 1988, inauguraram uma nova fase de reconhecimento normativo aos direitos dos povos indígenas. Nesse sentido, a auto-identificação constitui um direito primordial para acessar as políticas públicas substanciais aos diversos grupos, todavia é constantemente rechaçada pelo Estado que dificulta esses processos. A Carta Constitucional instaurou outro marco conceitual, ao findar a política assistencialista e tutelar por uma que prime pela multiplicidade étnica como direito dos diversos povos brasileiros. Um dos principais dispositivos do texto é a recuperação da ideia dos direitos originários indígenas, que desde a época colonial estabelecia a prerrogativa da posse das terras tradicionalmente habitadas por eles.

O texto constitucional expressa ainda, o importante direito à diferença que garante aos grupos a liberdade de permanecerem como tais indefinidamente. No tocante a questão da terra, a CF reafirmou o direito ao indigenato, ou seja, que a posse das TIs são anteriores à formação do Estado brasileiro, portanto existindo independente de reconhecimento oficial. O texto constitucional estabeleceu o próprio conceito de Terras Indígenas, como definido no artigo 231:

¹⁰⁷⁴ BRASIL. Decreto n. 6.040, de 07 de Fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm

¹⁰⁷⁵ Convenção n. 169 da OIT sobre Povos Indígenas. Artigo 5º. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port1989%20Convenção%20sobre%20Povos%20Ind%C3%ADgenas%20e%20Tribais%20Convenção%20OIT%20n%20%20169.pdf> Acesso em Maio de 2021.

¹⁰⁷⁶ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em Maio de 2021.

Parágrafo 1º - “São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por ele habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”.

2º - “As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes”.¹⁰⁷⁷

No Brasil, por mais que se tenha avançado na demarcação das terras indígenas, é primordial que haja uma política de ampliação das áreas. Porém, ao contrário do que se espera do Estado – o cumprimento da legislação – as sociedades indígenas se depararam com a tese do marco temporal que se baseia na ideia de que só tem direito à terra, aquelas populações que já a ocupavam anteriormente a 05 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal.¹⁰⁷⁸

A realidade do acesso, uso e apropriação das terras brasileiras, resulta da condição colonial de longa exploração. Sabemos que no decorrer das relações de contato e espoliação do novo mundo, os povos indígenas foram duramente massacrados. Nesse sentido, é importante recordar que o sistema colonial implementado no Brasil, além de devastar física e culturalmente as populações nativas, garantiu a instituição das grandes propriedades privadas, concentradas em poucas mãos. Por sua vez, essa elite agrária exerceu um violento poder de dominação e exploração dos trabalhadores do campo, indígenas e não indígenas, através de múltiplas formas de expropriação. Assim, as inúmeras retomadas étnicas e territoriais ocorridas no Brasil são decorrentes da política de ausência do Estado em garantir a demarcação e regularização das áreas ocupadas e das que estão em vias de ocupação por recentes grupos ressurgidos.

No momento de conclusão desta tese, o Congresso Nacional aprovava na Câmara de Deputados, com caráter de urgência, o PL 490. Isso ocorreu seis meses após a criação do Ministério dos Povos Originários, que foi uma conquista histórica do movimento indígena. A pressão pelo julgamento dessa pauta se deve a uma maioria de congressistas ligada ao agronegócio, ávidos por reerguer estabelecimentos exploratórios nas reservas conservadas pelos indígenas. Para o MPI, o direito em jogo é o originário, discutido largamente ao longo da tese. Assim, o Ministério tem como principal desafio promover a política indigenista brasileira garantida na Constituição Federal e demais dispositivos legais como a Convenção 169 e fazer o enfrentamento ao Estado brasileiro.

A retomada é o principal instrumento de luta na reparação de direitos. No entanto, a sociedade precisa se envolver nos enfrentamentos pautados pelos indígenas, porque se trata de uma questão de sobrevivência não somente das populações originárias, mas da coletividade brasileira.

¹⁰⁷⁷ Ibid.

¹⁰⁷⁸ BRASIL, Projeto de Lei n. 490 de 2007. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=444088. Acesso em Maio de 2021.

As terras indígenas carregam uma vasta preservação da natureza, rios, animais e cultura. Permitir o assédio do capital a esse patrimônio é sentenciar à destruição a nossa condição humana de liberdade que já é bastante precária, além de colocar em perigo a vida de nossas florestas. Mas não é apenas isso, negar o direito à retomada da identidade étnica a grupos indígenas significa recusar uma multiplicidade de culturas, valores e saberes sociais tradicionalmente vivos. Em síntese, estaríamos nos condenando a uma história com apenas uma perspectiva: a do agente colonial como vencedor. Uma vez aprovado, o marco temporal aprofundaria o conflito fundiário entre indígenas e não indígenas, além de ser inconstitucional. O movimento indígena e os órgãos indigenistas permanecem em constante mobilização contra a aprovação dessa medida.

A tese que aqui concluo, demonstrou que durante o século XIX vários povos nativos foram exterminados no território analisado, outros removidos à força de suas terras e aqueles que no início do período republicano ainda se achavam aldeados, como foi caso de Itambacury, ficaram à mercê com o fim do aldeamento e posterior criação dos Postos Indígenas, o que ajudou a ocasionar uma grande dispersão nessa região.

Na história indígena do Jequitinhonha, após o fim da política indigenista imperial parece ter existido um longo silêncio acerca da presença nativa. Somente em 1984, com a chegada de cinco famílias Pankararu e Pataxó, que após uma vasta trajetória de Pernambuco e Bahia, – ocasionada pela dispersão dos Pataxó posterior a um episódio que ficou conhecido como Fogo de 51, – e com o deslocamento de um indígena Pankararu para o Presídio dos Kreanak, decidiram adotar o Vale do Jequitinhonha como nova moradia e assim reacenderam a história indígena local.¹⁰⁷⁹ A aldeia Cinta Vermelha/Jundiba, como é atualmente conhecida, localiza-se entre as cidades de Coronel Murta (antigo aldeamento de Lorena) e Arassuaí. Formada pela junção dos grupos étnicos Pankararu e Pataxó, a aldeia destaca-se pela sua luta em prol de um bem viver num território amplamente disputado por mineradoras. A terra foi adquirida por meio do crédito fundiário, no entanto o grupo tenta retomar outras áreas em posse das mineradoras que poluem o rio Jequitinhonha e interferem na política de bem estar da comunidade.

Outra importante retomada ocorrida no final dos anos 1990 em Arassuaí, após a chegada dos Pankararu e Pataxó, foi a do grupo Aranã. Os indígenas reivindicam sua ascendência naqueles que sobreviveram ao massacre no Jequitinhonha, se aldearam em Itambacury e após o fim da política de aldeamentos dispersaram-se. Na contemporaneidade, o grupo é formado por dois núcleos: os “índios” e os “caboclos”, por essa razão também são reconhecidos como Aranã Índio e Aranã

¹⁰⁷⁹ SOARES, GERALDA. *Olhando o Passado e Construindo o Bem Viver na Aldeia Cinta Vermelha-Jundiba*. Monografia (Especialização em Gestão de Políticas Públicas ênfase Relações Étnicas), Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto/MG, 2012.

Caboclo.¹⁰⁸⁰ Além de estarem dispersos em algumas regiões rurais, formam também uma aldeia urbana, por isso há grande resistência do Estado em demarcar terras para eles, mesmo sendo reconhecidos pela Funai.

Nessa mesma dinâmica se deu a retomada étnica do grupo Canoeiro Maxakali, que reivindica ascendência nos indígenas aldeados em Lorena dos Tocoíós no início do século XIX. Dispersos pela cidade de Coronel Murta, essa comunidade, já reconhecida pela Funai, não tem território demarcado, porém está em luta junto a esse órgão por políticas públicas específicas.

Nessa mesma perspectiva, os Mokuriñ afirmam descender dos Botocudos aldeados em Itambacury no século XIX pelos frades capuchinhos. Esse grupo respalda o seu processo histórico no indígena Domingos Ramos Pacó, que atuou, por muitos anos, como professor bilíngue no aldeamento. Hoje vivem no município de Campanário e buscam a demarcação de seu território tradicional, pois habitam uma área diminuta. Assistidos pela Funai, tentam identificar e demarcar a sua TI.

Em setembro de 2021, várias famílias Maxakali (Tikmũ'ũn), realizaram uma retomada ocupando a fazenda Itamunhec, a mesma onde os Pojichá foram massacrados no final do século XIX. A União havia cedido a área ao Instituto Federal do Norte de Minas Gerais para o campus de Teófilo Otoni. No entanto, os indígenas decidiram reivindicar a terra como pertencente à sua antiga TI e fundar uma aldeia denominada Escola Floresta (Yãy Hã Mĩy). Antes, viviam na Aldeia Verde, no município de Ladainha de onde partiram em hãmkumep (caminhada), devido aos conflitos que decorreram, principalmente da alta concentração populacional na localidade. Cerca de dois terços de sua população deixaram a aldeia antiga (mais de 400 pessoas), passando por várias situações de vulnerabilidade, decidiram estabelecer em Itamunhec. O IFNMG e os demais órgãos envolvidos firmaram um acordo para a permanência dos Maxakali em Itamunhec. Atualmente estão em busca de uma fazenda para expandir a comunidade.¹⁰⁸¹

Na Bahia várias retomadas estão em andamento, a exemplo dos Camakã e Ymborés do Rio Pardo, antigo aldeamento do Cachimbo que desde 2012, reorganizaram-se e iniciaram o processo de auto-reconhecimento junto à Funai. Também os Paneleiros Mongoyó no Planalto da Conquista, os Kariri em Jequié e os Maracá no município de mesmo nome.¹⁰⁸²

Por fim, é importante lembrar que as retomadas ganham sentido à medida que recriam espaços de solidariedade entre indígenas de diversas etnias e possibilitam o conhecimento histórico

¹⁰⁸⁰ Matéria disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/povo/arana>.

¹⁰⁸¹ Ver em <https://apiboficial.org>

¹⁰⁸² Sobre as retomadas indígenas nessa área ver: OLIVEIRA, Renata Ferreira de. Retomadas da identidade étnica e territorial indígena no sudoeste baiano: um direito garantido, porém negado. In: NASCIMENTO, Washington (org). *Antônia Onça e o Mestre em Amansar Brancos: Trajetórias e Saberes indígenas e africanos no sertão da Bahia*. Rio de Janeiro: Autografia, 2021.

acerca do passado e a aprendizagem sobre a ocupação territorial. É preciso estar m posse da consciência sobre quem são e o que desejam. As retomadas desvelam as múltiplas trajetórias, assim como, as vivências das comunidades ressurgidas. É como afirma Ailton Krenak, esse processo significa viver a experiência comum para entender o que estão fazendo aqui, o que significa ser indígena.¹⁰⁸³ E nesse sentido, as retomadas imprimem sentidos às lutas pela preservação étnica, cultural e também ambiental das TIs. Cumprem um papel pedagógico na luta por terra, direitos e sobrevivência dos povos indígenas de Minas Gerais e da Bahia, ao passo que desafiam o Estado Nacional a cumprir os dispositivos legais e barrar o marco temporal.

¹⁰⁸³ KRENAK, Ailton. Entrevista concedida ao programa Sempre um papo, em 14 de Agosto de 2015. Disponível em: <http://www.sempreumpapo.com.br>

FONTES

1. ARQUIVO PÚBLICO BAIANO

Falas e relatórios da Presidência da Província da Bahia (1845 – 1880)

Seção Colonial E Provincial

MAÇO 2319 (1848-1866) Juizes de Canavieiras; MAÇO 2542 (1838-1842) Juizes de Porto Seguro; MAÇO 1289 (1850-1869) Governo da Província; MAÇO 2395 (1827-1839) Juizes de Ilhéus; MAÇO 2396 (1840-1850) Juizes de Ilhéus; MAÇO 1261 - Câmara Municipal da vila de Belmonte; MAÇO 1262 – Câmara Municipal de Canavieiras; MAÇO 4611. Seção Colonial – Provincial: Governo da Província - Série Agricultura: correspondência recebida do diretor geral de índios, diretores de aldeias e missionários; MAÇO 1385 (1826-1862) Seção Colonial – Provincial: Governo da província- série administração/ correspondências recebidas das Câmaras das Vilas Diversas; MAÇO 2255 (1843-1889) Juizes de Belmonte

2. ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO

Falas e relatórios da Presidência da Província de Minas Gerais (1845- 1880)

Fundo: Seção Provincial – SP (1855 A 1861)

Título: Originais de ofícios e mais papéis sobre indústria.

Conteúdo: Mapas de População, nascimento, casamento, óbito, saúde pública, obras públicas e economia municipal. (Contém papéis sobre a população e terrenos diamantinos e administração desses).

Inventário do fundo Assembleia Legislativa Provincial (1835 -1889).

Série 1: correspondência recebida.

Subséries: 1.1 Presidência da Província; 1.2 Obras públicas, instrução pública e magistratura; 1.3 Governo Imperial e outras províncias; 1.4 Eleições; 1.5 Câmaras; 1.6 Requerimentos; 1.7 Documentos eclesiásticos, irmandades, confrarias, Santa Casa e hospitais 1.8 Diversos.

Série 2: Documentação Interna (organizada por legislatura a partir da 1ª A 28ª).

Outros fundos dessa série:

Fazenda Provincial; Instrução Pública; Obras Públicas; Presidência da Província; Secretaria de Governo;

Seção Provincial; Câmaras Municipais; Revista do Arquivo Público Mineiro, ano XXVIII, abril de 1977; Fala do Presidente da Província dirigida à Assembleia Legislativa Provincial; Relatório do Governo Mineiro de Transmissão de Administração.

Inventário Do Fundo Repartição Especial Das Terras Públicas (1850-1876)

Série 1: registro de terras;

Série 2: registro de circulares, ofícios e informações da presidência da província.

Inventário Do Fundo Seção Colonial (1605-1849)

Inventário do Fundo Secretaria de Governo da Capitania - Seção Colonial (documentação encadernada); Inventário do Fundo Secretaria de Governo da Capitania (documentação não encadernada); Revista do Arquivo Público Mineiro, ano I, fascículo I, janeiro a março de 1896; Catálogo dos Livros Manuscritos pertencentes ao Arquivo Público Mineiro: Revista do Arquivo Público Mineiro, ano XII, 1907; Catálogo e Índice alfabético dos assuntos gerais da Seção Colonial: Revista do Arquivo Público Mineiro, ano XXVIII, 1977; Inventário de Cartas de Sesmarias: Revista do Arquivo Público Mineiro, ano XXXVII, 1988.

Inventário Do Fundo Da Presidência Da Província (1818-1890)

Inventário Sumário do Fundo Secretaria de Governo; Inventário Sumário do Fundo Seção Provincial - RAPM. Ano XXVIII – 1977; Catálogo de Sesmarias - RAPM. Ano XXXVII – 1988; Repertório sobre a escravidão em Minas Gerais - RAPM. Ano XXXIX – 1992; Mapas e plantas – Catálogo dos Documentos Cartográficos; Relatórios Impressos – Catálogo da Biblioteca do APM - Relatórios digitalizados (1837 a 1889) disponíveis no endereço eletrônico <http://www.crl.uchicago.edu/info/brazil/mina.html>

Inventário do Fundo Secretaria De Governo Província (1821-1889)

Administração Imperial

Subséries: Catequese (índios); Comércio, agricultura, artes e indústria; Divisão administrativa, judiciária e eclesiástica; Elemento servil; Estatística (recenseamento).

Magistratura; Mineração e recursos diamantíferos; Polícia; Saúde e assistência; Terras públicas.

Administração Provincial

Subséries: Assembleia Provincial; Câmaras municipais; Colonização (imigração); Estradas de ferro; Fazenda Provincial; Força Pública Provincial; Instrução Pública; Inventários e índices de leis e regulamentos provinciais; Navegação e canalização de rios; Obras públicas; Ofícios de Justiça; Assuntos diversos.

Diversos:

Subséries: Avisos dos ministérios; Diversos.

3. ARQUIVO DOS CAPUCHINHOS NO RIO DE JANEIRO

Cópia do Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Cons. José Fernandes da Costa Pereira Junior, pelo Diretor Geral dos Índios. Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 18 de fevereiro de 1875. Livro IV, Gaveta 20. ACRJ. Cópia do Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Cons. José Fernandes da Costa Pereira Junior pelo Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 18 de fevereiro de 1875. Livro IV, Gaveta 20. ACRJ. Cópia do Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Cons. João Lins Vieira da Cansação Sinimbu, pelo Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 21 de março de 1878. Livro IV, Gaveta 20. ACRJ.

4. DOCUMENTOS DISPONÍVEIS ONLINE

BARBOSA, Januário da Cunha. “Discurso”. RIHGB, t. I. Rio de Janeiro: 1939a. Disponível em: <https://ihgb.org.br/publicacoes/revista-ihgb/itemlist/filter.html?category=9&moduleId=147>.

BARBOSA, Januário da Cunha. “Qual seria hoje o melhor sistema de colonizar os índios entranhados em nossos sertões. RIHGB, t. II. Rio de Janeiro: 1840. Disponível em:

<https://ihgb.org.br/publicacoes/revista-ihgb/itemlist/filter.html?category=9&moduleId=147>

BRASIL. Anais do Parlamento Brasileiro: Senado do Império do Brasil (1840-1855). Disponível em www.senado.gov.br.

BRASIL. Atas do Terceiro Conselho de Estado. Disponível em http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/asp/AT_AtadoConselhoDeEstado.asp.

BRASIL. Coleção das leis do Império do Brasil. Disponível em: www.camara.gov.br.

BRASIL. Decreto n. 426 - de 24 de julho de 1845. Contém o Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/387574/publicacao/15771126>

BRASIL. Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1845- Vol. II. Disponível em: www.camara.gov.br.

RENAULT, tendente a procurar um ponto para degredo”. RIHGB, tomo VIII, p.372. Rio de Janeiro. [2ª. edição, 1867]. Disponível em: <https://ihgb.org.br/publicacoes/revista-ihgb/itemlist/filter.html?category=9&moduleId=147>
Almanak Administrativo, civil e industrial do Rio de Janeiro de 1864 a 1874. Disponível em: <http://memoria.bn.br>

PERIÓDICOS: Bahia e Minas Gerais de 1845 a 1880: Disponíveis em: <https://digital.bbm.usp.br>

5. ARQUIVO NACIONAL

Fundos, exposições, falas, mensagens e relatórios provinciais (1850-1880); Anais de Assembleias Legislativas Provinciais (1850-1880); Fundo terras públicas (1850-1880); Informações sobre Fazendas Abandonadas no Norte de Minas Gerais (1879-1880).

TEXTOS HISTÓRICOS

ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. *Apontamentos para civilização dos índios bravos do Império do Brasil*. Disponível em: http://www.obrabonifacio.com.br/principais_obras/. Acesso em 07 de março de 2020.

_____. *Representação à Assembleia Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura*. Paris, na Tipografia de Firmin Didot. Impressor D’el Rey, 1825.

_____. Lembranças e apontamentos do Governo Provisório da Província de São Paulo (1821). In: CALDEIRA, Jorge (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Editora 34, 2002.

AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagens pelas províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe: 1859*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980.

COSTA, João Severiano Maciel. *Memória sobre a necessidade de abrir a introdução de Escravos Africanos no Brasil; sobre o modo e condições com que esta abolição se deve fazer; E sobre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar*. Coimbra, Na imprensa da universidade 1821. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/518733>. Acesso em Maio de 2019.

COUTINHO, D. José Joaquim da Cunha de Azeredo. *Concordância das leis de Portugal e Bulas pontifícias, das quais umas permitem a escravidão dos Pretos d’África e outras proíbem a escravidão dos Índios do Brasil*. 1. ed. 1808. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1888.

EL-KAREH, Almir Chaiban. *Abolição do Tráfico Negroiro: a construção da ideologia escravista e a boa consciência do escravocrata* In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Ano 167. n. 430, p. 39-51 (jan./mar. 2006).

LEMOS, Manoel Joaquim de. *Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais. Correspondência ao cidadão Antônio Joaquim César*. Seção provincial e estadual. Fundo: Secretaria do governo – SG. Série SG ¼, n. 04, 1863-1869. Arquivo Público Mineiro.

MAGALHÃES, José Vieira Couto de. *Diário íntimo*. Organização de Maria Helena P. T. Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MAIA, Eduardo Santos. *O Banditismo na Bahia (contos da minha terra) trechos de história e geografia e o relato verídico de lendas e factos e tradições regionais*, Bahia: Editora Tipografia. Horizonte, 1ª edição, 1928.

MAWE, John. *Viagens ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1978.

MOURA, José Pereira Freire de. Notícias e observações sobre os índios Botocudos que frequentam as margens do Rio Jequitinhonha e se chamam Ambarés ou Aymorés. Em Dezembro de 1809. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Imprensa Oficial de Minas Gerais. Ano/Volume 2, Fascículo 1, jan/fev, 1897.

ORBIGNY, Alcide Dessalines D'. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976.

OTONI, Teófilo. *Notícia Sobre os Selvagens do Mucuri*. In: DUARTE, Regina Horta (org.). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

_____. *Cartas da coleção do Marques de Olinda*. Arquivo da Família Ottoni. Cx. 03. Pasta 06.

POHL, Johann Emanuel. *Viagem no interior do Brasil*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, EDUSP, 1976.

RENAULT, Pedro Victor. Relatório da exposição dos Rios Mucury e Todos os Santos, feita por ordem do Exm. governo de Minas Gerais pelo engenheiro Pedro Victor Renault, tendente a procurar um ponto para degredo (1846). *Revista Trimensal de Historia e Geografia* ou Jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo VIII, p. 356-375. Rio de Janeiro. 2. ed., 1867. Disponível em: http://biblio.etnolinguistica.org/reinault_1846_relatorio

SAINT-HILAIRE, Auguste de, [1779-1853]. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975.

SPIX, J. B. von; MARTIUS, C. F. Ph. von [1938]. *Viagem pelo Brasil*. Trad. de Lucia Furquim Lahmeyer, v. 2. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1981.

WIED-NEUWIED, Príncipe Maximiliano von. *Viagem ao Brasil nos anos de 1815 a 1817* (1942). Biblioteca Brasileira da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/437/1/GF%2001%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>
Acesso em maio de 2020.

LISTA DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS

Acervo não catalogado da Família Ottoni. Caixa única. Carta confidencial de Theofilo Benedicto Ottoni ao Marques de Olinda sobre a navegação do Jequitinhonha. 30 de Setembro de 1858. APMG.

Ata da Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, sessão de 4 de junho de 1853. Arquivo Público Mineiro. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>. Acesso em novembro de 2020.

Ata da Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, sessão de 4 de junho de 1853. Arquivo Público Mineiro. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br> acesso em Novembro de 2020.

Ata de Instalação da Companhia do Mucuri para a navegação e comércio do rio do mesmo nome, Lei n.º. 332 de 3 de abril de 1847. APMG.

BRASIL, Ministério do Império. Relatório do Ministro Joaquim Marcellino de Brito do ano de 1845, apresentado a Assembleia Geral Legislativa na 3ª sessão da 6ª legislatura.

BRASIL, Projeto de Lei n. 490 de 2007. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=444088. Acesso em Maio de 2021.

BRASIL, Relatório dos Negócios da Agricultura apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 4ª sessão da 12ª Legislatura no ano de 1867 pelo ministro e secretário Antonio Francisco de Paula Souza. Rio de Janeiro: Typographia Nacional.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em Maio de 2021.

BRASIL. Decreto n. 285, de 24 de junho de 1843. Autoriza o governo para mandar vir da Itália missionários Capuchinhos, distribuí-los pelas províncias em missões; e concede seis loterias para aquisição ou edificação de prédios, que sirvam de hospícios aos ditos missionários, p. 25. Disponível em: <https://goo.gl/YNsaNm>.

BRASIL. Decreto n. 6.040, de 07 de Fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm

BRASIL. Lei de Terras de 1850. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm acesso em Janeiro de 2019.

BRASIL. Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1845- Vol.II.

BRASIL. Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléia Geral Legislativa na Seção Ordinário de 1836 pelo Ministro e secretário José Ignácio Borges. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1837.

BRASIL. Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléia Geral Legislativa na Seção Ordinário de 1837 pelo Ministro e secretário Francisco de Paula Almeida e Albuquerque. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1838, 30.

BRASIL. Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléia Geral Legislativa na Seção Ordinário de 1841 pelo Ministro e secretário Cândido José de Araújo Vianna. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1842.

BRASIL. Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 3ª sessão da 5ª legislatura em 1844 pelo Ministro e secretário José Carlos de Pereira de Almeida Torres. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1845.

BRASIL. Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 3ª sessão da 5ª legislatura em 1844 pelo Ministro e secretário José Carlos de Pereira de Almeida Torres. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1845.

BRASIL. Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 3ª sessão da 3ª Legislatura de 1845 pelo Ministro e secretário José Macellino Brito. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1846.

BRASIL. Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 4ª sessão da 6ª Legislatura de 1846 pelo Ministro e secretário José Macellino Brito. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1847.

BRASIL. Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 1ª sessão da 7ª Legislatura de 1847 pelo Ministro e secretário José Carlos Torres. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1848.

BRASIL. Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 8ª Legislatura de 1848 pelo Ministro e secretário José da Costa Carvalho. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1849.

BRASIL. Relatório dos Negócios da Agricultura apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 3ª sessão da 11ª Legislatura no ano de 1862 pelo ministro e secretário Pedro de Alcantara Bellegarde. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1863.

BRASIL. Relatório dos Negócios da Agricultura apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 4ª sessão da 12ª Legislatura no ano de 1865 pelo ministro e secretário Antonio Francisco de Paula Souza. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866, p 51.

BRASIL. Relatório dos Negócios da Agricultura apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 3ª sessão da 14ª Legislatura no ano de 1870 pelo ministro e secretário Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871.

BRASIL. Relatório dos Negócios do Império apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 2ª Sessão da 9ª Legislatura, no ano de 1853 pelo ministro e secretário Luiz Pereira de Couto Ferraz. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1854.

BRASIL. Relatório dos Negócios do Império apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 4ª sessão da 9ª Legislatura no ano de 1855 pelo ministro e secretário Luiz Pedreira de Coutto Ferraz. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1856.

BRASIL. Relatório dos Negócios do Império apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 10ª Legislatura do ano de 1856 pelo ministro e secretário Luis Pedreira do Coutto Ferras. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1857.

BRASIL. Relatório dos Negócios do Império apresentado à Assembleia geral Legislativa na 4ª Sessão da 10ª Legislatura, no ano de 1859 pelo ministro e secretário Ministro João de Almeida Pereira Filho. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1860.

BRASIL. Relatório dos Negócios do Império apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 8ª Legislatura em 1850 pelo ministro e secretário José da Costa Carvalho. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1851.

BRASIL. Relatório dos Negócios do Império apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 2ª Sessão da 9ª Legislatura, no ano de 1853 pelo ministro e secretário Luiz Pereira de Couto Ferraz. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1854.

BRASIL. Relatório dos Negócios do Império apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 4ª sessão da 9ª Legislatura no ano de 1855 pelo ministro e secretário Luiz Pedreira de Coutto Ferraz. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1856.

BRASIL. Relatório dos Negócios do Império apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 10ª Legislatura do ano de 1856 pelo ministro e secretário Luis Pedreira do Coutto Ferras. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1857.

BRASIL. Relatório dos Negócios do Império apresentado à Assembleia geral Legislativa na 4ª Sessão da 10ª Legislatura, no ano de 1859 pelo ministro e secretário Ministro João de Almeida Pereira Filho. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1860.

BRASIL. Relatório que a Assembleia Provincial da Província de Minas Gerais apresentou na sessão ordinária de 1851 o doutor José Ricardo de Sá Rego. Presidente da Província. Ouro Preto: Tipografia social, 1851. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/455/000002.html>.

Carta de Lei de 27 de Novembro de 1827 [sic]. – Ratifica a Convenção entre o Império do Brazil e a Grã-Bretanha para a abolição do trafico de escravos. CLIB. 23-11-1826.

Carta de Lei de 26 de Fevereiro de 1810. – Ratifica o Tratado de amizade e aliança entre o Principe Regente de Portugal e El-Rei do Reino Unido da Grande Bretanha e Irlanda assinado no Rio de Janeiro a 19 deste mês e ano. CLIB. 26-02-1810

Circular aos Diretores de todas as Circunscrições. Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais. Seção Provincial e Estadual. SG 1/4, n. 22. 1880-1887. Assunto: Expediente da Diretoria Geral dos Índios. p. 172. 14 de Julho de 1886. APMG.

Convenção n. 169 da OIT sobre Povos Indígenas. Artigo 5º. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port>

Correio Oficial de Minas Gerais. Número 160 de 1858. Tipografia provincial. Segunda-feira 19 de julho. Arquivo Assembleia Legislativa Provincial. Sessão Ordinária em 26 de maio de 1858. APMG.

Correspondência ao Juiz de Órfãos de Minas Novas do Juiz de Paz Manoel Gomes de Mello. Capelinha, 23 de agosto de 1837. APMG.

Correspondência da Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais encaminhada à Presidência da Província no dia 15 de Outubro de 1864. Seção Provincial e Estadual. SG 1/4. Nº 04. (1863-1869) Registro da Correspondência da Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

Correspondência encaminhada à Presidência da Província de Minas Gerais, pelo Diretor Geral dos Índios, o Brigadeiro Manoel Joaquim de Lemos, em 20 de setembro de 1863. Seção Provincial de Estadual. Fundo: Secretaria do Governo - SG. Série: 1/4. Data: 1863 - 1869. Registro de Correspondência da Diretoria Geral dos Índios da Província de Minas Gerais. APMG.

Correspondência recebida da Presidência da Província. Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais. Seção Provincial e Estadual. Fundo da Secretaria do Governo. SG 1/4, n. 21. Data: 1879-1884, p. 226. APMG.

Diretoria Geral dos Índios em Ouro Preto. 13 de Julho de 1871. Apenso Número 11. Anais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br>

Expediente da Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais. Seção Provincial e Estadual. Fundo da Secretaria do Governo. SG 1/4, n. 15. Data: 1874 - 1878, p. 5-5v. APMG.

Fala dirigida à Assembleia Legislativa Provincial da Bahia na abertura da sessão ordinária do ano de 1845, pelo presidente da província Francisco José de Sousa Soares D'Andrea. Bahia. Tipografia de Gaudino José Bizerra e Companhia. Rua do Saldanha, casa n. 16. 1845. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/165#?c=4&m=0&s=0&cv=0>

Fala dirigida a Assembleia Legislativa Provincial da Bahia, na abertura da Sessão Ordinária do ano de 1846 pelo Presidente da Província Francisco de Sousa Soares D'Andrea. Estrada para Minas Gerais. Bahia: Tipografia de Galdino José Bezerra e Companhia, Beco do Tira Chapéu, 1846.

Fala dirigida a Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na sessão ordinária do ano de 1847 pelo Presidente da Província Quintiliano José da Silva. Ouro Preto: Tipografia Imparcial de B. X. Pinto de Sousa, 1847, p 70, APMG.

Fala do o Presidente da Província de Minas Gerais, José da Silva, na abertura da Assembleia Legislativa em 03 de Fevereiro de 1846. APMG.

Fala do Presidente da Província de Minas Gerais, Francisco José Sousa Sorares D'Andrea, direcionada à Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na abertura da sessão ordinária do ano de 1843. Ouro Preto. Tipografia do Correio de Minas, Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/171/search?terms=Minas%20Gerais> acesso em maio de 2020.

Fala do presidente da província Jacinto da Veiga. dirigida à Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na sessão ordinária do ano de 1840. Ouro Preto: Ouro Preto: Tipografia do Correio de Minas, 1840.

Fala que recitou o Presidente da Província da Bahia o Conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos na abertura da Assembleia Legislativa da mesma Província em 02 de Fevereiro de 1844, p 11-12. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/165#?c=0&m=8&s=0&cv=11&r=0&xywh=1027%2C0%2C3461%2C2441> acesso em março de 2020.

Fala que recitou o presidente da província da Bahia o desembargador Francisco José da Souza Soares de Andréa Nazaré, na abertura da Assembleia Legislativa da mesma província. fl. 57, 12 de Abril de 1846.

Fala que recitou o presidente da província da Bahia o desembargador João José de Moura Magalhães na abertura da Assembleia Legislativa da mesma província, em 25 de março de 1848. Tipografia de João Alves Portela. Rua da oração, casa n. 8. 1848.

Fala recitada na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província o doutor João Maurício Vanderlei em 1 de Março de 1855. Bahia. Tipografia de A. Olavo França Guerra e Comp. Rua do pão-de-ló. 1855.

Informações prestadas pelas Câmaras Municipais de Minas Gerais em cumprimento das circulares de 28 de novembro de 1853 e 11 de novembro de 1854. Série Presidência da Província. Avulso. Câmara Municipal de Minas Novas. Arquivo Público Mineiro.

Jornal O Bom Senso. Minas Gerais (1852 - 1856), p. 03. Disponível em: memoria.bn.br

Jornal O Noticiador Católico. Ano 1852, edição 00193, p. 43. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=709786&pesq=%C3%ADndios&pasta=ano%20185&pagfis=620>

Jornal O Noticiador de Minas (MG) (1868 - 1871), p. 02. Disponível em: memoria.bn.br

Jornal O Universal. N. 58. 26 de novembro de 1827, p, 03. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>

Lei n. 317, de 21 de outubro de 1843. Fixando a Despesa e orçando a Receita para os exercícios de 1843-1844 e 1844-1845. Disponível em: <https://goo.gl/6obae4>.

Manuscrito da Biblioteca Nacional sobre os indígenas do Jequitinhonha. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1444016.pdf acesso em 22 de setembro de 2020.

Marco de Referência dos Povos Indígenas de Minas Gerais. Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Dezembro de 2019.

Ofício ao cidadão Antonio Joaquim Cesar Ouro Preto. Diretoria Geral dos Índios, 26 de Junho de 1863, fl. 17. Seção: Provincial e Estadual. Fundo: Secretaria do Governo – SG. Série/seção: SG 1/4, n. 04 Data: 1863-1869. Título/Assunto: Registro de correspondência da Diretoria Geral dos Índios da Província de Minas Gerais. APMG.

Ofício ao Diretor Geral dos Índios de Minas Gerais. Fazenda da Boa Vista da Colônia do Surubim, 24 de agosto de 1854. Secretaria do Governo Provincial, SP 565. APMG.

Ofício ao Presidente da Província de Minas Gerais encaminhado por Francisco Inocêncio de Miranda Ribeiro. Secretaria da Província. PP1/45, cx 01, fl 01, 24 de junho de 1844. Minas Novas, 24 de Junho de 1846.

Ofício da Câmara de Belmonte ao Presidente da Província da Bahia. 18 de Outubro de 1826. Seção de arquivos colonial/provincial. Governo da Província. Correspondência recebida da Câmara de Belmonte (1824-1877). Arquivo Público do Estado da Bahia. Maço 1262.

Ofício da Câmara de Belmonte ao Presidente da Província da Bahia. 10 de Julho de 1828. Seção de arquivos colonial/provincial. Governo da Província. Correspondência recebida da Câmara de Belmonte (1824-1877). Arquivo Público do Estado da Bahia. Maço 1262.

Ofício da Câmara de Belmonte ao Presidente da Província da Bahia. 18 de Outubro de 1826. Seção de arquivos colonial/provincial. Governo da Província. Correspondência recebida da Câmara de Belmonte (1824-1877). Arquivo Público do Estado da Bahia. Maço 1262.

Ofício da Diretoria Geral dos Índios da Bahia ao Conselheiro e Presidente da Província da Bahia, 26 de Novembro de 1840. Maço 4611, fl. 72. APEB.

Ofício da Diretoria Geral dos Índios da Bahia ao Presidente da Província o Doutor João Maurício Wanderley. Bahia, 1º de Novembro de 1858.

Ofício da Diretoria Geral dos Índios da Bahia ao vice Presidente da Província o Senhor Doutor Álvaro Tibério. Bahia, 21 de Julho de 1854, fl. 26.

Ofício da Diretoria Geral dos Índios da Bahia para a presidência da província. Seção de Arquivos Colonial e Provincial do Governo da Província. Série: Agricultura. Comissão de Medição dos Aldeamentos dos Índios. (1856-1864) n. 4612, fl. 01. APEB.

Ofício do Brigadeiro Manoel Alves de Toledo Ribas, Diretor Geral dos Índios, ao Presidente da Província de Minas Gerais. Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais. Presidência da Província. PP 1/4, cx. 02, doc. 56, p. 01. 22 de abril de 1852. APMG.

Ofício do Comandante Interino da 2 Companhia de caçadores de Montanha ao Presidente da Província de Minas Gerais S/D. Presidência da Província. PP 1/4, cx. 1, doc. 12.

Ofício do Juiz de Paz de Belmonte Antônio da Costa melo, endereço ao presidente da Província da Bahia. Vila de Belmonte, 18 de junho de 1833. Arquivo Público do Estado da Bahia. Juizes de Belmonte. Maço 2254 (1828-1842).

Ofício do Ministério dos Negócios do Império ao Presidente da Província de Minas Gerais em 05 de Setembro de 1853.

Ofício encaminhado ao Senhor Brigadeiro Diretor Geral dos Índios desta Província Manoel José (Espinoza) do Juiz de Direito Valença, 17 de maio de 1847, maço 4611. APEB.

Ofício encaminhado ao Presidente da Província de Minas Gerais por Inocêncio Velloso Pederneiras em 30 de março de 1853. Arquivo Público do Estado de Minas Gerais. PP1/45. Cx 01. Navegação e Policiamento do Rio Jequitinhonha.

Ofício encaminhado ao Presidente da Província de Minas Gerais por Joaquim Oliveira Fagundes em 02 de de Fevereiro de 1870. Arquivo Público Mineiro. Secretaria do Governo Provincial - SP 1379.

Ofícios e mais papéis dirigidos ao Governo sobre Indústria, Catequese, Terras e Terrenos Diamantinos (1870).

Ofício encaminhado pela Câmara de Vereadores da Vila de Belmonte para a Presidência da Província da Bahia em 22 de Dezembro de 1845. Seção Arquivo colonial/provincial. Fundo

Governo da Província. Série: Documentos Avulsos. Correspondência Recebida da Câmara de Belmonte. Arquivo Público do Estado da Bahia, Maço 1261.

Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Vila de Porto Seguro, dirigido à Presidência da Província. Vila de Porto Seguro, 14 de dezembro de 1855. Maço n. 1384, 1841-1889. APEB.

Ofício encaminhado por Honório Esteves Ottoni, ao Presidente da Província de Minas Gerais em 15 de Dezembro de 1847. PP 1/4, cx. 02, doc. 21.

Ofício enviado à inspetoria da Fazenda em 17 de Novembro de 1853. maço 4611. APEB.

Ofício enviado ao Presidente da Província da Bahia em 04 de Janeiro de 1829. Juizes de Belmonte. Seção Colonial e Provincial. Maço 2254. APEB.

Ofício enviado ao Presidente da Província da Bahia em 04 de Janeiro de 1829. Juizes de Belmonte. Seção Colonial e Provincial. Maço 2254. APEB.

Ofício enviado ao Presidente da Província da Bahia pela Câmara de Belmonte em 22 de novembro de 1847. Seção Colonial e Provincial. Maço 1261. APEB.

Ofício enviado ao Presidente da Província da Bahia pelo Juiz de Direito, Antônio Gomes Vilaça em 21 de setembro de 1845. Juizes de Belmonte. Seção Colonial e Provincial. Maço 1261. APEB.

Ofício enviado ao Presidente da Província de Minas Gerais pela Diretoria Geral dos Índios em Ouro Preto, no dia 28 de Outubro de 1866. Seção Provincial e Estadual - SG 1/4. APM.

Ofício enviado ao Presidente da Província de Minas Gerais pela Diretoria Geral dos Índios em Ouro Preto, no dia 23 de março de 1864. Seção Provincial e Estadual - SG 1/4. APM.

Ofício enviado ao Presidente da Província de Minas Gerais pela Diretoria Geral dos Índios em Ouro Preto, no dia 23 de março de 1864. Seção Provincial e Estadual - SG 1/4. APM.

Ofício enviado ao Presidente da Província de Minas Gerais pela Diretoria Geral dos Índios em Ouro Preto, no dia 28 de Outubro de 1866. Seção Provincial e Estadual - SG 1/4. APM.

Província da Bahia, Diretoria Geral dos Índios, 22 de Março de 1879. Comissão de medição dos aldeamentos dos Índio 1866 – 1889. Seção de Arquivo Colonial e Provincial, maço 4614, fl. 28. APEB.

Registro do expediente da Diretoria Geral dos Índios da Província de Minas. Ouro Preto. Maio de 1887. SG 25. APMG.

Relatório da Diretoria Geral dos Índios de 1º de Junho de 1884. SG 22. APMG.

Relatório da Diretoria Geral dos Índios da Bahia. 2ª via n. 19, fl. 62, 1860. APEB.

Relatório da Diretoria Geral dos Índios de 17 de Fevereiro de 1886, fl. 159. SG 22. APMG.

Relatório da Diretoria Geral dos Índios. Abril de 1868, p. 52-54. APMG.

Relatório da Diretoria Geral dos Índios. Anexo n. 04. Relatório que a Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais apresentou no ato da abertura da sessão ordinária de 1871 o vice-presidente Francisco Leite da Costa Belém, p. 05. Disponível em <http://ddsnext.crl.edu/>

Relatório dos Índios do Estado de Minas Gerais, Antônio Alves Pereira ao secretário da Agricultura, comércio e obras públicas. SG, n. 25. p. 83. APMG.

Relatório dos trabalhos do Juri em Porto Seguro, de 26 de julho de 1837, escrito pelo signatário Caetano Vicente de Almeida Junior. Juiz de Direito e Chega de Polícia. Seção Judiciário. Maço 2540. APEB.

Relatório enviado pelo Frei Domingos de Casale ao Diretor Geral dos Índios em Ouro Preto em abril de 1868. Seção provincial e estadual. Fundo da secretaria do Governo - SG 1/4. N. 04 Registro dia correspondência da Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais (1863-1868). APMG.

Relatório que a Assembleia Provincial da província de Minas Gerais apresentou na sessão ordinária de 1853 o doutor Luiz Antonio Barboza, presidente da mesma província. Ouro Preto, Typ. do Bom Senso, 1853. Navegação do Rio Jequitinhonha, p. 20. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/457/index.html>.

Relatório que ao ilustríssimo e excelentíssimo senhor doutor Luiz Antonio Barboza Presidente da Província apresentou-lhe no ato de passar-lhe a administração o vice presidente o excelentíssimo senhor doutor José Lopes da Silva Viana. Ouro Preto. Tipografia Social, 1852. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/456/000035.html>

Relatório sobre o estado atual dos mesmos para servir à estatística da província. 20 de janeiro de 1828. SP 59. Doc. 33. APM.

Representação dos índios soldados do Destacamento dos Arcos ao Presidente da Província de Minas Gerais(sem data). Seção de arquivos colonial/provincial. Governo da Província. Correspondência recebida da Câmara de Belmonte (1824-1877). Arquivo Público do Estado da Bahia. Maço 1262.

Requerimento dos Índios Botocudos encaminhado ao Presidente da Província da Bahia em 04 de agosto de 1849. Seção Colonial e Provincial. Série Juizes de Ilhéus (1840-1850) Maço 2396. APEB.

Seção Provincial. Navegação e canalização de rios. Arquivo Público Mineiro. CX01. 1854.

Secretaria do Governo da Província. Ofícios e mais papéis dirigidos ao Governo sobre assuntos eclesiásticos, hospitais, estatísticas, catequese, Assembleias e tipografia do ano de 1861. SP 949. Ano 1862. 01 de setembro de 1862 ao Presidente da Província. APMG.

BIBLIOGRAFIA

Livros e obras de referência

- ALMEIDA Maria Regina Celestino de. *Os índios na história do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- _____. *Metamorfoses Indígenas – identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- AMOROSO, Marta. *Terra de Índio. Imagens em aldeamentos do Império*. São Paulo: Terceiro Nome, 2014.
- ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. Apontamentos para civilização dos índios bravos do Império do Brasil. In: DOLHNIKOFF, Mirian (org.). *Projetos para o Brasil/José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- _____. Lembranças e apontamentos do Governo Provisório da Província de São Paulo (1821) In CALDEIRA, Jorge (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Ed. 34, 2002.
- ARAUJO, Valdeci Lopes de. *Teófilo Ottoni e a Companhia do Mucuri: a modernidade possível*. Belo Horizonte: Governo de Minas, Secretaria de Estado de Cultura, Arquivo Público Mineiro, 2000.
- AXTELL, James. *The invasion within: the contest of cultures in Colonial North America*. New York: Oxford University Press, 1985.
- BEOZZO, José Oscar. *Leis e regimentos das missões: política indigenista no Brasil*. São Paulo: Loyola, 1983.
- BETHEL, Leslie. *A Abolição do comércio brasileiro de escravos*. Tradução de Luís A. P. Souto Maior. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.
- BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- BOXER, Charles. *Relações raciais no império colonial português*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1967.
- CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano. Artes de Fazer*. 3. ed. Ed. Vozes: Petrópolis, 1998.
- COSTA, Suzane Lima; XUCURU-KARIRI, Rafael (orgs.). *Cartas indígenas para o bem viver*. Salvador: Boto Cor de Rosa, 2020.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. *Índios no Brasil: História, Direitos e Cidadania*. 1. ed. São Paulo: Claroenigma, 2012.
- DANTAS, Mariana Albuquerque. *Dimensões da participação política indígena: Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018.
- DAVIS, D. B. *El problema de la esclavitud en la sociedad occidental*. Buenos Aires: Ed. Paidós, 1968.
- DIEHL, Astor Antônio. *A cultura historiográfica brasileira: do IHGB aos anos 1930*. Passo Fundo: Ediupf, 1998.
- ELIAS, Norbert. *O Processo civilizador: Uma história dos costumes*. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994, vol.1.
- GRASSI, Marie-Claire. *Lire l'épistolaire*. Paris: Dunod, 1998.
- HOBBS, Thomas. *Leviathan*. Oregon: Renaissance Edition, 1999. Disponível em: <https://scholarsbank.uoregon.edu/xmlui/bitstream/handle/1794/748/leviathan.pdf?sequence=1>
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, Ed. PUC/Rio, 2006.
- KRENAK, Ailton. *Futuro Ancestral*. 1ª Edição. – São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

- LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil*. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.
- MAGALHÃES, José Vieira Couto de. *Diário íntimo*. Organização de Maria Helena P. T. Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- MAGALHÃES, José Vieira Couto. *O Selvagem*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975.
- MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo: Contexto, 2019.
- MASES, Enrique Hugo. *Estado y cuestión indígena: el destino final de los índios sometidos en el sur del territorio (1878-1930)*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2010.
- MENDES, Fabio Faria. *Recrutamento Militar e construção do estado no Brasil Imperial*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010.
- MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Barão de. *O espírito das Leis*. São Paulo: Martins Fontes: 1996.
- MOTTA, Márcia Maria Menedes. *Nas fronteiras do poder. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura/Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.
- PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *O tempo da dor e do trabalho: A conquista dos territórios indígenas nos Sertões do Leste*. Salvador: EDUFBA, 2014.
- PASSETTI, Gabriel. *Índigenas e Crioulos. Políticas, guerras e traição nas lutas no sul da Argentina (1852-1885)*. São Paulo: Alameda, 2012.
- PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- QUIJANO, Anibal. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.
- RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.
- ROSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*. Ridendo Castigat Mores, 2002.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. Trad. Paulo Neves. Porto Alegre: L&PM, 2008.
- SCHWARCZ, Lilia. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- SHEPHERD, Jeffrey P. *From Savages to Sovereigns: A General Historiography of American Indian History*. University of Texas at El Paso. s/d. Disponível em: <https://www.google.com.br/urlsa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB0QFjAA&url=https%3A%2F%2Ffaculty.utep.edu%2FI>. Acesso em: 20 dez. 2018.
- TANAJURA, Mozart. *História de Conquista: Crônica de uma cidade*. Vitória da Conquista: Brasil Artes Gráficas, 1992.
- THOMPSON, Edward Palmer. *A Miséria da Teoria*. Rio: Zahar, 1981.

Teses, dissertações e monografias

- BARBOZA, Maria José. *Civilização e Moralização de Índios na Província de Pernambuco entre 1859 e 1889: mão de obra indígena*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.
- CARVALHO, Suelen Halim Nardo de. *As idéias industrialistas de José da Silva Lisboa e de João Severiano Maciel da Costa: um estudo comparativo (1808-1821)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós Graduação em História, Universidade Estadual de Maringá, 2009.
- DIAS, Agermir de Carvalho. *O movimento ecumênico no Brasil (1954-1994): a serviço da Igreja e dos movimentos populares*. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

DORNELLES, Soraia Sales. *A questão indígena e o Império: índios, terra, trabalho e violência na província paulista, 1845-1891*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

ESCOSTEGUY FILHO, João Carlos. *Tráfico de escravos e direção Saquarema no Senado do Império do Brasil*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

HOT, Amanda Dutra. *Cartas à Viscondessa: cotidiano e vida familiar no Brasil Império (Ouro Preto, 1850 - 1902)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2010.

LEITE NETO, João. *Índios e Terras - Ceará: 1850-1880*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

LYRA, Henrique Jorge Buckingham. *Colonos e Colônias : uma avaliação das experiências de colonização agrícola na Bahia na segunda metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1982.

MACHADO, Marina Monteiro. *A trajetória da destruição: Índios e terras no Império do Brasil*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

MATTOS, Izabel Missaglia de. *Civilização e revolta: povos botocudos e indigenismo missionário na Província de Minas*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

MONTEIRO, John Manuel. *Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo*. Tese (Livre Docência em Antropologia) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas (SP), 2001.

OLIVEIRA, Tatiana Gonçalves de. *Terra, trabalho e relações interétnicas nas Vilas e Aldeamentos Indígenas da Província do Espírito Santo (1845-1889)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2020.

PARRON, Tâmis Peixoto. *A Política da Escravidão na era da liberdade: Estados Unidos, Brasil e Cuba (1787-1846)*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2015.

PEREIRA, José Flávio. *As idéias industrialistas de José da Silva Lisboa e de João Severiano Maciel da Costa: um estudo comparativo (1808-1821)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Maringá, 2009.

RAMALHO, Juliana Pereira. *Minas Novas: Um projeto de província nos Sertões - povoamento e concentração fundiária na Freguesia de São Pedro do Fanado (1834-1857)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2018.

REGO, André de Almeida. *Trajetoária de vidas rotas: Terra, trabalho e identidade indígena na Província da Bahia (1822-1862)*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

RIBEIRO, Aureo Eduardo Magalhães. *As estradas da vida: História da terra, da fazenda e do trabalho no Mucuri e Jequitinhonha, Minas Gerais*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

SANTANA, Pedro Abelardo. *Os Índios em Sergipe Oitocentista: Catequese, Civilização e Alienação de Terras*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. *A província dos trabalhadores tutelados: trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na província das Alagoas (1845-1872)*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

- SILVA, Ayalla Oliveira. *Camacãs, Pataxós e Botocudos no Sul da Bahia: indigenismo, colonização e etnopolítica (1850-1879)*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Seropédica, 2020.
- SOARES, Geralda. *Olhando o Passado e Construindo o Bem Viver na aldeia Cinta Vermelha-Jundiba*. Monografia (Especialização em Gestão de Políticas Públicas ênfase Relações Étnicas), Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2012.
- SOUSA, Ana Cristina. *Povoados de Cachoeirinha e Massaranduba (Vale do Jequitinhonha-BA) A relação entre espaço, agentes e contexto sócio-econômico*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.
- SPOSITO, Fernanda. *Nem cidadãos, nem brasileiros: indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845)*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

Capítulos de livros

- CARVALHO, José Murilo de. Escravidão e razão nacional. In: _____. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Introdução a uma História Indígena. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- MONTEIRO, John Manuel, As “raças” indígenas no pensamento brasileiro do império. In: MAIO, M. C.; SANTOS, R. V. (orgs.). *Raça, ciência e sociedade* [online]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1996.
- NETO, Edgar Ferreira. História e Etnia. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma Etnologia dos Índios Misturados. In: _____. (org.). *Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.
- OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. “No centro das matas”: as colônias militares e os embates dos anos 1850. In: BESSONE, Tânia Maria; NEVES, Lucia Maria Bastos P.; GUIMARÃES, Lucia Maria P. (org.). *Elites, fronteiras e cultura do Império do Brasil*. 1ed. Rio de Janeiro: ContraCapa, 2013, v. 1, p. 111-137.
- OLIVEIRA, Renata Ferreira de. Retomadas da identidade étnica e territorial indígena no sudoeste baiano: um direito garantido, porém negado. In: NASCIMENTO, Washington (org.). *Antônia Onça e o Mestre em Amansar Brancos: Trajetórias e Saberes indígenas e africanos no sertão da Bahia*. Rio de Janeiro: Autografia, 2021.
- PANTALEÃO, Olga. Mediação Inglesa. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *O Brasil Monárquico*. HGCB, Tomo II.
- PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. De Rio Grande de Belmonte a Jequitinhonha: A conquista dos territórios indígenas e a construção de um caminho para o comércio entre a Bahia e Minas Gerais. In: NEVES, Erivaldo Fagundes (org.). *Sertões da Bahia - Formação Social, Desenvolvimento econômico, evolução política e diversidade cultural*. Salvador: Editora Arcádia, 2011.
- _____. Os Índios na atualidade: uma realidade de perdas e ganhos. In: SANTOS, Fabrício Lyrio. *Os Índios na História da Bahia*. Cruz das Almas, EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- SAMPAIO, Patrícia Melo. Política Indigenista no Brasil Imperial. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs.) *O Brasil Imperial (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 1, 2009, p. 175-206.

SCHWARCZ, Lilia. Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade. In: NOVAIS, Fernando; SCHWARCZ, Lilia Moritz (orgs.). *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, v. 4, p. 173-244.

SILVA, Ana R. C. A fase nacional. In: *Construção da nação e escravidão no pensamento de José Bonifácio, 1783-1823*. Campinas: Editora UNICAMP, 1999.

XAMIRINHUPOTY, Valdelice Veron; REZENDE, Maria Aparecida. Nhande rekoha nhê`ê ayvu arando: Para o Bem Viver da humanidade na cosmovisão Kaiowá. In: SÃO PAULO, Conselho Regional de Psicologia. *Povos indígenas e psicologia: a procura do Bem Viver*. São Paulo: CRP SP, 2016.

Artigos

ALMEIDA, Maria Regina Celestino. Índios mestiços e selvagens civilizados de Debret reflexões sobre relações interétnicas e mestiçagens. *Varia historia*, Belo Horizonte, v. 25, n. 41, p. 85-106, jan/jun., 2009.

AMOROSO, Marta. Natureza e Sociedade nos Aldeamentos Indígenas do Império: Diálogos da Ordem dos Frades Capuchinhos com a História Natural. *Revista de História*, Edição especial, 2010.

AXTELL, James. Ethnohistory: An Historian's Viewpoint. *Ethnohistory*, v. 26, n. 1, p.1-13, 1979.

BARROS, José D'assunção. Koselleck, a história dos conceitos e as temporalidades. Araucaria. *Revista Iberoamericana de Filosofía, Política y Humanidades*, año 18, n. 35, p. 41-53, primer semestre de 2016.

BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. As etnogêneses: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político. *Mana*, v. 12, n. 1, p. 39-68, 2006.

BUBLITZ, Juliana. A Construção do Estado Nacional e o desenvolvimento do Brasil no pensamento de José Bonifácio de Andrada e Silva. *Revista Esboços*, n. 15, UFSC.

CABRAL, Dilma. Diretores e Diretorias Gerais de Índios. *Arquivo Nacional - MAPA - Memória da Administração Pública Brasileira*. 16 de Julho de 2013.

Carta dos povos Xavante e Mehinaku para os Presidentes Fernando Henrique Cardoso e Jorge Sampaio. 22 de abril de 2000. Disponível em: <https://cartasindigenasaobrasil.com.br>.

COLMAN, Rosa Sebastiana; AZEVEDO, Marta Maria do Amaral; ESTANISLAU, Bárbara Roberto. Os Guarani e seu modo de ser caminhante. *Revista Ideias*. v. 8. jul/dez., 2017. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Unicamp. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/issue/view/1416>. Acesso em: 28 de maio de 2020.

DOLHNIKOKK, Mirian. O Projeto Nacional de José Bonifácio. In: *Novos Estudos*. CEBRAP, n. 46, São Paulo, nov., 1996.

DORNELLES, Soraia Sales. MELLO, Karina Moreira Ribeiro da Silva e. Sobrevoando histórias: sobre índios e historiadores no Brasil e nos Estados Unidos. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 22, n. 41, p. 173-208, jul., 2015.

DORNELLES, Soraia Sales. Trabalho compulsório e escravidão indígena no Brasil Imperial: reflexões a partir da província paulista. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 38, n. 79, 2018.

GUERRERO, Patrícia. Canoa não é força é opinião. O vale do Jequitinhonha contado e cantado por canoeiros. *Revista Antropológicas*, ano 14, v. 21, n. 2, p. 305-328, 2010.

KODAMA, Kaori. Os estudos etnográficos no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1840-1860): história, viagens e questão indígena. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. *Ciências Humanas*, Belém, v. 5, n. 2, p. 253-272, maio-ago., 2010.

KOSELLECK, Reinhart. Uma História dos Conceitos: problemas teóricos e práticos. *Revista Estudos Históricos*, v. 5, n. 10, p. 134-146, Rio de Janeiro: CPDOC, 1992.

LANGFOUR, Hal. Moved by Terror: Frontier Violence as Cultural Exchange in Late-Colonial Brazil. *Ethnohistory*, v. 52, n. 2, p. 255-289, 2005.

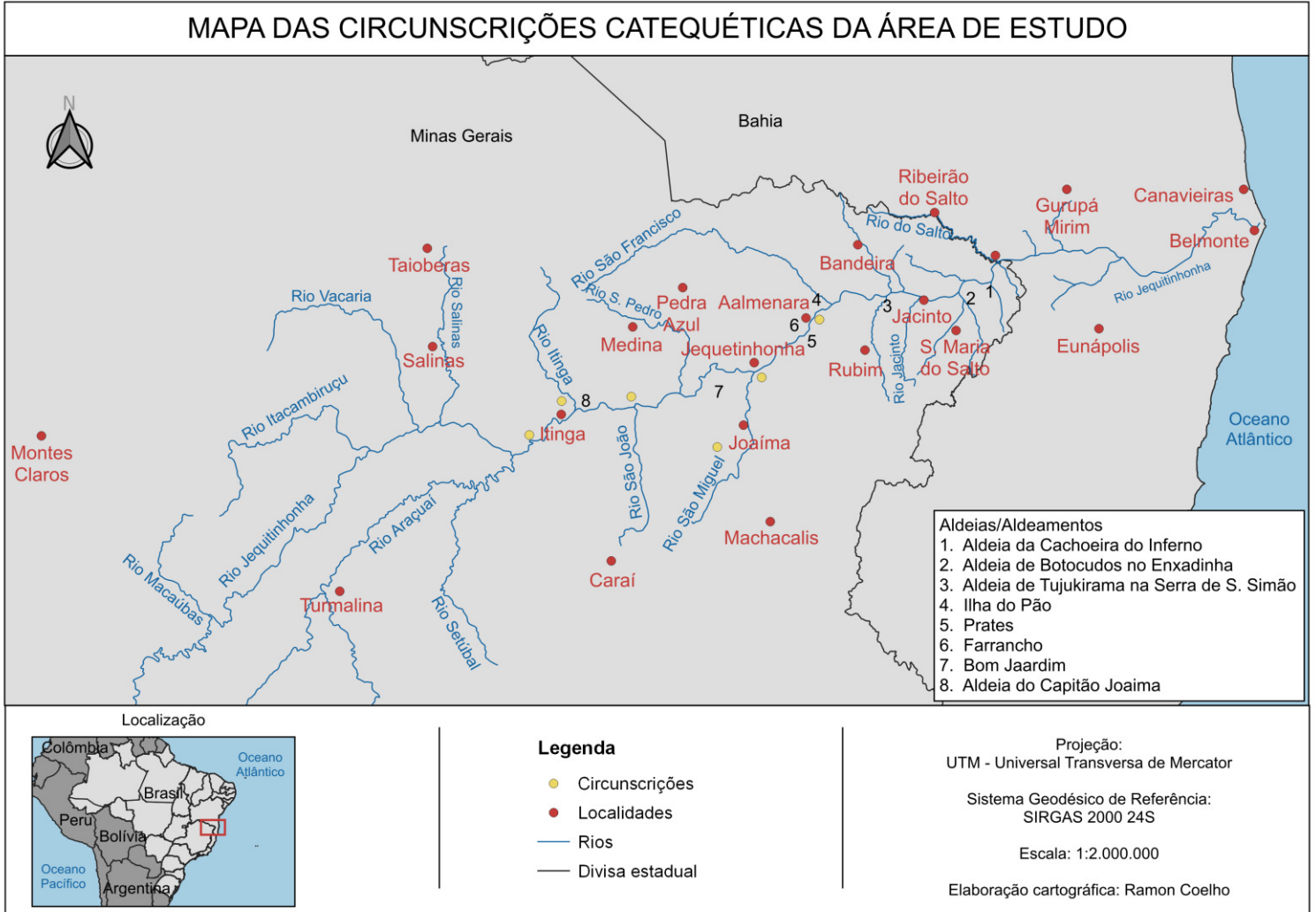
- LYNCH, Christian Edward Cyril. O Pensamento Conservador Ibero-Americano na Era das Independências (1808-1850). *Lua Nova: Revista de cultura e política*, n. 74, p. 59-92, São Paulo, 2008.
- MATTOS, Isabel Missagia. Catequese, miscigenação e nacionalidade: o indigenismo em Minas na transição para a República. *Tellus*, ano 3, n. 5, p. 55-72, out. 2003, Campo Grande/MS.
- _____. O Indigenismo Provincial em Minas Gerais. *XXVI Encontro anual da ANPOCS*, Caxambu, 2002.
- _____. A presença dos Aranãs nos registros históricos. *Habitus*, v. 3, n. 1, p. 41-79, Goiânia, jan./jun., 2005.
- MELO JÚNIOR, João Alfredo Costa de Campos. Conceito de Experiência História em Edward Thompson. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH – São Paulo*, jul., 2011.
- MIZUSAKI, Márcia Yukari. Movimentos indígenas, geografia e marxismo na questão agrária brasileira: quando “novos” personagens entram em cena. *Revista NERA*. Presidente Prudente, ano 20, n. 39, p. 39-59, 2017.
- MOREIRA, Vânia Maria Losada. De índio a guarda nacional: cidadania e direitos indígenas no Império (Vila de Itaguaí, 1822-1836). *Topoi*, v. 11, n. 21, jul/dez., 2010.
- _____. História, Etnia e Nação: O Índio e a Formação Nacional sob a Ótica de Caio Prado Júnior. In: *Memória Americana*, n. 16, v. 1, p. 63-84, 2008.
- MUNDURUKU, Daniel. Usando a palavra certa para doutor não reclamar. 07 de maio de 2011. Disponível em: <http://danielmunduruku.blogspot.com>.
- PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Amixokori, Pataxó, Monoxó, Kumanaxó, Kutaxó, Kutatoi, Maxakali, Malali e Makoni. Povos Indígenas diferenciados ou subgrupos de uma mesma Nação? Uma proposta de reflexão. *Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia*. São Paulo, n. 4, p. 173-187, 1984.
- _____. Construindo o estado da exclusão: os índios brasileiros e a constituição de 1824. *Revista Clio*, v. 28, 2010.
- _____. Imigrantes europeus e índios: duas soluções para a questão da substituição da mão-de-obra escrava africana no Brasil na década de 1850. *Inquice Revista Cultural Eletrônica*, UFBA, v. 2, 2000. Disponível em: <http://www.inquice.ufba.br/01paraiso.html> acesso em: 20 de março de 2020.
- _____. Os Kurukas no Mercado Colonial. O Tráfico de crianças indígenas no período colonial constitui em Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia, uma atividade regular e especialmente rentável. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano XLVII, n. 1, jan/jun., 2011.
- QUIJADA, Monica. Repensando La Frontera Sur Argentina: Concepto, Contenido, Continuidades y Discontinuidades de Una Realidad Espacial y Étnica (Siglos XVIII-XIX). *Revista de Indias*, 2002, v. LXII, n. 224. Disponível em: <http://revistadeindias.revistas.csic.es/index.php/revistadeindias/article/view/461>. Acesso em: abril de 2020.
- ROCHA, Antonio Penalves. Idéias antiescravistas da Ilustração na sociedade escravista brasileira. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 20, n. 39.
- BUBLITZ, Juliana. A Construção do Estado Nacional e o desenvolvimento do Brasil no pensamento de José Bonifácio de Andrada e Silva. *Revista ESBOÇO*. n. 15. UFSC.
- SILVA, Weder Ferreira da. Empreendimentos comerciais e a “questão indígena” nos sertões de Minas Gerais (1847-1860). *Em Tempo de Histórias*, n. 18, Brasília, p. 65-78, jan/jul., 2011.
- VAINFAS, Ronaldo. Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira. *Revista Tempo*, n. 8, p. 1-12, ago., 1999.

Entrevista

- KRENAK, Ailton. Entrevista concedida ao programa Sempre um papo, em 14 de Agosto de 2015. Disponível em: <http://www.sempreumpapo.com.br>.

ANEXOS

MAPA 01



Autor: Ramon Seryosha Schmidt Coelho - Geógrafo.

MAPA 02

MAPA DO TERRITÓRIO ESTUDADO



Minas Gerais

Bahia

Rio Pardo

Canal do Poço

Cachoeirinha

Salto da Divisa

Jequitinhonha

Rio Jequitinhonha

Oceano Atlântico

Rio Mucuri
Teófilo Ottoni

Localização



Legenda

- Localidades
- Rios
- Divisa estadual

Projeção:
UTM - Universal Transversa de Mercator

Sistema Geodésico de Referência:
SIRGAS 2000 24S

Escala: 1:2.000.000

Elaboração cartográfica: Ramon Coelho

Autor: Ramon Seryosha Schmidt Coelho - Geógrafo.